

4-1005 I 92-1003
FABRICA INDUSTRIAL DE CIMENTO-
BARRIOS DO BRASIL.
Rua Cal. Camara 120 D.F.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

15



DIÁRIO OFICIAL

Secção I

ANO LXXX

SUMARIO

N. 93

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 3.201, de 22 de abril de 1941.
 Decreto-lei n. 3.202, de 22 de abril de 1941.
 Decreto-lei n. 3.203, de 22 de abril de 1941.
 Decreto-lei n. 3.204, de 22 de abril de 1941.
 Decreto-lei n. 3.205, de 22 de abril de 1941.
 Decreto-lei n. 3.206, de 22 de abril de 1941.
 Decreto n. 6.724, de 16 de janeiro de 1941.
 Decreto n. 6.878, de 18 de fevereiro de 1941.
 Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 22 de abril de 1941.
 Ministério da Educação e Saúde — Decreto de 23 de abril de 1941.
 Ministério das Relações Exteriores — Decreto de 22 de abril de 1941.
 Ministério da Fazenda — Decretos de 22 de abril de 1941.
 Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Decretos de 22 e 23 de abril de 1941.
 Departamento Administrativo do Serviço Público — Exposição de Motivos — Divisão do Funcionário Público — Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento.
 Departamento de Imprensa e Propaganda.
 Conselho Federal de Comércio Exterior.

SECRETARIA DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Portarias — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro.
 Ministério da Educação e Saúde — Expediente da Divisão do Orçamento, da Divisão do Pessoal, da Divisão do Ensino Secundário, da Divisão do Ensino Comercial, da Divisão do Ensino Industrial e do Conselho Nacional do Serviço Social.
 Ministério da Fazenda — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro, do Serviço de Comunicações, da Diretoria das Rendas Internas, da Diretoria das Rendas Aduaneiras, da Diretoria do Domínio da União, da Recebedoria do Distrito Federal, da Diretoria do Imposto de Renda, do Segundo Conselho de Contribuintes e da Comissão Encarregada de Liquidação das Contas do Lloyd Brasileiro.
 Ministério da Marinha — Expediente do Tribunal Marítimo Administrativo.
 Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente da Diretoria de Contabilidade, do Serviço do Pessoal, do Conselho Nacional de Minas e Metalurgia, do Departamento Nacional de Portos e Navegação, do Departamento dos Correios e Telégrafos, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal.
 Ministério da Agricultura — Expediente da Divisão de Comunicações, da Divisão de Contabilidade, da Divisão do Pessoal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, do Conselho de Imigração e Colonização e do Serviço de Fiscalização do Comércio de Fariinhas.
 Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente do Serviço de Comunicações, da Divisão do Pessoal, do Departamento Nacional do Trabalho, do Departamento Nacional de Imigração e do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos.
 Tribunal de Contas — Termos de Contrato — Noticiário — Parte Comercial — Rendas Públicas — Editais e Avisos — Sociedades Anônimas — Sociedades Cíveis — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO-LEI N. 3.201 — DE 22 DE ABRIL DE 1941

Dispõe sobre o prazo a que se refere o art. 9.º do decreto-lei n. 2.667, de 3 de outubro de 1940

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. O prazo estabelecido no art. 9.º do decreto-lei número 2.667, de 3 de outubro de 1940, para a fixação das características dos carvões nacionais, apropriados aos diversos usos industriais, fica prorrogado por mais três meses.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República

GETULIO VARGAS
 Francisco Campos
 A. de Souza Costa
 Eurico G. Dutra
 Henrique A. Guilhem
 João de Mendonça Lima
 Oswaldo Aranha
 Fernando Costa
 Gustavo Capanema
 Waldemar Falcão
 J. P. Salgado Filho

DECRETO-LEI N. 3.202 — DE 22 DE ABRIL DE 1941

Eleva o padrão de vencimento do cargo de Diretor da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica elevado, de P para Q, o padrão de vencimento do cargo, em comissão, de Diretor da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, do Quadro IV, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Art. 2.º O decreto de nomeação do ocupante do cargo, de que trata o artigo anterior, será apostilado pelo respectivo Ministro de Estado.

Art. 3.º Para atender, no corrente exercício, a despesa resultante deste decreto-lei, fica aberto ao Ministério da Viação e Obras Públicas o crédito de 4:500\$0 (quatro contos e quinhentos mil réis), suplementar à Verba 1 — Pessoal, Consignação I — Pessoal Permanente, Subconsignação 01 — Pessoal Permanente, 04) — Quadro IV — Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, do vigente orçamento daquele Ministério.

Art. 4.º O presente decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS

João de Mendonça Lima

A. de Souza Costa

DECRETO-LEI N. 3.203 — DE 22 DE ABRIL DE 1941

Cria um cargo de Juiz substituto na Justiça do Distrito Federal e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica criado, no Quadro VI do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, mais um cargo de Juiz substituto, Padrão N, numerado com 21.º que será provido na forma da lei, e aberto o crédito de vinte e seis contos trezentos e cinquenta mil réis (26:350\$0) para ocorrer, no presente exercício, às despesas resultantes da execução desta lei.

Art. 2.º Ao Corregedor incumbe o serviço de distribuição, a que se refere o artigo 59, § 4.º do decreto-lei n. 2.035, de 27 de fevereiro de 1940.

Art. 3.º Fica revogado o parágrafo único do artigo 260 do citado decreto-lei n. 2.035, de 27 de fevereiro de 1940.

Art. 4.º Esta lei entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro 22 de abril de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS

Francisco Campos

A. de Souza Costa

DECRETO-LEI N. 3.204 — DE 22 DE ABRIL DE 1941

Abre pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito especial de 532\$6 para pagamento de diferença de vencimento

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica aberto pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores o crédito especial de quinhentos e trinta e dois mil e seiscentos réis (532\$6), para atender ao pagamento (Pessoal) de diferença de vencimentos que compete aos seguintes funcionários da Imprensa Nacional:

João de Moraes Proença	
Período de 1-1 a 31-12-36	266\$1
Antonio Dias Paes Leme	
Período de 1-1 a 31-12-36	266\$2
	532\$6

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

A. de Souza Costa.

N. 108-X — O Diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde resolve, na conformidade do disposto no item V, art. 26, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938 e como estabelece o § 1.º, art. 10 do decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939, admitir o extranumerário-mensalista, Artífice VIII — Honório da Costa Martins, pelo prazo de doze meses, a partir de 1 de janeiro até 31 de dezembro de 1941, para desempenhar as funções de Artífice IX — no Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, mediante salário mensal de 500\$0 (quinhentos mil réis).

N. 108-Z — O Diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde resolve, na conformidade do disposto no item V, art. 26, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938 e como estabelece o § 1.º, art. 10 do decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939, admitir o extranumerário-mensalista, Artífice VII — Agostinho Ferreira, pelo prazo de doze meses, a partir de 1 de fevereiro até 31 de dezembro de 1941, para desempenhar as funções de Artífice VIII — no Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, mediante salário mensal de 450\$0 (quatrocentos e cinquenta mil réis).

Conselho Nacional de Educação

Aos dezoito dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e um, nesta cidade do Rio de Janeiro, no Edifício Ouvidor, sob a Presidência do Sr. conselheiro Cesário de Andrade e, a seguir, do Sr. conselheiro Reinaldo Porchat, tendo como secretário o Senhor Francisco Leitão, presentes mais os Srs. conselheiros Bené Carvalho, Leonel Franca, Samuel Libânio, Parreiras Horta, Jurandir Lodi, Ari de Abreu Lima, Jusué d'Afonseca, Leitão da Cunha e Amoroso Lima, realizou o Conselho Nacional de Educação a 14.ª sessão da 1.ª reunião ordinária do ano.

Lida pelo Sr. secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma sem restrições aprovada.

No expediente, foram lidos pareceres.

O conselheiro Samuel Libânio teve palavras de agradecimento pela aprovação, na sessão anterior, de um voto de congratulações, motivado pela nomeação de S. Excia. para o lugar de chefe do Serviço Nacional de Tuberculose.

Ainda no expediente, foi aprovada uma proposta de congratulações, de autoria do conselheiro Jurandir Lodi, pela passagem do aniversário natalício do Chefe da Nação, devendo-se neste sentido telegrafar a S. Excia.

O conselheiro Cesário de Andrade propôs, e foi aprovada, proposta de congratulações pela passagem do cinquentenário da Faculdade de Direito da Bahia, devendo ser dirigido telegrama à Diretoria daquela Faculdade.

Foi, ainda, aprovada proposta do conselheiro Jurandir Lodi no sentido de ser enviado telegrama de congratulações ao reitor da Universidade de São Paulo por motivo da inauguração da nova Escola de Farmácia e Odontologia.

Na ordem do dia, foram unanimemente aprovados os pareceres:

45, da Comissão de Legislação, relator o conselheiro Cesário de Andrade, referente ao registo dos diplomatas, de Maria José Arantes e outras, conferidos pelo Instituto Superior de Pedagogia, Ciências e Letras Sedes Sapientiae, concluindo favoravelmente;

42, da mesma Comissão, relator o conselheiro Reinaldo Porchat, referente ao registo do diploma de Moacir Nogueira Xeres, concluindo contrariamente;

41, aditamento, da mesma Comissão, relator o conselheiro Bené Carvalho, esclarecendo a conclusão do parecer n. 4, referente ao registo do diploma de Edmundo Des Essarts Peres.

Tiveram a discussão adiada os pareceres:

36, da Comissão de Legislação, relator o conselheiro Reinaldo Porchat, referente a legalidade da inscrição em exame de André Peres Velasco e outro, foi aprovada proposta do conselheiro Leitão da Cunha no sentido da volta do processo à Comissão para estudo da legislação;

41, da mesma Comissão e do mesmo relator, referente ao registo do diploma de Carlos de Paula Soares; teve vista do processo o Conselheiro Ari de Abreu Lima;

43, da mesma Comissão e do mesmo relator, referente ao registo do diploma de José Torres Pires; teve vista do processo o conselheiro Ari de Abreu Lima.

A seguir, o Sr. presidente declarou encerrada a sessão e convocou os Srs. conselheiros para a próxima quarta-feira, dia vinte e três, às quatorze horas.

Divisão de Ensino Secundário

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de abril de 1941

Processos:

N. 14.330-41 — Amália Caminha Machado Costa e Milton Freitas de Sousa, registo. — De acordo com o despacho supra, devendo, todavia, ser exigida do interessado prova de identidade — 10-4-41.

N. 14.648-41 — Maria da Conceição Salvado Lima, isenção de taxas de inspeção para seus filhos Gedsoni, Carli e Zoelêth. — Arquite-se — 10-4-41

EXPEDIENTE DA SRA. DIRETORA

N. 15.099-37 — Luiz Fernandes de Sousa, registo. — Faça visar pelo inspetor o atestado de exercício de magistério — 10-4-41.

N. 15.100-37 — Manuelita Sousa, registo. — Satisfaz as exigências supra. (Fazer a prova de que trata a letra "d", do art. 69, do decreto n. 19.890, de 1931 e fazer visar pelo inspetor o documento de fls. 12) — 8-4-41.

N. 20.598-37 — Thealmo Hennemann, devolução. — Não há o que devolver. Os documentos já foram restituídos — 8-4-41.

N. 7.873-38 — Siro Poggi, autorização para prestar de novo o exame de Corografia do Brasil. — Deferido. Faça-se expediente ao Ginásio do Estado da Capital de São Paulo, autorizando a prestação dos exames de adaptação de Português e História do Brasil — 15 de abril de 1941.

N. 10.122-38 — Hilton Albuquerque Fogaça, adaptação. — Proceda-se nos termos do parecer, comunicando imediatamente ao inspetor do Liceu de Goiaz — 14-4-41.

N. 10.926-38 — Afonso Henrique Martins Saldanha, restituição de documentos. — Devolvam-se os documentos, mediante recibo — 4-4-41.

N. 11.054-38 — José Oscar Lopes, registo. — Faça visar pelo inspetor o atestado de exercício de magistério — 8-4-41.

N. 19.491-38 — Iara Pinheiro, registo. — Arquite-se — 3 de abril de 1941.

N. 27.344-38 — Alcides de Sousa Casé, revisão de prova. — Mantenha os despachos anteriores. Arquite-se — 11-4-41.

N. 39.953-38 — Rosa Maria Schmitz, (irmã Júlia), registo. — Satisfaz as exigências (selar o diploma de fls. 22 com o selo por verba, a que se refere o item 108, letra "b", do regulamento do selo, em vigor) — 10-4-41.

N. 40.591-38 — Maria Carmen Arruda, registo. — Junte prova de ter sido aprovada nas matérias em que pretendê registo — 7 de abril de 1941.

N. 44.162-38 — Roldão Lopes de Barros, registo. — Faça visar pelos inspetores, as provas de exercício de magistério que apresentou — 8-4-41.

N. 45.279-38 — Mamante Torres, registo. — Satisfaz as exigências (fazer visar pelo inspetor, o documento de fls. 22 e apresentar uma certidão ou documento equivalente em que se mencionem as matérias estudadas durante o curso e a respectiva seriação, com relação ao diploma de fls. 2, ou apresentar o documento de que trata a letra "d", com relação às novas disciplinas em que pede registo. Para inscrição em Educação Física, deve o requerente dirigir-se àquela Divisão) — 8-4-41.

N. 6.532-39 — Antônio Felipe, registo. — Reconheça a firma do tabelião — 10-4-41.

N. 8.260-39 — Pedro Stenghel Guimarães, registo. — Faça visar pelo inspetor o atestado de exercício de magistério — 7-4-41.

N. 8.613-39 — Isidro Balsells, registo. — Satisfaz a exigência (fazer a prova de que trata a letra "d" do art. 69 do decreto número 19.890, de 1931) — 4-4-41.

N. 8.690-39 — Edméia Sales Lima, registo. — Satisfaz as exigências (selar e reconhecer a firma do documento de fls. 8, e fazer a prova de que trata a letra "d" do art. 69, do decreto 19.890, de 1931) — 7-4-41.

N. 17.197-39 — Carmela Panzoldo Strazzeri, registo. — Satisfaz as exigências (apresentar o atestado de exercício no magistério, em que fique claramente especificado o período lecionado) — 8 de abril de 1941

N. 19.654-39 — Maria Benedita Deschamps Rodrigues, registo. — Satisfaz as exigências (o atestado de exercício no magistério deve ser visado pelo inspetor).

N. 20.537-39 — Antônio Lima Horta, registo. — Faça visar pelo inspetor o atestado de exercício de magistério — 10-4-41.

N. 22.498-39 — José Marcelo de Alcântara Pinto, registo. — O processo já teve deferimento. Pague a taxa para que seja extraído o certificado de registo — 3-4-41.

N. 25.051-39 — Solon Borges dos Reis, registo. — Satisfaz as exigências (cumprir os itens "d" e "f" das instruções que regulam o registo de professores) — 10-4-41.

N. 26.107-39 — João Cândido dos Santos, registo. — Faça visar pelo inspetor, o atestado de exercício de magistério — 8-4-41.

N. 37.928-39 — Lívio Túlio Pincherle e Nidia Lúcia Pincherle, matrícula condicional para Lívio. — Autorizo a matrícula condicional na 5ª série, ficando a aluna obrigada a prestar, oportunamente, os exames de adaptação de História Natural e do Brasil — 5 de abril de 1941.

N. 45.630-38 — Luiz Gonzaga Magalhães, registo. — Faça visar pelo inspetor o atestado de exercício de magistério — 4-4-41.

N. 11.412-40 — Francisco Lima, registo. — O processo já teve despacho favorável. Pague a taxa, para que seja extraído o certificado — 3-4-41.

N. 12.784-40 — João Chiarini, registo. — Satisfaz as exigências (apresentar atestado de exercício no magistério, uma vez que o documento de fls. 6, não satisfaz a exigência do item "f", do artigo 69, do decreto n. 19.890, de 1931) — 10-4-41.

N. 17.986-40 — Wilton Cardoso de Sousa, consulta sobre adaptação de regime didático. — Proceda-se, nos termos do parecer — 10-4-41.

N. 18.476-40 — Arima Machado Ribeiro, restituição de documentos. — Devolva-se, mediante recibo — 4-4-41.

N. 25.446-40 — Humberto Pereira Viana, restituição de documentos. — Devolvam-se os certificados, mediante recibo — 4-4-41.

- N. 33.992-40 — Herbert Batista Palhano, restituição de documentos. — Devolvam-se os documentos mediante recibo, 4-4-41.
- N. 40.664-40 — Osvaldo Rocha (Padre), termos de visita. — De acordo. Requeira por exercícios findos, 7-4-41.
- N. 41.674-40 — Hans Dierks (Frei Cassiano Dierks), registro. — Faça visar pelo inspetor o documento de fls. 2, 3-4-41.
- S/N-41 — Epaminondas de Albuquerque, matrícula para seu filho Gerson Luiz. — Autorizo a matrícula, arcando o aluno com o onus decorrente das faltas dadas desde 25 de março, 8-4-41.
- S/N-41 — Armando Ribeiro da Silva, renovação de matrícula no Externato Santo Inácio. — Autorizo a renovação da matrícula. Faça-se expediente ao inspetor oficiante, 4-4-41.
- S/N-41 — Manuel Soares de Vasconcelos, transferência para seu filho Francisco. — Deferido. Faça-se o expediente, 7-4-41.
- N. 1.477-41 — Aurora Leite Rangel, pagamento por exercícios findos. — Requeira ao Sr. Ministro por exercícios findos, 7-4-41.
- N. 1.984-41 — Olga Tuhchetti, registro. — Junte prova de identidade, 7-4-41.
- N. 3.045-41 — Dario Franchini Laverveiller, registro. — Satisfaça as exigências (apresentar uma certidão ou documento equivalente, em que se mencionem as matérias estudadas durante o curso e a respectiva seriação, referente ao documento de fls. 3; apresentar o atestado de exercício no magistério, visado pelo inspetor e em que fique claramente especificados, com relação a cada disciplina, os períodos de exercícios e função desempenhada), 9-4-41.
- N. 3.045-41 — Dário Franchini Laverveiller, registro. — Satisfaça as exigências (apresentar atestado de capacidade e idoneidade, em que fique constatando a qualidade dos atestantes, devendo, também, reconhecer as firmas dos de fls. 2 e 3; fazer visar pelo inspetor o doc. de fls. 10), 10-4-41.
- N. 4.900-41 — Fúlvio Luz, retificação de data de nascimento. — Deferido, 14-4-41.
- N. 5.759-41 — Zaida Oliveira Siqueira, 2.ª via de registro. — Deferido, pagas as taxas, 27-2-41.
- N. 6.044-41 — Hélio de Abreu, registro. — Satisfaça as exigências (apresentar documentos referentes aos itens a, b e d das instruções em vigor como também faça visar pelo inspetor o doc. de fls. 3), 7-4-41.
- N. 6.118-41 — Eduardo de Paula Carvalho Neto, transferência. — Compareça para prestar esclarecimentos, 7-4-41.
- N. 6.680-41 — Salvador Edson Perissé Duarte, registro. — Satisfaça as exigências (selar a carteira profissional e fazer visar pelos inspetores os atestados de exercício no magistério), 4-4-41.
- N. 8.251-41 — Doralice Pratt Caldeira, revalidação de exame de admissão. — Verificado o engano no endereço, faça-se expediente autorizando a matrícula da aluna na Escola Normal de Botucatu, 9-4-41.
- N. 8.376-41 — Benjamin de Melo, registro. — Satisfaça-se as exigências (apresentar prova de que trata a letra d, do art. 69, do dec. 19.890, referente a geografia e prova de exercício no magistério nas disciplinas em que pede registro; letra f), 9-4-41.
- N. 8.948-41 — Oscar Gibson Alves Barbosa, retificação de nome. — Deferido, 14-4-41.
- N. 9.142-41 — Laila Miguel Saker, registro. — Satisfaça as exigências (selar o diploma com o selo por verba, a que se refere o item 108, letra b, da tabela b do regulamento do selo em vigor), 9-4-41.
- N. 9.162-41 — Rodolfo Behr, registro. — Satisfaça as exigências, (letra a e b do art. 69 do dec. 19.890, de 1931 e selar o doc. de fls. 3), 9-4-41.
- N. 9.256-41 — Maria Valadez Andrade, dependência de matéria. — Deferido, nos termos do parecer 27-39 do C. N. E., 8-4-41.
- N. 9.319-41 — Regosino Antônio Carlos Ribas, registro. — Satisfaça as exigências (fazer visar pelo inspetor o doc. de fls. 5 e apresentar uma certidão ou documento equivalente, em que se mencionem as matérias estudadas durante o curso, do Seminário Provincial Coração Imaculado, e a respectiva seriação), 9-4-41.
- N. 9.406-41 — Mário Wilson Fernandes, exames. — Deferido, nos termos da informação, 15-4-41.
- N. 9.482-41 — Bento Eliazar Coutinho, registro. — Satisfaça as exigências do art. 69 do dec. 19.890, 7-4-41.
- N. 9.566-41 — Raimunda Ribeiro Santos, registro. — Satisfaça as exigências (reconhecer a firma do doc. de fls. 2 e fazer visar pelos inspetores, os atestados de fls. 4 e 5), 9-4-41.
- N. 9.718-41 — Maria Luiza Chauvin, registro. — Faça visar pelo inspetor o atestado de exercício de magistério, 14-4-41.
- N. 9.932-41 — Maria de Oliveira Cordeiro, registro. — Satisfaça as exigências (reconhecer a firma do doc. de fls. 4; substituir a pública forma de fls. 5 pelo diploma original e fazer visar pelo inspetor, o atestado de fls. 6), 9-4-41.
- N. 10.139-41 — Heloisa Franco Varadi, registro. — Junte certidão de idade, 10-4-41.
- N. 10.764-41 — Maria Vitória do Rego Chaves, 2.ª época fora do prazo. — Deferido, nos termos do parecer 27-39 do C. N. E., 7-4-41.
- N. 10.955-41 — Ireno Augusta Ferreira, registro. — Satisfaça as exigências (letra a, b, c, d do art. 69, do dec. 19.890, de 1931 e apresentar o atestado de exercício no magistério visado pelo inspetor), 4-4-41.
- N. 11.081-41 — Friedrich Carl Peter Rohsner, 2.ª via. — Prove a identidade nos termos da informação, 4-4-41.
- N. 11.128-41 — Rio Nogueira, registro. — Aguarde a maioridade, 7-4-41.
- N. 11.512-41 — José de Sousa Santos Melo, registro. — Satisfaça as exigências (apresentar prova de identidade; fazer visar pelo inspetor o documento de fls. 2), 7-4-41.
- N. 11.919-41 — Ismael Guarisch, pedido de informação. — Certifique-se nos termos da informação, 7-4-41.
- N. 12.485-41 — Carício Vieira Tanús, 2.ª época. — Deferido, em face das informações, 7-4-41.
- N. 12.605-41 — Zélia Cícero Ramos, certidão. — Certifique-se nos termos da informação, 9-4-41.
- N. 12.625-41 — Anita Bronha Mielz, exame de 2.ª época. — Deferido, 5-4-41.
- N. 12.959-41 — José Siqueira, transferência de Edgard Affra. — Deferido nos termos da informação, 10-4-41.
- N. 13.247-41 — Zeni Aparecida Diniz, revisão de prova. — Homologo o parecer. Devolva-se a prova, 8-4-41.
- N. 13.270-41 — Humberto Haroldo de Azeredo Coutinho, exame de admissão. — Indeferido. O exame de admissão não pode ser prestado depois de já iniciado o ano letivo, 3-4-41.
- N. 13.326-41 — Isaac da Silva, revisão de prova. — Indeferido, dada a época, 3-4-41.
- N. 13.332-41 — Luiz Aragon Filhó, registro. — Satisfaça as exigências (provar a identidade e selar o doc. de fls. 3), 4-4-41.
- N. 13.353-41 — João Lins Tavares da Silveira, registro. — Satisfaça as exigências (apresentar o atestado de exercício no magistério, visado pelo inspetor e em que fique claramente especificado em relação a cada disciplina, os períodos de exercício e função desempenhada), 9-4-41.
- N. 13.403-41 — Álvaro Vicente Costa, exame de admissão. — Indeferido, por falta de apoio legal, 3-4-41.
- N. 13.556-41 — Antônio Saldanha Rodrigues, computar neste ano as notas de H. Natural obtidas em 1940. — Indeferido, por falta de apoio legal, 3-4-41.
- N. 13.648-41 — Ênio Graner Mortati, 2.ª via. — Declare em que ano cursou a 5.ª série no Ginásio Piedade, 7-4-41.
- N. 13.735-41 — Maurício Kosminsky, matrícula. — Indeferido, por ter sido requerido fora do prazo legal, 7-4-41.
- N. 13.784-41 — Paulo Mousero Vaz Santiago Gaz, matrícula. — Aguarde a próxima época legal e requeira ao próprio estabelecimento em que pretender matrícula, juntando os documentos previstos em lei, 7-4-41.
- N. 13.907-41 — Ivo Strauch, retificação de nome. — Deferido, em face do que consta na certidão apresentada, 21-3-41.
- N. 14.098-41 — Jaime Alves de Oliveira, registro. — Faça visar pelo inspetor o atestado de exercício de magistério, 10-4-41.
- N. 14.102-41 — Maria de Vasconcelos, registro. — Satisfaça as exigências (selar o diploma com o selo por verba), 9-4-41.
- N. 14.101-41 — Cândida Teodoro Cerqueira, registro. — Satisfaça as exigências (selar o diploma com o selo por verba), 9-4-41.
- N. 14.130-41 — Paulo Emílio Bezerra Garcia, transferência. — Deferido, 8-4-41.
- N. 14.131-41 — Cleomenes Eustachio Martins da Silva. — Deferido, mediante prestação do exame de adaptação de matemática, para fins de efetivação, depois de aprovado, da matrícula feita condicionalmente na 3.ª série, 8-4-41.
- N. 14.192-41 — Antônio Marcial Faria, registro. — Satisfaça a exigência (reconhecer aqui no Rio, a firma do tabelião Américo Totti).
- N. 14.210-41 — Maurício Vinhais de Queiroz, registro. — Aguarde a maioridade, 9-4-41.
- N. 14.258-41 — José Alves Beraldo, revalidação de certificado. — Deferido. Revalide o certificado, 8-4-41.
- N. 14.260-41 — Venício Carvelo Xavier, matrícula fora da época. — Indeferido. Aguarde a próxima época legal, 7-4-41.
- N. 14.286-41 — Dácio Leônicio Lopes, matrícula fora da época. — Indeferido, por ter sido requerido fora do prazo legal, 7-4-41.
- N. 14.295-41 — Valdemar Tavares, matrícula. — Informe, preliminarmente, em que Ginásio prestou os exames de admissão, 8-4-41.
- N. 14.329-41 — Jorge Duarte de Azevedo, transferência. — Deferido, 8-4-41.
- N. 14.232-41 — José dos Reis Quental, matrícula. — Deferido, 7-4-41.
- N. 14.440-41 — Mirela Calef, adaptação. — Deferido, mediante prestação de exames de Português, Francês, Geografia do Brasil, Ciências e Desenho para fins de matrícula, em caso de aprovação e na próxima época legal, na 3.ª série fundamental, 9-4-41.
- N. 14.559-41 — Gení de Oliveira, revisão de provas. — Indeferido, dada a época, 9-4-41.
- N. 14.761-41 — Afonso Alves Vieira, revalidação de diploma. — Deferido, nos termos do art. 132, do dec. 19.852, de 11-4-31, 9-4-41.
- N. 14.857-41 — Oscar Teixeira Gomes, matrícula. — Indeferido, por falta de apoio legal, 10-4-41.
- N. 14.855-41 — Mário Angelo Ribeiro, transferência. — Deferido, 14-4-41.
- N. 14.867-41 — Maria do Socorro Pereira, exame de admissão. — Indeferido, por falta de apoio legal, 10-4-41.
- N. 14.940-41 — Maria Nazareth Cavalcanti de Moraes, matrícula condicional. — Autorizo, 10-4-41.
- N. 15.056-41 — Dorival Alcântara, matrícula. — Indeferido, por falta de apoio legal, 10-4-41.
- N. 15.059-41 — Eloi Chéquer, transferência. — Indeferido, dada a época, 10-4-41.

N. 15.066-41 — Zuleika Abreu, 2.^a época. — Deferido, 9-4-41.
N. 15.074-41 — Sebastião Miguel, matrícula. — Autorizo, 10-4-41.

N. 15.213-41 — Vera de Sousa Pitanga, transferência. — Aguarde a época legal de junho, 10-4-41.

N. 15.223-41 — João Ribeiro Simões, adaptação. — Deferido, mediante prestação de exames de Corografia do Brasil e História do Brasil para fins de adaptação ao curso fundamental completo, 14-4-41.

N. 15.254-41 — Alberto Sabvag, revalidação de diploma. — Junte o diploma de engenheiro, devidamente legalizado e traduzido, 14-4-41.

N. 15.340-41 — Agazil Pinheiro da Câmara, retificação de nome. — Deferido quanto à retificação de nome, em face dos documentos apresentados. Indeferido quanto a restituição da certidão que deve permanecer no arquivo do Ginásio, 14-4-41.

N. 15.554-41 — Newton Ferraz de Camargo, revisão de provas. — Indeferido, dada a época, 10-4-41.

N. 15.625-41 — Armando de Sousa, matrícula. — Indeferido, por falta de apoio legal, 10-4-41.

N. 15.671-41 — João Batista Faria, retificação de nome. — Deferido em face dos documentos apresentados, 14-4-41.

N. 15.679-41 — Armando Ortiz Monteiro, matrícula. — De acordo com o parecer, 10-4-41.

N. 15.727-41 — Roberto Bartolo, transferência. — Junte prova da mudança de residência, 8-4-41.

Divisão de Ensino Industrial

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 9 de abril de 1941

N. 10.555-41 — No processo em que a Escola de Indústrias Químicas e Domésticas do Pará requer a sua oficialização o Sr. Presidente da República exarou o seguinte despacho: "Arquive-se. Em 9-4-1941. — G. VARGAS".

Conselho Nacional de Serviço Social

ATA DA 39.^a SESSÃO ORDINÁRIA DE 1941

No dia dezesseis de abril de 1941, na sala das sessões, sob a presidência do Sr. Ministro Aulpho Napoles de Paiva, presentes mais as Sras. Stella de Faro e Eugénia Hamann e Sr. Professor Olinto de Oliveira, foi aberta a sessão às 15 horas e 20 minutos. Pelo Secretário interino foi lida a ata da sessão do dia quatorze de abril corrente, que foi aprovada.

A seguir, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Ministro Aulpho Napoles de Paiva: 1 — Associação de São Vicente de Paulo, de Pirassununga, São Paulo, (auxílio para 1942) — aprovado; 2 — Orfanato ou Asilo de Meninas de São José, de Taubaté, São Paulo, (auxílio para 1942), aprovado; 3 — Conferência de São Vicente de Paulo, de São Sebastião do Paraíso, Minas Gerais, (auxílio para 1942) — aprovado; 4 — Orfanato Christovão Colombo, de São Paulo, (auxílio para 1942) — aprovado; 6 — Orfanato Nossa Senhora das Dóres, de Itabira, Minas Gerais, (auxílio para 1942) — aprovado; 7 — Asilo Padre Euclides, de Ribeirão Preto, São Paulo, (auxílio para 1942) — aprovado; 8 — Escolas Profissionais Salesianas, de São Paulo (auxílio para 1942) — aprovado; 9 — Associação Protetora dos Pobres e Menores Desamparados, de Lambari, Minas Gerais, (auxílio para 1942) — aprovado; 10 — Asilo de Mendicidade Dr. Adolpho Barreto, de Mococa, São Paulo (auxílio para 1942). — aprovado.

Pela Sra. Eugénia Hamann: 1 — Dispensário São Vicente de Paulo, de Ubá, Minas Gerais, (auxílio para 1942) — aprovado de acordo com o voto da Relatora; 2 — Maternidade Santana, de Itapeceira, Minas Gerais, (auxílio para 1942) — aprovado; 3 — Orfanato Nossa Senhora do Calvário, de Campinas, São Paulo, (auxílio para 1942) — aprovado; 4 — Conselho Particular Vicentino, de Itajubá, Minas Gerais, (auxílio para 1942) — aprovado de acordo com o voto da Relatora; 5 — Hospital da Casa Pia São Vicente de Paulo, de São Manoel, São Paulo, (auxílio para 1942) — aprovado de acordo com o voto da Relatora.

Pela Sra. Stella de Faro: 1 — Associação das Filhas de Maria Imaculada para o Serviço Doméstico — mantenedora do Orfanato Maria Imaculada, de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, (auxílio para 1942. — aprovado; 2 — Santa Casa de Misericórdia de São Vicente de Paulo, de Campo Belo, Minas Gerais, (auxílio para 1942) — aprovado; 3 — Lactário Suzanne Jacob, de Parnaíba, Piauí, (auxílio para 1942) — aprovada; 4 — Prefeitura Apostólica do Alto Solimões, de São Paulo de Olivença, Amazonas (auxílio para 1942) — aprovado de acordo com o voto da Relatora, lembrando o Professor Olinto de Oliveira a conveniência de ser pedido ao Governo a sua atenção para o valor da instituição, o que foi aprovado pelo Sr. Presidente; 5 — Departamento do Serviço Social, de São Paulo, apresentando uma de-

núncia contra o Instituto Profissional Bom Jesus, Instrução e Trabalho aos Cegos, de São Paulo.

A Sra. Relatora propõe seja imediatamente solicitada a suspensão do pagamento da subvenção, até que sejam tomadas as demais providências. A proposta foi unanimemente aprovada pelo Conselho.

Pelo Sr. Professor Olinto de Oliveira: 1 — Pedido de internamento de um menor, feito por Aldemar Moreira Pinto. O Sr. Relator propôs que se providenciasse junto ao Sr. Dr. Saul de Gusmão, digno Juiz de Menores do Distrito Federal, uma vez que não existem vagas nos colégios subvencionados desta Capital, o que foi aprovado; 2 — Academia Nacional de Medicina, do Distrito Federal (auxílio para 1942), aprovado de acordo com o voto do Relator; 3 — Lactário São Vicente de Paulo, de Oliveira, Minas Gerais, (auxílio para 1942) — aprovado. Às 16 horas e meia foi encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo e vai assinada pelo Sr. Presidente. — Joanna Oscar Guimarães, secretário interino, — Aulpho Napoles de Paiva, presidente.

Ministério da Fazenda

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de abril de 1941

Circular:

N. 9 — De acordo com o resolvido no processo n. 31.261 do corrente ano, declaro aos senhores inspetores das Alfândegas e administradores das Agências Fiscais, para seu conhecimento e efeitos dos artigos 6.^o e 96, do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938, que resolvi aprovar o registro, feito pela Comissão de Similares, do produto discriminado na relação anexa, considerado similar ao estrangeiro. — A. de Souza Costa.

Ao Sr. ministro do Trabalho:

N. 16 — Comunicando que resolveu indicar o adjunto do Procurador Geral da Fazenda Pública, bacharel João Gonçalves de Machado Neto, para compor a comissão especial destinada a estudar os problemas relacionados com a organização do Instituto de Aposentadoria e Pensões das Profissões Liberais.

Relação completa dos produtos similares ao estrangeiros registrados com indicação dos nomes dos seus fabricantes e sede das respectivas fábricas produtoras, no período decorrido de 20 de dezembro de 1940 a 9 de abril de 1941.

Classe — Artigo tarifa — Artigo — Fabricantes — Firms — Sede das firms — Unidades — Preço corrente

35.^a — 1.861 — Bola de tenis — Hoelzel & Companhia Limitada — Santa Cruz, Estado do Rio Grande do Sul — Uma — Variável.

Comissão de similares, em 9 de abril de 1941. — Xisto Vieira Filho, presidente. — Clovis Washington, membro. — José Lins, membro. — Galdino Ramos, membro. — Nelson Barcelos Maia, membro. — João Baptista da Costa Pinto, membro. — José Pessoa de Andrade, membro. — Djalma Eloy de Medeiros, secretário.

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO CARTÓRIO DO TESOURO NACIONAL

Dia 23 de abril de 1941

As certidões constantes da presente relação acham-se prontas, no Cartório do Tesouro Nacional, sito à Avenida Venezuela, aguardando o comparecimento dos respectivos interessados, para a competente entrega, mediante recibo, contra o pagamento do selo devido, cuja importância está indicada na relação abaixo:

Interessado:	Procº Numº	Selo
Artur Gonçalves Correia.....	103.198-40	54\$0
Cecil Thiré	26.894-41	15\$0
Cfiro de Andrade Martins Costa.....	24.288-41	11\$6
Francisco Gomes da Silva	26.699-41	12\$8
Henrique de Toledo Dodsworth Filho.....	27.208-41	38\$0
Lauro Barroso Gonçalves Ferreira.....	21.222-41	4\$8
Manuel Afonso Braga	27.246-41	6\$4
Manuel Maria Gonçalves	19.816-41	44\$2
Onófre Tavares dos Santos	25.952-41	26\$0
Paulo Watzl	19.906-41	26\$9
Rubens Mendes de Freitas	75.390-41	11\$6
Silvio de Oliveira	26.704-41	6\$6
Valdemar de Medeiros Alvim.....	24.602-41	10\$6

Ao todo: 13 certidões, selo total..... 268\$5

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 16 de abril de 1941

Processo n. 100.282-39 — Empresa de Alagoinha, no Estado da Paraíba, pedindo autorização para firmar contrato com a União, para fornecimento de energia elétrica. "Aprovado, à vista do parecer emitido pela Diretoria das Rendas Internas. Publicado o termo, encaminhe-se o processo à apreciação do Tribunal de Contas".

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DAS RENDAS INTERNAS

Dia 22

O Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 18 — Comunicando, que o Sr. Diretor Geral, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 6.804, de 1941, em que essa repartição solicita aprovação do ato, segundo o qual a 2.ª Coletoria Federal em Rio Formoso foi anexada à 1.ª localizada naquele mesmo município, resolveu, por despacho de 12 de março último, aprovar o ato em apreço.

— Ao Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 121 — Comunicando, que o Sr. Diretor Geral, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 84.865, de 1940, em que essa repartição solicita aprovação do ato, segundo o qual a Coletoria Federal em Iporanga foi anexada à de Apiaí, resolveu, por despacho de 14 de março último, aprovar o ato em apreço.

— Ao Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Amazonas:

N. 8 — Comunicando, que o Sr. Diretor Geral, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 17.002, de 1941, relativo ao ato dessa repartição, segundo o qual a Coletoria Federal em Rio Branco, foi anexada à de Moura, Barcellos e São Gabriel, nesse Estado, resolveu, por despacho de 2 do corrente aprovar o ato em apreço.

— Ao Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 21 — Em resposta à consulta constante do telegrama número 95, de 4 do corrente, dessa repartição, comunico que o adicional de 5 %, estabelecido pelo art. 57 da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, recai também sobre os 25 % acrescidos ao imposto de consumo de bebidas, no corrente exercício, pelo decreto-lei n. 3.013, de 1 de fevereiro último, como aliás já havia explicado em situação idêntica, a circular ministerial n. 8, de 27 de fevereiro de 1931.

N. 170 AB-AS — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional declara ao Sr. coletor federal em Carangola, no Estado de Minas Gerais, para o seu conhecimento e devidos fins, que tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 8.384, de 1941, constituído pela consulta sobre as atribuições do escrivão que, no impedimento do respectivo coletor, se acha investido nas funções deste titular, haver resolvido, por despacho de 11 de março último, que se respondesse:

a) desde o momento em que o escrivão, substituto automático e legal do coletor, assumia a chefia da exatoria, claro que fica desde então como responsável único pelos valores, documentos e processos existentes na coletoria. Em consequência terá que ficar em seu poder a chave da repartição durante o tempo em que durar a gestão provisória.

b) prejudicado. Não sendo pela lei n. 284, de 1936 considerados funcionários públicos os prepostos, nenhuma ingerência podem ter nos serviços da coletoria seja qual for a idade que apresentem.

c) se o coletor entra em licença para tratamento de saúde, automaticamente fica interrompida sua gestão, e, em consequência, deverão ser encerradas todas as operações realizadas até a data do seu afastamento. Assumindo a chefia o escrivão, ou substituto legal, deverão correr por conta do substituto as despesas de expediente, de vez que o Tribunal de Contas considera gestões distintas a do coletor e a do funcionário substituto.

Diretoria das Rendas Aduaneiras

Dia 18 de abril de 1941

Processos despachados:

EXPEDIENTE DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

N. 30.007-41 — (Tesouro) em que Aristides de Macedo Pons solicita o desembaraço de quatro éguas, um potrinho com sete meses e um reprodutor puro sangue inglês. — Deferido.

Ordem n. 65, de 18-4-41, à Agência Fiscal de Açuá.

N. 30.005-41 — (Tesouro) em que filhos de Antônio Guerra solicitam o desembaraço de 2.000 reses de cria de alta mestiçagem. — Deferido.

Ordem n. 21, de 18-4-41, à Alfândega de Livramento.

N. 19.343-41 — (Tesouro) em que o Interventor Federal no Ceará solicita o desembaraço de 12 volumes contendo válvulas de ar, juntas de ferro e parafusos de ferro. — Deferido.

Ordem n. 15, de 18-4-41, à Alfândega de Fortaleza.

N. 50.013-41 — (Tesouro) em que o Interventor Federal em Pernambuco solicita o desembaraço de 258 volumes, contendo tubos de ferro batido galvanizado. — Deferido.

Ordem n. 46, de 18-4-41, à Alfândega de Recife.

N. 30.609-41 — (Tesouro) em que a Usina Brasileiro S. A. solicita o desembaraço de 20 tambores, contendo benzol. — Deferido.

Ordem n. 47, de 18-4-41, à Alfândega de Recife.

N. 15.795-41 — (Tesouro) em que o Departamento de Imprensa e Propaganda solicita o desembaraço de 2 volumes, contendo prospectos e catálogos de propaganda turística. — Deferido.

Ordem n. 209, de 18-4-41, à Alfândega do Rio de Janeiro.

N. 23.861-41 — (Tesouro) em o qual o Departamento Federal de Compras transmite o pedido da Casa Mairink Veiga S. A. solicitando o desembaraço de diversos pulverizadores. — Deferido.

Ordem n. 211, de 18-4-41, à Alfândega do Rio de Janeiro.

N. 21.838-41 — (Tesouro) em que Itanhangá Golf Club solicita seja dispensada a comprovação da aplicação das máquinas de cortar grama e seus pertences, despachados pela ordem n. 729, de 16-12-40, desta Diretoria à Alfândega do Rio de Janeiro. — Aprovado.

O despacho supra foi emitido à vista do parecer do Sr. Ministro da Fazenda a seguir transcrito:

"O Itanhangá Golf Club, com sede nesta Capital à Estrada da Tijuca (Km. 16), solicita autorização à Alfândega do Rio de Janeiro no sentido de ser dispensada a comprovação da aplicação das máquinas para cortar grama, e seus pertences, recebidos da América do Norte pelo vapor americano "Brasil" em novembro de 1940 com destino aos serviços exclusivos do clube e despachados com isenção de direitos e taxas aduaneiras em virtude de concessão especial de V. Ex.

Alega o suplicante que a obrigação anual dessa comprovação acarretaria as despesas decorrentes desse serviço resultando, depois de certo prazo, na anulação do favor. O decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938, por seu art. 66, obriga ao processo anual de comprovação da boa aplicação do material despachado com favores aduaneiros, inclusive os que tenham obtido a concessão por ato especial do Presidente da República.

Relativamente ao material permanente, resolveu este Ministério, pela circular n. 62, de 31 de outubro de 1939, estabelecer nas repartições aduaneiras um livro de registro para escrituração do material em uso nos serviços beneficiados, escrituração essa que somente terá baixa quando o mesmo houver caído em desuso, for vendido ou transferido a terceiros, mediante a necessária licença da autoridade competente. Essa providência visou a dispensa da obrigação das comprovações anuais, ao mesmo tempo que oferece elementos a seção fiscalizadora, para conhecer de pronto a situação de tais materiais.

Tratando-se de um clube situado nesta Capital, poderá ser feita a primeira comprovação da aplicação do material por funcionários do Serviço de Isenções da Alfândega do Rio de Janeiro, dentro das horas do expediente normal, sem despesas extraordinárias para o interessado.

Feita a verificação e consequente escrituração do material no livro a que alude a circular n. 62, de 1939, citada, ficará o clube dispensado de novas formalidades até quando tiver de se desfazer desse material, por sua inutilização ou qualquer outro fim, do que dará prévio conhecimento à Alfândega.

V. Ex., entretanto, à cuja consideração submeto o assunto dignar-se-á de resolver como julgar mais acertado.

Ordem n. 212, de 18-4-41, à Alfândega do Rio de Janeiro.

N. 19.188-41 — (Tesouro) em que Attilio Biseo solicita prorrogação do prazo de estadia livre no Brasil de seu automóvel de uso particular. — Sim, nos termos do parecer.

O parecer aludido foi prestado pelo Sr. Ministro da Fazenda, nos termos a seguir transcritos:

"Attilio Biseo, conselheiro-delegado da L. A. T. I. Lince Aeree Transcontinentali Italiane — por seu procurador solicita prorrogação do prazo de estadia livre no Brasil, de seu automóvel de uso particular, marca Alfa-Romeo, motor n. 923.844, chassis n. 915.047, carroserie sedan, cor cinza-alumínio, chapa 73.849.0-Roma, desembaraçado com isenção provisória dos direitos e taxas aduaneiras mediante Caderneta de Passagem nas Alfândegas, n. 322.032, emitida pelo Reale Automobile Club d'Italia, pelo prazo de um ano, terminado em 21 de março findo.

Não sendo possível ao requerente fazer retornar seu carro ao país de procedência, devido ao estado de guerra em que se encontra a Itália, pede, por equidade, a prorrogação do dito prazo.

O decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938, por seu art. 11, inciso 30, concede a isenção temporária dos direitos e taxas aduaneiras, pelo prazo de um ano, mediante assinatura de termo de responsabilidade: "aos automóveis e motocicletas de propriedade e uso pessoal dos que vierem ao território nacional em viagem de recreio, na forma do capítulo XIX, e aos mesmos veículos que, matriculados no Brasil, tenham saído para o estrangeiro, na forma do mesmo capítulo".

Nesse capítulo se exige, para o desembaraço dos carros, a exibição da Caderneta de Passagem nas Alfândegas com a prova de que no país de procedência ficou assegurado o pagamento integral dos direitos de importação e demais taxas cobráveis no Brasil, sendo a isenção válida por um ano.

Em face do que alega o requerente e está comprovado pela situação européia, parece não haver inconveniente na prorrogação por um ano, do prazo de que se trata, fazendo a Alfândega do Rio de Ja-

neiro anotar o termo referente à esse carro, para os fins regulamentares. V. Ex. entretanto, dignar-se-á de resolver como julgar mais acertado".

Ordem n. 213, de 18-4-41, à Alfândega do Rio de Janeiro.

N. 223.367-41 (Tesouro) em que o Ministério das Relações Exteriores transmite o pedido de "Board of Trade" solicitando o desembaraço temporário de uma coleção de modelos das principais casas de modas de Londres: — Deferido, nos termos do parecer.

O parecer aludido foi prestado pelo Sr. Ministro das Fazendas, nos termos abaixo transcritos:

"O Ministério das Relações Exteriores transmite o pedido do "Board of Trade" no sentido de ser autorizado o desembaraço temporário, livre de direitos de importação para consumo e demais taxas aduaneiras, de uma coleção de modelos das principais casas de modas de Londres, destinada a uma exposição que deverá realizar-se nesta capital e em São Paulo, por sugestão do "Export Council" em prosseguimento da política britânica de obtenção de divisas estrangeiras para fundo de guerra.

Esclarece o pedido que será encarregado dessa exposição o Sr. C. G. Roberts, funcionário do "Departament of Overseas Trade", sendo a mesma realizada nesta capital no Copacabana Palace Hotel e em São Paulo no Esplanada Hotel. Em vista da fragilidade e delicadeza dos vestidos de que se compõe a coleção a ser exibida, pede o referido Departamento que a verificação e conferência aduaneira dos mesmos se faça no Copacabana Palace Hotel, para evitar possíveis danos às mercadorias.

No memorandum anexo se esclarece que a coleção consta de 80 modelos de vestidos desenhados pelas principais casas de modas de Londres e feitos com tecidos de fábrica britânico. Os tecidos incluem, 1.ª, linho, seda, rayon e renda. Cada modelo se fará acompanhar de acessórios, tais como bolsas de couro, calçados, chapéus, sapatos e joias de imitação. Terminada a exposição, poderão ser vendidos os modelos de que se compõe a coleção, mediante prévio pagamento dos direitos e taxas alfandegários em que incidirem.

O decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938, por seu art. 11, inciso 29, concede a isenção provisória dos direitos e taxas aduaneiras "aos mostruários trazidos pelos caixeiros viajantes; aos animais e mercadorias destinados a figurar em exposições, feiras, raízes e outros certames que se fizerem no país, por iniciativa dos governos federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, escolas superiores, associações científicas, industriais, agrícolas e congêneres na forma do capítulo XIX". Embora o pedido em estudo não se enquadre nesse dispositivo, nenhum inconveniente haverá no atendimento do mesmo, mediante fiscalização aduaneira, relacionamento das mercadorias e assinatura de um termo de responsabilidade, com fiador idôneo e prazo de seis meses, pela reexportação das mercadorias ou pagamento dos direitos integrais devidos.

A Alfândega do Rio de Janeiro, fará contar e lacrar os volumes, para que assim e após as formalidades necessárias à ressalva dos interesses fiscais, sejam os mesmos remetidos ao Copacabana Palace Hotel, onde se procederá à sua abertura e conferência das mercadorias.

V. Ex. entretanto, dignar-se-á de resolver como julgar mais acertado".

Ordem n. 214, de 18-4-41, à Alfândega do Rio de Janeiro.

Ofício n. 93, de 18-4-41, ao Ministério das Relações Exteriores.

N. 30.011-41 — (Tesouro) em que o Ministério da Agricultura transmite o pedido da Cia. de Propaganda, Administração e Comércio (Propac) S. A. Brasileira no sentido de ser autorizado o desembaraço de quatro chassis "Dodge": — Deferido.

Ordem n. 215, de 18-4-41, à Alfândega do Rio de Janeiro.

Ofício n. 94, de 18-4-41, ao Ministério da Agricultura.

N. 18.434-41 — (Tesouro) em que Metalgrafica Ricco S. A. solicita redução de direitos para 6.000.000 de quilos de folhas de Flandres em laminas simples:

Estando a requerente em dúvida si a mercadoria veio ou não despachada à ordem, deve aguardar a chegada da mesma"

Ordem n. 186, de 18-4-41, à Alfândega de Santos.

Remessa de processos:

Ao Gabinete do Ministro da Fazenda:

N. 25.943-41 — Ofício n. 338, de 25-3-41, da Alfândega de Santos.

N. 20.176-41 — Furtado de Almeida & Cia.

N. 31.150-39 — Cia. Brasileira de Cimento Portland S. A.

N. 86.720-40 — Cia. Nacional de Estamparia.

N. 29.995-41 — Tancredo, Costa & Cia.

À Diretoria Geral da Fazenda Nacional:

N. 29.681-41 — Ofício n. 66, de março findo da Alfândega de São Luiz.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 23 de abril de 1941

Proc. n. 1.208-41 — Exposição de Motivos n. 594, de 7 de abril de 1941, do Gabinete de Sr. Ministro da Fazenda.

Exmo. Sr. Presidente da República.

1. D. Izolina Payer Rebulla de Carvalho, viúva do conselheiro Carlos Leoncio de Carvalho, lente jubilado da Faculdade de Direito

de São Paulo, falecido em 9 de fevereiro de 1912, pede melhoria da pensão de montepio a que se habilitou e em cujo gozo se encontra desde aquela data.

2. Alega a suplicante sua idade avançada e a falta de quaisquer outros recursos para manter-se, de vez que não pode mais contar com o auxílio, que lhe vinha prestando uma irmã, por haver esta recentemente enviuvado também.

3. A pensão concedida a D. Izolina Carvalho, na importância mensal de 166\$7, foi calculada na correspondência do ordenado que percebia seu esposo ao falecer e de conformidade com a lei então vigente.

4. Nessas condições, a melhoria pleiteada somente poderia ser concedida como um favor especial, sobre a conveniência e oportunidade do qual a V. Ex., exclusivamente, compete resolver.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1941. — *Romero Estelita*.

Arquive-se. Em 9-4-41. — G. VARGAS.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO DE CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 15 de abril de 1941

Portaria:

N. 79. O Diretor da Diretoria do Domínio da União, tendo em vista a necessidade de ultimar a revisão da "Relação Geral dos Bens da União" para subsequente publicação, resolve, de acordo com a letra g, art. 1.º do decreto n. 5.062, de 27 de dezembro de 1939, antecipar o expediente do intendente da classe K, do Q. S. deste Ministério, sr. Luiz Flores Abbott, por quarenta dias, durante duas horas diárias, arbitrando-lhe, de acordo com a letra a do art. 122 do decreto n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a gratificação na importância de 840\$0. Representação de 31-3-41, do sr. chefe da Divisão de Cadastro e Registro.

Offícios:

N. 498 — Ao sr. chefe do Serviço Regional do Domínio da União na Paraíba. — Transmite, afim de ser entregue ao interessado, a requisição de passagem feita ao Loide Brasileiro, em favor do engenheiro sr. Lúcio Jacauna de Carvalho Maia.

N. 499 — Ao sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda. — Comunica que prorrogou o expediente para o intendente da classe K, do Q. S. deste Ministério, sr. Luiz Flores Abbott, e solicita seja empenhada a despesa da importância de 840\$0. — Renr. de 31-3-1941, da Divisão de Cadastro e Registro.

Dia 16 de abril de 1941

Processo despachado: :

N. 9.160-41 — Requerimento em que Antônio Ribeiro Seabra, pede pagamento de 7:932\$2, pelo pagamento do aluguel de salas do 6.º pavimento do "Edifício Andorinha", ocupadas por dependência deste Ministério, correspondente ao mês de janeiro de 1941. — De acordo. Encaminhe-se à Diretoria da Despesa Pública.

Offícios:

N. 503 — Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda — Comunica que o engenheiro da classe L, do Q. P. deste Ministério, sr. Gastão Fernandes Câmara, possui diploma de engenheiro geógrafo e civil pela Escola Politécnica da Universidade do Rio de Janeiro.

N. 504 — Ao Sr. presidente da Comissão de Eficiência do Ministério da Fazenda — Idêntico ao de n. 503, de 16-4-41, ao Serviço do Pessoal.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. SECRETÁRIO

Dia 22 de abril de 1941

Processo n. 37.252-937 — Imponho à firma Jorge Bichara Koaique a multa de 30\$0 (trinta mil réis) três vezes o valor do selo devido, ex vi do art. 63, 1.º do decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Auto n. 254-41, contra Bezerra dos Santos & Cia — Julgo procedente o auto de fls. e imponho a Bezerra dos Santos & Cia., a multa de quinhentos mil réis (500\$0), mínimo do art. 122, combinado com os arts. 112 § 1.º b, 88 e 206 do decreto-lei n. 739, de 24-9-938.

Auto n. 1.312, de 1941 contra José Ribeiro & Filho. — Julgo procedente o auto de fls. 5-6 e imponho a firma José Ribeiro & Filho a multa de um conto de réis (1:000\$0), mínimo do art. 4.º § 21, nota 2.ª, combinado com os arts. 72 e 206 do decreto-lei 739, de 24 de setembro de 1938.

Auto n. 809-41 contra L. B. de Almeida & Cia. — Julgo procedente o auto de fls. e imponho a L. B. de Almeida & Cia a multa de quinhentos mil réis (500\$0), mínimo do art. 122, combinado com os arts. 111 § 1.º A. 88 e 206 do decreto-lei 739 de 24-9-938.

Auto n. 741-41 contra J. O. Matos Penteado — Julgo procedente o auto de fls. e imponho a firma J. O. Matos Penteado a multa de quinhentos mil réis (500\$0), mínimo do art. 122, do decreto-lei 739, de 24 de setembro de 1938.

Auto n. 7.705-940 contra Companhia Paulista de Louças Cerâmicas — Julgo procedente o auto de fls. 5-6 e imponho a firma Companhia Paulista de Louças "Cerâmicas" a multa de quinhentos mil réis (500\$0), mínimo do artigo 66 do decreto-lei 739, de 24 de setembro de 1938.

Auto n. 949-39 contra Cappellificio Crespi S. A. — Julgo procedente o auto para impor à firma Cappellificio Crespi S. A. a multa de quarenta e cinco contos e cinquenta e um mil e quinhentos réis (45.051\$5), com obrigação de recolher, ainda, igual quantia de imposto sonogado, tudo nos termos dos arts. 81 e 204, combinados com o art. 219, § 6.º, letra a, do regulamento expedido com o decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Auto n. 67-35, contra Laboratório Iodral. — Julgo procedente o auto para impor à firma Laboratório Iodral a multa de um conto de réis (1.000\$0), mínimo do art. 72, § 9.º, do decreto-lei n. 739, de 24-9-38, por se tratar de penalidade mais branda que a prevista no decreto n. 22.423, de 1 de fevereiro de 1933, que diz respeito à mesma infração.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Desta decisão recorro *ex officio* para o 2.º Conselho de Contribuintes.

Auto n. 1.138-34 contra Irmãos Spina. — Julgo procedente o auto e imponho à firma Irmãos Spina a multa de quinhentos mil réis (500\$0), mínimo do art. 219, § 6.º, letra a, do regulamento anexo ao decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1939, com a obrigação, ainda, de recolher aos cofres públicos a importância de sessenta e quatro mil novecentos e vinte réis (64\$920), correspondente ao imposto sonogado, nos precisos termos do art. 204 do mesmo decreto-lei.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de vinte dias, cumpridas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Desta decisão recorro *ex officio* para o 2.º Conselho de Contribuintes.

IMPOSTO SOBRE VENDAS E CONSIGNAÇÕES

Processo n. 25.186-41 — Nicola Gentile — Avenida N. S. de Copacabana n. 576. — Sem prejuízo de qualquer ação fiscal, anterior ou posterior ao presente requerimento, pague, no prazo de 8 dias a contar da publicação deste despacho, o imposto acrescido de 10 %. Satisfeito ou não o pagamento, vá o processo à comissão designada, para o necessário exame ou procedimento fiscal.

Idênticos:

N. 25.250 — Armando Pereira, rua Senador Euzébio n. 230.
N. 25.255 — Aureo Pacifico da Silva, rua Barão de Bom Retiro, n. 32.

N. 25.258 — Waldyr Addum, rua Barão de Mesquita n. 861.
N. 25.377 — Rufino da Silva Aleixo, rua General Pedra n. 44.
N. 25.386 — Cardoso & Barreira, rua Gonçalves Dias n. 75, 4.º andar.

N. 25.401 — Luiz Wurlod, liquidante da "Eleto Dental Suisso Brasileira S. A."

N. 25.481 — Manoel Vicente, rua Marquez de Abrantes n. 22.
N. 25.513 — Antônio Ferreira Xavier & Comp., rua São Clemente, n. 104.

Processos:

N. 10.733-39 — Dario de Mello Pinto, avenida Gomes Freire n. 121. — Com os elementos constantes do presente processo, proceda a comissão designada, com urgência, o necessário exame, apurando qual o débito para com a Fazenda Pública, procedendo na forma da lei. — Em 18-4-41.

N. 36.171-40 — F. Garcez, avenida Suburbana n. 3.046. — A Comissão designada para apurar o que for devido à Fazenda Pública, iniciando a competente ação fiscal. — Em 18-4-41.

Idênticos:

N. 50.488-40 — Alexandrina Amorelli, rua Visconde de Itaúna n. 10.
N. 69.564-40 — Metalúrgica Leopoldinense Ltda, rua Uranos n. 1.265.

N. 70.480-40 — Waldemar Grossman, rua Visconde de Itaúna n. 175.

Processos:

N. 37.857-40 — Luisa Barros de Miranda, rua 4 de Novembro n. 3. — Diga a comissão designada para exame e fiscalização do imposto sobre vendas e consignações. 18-4-41.

Idênticos:

N. 40.077-39 — Carlos José de Pinho, rua Santa Sofia, n. 8.
N. 50.510-40 — Joaquim Pinto, rua Aarão Reis n. 151.
N. 72.472-40 — A. F. Carrilho de Oliveira, rua do Lavradio n. 158.

N. 75.198-40 — M. J. de Moraes, rua General Câmara n. 94.
N. 19.522-41 — Antônio da Silva Miranda, rua São Cristovão n. 46-A.

Processos:

N. 11.297-39 — J. S. Andrade, rua Cardoso de Moraes número 582. — A Secção de Cobrança Amigável para desanexar a certidão de fls. 5 acima mencionada, voltando ao despacho o processo. — Em 18-4-41.

N. 36.867-39 — Alvaro Bernardo de Melo, rua dos Arcos número 59. — A 3.ª Subdiretoria para ser anexado o presente processo ao auto de infração lavrado contra o requerente n. 1.389-40, auto que deve prosseguir na sua marcha regular. — Em 18-4-41.

N. 11.931-40 — Domingos Corrêa Novôas, rua Coronel Agostinho n. 96. — Não tendo a requerente realizado o pagamento, sujeitando-se às sanções do decreto n. 5, de 13 de novembro de 1937, remeta-se o processo à Procuradoria Geral da Fazenda Pública para inscrição da dívida e consequente cobrança executiva. — Em 18-4-41.

N. 25.424-40 — Manoel Lemos, rua Uranos n. 1.346. — Em face da informação, não há o que definir. Vá o presente processo a 3.ª Subdiretoria para ser anexado ao auto n. 6.692-40, lavrado contra o requerente pelo motivo de que se trata, auto, que não deve ser prejudicado em seu andamento. — Em 18-4-41.

N. 54.785-40 — Firmino Fernandes, rua do Senado n. 201. — A 3.ª Subdiretoria para ser apenas anexado ao auto n. 6.771-40, que deverá seguir o seu curso normal até final decisão. — Em 18 de abril de 1941.

N. 6.451-41 — E. da Fonseca Lacerda, avenida 28 de Setembro n. 387-A. — A 3.ª Subdiretoria para ser anexado ao auto lavrado em 17 de fevereiro último contra a requerente, justamente pela falta de que se trata; auto que, entretanto, deve prosseguir nos trâmites regulamentares até final decisão. — Em 18 de abril de 1941.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 22 de abril de 1941

Requerimentos:

N. 32.820-40 — Manuel Rodrigues Marques. — Transfira-se, de acordo com o parecer. Imponho a Manuel Rodrigues Marques, a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 20.672-40 — Julius Schild & Comp. — Dê-se a baixa, de acordo com o parecer.

N. 21.177-41 — Silva Santos Segundo. — Idem.

N. 23.225-41 — E. B. D. Tawell. — Dê-se a baixa para 1942. Imponho a E. B. D. Tawell a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 49.100-40 — João de Oliveira & Comp. — Inscreva-se de acordo com o parecer. Reconsidero, em parte, o despacho de 16 de julho de 1940 para tornar sem efeito a inscrição ali ordenada.

N. 19.910-41 — José Alegre. — Dê-se a baixa de acordo com o parecer. Imponho a José Alegre a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 17.940-41 — Domenico Gatto. — Idem.

N. 23.938-40 — Lamas & Grippi Ltd. — Retifique-se, de acordo com o parecer. Imponho a Lamas & Grippi Ltd. a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 23.223-41 — A. R. Lisboa & Comp. Ltd. — Idem.

N. 49.227-40 — Guenther Dogs. — Cancele-se a certidão indicada, e, em seguida, remeta-se o processo à Procuradoria Geral da Fazenda, para que se sirva inscrever a dívida.

N. 19.070-41 — Laboratório Liang Ltd. — Dê-se a baixa para 1942, de acordo com o parecer.

N. 21.555-41 — Mendel Samuel Gyfer. — Idem.

N. 21.143-41 — Frederico Bernardo. — Idem.

N. 22.081-41 — Alex Diaz & Comp. — Averbese a mudança. Imponho a Alex Diaz & Comp. a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 20.877-41 — F. Lopez. — Idem.

N. 16.059-41 — Salgado Alves & Comp. — Idem.

N. 3.202-41 — Hennio Correia da Silva. — Averbese a mudança de acordo com o parecer. Imponho a Hennio Correia da Silva a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 74.427-40 — Herculano de Magalhães. — Inscreva-se de acordo com o parecer. Imponho a Herculano de Magalhães a multa de 100\$0, mínimo da lei.

N. 19.479-41 — Syvio de Sousa Rezende. — Idem.

N. 30.786-40 — Edgard Bernardes. — Idem.

N. 30.986-40 — I. Pacioni. — Idem.

N. 31.168-40 — Oswaldo Barata. — Idem.

N. 31.171-40 — Dr. Paulo Leroux. — Idem.

N. 31.179-40 — Dr. Alcides Rodrigues Júnior. — Idem.

N. 32.221-40 — Raul Wellisch. — Idem.

N. 32.230-40 — Ernesto Garcez. — Idem.

N. 32.635-40 — Osória Pereira. — Idem.

N. 32.641-40 — Alberto Rodrigues Moreira. — Idem.

N. 33.475-40 — Henrique Singer. — Idem.

N. 14.171-41 — Enoch Pimenta Tavares. — Dê-se a baixa para 1942, de acordo com o parecer.

N. 28.445-40 — América de Almeida Magalhães. — Dê-se a baixa a partir do 2.º semestre de 1940.

N. 418-41 — Máio Parda. — De acordo com o parecer imponho a Máio Parda a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 62.108-40 — Abrahão Schultz. — Tendo em vista o parecer supra, reconsidero o despacho de 16-9-40, para torná-lo de nulo efeito.

N. 61.220-40 — Jacob Stanovich. — Tendo em vista o laudo e o parecer supra, reconsidero o despacho de 16-9-940 exarado à fls. 2, para torná-lo de nulo efeito.

N. 15.470-41 — Heitor Usai. — De-se a baixa para o corrente exercício de acordo com o parecer. Imponho a Heitor Usai a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 4.031-41 — Albano Raimundo da Fonseca Marques. — De acordo com o parecer, imponho a Albano Raimundo da Fonseca Marques a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 51.909-40 — Amabel Leuzinger Masselt. — De acordo com o parecer, reconsidero, em parte, o despacho de 10-7-940, para autorizar que se faça com a nota de "isento" a inscrição ordenada no mesmo, ficando mantida a multa imposta em sua parte final.

N. 22.865-40 — M. Hafidis & Comp. — Cumpra-se a segunda parte do despacho de 8-1-941.

N. 9.907-41 — E. Water. — Cancele-se a certidão indicada, de acordo com o parecer.

N. 9.686-41 — João Ferreira da Costa Romariz. — Idem.

N. 9.260-41 — Isaac Chess. — Idem.

N. 5.293-41 — Antônio dos Santos. — Idem.

N. 5.252-41 — Guilherme Monton. — Idem.

N. 3.871-41 — José da Cunha. — Idem.

N. 2.991-41 — Manuel Augusto Gomes. — Idem.

N. 79.249-40 — Paschoalino Acampora. — Idem.

N. 76.243-40 — Companhia Inhangá S. A. — Idem.

N. 75.367-40 — Serafim Moreira Neves. — Idem.

N. 73.157-40 — Sebastião Marins. — Idem.

N. 73.953-40 — Antônio Ribeiro Vaz & Filhos. — Idem.

N. 20.840-41 — Gustar Freising. — Idem.

N. 5.623-40 — Lubrificação Grafite Colloidal Ltd. — De acordo com o parecer supra, reconsidero o despacho de 29-7-940, exarado à fls. 2 do processo 38.672-40 para torná-lo de nulo efeito.

N. 19.667-41 — Dr. Cesar Guinle. — De-se a baixa de acordo com o parecer. Imponho a Cesar Guinle a multa de 50\$0, mínimo da lei.

Certidões:

N. 25.436-41 — Mollica & Azevedo. — Certifique-se o que constar.

N. 25.437-41 — Idem.

N. 25.474-41 — Casa Bancária Bordallo Brenha S. A. — Idem.

N. 25.483-41 — João da Cruz. — Idem.

N. 25.573-41 — Manuel Rodrigues Craveiro. — Idem.

N. 17.400-41 — José Antônio de Moraes. — Declare o período a que se refere a certidão.

N. 25.443-41 — Antônio Estevam Duarte Canellas. — Prove a qualidade em que requer.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 19 de abril de 1941

Requerimento despachado:

N. 10.730-38 — Augusto Varella Corsino. — Retifiquem-se os lançamentos de acordo com o parecer e cálculos de fls. Recorro *ex officio* para o Primeiro Conselho de Contribuintes.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

N. 16.621-40 — Paulo Capote. — De acordo com a informação, indefiro a reclamação de fls. para manter o lançamento por seus fundamentos legais.

N. 20.155-40 — João Baptista Godinho Drummond. — De acordo. Cancele-se o lançamento reclamado, cobrando-se, apenas, a multa de réis, prevista no art. 12 do decreto-lei n. 1.168.

N. 20.154-40 — João Baptista Godinho Drummond. — De acordo. Cancele-se o lançamento reclamado, cobrando-se, apenas, a multa de réis, previsto no art. 12 do decreto-lei n. 1.168.

N. 21.661-40 — Ariosto Berra. — De acordo com a informação, indefiro a reclamação de fls. para manter o lançamento impugnado.

N. 21.662-40 — Ariosto Berra. — De acordo com a informação indefiro a reclamação, para manter o lançamento por seus fundamentos legais.

N. 21.663-40 — Ariosto Berra. — De acordo com a informação, indefiro a reclamação de fls., para manter o lançamento por seus fundamentos legais.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 22 de abril de 1941

Requerimentos despachados:

N. 9.058-40 — Haroldo Coelho Cintra. — De acordo. Retifique-se a declaração de fls., em conformidade com a informação e minuta de cálculo de fls.

N. 1.461-41 — Guiomar de Azevedo Gama e seu esposo. — Pague os débitos existentes e apresente declarações de rendimentos para os exercícios de 1937 a 1940.

N. 5.000-41 — Alvaro Alvim Barrozo. — Indeferido. As certidões só podem ser extraídas quando se refiram a documentos pertencentes à Repartição.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

N. 2.164-39 — Pinho & Fernandes. — Mantenho o lançamento, em face do disposto no art. 29, § 2.º.

N. 14.027-40 — Giacomo Raja Gabaglia. — Retifique-se o lançamento em conformidade com a informação e minuta de cálculo de fls.

N. 14.046-40 — Carlos Augusto Moreira Guimarães. — Indefiro a reclamação de fls., para manter o lançamento por seus fundamentos legais.

N. 14.672-40 — Antonio Romano da Rocha Mendonça. — Retifique-se o lançamento reclamado em conformidade com a informação e minuta de cálculo de fls.

N. 15.905-40 — Cesar C. L. de Vasconcellos. — Retifique-se o lançamento em conformidade com a informação e minuta de cálculo de fls.

N. 16.138-40 — Aguiar, Esmeriz & Comp., Ltda. — De acordo com a informação, indefiro a reclamação de fls., para manter o lançamento por seus fundamentos legais.

N. 18.937-40 — Sebastião da Silva Campos. — O *ex officio* instaurado contra a esposa do processado é nulo e, por isso, não podia dele correr prazo. Retifique-se o lançamento, para o fim de se concederem as deduções referentes aos rendimentos da esposa e pleiteadas antes do lançamento, em nome do marido.

N. 20.637-40 — Alice Povolide Galhanone. — De acordo com a informação, indefiro a reclamação de fls., para manter o lançamento por seus fundamentos legais.

De acordo com a delegação de competência da Diretoria do Serviço do Pessoal a esta Diretoria (ofício n. 25, de 5 do corrente), foram feitas nos decretos de nomeação dos serventes classes 8, 6 e 4, abaixo mencionados a seguinte apostila:

Serventes — classe 8:

"De acordo com a tabela que acompanhou o decreto-lei n. 3.043, de 11 de fevereiro de 1941, o funcionário a que se refere o presente decreto passa a exercer o cargo da classe 8 da carreira de contínuo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda. Rio, 22-4-1941. — Celso Barreto, diretor.

Agenor Pinto da Rocha.
Arnaldo Telles Sampaio.
Alípio Duarte Lisboa.
Alvaro Miranda.
Argemiro de Oliveira.
Hidjo Esmeraldo de Norões.
Irineu Ferreira.
João Antonio de Souza.
José Corrêa Pinto.
José Maria Martins.
José Pinto de Carvalho.
José Sá de Oliveira.
Iino Fernandes.
Luiz Pereira da Cruz.
Walter de Oliveira Paixão.

Serventes — classe 4:

"De acordo com a tabela que acompanhou o decreto-lei n. 3.043, de 11 de fevereiro de 1941, o funcionário a que se refere o presente decreto passa a exercer o cargo da classe 4 da carreira de contínuo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda. Rio, 22-4-1941. — Celso Barreto, diretor.

Dinarte Vieira de Rezende.
Eynard Andrade Santos.
Luiz Silva Chuva.
Luiz Garcia da Silva.
Manoel Cesar Gusmão.
Joaquim da Silva Tinoco.
João Mendes de Oliveira.
José Nunes da Luz.
Jeronymo Oriando de Moura Camara.
Raymundo Pereira de Oliveira.
Satyro Messias de Jesus.

Servente — classe 6:

"De acordo com a tabela que acompanhou o decreto-lei n. 3.043, de 11 de fevereiro de 1941, o funcionário a que se refere o presente decreto passa a exercer o cargo da classe 6 da carreira de contínuo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda. Rio, 22 de abril de 1941. — Celso Barreto, diretor.

Afonso José da Silva.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 23 de abril de 1941

Acerquimentos despachados:

Proc. n. 5.384-41 — Robert A. Winger — A consulta encontra plena solução no disposto em os artigos 16, do Regulamento do Imposto de Renda e 18, do decreto-lei n. 1.168, de 22 de março de 1939.

Responda-se, pois, informando que deve ser apresentada declaração de rendimentos para o exercício financeiro em curso (1941), até 30 de abril corrente.

Quanto aos rendimentos de base esclareça-se que serão os correspondentes ao período de setembro a 31 de dezembro de 1940, salvo se desde o tempo em que residia no estrangeiro o consultante já tinha rendimentos no Brasil, hipótese em que os rendimentos de base serão então, os correspondentes ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940.

Proc. n. 5.510-41 — L. A. Josephson. — Indeferido por falta de amparo legal.

Instrua a declaração de rendimentos do exercício financeiro em curso (1941), com o balanço de doze meses encerrado no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940, consoante dispõe o § 3.º, do artigo 4.º, do decreto-lei n. 1.168, de 22 de março de 1939.

Proc. n. 5.511-41 — Luiz de Almeida Josephson. — Indeferido por falta de amparo legal.

Proc. n. 5.977-41 — Germano Nogueira. — Em face dos motivos alegados, defiro o pedido nos termos do parágrafo único, do artigo 3.º, do decreto-lei n. 1.168, de 22 de março de 1939.

Segundo Conselho de Contribuintes

Pauta para a sessão ordinária a realizar-se em 25 de abril de 1941 (sexta-feira), às 14 horas.

RECURSOS

Relator Sr. Marcondes da Luz:

N. 10.253 — S. A. Fábricas "Orion" — Imposto de consumo — Alfândega de Santos.

N. 10.587 — G. de Mattia & Comp. Ltda. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo.

N. 12.334 — The San Paulo Gas Co. Ltd. — Imposto de consumo (consulta) — Delegacia Fiscal em São Paulo, *ex officio*.

N. 12.509 — Igne, Petrone & Comp. — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo, *ex officio*.

N. 12.638 — Alvaro de Oliveira Viana — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal.

Relator Sr. Onaldo Machado:

N. 10.461 — Fuad Achear — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo.

N. 10.514 — Alfredo Antonio Segundo — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo.

N. 10.551 — Frigorífico Wilson do Brasil — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo.

N. 10.552 — M. Saad & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo.

N. 10.555 — Ugo Bernardini — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo.

Relator Sr. Brandão Cavalcanti:

N. 10.471 — Pirelli S. A. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo.

N. 10.580 — Martini, Leonardi & Comp. Ltda. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo.

N. 10.582 — Fábricas São Matheus Ltda. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo.

N. 10.588 — Casa Fretin — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo.

N. 12.328 — Estrada de Ferro Araraquara — Imposto de consumo (consulta) — Delegacia Fiscal em São Paulo, *ex officio*.

Relator Sr. Nero de Macedo:

N. 10.677 — José Pereira da Silva — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.

N. 10.679 — Acbal Miranda Bastos — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal na Bahia.

Relator Sr. Nero de Macedo:

N. 10.685 — J. Santos Segundo — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 10.701 — Joaquim Pereira da Silva Junior — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais.

N. 12.512 — João Ferraz de Siqueira Netto — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo, *ex officio*.

Relator Sr. Magalhães Serejo:

N. 10.686 — A. B. Guimarães & Comp. Ltda. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 10.703 — Irmãos Bianchini — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais, *ex officio*.

N. 10.773 — Usina Queiroz Junior Ltda. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais.

N. 10.777 — Simão Salomão — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais.

N. 12.504 — Attilio Basaglia — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo, *ex officio*.

Relator Sr. Tobias Rios Filho:

N. 12.515 — Francisco Tabuso — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo, *ex officio*.

N. 10.635 — P. Cesar — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal na Paraíba.

N. 10.640 — A. C. Grimaldi — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal na Bahia.

N. 10.655 — Teixeira & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo.

N. 10.668 — Aarão Mendes Pinto — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais.

Secretaria do Segundo Conselho de Contribuintes, 22 de abril de 1941. — *Frederico Diniz Martins*, secretário.

Comissão de Liquidação das Contas da Companhia de Navegação "Lloyd Brasileiro"

Dia 22 de abril de 1941

Antonio Cardoso Mayor (Processo n. 31-1941) — Só em cumprimento de decisão passada em julgado pode esta Comissão conhecer do pedido.

Ministério da Marinha**Tribunal Marítimo Administrativo**

731.ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 23 DE ABRIL DE 1941

Presentes, à hora regimental, os senhores juizes Vice-Almirante Dario Paes Leme de Castro, Presidente; Capitães de Mar e Guerra Americo de Araujo Pimentel e Raul R. A. Braga, Drs. Carlos de Miranda e João Stoll Gonçalves e Capitão de L. C. Francisco José da Rocha. Procurador junto ao T.M.A., Dr. Carlos Americo Brasil; Secretário, oficial administrativo J, Gilberto de Alencar Saboya.

Ata: declarada aberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior e despachado pelo senhor presidente o expediente em mesa: Processo n. 411 — Relator o Sr. Juiz Stoll Gonçalves. Referente ao abaloamento dos navios alemão "Bela Laura" e nacional "Jaboatão", em Santos, no dia 23-1-1939. Representados o Capitão Damião Marques e Prático Henrique Corrêa da Luz. Julgamento iniciado na sessão de 18 do corrente. Decisão unânime: a) quanto à natureza e extensão do acidente: abaloamento ocorrido nas circunstâncias definidas no processo n. 319; b) quanto à causa determinante: não obediência pelo "Jaboatão" ao previsto no art. 25 do anexo VI da Convenção de Londres, uma vez que, puxado por um só rebocador, teve de manobrar pela margem proleida; c) reconhecidas como atenuantes a situação de rebocade e as circunstâncias locais, que dificultaram modificar a manobra a tempo, julgar os representantes incurso na letra f do art. 61 do regulamento do T.M.A., o Capitão, combinado com o art. 56, letra d, do mesmo regulamento, sujeito à pena de censura sob reserva e o prático sujeito à multa de 250\$. Custas na forma da lei. As 16 horas foi transferida a matéria restante na pauta para a próxima sessão e levantados os trabalhos. — *Gilberto de Alencar Saboya*, oficial administrativo J, servindo de secretário.

PAUTA DE JULGAMENTO

Acha-se em pauta para julgamento no próximo dia 25, às 14 horas, o processo n. 472, referente à colisão da chata "Caf" contra o pilar da ponte da Vidão Férrea do Rio Grande do Sul, e nº 12 de julho de 1940, no canal de São Gonçalo, no Estado do Rio Grande do Sul.

Representado, Verissimo Silveira de Sá, mestre.

Autora, Procuradoria junto ao T.A.M.

Relator, Dr. Carlos Lafayette Bezerra de Miranda.

Secretaria do Tribunal Marítimo Administrativo, Distrito Federal, aos 23 de abril de 1941. — *E. Saboya*, oficial administrativo J, servindo como secretário.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Serviço de Contabilidade

PORTARIA N. 252, DE 16-4-41

O Ministro de Estado, atendendo ao que requereu a Companhia Brasileira de Mineração e Siderurgia S. A., concessionária da Estrada de Ferro Vitória a Minas e tendo em vista o parecer da Secção de Segurança Nacional deste Ministério, resolve:

a) autorizar a requerente a estabelecer um serviço de transporte rodo-ferroviário, abrangendo os municípios do Itaguassú e Afonso Cláudio, no Estado do Espírito Santo, mediante as seguintes condições:

I — o serviço rodoviário, para todos os efeitos, fica sujeito à fiscalização do Governo, de acordo com os dispositivos da cláusula VIII do contrato

II — nas tomadas de contas semestrais, serão incluídas em mapas separados as despesas e receitas dos serviços mistos lito-ferroviários; em tudo o que se refere às tomadas de contas deve-se observar para esse serviço o que está estatuído na cláusula VII

III — as despesas e as receitas do serviço misto serão classificadas de acordo com a discriminação da cláusula IV

IV — a receita do serviço rodoviário será classificada como "receita complementar dos transportes" (conta 2.025), de acordo com a padronização de Contas, aprovada pela portaria n. 385, de 20 de julho de 1937;

b) aprovar, a título de experiência o pelo prazo de seis meses, para o referido serviço, as tarifas que com esta baixam, assinadas pelo Diretor de Contabilidade desta Secretaria de Estado.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1941. — João de Mendonça Lima.

TARIFAS A QUE SE REFERE A PORTARIA N. 252, DESTA DATA

a) Bagagens e Encomendas:

1 — Trecho ferroviário somente de Itá para Vitória (Pedro Nolasco) Bp. 40

2 — Trecho rodoviário entre Itá e Afonso Cláudio
De Lagoa e Afonso Cláudio — \$050 por quilo.
De Itaguassú e Figueira — \$037 por quilo.

b) Aves, ovos, pequenos animais:

1 — Trecho ferroviário somente de Itá para Vitória (Pedro Nolasco) Bp. 31

2 — Trecho rodoviário:
De Lagoa e Afonso Cláudio — \$050 por quilo.
De Itaguassú e Figueira — \$037 por quilo.

c) Mercadorias — Café em grão, cacau, algodão, açúcar, arroz pilado, feijão, batatas, cebolas, fibras, amêndoas, aguardente, toucinho, mamona, banha, lombo de porco salgado, mel de abelhas e couros secos:

1 — Trecho ferroviário somente de Itá para Vitória (Pedro Nolasco) Bp. 17

2 — Trecho rodoviário:
De Lagoa e Afonso Cláudio — \$050 por quilo.
De Itaguassú e Figueira — \$037 por quilo.

d) Mercadorias — Milho, cangiquinha, fubá de milho e de arroz, arroz em casca:

1 — Trecho ferroviário somente de Itá para Vitória (Pedro Nolasco) Bp. 11

2 — Trecho rodoviário:
De Lagoa e Afonso Cláudio — \$050 por quilo.
De Itaguassú e Figueira — \$037 por quilo.

e) Mercadorias de importação — Sabão, cal, arroz pilado, arame farpado, cimento e açúcar:

1 — Trecho ferroviário somente de Pedro Nolasco (Vitória) para Itá Bp. 10

2 — Trecho rodoviário:
De Itá para qualquer das agências de Itaguassú, Figueira, Lagoa ou Afonso Cláudio — \$030 por quilo.

f) Mercadorias de importação — Sal, farinha de trigo:

1 — Trecho ferroviário somente de Pedro Nolasco (Vitória) para Itá Bp. 10

2 — Trecho rodoviário:
De Itá para qualquer das agências de Itaguassú, Figueira, Lagoa ou Afonso Cláudio — \$700 por saco.

g) Mercadorias de importação — Cocos, charque, biscoitos, couros secos, fazendas, tecidos de algodão, cobertores de algodão, louças

ordinárias, ferragens, trens de cozinha, pregos, cervejas, bebidas refrigerantes e gasosas, louça esmaltada, macarrão, louça de pó de pedra, camarões secos, bacalhau e peixe salgado:

1 — Trecho ferroviário somente de Pedro Nolasco (Vitória) para Itá Bp. 14

2 — Trecho rodoviário:
De Itá para qualquer das agências de Itaguassú, Figueira, Lagoa ou Afonso Cláudio — \$030 por quilo.

h) Mercadorias de importação — Chapéus, artigos de armarinho, artigos de porcelana, medicamentos, armas, munições e corrosivos:

1 — Trecho ferroviário somente de Pedro Nolasco (Vitória) para Itá Bp. 18

2 — Trecho rodoviário:
De Itá para qualquer das agências de Itaguassú, Figueira, Lagoa ou Afonso Cláudio — \$030 por quilo.

i) Mercadorias de importação — Balas, bombons, vinagre, caramelos, papel de embrulho, vinho em barris, vidros, fumo de rolo, mudança usada, artigos de papelaria, artigos de sapataria, artigos de selaria ou artefatos de couro, artigos de vidro, velas de cera ou espermacete, conservas, azeite doce, azeitonas, comestíveis, vinho, garrafas e cigarros:

1 — Trecho ferroviário somente de Pedro Nolasco (Vitória) para Itá Bp. 21

2 — Trecho rodoviário:
De Itá para qualquer das agências de Itaguassú, Figueira, Lagoa ou Afonso Cláudio — \$030 por quilo.

Observações

1) Os fretes ferroviários ficam sujeitos unicamente às taxas adicionais de 10 % e 2 %.

2) Sobre os fretes rodoviários incidirá uma taxa adicional de 10 % destinada ao pagamento de aluguel e despesa de material das agências e de conservação das linhas telefônicas.

A Companhia fica obrigada a fazer uma escrituração especial do produto dessa taxa, apresentando em cada tomada de contas semestral um mapa demonstrativo do movimento da conta, acompanhado dos documentos comprovantes.

3) O transporte de malas postais no trecho rodoviário será feito gratuitamente.

4) As mercadorias não constantes das especificações acima ou de procedência de qualquer outra estação que não Pedro Nolasco (Vitória) ou Itá, conforme sejam de importação ou exportação, ficam sujeitas às tarifas em vigor no trecho ferroviário e às bases do parágrafo a no trecho rodoviário, entre Itá e Afonso Cláudio.

Diretoria Geral de Contabilidade, em 16 de abril de 1941. — F. Brandão, Diretor de Contabilidade.

(N. 5.628 — 23-4-41 — 148\$9)

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial de 5 de abril de 1941.

Na portaria n. 561, de 26 de outubro de 1940, publicada à página n. 6.911, onde se lê: "... à rua Conselheiro Crispiano n. 404, 11.º andar". leia-se: "... à rua Conselheiro Crispiniano n. 404, 11.º andar".

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

N. 337, de 5-4-1941 — Solicitando seja prorrogada, por um ano, a permanência do escriturário, classe "F", do antigo Quadro VII (E. F. N. B.), Ary Nascimento Cordeiro, na Comissão de Eficiência (C. E. V.). — Despacho: Autorizado. Em 9-4-1941. — G. Vargas" (10.022-41).

ATOS DO SR. MINISTRO

Dia 16 do abril de 1941

Requerimentos despachados:

Orlando Ribeiro, filho e procurador da viúva D. Orminda Miranda Ribeiro, solicitando providências sobre o processo de nomeação da interessada. — Prove a sua qualidade de procurador. (10.010 de 1941).

Convite:

Milton Ribeiro. — Queira comparecer ao Serviço do Pessoal, deste Ministério. (5.676-41).

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 11 de abril de 1941

Licenças:

Concedida, nos termos do art. 168, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, a Argêo Lopes de Sá, servente "C", do Quadro I, DNOS, por seis meses, em prorrogação, para tratamento de saúde, no período de 19-4 a 18-10-41 (p. 9.215-41).

Dia 15 de abril de 1941

Concedida, nos termos do art. 162, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, a Manoel Lopes, escriturário XII, mensalista, da IFOCS, por três meses, para tratamento de saúde, no período de 16-4 a 15-7-41 (p. 9.583-41).

Concedida, nos termos do art. 162, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, a Alice Pozzi de Vasconcelos Cruz, auxiliar de escritório, IX mensalista, do DNPN, por quinze dias, para tratamento de saúde, no período de 2 a 16-4-41 (p. 9.547-41).

Dia 16 de abril de 1941

Concedida, nos termos do art. 162, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, a Nelson Pacheco dos Santos, mensageiro III, mensalista, do DNPN, por três meses, em prorrogação, para tratamento de saúde, no período de 27-3 a 26-6-41 (p. 9.715-41).

Admissão de extranumerários-diaristas para o Serviço de Comunicações à conta do destaque de 33.600\$0 da verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal extranumerário, subconsignação 08 — Novas admissões para atender aos desenvolvimentos dos serviços, etc.

Portarias de 23 de abril de 1941

Número — Nome — Função — Salário diário

13. Juvenal Pinto Bastos, trabalhador	13\$0
12. Orlando Jesus Martins, trabalhador	13\$0
11. Pedro Alcântara da Silva, trabalhador	13\$0
10. Rotilde Linhares da Silva, trabalhador	13\$0
9. Manoel Inocencio de Andrade, trabalhador	12\$0
8. João Batista da Silva, encerador	16\$0
7. João Marques de Oliveira, encerador	16\$0
6. Pedro José da Silva, encerador	16\$0

Departamento Nacional de Portos e Navegação

PORTARIA N. 91 DE 18 DE ABRIL DE 1941

O diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação, usando da atribuição que lhe confere o Capítulo IV, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, e na forma do art. 11, letra "b", do decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939,

Resolve admitir José Rodrigues Sant'Anna para exercer a função de extranumerário diarista, na Fiscalização do Porto de Santos, como motorista, com o salário diário de 22\$0. — Frederico Cezar Burlamaqui, diretor.

Relação do pessoal extranumerário-tarefeiro da DR do DF, admitido e reconduzido para os períodos abaixo mencionados, que se faz publicar de acordo com o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, e decreto n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939, correndo a despesa, pela verba 1.ª Pessoal — Consignação II — Pessoal Extranumerário — Subconsignação 07 — Tarefeiros — na parte distribuída a esta Diretoria.

N. — Nomes e indicação de serviços

Pagamento
por
unidade

1. Mario Quintela, manipulação de cartas, meios manuais. Vaga por dispensa de Joaquim Pinto Machado. Mínimo de produção diária, 1.000. Período: 1-4 a 31-12	\$008
2. Benedicto Carvalho, limpeza e informações, meios manuais. Vaga por dispensa de Raul Victorino Antunes. Mínimo de produção diária, 100m2. Período: 1-4 a 31-12	\$033
3. João de Oliveira Lopes, condução de malas em linhas, meios manuais. Vaga por dispensa de Ernani Generoso. Mínimo de produção diária, 3 viagens. Período: 1-4 a 31-12	\$777
4. Ney de Freitas Oliveira, máquina transforma-manipulação, meios manuais. Mínimo de produção diária, 1.000. Período: 1-4 a 31-12	\$010
5. Aramis Cardoso de Almeida, idem, meios manuais. Mínimo de produção diária, 1.000. Período: 1-4 a 31 de dezembro	\$010
6. Ayrton Sá dos Santos, idem, meios manuais. Mínimo de produção diária, 1.000. Período: 1-4 a 31-12	\$010

7. Valerio dos Santos, idem, meios manuais. Mínimo de produção diária, 1.000. Período: 1-4 a 31-12	\$010
8. Lauro Rosa, idem, meios manuais. Mínimo de produção diária, 1.000. Período: 1-4 a 31-12	\$010
9. Lucidia Bacchi Naveira, idem, meios manuais. Mínimo de produção diária, 1.000. Período: 1 de abril a 31 de dezembro	\$010
10. Victoriano José Maciel Xerez, idem, meios manuais. Mínimo de produção diária, 1.000. Período: 1 de abril a 31 de dezembro	\$010
11. Elisa Cardoso, idem, meios manuais. Mínimo de produção diária, 1.000. Período: 1-4 a 31-12	\$010
12. Alice Coelho, idem, meios manuais. Mínimo de produção diária, 1.000. Período: 1-4 a 31-12	\$010
13. Aristóteles Lopes Gazio, idem, meios manuais. Mínimo de produção diária, 1.000. Período: 1-4 a 31-12	\$010
14. Jandyrá Meireles, idem, meios manuais. Mínimo de produção diária, 1.000. Período: 1-4 a 31 de dezembro	\$010
15. Arthur Azevedo Vilela, idem, meios manuais. Mínimo de produção diária, 1.000. Período: 1-4 a 31 de dezembro	\$010
16. Nelson Araujo, idem, meios manuais. Mínimo de produção diária, 1.000. Período: 1-4 a 31-12	\$010
17. Arthur David Dillon Barbosa, idem, meios manuais. Mínimo de produção diária, 1.000. Período: 1-4 a 31 de dezembro	\$010

Turma Administrativa do SRP 18, em 18 de abril de 1941. — Cecília Kappes Gaitho Lima, Prat. escrit. VI. Confere. — Raul Dorat Lessa, chefe da Turma Administrativa SRP 18. Visto. — Jayme Marques de Oliveira, chefe do SRP 18.

Relação do pessoal extranumerário-diarista da DR do DF, admitido para os períodos abaixo mencionados, que se faz publicar de acordo com o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, e decreto n. 1.909, de dezembro de 1939, correndo a despesa por conta da verba 1.ª Pessoal — Consignação II — Pessoal extranumerário — Subconsignação 08 — Para admissão, etc. — na parte distribuída a esta Diretoria Regional.

Número — Nomes — Indicação de serviços — Diária

1. Alfredo Gonçalves da Silva. Linhas e instalações. Período: 1-4 a 31-12	10\$0
2. Alípio Coelho. Idem, idem. Período: 1-4 a 31-12	10\$0
3. Antonio Gimenez Valesilo. Idem, idem. Período: 1-4 a 31-12	10\$0
4. Ascendino Gersavio dos Santos. Idem, idem. Período: 1-4 a 31-12	10\$0
5. Carlos Pedro da Silva. Idem, idem. Período: 1-4 a 31 de dezembro	10\$0
6. Conrado Ferreira da Trindade. Idem, idem. Período: 1-4 a 31-12	10\$0
7. David Novais de Carvalho. Idem, idem. Período: 1 de abril a 31 de dezembro	10\$0
8. Esmeraldino Gomes Santana. Idem, idem. Período: 1-4 a 31-12	10\$0
9. Estevão Alves dos Anjos. Idem, idem. Período: 1-4 a 31 de dezembro	10\$0
10. Francisco Gomes do Nascimento. Idem, idem. Período: 1-4 a 31-12	10\$0
11. Geraldo Batista do Carmo. Idem, idem. Período: 1-4 a 31 de dezembro	10\$0
12. Godofredo Nascimento. Idem, idem. Período: 1-4 a 31 de dezembro	10\$0
13. Hildo Rodrigues. Idem, idem. Período: 1-4 a 31-12	10\$0
14. João Marinho. Idem, idem. Período: 1-4 a 31-12	10\$0
15. João Batista Medeiros. Idem, idem. Período: 1-4 a 31 de dezembro	10\$0
16. Lauro Gomes de Medeiros. Idem, idem. Período: 1-4 a 31 de dezembro	10\$0
17. Manoel Maia. Idem, idem. Período: 1-4 a 31-12	10\$0
18. Maurício Antonio dos Santos. Idem, idem. Período: 1-4 a 31-12	10\$0
19. Manoel de Almeida. Idem, idem. Período: 1-4 a 31-12	10\$0
20. Nelson Rosas da Silva. Idem, idem. Período: 1-4 a 31-12	10\$0
21. Olagildo Pedro da Silva. Idem, idem. Período: 1-4 a 31 de dezembro	10\$0
22. Oscar Fróes de Azevedo. Idem, idem. Período: 1-4 a 31 de dezembro	10\$0
23. Octavio Batista de Souza. Idem, idem. Período: 1-4 a 31 de dezembro	10\$0
24. Silvino Simões. Idem, idem. Período: 1-4 a 31-12	10\$0
25. Joaquim Ignacio dos Santos. Na portaria. Período: 22-1 a 31-12	12\$0
26. Francisco Antonio Ferreira Guimarães. Oficina mecânica. Período: 22-1 a 31-12	8\$0
27. Jair Nascimento. Idem, idem. Período: 22-1 a 31 de dezembro	8\$0
28. Jarbas de Oliveira. Idem, idem. Período: 22-1 a 31-12	8\$0
29. Joberto Vieira Pimenta. Idem, idem. Período: 22-1 a 31 de dezembro	8\$0

30. Nicanor de Matos Rodrigues. Idem, idem. Período: 22-1 a 31-12	8\$0
31. Walter Braga. Idem, idem. Período: 22-1 a 31-12....	8\$0
32. João Araujo da Silva. Idem, idem. Vaga por haver falecido em 14-4-41. Período: 22-1 a 31-12.....	8\$0
33. Marino Zangrando. Idem, idem. Período: 22-1 a 31 de dezembro	8\$0
34. Irany Cunha Freitas. Na portaria. Período: 10-4 a 31 de dezembro	12\$0

Turma Administrativa do SRP 18, em 18 de abril de 1941. — *Cecilia Kappes Gaiho Lima*, Prat. escrit. VI. Confere. — *Raul Dorat Lessa*, chefe da Turma Administrativa SRP 18. Visto. — *Jayme Marques de Oliveira*, chefe do SRP 18.

Relação do pessoal extranumerário-diarista da DR, do DF, admitido e reconduzido para os períodos abaixo mencionados, que se faz publicar de acordo com o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, e decreto n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939, correndo a despesa por conta da verba 1.ª Pessoal — Consignação II — Pessoal extranumerário — Subconsignação 06 — Diaristas — na parte distribuída a esta Diretoria.

Número — Nome — Indicação de serviços — Diária

1. Antonio Antunes. Entrega postal-telegráfica. Vaga por dispensa de Fernandes Guimarães Madeira. Período: 1-4 a 31-12	8\$0	26. Waldir Reis Gomes. Entrega postal-telegráfica. Vaga por dispensa de Newton Silveira da Rosa. Período: 15-4 a 31-12	8\$0
2. Geraldo Arantes. Entrega postal-telegráfica. Vaga por melhoria de Antonio Antunes. Período: 1-4 a 31 de dezembro	6\$0	27. Henrique Antonio Pires. Entrega postal-telegráfica. Vaga por dispensa de Clementino Pereira Lima. Período: 15-4 a 31-12	8\$0
3. Antenor Peres Candrevas. Entrega postal-telegráfica. Vaga por melhoria de Geraldo Arantes. Período: 1-4 a 31-12	5\$0	28. Nestor Mentzingen. Entrega postal-telegráfica. Vaga por dispensa de Sinval Amancio. Período de 15-4 a 31-12	8\$0
4. Ayrton Branco. Entrega postal-telegráfica. Vaga por melhoria de Antenor Peres Candrevas. Período: 1-4 a 31-12	4\$0	29. Alberto Augusto. Entrega postal-telegráfica. Vaga por melhoria de Waldir Reis Gomes. Período: 15-4 a 31-12	6\$0
5. Ayrton Marques da Cruz. Entrega postal-telegráfica. Vaga dispensa de José da Rosa Garcia. Período: 1-4 a 31-12	8\$0	30. Biratan Borges de Andrade. Entrega postal-telegráfica. Vaga por melhoria de Henrique Antonio Pires. Período: 15-4 a 31-12	6\$0
6. Aldir da Silva Pinheiro. Entrega postal-telegráfica. Vaga por melhoria de Ayrton Marques da Cruz. Período: 1-4 a 31-12	6\$0	31. Eraldo Menezes. Entrega postal-telegráfica. Vaga por melhoria de Nestor Mentzingen. Período: 15-4 a 31 de dezembro	6\$0
7. Joaquim Rodrigues. Entrega postal-telegráfica. Vaga por dispensa de Walter Santos. Período de 2-4 a 31 de dezembro	8\$0	32. Jeronymo Barros Lima. Entrega postal-telegráfica. Vaga por melhoria de Alberto Augusto. Período: 15-4 a 31-12	5\$0
8. Rubem Cesar. Entrega postal-telegráfica. Vaga por dispensa de José Jorge Guarany. Período de 2-4 a 31-12	6\$0	33. Helcio da Rocha Lavado. Entrega postal-telegráfica. Vaga por melhoria de Biratan Borges de Andrade. Período: 15-4 a 31-12	5\$0
9. Teófilo de Andrade Filho. Entrega postal-telegráfica. Vaga por melhoria de Joaquim Rodrigues. Período: de 2-4 a 31-12	6\$0	34. João Teixeira de Carvalho. Entrega postal-telegráfica. Vaga por melhoria de Eraldo Menezes. Período: 15-4 a 31-12	5\$0
10. Admar da Silva Tinoco. Entrega postal telegráfica. Vaga por melhoria de Rubem Cesar. Período: 2-4 a 31-12	6\$0	35. Reginaldo Viegas de Carvalho. Entrega postal-telegráfica. Vaga por melhoria de Jeronymo Barros Lima. Período: 15-4 a 31-12	4\$0
11. Waldir Jardim. Entrega postal-telegráfica. Vaga por melhoria de Teófilo de Andrade Filho. Período: 2-4 a 31-12	4\$0	36. Jorge Thomaz. Entrega postal-telegráfica. Vaga por melhoria de Helcio da Rocha Lavado. Período: 15-4 a 31-12	4\$0
12. Mocy Pimentel. Entrega postal-telegráfica. Vaga por melhoria de Admar da Silva Tinoco. Período: 2-4 a 31-12	4\$0	37. José Inocencio. Entrega postal-telegráfica. Vaga por melhoria de João Teixeira de Carvalho. Período: 15-4 a 31-12	4\$0
13. Admar Wilson de Freitas. Entrega postal-telegráfica. Período: 2-4 a 31-12	4\$0	38. José Maria dos Santos. Entrega postal-telegráfica. Vaga por dispensa de Antenor Peres Candrevas. Período: 15-4 a 31-12	5\$0
14. Helio Delduque. Entrega postal-telegráfica. Vaga por dispensa de Silvio de Azevedo Campos. Período: 2-4 a 31-12	8\$0	39. Alair Barbosa Madeira. Entrega postal-telegráfica. Vaga por melhoria de José Maria dos Santos. Período: 15-4 a 31-12	4\$0
15. João Bittencourt. Entrega postal-telegráfica. Vaga por melhoria de Helio Delduque. Período: 2-4 a 31-12	6\$0	40. Leonídio Cabral. Entrega postal-telegráfica. Vaga por dispensa de Jorge Justiniano da Costa. Período: 15-4 a 31-12	5\$0
16. Celso Brown Borges. Entrega postal-telegráfica. Vaga por melhoria de João Bittencourt. Período: 2-4 a 31-12	5\$0	41. Paulo Matoso. Entrega postal-telegráfica. Vaga por melhoria de Leonídio Cabral. Período: 15-4 a 31 de dezembro	4\$0
17. Eulalio de Matos. Entrega postal-telegráfica. Vaga por dispensa de Jeremias Teles da Costa. Período: 2-4 a 31-12	5\$0	42. Waldir de Souza. Entrega postal-telegráfica. Vaga por dispensa de Antonio Borelli. Período: 18-4 a 31 de dezembro	8\$0
18. Claudio Alves de Gouvêa. Entrega postal-telegráfica. Vaga por melhoria de Celso Brown Borges. Período de 2-4 a 31-12	4\$0	43. Ubirajara Osório. Entrega postal-telegráfica. Vaga por dispensa de Jorge Vicente Diogo. Período: 18-4 a 31-12	8\$0
19. Helio Soliani. Entrega postal-telegráfica. Vaga por melhoria de Eulalio de Matos. Período: 2-4 a 31 de dezembro	4\$0	44. Hindenburgo Barbosa da Silva. Entrega postal-telegráfica. Vaga por dispensa de João Barbosa. Período: 18-4 a 31-12	8\$0
20. Prudencio Guilherme. Linha e instal. Período de 1-4 a 31-12	10\$0	45. Marino Gomes Ruiz. Entrega postal-telegráfica. Vaga por dispensa de Waldemiro Serafim Jacob. Período: 18-4 a 31-12	8\$0
21. Rubens Sodré Camara. Linha e instal. Período: 1-4 a 31 de dezembro	10\$0	46. Hamilton Alves do Amaral. Entrega postal-telegráfica. Vaga por melhoria de Waldir de Souza. Período: 18-4 a 31-12	6\$0
22. Romero Ferreira de Andrade. Linha e instal. Período: 1-4 a 31-12	10\$0	47. Mario Santos da Silva. Entrega postal-telegráfica. Vaga por melhoria de Ubirajara Osório. Período: 18-4 a 31-12	6\$0
23. Vitor de Souza. Linha e instal. Período: 1-4 a 31-12.	10\$0	48. Mario Xavier Moreira. Entrega postal-telegráfica. Vaga por melhoria de Hindenburgo Barbosa da Silva. Período: 18-4 a 31-12	6\$0
24. Walter Pimentel. Linha e instal. Período: 1-4 a 31 de dezembro	10\$0	49. Osmar Galvão de Almeida. Entrega postal-telegráfica. Vaga por melhoria de Marino Gomes Ruiz. Período: 18-4 a 31-12	6\$0
25. Waldemar Luiz Surcin. Linha e instal. Período: 1-4 a 31 de dezembro	10\$0	50. Newton de Andrade Figueiredo. Entrega postal-telegráfica. Vaga por melhoria de Hamilton Alves do Amaral. Período: 18-4 a 31-12	5\$0
		51. Otildo Vieira Dantas. Entrega postal-telegráfica. Vaga por melhoria de Mario Santos da Silva. Período: 18-4 a 31-12	5\$0
		52. Sebastião Thomaz. Entrega postal-telegráfica. Vaga por melhoria de Mario Xavier Moreira. Período: 18-4 a 31-12	5\$0
		53. Victor Madureira. Entrega postal-telegráfica. Vaga por melhoria de Osmar Galvão de Almeida. Período: 18-4 a 31-12	5\$0
		54. Luiz Henio Victorino Magro. Entrega postal-telegráfica. Vaga por dispensa de Helcio da Rocha Lavado. Período: 18-4 a 31-12	5\$0
		55. Jazy Ribeiro das Chagas. Entrega postal-telegráfica. Vaga por melhoria de Newton de Andrade Figueira. Período: 18-4 a 31-12	4\$0

56. Claudinier da Silva. Entrega postal-telegráfica. Vaga por melhoria de Otildo Vieira Dantas. Período: 18-4 a 31-12 4\$0
57. Aldir Moreira Martins. Entrega postal-telegráfica. Vaga por melhoria de Sebastião Thomaz. Período: 18-4 a 31-12 4\$0
58. Wilton Bezerra Pedrosa. Entrega postal-telegráfica. Vaga por melhoria de Victor Madureira. Período: 18-4 a 31-12 4\$0
59. Waldir José da Silva. Entrega postal-telegráfica. Vaga por melhoria de Luiz Henio Victorino Magro. Período: 18-4 a 31-12 4\$0
- Turma Administrativa do SRP 18, em 19 de abril de 1941. — *Cecilia Kappcs Gaetho Lima*, Prat. esct. VI. Confere. — *Raul Dorat Lessa*, chefe da Turma Administrativa SRP 18. Visto. — *Jayme Marques de Oliveira*, chefe do SRP 18.

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 23 de abril de 1941

Labre, solicitando permissão para seus associados Lino Olivé Leite, Ary Pereira de Mello e Garitano Loaldo Tomiate, brasileiros, residentes, respectivamente a Rua Augusta n. 1.310, S. Paulo; Alameda Ribeiro da Silva, 816, S. Paulo e Rua Itapicuru n. 548, S. Paulo, ingressarem na Rede Nacional de Rádio Amadores. — Deferido. Vá à D.T. (Processo 17.721-41).

Gastão Alvares de Azevedo Macedo, pedindo justificação de uma falta em agosto de 1920. — Justifico a falta, sem direito à percepção das vantagens pecuniárias perdidas em sua consequência. (Processo n. 16.701-41).

Lloyd Brasileiro, solicitando permissão para instalar a bordo do vapor "Duque de Caxias", um transmissor de ondas contínuas, circuito "Master Oscilator", de 200 watts, de saída na antena, em substituição ao seu antigo transmissor de ondas amortecidas do sistema Telefunken. — Avocando o despacho, concedo a permissão solicitada. Vá à D.T. (Proc. 15.690-41).

Lloyd Brasileiro, solicitando permissão para instalar a bordo do vapor "Osório" um transmissor de ondas contínuas, circuito "Master Oscilator", de 200 watts, de saída na antena, em substituição ao seu antigo transmissor de centelha, do sistema Americano R.C.A. — Avocando o despacho, concedo a permissão solicitada. (Proc. número 15.774-41).

Lloyd Brasileiro, solicitando permissão para instalar, a bordo do vapor "Midosi", um transmissor de ondas contínuas, circuito "Master Oscilator", da Rádio Corporation os América, de 200 watts, de saída na antena, em substituição ao seu antigo transmissor de centelha do sistema americano. — Avocando o despacho, concedo a permissão solicitada. (Proc. 14.911-41).

Osmar Ramos da Rocha, ex-servente VIII, da Diretoria Geral, dispensado no ano passado, por abandono de emprego, solicitando sua readmissão. — Indeferido. (Processo n. 14.766-41).

Alterações feitas na relação do pessoal extranumerário diarista da DR do DF, admitido e reconduzido pela subconsignação 06 — Diaristas.

Número — Nome — Diária — Vaga por

Onde se lê:

- N. 45 — Marino Gomes Ruiz — 8\$0 — Waldemiro Serafim Jacob — disp.
N. 46 — Hamilton Alves do Amaral — 6\$0 — Waldir de Souza — melhor.
N. 49 — Osmar Galvão de Almeida — 6\$0 — Marino Gomes Ruiz — melhor.

Leia-se:

- N. 45 — Job Lopes da Silva — 8\$0 — Waldemiro Serafim Jacob — disp.
N. 46 — Paulo Silvio do Carmo Guimarães — 6\$0 — Waldir de Souza — melhor.
N. 49 — Ruy das Neves Barbosa — 6\$0 — Job Lopes da Silva — melhor.

Turma Administrativa do SRP-18, em 22 de abril de 1941. — Pela cópia. — *Cecilia K. G. Lima*, praticante escriturário VI. — *Raul Dorat Lessa*, chefe da turma administrativa do SRP-18. — *Jayme Marques de Oliveira*, chefe do SRP-18.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimento despachado:

José Victor Landoski — Fc 70.791-40. — Indeferido, à vista do informado.
Henedino Marçal — postalista H. — Deferido. — Fc. 24.530 de 1935.

Ministério da Agricultura

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

PORTARIA N. 143 — DE 23 DE ABRIL DE 1941

O Ministro de Estado dos Negócios da Agricultura, tendo em vista o n. III do art. 2.º do decreto n. 4.836, de 3 de novembro de 1939, que autorizou a "Empresa Luz e Força Ituiutabana, Limitada", a ampliar a usina de sua propriedade.

Resolve:

Artigo único. Ficam estabelecidos os prazos abaixo discriminados para início e término das obras cujos projetos foram aprovados em 28 de março de 1941:

- a) início das obras até 31-7-941;
b) término das obras até 31-7-942.

RETIFICAÇÃO

Na portaria n. 1, de 17-3-941, publicada no *Diário Oficial* de 19 de Março de 1941:

Onde se lê:

"20 de março a 18 de maio próximo"

Leia-se:

"22 de abril a 20 de junho próximo".

Divisão de Obras, em 22 de abril de 1941. — Visto. Publique-se. *João Moreira Maciel*, diretor.

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Foi dispensado, a pedido e a partir de 8 de fevereiro do corrente ano, o extranumerário mensalista Julio dos Santos Neves, auxiliar de escritório XI, no Serviço de Meteorologia. (DCM. 8.490-41).

Foi dispensado, a pedido e a partir de 1.º de janeiro do corrente ano, o extranumerário mensalista Carlos Alberto Tuoni, Auxiliar de Escritório VIII, do Serviço de Economia Rural (DCM. 12.443-41).

Foi dispensado, a pedido e a partir de 11 de fevereiro do corrente ano, o extranumerário mensalista José Mariano de Oliveira, Auxiliar de Escritório X, na Divisão de Terras e Colonização. (DCM. 10.201-41).

PORTARIA N. 138, DE 8 DE ABRIL DE 1941

Adelino de Siqueira Cardoso fica admitido como extranumerário mensalista para desempenhar as funções de Servente no Laboratório da Produção Mineral, com o salário mensal de 300\$0 (trezentos mil réis), referência V, pelo prazo de 2-4 a 31-12-41 de acordo com a autorização do Presidente da República, exarada na exposição de motivos n. 494, de 31 de março de 1941, publicada no *Diário Oficial* de 7 de abril de 1941.

DCM. 6.333-41.

Retificação de nomes de extranumerários mensalistas, da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal, publicados com incorreções, no suplemento do *Diário Oficial*, de 31-12-40, n. 302.

Onde se lê:

Inspetor XI

Ari Liffert da Paula e Silva
Geraldo da Costa Vaz de Melo.

Leia-se:

Ari Siffert da Paula e Silva
Geraldo Costa Vaz de Melo.

Inspetor XIV,

Onde se lê:

Edelfride Gonçalo Correia de Souza

Leia-se:

Edelfride Gonçalo Corrêa de Souza.
DCM. 6.555-41.

Relação de extranumerários mensalistas admitidos para a Policlínica de Pescadores, da D. C. P., com a autorização do Presidente da República, exarada na exposição de motivos n. 325, de 13 de março de 1941, publicada no *Diário Oficial* de 18 de março de 1941:

Portarias de 21 de março de 1941

Número da portaria — Nomes — Função

104. Narciso Ferreira Borges Filho — Médico XVII.
105. Mário Teixeira da Luz — Médico XVII.
106. Nelson de Moraes Guerra — Médico XVII.

107. Paulo Eugênio de Sousa Lobo — Médico XVII.
 108. Alberto Magalhães Hecksher — Médico XVII.
 109. Diogo Leão Belfort dos Santos — Médico XVII.
 110. José Simplicio de Azevedo Pio — Médico XVII.
 111. Marino Lorena Martins — Médico XVII.
 112. Raimundo Xavier Fernandes — Médico XVII.
 113. Cláudio Tomaz Teles Bardy — Médico XVII.
 114. Valtér Martini — Médico XVII.
 115. Silvio Torres de Castro — Dentista XV.
 116. Abílio Machado Filho — Dentista XV.
 117. Honero Bittencourt Lomardo — Dentista XV.
 118. Hélio Maia Pastana — Farmacêutico XV.
 119. Vilma Villard de Abreu — Enfermeiro XI.
 120. Azotila Neto dos Santos — Enfermeiro X.
 121. Maria Sílvia Franco — Enfermeiro IX.
 122. Emilia Espindola Fontes — Enfermeiro IX.
 123. Nair Teixeira Sampaio — Enfermeiro VIII.
 124. Antônia Almeida de Oliveira — Enfermeiro VIII.
 125. Irene Faria da Cunha — Enfermeiro VII.

PORTARIAS NS. 98 E 99, DE 19 DE MARÇO DE 1941

Tiveram melhoria de salário, de acordo com a autorização do Presidente da República, exarada da exposição de motivos n. 310, de 12 de março de 1941, publicada no *Diário Oficial* de 18 de março de 1941, os auxiliares de escritório VIII Maria de Lourdes Carvalho e Giordano Dorando Bacci, para auxiliares de escritório IX, na Divisão de Fomento da Produção Mineral.

Na portaria n. 2.184, de 18 de outubro de 1939, do extranumerário mensalista Antonio Haroldo de Ataíde, inspetor especializado XVI, do Serviço de Economia Rural, foi feita a seguinte apostila:

"O extranumerário mensalista a que se refere a presente portaria chama-se Antonio Haroldo Ataíde Cavalcanti, e não como consta da mesma, conforme prova documento habilit apresentado.

Divisão do Pessoal, S. A., 22-3-41. — Waldemar José de Carvalho, diretor."

SECÇÃO ADMINISTRATIVA

No decreto datado de 18-9-934, que nomeou o subassistente do Serviço de Águas do Departamento Nacional da Produção Mineral, engenheiro civil, Alvaro Hermano da Silva para exercer, efetivamente, o cargo de assistente do mesmo Serviço, posteriormente reajustado Engenheiro S. A., classe K, foi feita a seguinte apostila:

"O funcionário a que se refere o presente decreto passa a exercer o cargo da classe K da carreira de Engenheiro, ex-vi do decreto-lei n. 3.072, de 21-2-41. — Departamento de Administração, em 16 de abril de 1941. — José Solano C. da Cunha, diretor geral". — (DCM. 12.796-41).

No decreto datado de 25-1-939, que transferiu, a partir de 1.º de janeiro do corrente ano, sem interrupção de exercício e nos termos do art. 20, § 1.º do decreto n. 2.290, de 28-1-938, o estacionário, classe A, Abailard Botelho do Quadro V do Ministério da Viação e Obras Públicas para o Quadro Único do Ministério da Agricultura, foi feita a seguinte apostila:

"O funcionário a que se refere o presente decreto chama-se Abailard Pedrosa Botelho e não como consta do mesmo". — Departamento de Administração, em 16 de abril de 1941. — José Solano C. da Cunha, diretor geral". — (DCM. 12.973-41).

D. N. P. V.

DIVISÃO DO FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL

Relações numéricas e nominal suplementares do Pessoal Extranumerário-Diarista necessário aos trabalhos da Diretoria da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, no Distrito Federal, no período de 12 de abril a 31 de dezembro de 1941, organizada de acordo com o disposto no Capítulo IV — Art. 31 do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, e letra "b", art. 11 do decreto-lei n. 1.909, de 26-12-39. — Despesa à conta do Crédito da subconsignação 06 — Diaristas — 21 (03) D. F. P. V. — Consignação II — Pessoal Extranumerário — Verba 1 — Pessoal, do vigente orçamento deste Ministério.

Relação numérica

N. — Função — Diária — Salário em 25 dias — Despesa em 8 meses — e 15 dias — Total em 8 meses e 15 dias

2 Trabalhadores, 9\$0, 225\$0, 1:935\$0, 3:870\$0.
 2 Trabalhadores, 9\$0 225\$0 1:935\$0 3:870\$0

Nota — Fica considerado extinto, a partir de 10-4-941, um cargo de ajudante de mecânico, de 18\$0 diários, que era ocupado por Ademir Silva, das relações numérica e nominal publicadas no *Diário Oficial* de 27-1-941.

Relação nominal

Número — Nomes — Observações

2 Trabalhadores — 9\$0

1. Levi Rodrigues Moreira — Admitido em 12-4-1941.
2. Célio dos Santos Morgado — Idem, idem.

Divisão do Fomento da Produção Vegetal, 10 de abril de 1941. — Visto, Amaral Filho, secretário. — Aprovo, Gastão de Faria, diretor.

SUPERINTENDÊNCIA DO ENSINO AGRÍCOLA E VETERINÁRIO

Relação nominal suplementar do pessoal extranumerário diarista necessário aos trabalhos do Aprendizado Agrícola "Manuel Barata" no Estado do Pará, no período de 1.º de março a 31 de dezembro de 1941, de acordo com o decreto-lei n. 240, de 4-2-38, — Verba 1 — Pessoal, Cons. II — Pessoal extranumerário, — Subconsignação 06 — Diarista, 29 — SEAV., do Decreto-lei n. 2.920, de 30-12-40.

Crédito distribuído à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará, 39:000\$0.

Nome — Função — Diária — Em 25 dias — Total para 25 dias
 Osmar Ladisláu da Silva, trabalhador 60\$ 150\$0 1:500\$0

Observação: — A admissão de Osmar Ladisláu da Silva é feita na vaga de Elízio de Araujo Almeida, a partir de 1.º de março do corrente ano.

Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário, em 3 de abril de 1941. — Confere, Astolpho de Lucca, OFRAM-J. — Aprovo, Arquimedes de Lima Camara, superintendente.

Relação numérica e nominal do Pessoal Extranumerário-Diarista necessário aos trabalhos da Secção de Fomento Agrícola e Dependência no Estado do Maranhão, no período de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1941, organizada de acordo com o disposto no Capítulo IV — Art. 31 do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, e letra "b", artigo 11 do decreto-lei n. 1.909, de 26-12-939 — Despesa à conta do Crédito da subconsignação 06 — Diaristas — 21 (03) D. F. P. V. — Consignação II — Pessoal Extranumerário — Verba 1 — Pessoal, do vigente orçamento desta Ministério.

Relação numérica

Número — Função —	Diária	Salário em 25 dias	Despesa		Total
			anual	anual	
1 Capataz	18\$0	450\$0	5:400\$0	4:400\$0	
3 Capatazes .. .	16\$0	400\$0	4:800\$0	14:400\$0	
1 Capataz	14\$0	350\$0	4:200\$0	4:200\$0	
1 Ajudante de motorista	14\$0	350\$0	4:200\$0	4:400\$0	
1 rabalhador	10\$0	250\$0	3:000\$0	3:000\$0	
1 Trabalhador	4\$0	100\$0	1:200\$0	1:200\$0	
Total					32:400\$0

Números — Nomes — Observações

Relação nominal

- 1 — Capataz — 18\$0.
 1. Almir Peixoto Leite — Reconduzido.
 3 — Capatazes — 16\$0.
 1. Eamar Nilo Brito — Reconduzido.
 2. Ataliba de Sousa Santos — Reconduzido.
 3. Manuel Silva de Carvalho — Reconduzido.
 1 — Capataz — 14\$0.
 1. Benedito Faraí — Reconduzido.
 1 — Ajudante de motorista — 14\$0.
 1. Timóteo da Paz Pinheiro — Reconduzido.
 1 — Trabalhador — 10\$0.
 1. Adelman de Matos Peixoto — Admitido em 1-1-1941.
 1 — Trabalhador: 4\$0.
 1. Raimundo Ferreira — Recondusido.
 Divisão do Fomento da Produção Vegetal, 9 de abril de 1941. — Confere, Amaral Filho, secretário. — Aprovo, Gastão de Faria, diretor.

Relação nominal de extranumerário diarista — Em substituição no trabalhador José Herculano de Almeida, relacionado sob o n. 80, no quadro geral de diaristas desta I. R., publicado no *Diário Oficial* n. 31, de 6-2-941, à página n. 2.458.

N. de ordem — Nome — Função — Diária — 25 Dias — 225 dias (Abril a dezembro)

80. João Silvestre da Silva, trabalhador. 90\$0, 225\$0, 2:025\$0.
 I. R. em São Carlos, 1 de abril de 1941. — José Eustargio de Oliveira, Esc. G. Visto, A. T. Viana, inspetor-chefe. — Aprovo, Em 1-4-1941. — Mario Telles, diretor da D. F. P. A.

Quando numérico e nominal do pessoal diarista necessário aos serviços da Inspeção Regional da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal em Porto Alegre — Verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal Extranumerário — Subconsignação 06 — Diaristas — Anexo 12 do decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940, para vigorar de 1.º de abril a 31 de dezembro de 1941 — Dotação: para vigorar de 1.º de abril a 31 de dezembro de 1941. — Dotação: 51:300\$0 — Na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Porto Alegre.

N. de ordem - Nome - Denominação	Número de diárias	Salário Diário Mensal	Despesa total em 9 meses
1. Joaquim Lopes Parejo, trabalhador	25	12\$0 300\$0	2:700\$0
2. Osmar da Costa Correia, trabalhador	25	12\$0 300\$0	2:700\$0

3. Ricardo Pons Segali, trabalha-	25	12\$0	300\$0	2:700\$0
4. Wilson Borges Melo, trabalha-	25	12\$0	300\$0	2:700\$0
5. Geraldo Andrade, trabalhador .	25	12\$0	300\$0	2:700\$0
6. Manuel Serrano, trabalhador .	25	12\$0	300\$0	2:700\$0
7. Manuel Silveira Anchieta, tra-	25	12\$0	300\$0	2:700\$0
8. Manuel Antunes da Conceição,	25	12\$0	300\$0	2:700\$0
9. João Francisco Lins Ribeiro,	25	12\$0	300\$0	2:700\$0
10. Carmelino Francisco Silva, tra-	25	12\$0	300\$0	2:700\$0
11. Heitor Correia Silveira, traba-	25	12\$0	300\$0	2:700\$0
12. Mário Luiz da Silva, trabalha-	25	12\$0	300\$0	2:700\$0
13. Admar Gertrudes dos Santos	25	12\$0	300\$0	2:700\$0
14. Mário Arlindo Hoher, traba-	25	12\$0	300\$0	2:700\$0
15. Marcos Saraiva do Nascimento,	25	12\$0	300\$0	2:700\$0
16. Ayrton Miranda, trabalhador .	25	12\$0	300\$0	2:700\$0
17. Carlos da Silva Bertrand, tra-	25	12\$0	300\$0	2:700\$0
18. José Domingos da Silva . . .	25	12\$0	300\$0	2:700\$0
19. Guilherme Saraiva dos Santos,	25	12\$0	300\$0	2:700\$0

Total 51:30\$0

Diretoria da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal.
Em 1 de abril de 1941 — *Maria Luiza Viana de Barros*, oficial
administrativo classe I. — Visto, *Oscar Fleury Nunes*, inspetor P. O. A.

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940 — Artigo 4.º
— Anexo 12 — verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações —
Subconsignação n. 18 — Ajuda de custo — 10) C. N. E. P. A. —
07) Inst. Exp. Agr.º.

Folha de pagamento de ajuda de custo de um conto e quinhentos
mil réis (1:500\$0), do Químico Agrícola, classe J, do Instituto
de Experimentação Agrícola, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas
Agronômicas, Omar Viana, como abaixo se declarou:

Natureza da despesa

Importâncias

Ajuda de custo de um mês de vencimentos, arbitrada
pelo Sr. Diretor do Instituto de Química Agrícola,
do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas,
conforme ofício n. 153, de 14-4-41, segundo
DCM. 13.555-41, ao credor acima citado, visto ter
sido o mesmo designado para, em comissão, proce-
der a estudos de solos no Estado de Minas Gerais e
no Estado de Goiás, em virtude da portaria minist-
erial n. 119, de 9-4-41, incumbência essa que levará
prazo superior a trinta dias. 1:500\$0

Confere e importa a presente folha em um conto e quinhentos
mil réis (1:500\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo,
consoante empenho n. 592, de 15-4-41.

Secção de Controle, em 23 de abril de 1941. — *Carlos Olympio*
Paes, chefe de secção. — *Helio Perdigão de Freitas*, encarregado da
Equipe de Vantagens.

Portaria n. 8, de 8-I-41, do Sr. Ministro.

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940 — Artigo 4.º
— Anexo 12 — verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações —
Subconsignação n. 18 — Ajuda de custo — 19) D. N. P. A. — 03)
D. D. S. A.

Folha de pagamento de ajuda de custo de um conto e cem mil
réis (1:100\$0), do Oficial Administrativo classe H, da Divisão de
Defesa Sanitária Animal, do Departamento Nacional da Produção
Animal, Francisco Faria Pereira de Sousa, como abaixo se declara:

Natureza da despesa

Importâncias

Ajuda de custo de um mês de vencimentos, arbitrada
pelo Sr. Diretor da Divisão de Defesa Sanitária
Animal, do Departamento Nacional da Produção
Animal, conforme Portaria n. 11, de 14-4-41, se-
gundo DCM. 13-26-41 ao credor acima citado, visto
ter sido o mesmo designado, pela aludida portaria
para, em comissão, coordenar a escrita e organizar o
inventário da I. R. da D. D. S. A. em Belo Hori-
zonte, no Estado de Minas Gerais, incumbência essa
que levará prazo superior a trinta dias 1:100\$0

Confere e importa a presente folha em um conto e cem mil
réis (1:100\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, con-
soante empenho n. 603, de 16-4-41.

Secção de Controle, em 23 de abril de 1941. — *Carlos Olympio*
Paes, chefe de secção. — *Helio Perdigão de Freitas*, encarregado da
Equipe de Vantagens.

Portaria n. 8, de 8-I-41, do Sr. Ministro.

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940, art. 4.º, anexo
12, verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subcon-
signação n. 19 — Diárias 28 — Serviço de Proteção aos Índios.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestado: fora da
sede, ao pessoal abaixo indicado, do Serviço de Proteção aos Índios,
relativa ao mês de fevereiro de 1941.

Nomes — Cargos — Observações	Número de diária	Diária	Total
Osildo Meireles — Escriurário, classe G — Venc.: 900\$0. Sede: Recife. De 1 a 16-2, em Itaparica, no Estado de Per- nambuco, em serviço da insta- lação do Posto Indígena de Pancarús e medições das terras dos Índios do mesmo nome, e em João Pessoa, Estado da Pa- raíba, reorganizando o Posto de "S. Francisco". (Portarias ns. 18, de 6-12-940 e 20, de 29-1-941)	16	15\$0	210\$0
Francisco Sampaio — Auxiliar de Escritório XI — Sal.: 600\$0. Sede: Capital Federal. De 1 a 28, no município de Itabuna, Estado da Bahia, fazendo ser- viços de inspeção na contabi- lidade do Posto Indígena do Paraguassú. (Portaria n. 19, de 3-1-941, do Serviço de Pro- teção aos Índios)	28	10\$0	280\$0
			520\$0

Confere e importa a presente folha de diárias em quinhentos e
vinte mil réis (520\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo,
consoante empenho n. 493, de 31-3-941.

Secção de Controle, em 15 de abril de 1941. — *Helio Perdigão de*
Freitas, encarregado da Equipe de Vantagens. Visto. — *Carlos*
Olympio Paes, chefe da S. C. Visto. — *Waldemar José de Car-*
valho, diretor.

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940, art. 4.º, anexo
12, verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subcon-
signação n. 19 — Diárias 27) — Serviço de Meteorologia.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da
sede, ao pessoal abaixo indicado, do Serviço de Meteorologia, rela-
tiva ao mês de janeiro de 1941.

Nome — Cargo — Observações	Número de diária	Diária	Total
Achilles Gaertner — Meteorologis- ta, classe J — Venc.: 1:500\$0. Sede: Distrito Federal. Em inspeção de estação meteoro- lógica em Belem, Estado do Pará, de 1 a 19. (Portaria n. 34, de 19-3-40, do Sr. di- retor do Serviço de Meteoro- logia)	19	25\$0	475\$0
Antônio José Augusto de Meneses Castro — Meteorologista, classe I — Venc.: 1:300\$0. Sede: Distrito Federal. Em inspe- ção de estação meteorológica em Parintins, Estado do Ama- zonas, de 1 a 31. (Portaria n. 34, de 19-3-40, do Sr. di- retor do Serviço de Meteoro- logia)	31	22\$0	682\$0
Manuel Inocêncio dos Santos — Meteorologista, classe I — Venc.: 1:300\$0. Sede: Dis- trito Federal. Em inspeção de estação meteorológica em São Simão, Estado de São Paulo, de 1 a 31. (Portaria n. 51, de 13-5-40, do Sr. di- retor do Serviço de Meteoro- logia)	31	22\$0	682\$0
Henrique de Oliveira — Meteoro- logista, classe I — Venc.: 1:300\$0. Sede: Capital Fe- deral. Em inspeção de esta- ções meteorológicas em Santo Antônio de Pádua, Angra dos Reis e Vassouras, no Estado do Rio de Janeiro, de 1 a 31 (Portaria n. 94, de 23-9-40, do Sr. diretor do Serviço de Meteorologia)	31	22\$0	682\$0

Everardo Marques de Carvalho — Meteorologista, classe H — Venc.: 1:100\$0 — Sede: Distrito Federal. Em inspecção de estações meteorológicas em Belem e Soure, Estado do Pará, de 1 a 31. (Portaria n. 110, de 29-11-40, do Sr. diretor do Serviço de Meteorologia) ..	31	18\$0	558\$0
Alvaro da Silveira — Observador Meteorológico, classe G — Venc.: 900\$0 — Sede: Distrito Federal. Em inspecção de estação meteorológica em Porto Nacional, Estado de Goiás, de 1 a 31. (Portaria n. 53, de 13-5-40, do Sr. diretor do Serviço de Meteorologia	31	15\$0	465\$0
Manuel Carlos Pinto — Meteorologista, classe H — Venc.: réis 1:100\$0 — Sede: Distrito Federal. Designado para, em comissão, como encarregado do serviço meteorográfico, inspecionar e organizar os trabalhos dos postos das bases de Aviação dos Estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Santa Catarina, Paraná, Rio Grande do Sul, bem como instruir o respectivo pessoal, tendo inspecionado bases navais de Rio Grande e Florianópolis, nos Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, nos dias 15 a 31. (Portaria n. 4, de 11 de janeiro de 1941, do Sr. diretor do Serviço de Meteorologia) ..	17	18\$0	306\$0

3:850\$0

Confere e importa a presente folha de diárias em (três contos, oitocentos e cinquenta mil réis) 3:850\$0, quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 455, de 22 de março de 1941.

Secção de Controle, em 14 de abril de 1941. — *Helio Perdigão de Freitas*, encarregado da Equipe de Vantagens. Visto. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S.C. Visto — *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

(*) PORTARIA N. 26 V.

O diretor resolve designar o inspetor auxiliar IX, Coheleth Salmão Soares, para promover a arrecadação dos materiais agrícolas, pertencentes à Secção de Fruticultura e Plantas Hortícolas, que se encontram nos diversos Campos de Cooperação, sem serem utilizados no momento, ficando-lhe arbitrada a diária de 8\$0. D. O. 4-3-41.

RETIFICAÇÃO

Papeleta n. 7 — Em 7 de abril de 1941

Onde se lê: a partir de 12 do corrente.
Leia-se: a partir de 16 do corrente.

Divisão de Terras e Colonização

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 28 de março de 1941

Foram dispensados por não terem se apresentado ao serviço, os extranumerários-diaristas Paulo R6 e Edmundo de Souza Alves, admitidos para o Nucleo Colonial Santa Cruz, conforme *Diário Oficial* de 27-2-41, bem como foi dispensado, por abandono do serviço, o extranumerário-diarista do citado Nucleo, Carlos Francisco de Araujo, cuja admissão consta do *Diário Oficial* aludido. (DCT. 902-41).

Instituto de Química Agrícola

Ordem de serviço n. 21:

De 12 de abril de 1941:

O diretor do Instituto de Química Agrícola, resolve designar os senhores: Valentim Delegave e José Dias, respectivamente: motorista e Laboratorista Auxiliar VII, com sede nesta Capital, para

(*) Republicada por ter saído com incorreções.

irem nos dias, 14, 15, 16, 17 e 18 do corrente, ao Nucleo Colonial de São Bento, Estado do Rio de Janeiro, em serviço de transporte e adubação, concedendo-lhes e arbitrando-lhes a diária de 8\$0.

Ordem de serviço n. 22:

de 12 de abril de 1941:

O diretor do Instituto de Química Agrícola, resolve designar os senhores: agrônomo classe "G", José Elias Haddad, com sede nesta Capital, para ir nos dias 13, 15, 16, 17 e 18 do corrente, ao Nucleo Colonial de São Bento, Estado do Rio de Janeiro, em serviço de adubação e colheita de perfis de solos, concedendo-lhe e arbitrando-lhe a diária de 10\$0.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de março de 1941 (aditamento)

Processos despachados:

Alcides Apolinário, pedindo lhe seja expedida carteira profissional isenta do pagamento da taxa prevista no art. 2.º do decreto número 23.581, de 13 de dezembro de 1933 (MTIC 8.885-941). — Deferido, à vista das informações. (As informações a que se refere este despacho são no sentido do deferimento do pedido visto ter o requerente apresentado atestado de pobreza).

Antonio No'asco Nunes, solicitando lhe seja concedido registro de químico licenciado (MTIC 8.886-941). — Arquite-se.

Hilda Silva, pedindo lhe seja expedida carteira profissional isenta do pagamento da taxa prevista no art. 2.º do decreto n. 23.581, de 13 de dezembro de 1933 (MTIC 8.888-941). — Deferido, à vista das informações. (As informações a que alude este despacho são no sentido do deferimento do pedido, visto ter a requerente apresentado atestado de pobreza).

José Barata Filho, requerendo seu registro como químico licenciado (MTIC 8.887-940). — Arquite-se.

José Lopes, requerendo seu registro como químico licenciado (MTIC 8.889-941). — Arquite-se.

Prudêncio Badta, requerendo seu registro como químico licenciado (MTIC 8.890-941). — Arquite-se.

Antonio Flauzino da Silva, pedindo seja expedida sua carteira profissional isenta do pagamento da taxa prevista no art. 2.º do decreto n. 23.581, de 13 de dezembro de 1933 (MTIC 8.891-941). — Deferido, à vista das informações. (As informações a que alude este despacho são no sentido do deferimento do pedido, visto ter o requerente apresentado atestado de pobreza).

Associação do Hospital Evangélico do Rio de Janeiro, comunicando que a funcionária daquela associação Elvira Carício foi suspensa de suas funções por motivos justificados (MTIC 8.894-941). — Preliminarmente: cumpra-se a Lei do Selo.

Jorge Benedito Alves, em nome dos operários da Padaria Werner, reclamando contra o referido estabelecimento pelo não cumprimento das leis sociais (MTIC 10.304-941). — Arquite-se, à vista das informações. (As informações a que alude este despacho são no sentido do arquivamento do presente processo visto terem sido tomadas as providências atinentes ao caso).

Francisco de Assis Azevedo, reclamando contra a Companhia de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro, sob a alegação de perceber salário mínimo não estipulado por lei (MTIC 8.892-941). — Arquite-se, à vista das informações. (As informações a que alude este despacho declaram ter o Departamento Nacional do Trabalho verificado não ser o reclamante empregado da reclamada).

Dia 26 (aditamento)

Francisco Florindo e outros, operários da Brasital S. A., reclamando contra a referida firma por dispensa sem motivo justificado (MTIC 8.780-941). — Transmista-se a informação do Departamento Estadual do Trabalho. (A informação a que alude este despacho declara que o processo a que se refere o reclamante, está tendo o devido andamento).

Dia 29 (aditamento)

Vicente de Sousa, pedindo seja expedida sua carteira profissional isenta do pagamento da taxa prevista no art. 2.º do decreto n. 23.581 de 13 de dezembro de 1933 (MTIC 9.536-941). — Deferido, à vista da informação. — (A informação a que alude este despacho propõe o deferimento do pedido, visto ter o requerente apresentado atestado de pobreza).

Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro, solicitando registro de jornalista para seu associado Aristides Rezende

DECRETO-LEI N. 3.205 — DE 22 ABRIL DE 1941

Prorroga por mais sessenta dias o prazo estabelecido no artigo 5.º do decreto-lei n. 2.490, de 16 de agosto de 1940

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias o prazo estabelecido no art. 5.º do decreto-lei n. 2.490, de 16 de agosto de 1940, para que os atuais posseiros ou ocupantes iniciem, perante os Serviços Regionais da Diretoria do Domínio da União, o processo de aforamento dos terrenos de marinha e seus acrescidos e dos de mangue.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

Henrique A. Guilhem.

DECRETO-LEI N. 3.206 — DE 22 DE ABRIL DE 1941

Amplia o regime de licenças prévias para exportar, de que tratam os decretos-leis ns. 3.032 e 3.067, e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º O regime de licenças prévias para exportar, de que tratam os decretos-leis ns. 3.032 e 3.067, de 7 e 20 de fevereiro de 1941, fica extensivo aos países do continente americano, com exceção daqueles que venham a ser excluídos por ato do Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda.

Art. 2.º O presente decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

DECRETO N. 6.724 — DE 16 DE JANEIRO DE 1941

Autoriza o cidadão brasileiro Aberaldo Ribeiro dos Santos a comprar, pedras preciosas.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, e tendo em vista o decreto-lei número 466, de 4 de junho de 1938, decreta:

Artigo único. Fica autorizado o cidadão brasileiro Aberaldo Ribeiro dos Santos, residente em Lageado, Estado de Mato Grosso, a comprar pedras preciosas nos termos do decreto-lei n. 466, de 4 de junho de 1938, constituindo título desta autorização uma via autêntica do presente decreto.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

(N. 5.531 — 22-4-41 — 22§4).

DECRETO N. 6.878 — DE 18 DE FEVEREIRO DE 1941

Autoriza o cidadão brasileiro Alberto Henrique Bougleux a comprar pedras preciosas

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, tendo em vista o decreto-lei número 466, de 4 de junho de 1938, decreta:

Artigo único. Fica autorizado o cidadão brasileiro Alberto Henrique Bougleux, residente em São Gotardo, Estado de Minas Gerais, a comprar pedras preciosas nos termos do decreto-lei n. 466, de 4 de junho de 1938, constituindo título desta autorização uma via autêntica do presente decreto.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

(N. 6.054 — 22-4-41 — 22§4).

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

DECRETOS DE 22 DE ABRIL DE 1941

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

CONCEDER:

Nos termos do art. 13 do decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939:

Tres meses de licença ao membro do Departamento Administrativo do Estado da Baía, Joaquim Barreto de Araujo.

NOMEAR:

Nos termos do artigo 13 do decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939:

Armando Hora Mesquita, para exercer, em comissão, as funções de membro do Departamento Administrativo do Estado da Baía, durante o impedimento do respectivo titular Joaquim Barreto Araujo, que se acha licenciado para tratamento de saúde.

De acordo com o artigo 14, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

João Gualberto Ferreira da Silva Junior para exercer o cargo de oficial de Justiça, padrão D, do Quadro VI, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da demissão do respectivo titular, Manoel Antonio Leite Bittencourt.

DEMITIR A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO:

De acordo com o art. 239, item II, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 6.450, de 1941, da Secretaria de Estado da Justiça e Negócios Interiores, Manuel Antonio Leite Bittencourt, do cargo de oficial de Justiça, padrão D, do Quadro VI, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

CONCEDER NATURALIZAÇÃO:

Na conformidade dos §§ 2.º e 3.º, do art. 40, do decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939, afim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

A Aurelio Augusto, natural de Portugal, nascido a 15 de janeiro de 1887, filho de Antonio Manoel e de Albertina da Conceição, casado, residente nesta Capital.

A Antonio Gaspar, natural de Portugal, nascido a 10 de dezembro de 1889, filho de João Gaspar e de Maria Luiza Pereira, casado, residente nesta Capital.

A Antonio Netto, natural da Espanha, nascido a 28 de fevereiro de 1899, filho de José Netto e de Carmen Ibañez, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Antonio Albino Barroso, natural de Portugal, nascido a 22 de outubro de 1902, filho de João Batista Barroso e de Tereza Guimarães Barroso, casado, residente nesta Capital.

A Bernardino Rodrigues, natural de Portugal, nascido a 9 de setembro de 1891, filho de Manoel Rodrigues e de Maria Martins Tavares, viuvo, residente nesta Capital.

A David Piva, natural da Itália, nascido a 7 de maio de 1885, filho de Antonio Piva e de Clementina Ratti, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Domingos Pereira, natural de Portugal, nascido a 12 de abril de 1903, filho de Carlos Garcia e de Clementina Pereira, solteiro, residente nesta Capital.

A Domingos Vias, natural da Itália, nascido a 1 de setembro de 1881, filho de Onofre Vias e de Carmella De Guglielmi, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Eugenio Almeida Alves, natural de Portugal, nascido a 7 de setembro de 1885, filho de Manoel Ribeiro Alves e de Maria de Almeida Alves, viuvo, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

A Fausto Monte Vicente, natural da Espanha, nascido a 8 de agosto de 1897, filho de João Monte e de Carolina Vicente, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Francisco dos Santos, natural de Portugal, nascido a 15 de maio de 1897, filho de Manoel dos Santos e de Maria de Jesus, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Francisco Opasso, natural da Espanha, nascido a 16 de junho de 1893, filho de Ruperto Opasso e de Encarnación Gomes, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Francisco Mocelin Filho, natural da Itália, nascido a 25 de julho de 1887, filho de Francisco Mocelin e de Luiza Zambon, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

A Francisco Mariscarco, natural da Itália, nascido a 15 de março de 1887, filho de Paulo Mariscarco e de Berta Borda, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Francisco Nunes de Sousa, natural de Portugal, nascido a 8 de maio de 1884, filho de Francisco Nunes de Sousa e de Carolina de Mendonça, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Frederico Ernesto Germano Becher, natural da Alemanha, nascido a 24 de dezembro de 1895, filho de Cristiano Becher e de Alma Becher, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

A Izidro da Fonseca, natural de Portugal, nascido a 21 de janeiro de 1908, filho de Olívia da Fonseca, solteiro, residente nesta Capital.

A Jayme Gago, natural de Portugal, nascido a 12 de agosto de 1897, filho de Antônio de Andrade e de Joaquina Mendonça, solteiro, residente nesta Capital.

A João Gonçalves, natural de Portugal, nascido a 1 de janeiro de 1908, filho de Antônio José Gonçalves e de Maria Rodrigues Valinho, solteiro, residente nesta Capital.

A João Dürschner, natural da Alemanha, nascido a 17 de abril de 1897, filho de Jorge Dürschner e de Elisabeth Dürschner, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

A José Grilo, natural de Portugal, nascido a 24 de março de 1896, filho de José Grilo e de Ana Rabela, casado, residente no Estado da Paraíba.

A José Marques, natural de Portugal, nascido no ano de 1892, filho de Júlio Lopes Carragozo e de Joaquina Marques, casado, residente no Estado de São Paulo.

A José Antônio, natural de Portugal, nascido a 15 de outubro de 1890, filho de Antônio Fernandes e de Tereza José, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Joaquim de Almeida, natural de Portugal, nascido a 8 de dezembro de 1887, filho de José de Figueiredo e de Ana de Almeida, casado, residente nesta Capital.

A Joaquim de Sousa Guitero, natural de Portugal, nascido a 13 de maio de 1890, filho de Joaquim de Sousa Guitero e de Maria Encarnação Deman, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Joaquim Amaral, natural de Portugal, nascido a 29 de março de 1886, filho de Antônio do Amaral e de Maria da Natividade, casado, residente nesta Capital.

A Joaquim Alves, natural de Portugal, nascido no ano de 1867, filho de João Alves e de Felícia Gomes, solteiro, residente nesta Capital.

A Manuel Antônio, natural de Portugal, nascido a 25 de setembro de 1885, filho de Manuel Maria Fonseca e de Rosalina Amélia Fonseca, casado, residente no Estado de São Paulo.

Manuel da Silva, natural de Portugal, nascido a 13 de novembro de 1889, filho de Antônio da Silva e de Maria da Pessoa, casado, residente nesta Capital.

Manuel de Assunção Rodrigues, natural de Portugal, nascido a 8 de maio de 1901, filho de Joaquim do Nascimento Rodrigues e de Antônia Joaquina Peixeira, solteiro, residente nesta Capital.

A Manuel de Jesus, natural de Portugal, nascido a 1 de setembro de 1891, filho de João Antônio Piedade e de Adelina de Jesus, casado, residente nesta Capital.

A Martin Duque, natural da Espanha, nascido a 9 de junho de 1884, filho de João Duque e de Inez Bautista, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Methodio Iurtchenko, natural da Ucrania, nascido a 5 de abril de 1889, filho de Eudokimo Iurtchenko e de Maria Iurtchenko, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

A Mario Menegazzo, natural da Itália, nascido a 22 de agosto de 1893, filho de Domingos Menegazzo e de Maria Menegazzo, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Miguel Barrios Fuentes, natural da Espanha, nascido a 11 de março de 1881, filho de Juan Barrios Luna e de Dolores Fuentes Duran, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Raul da Silva Macedo, natural de Portugal, nascido a 26 de julho de 1887, filho de Manuel da Costa Macedo e de Madalena Georgina da Silva Macedo, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

A Ricardo Ottoboni, natural da Itália, nascido a 1 de abril de 1889, filho de Marino Ottoboni e de Claudia Antochia, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Tiburcio da Costa Vicente, natural de Portugal, nascido a 12 de julho de 1905, filho de Manuel da Costa Vicente e de Ana Pereira, solteiro, residente nesta Capital.

A Valentim de Oliveira, natural de Portugal, nascido a 28 de outubro de 1901, filho de João de Oliveira e de Margarida Martins, casado, residente nesta Capital.

Ministério da Educação e Saúde

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 1941

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

PROMOVER POR ANTIGUIDADE:

De acordo com o art. 46 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Juvenal José Ferreira do cargo da classe C da carreira de servente, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da transferência, para o Ministério da Agricultura, de Antônio Moreira da Silva.

Ministério das Relações Exteriores

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 1941

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

CONFERIR:

Na qualidade de Grão-Mestre das Ordens Brasileiras e nos termos do decreto n. 22.610, de 4 de abril de 1933,

O grau de GRANDE OFICIAL da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul a Sua Excelência o Sr. Samuel Sung Young, Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário da China no Rio de Janeiro.

Ministério da Fazenda

DECRETOS DE 22 DE ABRIL DE 1941

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

NOMEAR:

De acordo com o artigo 14, item I, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

José Augusto de Almeida, para exercer o cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Trajano de Moraes, de 5.ª classe, no Estado do Rio de Janeiro, vago em virtude da promoção de Otávio Neves de Almeida.

Nilo Cordeiro Galvão, para exercer o cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Belém e Floresta, de 6.ª classe, no Estado de Pernambuco, vago em virtude da demissão de Simplício de Andrade Mesquita.

Tirso de Almeida Leite, para exercer o cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Itapuí, de 5.ª classe, no Estado de São Paulo, vago em virtude da promoção de Doli Antônio Bernini.

De acordo com o artigo 14, item II, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Francisco de Sousa Martins, para exercer o cargo, em comissão, de Ajudante de Pagador, padrão G, da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Amazonas e Acre, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda, vago em virtude da transferência do respectivo titular, Estrela Xavier de Sousa.

De acordo com o artigo 14, item III, letra "b", combinado com o artigo 17 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Alexandro Monteiro da Cruz, para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Gurupá, de 5.ª classe, no Estado do Pará, vago em virtude da remoção de Maria da Cruz Mazzini.

Galdino Felix da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Rio Branco (2.ª de Cerro Azul), de 5.ª classe, no Estado do Paraná, vago em virtude da remoção de Leuro Ramos de Sá.

Luiz Durval do Amaral, para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Tibagi, de 5.ª classe, no Estado do Paraná, vago em virtude da promoção de Joaquim Mendes Correia Bittencourt.

Manoel Viana Filho, para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Xapuri, de 5.ª classe, no Estado do Amazonas, vago em virtude da promoção de Florício Pereira Lustosa.

Pedro dos Reis Neiva, para exercer, interinamente, o cargo de *Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Silvestre Ferraz*, de 5ª classe, no Estado de Minas Gerais, vago em virtude da promoção do Moacir Alvarenga.

DESIGNAR:

De acordo com o artigo 86, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Moacir da Silva Chaves, ocupante do cargo da classe II, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda, para exercer a função de Administrador da Mesa de Rendas Federais de Estância, no Estado de Sergipe, do mesmo Quadro e Ministério.

PROMOVER:

O *Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Goiânia*, de 4ª classe, no Estado de Pernambuco, Armando Valois para cargo idêntico na *Coletoria das Rendas Federais em Torre*, de 3ª classe, no mesmo Estado, na vaga decorrente da promoção do respectivo titular, Alice Montenegro Lessa.

O *escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Torre*, de 3ª classe, no Estado de Pernambuco, Alice Montenegro Lessa, a coletor das Rendas Federais da mesma exatória, na vaga decorrente da remoção de Isaura de Aguiar Belo.

O *escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Nazareth*, de 4ª classe, no Estado de Pernambuco, Joaquim Rufino de Brito, a coletor das Rendas Federais da mesma exatória, na vaga decorrente da demissão do respectivo titular, Raul Cavalcanti Leite.

O coletor das Rendas Federais em Bom Conselho, de 5ª classe, no Estado de Pernambuco, Ulysses Tenório de Albuquerque, a idêntico cargo na *Coletoria das Rendas Federais em Pesqueira* (3ª), de 4ª classe, no mesmo Estado, vago em virtude do falecimento de João Batista Muniz Falcão.

REMOVER, EX OFFICIO, NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com o artigo 71, item I, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 1º, do decreto-lei n. 1.795, de 22 de novembro de 1939:

Isaura de Aguiar Belo, ocupante do cargo de Coletor das Rendas Federais em Torre, de 3ª classe, no Estado de Pernambuco, para idêntico lugar na *Coletoria das Rendas Federais em Paulista*, de 2ª classe, no mesmo Estado, na vaga decorrente da aposentadoria do respectivo titular, Carlos Frederico de Oliveira.

Manuel Pereira Ramos Batista, ocupante do cargo da classe F, da carreira de Polícia Fiscal, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda, da Alfândega de São Salvador, no Estado da Bahia, para a Alfândega de Belém, no Estado do Pará, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude da remoção de Manoel Barcelos.

Osmário Guedes de Vasconcelos, ocupante do cargo de *Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em União*, de 5ª classe, no Estado do Piauí, para a *Coletoria das Rendas Federais em Altos*, da mesma classe, no aludido Estado, na vaga decorrente da promoção de Antônio da Costa Carvalho.

APOSENTAR:

De acordo com o artigo 196, item I, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 28.193-11, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

O bacharel Euphrásio da Cunha Cavalcanti, no cargo de Procurador, padrão J, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda.

READMITIR:

De acordo com o artigo 79 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 19.314-40, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

Jorge da Silva Guimarães, ex-guarda aduaneiro da Alfândega de S. Luiz, Estado do Maranhão, no cargo da classe C, da carreira de Polícia Fiscal, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda, criado pelo decreto-lei n. 2.207, de 20 de maio de 1940.

TORNAR SEM EFEITO:

Tendo em vista o que consta do processo n. 27.731-11, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

O decreto de 14 de fevereiro de 1940, que promoveu o *escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Nepomuceno* (5ª classe), no Estado de Minas Gerais, Dimas da Costa Oliveira, para cargo idêntico na *Coletoria das Rendas Federais em Pirapora* (4ª classe), no mesmo Estado, vago em virtude da exoneração do respectivo titular, João Batista Chassin Drumond.

De acordo com o artigo 29, § 2º do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 28.017-41, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

O decreto de 14 de fevereiro de 1941, que nomeou Nando Foschetti, para exercer, interinamente, o cargo de *Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em São Romão* (6ª classe), no Estado de Minas Gerais, vago em virtude da promoção do respectivo titular, José Caetano Gomes.

Tendo em vista o que consta do processo n. 27.712-41, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

O decreto de 14 de fevereiro de 1941, que nomeou Orlando Passos para exercer, interinamente, o cargo de *Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em São Thomaz de Aquino* (6ª classe), no Estado de Minas Gerais, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Marciano Alves de Lima Filho.

Tendo em vista o que consta do processo n. 27.710-41, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

O decreto de 31 de dezembro de 1940 que nomeou Vicente de Paula Ferreira, para exercer, interinamente, o cargo de *Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Braziléa* (6ª classe), no Estado de Minas Gerais, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Américo Monteiro de Castro.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

DECRETOS DE 22 DE ABRIL DE 1941

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE**REMOVER "EX OFFICIO" NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:**

De acordo com o art. 71, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1º do decreto-lei n. 1.795, de 22 de novembro de 1939:

José Juarez Bastos, ocupante do cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, da Divisão do Pessoal do Departamento da Administração para a Delegacia Regional no Estado do Ceará, preenchendo o claro existente na lotação em virtude da remoção de Antonio José Lopes Junior.

PROMOVER POR MERECIMENTO:

De acordo com o art. 47 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Maria Aparecida Sampaio, do cargo da classe F da carreira de *Escrivário*, do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio ao cargo da classe G dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 2.874, de 16 de dezembro de 1940.

Ceno Garnier da Silva, do cargo da classe F da carreira de *Escrivário*, do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, ao cargo da classe G dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 2.874, de 16 de dezembro de 1940.

Adolpho Rodrigues de Magalhães, do cargo da classe F da carreira de *Escrivário*, do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio ao cargo da classe G dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 2.874, de 16 de dezembro de 1940.

Raul Pereira Caldas do cargo da classe F da carreira de *Escrivário*, do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude de transferência de Rubens Bastos.

Hugo de Araújo Faria, do cargo da classe F da carreira de *Escrivário*, do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio ao cargo da classe G dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 2.874, de 16 de dezembro de 1940.

Lygia de Mendonça Moreira, do cargo da classe F da carreira de *Escrivário*, do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, ao cargo da classe G dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 2.874, de 16 de dezembro de 1940.

Ernesto Evangelista Pereira Pinto, do cargo da classe F da carreira de *Escrivário*, do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio ao cargo da classe G dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 2.874, de 16 de dezembro de 1940.

Luiz Mezavilla, do cargo da classe F da carreira de *Escrivário*, do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio ao cargo da classe G dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 2.874, de 16 de dezembro de 1940.

Amílcar de Faria Cardoni, do cargo da classe F da carreira de Escriturário, do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio ao cargo da classe G dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 2.874, de 16 de dezembro de 1940.

Ernesto Jencarelli, do cargo da classe F da carreira de Escriturário, do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio ao cargo da classe G dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 2.874, de 16 de dezembro de 1940.

Antonio Felipe Domingues Uchoa, do cargo da classe F da carreira de Escriturário, do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio ao cargo da classe G dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 2.874, de 16 de dezembro de 1940.

José de Oliveira e Silva, do cargo da classe F da carreira de Escriturário, do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio ao cargo da classe G dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 2.874, de 16 de dezembro de 1940.

Elizabeth Hanel, do cargo da classe F da carreira de Escriturário, do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio ao cargo da classe F dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 2.874, de 16 de dezembro de 1940.

Fernando Azamor Netto dos Reis, do cargo da classe E da carreira de Escriturário, do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio ao cargo da classe F dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 2.874, de 16 de dezembro de 1940.

Desiderio Tibiriçá Beszedits, do cargo da classe E da carreira de Escriturário, do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio ao cargo da classe F dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 2.874, de 16 de dezembro de 1940.

Humberto Lourival de Macedo, do cargo da classe E da carreira de Escriturário, do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio ao cargo da classe F dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 2.874, de 16 de dezembro de 1940.

Antonio Alves Tavares, do cargo da classe E da carreira de Escriturário, do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio ao cargo da classe F dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 2.874, de 16 de dezembro de 1940.

Ady Octavia de Vasconcellos Bastos, do cargo da classe E da carreira de Escriturário, do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude de promoção de Lygia de Mendonça Moreira.

Antenor de Santana Zeferino, do cargo da classe E da carreira de Escriturário, do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude de promoção de Luiz Mezavilla.

Lucínio Itagyba, do cargo da classe E da carreira de Escriturário, do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude de promoção de Amílcar de Faria Cardoni.

Antonio Rodrigues da Costa, do cargo da classe E da carreira de Escriturário, do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude de promoção de Ernesto Jencarelli.

José Jeronymo do Nascimento, do cargo da classe E da carreira de Escriturário, do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude de promoção de Antonio Felipe Domingues Uchoa.

Anastacio de Queiroz, do cargo da classe E da carreira de Escriturário, do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude de promoção de José de Oliveira e Silva.

PROMOVER POR ANTIGUIDADE:

De acordo com o art. 46, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Francisco Pessoa Maciel, do cargo da classe E da carreira de Escriturário, do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da demissão de Mário Soares Pinto Filho.

Fernando Costa Guedelha, do cargo da classe E da carreira de Escriturário, do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio ao cargo da classe F dessa carreira vago em virtude da promoção de Maria Aparecida Sampaio.

Francisco Bucheler, do cargo da classe E da carreira de Escriturário, do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio ao cargo da classe F dessa carreira vago em virtude da promoção de Celio Garnier da Silva.

Oswaldo Alves Sampaio, do cargo da classe E da carreira de Escriturário, do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio ao cargo da classe F dessa carreira vago em virtude da promoção de Adolpho Rodrigues de Magalhães.

José Santana de Barros, do cargo da classe E da carreira de Escriturário, do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio ao cargo da classe F dessa carreira vago em virtude da promoção de Raul Pereira Caldas.

Hercilio Pereira da Cunha, do cargo da classe E da carreira de Escriturário, do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio ao cargo da classe F dessa carreira vago em virtude da promoção de Hugo de Araujo Faria.

Maria Carolina de Souza Ribeiro, do cargo da classe E da carreira de Escriturário, do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio ao cargo da classe F dessa carreira vago em virtude da promoção de Ernesto Evangelista Pereira Pinto.

Sayd José Gedeon, do cargo da classe E da carreira de Escriturário, do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio ao cargo da classe F dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 2.874, de 16 de dezembro de 1940.

Francisco Braga Filho, do cargo da classe E da carreira de Escriturário, do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio ao cargo da classe F dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 2.874, de 16 de dezembro de 1940.

Jose Gomes da Cunha, do cargo da classe E da carreira de Escriturário, do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio ao cargo da classe F dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 2.874, de 16 de dezembro de 1940.

José de Almeida, do cargo da classe E da carreira de Escriturário, do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio ao cargo da classe F dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 2.874, de 16 de dezembro de 1940.

(*) DECRETOS DE 23 DE ABRIL DE 1944

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE:

NOMEAR:

De acordo com o artigo 11, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 37 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 6.596, de 12 de dezembro de 1940:

Delfim Moreira Junior, para exercer o cargo de Presidente do Conselho Regional do Trabalho, 3.ª Região, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, padrão N, do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, criado pelo decreto-lei n. 2.874, de 16 de dezembro de 1940.

Djalma Castilho Maya, para exercer o cargo de presidente do Conselho Regional do Trabalho, 3.ª Região, com sede em Belo Horizonte, Estado do Rio Grande do Sul, padrão N, do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, criado pelo decreto-lei n. 2.874, de 16 de dezembro de 1940.

Francisco Bruno Pereira, para exercer o cargo de presidente da Junta de Conciliação e Julgamento, com sede em Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, padrão L, do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, criado pelo decreto-lei n. 2.874, de 16 de dezembro de 1940.

Oscar de Oliveira Carvalho, para exercer o cargo de presidente da 1.ª Junta de Conciliação e Julgamento, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, padrão L, do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, criado pelo decreto-lei n. 2.874, de 16 de dezembro de 1940.

Rosario Fusco, para exercer o cargo de presidente da 2.ª Junta de Conciliação e Julgamento, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, padrão L, do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, criado pelo decreto-lei n. 2.874, de 16 de dezembro de 1940.

José Veríssimo Filho, para exercer o cargo de presidente da 3.ª Junta de Conciliação e Julgamento, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, padrão L, do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, criado pelo decreto-lei n. 2.874, de 16 de dezembro de 1940.

José Teixeira Penteado, para exercer o cargo de presidente da 4.ª Junta de Conciliação e Julgamento, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, padrão L, do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, criado pelo decreto-lei n. 2.874, de 16 de dezembro de 1940.

Decio de Toledo Leite, para exercer o cargo de presidente da 5.ª Junta de Conciliação e Julgamento, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, padrão L, do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, criado pelo decreto-lei número 2.874, de 16 de dezembro de 1940.

Carlos Figueiredo Sá, para exercer o cargo de presidente da 6.ª Junta de Conciliação e Julgamento, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, padrão L, do Quadro único do Ministério do

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções.

Trabalho, Indústria e Comércio, criado pelo decreto-lei n. 2.874, de 16 de dezembro de 1940.

Jorge Ribeiro, para exercer o cargo de presidente da Junta de Conciliação e Julgamento, com sede em Curitiba, Estado do Paraná, padrão L, do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, criado pelo decreto-lei n. 2.874, de 16 de dezembro de 1940.

Francisco de Salles Reis, para exercer o cargo de presidente da Junta de Conciliação e Julgamento, com sede em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, padrão L, do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, criado pelo decreto-lei número 2.874, de 16 de dezembro de 1940.

Jorge Surreaux, para exercer o cargo de presidente da 1.ª Junta de Conciliação e Julgamento, com sede em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, padrão L, do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, criado pelo decreto-lei n. 2.874, de 16 de dezembro de 1940.

Dilermundo Xavier Porto, para exercer o cargo de presidente da 2.ª Junta de Conciliação e Julgamento, com sede em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, padrão L, do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, criado pelo decreto-lei n. 2.874, de 16 de dezembro de 1940.

Nilo Liberato Cruz Barroso, para exercer o cargo de presidente da 1.ª Junta de Conciliação e Julgamento, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, padrão L, do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, criado pelo decreto-lei n. 2.874, de 16 de dezembro de 1940.

Herbert de Magalhães Drummond, para exercer o cargo de presidente da 2.ª Junta de Conciliação e Julgamento, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, padrão L, do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, criado pelo decreto-lei n. 2.874, de 16 de dezembro de 1940.

Paulo Fleuri e Souza, para exercer o cargo de presidente da Junta de Conciliação e Julgamento, com sede em Goiânia, Estado de Goiás, padrão L, do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, criado pelo decreto-lei n. 2.874, de 16 de dezembro de 1940.

Solon Edson de Almeida para exercer o cargo de suplente de presidente da Junta de Conciliação e Julgamento, com sede em Goiânia, Estado de Goiás.

Rubens Pinto de Arruda para exercer o cargo de suplente de presidente da Junta de Conciliação e Julgamento, com sede em Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

Jose Adolfo de Lima Avelino para exercer o cargo de presidente da Junta de Conciliação e Julgamento, com sede em Cuiabá, Estado de Mato Grosso, padrão L, do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, criado pelo decreto-lei n. 2.874, de 16 de dezembro de 1940.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

605 — Em 14 de abril de 1941. Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência a exame deste Departamento o incluso processo em que Lauro Schmidt, servente, classe B do Ministério da Educação e Saúde, solicita nomeação em consequência do concurso prestado para a carreira de Agente de Polícia Marítima do Ministério da Justiça.

2. O concurso de que se trata acaba de ser homologado, devendo iniciar-se agora o preparo das nomeações que serão submetidas à consideração de Vossa Excelência.

3. Nestas condições, este Departamento, ao restituir a Vossa Excelência o incluso processo, tem a honra de opinar pelo seu arquivamento.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, presidente. Arquivo-se. Em 17-4-41. — G. VARGAS.

606 — Em 15 de abril de 1941. Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Os senhores interventores dos Estados do Pará e da Paraíba, solicitaram, quasi simultaneamente, a colaboração deste Departamento, no sentido de serem reorganizados os serviços administrativos daqueles Estados, segundo os princípios adotados para a administração federal.

2. Tratava-se, evidentemente, de medida de alto alcance na esfera das realizações do Estado Novo.

3. Assim, no intuito de atender, prontamente e com satisfação, aquelas solicitações, foi designada, para proceder às aludidas reor-

ganizações, uma Comissão constituída do diretor da Divisão de Organização e Coordenação do D.A.S.P., doutor Moacir Ribeiro Briggs, como chefe, e dos senhores Henrique Domingos Barbosa, Osvaldo Simões Corrêa e Antônio Franzen Bhering.

4. Essa Comissão desincumbiu-se cabalmente do encargo que lhe foi confiado, conforme se infere dos relatórios que vem de apresentar.

5. A sistematização dos serviços administrativos daquelas unidades da Federação obedecem à mesma orientação da reforma que, no ambiente federal, o D.A.S.P., vem executando, por força de preceito constitucional.

6. O plano de ação elaborado pela Comissão e aceito, sem restrições, pelos senhores interventores, foi o seguinte:

- a) reorganizar os quadros do funcionalismo;
- b) criar e instalar o Departamento do Serviço Público;
- c) estabelecer um sistema de promoção dos funcionários;
- d) tratar da seleção de pessoal;
- e) criar cursos de aperfeiçoamento do pessoal;
- f) elaborar projeto de lei dispondo sobre o pessoal extranumerário;
- g) elaborar projeto de lei regulando a aquisição de material;
- h) estabelecer medidas para a padronização do material; e
- i) reorganizar o Executivo Estadual.

7. Na reorganização dos quadros foi adotado o critério da formação de carreiras profissionais e da constituição de um quadro único para o funcionalismo público civil de cada um dos Estados em apreço.

8. A reorganização dos quadros, no Pará, importou:

- I — na formação de 30 carreiras;
- II — na redução do número de padrões de vencimento, de 58 para 26; e
- III — em uma economia futura de 367:190\$0, anuais.

9. No Estado da Paraíba, a reorganização dos quadros resultou:

- I — na formação de 21 carreiras;
- II — na redução de 72 para 24, do número de padrões de vencimento; e
- III — em uma economia futura de 971:980\$0, anuais.

10. As leis que reorganizaram os quadros creavam, em cada um dos mencionados Estados, o Departamento do Serviço Público (D.S.P.). Também os Regimentos respectivos foram elaborados pela Comissão e aprovados pelos senhores interventores.

11. O D.S.P. do Pará instalou-se imediatamente e começou a funcionar sob a orientação da Comissão referida no item 3.

12. Na Paraíba, os trabalhos iniciais do D.S.P. não puderam ser acompanhados pela citada Comissão, mas o estão sendo pelo senhor Isnard Garcia de Freitas, para esse fim expressamente designado por este Departamento e que ali ainda se encontra.

13. Com exceção da lei alterando, em moldes racionais, a morfologia do Executivo Estadual da Paraíba, toda a legislação referida no item 6 já está em pleno vigor, não só naquele Estado, como, também, no do Pará.

14. Em ambos os Estados a Comissão padronizou copioso material, inclusive o destinado aos concursos.

15. Igualmente ficaram preparados projetos de decreto instituindo cursos de aperfeiçoamento para os funcionários, bem como as disciplinas e os programas respectivos.

16. No Pará, teve, ainda, a Comissão ensejo de propor normas tendentes à racionalização de serviços e outras relativas à correspondência oficial.

17. Como se vê, graças ao discernimento e alto espírito de colaboração dos senhores José C. da Gama Malcher e Rui Carneiro, interventores, respectivamente, dos Estados do Pará e da Paraíba, pôde ser levada a bom termo a tarefa que a este Departamento foi cometida.

18. Pelos relatórios anexos, apresentados pela Comissão, Vossa Excelência poderá conhecer, em todos os seus detalhes, os trabalhos que a mesma realizou nos Estados em apreço.

19. Nestas condições, ao transmitir esses fatos, este Departamento congratula-se com Vossa Excelência por mais essa etapa vencida pelo Estado Novo e mpor a unidade nacional, característica marcante da ação de Vossa Excelência à frente dos destinos da Nação.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, presidente. — Ciente.

607 — Em 15 de abril de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento a exposição de motivos do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, acompanhada de projeto de decreto-lei, dispondo sobre a abertura de um crédito especial de 532\$6, para atender ao pagamento da diferença de vencimento a que fizeram jus, durante o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936, João de Moraes Proença e Antônio Dias Pais Leme, encadernadores, classe G, da Imprensa Nacional, aposentados.

2. Trata-se de vantagem a que tem direito os aludidos funcionários, em consequência da lei n. 183, de 13 de janeiro de 1936.

Nessas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo, e de opinar favoravelmente à expedição de decreto-lei nos termos do projeto apenso, após o que deverá ser encaminhado o processo ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para os devidos fins.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

(Assinado decreto-lei n. 3.204 — em 22-4-41).

608 — Em 15 de abril de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento o anexo processo em que o Ministério da Agricultura encarece a oportunidade de um ato de Vossa Excelência, que venha considerar automaticamente empossados, na data da publicação dos respectivos decretos, os funcionários designados, em 30 de maio de 1940, para exercerem a função gratificada de Diretor de Aprendizado Agrícola, criada pelo decreto-lei n. 2.131, de 12 de abril do mesmo ano.

2. Justificando a sua proposta, esclarece aquele Ministério:

a) que a função de Diretor de Aprendizado Agrícola já existia naquele Ministério, em 1934, fazendo parte do Quadro da extinta Diretoria de Ensino Agrícola;

b) que tal função não era, porém, gratificada, passando a sê-lo em consequência do decreto-lei acima citado;

c) que, para essas funções, foram propostos os antigos diretores, com o que concordou Vossa Excelência, designando-os;

d) que esses funcionários exerciam suas atribuições há longa data, e, automaticamente, passaram a perceber a gratificação estabelecida;

e) que as delegacias fiscais do Tesouro Nacional, nos respectivos Estados, nenhum embaraço opuseram ao pagamento;

f) que, entretanto, verificou-se, mais tarde, que alguns desses funcionários haviam deixado de tomar posse, por se julgarem isentos disso, em virtude de já exercerem antecipadamente as respectivas atribuições;

g) que, finalmente, contrariando tal omissão, feita na melhor boa fé, dispositivo expresso do Estatuto, foi anulado um dos decretos de designação.

3. Examinando o processo, verificou este Departamento que já se manifestara sobre o assunto, quando, em resposta ao ofício número 16.595, de 26 de novembro de 1940, da Divisão do Pessoal daquele Ministério, concluiu que, em observância dos expressos dispositivos legais, não tendo havido posse dentro do prazo, deveriam ser tornados sem efeito os decretos de designação e restituídas as gratificações assim ilegalmente percebidas pelos referidos diretores de aprendizados agrícolas.

4. À vista, porém, das ponderações agora fundamentadas pelo Ministério da Agricultura, este Departamento, reconsiderando anteriores conclusões, é de parecer que, do exame dos fatos, não cabe aos interessados responsabilidade pela situação criada, pois ao órgão competente é que cabia tomar a iniciativa das providências necessárias à posse e não o fez, não devendo, por conseguinte, recair sobre os funcionários as consequências disciplinares e pecuniárias de uma irregularidade para a qual não concorreram sinão de boa fé.

5. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de opinar:

a) por que sejam anulados os decretos que tornaram sem efeito, por falta de posse, as designações para a função gratificada de diretor de Aprendizado Agrícola;

b) que os funcionários designados sejam considerados empossados nas referidas funções para todos os efeitos, na data da publicação no *Diário Oficial* dos decretos de designação; e

c) que se encaminhe o presente processo ao Ministério da Agricultura, para os devidos fins, si Vossa Excelência houver por bem aprovar, pelos motivos expostos, essas sugestões.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Aprovado — Em 17-4-41 — G. VARGAS.

610 — Em 15 de abril de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. Submeteu Vossa Excelência ao estudo deste Departamento o processo em que o Ministério da Viação e Obras Públicas reitera o pedido de elevação de P para R, do padrão de vencimento do cargo de diretor, em comissão, da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

2. Estudando a proposta anterior, este Departamento manifestou-se contrariamente ao seu atendimento, uma vez que os argumentos apresentados não a justificavam convenientemente, e assim a elevação pleiteada deveria ser apreciada em conjunto, mediante revisão geral dos padrões de vencimento dos cargos de diretor das diversas estradas.

3. Aquele Ministério aduz, agora, novos e precisos elementos que, traduzindo a importância econômica da referida Estrada, em relação às demais, notadamente a Viação Leste Brasileiro, cujo diretor percebe, igualmente, vencimentos do mesmo padrão, evidenciam, também, a maior soma de atividades e de encargos atribuídos ao diretor da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

4. Paralelamente, é justo, pois, que a fixação do padrão de vencimento dos cargos de diretor das diversas estradas corresponda à proporcionalidade e importância de atribuições entre as mesmas existentes.

5. A elevação de P para Q e não de P para R, compensará, entretanto, no entender deste Departamento, a diferença de encargos e responsabilidades que, em relação às demais e em face da importância econômica da referida Estrada, são cometidos ao respectivo diretor.

6. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de submeter à consideração e assinatura de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto-lei, que substitui, no sentido do item anterior, o elaborado pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, elevando de P para Q o padrão de vencimento do cargo de diretor, em comissão, da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, o qual, assim, é majorado de 6.000\$0, anuais.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

(Assinado decreto-lei n. 3.202 — em 22-4-41).

611 — Em 15 de abril de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência ao estudo deste Departamento o anexo processo em que o Ministério da Viação e Obras Públicas, invocando o art. 35 do Estatuto dos Funcionários, solicita a autorização de Vossa Excelência afim de que Edgar Carriho da Fonseca e Silva, oficial administrativo, classe I, e Arnaldo Nunes de Oliveira Barbosa, escriturário, classe G, do seu Quadro I, lotados na Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, passem a ter exercício no Serviço do Material, pelo prazo de um ano.

2. Justificando a proposta, esclarece aquele Ministério que essa medida visa atender às exigências do serviço, enquanto não for modificada a lotação do Serviço do Material, na qual deverão ser incluídos os cargos ocupados pelos dois aludidos funcionários.

3. A lotação atual do referido Serviço, fixada pelo decreto número 6.446, de 31 de outubro de 1940, é a seguinte:

- 1 diretor
- 1 datilógrafo
- 2 escriturário
- 4 oficial administrativo

8

4. Além dos funcionários realmente lotados servem, ainda, naquele órgão, com autorização de Vossa Excelência, segundo informações prestadas a este Departamento:

- 5 engenheiro
- 9 oficial administrativo
- 2 escriturário e
- 1 datilógrafo

17

5. Como se vê, já servem no mencionado Serviço funcionários em número superior ao triplo da respectiva lotação, não devendo, no entender deste Departamento, ser esse número ainda mais aumentado, porque isso importará em desfalecer a lotação das repartições do citado Ministério, a que pertencem aqueles funcionários, desvirtuando, assim, a finalidade da lotação, que é a distribuição dos cargos públicos, de acordo com as exigências das atividades dos órgãos dos serviços públicos.

6. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de manifestar-se contrariamente à concessão da autorização pleiteada, devendo o mesmo processo ser encaminhado ao Ministério da Viação e Obras Públicas.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. — Aprovado — Em 17-4-41. — G. VARGAS.

612 — Em 15 de abril de 1941 — Excelentíssimo Sr. Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência ao estudo deste Departamento o anexo processo em que Tomé Cesar de Oliveira, ex-ocupante do cargo de auxiliar de classificação do antigo Serviço do Algodão, do Ministério da Agricultura, solicita sua readmissão.

2. A favor de sua pretensão, alega o requerente:

a) que foi nomeado, por decreto de 22 de setembro de 1931, para exercer o cargo de auxiliar de classificação, do antigo Serviço do Algodão, do qual foi exonerado por decreto de 12 de julho de 1932, sem motivo justificado;

b) que, anteriormente, já havia servido, naquele Serviço, como contratado, durante três anos;

c) que fez o estágio de aperfeiçoamento, exigido, àquela época, para a nomeação efetiva; e

d) que vem lutando com grandes dificuldades para manter sua numerosa família.

3. O Ministério referido, confirmando as alegações do interessado, manifesta-se favoravelmente à sua readmissão para exercer o cargo da classe G, da carreira de Classificador de Produtos

Vegetais, em que se transformou o de auxiliar de classificação, exercido pelo peticionário.

4. Verifica-se das peças do processo:

a) que o interessado exerceu, de fato, o cargo de auxiliar de classificação, a que alude, porém, em comissão, tendo sido nomeado por decreto de 22 de setembro de 1931 e exonerado por decreto de 12 de julho de 1932; e

b) que, posteriormente, em agosto de 1934, foi contratado para servir na Comissão de Classificação, no Estado de Minas Gerais, da qual foi dispensado, em outubro do mesmo ano, por abandono de emprego.

5. Trata-se, portanto, de ex-ocupante de cargo provido em comissão e que, por isso, não poderá ser readmitido no serviço público em cargo permanente, sem preencher as exigências da legislação vigente.

6. Convinha salientar, ainda, que, por decreto de 14 de agosto de 1940, publicado no *Diário Oficial* de 16 seguinte, o interessado foi nomeado para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de prático rural do mesmo Ministério.

7. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de opinar contrariamente à pretensão do requerente, por falta de amparo legal, devendo o processo ser encaminhado ao Ministério da Agricultura, para arquivamento.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. — Aprovado — 17-4-41. — G. VARGAS.

613 — Em 15 de abril de 1941 — Excelentíssimo Sr. Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento o processo em que José Vilela Grillo, telegrafista auxiliar da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, de Campanha, em requerimento datado de 27 de abril de 1940, pede a sua promoção à classe F da carreira de telegrafista.

2. Justificando o pedido, alega o requerente:

a) que, em maio de 1934, prestou concurso para o então cargo de auxiliar de 3.ª classe daquela Diretoria Regional;

b) que, de acordo com a faculdade contida nas "Instruções para concurso", aprovadas pela portaria n. 204, de 2 de março do mesmo ano, do Ministério da Viação e Obras Públicas, preferiu prestar a prova de telegrafia;

c) que, classificado, ficou aguardando a sua vez de promoção;

d) que, por duas vezes, esgotou-se o prazo de validade do referido concurso, que foi revalidado, até que, por decreto de 29 de dezembro de 1939, foi nomeado para o cargo da classe C da carreira de escriturário do Quadro XXXVI do Ministério da Viação e Obras Públicas;

e) que não pôde aceitar o lugar por sentir-se fora da carreira a que se vem dedicando e para a qual prestou concurso;

f) que sua recusa se fundamenta nos dizeres do parágrafo único do art. 74 das precitadas instruções, aliás do parágrafo único do art. 74 do Regulamento do Departamento dos Correios e Telégrafos, que transcreveu, e

g) que, assim, a sua nomeação deveria ter sido feita para o cargo da classe F, inicial da carreira de Telegrafista;

3. Encaminhando o pedido, àquele Ministério, depois de historiar a forma de provimento do cargo inicial da carreira de Telegrafista, esclarece:

a) que o concurso prestado pelo requerente foi para o antigo cargo de auxiliar de 3.ª classe, depois denominado escriturário, e não para o antigo cargo de telegrafista de 5.ª classe, hoje telegrafista, classe F;

b) que, por esse motivo, foi indeferido um idêntico pedido de Maria Amélia Marques da Silva à vista da exposição de motivos n. 2.140, de 25 de novembro de 1940, deste Departamento, publicada no *Diário Oficial* de 3 de dezembro subsequente; e

c) que, aceito o argumento, a questão está completamente encerrada.

4. Sucede, porém, que, não obstante a conclusão da referida exposição de motivos, que Vossa Excelência houve por bem aprovar, entendeu aquele Ministério que era cabível um comentário à inteligência dada ao mencionado artigo 74 do Regulamento do Departamento dos Correios e Telégrafos, assim redigido:

"Art. 74 — Os cargos de auxiliares de 3.ª classe, nas Diretorias Regionais e nas agências, serão providos por concurso de primeira entrada para Correios e Telégrafos, obedecendo-se, nas nomeações, a ordem de classificação obtida.

"Parágrafo único — Os candidatos que tiverem prestado exames de telegrafia serão nomeados quando a administração necessitar de funcionários para o tráfego telegráfico, e os que tiverem feito prova de datilografia só poderão ser nomeados quando assim o exigir os serviços dos escritórios e do tráfego postal".

5. O referido comentário gira em torno da idéia que teria orientado a criação do cargo de auxiliar de 3.ª classe, como uma consequência da fusão dos Correios e Telégrafos.

6. Dentro desse raciocínio, o Ministério da Viação e Obras Públicas justifica a proposta que faz, de que

"aos habilitados no concurso de auxiliar de 3.ª classe, possuidores do exame de telegrafia, se assegure, também, levando em conta os esclarecimentos aqui expendidos, o acesso à classe inicial da carreira de Telegrafista da Parte Permanente do Quadro III, após a nomeação dos amparados pelo art. 7.º do decreto n. 21.758, de 1932".

7. Examinando o assunto, entende este Departamento:

a) que, tendo o suplicante prestado o concurso para o então cargo de auxiliar de 3.ª classe e não para o de telegrafista, a sua situação se enquadra perfeitamente nas conclusões da mencionada exposição de motivos n. 2.140, de 25 de novembro último;

b) que, assim, não há como deferir a sua pretensão, tanto mais quanto o prazo de validade do aludido concurso está prescrito desde 31 de dezembro de 1939, *ex vi* do § 2.º do art. 2.º, do decreto-lei n. 1.572, de 6 de setembro do mesmo ano; e

c) que a proposta do referido Ministério não é aceitável, da vez que a autorização contida no decreto-lei n. 2.097, de 29 de março de 1940, diz respeito tão somente à nomeação de

"candidatos habilitados nos concursos realizados anteriormente à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, para os cargos que integram as carreiras de Telegrafista, Agente de Estrada de Ferro, Condutor de Trem e Maquinista de estrada de ferro."

8. Nessas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de opinar pelo indeferimento do pedido em apreço, bem como pelo não atendimento da proposta do Ministério da Viação e Obras Públicas, por falta de amparo legal, podendo o aludido processo ser encaminhado ao referido Ministério para arquivamento.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. — Aprovado — 17-4-41. — G. VARGAS.

614 — Em 15 de abril de 1941.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Em 12 de dezembro de 1940, José de Caminha Muniz, engenheiro, classe L, do Quadro VI do Ministério da Viação e Obras Públicas, apresentou, por intermédio deste Departamento, onde serve, uma petição solicitando fosse revisto o processo de que resultou a promoção de Hugo Rocha, por merecimento, à classe M da carreira de Engenheiro daquele Quadro.

2. Justificando a sua pretensão, alegava o interessado, naquele requerimento:

a) que, indicado em primeiro lugar na lista triplíce, organizada pela Comissão de Eficiência daquela Ministério, não recaiu no seu nome a escolha de Vossa Excelência;

b) que se conformara com a respeitável decisão de Vossa Excelência e contra ela não teria reclamado si não fosse

"sobrevir ao seu conhecimento, em 25 de agosto último, a existência da petição (Doc. n. 1) no arquivo da Secretaria de Estado do Ministério da Viação, sem despacho publicado, e contendo graves acusações à vida funcional do requerente, as quais são deduzidas de incompletas e tendenciosas "cópias" contendo "fés de ofício", sendo assacadas calúnias, cuja apuração determinará, de certo, o merecido corretivo ao funcionário culpado, porque a gravidade da denúncia imponderada e maldosa de Hugo Rocha deve ser bem esclarecida em proveito da moral administrativa".

3. Submetendo o assunto à consideração de Vossa Excelência, acentuou este Departamento, na exposição de motivos n. 2.339, de 31 de dezembro de 1940, que mereceu aprovação:

a) que o processamento das promoções é matéria da alçada dos serviços de pessoal e comissões de eficiência, órgãos que estão, administrativamente, subordinados aos Ministros do Estado; e

b) que convinha determinar a apuração das irregularidades apontadas pelo peticionário e pelo engenheiro Hugo Rocha, para o que deveria ser o processo encaminhado ao Ministério da Viação.

4. Voltando ao assunto, aquele Ministério, depois de informar que se lhe afigura desnecessária a revisão do processo de promoção em causa, de vez que foi regular o seu curso, propõe:

a) que seja apurada, mediante processo administrativo, a atuação dos citados engenheiros na Rede de Viação Cearense, afim de que cesse, de uma vez, a situação de constante polémica mantida há vários anos por diversos funcionários e ex-funcionários da mencionada via-férrea;

b) que esse processo seja realizado por uma comissão constituida

"por funcionários não pertencentes à Rede de Viação Cearense e presidida por um oficial superior do Exército";

e, finalmente,

c) que sejam desligados

"os engenheiros Hugo Rocha, da direção da Rede de Viação Cearense, e José da Caminha Muniz, do Departamento Administrativo do Serviço Público, onde se acha servindo",

ficando os mesmos à disposição daquele Ministério.

5. Passando ao exame das sugestões apresentadas pelo referido Ministério, cumpre a este Departamento acentuar que o art. 263 do Estatuto dos Funcionários só prevê o afastamento dos funcionários, com o caráter de suspensão preventiva, e quando necessário à averiguação das faltas cometidas.

6. A este Departamento não se afigura necessário determinar, desde logo, o afastamento dos referidos engenheiros, o qual entretanto, poderá ser ordenado, a qualquer tempo, pela autoridade competente, caso sobrevenham motivos que o justifiquem.

7. Convem acentuar, ainda, que o engenheiro José de Caminha Muniz, um dos funcionários cujo afastamento se propõe, encontra-se servindo neste Departamento, desligado daquele Ministério e longe do local em que a Comissão de Inquérito designada deverá realizar os seus trabalhos, não parecendo, assim, provável, que o fato de permanecer em exercício, possa, de qualquer forma, perturbá-los.

8. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de opinar que o mesmo seja encaminhado ao Ministério da Viação e Obras Públicas, afim de que o Senhor Ministro de Estado promova a instauração do competente processo administrativo, na forma da legislação vigente, dando assim cumprimento à anterior decisão de Vossa Excelência, convido, ainda, que, para a Comissão aludida, sejam designados funcionários da carreira de Engenheiros, dos quadros de outros Ministérios, à vista dos exames e averiguações, de natureza técnica, que serão necessários.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. Aprovado. — Em 17-4-41. — G. VARGAS.

615 — Em 15 de abril de 1941.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Adolfo Ribas Valdez, carteiro classe C. do Quadro III — Departamento dos Correios e Telégrafos — Parte Suplementar do Ministério da Viação e Obras Públicas, dirige-se a Vossa Excelência pedindo transferência para igual classe da carreira de Policia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda.

2. Esse Ministério, encaminhando o pedido, que encontra amparo no item II do art. 63 combinado com o item I do art. 64 do Estatuto dos Funcionários e não contraria as disposições constantes do decreto n. 6.222, de 4 de setembro de 1940, manifesta-se favoravelmente ao seu atendimento.

3. A vista do disposto na alínea b do art. 65 do referido Estatuto, o requerente deveria submeter-se às provas de habilitação exigidas, necessárias à transferência de que se trata.

4. O Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda esclarece, porém, que o interessado foi habilitado em concurso para o cargo que pleiteia, o qual perdeu a sua validade em 31 de dezembro de 1939.

5. Na conformidade do parecer deste Departamento, emitido na exposição de motivos n. 296, de 16 de março do ano passado, e aprovado por Vossa Excelência, esse concurso, embora prescrito para efeito de nomeação, é considerado prova de habilitação bastante para a efetivação da transferência requerida.

6. Nestas condições, este Departamento tem a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência o anexo processo e de opinar porque seja autorizada a transferência pedida, encaminhando-se o mesmo processo ao Ministério da Fazenda, para os fins devidos.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. Aprovado. — Em 17-4-41. — G. VARGAS.

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

EXTRANUMERÁRIOS

Pelo Senhor Presidente da República foram aprovadas as seguintes exposições de motivos relativas a admissões e melhorias de salários de extranumerários para o atual exercício:

Conselho Federal do Comércio Exterior: n. 625, de 15-4-41, para o mesmo Conselho.

Ministério da Fazenda: n. 627, de 16-4-41, para o mesmo Ministério.

Ministério da Guerra: n. 624, de 15-4-41, para o Depósito Central de Material Veterinário do Exército.

Ministério da Marinha: ns. 618 e 619, de 15-4-41, para, respectivamente, a Agência da Capitania dos Portos do Estado do Maranhão, em Arari, e Capitania dos Portos do Estado da Bahia.

Ministério da Viação e Obras Públicas: ns. 299, de 11-3-41, 617, 620, 621, 622 e 623, de 15-4-41, para, respectivamente, a Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos da Paraíba, Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Mato Grosso, Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos da Bahia, Diretoria Regional dos Correios e Telégrafo do Pará, Diretoria Regional dos Correios e Telégrafo de Botucatu e Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo.

Divisão do Funcionário Público

OFÍCIOS

N. 626 — A Sua Excelência o Senhor Ministro da Agricultura — sobre inquérito administrativo.

N. 717 — Ao Senhor Diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação — esclarecendo que, em virtude da resolução do Conselho Deliberativo do D.A.S.P., os candidatos habilitados no concurso ultimamente realizado para a carreira de Escriurário, serão lotados nas repartições ou serviços sediados nas regiões em que prestarão concurso.

N. 718 — Ao Senhor Diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Viação — solicitando providências no sentido de que se regularize a situação do maquinista de estrada de ferro, Paulo Ovídio Gomes, o qual executa funções diversas inerentes à sua carreira, segundo se depreende da folha de pagamento de gratificação por serviço extraordinário, publicada no D. O. de 6 do corrente.

N. 727 — Ao Senhor Diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Justiça — solicitando integral observância do decreto n. 5.062, de 1939, que regula a concessão de gratificação.

N. 728 — Ao Senhor Presidente da Comissão de Eficiência do Ministério da Agricultura — comunicando que a nova classificação definitiva, por ordem de antiguidade, dos integrantes da classe I da carreira de Engenheiro, S. A., daquele Ministério, foi aprovada pelo Senhor Presidente da República, por despacho de 2-4-41, e publicada no D. O. de 8 do mesmo mês.

N. 736 — Ao Senhor Diretor da Faculdade de Medicina da Bahia — solicitando uma relação dos atuais ocupantes de cargo, em comissão, de assistente que, em face do disposto no artigo 28 da lei n. 284, de 1936, são efetivos no referido cargo.

N. 737 — A Sua Excelência o Senhor Presidente do Tribunal Marítimo Administrativo — sobre a situação dos funcionários que serviram e dos que servem na secretaria daquele Tribunal, e que percebem custas, de acordo com o decreto n. 24.585, de 1934.

N. 738 — Ao Senhor Diretor Geral do Departamento de Administração do Ministério da Educação — esclarecendo que, não sendo a gratificação de função parte integrante do vencimento, não pode servir de base para o cálculo de diárias.

N. 739 — A Sua Excelência o Senhor Presidente do Banco do Brasil — sobre inquérito administrativo.

N. 740 — A Sua Excelência o Senhor Ministro do Trabalho — sobre inquérito administrativo.

N. 741 — Ao Senhor Diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Viação — esclarecendo que este Departamento não interfere no processamento de transferência de uma para outra carreira, da mesma denominação, do quadro ou ministério diferente.

N. 748 — Ao Senhor Diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Viação — esclarecendo que é de 30 % o limite normal da consignação, incluindo-se af os descontos autorizados e os obrigatórios e que o excesso desse montante constitui execução, somente admissível quando a consignação se destinar ao pagamento da amortização e juros relativos aos contratos para aquisição de casa ou de terreno.

N. 757 — A Sua Excelência o Senhor Diretor do Departamento Nacional de Imigração — sobre inquérito administrativo.

N. 758 — Ao Senhor Diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Agricultura, esclarecendo que a concessão e o pagamento da gratificação de magistério foi resolvida pela exposição de motivos 530 de 4 do corrente, publicada no D. O. de 9 do mesmo mês.

N. 759 — Ao Senhor Diretor da Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil — solicitando esclarecimentos a respeito das divergências entre os elementos desta divisão e os constantes da relação dos assistentes efetivos daquela Escola.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

DESPACHOS

Processo n. 2.967-41 — Maria Evangelina Homem de Carvalho, solicita inserção no concurso para Guarda-Civis, independentemente da apresentação de seu diploma de contador, por estar o mesmo aguardando registro, juntando cartão do protocolo do Ministério da Educação.

Despacho: A inscrição foi feita nos termos do edital. Arquivar-se. Em 22-4-41. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Processo n. 2.975-41 — Synesio Bezerra Cavalcanti, solicita atestado de que se acha inscrito nas provas de habilitação para identificador da Polícia Civil e Correntista VI da E. F. C. B.

Despacho: Esta Divisão não fornece atestados. Leia o *Diário Oficial* que publicará a relação nominal dos candidatos inscritos. Arquivar-se. Em 22-4-41. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Processo n. 3.074 — Ilélio Galemo Coimbra Taboas, candidato ao concurso para Almoxarife, pede transferência de sua inscrição de Belo Horizonte para esta capital.

Despacho: Deferido. Faça-se a anotação. Em 22-4-41. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Processo n. 3.000-41 — Arthur Natividade Seabra, candidato ao concurso para Agrônomo, pede transferência de sua inscrição para o Estado de São Paulo.

Despacho: Deferido. Faça-se a anotação. D. S. do DASP, em 24-4-41. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Sr. presidente: — De acordo com a Portaria n. 661, de 2 de julho de 1940, a prova de quitação com o serviço militar não era exigida dos candidatos a concursos ou provas de habilitação, no momento da inscrição, e, a sua apresentação, só se tornava obrigatória quando eram expedidos os certificados de habilitação.

2. Essa orientação, perfeitamente legal quando entrou em vigor a Portaria n. 661, passou a ser irregular desde a assinatura do decreto-lei n. 2.968, de 22 de janeiro de 1941, o qual dispôs que, a partir da data da sua publicação, entrariam em vigor, entre outros artigos do decreto-lei n. 1.487, de 4 de abril de 1939, o de número 160, que determina que, "sem prévia apresentação da caderneta", nenhum brasileiro, maior de 18 anos, poderá "inscrever-se em concurso para provimento de cargos."

Eis porque tenho a honra de submeter à consideração de V. Ex. o anexo projeto de portaria. DS do D. A. S. P., em 18 de abril de 1941. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

(Assinada a Portaria n. 1.038 em 22 de abril de 1941).

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E PROPAGANDA

Senhor Presidente da República.

Tenho a honra de solicitar a vossa Excelência que se digne de autorizar seja posto à disposição deste Departamento, nos termos do artigo 11 do decreto-lei n. 1.915, de 27 de dezembro de 1939, sem prejuízo dos respectivos vencimentos, o postalista, classe F, José Caetano da Costa e Silva Filho, servindo atualmente na 2.ª Secção da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, Ministério da Viação.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Lourival Fontes*. — Autorizado. — Em 14-4-41. — GETULIO VARGAS.

CONSELHO FEDERAL DE COMÉRCIO EXTERIOR

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 15 de abril de 1941

O Sr. diretor geral do Conselho Federal de Comércio Exterior em despacho exarado no processo fichado no mencionado Conselho sob o n. 1.466-41, autorizou o pagamento, dos salários do auxiliar de escritório X, Mavíael Gomes de Lourenço, correspondente ao período de 2 a 19 de janeiro do corrente ano.

Secção Administrativa do Conselho Federal de Comércio Exterior, 18 de março de 1941. — *Octavio Monjardin*.

RETIFICAÇÃO

No expediente do Sr. diretor geral do Conselho Federal de Comércio Exterior, de 21 de janeiro último, publicado no *Diário Oficial* de 22 do mesmo mês, onde se lê "Portaria n. 49 — Maria Stella Freitas de Miranda, leia-se: "Portaria n. 49 — Maria Stella Freitas Miranda".

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1941.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Atos do Sr. Ministro

PORTARIA N. 4.787, DE 17 DE ABRIL DE 1941

O ministro do Estado da Justiça e Negócios Interiores, considerando que os endereços telegráficos estabelecidos pela portaria ministerial n. 2, de 8 de julho de 1937, não mais correspondem às atuais exigências do serviço, resolve determinar sejam adotadas, como normas fixas para a correspondência telegráfica, expedida e recebida, com caráter oficial, as seguintes expressões, constantes do código telegráfico, devidamente registrado no Departamento de Correios e Telégrafos:

Ministro de Estado — Justiça.
Gabinete do ministro — Jusgabinete.
Comissão de Eficiência — Juseficiência.
Departamento de Administração — Jusda.
Divisão do Pessoal — Juspeessoal.
Divisão do Material — Jusmaterial.
Divisão do Orçamento — Jusorçamento.
Serviço de Obras — Jusobras.
Serviço de Comunicações — Juscomunicações.
Administração do T. do Acre — Jusacre.
Arquivo Nacional — Jusarquivo.
Casa de Correção — Juscorreção.
Casa de Detenção — Jusdetenção.
Colônia Agrícola Fernando de Noronha — Jusagrícola Fernando de Noronha PE.
Comissão de Estudos de Neg. Estaduais — Jusestaduais.
Comissão Nacional de Prot. à Família — Jusfamília.
Comissão de Permanência de Estrangeiros — Juspermanência.
Conselho Penitenciário do D. F. — Jusconselho.
Consultor Geral da República — Jusconsultor.
Consultor Jurídico — Jusconjurídico.
Corpo de Bombeiros — Jusbombeiros.
Depósito Público do D. F. — Jusdepósito.
Diretoria da Justiça e do Interior — Jusinterior.
Escola 15 de Novembro — Jusnovembro.
Escola João Luiz Alves — Jusalves.
Imprensa Nacional — Juspremsa.
Inspetoria Geral Penitenciária — Jusinspetoria.
Instituto 7 de Setembro — Jussetembro.

Justiça do Distrito Federal:

Corregedoria do D. F. — Juscorregedor.
Juízo de Menores — Jusmenores.
Juízo Priv. de Acid. do Trabalho — Jusacidentes.
Procurador Geral do D. F. — Jusdistrito.
Tribunal de Apelação — Jusapelação.
Tribunal do Juri — Justribunal.

Comarcas do Território do Acre:

Xapuri — Juscomarca — Xapuri.
Seabra — Juscomarca — Seabra.
Cruzeiro do Sul — Juscomarca — Cruz. Sul.
Sena Madureira — Juscomarca — S. Madur.
Rio Branco — Juscomarca — R. Branco.
Brasília — Juscomarca — Brasília.
Feijó — Juscomarca — Feijó.

Ministério Público Federal:

Procurador Geral da República — Jusprocuradoria.
Proc. da Rep. no Distrito Federal — Jusprocurador.
Proc. da Rep. no Acre — Jusprocurador.
Proc. da Rep. no E. Amazonas — Jusprocurador.
Proc. da Rep. no Pará — Jusprocurador.
Proc. da Rep. no Maranhão — Jusprocurador.
Proc. da Rep. no Piauí — Jusprocurador.
Proc. da Rep. no Ceará — Jusprocurador.
Proc. da Rep. no R. G. do Norte — Jusprocurador.
Proc. da Rep. na Paraíba — Jusprocurador.
Proc. da Rep. em Pernambuco — Jusprocurador.
Proc. da Rep. em Alagoas — Jusprocurador.
Proc. da Rep. em Sergipe — Jusprocurador.
Proc. da Rep. na Baía — Jusprocurador.
Proc. da Rep. no Espírito Santo — Jusprocurador.
Proc. da Rep. em Minas Gerais — Jusprocurador.
Proc. da Rep. no Rio de Janeiro — Jusprocurador.
Proc. da Rep. em São Paulo — Jusprocurador.
Proc. da Rep. no Paraná — Jusprocurador.
Proc. da Rep. em Santa Catarina — Jusprocurador.
Proc. da Rep. no R. G. do Sul — Jusprocurador.
Proc. da Rep. em Goiás — Jusprocurador.
Proc. da Rep. em Mato Grosso — Jusprocurador.

Patronato Agrícola Arthur Bernardes — Jusagrícola — Vi-
 cosa M. G.
 Patronato Agrícola Wenceslau Braz — Jusagrícola — Ca-
 zambú M. G.
 Serviço de Estat. Dem. Moral e Política — Jusestatística.
 Penitenciária Agrícola do D. F. — Jusagrícola Rio — DF.
 Polícia Civil — Juscivil.
 Polícia Militar — Jusmilitar.
 Supremo Tribunal Federal — Jussupremo.
 Tribunal de Segurança Nacional — Jussegurança.
 Rio de Janeiro, 17 de abril de 1941. — *Francisco Campos.*

Gabinete do Ministro

COMISSÃO DE ESTUDOS DOS NEGÓCIOS ESTADUAIS

DESPACHOS DA SECRETARIA

Selem devidamente seus memoriais:

Alcides Sousa (Proc. 3.413).
 Joaquim José de Sousa Breves (Proc. 3.099).
 João Batista Franco Sarmento (Proc. 3.101).
 Raimundo Alves Pereira (Proc. 3.102).

Relação dos requerimentos de permanência ou de prorrogação, ini-
 ciais ou em grau de recurso, indeferidos pelo Sr. Ministro da Justiça.
 (Os estrangeiros signatários desses requerimentos ficam, sob as
 penas da lei, proibidos de permanecer no país).

Nomes — Domicílio — Número do processo

Ada Diena Ulmann — São Paulo — 1.685-1940.
 Amelio Gearld Vilardi — Distrito Federal — 1.131-1940.
 Andrew Bell — São Paulo — 467-1941.
 Anneliese Reinach — São Paulo — 1.063-1939.
 Antonia Gomes de March — São Paulo — 1.836-1940.
 Boris Robert Max Dreher — Distrito Federal — 532-1940.
 Constance Margaret Bell — São Paulo — 467-1941.
 Elodie Julienne Coumans — Distrito Federal — 256-1911.
 Emil Rosenthal — São Paulo — 1.223-1939.
 Enrique Domingo Labat — São Paulo — 1.246-1940.
 Ernesto Leon Gabastou — São Paulo — 14.985-1938.
 Ernesto Sacavo — Distrito Federal — 531-1940.
 Eva Grabower — São Paulo — 1.513-1940.
 Felicia Mizne — Distrito Federal — 509-1941.
 Franz Israel Grabower — São Paulo — 1.512-1940.
 Frederick Charles William Ford — São Paulo — 8-1941.
 Georges Léon Coumans — Distrito Federal — 256-1941.
 Gordon William Jackson — São Paulo — 54-1941.
 Gustav Andreas Leo Berson — Distrito Federal — 312-1910.
 Heinrich Israel Reinach — São Paulo — 1.063-1939.
 Henriette Ruben (recurso) — Distrito Federal — 712-1939.
 Hubert Studenic — Distrito Federal — 570-1941.
 José Bochoeyer (Tito Leardi) — São Paulo — 513-1941.
 Juan Leonardo Coppolo — Distrito Federal — 1.825-1940.
 Juan Maria March — São Paulo — 1.835-1940.
 Kurt Reimann — Distrito Federal — 196-1941.
 Kurt Reimann — Distrito Federal — 512-1941.
 Leo Israel Arendt — São Paulo — 482-1941.
 Lina Sylvia Frayberger — Distrito Federal — 511-1941.
 Marco Guglielmo Ulmann — São Paulo — 1.684-1940.
 Mathilde Eugénia van Damme — Distrito Federal — 118-1941.
 Michael Kamp — Distrito Federal — 381-1941.
 Naftali Chaim Landesmann — Distrito Federal — 1.981-1940.
 Nagy Klára (Clarie Nagy) — Distrito Federal — 738-1940.
 Nathaniel Alston Yuille — São Paulo — 11.255-1938.
 Nechemie Krauthammer — Distrito Federal — 1.657-1940.
 Paul Róna (Róna Pál) — Distrito Federal — 738-1940.
 Pedro Mendis Krimer — São Paulo — 1.331-1938.
 Dominga Alzugaray de Labat — São Paulo — 1.244-1940.
 Rolf H. Masura — Distrito Federal — 606-1941.
 Rosy Rosenthal — São Paulo — 1.224-1939.
 Sara Krauthammer — Distrito Federal — 1.655-1940.
 Sarah Krimer de Gabastou — São Paulo — 14.794-1938.
 Sidney Harold Rothwell — São Paulo — 2.086-1940.
 Siegbert Ehrlich — São Paulo — 478-1939.
 Silvio Caserio — Distrito Federal — 787-1939.
 Simon Krauthammer — Distrito Federal — 1.656-1940.
 Thomas George Palmer — São Paulo — 2-1941.
 Werner Kahn (recurso) — Distrito Federal — 714-1939.
 Zofia Antonina Rosinska — Distrito Federal — 271-1941.

O Sr. Ministro proferiu os seguintes despachos referentes à per-
 manência de estrangeiros no território nacional:

Ao Serviço de Registo de Estrangeiros do Distrito Federal:

Laia Ogurek — Proc. 3.586-38.
 Maria Madeleine Moreau — Proc. 952-40.
 Hans Huyn e esposa — Proc. 1.877-40.

Carl Vernon Tilden e esposa — Proc. 199-41.
 Christa Mattheis — Proc. 454-41.
 Thelma Alverda Roberts — Proc. 535-41.
 Fany Valdés Castro — Proc. 545-41.
 Ernst Deutsch — Proc. 583-41.

Ao Serviço de Registo de Estrangeiros do Estado do Rio?

Paavo Nousiainen — Proc. 531-41.

Ao Serviço de Registo de Estrangeiros do Estado do Paraná:

Walter Kaesbach — Proc. 475-41.

Ministério da Educação e Saúde

Departamento de Administração

Divisão do Orçamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 17 de abril de 1941

Subvenção — Comprovações aprovadas

Pará:	Ano	Importância
Veneravel Ordem 3. ^a de S. Francisco da Peni- tência — Belém — Pará — S. E. 30.095, de 1940	1940	20:000\$0
Pernambuco:		
Instituto Arqueológico Histórico e Geográfico Pernambucano — Recife — Pernambuco — S. E. 27.102/40.....	1939	6:000\$0
Liga Pernambucana Contra a Tuberculose — Recife — Pernambuco — S. E. 4.501/41	1940	15:000\$0
Estado do Rio:		
Caixa Auxiliadora dos Pobres de S. Gonçalo, mantenedora do Asilo Amor ao Próximo — S. Gonçalo, Estado do Rio — S. E. 31.594	1939	3:000\$0
Distrito Federal:		
Abrigo Maria Imaculada do Instituto Protetor dos Pobres e Crianças — S. E. 5.779/41	1940	10:000\$0
Associação Obra do Berço — S. E. 4.430/41.	1940	50:000\$0
Discípulos de Jesus — S. E. 1.841/41.....	1939	12:000\$0
.....	1940	12:000\$0
Dispensário dos Pobres da Imaculada Concei- ção — S. E. 9.510/41.....	1940	10:000\$0
Liga Esperantista Brasileira — S. E. 6.459/41	1940	5:000\$0
Sociedade Científica de Estudos Supermenta- listas Tattwa Nirmanakaia—S. E. 29.565, de 1939	1939	5:000\$0
São Paulo:		
Bandeira Paulista de Alfabetização — S. E. 22.214/40	1939	6:000\$0
Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada — S. José dos Campos — S. E. 2.112/41	1940	12:000\$0
Instituto Santa Terezinha — Av. Bosque da Saude — III — S. Paulo — S. E. 6.412, de 1941	1940	15:000\$0
Santa Casa de Misericórdia de Itararé — S. E. 7.977/41	1939	10:000\$0
Santa Casa de Misericórdia — Jacaré — S. E. 7.547/41	1940	6:000\$0
Sociedade Beneficente (Santa Casa de Miseri- córdia) — Cravinhos — S. E. 27.103/40	1939	5:000\$0
Santa Catarina:		
Círculo Operário de Joinville — S. E. 41.856, de 1940	1940	10:000\$0
Rio Grande do Sul:		
Sociedade Beneficente União e Progresso — Porto Alegre — S. E. 39.464/40.....	1939	6:000\$0
Sociedade Hospital de Caridade de Santa Rosa — S. E. 7.972/41.....	1940	10:000\$0

Minas Gerais:

Casa de Caridade S. Vicente de Paulo, de Ubá — S. E. 7.980/41.....	1940	6:000\$0
Casa de Caridade de Pará de Minas — S. E. 7.981/41	1940	6:000\$0
Conferência S. V. Paulo — Guaxupé — S. E. 107/41	1940	7:000\$0
Conselho Particular Vicentino de S. Francisco das Chagas — Paróquia de Carlos Prates, Belo Horizonte — S. E. 421/41.....	1939	2:000\$0
Instituto Eletrotécnico — Itajubá — S. E. 11.209/41	1938	50:000\$0

Mato Grosso:

Colégio N. S. Auxiliadora — Campo Grande — S. E. 5.813/36.....	1935	30:000\$0
Colégio N. S. Auxiliadora — Campo Grande — S. E. 36.516/40.....	1938	30:000\$0
.....	1939	20:000\$0

Divisão do Pessoal

SEÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 4 de março de 1941

Portarias:

N. 105 A — O Diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde resolve, na conformidade do disposto no item V, art. 26, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, e como estabelece o § 1.º art. 10 do decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939, admitir o extranumerário-mensalista, feitor IX, Vicente Santana, pelo prazo de doze meses, a partir de 1 de janeiro até 31 de dezembro de 1941, para desempenhar as funções do feitor X, no Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, mediante salário mensal de 550\$0 (quinhentos e cinquenta mil réis).

N. 105 B — O Diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde resolve, na conformidade do disposto no item V, art. 26, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, e como estabelece o § 1.º art. 10 do decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939, admitir como extranumerário-mensalista Manoel Cruz, pelo prazo de doze meses, a partir de 1 de janeiro até 31 de dezembro de 1941, para desempenhar as funções de trabalhador V, no Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, mediante salário mensal de 300\$0 (trezentos mil réis).

N. 105 C — O Diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde resolve, na conformidade do disposto no item V, art. 26, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, e como estabelece o § 1.º art. 10 do decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939, admitir o extranumerário-mensalista, mestre XIII, Oscar de Freitas, pelo prazo de doze meses, a partir de 1 de janeiro até 31 de dezembro de 1941, para desempenhar as funções do mestre XIV no Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, mediante salário mensal de 800\$0 (oitocentos mil réis).

N. 105 D — O Diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde resolve, na conformidade do disposto no item V, art. 26, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, e como estabelece o § 1.º art. 10 do decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939, admitir como extranumerário-mensalista, Danilo de Moraes Soares, pelo prazo de doze meses, a partir de 1 de janeiro até 31 de dezembro de 1941, para desempenhar as funções de guarda VI, no Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, mediante salário mensal de 350\$0 (trezentos e cinquenta mil réis).

N. 105 E — O Diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde resolve, na conformidade do disposto no item V, art. 26, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938 e como estabelece o § 1.º art. 10 do decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939, admitir o extranumerário-mensalista, feitor X, José Antônio Ribeira, pelo prazo de doze meses, a partir de 1 de janeiro até 31 de dezembro de 1941, para desempenhar as funções de feitor XI, do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, mediante salário mensal de 600\$0 (seiscentos mil réis).

N. 105 F — O Diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde resolve, na conformidade do disposto no item V, art. 26, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, e como estabelece o § 1.º art. 10 do decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939, admitir o extranumerário-mensalista, inspetor XI, Otávio Ribeiro, pelo prazo de doze meses, a partir de 1 de janeiro até 31 de dezembro de 1941, para desempenhar as funções de inspetor XIII no Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, mediante salário mensal de 700\$0 (setecentos mil réis).

N. 105 G — O Diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde resolve, de conformidade do disposto no item V, art. 26, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, e como estabelece o § 1.º art. 10 do decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939, admitir o extranumerário-mensalista, artífice XI, Romão Lopes Saboia, pelo prazo de doze meses, a partir de 2 de janeiro até 31 de dezembro de 1941, para desempenhar as funções de inspetor XII, no Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, mediante salário mensal de 650\$0 (seiscentos e cinquenta mil réis).

N. 105 H — O Diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde resolve, de conformidade do disposto no item V, art. 26, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, e como estabelece o § 1.º art. 10 do decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939, admitir o extranumerário-mensalista, inspetor XI, João Olívia Delfim, pelo prazo de doze meses, a partir de 1 de janeiro até 31 de dezembro de 1941, para desempenhar as funções de inspetor XIII, no Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, mediante salário mensal de 700\$0 (setecentos mil réis).

N. 105 I — O Diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde resolve, de conformidade do disposto no item V, art. 26, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, e como estabelece o § 1.º art. 10 do decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939, admitir o extranumerário-mensalista, mestre XIII, Flodis Prudente de Melo, pelo prazo de doze meses, a partir de 1 de janeiro até 31 de dezembro de 1941, para desempenhar as funções de mestre XIV, no Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, mediante salário mensal de 800\$0 (oitocentos mil réis).

N. 155 J — O Diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde resolve, de conformidade do disposto no item V, art. 26, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, e como estabelece o § 1.º art. 10 do decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939, admitir o extranumerário-mensalista, feitor XI, Gervasio Rosa do Nascimento, pelo prazo de doze meses, a partir de 1 de janeiro até 31 de dezembro de 1941, para desempenhar as funções de mestre XIII, no Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, mediante salário mensal de 700\$0 (setecentos mil réis).

N. 105 L — O Diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde resolve, de conformidade do disposto no item V, art. 26, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, e como estabelece o § 1.º art. 10 do decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939, admitir o extranumerário-mensalista, artífice XI, Antonio Machado da Silva, pelo prazo de doze meses, a partir de 1 de janeiro até 31 de dezembro de 1941, para desempenhar as funções de mestre XIII, no Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, mediante salário mensal de 700\$0 (setecentos mil réis).

N. 105 M — O Diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde resolve, de conformidade do disposto no item V, art. 26, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, e como estabelece o § 1.º art. 10 do decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939, admitir o extranumerário-mensalista, inspetor XI, Teodósio Antonio dos Santos, pelo prazo de doze meses, a partir de 1 de janeiro até 31 de dezembro de 1941, para desempenhar as funções de inspetor XIII, no Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, mediante salário mensal de 700\$0 (setecentos mil réis).

N. 105 N — O Diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde resolve, na conformidade do disposto no item V, art. 26, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, e como estabelece o § 1.º art. 10 do decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939, admitir o extranumerário-mensalista, desenhista XV, José Candido da Camara Ortega, pelo prazo de doze meses, a partir de 1 de janeiro até 31 de dezembro de 1941, para desempenhar as funções de Engenheiro XVII, no Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, mediante salário mensal de 1:100\$0 (um conto e cem mil réis).

N. 105 O — O Diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde resolve, na conformidade do disposto no item V, art. 26, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, e como estabelece o § 1.º art. 10 do decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939, admitir o extranumerário-mensalista, mestre XIII, Gonzalo de Carvalho, pelo prazo de doze meses, a partir de 1 de janeiro até 31 de dezembro de 1941, para desempenhar as funções de mestre XIV, no Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, mediante salário mensal de 800\$0 (oitocentos mil réis).

N. 105 P — O Diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde resolve, na conformidade do disposto no item V, art. 26, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, e como estabelece o § 1.º art. 10 do decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939, admitir o extranumerário-mensalista, mestre XIII, José Gonçalves Dias da Costa, pelo prazo de doze meses, a partir de 1 de janeiro até 31 de dezembro de 1941, para desempenhar as funções de mestre XVI, no Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, mediante salário mensal de 800\$0 (oitocentos mil réis).

N. 105 Q — O Diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde resolve, na con-

N. 106-L — O diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde resolve na conformidade do disposto no item V, art. 26, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938 e como estabelece o § 1.º art. 10 do decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939 admitir o extracurricular mensalista, auxiliar de Escritório VIII Celso Amaral pelo prazo de doze meses a partir de 1 de janeiro até 31 de dezembro de 1941 para

N. 108-C. — O Diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, resolve, na conformidade do disposto no item V, art. 26, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938 e como estabelece o § 1.º, art. 10 do decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939, admitir como extranumerário mensalista, Artífice VIII, Sílvio Albuquerque, pelo prazo de doze meses, a partir de 1 de janeiro até 31 de dezembro de 1941, para desempenhar as funções de Artífice IX, no Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, mediante salário mensal de 500\$0 (quinhentos mil réis).

N. 108-X — O Diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde resolve, na conformidade do disposto no item V, art. 26, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938 e como estabelece o § 1.º, art. 10 do decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939, admitir o extranumerário-mensalista, Artífice VIII — Honorio da Costa Martins, pelo prazo de doze meses, a partir de 1 de janeiro até 31 de dezembro de 1941, para desempenhar as funções de Artífice IX — no Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, mediante salário mensal de 500\$0 (quinhentos mil réis).

N. 108-Z — O Diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde resolve, na conformidade do disposto no item V, art. 26, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938 e como estabelece o § 1.º, art. 10 do decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939, admitir o extranumerário-mensalista, Artífice VII — Agostinho Ferreira, pelo prazo de doze meses, a partir de 1 de fevereiro até 31 de dezembro de 1941, para desempenhar as funções de Artífice VIII — no Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, mediante salário mensal de 450\$0 (quatrocentos e cinquenta mil réis).

Conselho Nacional de Educação

Aos dezoito dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e um, nesta cidade do Rio de Janeiro, no Edifício Ouvidor, sob a Presidência do Sr. conselheiro Cesário de Andrade e, a seguir, do Sr. conselheiro Reinaldo Porchat, tendo como secretário o Senhor Francisco Leitão, presentes mais os Srs. conselheiros Bení Carvalho, Leonel Franca, Samuel Libânio, Parreiras Horta, Jurandir Lodi, Ari de Abreu Lima, Jusué d'Afonseca, Leitão da Cunha e Amoroso Lima, realizou o Conselho Nacional de Educação a 14.ª sessão da 1.ª reunião ordinária do ano.

Lida pelo Sr. secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma sem restrições aprovada.

No expediente, foram lidos pareceres.

O conselheiro Samuel Libânio teve palavras de agradecimento pela aprovação, na sessão anterior, de um voto de congratulações, motivado pela nomeação de S. Excia. para o lugar de chefe do Serviço Nacional de Tuberculose.

Ainda no expediente, foi aprovada uma proposta de congratulações, de autoria do conselheiro Jurandir Lodi, pela passagem do aniversário natalício do Chefe da Nação, devendo-se neste sentido telegrafar a S. Excia.

O conselheiro Cesário de Andrade propôs, e foi aprovada, proposta de congratulações pela passagem do cinquentenário da Faculdade de Direito da Bahia, devendo ser dirigido telegrama à Diretoria daquela Faculdade.

Foi, ainda, aprovada proposta do conselheiro Jurandir Lodi no sentido de ser enviado telegrama de congratulações ao reitor da Universidade de São Paulo por motivo da inauguração da nova Escola de Farmácia e Odontologia.

Na ordem do dia, foram unanimemente aprovados os pareceres:

45, da Comissão de Legislação, relator o conselheiro Cesário de Andrade, referente ao registro dos diplomatas, de Maria José Arantes e outras, conferidos pelo Instituto Superior de Pedagogia, Ciências e Letras Sedes Sapientiae, concluindo favoravelmente;

42, da mesma Comissão, relator o conselheiro Reinaldo Porchat, referente ao registro do diploma de Moacir Nogueira Xeres, concluindo contrariamente;

41, aditamento, da mesma Comissão, relator o conselheiro Bení Carvalho, esclarecendo a conclusão do parecer n. 4, referente ao registro do diploma de Edmundo Des Essarts Peres.

Tiveram a discussão adiada os pareceres:

36, da Comissão de Legislação, relator o conselheiro Reinaldo Porchat, referente a legalidade da inscrição em exame de André Peres Velasco e outro, foi aprovada proposta do conselheiro Leitão da Cunha no sentido da volta do processo à Comissão para estudo da legislação;

41, da mesma Comissão e do mesmo relator, referente ao registro do diploma de Carlos de Paula Soares; teve vista do processo o Conselheiro Ari de Abreu Lima;

43, da mesma Comissão e do mesmo relator, referente ao registro do diploma de José Torres Pires; teve vista do processo o conselheiro Ari de Abreu Lima.

A seguir, o Sr. presidente declarou encerrada a sessão e convocou os Srs. conselheiros para a próxima quarta-feira, dia vinte e três, às quatorze horas.

Divisão de Ensino Secundário

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de abril de 1941

Processos:

N. 14.330-41 — Amália Caminha Machado Costa e Milton Freitas de Sousa, registro. — De acordo com o despacho supra, devendo, todavia, ser exigida do interessado prova de identidade — 10-4-41.

N. 14.648-41 — Maria da Conceição Salgado Lima, isenção de taxas de inspeção para seus filhos Gedeoni, Carith e Zoelêth. — Arquivar-se — 10-4-41

EXPEDIENTE DA SRA. DIRETORA

N. 13.099-37 — Luiz Fernandes de Sousa, registro. — Faça visar pelo inspetor o atestado de exercício de magisterio — 10-4-41.

N. 15.100-37 — Manuelita Sousa, registro. — Satisfazer as exigências supra. (Fazer a prova de que trata a letra "d", do art. 69, do decreto n. 19.890, de 1931 e fazer visar pelo inspetor o documento de fls. 12) — 8-4-41.

N. 20.598-37 — Thealmo Hennemann, devolução. — Não há o que deferir. Os documentos já foram restituídos — 8-4-41.

N. 7.873-38 — Siro Poggi, autorização para prestar de novo o exame de Corografia do Brasil. — Deferido. Faça-se expediente ao Ginásio do Estado da Capital de São Paulo, autorizando a prestação dos exames de adaptação de Português e História do Brasil — 15 de abril de 1941.

N. 10.122-38 — Hilton Albuquerque Fogaça, adaptação. — Proceda-se nos termos do parecer, comunicando imediatamente ao inspetor do Liceu de Goiaz — 14-4-41.

N. 10.926-38 — Afonso Henrique Martins Saldanha, restituição de documentos. — Devolvam-se os documentos, mediante recibo — 4-4-41.

N. 11.054-38 — José Oscar Lopes, registro. — Faça visar pelo inspetor o atestado de exercício de magisterio — 8-4-41.

N. 19.491-38 — Iara Pinheiro, registro. — Arquivar-se — 3 de abril de 1941.

N. 27.944-38 — Alcides de Sousa Casé, revisão de prova. — Mantenha os despachos anteriores. Arquivar-se — 11-4-41.

N. 39.953-38 — Rosa Maria Schmitz, (irmã Júlia), registro. — Satisfazer as exigências (selar o diploma de fls. 22 com o selo por verba, a que se refere o item 108, letra "b", do regulamento do selo, em vigor) — 10-4-41.

N. 40.591-38 — Maria Carmen Arruda, registro. — Junte prova de ter sido aprovada nas matérias em que pretende registro — 7 de abril de 1941.

N. 41.162-38 — Roldão Lopes de Barros, registro. — Faça visar pelos inspetores, as provas do exercício de magisterio que apresentou — 8-4-41.

N. 45.279-38 — Mamante Torres, registro. — Satisfazer as exigências (fazer visar pelo inspetor, o documento de fls. 22 e apresentar uma certidão ou documento equivalente em que se mencionem as matérias estudadas durante o curso e a respectiva seriação, com relação ao diploma de fls. 2, ou apresentar o documento de que trata a letra "d", com relação às novas disciplinas em que pede registro. Para inscrição em Educação Física, deve o requerente dirigir-se àquela Divisão) — 8-4-41.

N. 6.532-39 — Antônio Felipe, registro. — Reconheça a firma do tabelião — 10-4-41.

N. 8.260-39 — Pedro Stenghel Guimarães, registro. — Faça visar pelo inspetor o atestado de exercício de magisterio — 7-4-41.

N. 8.613-39 — Isidro Balsells, registro. — Satisfazer a exigência (fazer a prova de que trata a letra "d" do art. 69 do decreto número 19.890, de 1931) — 4-4-41.

N. 8.690-39 — Ednéia Sales Lima, registro. — Satisfazer as exigências (selar e reconhecer a firma do documento de fls. 8, e fazer a prova de que trata a letra "d" do art. 69, do decreto 19.890, de 1931) — 7-4-41.

N. 17.197-39 — Carmela Panzoldo Strazzeri, registro. — Satisfazer as exigências (apresentar o atestado de exercício no magisterio, em que fique claramente especificado o período lecionado) — 8 de abril de 1941.

N. 19.651-39 — Maria Benedita Deschamps Rodrigues, registro. — Satisfazer as exigências (o atestado de exercício no magisterio deve ser visado pelo inspetor).

N. 20.537-39 — Antônio Lima Horta, registro. — Faça visar pelo inspetor o atestado de exercício de magisterio — 10-4-41.

N. 22.498-39 — José Marcelo de Alcântara Pinto, registro. — O processo já teve deferimento. Pague a taxa para que seja extraído o certificado de registro — 3-4-41.

N. 25.051-39 — Solon Borges dos Reis, registro. — Satisfazer as exigências (cumprir os itens "d" e "f" das instruções que regulam o registro de professores) — 10-4-41.

N. 26.107-39 — João Cândido dos Santos, registro. — Faça visar pelo inspetor, o atestado de exercício de magisterio — 8-4-41.

N. 37.928-39 — Lívio Túlio Pincherle e Nidia Licia Pincherle, matrícula condicional para Lívio. — Autorizo a matrícula adicional na 5ª série, ficando a aluna obrigada a prestar, oportunamente, os exames de adaptação de História Natural e do Brasil — 5 de abril de 1941.

N. 45.630-38 — Luiz Gonzaga Magalhães, registro. — Faça visar pelo inspetor o atestado de exercício de magisterio — 4-4-41.

N. 11.112-40 — Francisco Lima, registro. — O processo já teve despacho favorável. Pague a taxa, para que seja extraído o certificado — 3-4-41.

N. 12.784-40 — João Chiarini, registro. — Satisfazer as exigências (apresentar atestado de exercício no magisterio, uma vez que o documento de fls. 6, não satisfaz a exigência do item "f", do artigo 69, do decreto n. 19.890, de 1931) — 10-4-41.

N. 17.586-40 — Wilton Cardoso de Sousa, consulta sobre adaptação de regime didático. — Proceda-se, nos termos do parecer — 10-4-41.

N. 18.476-40 — Arima Machado Ribeiro, restituição de documentos. — Devolva-se, mediante recibo — 4-4-41.

N. 25.446-40 — Humberto Pereira Viana, restituição de documentos. — Devolvam-se os certificados, mediante recibo — 4-4-41.

- N. 33.992-40 — Herbert Batista Palhano, restituição de documentos. — Devolvam-se os documentos mediante recibo, 4-4-41.
- N. 40.664-40 — Osvaldo Rocha (Padre), termos de visita. — De acordo. Requeira por exercícios findos, 7-4-41.
- N. 41.674-40 — Hans Dierks (Frei Cassiano Dierks), registro. — Faça visar pelo inspetor o documento de fls. 2, 3-4-41.
- S/N-41 — Epaminondas de Albuquerque, matrícula para seu filho Gerson Luiz. — Autorizo a matrícula, arcando o aluno com o onus decorrente das faltas dadas desde 25 de março, 8-4-41.
- S/N-41 — Armando Ribeiro da Silva, renovação de matrícula no Externato Santo Inácio. — Autorizo a renovação da matrícula. Faça-se expediente ao inspetor oficiente, 4-4-41.
- S/N-41 — Manuel Soares de Vasconcelos, transferência para seu filho Francisco. — Deferido. Faça-se o expediente, 7-4-41.
- N. 1.477-41 — Aurora Leite Rangel, pagamento por exercícios findos. — Requeira ao Sr. Ministro por exercícios findos, 7-4-41.
- N. 1.984-41 — Olga Turchetti, registro. — Junte prova de identidade, 7-4-41.
- N. 3.045-41 — Dario Franchini Laverveiller, registro. — Satisfaz as exigências (apresentar uma certidão ou documento equivalente, em que se mencionem as matérias estudadas durante o curso e a respectiva seriação, referente ao documento de fls. 3; apresentar o atestado de exercício no magistério, visado pelo inspetor e em que fiquem claramente especificados, com relação a cada disciplina, os períodos de exercícios e função desempenhada), 9-4-41.
- N. 3.045-41 — Dário Franchini Laverveiller, registro. — Satisfaz as exigências (apresentar atestado de capacidade e idoneidade, em que fique constatando a qualidade dos atestantes, devendo, também, reconhecer as firmas dos de fls. 2 e 3; fazer visar pelo inspetor o doc. de fls. 10), 10-4-41.
- N. 4.900-41 — Fúlvio Luz, retificação de data de nascimento. — Deferido, 14-4-41.
- N. 5.759-41 — Zaida Oliveira Siqueira, 2.^a via da registro. — Deferido, pagas as taxas, 27-2-41.
- N. 6.044-41 — Hélio de Abreu, registro. — Satisfaz as exigências (apresentar documentos referentes aos itens a, b e d das instruções em vigor como também faça visar pelo inspetor o doc. de fls. 3), 7-4-41.
- N. 6.118-41 — Eduardo de Paula Carvalho Neto, transferência. — Compareça para prestar esclarecimentos, 7-4-41.
- N. 6.680-41 — Salvador Edson Perissé Duarte, registro. — Satisfaz as exigências (selar a carteira profissional e fazer visar pelos inspetores os atestados de exercício no magistério), 4-4-41.
- N. 8.251-41 — Doralice Pratt Caldeira, revalidação de exame de admissão. — Verificado o engano no endereço, faça-se expediente autorizando a matrícula da aluna na Escola Normal de Botucatu, 9-4-41.
- N. 8.376-41 — Benjamin de Melo, registro. — Satisfaz-se as exigências (apresentar prova de que trata a letra d, do art. 69, do dec. 19.890, referente a geografia e prova de exercício no magistério nas disciplinas em que pede registro; letra f), 9-4-41.
- N. 8.948-41 — Oscar Gibson Alves Barbosa, retificação de nome. — Deferido, 14-4-41.
- N. 9.142-41 — Laila Miguel Saker, registro. — Satisfaz as exigências (selar o diploma com o selo por verba, a que se refere o item 108, letra b, da tabela b do regulamento do selo em vigor), 9-4-41.
- N. 9.162-41 — Rodolfo Behr, registro. — Satisfaz as exigências, (letra a e b do art. 69 do dec. 19.890, de 1931 e selar o doc. de fls. 3), 9-4-41.
- N. 9.256-41 — Maria Valadez Andrade, dependência de matéria. — Deferido, nos termos do parecer 27-39 do C. N. E., 8-4-41.
- N. 9.319-41 — Regosino Antônio Carlos Ribas, registro. — Satisfaz as exigências (fazer visar pelo inspetor o doc. de fls. 5 e apresentar uma certidão ou documento equivalente, em que se mencionem as matérias estudadas durante o curso, do Seminário Provincial Coração Lucarístico, e a respectiva seriação), 9-4-41.
- N. 9.406-41 — Mário Wilson Fernandes, exames. — Deferido, nos termos da informação, 15-4-41.
- N. 9.482-41 — Bento Eliazar Coutinho, registro. — Satisfaz as exigências do art. 69 do dec. 19.890, 7-4-41.
- N. 9.566-41 — Raimunda Ribeiro Santos, registro. — Satisfaz as exigências (reconhecer a firma do doc. de fls. 2 e fazer visar pelos inspetores, os atestados de fls. 4 e 5), 9-4-41.
- N. 9.718-41 — Maria Luiza Chauvin, registro. — Faça visar pelo inspetor o atestado de exercício de magistério, 14-4-41.
- N. 9.932-41 — Maria de Oliveira Cordeiro, registro. — Satisfaz as exigências (reconhecer a firma do doc. de fls. 4; substituir a pública forma do fls. 5 pelo diploma original e fazer visar pelo inspetor, o atestado de fls. 6), 9-4-41.
- N. 10.139-41 — Heloisa Franco Varadi, registro. — Junte certidão de idade, 10-4-41.
- N. 10.764-41 — Maria Vitória do Rego Chaves, 2.^a época fora do prazo. — Deferido, nos termos do parecer 27-39 do C. N. E., 7-4-41.
- N. 10.955-41 — Irene Augusta Ferreira, registro. — Satisfaz as exigências (letra a, b, c, d do art. 69, do dec. 19.890, de 1931 e apresentar o atestado de exercício no magistério visado pelo inspetor), 4-4-41.
- N. 11.081-41 — Friedrich Carl Peter Rohsner, 2.^a via. — Prove a identidade nos termos da informação, 4-4-41.
- N. 11.128-41 — Rio Nogueira, registro. — Aguarde a maioria, 7-4-41.
- N. 11.512-41 — José de Sousa Santos Melo, registro. — Satisfaz as exigências (apresentar prova de identidade; fazer visar pelo inspetor o documento de fls. 2), 7-4-41.
- N. 11.919-41 — Ismael Guarischi, pedido de informação. — Certifique-se nos termos da informação, 7-4-41.
- N. 12.485-41 — Carício Vieira Tanús, 2.^a época. — Deferido, em face das informações, 7-4-41.
- N. 12.605-41 — Zélia Cícero Ramos, certidão. — Certifique-se nos termos da informação, 9-4-41.
- N. 12.625-41 — Anita Bronha Mielz, exame de 2.^a época. — Deferido, 5-4-41.
- N. 12.959-41 — José Siqueira, transferência de Edgard Affra. — Deferido nos termos da informação, 10-4-41.
- N. 13.247-41 — Zeni Aparecida Diniz, revisão de prova. — Homologo o parecer. Devolva-se a prova, 8-4-41.
- N. 13.270-41 — Humberto Haroldo de Azeredo Coutinho, exame de admissão. — Indeferido. O exame de admissão não pode ser prestado depois de já iniciado o ano letivo, 3-4-41.
- N. 13.326-41 — Isaac da Silva, revisão de prova. — Indeferido, dada a época, 3-4-41.
- N. 13.332-41 — Luiz Aragon Filho, registro. — Satisfaz as exigências (provar a identidade e selar o doc. de fls. 3), 4-4-41.
- N. 13.353-41 — João Lins Tavares da Silveira, registro. — Satisfaz as exigências (apresentar o atestado de exercício no magistério, visado pelo inspetor e em que fique claramente especificado em relação a cada disciplina, os períodos de exercício e função desempenhada), 9-4-41.
- N. 13.403-41 — Alvaro Vicente Costa, exame de admissão. — Indeferido, por falta de apoio legal, 3-4-41.
- N. 13.536-41 — Antônio Saldanha Rodrigues, computar neste ano as notas de H. Natural obtidas em 1940. — Indeferido, por falta de apoio legal, 3-4-41.
- N. 13.648-41 — Ênio Graner Mortati, 2.^a via. — Declare em que ano cursou a 5.^a série no Ginásio Piedade, 7-4-41.
- N. 13.735-41 — Maurício Kosminsky, matrícula. — Indeferido, por ter sido requerido fora do prazo legal, 7-4-41.
- N. 13.784-41 — Paulo Mousero Vaz Santiago Gaz, matrícula. — Aguarde a próxima época legal e requeira ao próprio estabelecimento em que pretender matrícula, juntando os documentos previstos em lei, 7-4-41.
- N. 13.907-41 — Ivo Strauch, retificação de nome. — Deferido, em face do que consta na certidão apresentada, 21-3-41.
- N. 14.098-41 — Jaime Alves de Oliveira, registro. — Faça visar pelo inspetor o atestado de exercício de magistério, 10-4-41.
- N. 14.102-41 — Maria de Vasconcelos, registro. — Satisfaz as exigências (selar o diploma com o selo por verba), 9-4-41.
- N. 14.104-41 — Cândida Teodoro Cerqueira, registro. — Satisfaz as exigências (selar o diploma com o selo por verba), 9-4-41.
- N. 14.130-41 — Paulo Emílio Bezerra Garcia, transferência. — Deferido, 8-4-41.
- N. 14.131-41 — Cleomenes Eustachio Martins da Silva. — Deferido, mediante prestação do exame de adaptação da matemática, para fins de efetivação, depois de aprovado, da matrícula feita condicionalmente na 3.^a série, 8-4-41.
- N. 14.192-41 — Antônio Marcial Faria, registro. — Satisfaz a exigência (reconhecer aqui no Rio, a firma do tabelião Américo Toti), 14-4-41.
- N. 14.210-41 — Maurício Vinhais de Queiroz, registro. — Aguarde a maioria, 9-4-41.
- N. 14.258-41 — José Alves Beraldo, revalidação de certificado. — Deferido. Revalidei o certificado, 8-4-41.
- N. 14.260-41 — Venâncio Carvelo Xavier, matrícula fora da época. — Indeferido. Aguarde a próxima época legal, 7-4-41.
- N. 14.286-41 — Dácio Leôncio Lopes, matrícula fora da época. — Indeferido, por ter sido requerido fora do prazo legal, 7-4-41.
- N. 14.295-41 — Valdemar Tavares, matrícula. — Informe, preliminarmente, em que Ginásio prestou os exames de admissão, 8-4-41.
- N. 14.329-41 — Jorge Duarte de Azevedo, transferência. — Deferido, 8-4-41.
- N. 14.232-41 — José dos Reis Quental, matrícula. — Deferido, 7-4-41.
- N. 14.440-41 — Mirela Calef, adaptação. — Deferido, mediante prestação de exames de Português, Francês, Geografia do Brasil, Ciências e Desenho para fins de matrícula, em caso de aprovação e na próxima época legal, na 3.^a série fundamental, 9-4-41.
- N. 14.559-41 — Gení de Oliveira, revisão de provas. — Indeferido, dada a época, 9-4-41.
- N. 14.761-41 — Afonso Alves Vieira, revalidação de diploma. — Deferido, nos termos do art. 132, do dec. 19.852, de 11-4-31, 9-4-41.
- N. 14.857-41 — Oscar Teixeira Gomes, matrícula. — Indeferido, por falta de apoio legal, 10-4-41.
- N. 14.855-41 — Mário Angelo Ribeiro, transferência. — Deferido, 14-4-41.
- N. 14.867-41 — Maria do Socorro Pereira, exame de admissão. — Indeferido, por falta de apoio legal, 10-4-41.
- N. 14.940-41 — Maria Nazareth Cavalcanti de Moraes, matrícula condicional. — Autorizo, 10-4-41.
- N. 15.056-41 — Dorival Alcântara, matrícula. — Indeferido, por falta de apoio legal, 10-4-41.
- N. 15.059-41 — Eloi Chéquer, transferência. — Indeferido, dada a época, 10-4-41.

N. 15.066-41 — Zuleika Abreu, 2.^a época. — Deferido, 9-4-41.
N. 15.074-41 — Sebastião Miguel, matrícula. — Autorizo, 10-4-41.

N. 15.213-41 — Vera de Sousa Pitanga, transferência. — Aguarde a época legal de junho, 10-4-41.

N. 15.223-41 — João Ribeiro Simões, adaptação. — Deferido, mediante prestação de exames de Corografia do Brasil e História do Brasil para fins de adaptação ao curso fundamental completo, 14-4-41.

N. 15.254-41 — Alberto Sabvag, revalidação de diploma. — Junte o diploma de engenheiro, devidamente legalizado e traduzido, 14-4-41.

N. 15.340-41 — Agazil Pinheiro da Câmara, retificação de nome. — Deferido quanto à retificação de nome, em face dos documentos apresentados. Indeferido quanto a restituição da certidão que deve permanecer no arquivo do Ginásio, 14-4-41.

N. 15.554-41 — Newton Ferraz de Camargo, revisão de provas. — Indeferido, dada a época, 10-4-41.

N. 15.625-41 — Armando de Sousa, matrícula. — Indeferido, por falta de apoio legal, 10-4-41.

N. 15.671-41 — João Batista Faria, retificação de nome. — Deferido em face dos documentos apresentados, 14-4-41.

N. 15.679-41 — Armando Ortiz Monteiro, matrícula. — De acordo com o parecer, 10-4-41.

N. 15.727-41 — Roberto Bartolo, transferência. — Junte prova da mudança de residência, 8-4-41.

Divisão de Ensino Industrial

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 9 de abril de 1941

N. 10.555-41 — No processo em que a Escola de Indústrias Químicas e Domésticas do Pará requer a sua oficialização o Sr. Presidente da República exarou o seguinte despacho: "Arquive-se. Em 9-4-1941. — G. VARGAS".

Conselho Nacional de Serviço Social

ATA DA 39.^a SESSÃO ORDINÁRIA DE 1941

No dia dezesseis de abril de 1941, na sala das sessões, sob a presidência do Sr. Ministro Ataulpho Napolé de Paiva, presentes mais as Sras. Stella de Faro e Eugénia Hamann e Sr. Professor Olinto de Oliveira, foi aberta a sessão às 15 horas e 20 minutos. Pelo Secretário interino foi lida a ata da sessão do dia quatorze de abril corrente, que foi aprovada.

A seguir, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Ministro Ataulpho Napolé de Paiva: — 1 — Associação de São Vicente de Paulo, de Pirassununga, São Paulo, (auxílio para 1942). — aprovado; 2 — Orfanato ou Asilo de Meninas de São José, de Taubaté, São Paulo, (auxílio para 1942), aprovado; 3 — Conferência de São Vicente de Paulo, de São Sebastião do Paraíso, Minas Gerais, (auxílio para 1942) — aprovado; 4 — Orfanato Christovão Colombo, de São Paulo, (auxílio para 1942) — aprovado; 6 — Orfanato Nossa Senhora das Dóres, de Itabira, Minas Gerais, (auxílio para 1942) — aprovado; 7 — Asilo Padre Euclides, de Ribeirão Preto, São Paulo, (auxílio para 1942) — aprovado; 8 — Escolas Profissionais Salesianas, de São Paulo (auxílio para 1942) — aprovado; 9 — Associação Protetora dos Pobres e Menores Desamparados, de Lambari, Minas Gerais, (auxílio para 1942) — aprovado; 10 — Asilo de Mendicidade Dr. Adolpho Barreto, de Mococa, São Paulo (auxílio para 1942). — aprovado.

Pela Sra. Eugénia Hamann: 1 — Dispensário São Vicente de Paulo, de Ubá, Minas Gerais, (auxílio para 1942) — aprovado de acordo com o voto da Relatora; 2 — Maternidade Santana, de Itapeceira, Minas Gerais, (auxílio para 1942) — aprovado; 3 — Orfanato Nossa Senhora do Calvário, de Campinas, São Paulo, (auxílio para 1942) — aprovado; 4 — Conselho Particular Vicentino, de Itajubá, Minas Gerais, (auxílio para 1942) — aprovado de acordo com o voto da Relatora; 5 — Hospital da Casa Pia São Vicente de Paulo, de São Manoel, São Paulo, (auxílio para 1942) — aprovado de acordo com o voto da Relatora.

Pela Sra. Stella de Faro: 1 — Associação das Filhas de Maria Imaculada para o Serviço Doméstico — mantenedora do Orfanato Maria Imaculada, de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, (auxílio para 1942). — aprovado; 2 — Santa Casa de Misericórdia de São Vicente de Paulo, de Campo Belo, Minas Gerais, (auxílio para 1942) — aprovado; 3 — Lactário Suzanne Jacob, de Parnaíba, Piauí, (auxílio para 1942) — aprovada; 4 — Prefeitura Apostólica do Alto Solimões, de São Paulo de Olivença, Amazonas (auxílio para 1942) — aprovado de acordo com o voto da Relatora, lembrando o Professor Olinto de Oliveira a conveniência de ser pedido ao Governo a sua atenção para o valor da instituição, o que foi aprovado pelo Sr. Presidente; 5 — Departamento do Serviço Social, de São Paulo, apresentando uma de-

núncia contra o Instituto Profissional Bom Jesus, Instrução e Trabalho aos Cegos, de São Paulo.

A Sra. Relatora propõe seja imediatamente solicitada a suspensão do pagamento da subvenção, até que sejam tomadas as demais providências. A proposta foi unanimemente aprovada pelo Conselho.

Pelo Sr. Professor Olinto de Oliveira: — 1 — Pedido de internamento de um menor, feito por Aldemar Moreira Pinto. O Sr. Relator propôs que se providenciasse junto ao Sr. Dr. Saul de Gusmão, digno Juiz de Menores do Distrito Federal, uma vez que não existem vagas nos colégios subvencionados desta Capital, o que foi aprovado; 2 — Academia Nacional de Medicina, do Distrito Federal (auxílio para 1942), aprovado de acordo com o voto do Relator; 3 — Lactário São Vicente de Paulo, de Oliveira, Minas Gerais, (auxílio para 1942) — aprovado. Às 16 horas e meia foi encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo e vai assinada pelo Sr. Presidente. — Joanna Oscar Guimarães, secretário interino, — Ataulpho Napolé de Paiva, presidente.

Ministério da Fazenda

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de abril de 1941

Circular:

N. 9 — De acordo com o resolvido no processo n. 31.261 do corrente ano, declaro aos senhores inspetores das Alfândegas e administradores das Agências Fiscais, para seu conhecimento e efeitos dos artigos 6.^o e 96, do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938, que resolvi aprovar o registro, feito pela Comissão de Similares, do produto discriminado na relação anexa, considerado similar ao estrangeiro. — A. de Souza Costa.

Ao Sr. ministro do Trabalho:

N. 16 — Comunicando que resolveu indicar o adjunto do Procurador Geral da Fazenda Pública, bacharel João Gonçalves de Machado Neto, para compor a comissão especial destinada a estudar os problemas relacionados com a organização do Instituto de Aposentadoria e Pensões das Profissões Liberais.

Relação completa dos produtos similares ao estrangeiros registrados com indicação dos nomes dos seus fabricantes e sede das respectivas fábricas produtoras, no período decorrido de 20 de dezembro de 1940 a 9 de abril de 1941.

Classe — Artigo tarifa — Artigo — Fabricantes — Firms — Sede das firmas — Unidades — Preço corrente

35.^a — 1.861 — Bola de tenis — Hoelzel & Companhia Limitada — Santa Cruz, Estado do Rio Grande do Sul — Uma — Variável.

Comissão de similares, em 9 de abril de 1941. — Xisto Vieira Filho, presidente. — Clovis Washington, membro. — José Lins, membro. — Galdino Ramos, membro. — Nelson Barcelos Maia, membro. — João Baptista da Costa Pinto, membro. — José Pessoa de Andrade, membro. — Djalma Eloy de Medeiros, secretário.

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO CARTÓRIO DO TESOUREIRO NACIONAL

Dia 23 de abril de 1941

As certidões constantes da presente relação acham-se prontas, no Cartório do Tesouro Nacional, sito à Avenida Venesuela, aguardando o comparecimento dos respectivos interessados, para a competente entrega, mediante recibo, contra o pagamento do selo devido, cuja importância está indicada na relação abaixo:

Interessado:	Proc. ^o Num. ^o	Selo
Artur Gonçalves Correia.....	103.198-40	54\$0
Cecil Thiré	26.894-41	15\$0
Ciro de Andrade Martins Costa.....	24.288-41	11\$6
Francisco Gomes da Silva	26.699-41	12\$8
Henrique de Toledo Dodsworth Filho.....	27.208-41	38\$0
Lauro Barroso Gonçalves Ferreira.....	21.222-41	4\$8
Manuel Afonso Braga	27.246-41	6\$4
Manuel Maria Gonçalves	19.816-41	44\$2
Onófre Tavares dos Santos	25.952-41	26\$0
Paulo Watzl	19.006-41	26\$0
Rubens Mendes de Freitas	75.390-41	11\$6
Silvio de Oliveira	26.704-41	6\$6
Valdemar de Medeiros Alvim.....	24.602-41	10\$6

Ao todo: 13 certidões, selo total..... 268\$5

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 16 de abril de 1941

Processo n. 100.282-39 — Empresa de Alagoinha, no Estado da Paraíba, pedindo autorização para firmar contrato com a União, para fornecimento de energia elétrica. "Aprovado, à vista do parecer emitido pela Diretoria das Rendas Internas. Publicado o termo, encaminhando-se o processo à apreciação do Tribunal de Contas".

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DAS RENDAS INTERNAS

Dia 22

O Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 18 — Comunicando, que o Sr. Diretor Geral, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 6.804, de 1941, em que essa repartição solicita aprovação do ato, segundo o qual a 2.ª Coletoria Federal em Rio Formoso foi anexada à 1.ª localizada naquele mesmo município, resolveu, por despacho de 12 de março último, aprovar o ato em apreço.

— Ao Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 121 — Comunicando, que o Sr. Diretor Geral, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 84.865, de 1940, em que essa repartição solicita aprovação do ato, segundo o qual a Coletoria Federal em Iporanga foi anexada à de Apiaí, resolveu, por despacho de 14 de março último, aprovar o ato em apreço.

— Ao Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Amazonas:

N. 8 — Comunicando, que o Sr. Diretor Geral, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 17.002, de 1941, relativo ao ato dessa repartição, segundo o qual a Coletoria Federal em Rio Branco, foi anexada à de Moura, Barcellos e São Gabriel, nesse Estado, resolveu, por despacho de 2 do corrente aprovar o ato em apreço.

— Ao Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 21 — Em resposta à consulta constante do telegrama número 95, de 4 do corrente, dessa repartição, comunico que o adicional de 5 %, estabelecido pelo art. 57 da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, recai também sobre os 25 % acrescidos ao imposto de consumo de bebidas, no corrente exercício, pelo decreto-lei n. 3.013, de 1 de fevereiro último, como aliás já havia explicado em situação idêntica, a circular ministerial n. 8, de 27 de fevereiro de 1931.

N. 170 AB-AS — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional declara ao Sr. coletor federal em Carangola, no Estado de Minas Gerais, para o seu conhecimento e devidos fins, que tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 8.384, de 1941, constituído pela consulta sobre as atribuições do escrivão que, no impedimento do respectivo coletor, se acha investido nas funções deste titular, haver resolvido, por despacho de 11 de março último, que se respondesse:

a) desde o momento em que o escrivão, substituto automático e legal do coletor, assumia a chefia da exatonia, claro que fica desde então como responsável único pelos valores, documentos e processos existentes na coletoria. Em consequência terá que ficar em seu poder a chave da repartição durante o tempo em que durar a gestão provisória.

b) prejudicado. Não sendo pela lei n. 284, de 1936 considerados funcionários públicos os prepostos, nenhuma ingerência podem ter nos serviços da coletoria seja qual for a idade que apresentem.

c) se o coletor entra em licença para tratamento de saúde, automaticamente fica interrompida sua gestão, e, em consequência, deverão ser encerradas todas as operações realizadas até a data do seu afastamento. Assumindo a chefia o escrivão, ou substituto legal, deverão correr por conta do substituto as despesas de expediente, de vez que o Tribunal de Contas considera gestões distintas a do coletor e a do funcionário substituto.

Diretoria das Rendas Aduaneiras

Dia 18 de abril de 1941

Processos despachados:

EXPEDIENTE DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

N. 30.007-41 — (Tesouro) em que Aristides de Macedo Pons solicita o desembaraço de quatro éguas, um potrinho com sete meses e um reprodutor puro sangue inglês. — Deferido.

Ordem n. 65, de 18-4-41, à Agência Fiscal de Açuá.

N. 30.005-41 — (Tesouro) em que filhos de Antônio Guerra solicitam o desembaraço de 2.000 reses de cria de alta mestiçagem. — Deferido.

Ordem n. 21, de 18-4-41, à Alfândega de Livramento.

N. 19.343-41 — (Tesouro) em que o Interventor Federal no Ceará solicita o desembaraço de 12 volumes contendo válvulas de ar, juntas de ferro e parafusos de ferro. — Deferido.

Ordem n. 15, de 18-4-41, à Alfândega de Fortaleza.

N. 30.013-41 — (Tesouro) em que o Interventor Federal em Pernambuco solicita o desembaraço de 258 volumes, contendo tubos de ferro batido galvanizado. — Deferido.

Ordem n. 46, de 18-4-41, à Alfândega de Recife.

N. 30.009-41 — (Tesouro) em que a Usina Brasileiro S. A. solicita o desembaraço de 20 tambores, contendo benzol. — Deferido.

Ordem n. 47, de 18-4-41, à Alfândega de Recife.

N. 15.795-41 — (Tesouro) em que o Departamento de Imprensa e Propaganda solicita o desembaraço de 2 volumes, contendo prospectos e catálogos de propaganda turística. — Deferido.

Ordem n. 209, de 18-4-41, à Alfândega do Rio de Janeiro.

N. 23.861-41 — (Tesouro) em que o Departamento Federal de Compras transmite o pedido da Casa Mairink Veiga S. A. solicitando o desembaraço de diversos pulverizadores. — Deferido.

Ordem n. 211, de 18-4-41, à Alfândega do Rio de Janeiro.

N. 21.838-41 — (Tesouro) em que Itanhangá Golf Club solicita seja dispensada a comprovação da aplicação das máquinas de cortar grama e seus pertences, despachados pela ordem n. 729, de 16-12-40, desta Diretoria à Alfândega do Rio de Janeiro. — Aprovado.

O despacho supra foi emitido à vista do parecer do Sr. Ministro da Fazenda a seguir transcritos:

"O Itanhangá Golf Club, com sede nesta Capital à Estrada da Tijuca (Km. 16), solicita autorização à Alfândega do Rio de Janeiro no sentido de ser dispensada a comprovação da aplicação das máquinas para cortar grama, e seus pertences, recebidos da América do Norte pelo vapor americano "Brasil" em novembro de 1940 com destino aos serviços exclusivos do clube e despachados com isenção de direitos e taxas aduaneiras em virtude de concessão especial de V. Ex.

Alega o suplicante que a obrigação anual dessa comprovação acarretaria as despesas decorrentes desse serviço resultando, depois de certo prazo, na anulação do favor. O decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938, por seu art. 66, obriga ao processo anual de comprovação da boa aplicação do material despachado com favores aduaneiros, inclusive os que tenham obtido a concessão por ato especial do Presidente da República.

Relativamente ao material permanente, resolveu este Ministério, pela circular n. 62, de 31 de outubro de 1939, estabelecer nas repartições aduaneiras um livro de registro para escrituração do material em uso nos serviços beneficiados, escrituração essa que somente terá baixa quando o mesmo houver caído em desuso, for vendido ou transferido a terceiros, mediante a necessária licença da autoridade competente. Essa providência visou a dispensa da obrigação das comprovações anuais, ao mesmo tempo que oferece elementos a seção fiscalizadora, para conhecer de pronto a situação de tais materiais.

Tratando-se de um clube situado nesta Capital, poderá ser feita a primeira comprovação da aplicação do material por funcionários do Serviço de Isenções da Alfândega do Rio de Janeiro, dentro das horas do expediente normal, sem despesas extraordinárias para o interessado.

Feita a verificação e consequente escrituração do material no livro a que alude a circular n. 62, de 1939, citada, ficará o clube dispensado de novas formalidades até quando tiver de se desfazer desse material, por sua inutilização ou qualquer outro fim, do que dará prévio conhecimento à Alfândega.

V. Ex., entretanto, à cuja consideração submeto o assunto dignar-se-á de resolver como julgar mais acertado".

Ordem n. 212, de 18-4-41, à Alfândega do Rio de Janeiro.

N. 19.188-41 — (Tesouro) em que Atílio Biseo solicita prorrogação do prazo de estadia livre no Brasil de seu automóvel de uso particular. — Sim, nos termos do parecer.

O parecer aludido foi prestado pelo Sr. Ministro da Fazenda, nos termos a seguir transcritos:

"Atílio Biseo, conselheiro-delegado da L. A. T. I. Linhas Aéreas Transcontinentais Italianas — por seu procurador solicita prorrogação do prazo de estadia livre no Brasil, de seu automóvel de uso particular, marca Alfa-Romeo, motor n. 923.844, chassis n. 915.047, carroceria sedan, cor cinza-alumínio, chapa 73.849-9-Roma, desembaraçado com isenção provisória dos direitos e taxas aduaneiras mediante Caderneta de Passagem nas Alfândegas, n. 322.032, emitida pelo Reale Automobile Club d'Italia, pelo prazo de um ano, terminado em 21 de março findo.

Não sendo possível ao requerente fazer retornar seu carro ao país de procedência, devido ao estado de guerra em que se encontra a Itália, pede, por equidade, a prorrogação do dito prazo.

O decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938, por seu art. 11, inciso 30, concede a isenção temporária dos direitos e taxas aduaneiras, pelo prazo de um ano, mediante assinatura de termo de responsabilidade: "aos automóveis e motocicletas de propriedade e uso pessoal dos que vierem ao território nacional em viagem de recreio, na forma do capítulo XIX, e aos mesmos veículos que, matriculados no Brasil, tenham saído para o estrangeiro, na forma do mesmo capítulo".

Nesse capítulo se exige, para o desembaraço dos carros, a exibição da Caderneta de Passagem nas Alfândegas com a prova de que no país de procedência ficou assegurado o pagamento integral dos direitos de importação e demais taxas cobráveis no Brasil, sendo a isenção válida por um ano.

Em face do que alega o requerente e está comprovado pela situação européia, parece não haver inconveniente na prorrogação por um ano, do prazo de que se trata, fazendo a Alfândega do Rio de Ja-

neiro anotar o termo referente à esse carro, para os fins regulamentares. V. Ex. entretanto, dignar-se-á de resolver como julgar mais acertado".

Ordem n. 213, de 18-4-41, à Alfândega do Rio de Janeiro.

N. 223.367-41 (Tesouro) em que o Ministério das Relações Exteriores transmite o pedido de "Board of Trade" solicitando o desembaraço temporário de uma coleção de modelos das principais casas de modas de Londres: — Deferido, nos termos do parecer.

O parecer aludido foi prestado pelo Sr. Ministro das Fazendas, nos termos abaixo transcritos:

"O Ministério das Relações Exteriores transmite o pedido do "Board of Trade" no sentido de ser autorizado o desembaraço temporário, livre de direitos de importação para consumo e demais taxas aduaneiras, de uma coleção de modelos das principais casas de modas de Londres, destinada a uma exposição que deverá realizar-se nesta capital e em São Paulo, por sugestão do "Export Council" em prosseguimento da política britânica de obtenção de divisas estrangeiras para fundo de guerra.

Esclarece o pedido que será encarregado dessa exposição o Sr. G. G. Roberts, funcionário do "Department of Overseas Trade", sendo a mesma realizada nesta capital no Copacabana Palace Hotel e em São Paulo no Esplanada Hotel. Em vista da fragilidade e delicadeza dos vestidos de que se compõe a coleção a ser exibida, pede o referido Departamento que a verificação e conferência aduaneira dos mesmos se faça no Copacabana Palace Hotel, para evitar possíveis danos às mercadorias.

No memorandum anexo se esclarece que a coleção consta de 80 modelos dos vestidos desenhados pelas principais casas de modas de Londres e feitos com tecidos de fábrica britânica. Os tecidos incluem, 1.ª, linho, seda, rayon e renda. Cada modelo se fará acompanhar de acessórios, tais como bolsas de couro, calçados, chapéus, sapatos e joias de imitação. Terminada a exposição, poderão ser vendidos os modelos de que se compõe a coleção, mediante prévio pagamento dos direitos e taxas alfandegárias em que incidirem.

O decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938, por seu art. 11, inciso 29, concede a isenção provisória dos direitos e taxas aduaneiras "aos mostruários trazidos pelos caixeiros viajantes; aos animais e mercadorias destinados a figurar em exposições, feiras, raízes e outros certames que se fizerem no país, por iniciativa dos governos federal, estaduais, municipal ou do Distrito Federal, escolas superiores, associações científicas, industriais, agrícolas e congêneres na forma do capítulo XIX". Embora o pedido em estudo não se enquadre nesse dispositivo, nenhum inconveniente haverá no atendimento do mesmo, mediante fiscalização aduaneira, relacionamento das mercadorias e assinatura de um termo de responsabilidade, com fiador idôneo e prazo de seis meses, pela reexportação das mercadorias ou pagamento dos direitos integrais devidos.

A Alfândega do Rio de Janeiro, fará cintar e lacrar os volumes, para que assim e após as formalidades necessárias à ressalva dos interesses fiscais, sejam os mesmos remetidos ao Copacabana Palace Hotel, onde se procederá à sua abertura e conferência das mercadorias.

V. Ex. entretanto, dignar-se-á de resolver como julgar mais acertado".

Ordem n. 214, de 18-4-41, à Alfândega do Rio de Janeiro.

Ofício n. 93, de 18-4-41, ao Ministério das Relações Exteriores. N. 30.011-41 — (Tesouro) em que o Ministério da Agricultura transmite o pedido da Cia. de Propaganda, Administração e Comércio (Propac) S. A. Brasileira no sentido de ser autorizado o desembaraço de quatro chassis "Dodge": — Deferido.

Ordem n. 215, de 18-4-41, à Alfândega do Rio de Janeiro.

Ofício n. 94, de 18-4-41, ao Ministério da Agricultura. N. 16.431-41 — (Tesouro) em que Metalgráfica Ricco S. A. solicita redução de direitos para 6.000.000 de quilos de folhas de Flandres em laminas simples:

Estando a requerente em dúvida si a mercadoria veio ou não despachada à ordem, deve aguardar a chegada da mesma"

Ordem n. 186, de 18-4-41, à Alfândega de Santos.

Remessa de processos:

Ao Gabinete do Ministro da Fazenda:

N. 25.943-41 — Ofício n. 338, de 25-3-41, da Alfândega de Santos.

N. 20.176-41 — Furtado de Almeida & Cia.

N. 31.150-39 — Cia. Brasileira de Cimento Portland S. A.

N. 86.720-40 — Cia. Nacional de Estamparia.

N. 29.995-41 — Tancredo, Costa & Cia.

À Diretoria Geral da Fazenda Nacional:

N. 29.681-41 — Ofício n. 66, de março findo da Alfândega de São Luiz.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 23 de abril de 1941

Proc. n. 1.208-41 — Exposição de Motivos n. 591, de 7 de abril de 1941, do Gabinete de Sr. Ministro da Fazenda.

Exmo. Sr. Presidente da República.

1. D. Izolina Payer Rebullá de Carvalho, viúva do conselheiro Carlos Leoncio de Carvalho, lente jubilado da Faculdade de Direito

de São Paulo, falecido em 9 de fevereiro de 1912, pede melhoria da pensão de montepio a que se habilitou e em cujo gozo se encontra desde aquela data.

2. Alega a suplicante sua idade avançada e a falta de quaisquer outros recursos para manter-se, de vez que não pode mais contar com o auxílio que lhe vinha prestando uma irmã, por haver esta recentemente enviuvado também.

3. A pensão concedida a D. Izolina Carvalho, na importância mensal de 166\$7, foi calculada na correspondência do ordenado que percebia seu esposo ao falecer e de conformidade com a lei então vigente.

4. Nessas condições, a melhoria pleiteada somente poderia ser concedida como um favor especial, sobre a conveniência e oportunidade do qual a V. Ex., exclusivamente, compete resolver.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1941. — Romero Estelita.

Arquive-se. Em 9-4-41. — G. VARGAS.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO DE CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 15 de abril de 1941

Portaria:

N. 79. O Diretor da Diretoria do Domínio da União, tendo em vista a necessidade de ultimar a revisão da "Relação Geral dos Bens da União" para subsequente publicação, resolve, de acordo com a letra g, art. 1.º do decreto n. 5.062, de 27 de dezembro de 1939, antecipar o expediente do intendente da classe K, do Q. S. deste Ministério, sr. Luiz Flores Abbott, por quarenta dias, durante duas horas diárias, arbitrando-lhe, de acordo com a letra a do art. 122 do decreto n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a gratificação na importância de 840\$0. Representação de 31-3-41, do sr. chefe da Divisão de Cadastro e Registro.

Offícios:

N. 498 — Ao sr. chefe do Serviço Regional do Domínio da União na Paraíba. — Transmite, afim de ser entregue ao interessado, a requisição de passagem feita ao Loide Brasileiro, em favor do engenheiro, sr. Lúcio Jacuna de Carvalho Maia.

N. 499 — Ao sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda. — Comunica que prorrogou o expediente para o intendente da classe K, do Q. S. deste Ministério, sr. Luiz Flores Abbott, e solicita seja empenhada a despesa da importância de 840\$0. — Renr. da 31-3-1941, da Divisão de Cadastro e Registro.

Dia 16 de abril de 1941

Processo despachado: :

N. 9.160-41 — Requerimento em que Antônio Ribeiro Seabra, pede pagamento de 7:932\$2, pelo pagamento do aluguel de salas do 0.º pavimento do "Edifício Andorinha", ocupadas por dependência deste Ministério, correspondente ao mês de janeiro de 1941. — De acordo. Encaminhe-se à Diretoria da Despesa Pública.

Offícios:

N. 503 — Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda — Comunica que o engenheiro da classe L, do Q. P. deste Ministério, sr. Gastão Fernandes Câmara, possui diploma de engenheiro geógrafo e civil pela Escola Politécnica da Universidade do Rio de Janeiro.

N. 501 — Ao Sr. presidente da Comissão de Eficiência do Ministério da Fazenda — Idêntico ao de n. 503, de 16-4-41, ao Serviço do Pessoal.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. SECRETÁRIO

Dia 22 de abril de 1941

Processo n. 37.252-937 — Imponho à firma Jorge Bichara Koaique a multa de 30\$0 (trinta mil réis) três vezes o valor do selo devido, ex vi do art. 68, 1.º do decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1938.

Auto n. 254-41 contra Bezerra dos Santos & Cia — Julgo procedente o auto de fls. e imponho a Bezerra dos Santos & Cia., a multa de quinhentos mil réis (500\$0), mínimo do art. 122, combinado com os arts. 112 § 1.º b, 88 e 206 do decreto-lei n. 739, de 24-9-938.

Auto n. 1.312, de 1941 contra José Ribeiro & Filho. — Julgo procedente o auto de fls. 5-6 e imponho a firma José Ribeiro & Filho a multa de um conto de réis (1:000\$0), mínimo do art. 4.º § 21, nota 2.ª, combinado com os arts. 72 e 206 do decreto-lei 739, de 24 de setembro de 1938.

Auto n. 809-41 contra L. B. de Almeida & Cia. — Julgo procedente o auto de fls. e imponho a L. B. de Almeida & Cia a multa de quinhentos mil réis (500\$0), mínimo do art. 122, combinado com os arts. 111 § 1.º A. 88 e 206 do decreto-lei 739 de 24-9-938.

Auto n. 741-41 contra J. O. Matos Penteado — Julgo procedente o auto de fls. e imponho a firma J. O. Matos Penteado a multa de quinhentos mil réis (500\$0), mínimo do art. 122, do decreto-lei 739, de 24 de setembro de 1938.

Auto n. 7.705-940 contra Companhia Paulista de Louças Cerâmicas — Julgo procedente o auto de fls. 5-6 e imponho a firma Companhia Paulista de Louças "Cerâmicas" a multa de quinhentos mil réis (500\$0), mínimo do artigo 66 do decreto-lei 739, de 24 de setembro de 1938.

Auto n. 949-39 contra Cappellificio Crespi S. A. — Julgo procedente o auto para impor à firma Cappellificio Crespi S. A. a multa de quarenta e cinco contos e cinquenta e um mil e quinhentos réis (45.051\$5), com obrigação de recolher, ainda, igual quantia de imposto sonegado, tudo nos termos dos arts. 81 e 201 combinados com o art. 219, § 6.º, letra a, do regulamento expedido em o decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Auto n. 67-35, contra Laboratório Iodral. — Julgo procedente o auto para impor à firma Laboratório Iodral a multa de um conto de réis (1.000\$0), mínimo do art. 72, § 9.º, do decreto-lei n. 739, de 24-9-38, por se tratar de penalidade mais branda que a prevista no decreto n. 22.423, de 1 de fevereiro de 1933, que diz respeito à mesma infração.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Desta decisão recorro *ex-officio* para o 2.º Conselho de Contribuintes.

Auto n. 1.138-34 contra Irmãos Spina. — Julgo procedente o auto e imponho à firma Irmãos Spina a multa de quinhentos mil réis (500\$0), mínimo do art. 219, § 6.º, letra a, do regulamento anexo ao decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1939, com a obrigação, ainda, de recolher aos cofres públicos a importância de sessenta e quatro mil novecentos e vinte réis (64\$920), correspondente ao imposto sonegado, nos precisos termos do art. 201 do mesmo decreto-lei.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de vinte dias, cumpridas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Desta decisão recorro *ex-officio* para o 2.º Conselho de Contribuintes.

IMPOSTO SOBRE VENDAS E CONSIGNAÇÕES

Processo n. 25.186-41 — Nicola Gentile — Avenida N. S. de Copacabana n. 576. — Sem prejuízo de qualquer ação fiscal, anterior ou posterior ao presente requerimento, pague, no prazo de 8 dias a contar da publicação deste despacho, o imposto acrescido de 10 %. Satisfeito ou não o pagamento, vá o processo à comissão designada, para o necessário exame ou procedimento fiscal.

Idênticos:

N. 25.250 — Armando Pereira, rua Senador Euzébio n. 230.
N. 25.255 — Aureo Pacifico da Silva, rua Barão de Bom Retiro, n. 32.

N. 25.258 — Waldyr Addum, rua Barão de Mesquita n. 861.
N. 25.377 — Rufino da Silva Aleixo, rua General Pedra n. 41.
N. 25.386 — Cardoso & Barreira, rua Gonçalves Dias n. 75, 4.º andar.

N. 25.401 — Luiz Wurlod, liquidante da "Elefro Dental Suisso Brasileira S. A."

N. 25.481 — Manoel Vicente, rua Marquez de Abrantes n. 22.
N. 25.513 — Antônio Ferreira Xavier & Comp., rua São Clemente, n. 101.

Processos:

N. 10.733-39 — Dario de Mello Pinto, avenida Gomes Freire n. 124. — Com os elementos constantes do presente processo, proceda a comissão designada, com urgência, o necessário exame, apurando qual o débito para com a Fazenda Pública, procedendo na forma da lei. — Em 18-4-41.

N. 36.171-40 — F. Garcez, avenida Suburbana n. 3.046. — A Comissão designada para apurar o que for devido à Fazenda Pública, iniciando a competente ação fiscal. — Em 18-4-41.

Idênticos:

N. 50.488-40 — Alexandrina Amorelli, rua Visconde de Itaúna n. 10.

N. 69.564-40 — Metalúrgica Leopoldinense Ltda, rua Uranos n. 1.265.

N. 70.480-40 — Waldemar Grossman, rua Visconde de Itaúna n. 175.

Processos:

N. 37.857-40 — Luiza Barros de Miranda, rua 1 de Novembro n. 3. — Diga na comissão designada para exame e fiscalização do imposto sobre vendas e consignações. 18-4-41.

Idênticos:

N. 40.077-39 — Carlos José de Pinho, rua Santa Sofia, n. 8.
N. 50.510-40 — Joaquim Pinto, rua Aarão Reis n. 151.

N. 72.172-40 — A. F. Carrilho de Oliveira, rua do Lavradio n. 158.

N. 75.498-40 — M. J. de Moraes, rua General Câmara n. 94.
N. 19.522-41 — Antônio da Silva Miranda, rua São Cristóvão n. 46-A.

Processos:

N. 11.297-39 — J. S. Andrade, rua Cardoso de Morais número 582. — A Secção de Cobrança Amigável para desanexar a certidão de fls. 5 acima mencionada, voltando ao despacho o processo. — Em 18-4-41.

N. 36.867-39 — Alvaro Bernardo de Melo, rua dos Arcos número 59. — A 3.ª Subdiretoria para ser anexado o presente processo ao auto de infração lavrado contra o requerente n. 1.389-40, auto que deve prosseguir na sua marcha regular. — Em 18-4-41.

N. 11.931-40 — Domingos Corrêa Novôas, rua Coronel Agostinho n. 96. — Não tendo a requerente realizado o pagamento, sujeitando-se às sanções do decreto n. 5, de 13 de novembro de 1937, remeta-se o processo à Procuradoria Geral da Fazenda Pública para inscrição da dívida e consequente cobrança executiva. — Em 18-4-41.

N. 25.424-40 — Manoel Lemos, rua Uranos n. 1.346. — Em face da informação, não há o que definir. Vá o presente processo à 3.ª Subdiretoria para ser anexado ao auto n. 6.692-40, lavrado contra o requerente pelo motivo de que se trata, auto, que não deve ser prejudicado em seu andamento. — Em 18-4-41.

N. 51.785-40 — Firmino Fernandes, rua do Senado n. 201. — A 3.ª Subdiretoria para ser apenas anexado ao auto n. 6.771-40, que deverá seguir o seu curso normal até final decisão. — Em 18 de abril de 1941.

N. 6.151-41 — E. da Fonseca Lacerda, avenida 28 de Setembro n. 387-A. — A 3.ª Subdiretoria para ser anexado ao auto lavrado em 17 de fevereiro último contra a requerente, justamente pela falta de que se trata; auto que, entretanto, deve prosseguir nos tramites regulamentares até final decisão. — Em 18 de abril de 1941.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 22 de abril de 1941

Requerimentos:

N. 32.820-40 — Manuel Rodrigues Marques. — Transfira-se, de acordo com o parecer. Imponho a Manuel Rodrigues Marques, a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 20.672-40 — Julius Schild & Comp. — Dê-se a baixa, de acordo com o parecer.

N. 21.477-41 — Silva Santos Segundo. — Idem.

N. 23.225-41 — E. B. D. Tawell. — Dê-se a baixa para 1942. Imponho a E. B. D. Tawell a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 49.100-40 — João de Oliveira & Comp. — Inscreva-se de acordo com o parecer. Reconsidere, em parte, o despacho de 16 de julho de 1940 para tornar sem efeito a inscrição ali ordenada.

N. 49.910-41 — José Alegre. — Dê-se a baixa de acordo com o parecer. Imponho a José Alegre a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 17.940-41 — Domenico Gatto. — Idem.

N. 22.938-40 — Lamas & Grippi Ltd. — Retifique-se, de acordo com o parecer. Imponho a Lamas & Grippi Ltd. a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 23.223-41 — A. R. Lisboa & Comp. Ltd. — Idem.

N. 49.227-40 — Guenther Dogs. — Cancele-se a certidão indicada, e, em seguida, remeta-se o processo à Procuradoria Geral da Fazenda, para que se sirva inscrever a dívida.

N. 49.070-41 — Laboratório Liang Ltd. — Dê-se a baixa para 1942, de acordo com o parecer.

N. 21.555-41 — Mendel Samuel Gyfer. — Idem.

N. 21.143-41 — Frederico Bernardo. — Idem.

N. 22.081-41 — Alex Diaz & Comp. — Averbese a mudança. Imponho a Alex Diaz & Comp. a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 20.877-41 — F. Lopez. — Idem.

N. 16.059-41 — Salgado Alves & Comp. — Idem.

N. 3.202-41 — Hennio Correia da Silva. — Averbese a mudança de acordo com o parecer. Imponho a Hennio Correia da Silva a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 71.427-40 — Herculano de Magalhães. — Inscreva-se de acordo com o parecer. Imponho a Herculano de Magalhães a multa de 100\$0, mínimo da lei.

N. 19.479-41 — Sylvio de Sousa Rezende. — Idem.

N. 30.786-40 — Edgard Bernardes. — Idem.

N. 30.986-40 — I. Pacioni. — Idem.

N. 31.168-40 — Oswaldo Barata. — Idem.

N. 31.171-40 — Dr. Paulo Leroux. — Idem.

N. 31.179-40 — Dr. Alcides Rodrigues Júnior. — Idem.

N. 32.221-40 — Raul Wellisch. — Idem.

N. 32.230-40 — Ernesto Garcez. — Idem.

N. 32.635-40 — Osória Pereira. — Idem.

N. 32.641-40 — Alberto Rodrigues Moreira. — Idem.

N. 33.475-40 — Henrique Singer. — Idem.

N. 14.171-41 — Euclio Pimenta Tavares. — Dê-se a baixa para 1942, de acordo com o parecer.

N. 28.415-40 — América de Almeida Magalhães. — Dê-se a baixa a partir do 2.º semestre de 1940.

N. 418-41 — Mário Parda. — De acordo com o parecer imponho a Mário Parda a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 62.108-40 — Abrahão Schultz. — Tendo em vista o parecer supra, reconsidere o despacho de 16-5-40, para torná-lo de nulo efeito.

N. 61.220-40 — Jacob Stanovich. — Tendo em vista o laudo e o parecer supra, reconsidero o despacho de 16-9-940 exarado à fls. 2, para torná-lo de nulo efeito.

N. 15.470-41 — Heitor Usai. — Dê-se a baixa para o corrente exercício de acordo com o parecer. Imponho a Heitor Usai a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 4.031-41 — Albano Raimundo da Fonseca Marques. — De acordo com o parecer, imponho a Albano Raimundo da Fonseca Marques a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 51.909-40 — Amabel Leuzinger Masselt. — De acordo com o parecer, reconsidero, em parte, o despacho de 10-7-940, para autorizar que se faça com a nota de "isento" a inscrição ordenada no mesmo, ficando mantida a multa imposta em sua parte final.

N. 22.865-40 — M. Hafidis & Comp. — Cumpra-se a segunda parte do despacho de 8-1-941.

N. 9.907-41 — E. Water. — Cancele-se a certidão indicada de acordo com o parecer.

N. 9.686-41 — João Ferreira da Costa Romariz. — Idem.

N. 9.260-41 — Isaac Chess. — Idem.

N. 5.293-41 — Antônio dos Santos. — Idem.

N. 5.252-41 — Guilherme Monton. — Idem.

N. 3.871-41 — José da Cunha. — Idem.

N. 2.991-41 — Manuel Augusto Gomes. — Idem.

N. 79.249-40 — Paschoalino Acampora. — Idem.

N. 76.243-40 — Companhia Inhangá S. A. — Idem.

N. 75.367-40 — Serafim Moreira Neves. — Idem.

N. 73.157-40 — Sebastião Martins. — Idem.

N. 73.953-40 — Antônio Ribeiro Vaz & Filhos. — Idem.

N. 20.840-41 — Gustar Freising. — Idem.

N. 5.623-40 — Lubrificação Grafite Colloidal Ltd. — De acordo com o parecer supra, reconsidero o despacho de 29-7-940, exarado à fls. 2 do processo 38.672-40 para torná-lo de nulo efeito.

N. 19.667-41 — Dr. Cesar Guinle. — Dê-se a baixa de acordo com o parecer. Imponho a Cesar Guinle a multa de 50\$0, mínimo da lei.

Certidões:

N. 25.436-41 — Mollica & Azevedo. — Certifique-se o que constar.

N. 25.437-41 — Idem.

N. 25.474-41 — Casa Bancária Bortallo Brenha S. A. — Idem.

N. 25.483-41 — João da Cruz. — Idem.

N. 25.573-41 — Manuel Rodrigues Craveiro. — Idem.

N. 17.400-41 — José Antônio de Moraes. — Declare o período a que se refere a certidão.

N. 25.443-41 — Antônio Estevam Duarte Canellas. — Prove a qualidade em que requer.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 19 de abril de 1941

Requerimento despachado:

N. 10.730-38 — Augusto Varella Corsino. — Retifique-se os lançamentos de acordo com o parecer e cálculos de fls. Recorro *ex officio* para o Primeiro Conselho de Contribuintes.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

N. 16.621-40 — Paulo Capote. — De acordo com a informação, indefiro a reclamação de fls. para manter o lançamento por seus fundamentos legais.

N. 20.155-40 — João Baptista Godinho Drummond. — De acordo. Cancele-se o lançamento reclamado, cobrando-se, apenas, a multa de réis, prevista no art. 12 do decreto-lei n. 1.168.

N. 20.154-40 — João Baptista Godinho Drummond. — De acordo. Cancele-se o lançamento reclamado, cobrando-se, apenas, a multa de réis, previsto no art. 12 do decreto-lei n. 1.168.

N. 21.661-40 — Ariosto Berna. — De acordo com a informação, indefiro a reclamação de fls. para manter o lançamento impugnado.

N. 21.662-40 — Ariosto Berna. — De acordo com a informação indefiro a reclamação, para manter o lançamento por seus fundamentos legais.

N. 21.663-40 — Ariosto Berna. — De acordo com a informação, indefiro a reclamação de fls., para manter o lançamento por seus fundamentos legais.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 22 de abril de 1941

Requerimentos despachados:

N. 9.058-40 — Haroldo Coelho Cintra. — De acordo. Retifique-se a declaração de fls., em conformidade com a informação e minuta de cálculo de fls.

N. 1.461-41 — Guiomar de Azevedo Gama e seu esposo. — Pague os débitos existentes e apresente declarações de rendimentos para os exercícios de 1937 a 1940.

N. 5.000-41 — Alvaro Alvim Barrozo. — Indeferido. As certidões só podem ser extraídas quando se referirem a documentos pertencentes à Repartição.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

N. 2.164-39 — Pinho & Fernandes. — Mantenho o lançamento, em face do disposto no art. 29, § 2.º.

N. 14.027-40 — Giacomo Raja Gabaglia. — Retifique-se o lançamento em conformidade com a informação e minuta de cálculo de fls.

N. 14.016-40 — Carlos Augusto Moreira Guimarães. — Indefero a reclamação de fls., para manter o lançamento por seus fundamentos legais.

N. 14.672-40 — Antonio Romano da Rocha Mendonça. — Retifique-se o lançamento reclamado em conformidade com a informação e minuta de cálculo de fls.

N. 15.905-40 — Cesar C. L. de Vasconcellos. — Retifique-se o lançamento em conformidade com a informação e minuta de cálculo de fls.

N. 16.138-40 — Aguiar, Esmeriz & Comp., Ltda. — De acordo com a informação, indefiro a reclamação de fls., para manter o lançamento por seus fundamentos legais.

N. 18.937-40 — Sebastião da Silva Campos. — O *ex officio* instaurado contra a esposa do processado é nulo e, por isso, não podia dele correr prazo. Retifique-se o lançamento, para o fim de se concederem as deduções referentes aos rendimentos da esposa e pleiteadas antes do lançamento, em nome do marido.

N. 20.637-40 — Alice Povolide Galhanone. — De acordo com a informação, indefiro a reclamação de fls., para manter o lançamento por seus fundamentos legais.

De acordo com a delegação de competência da Diretoria do Serviço do Pessoal a esta Diretoria (ofício n. 25, de 5 do corrente), foram feitas nos decretos de nomeação dos serventes classes 8, 6 e 4, abaixo mencionados a seguinte apostila:

Serventes — classe 8:

"De acordo com a tabela que acompanhou o decreto-lei n. 3.043, de 11 de fevereiro de 1911, o funcionário a que se refere o presente decreto passa a exercer o cargo da classe 8 da carreira de contínuo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, Rio, 22-4-1941. — Celso Barreto, diretor.

Agenor Pinto da Rocha.
Arnaldo Telles Sampaio.
Alipio Duarte Lisboa.
Alvaro Miranda.
Argemiro de Oliveira.
Hidilo Esmeraldo de Norões.
Irineu Ferreira.
João Antonio de Souza.
José Corrêa Pinto.
José Maria Martins.
José Pinto de Carvalho.
José Sá de Oliveira.
Lino Fernandes.
Luiz Pereira da Cruz.
Walter de Oliveira Paixão.

Serventes — classe 4:

"De acordo com a tabela que acompanhou o decreto-lei n. 3.043, de 11 de fevereiro de 1911, o funcionário a que se refere o presente decreto passa a exercer o cargo da classe 4 da carreira de contínuo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, Rio, 22-4-1941. — Celso Barreto, diretor.

Dinarte Vieira de Rezende.
Eynard Andrade Santos.
Luiz Silva Chuva.
Luiz Garcia da Silva.
Manoel Cesar Gusmão.
Joaquim da Silva Tinoco.
João Mendes de Oliveira.
José Nunes da Luz.
Jeronymo Oriando de Moura Camara.
Raymundo Pereira de Oliveira.
Satyro Messias de Jesus.

Servente — classe 6:

"De acordo com a tabela que acompanhou o decreto-lei n. 3.043, de 11 de fevereiro de 1911, o funcionário a que se refere o presente decreto passa a exercer o cargo da classe 6 da carreira de contínuo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, Rio, 22 de abril de 1941. — Celso Barreto, diretor.
Affonso José da Silva.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 23 de abril de 1941

Acórdamentos despachados:

Proc. n. 5.384-41 — Robert A. Winger — A consulta encontra plena solução no disposto em os artigos 16, do Regulamento do Imposto de Renda e 18, do decreto-lei n. 1.168, de 22 de março de 1939.

Responda-se, pois, informando que deve ser apresentada declaração de rendimentos para o exercício financeiro em curso (1941), até 30 de abril corrente.

Quanto aos rendimentos de base esclareça-se que serão os correspondentes ao período de setembro a 31 de dezembro de 1940, salvo se desde o tempo em que residia no estrangeiro o consultante já tinha rendimentos no Brasil, hipótese em que os rendimentos de base serão então, os correspondentes ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940.

Proc. n. 5.510-41 — L. A. Josephson. — Indeferido por falta de amparo legal.

Instrua a declaração de rendimentos do exercício financeiro em curso (1941), com o balanço de doze meses encerrado no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940, consoante dispõe o § 3.º, do artigo 4.º, do decreto-lei n. 1.168, de 22 de março de 1939.

Proc. n. 5.511-41 — Luiz de Almeida Josephson. — Indeferido por falta de amparo legal.

Proc. n. 5.977-41 — Germano Nogueira. — Em face dos motivos alegados, deferir o pedido nos termos do parágrafo único, do artigo 3.º, do decreto-lei n. 1.168, de 22 de março de 1939.

Segundo Conselho de Contribuintes

Pauta para a sessão ordinária a realizar-se em 25 de abril de 1941 (sexta-feira), às 14 horas.

RECURSOS

Relator Sr. Marcondes da Luz:

N. 10.253 — S. A. Fábricas "Orion" — Imposto de consumo — Alfândega de Santos.

N. 10.587 — G. de Mattia & Comp. Ltda. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo.

N. 12.334 — The San Paulo Gas Co. Ltd. — Imposto de consumo (consulta) — Delegacia Fiscal em São Paulo, *ex officio*.

N. 12.509 — Igne, Petrone & Comp. — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo, *ex officio*.

N. 12.638 — Alvaro de Oliveira Viana — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal.

Relator Sr. Onaldo Machado:

N. 10.461 — Fuad Achear — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo.

N. 10.514 — Alfredo Antonio Segunde — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo.

N. 10.551 — Frigorífico Wilson do Brasil — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo.

N. 10.552 — M. Saad & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo.

N. 10.555 — Ugo Bernardini — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo.

Relator Sr. Brandão Cavalcanti:

N. 10.471 — Pirelli S. A. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo.

N. 10.580 — Martini, Leonardi & Comp. Ltda. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo.

N. 10.582 — Fábricas São Matheus Ltda. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo.

N. 10.588 — Casa Fretin — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo.

N. 12.328 — Estrada de Ferro Araraquara — Imposto de consumo (consulta) — Delegacia Fiscal em São Paulo, *ex officio*.

Relator Sr. Nero de Macedo:

N. 10.677 — José Pereira da Silva — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.

N. 10.679 — Achal Miranda Bastos — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal na Bahia.

Relator Sr. Nero de Macedo:

N. 10.685 — J. Santos Segundo — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 10.701 — Joaquim Pereira da Silva Junior — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais.

N. 12.512 — João Ferraz de Siqueira Netto — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo, *ex officio*.

Relator Sr. Magalhães Serejo:

N. 10.686 — A. B. Guimarães & Comp. Ltda. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 10.703 — Irmãos Bianchini — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais, *ex officio*.

N. 10.773 — Usina Queiroz Junior Ltda. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais.

N. 10.777 — Simão Salomão — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais.

N. 12.501 — Atílio Basaglia — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo, *ex officio*.

Relator Sr. Tobias Rios Filho:

N. 12.515 — Francisco Tabuso — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo, *ex officio*.

N. 10.635 — P. Cesar — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal na Paraíba.

N. 10.640 — A. C. Grimaldi — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal na Bahia.

N. 10.655 — Teixeira & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo.

N. 10.668 — Aarão Mendes Pinto — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais. A

Secretaria do Segundo Conselho de Contribuintes, 22 de abril de 1941. — Frederico Diniz Martins, secretário.

Comissão de Liquidação das Contas da Companhia de Navegação "Lloyd Brasileiro"

Dia 22 de abril de 1941

Antonio Cardoso Mayor (Processo n. 31-1941) — Só em cumprimento de decisão passada em julgamento pode esta Comissão conhecer do pedido.

Ministério da Marinha**Tribunal Marítimo Administrativo**

731.ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 23 DE ABRIL DE 1941

Presentes, à hora regimental, os senhores juizes Vice-Almirante Dario Paes Leme de Castro, Presidente; Capitães de Mar e Guerra Americo de Araujo Pimentel e Raul R. A. Braga, Drs. Carlos de Miranda e João Stoll Gonçalves e Capitão de L. C. Francisco José da Rocha. Procurador junto ao T.M.A. Dr. Carlos Americo Brasil; Secretário, oficial administrativo J. Gilberto de Alencar Saboya.

Ata: declarada aberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior e despachado pelo senhor presidente o expediente em mesa: Processo n. 411 — Relator o Sr. Juiz Stoll Gonçalves. Referente ao abaloamento dos navios alemão "Baía Laura" e nacional "Jaboatão", em Santos, no dia 23-1-1939. Representados o Capitão Damião Marques e Prático Henrique Corrêa da Luz. Julgamento iniciado na sessão de 18 do corrente. Decisão unânime: a) quanto à natureza e extensão do acidente: abaloamento ocorrido nas circunstâncias definidas no processo n. 349; b) quanto à causa determinante: não obediência pelo "Jaboatão" ao previsto no art. 25 do anexo VI da Convenção de Londres, uma vez que, puxado por um só rebocador, teve de manobrar pela margem proibida; c) reconhecidas como atenuantes a situação de rebocado e as circunstâncias locais, que dificultaram modificar a manobra a tempo, julgar os representantes incurso na letra f do art. 51 do regulamento do T.M.A., o Capitão, combinado com o art. 56, letra d, do mesmo regulamento, sujeito à pena de censura sob reserva e o prático sujeito à multa de 250\$. Custas na forma da lei. As 16 horas foi transferida a matéria restante na pauta para a próxima sessão e levantados os trabalhos. — Gilberto de Alencar Saboya, oficial administrativo J, servindo de secretário.

PAUTA DE JULGAMENTO

Acha-se em pauta para julgamento no próximo dia 25, às 14 horas, o processo n. 472, referente à colisão da chata "Caf" contra o pilar da ponte da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, e nº 12 de julho de 1940, no canal de São Gonçalo, no Estado do Rio Grande do Sul.

Representado, Verissimo Silveira de Sá, mestre.

Autora, Procuradoria junto ao T.A.M.

Relator, Dr. Carlos Lafayette Bezerra de Miranda.

Secretaria do Tribunal Marítimo Administrativo, Distrito Federal, aos 23 de abril de 1941. — E. Saboya, oficial administrativo J, servindo como secretário.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Serviço de Contabilidade

PORTARIA N. 252, DE 16-4-41

O Ministro de Estado, atendendo ao que requerem a Companhia Brasileira de Mineração e Siderurgia S. A., concessionária da Estrada de Ferro Vitória a Minas e tendo em vista o parecer da Secção de Segurança Nacional deste Ministério, resolve:

a) autorizar a requerente a estabelecer um serviço de transporte rodoviário, abrangendo os municípios do Itaguassú e Afonso Cláudio, no Estado do Espírito Santo, mediante as seguintes condições:

I — o serviço rodoviário, para todos os efeitos, fica sujeito à fiscalização do Governo, de acordo com os dispositivos da cláusula VIII do contrato

II — nas tomadas de contas semestrais, serão incluídas em mapas separados as despesas e receitas dos serviços mistos lito-ferroviários; em tudo o que se refere às tomadas de contas deve-se observar para esse serviço o que está estatuído na cláusula VII

III — as despesas e as receitas do serviço misto serão classificadas de acordo com a discriminação da cláusula IV

IV — a receita do serviço rodoviário será classificada como "receita complementar dos transportes" (conta 2.025), de acordo com a padronização de Contas, aprovada pela portaria n. 385, de 20 de julho de 1937;

b) aprovar, a título de experiência e pelo prazo de seis meses, para o referido serviço, as tarifas que com esta baixam, assinadas pelo Diretor de Contabilidade desta Secretaria de Estado.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1941. — João de Mendonça Lima.

TARIFAS A QUE SE REFERE A PORTARIA N. 252, DESTA DATA

a) Bagagens e Encomendas:

1 — Trecho ferroviário somente de Itá para Vitória (Pedro Nolasco) Bp. 46

2 — Trecho rodoviário entre Itá e Afonso Cláudio
De Lagoa e Afonso Cláudio — \$050 por quilo.
De Itaguassú e Figueira — \$037 por quilo.

b) Aves, ovos, pequenos animais:

1 — Trecho ferroviário somente de Itá para Vitória (Pedro Nolasco) Bp. 31

2 — Trecho rodoviário:
De Lagoa e Afonso Cláudio — \$050 por quilo.
De Itaguassú e Figueira — \$037 por quilo.

c) Mercadorias — Café em grão, cacau, algodão, açúcar, arroz pilado, feijão, batatas, cebolas, fibras, amêndoas, aguardente, toucinho, mamona, banha, lombo de porco salgado, mel de abelhas e couros secos:

1 — Trecho ferroviário somente de Itá para Vitória (Pedro Nolasco) Bp. 17

2 — Trecho rodoviário:
De Lagoa e Afonso Cláudio — \$050 por quilo.
De Itaguassú e Figueira — \$037 por quilo.

d) Mercadorias — Milho, cangiquinha, fubá de milho e de arroz, arroz em casca:

1 — Trecho ferroviário somente de Itá para Vitória (Pedro Nolasco) Bp. 11

2 — Trecho rodoviário:
De Lagoa e Afonso Cláudio — \$050 por quilo.
De Itaguassú e Figueira — \$037 por quilo.

e) Mercadorias de importação — Sabão, cal, arroz pilado, arame farpado, cimento e açúcar:

1 — Trecho ferroviário somente de Pedro Nolasco (Vitória) para Itá Bp. 10

2 — Trecho rodoviário:
De Itá para qualquer das agências de Itaguassú, Figueira, Lagoa ou Afonso Cláudio — \$030 por quilo.

f) Mercadorias de importação — Sal, farinha de trigo:

1 — Trecho ferroviário somente de Pedro Nolasco (Vitória) para Itá Bp. 10

2 — Trecho rodoviário:
De Itá para qualquer das agências de Itaguassú, Figueira, Lagoa ou Afonso Cláudio — \$700 por saco.

g) Mercadorias de importação — Cocos, charque, biscoitos, couros secos, fazendas, tecidos de algodão, cobertores de algodão, louças

ordinárias, ferragens, trens de cozinha, pregos, cervejas, bebidas refrigerantes e gasosas, louça esmaltada, macarrão, louça de pó de pedra, camarões secos, bacalhau e peixe salgado:

1 — Trecho ferroviário somente de Pedro Nolasco (Vitória) para Itá Bp. 14

2 — Trecho rodoviário:

De Itá para qualquer das agências de Itaguassú, Figueira, Lagoa ou Afonso Cláudio — \$030 por quilo.

h) Mercadorias de importação — Chapéus, artigos de armarinho, artigos de porcelana, medicamentos, armas, munições e corrosivos:

1 — Trecho ferroviário somente de Pedro Nolasco (Vitória) para Itá Bp. 18

2 — Trecho rodoviário:

De Itá para qualquer das agências de Itaguassú, Figueira, Lagoa ou Afonso Cláudio — \$030 por quilo.

i) Mercadorias de importação — Balas, bombons, vinagre, caramelos, papel de embrulho, vinho em barris, vidros, fumo de rolo, mudança usada, artigos de papelaria, artigos de sapataria, artigos de selaria ou artefatos de couro, artigos de vidro, velas de cera ou spermacete, conservas, azeite doce, azeitonas, comestíveis, vinho, garrafas e cigarros:

1 — Trecho ferroviário somente de Pedro Nolasco (Vitória) para Itá Bp. 21

2 — Trecho rodoviário:

De Itá para qualquer das agências de Itaguassú, Figueira, Lagoa ou Afonso Cláudio — \$030 por quilo.

Observações

1) Os fretes ferroviários ficam sujeitos unicamente às taxas adicionais de 10 % e 2 %.

2) Sobre os fretes rodoviários incidirá uma taxa adicional de 10 % destinada ao pagamento de aluguel e despesa de material das agências e de conservação das linhas telefônicas.

A Companhia fica obrigada a fazer uma escrituração especial do produto dessa taxa, apresentando em cada tomada de contas semestral um mapa demonstrativo do movimento da conta, acompanhado dos documentos comprovantes.

3) O transporte de malas postais no trecho rodoviário será feito gratuitamente.

4) As mercadorias não constantes das especificações acima ou de procedência de qualquer outra estação que não Pedro Nolasco (Vitória) ou Itá, conforme sejam de importação ou exportação, ficam sujeitas às tarifas em vigor no trecho ferroviário e às bases do parágrafo a no trecho rodoviário, entre Itá e Afonso Cláudio.

Diretoria Geral de Contabilidade, em 16 de abril de 1941. — F. Brandão, Diretor de Contabilidade.

(N. 5.628 — 23-4-41 — 11899)

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial de 5 de abril de 1941.

Na portaria n. 561, de 26 de outubro de 1940, publicada à página n. 6.911, onde se lê: "... à rua Conselheiro Crispiano n. 404, 11.º andar". leia-se: "... à rua Conselheiro Crispiniano n. 404, 11.º andar".

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

N. 337, de 5-4-1941 — Solicitando seja prorrogada, por um ano, a permanência do escriturário, classe "F", do antigo Quadro VII (F. N. B.), Ary Nascimento Cordeiro, na Comissão de Eficiência (C. E. V.). — Despacho: Autorizado. Em 9-4-1941. — G. Vargas" (10.022-41).

ACTOS DO SR. MINISTRO

Dia 16 de abril de 1941

Requerimentos despachados:

Orlando Ribeiro, filho e procurador da viúva D. Orminda Miranda Ribeiro, solicitando providências sobre o processo de montepio da interessada. — Prova a sua qualidade de procurador. (10.010 de 1941).

Comente:

Milton Ribeiro. — Queira comparecer ao Serviço do Pessoal, deste Ministério. (5.676-41).

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 11 de abril de 1941

Licenças:

Concedida, nos termos do art. 168, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, a Argêo Lopes de Sá, servente "C", do Quadro I, DNOS, por seis meses, em prorrogação, para tratamento de saúde, no período de 19-4 a 18-10-41 (p. 9.215-41).

Dia 15 de abril de 1941

Concedida, nos termos do art. 162, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, a Manoel Lopes, escriturário XII, mensalista, da IFOS, por três meses, para tratamento de saúde, no período de 16-4 a 15-7-41 (p. 9.583-41).

Concedida, nos termos do art. 162, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, a Alice Pozzi de Vasconcelos Cruz, auxiliar de escritório, do DNPN, por quinze dias, para tratamento de saúde, no período de 2 a 16-4-41 (p. 9.547-41).

Dia 16 de abril de 1941

Concedida, nos termos do art. 162, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, a Nelson Pacheco dos Santos, mensageiro III, mensalista, do DNPN, por três meses, em prorrogação, para tratamento de saúde, no período de 27-3 a 26-6-41 (p. 9.715-41).

Admissão de extranumerários-diaristas para o Serviço de Comunicações à conta do destaque de 33:600\$0 da verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal extranumerário, subconsignação 08 — Novas admissões para atender aos desenvolvimentos dos serviços, etc.

Portarias de 23 de abril de 1941

Número — Nome — Função — Salário diário

13. Juvenal Pinto Bastos, trabalhador	13\$0
12. Orlando Jesus Martins, trabalhador	13\$0
11. Pedro Alcântara da Silva, trabalhador	13\$0
10. Rotilde Linhares da Silva, trabalhador	13\$0
9. Manoel Inocencio de Andrade, trabalhador	12\$0
8. João Batista da Silva, encerador	16\$0
7. João Marques de Oliveira, encerador	16\$0
6. Pedro José da Silva, encerador	16\$0

Departamento Nacional de Portos e Navegação

PORTARIA N. 91 DE 18 DE ABRIL DE 1941

O diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação, usando da atribuição que lhe confere o Capítulo IV, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, e na forma do art. 11, letra "b", do decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939,

Resolve admitir José Rodrigues Sant'Anna para exercer a função de extranumerário diarista, na Fiscalização do Porto de Santos, como motorista, com o salário diário de 22\$0. — Frederico Cezar Burlamaqui, diretor.

Relação do pessoal extranumerário-tarefeiro da DR do DF, admitido e reconduzido para os períodos abaixo mencionados, que se faz publicar de acordo com o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, e decreto n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939, correndo a despesa, pela verba 1.ª Pessoal — Consignação II — Pessoal Extranumerário — Subconsignação 07 — Tarefeiros — na parte distribuída a esta Diretoria.

N. — Nomes e indicação de serviços

Pagamento
por
unidade

1. Mario Quintela, manipulação de cartas, meios manuais. Vaga por dispensa de Joaquim Pinto Machado. Mínimo de produção diária, 1.000. Período: 1-4 a 31-12	\$008
2. Benedicto Carvalho, limpeza e informações, meios manuais. Vaga por dispensa de Raul Victorino Antunes. Mínimo de produção diária, 100m2. Período: 1-4 a 31-12	\$033
3. João de Oliveira Lopes, condução de malas em linhas, meios manuais. Vaga por dispensa de Ernani Generoso. Mínimo de produção diária, 3 viagens. Período: 1-4 a 31-12	\$777
4. Ney do Freitas Oliveira, máquina transforma-manipulação, meios manuais. Mínimo de produção diária, 1.000. Período: 1-4 a 31-12	\$010
5. Aramis Cardoso de Almeida, idem, meios manuais. Mínimo de produção diária, 1.000. Período: 1-4 a 31 de dezembro	\$010
6. Ayrton Sá dos Santos, idem, meios manuais. Mínimo de produção diária, 1.000. Período: 1-4 a 31-12	\$010

7. Valerio dos Santos, idem, meios manuais. Mínimo de produção diária, 1.000. Período: 1-4 a 31-12	\$010
8. Lauro Rosa, idem, meios manuais. Mínimo de produção diária, 1.000. Período: 1-4 a 31-12	\$010
9. Lucidia Bacchi Naveira, idem, meios manuais. Mínimo de produção diária, 1.000. Período: 1 de abril a 31 de dezembro	\$010
10. Victoriano José Maciel Xerez, idem, meios manuais. Mínimo de produção diária, 1.000. Período: 1 de abril a 31 de dezembro	\$010
11. Elisa Cardoso, idem, meios manuais. Mínimo de produção diária, 1.000. Período: 1-4 a 31-12	\$010
12. Alice Coelho, idem, meios manuais. Mínimo de produção diária, 1.000. Período: 1-4 a 31-12	\$010
13. Aristóteles Lopes Gazio, idem, meios manuais. Mínimo de produção diária, 1.000. Período: 1-4 a 31-12	\$010
14. Jandyrá Meireles, idem, meios manuais. Mínimo de produção diária, 1.000. Período: 1-4 a 31 de dezembro	\$010
15. Arthur Azevedo Vilela, idem, meios manuais. Mínimo de produção diária, 1.000. Período: 1-4 a 31 de dezembro	\$010
16. Nelson Araujo, idem, meios manuais. Mínimo de produção diária, 1.000. Período: 1-4 a 31-12	\$010
17. Arthur David Dillon Barbosa, idem, meios manuais. Mínimo de produção diária, 1.000. Período: 1-4 a 31 de dezembro	\$010

Turma Administrativa do SRP 18, em 18 de abril de 1941. — Cecília Kappes Gaião Lima, Prat. escrit. VI. Confere. — Raul Dorat Lessa, chefe da Turma Administrativa SRP 18. Visto. — Jayme Marques de Oliveira, chefe do SRP 18.

Relação do pessoal extranumerário-diarista da DR do DF, admitido para os períodos abaixo mencionados, que se faz publicar de acordo com o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, e decreto n. 1.909, de dezembro de 1939, correndo a despesa por conta da verba 1.ª Pessoal — Consignação II — Pessoal extranumerário — Subconsignação 08 — Para admissão, etc. — na parte distribuída a esta Diretoria Regional.

Número — Nomes — Indicação de serviços — Diária

1. Alfredo Gonçalves da Silva, Linhas e instalações. Período: 1-4 a 31-12	10\$0
2. Alípio Coelho, idem, idem. Período: 1-4 a 31-12	10\$0
3. Antonio Gimenez Valesilo, idem, idem. Período: 1-4 a 31-12	10\$0
4. Ascendino Gersavio dos Santos, idem, idem. Período: 1-4 a 31-12	10\$0
5. Carlos Pedro da Silva, idem, idem. Período: 1-4 a 31 de dezembro	10\$0
6. Conrado Ferreira da Trindade, idem, idem. Período: 1-4 a 31-12	10\$0
7. David Novaes de Carvalho, idem, idem. Período: 1 de abril a 31 de dezembro	10\$0
8. Esmeraldino Gomes Santana, idem, idem. Período: 1-4 a 31-12	10\$0
9. Estevão Alves dos Anjos, idem, idem. Período: 1-4 a 31 de dezembro	10\$0
10. Francisco Gomes do Nascimento, idem, idem. Período: 1-4 a 31-12	10\$0
11. Geraldo Batista do Carmo, idem, idem. Período: 1-4 a 31 de dezembro	10\$0
12. Godofredo Nascimento, idem, idem. Período: 1-4 a 31 de dezembro	10\$0
13. Hildo Rodrigues, idem, idem. Período: 1-4 a 31-12	10\$0
14. João Marinho, idem, idem. Período: 1-4 a 31-12	10\$0
15. João Batista Medeiros, idem, idem. Período: 1-4 a 31 de dezembro	10\$0
16. Lauro Gomes de Medeiros, idem, idem. Período: 1-4 a 31 de dezembro	10\$0
17. Manoel Maia, idem, idem. Período: 1-4 a 31-12	10\$0
18. Mauricio Antonio dos Santos, idem, idem. Período: 1-4 a 31-12	10\$0
19. Manoel de Almeida, idem, idem. Período: 1-4 a 31-12	10\$0
20. Nelson Rosas da Silva, idem, idem. Período: 1-4 a 31-12	10\$0
21. Olagildo Pedro da Silva, idem, idem. Período: 1-4 a 31 de dezembro	10\$0
22. Oscar Fróes de Azevedo, idem, idem. Período: 1-4 a 31 de dezembro	10\$0
23. Octávio Batista de Souza, idem, idem. Período: 1-4 a 31 de dezembro	10\$0
24. Silvino Simões, idem, idem. Período: 1-4 a 31-12	10\$0
25. Joaquim Ignacio dos Santos, Na portaria. Período: 22-1 a 31-12	12\$0
26. Francisco Antonio Ferreira Guimarães, Oficina mecânica. Período: 22-1 a 31-12	8\$0
27. Jair Nascimento, idem, idem. Período: 22-1 a 31 de dezembro	8\$0
28. Jarbas de Oliveira, idem, idem. Período: 22-1 a 31-12	8\$0
29. Joberto Vieira Pimenta, idem, idem. Período: 22-1 a 31 de dezembro	8\$0

30. Nicanor de Matos Rodrigues. Idem, idem. Período: 22-1 a 31-12	8\$0
31. Walter Braga. Idem, idem. Período: 22-1 a 31-12....	8\$0
32. João Araujo da Silva. Idem, idem. Vaga por haver falecido em 14-4-41. Período: 22-1 a 31-12.....	8\$0
33. Marino Zangrando. Idem, idem. Período: 22-1 a 31 de dezembro	8\$0
34. Irany Cunha Freitas. Na portaria. Período: 10-4 a 31 de dezembro	12\$0

Turma Administrativa do SRP 18, em 18 de abril de 1941. — *Cecilia Kappes Gaiho Lima*, Prat. escrit. VI. Confere. — *Raul Dorat Lessa*, chefe da Turma Administrativa SRP 18. Visto. — *Jayme Marques de Oliveira*, chefe do SRP 18.

Relação do pessoal extranumerário-diarista da DR, do DF, admitido e reconduzido para os períodos abaixo mencionados, que se faz publicar de acordo com o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, e decreto n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939, correndo a despesa por conta da verba 1.ª Pessoal — Consignação II — Pessoal extranumerário — Subconsignação 06 — Diaristas — na parte distribuída a esta Diretoria.

Número — Nome — Indicação de serviços — Diária

1. Antonio Antunes. Entrega postal-telegráfica. Vaga por dispensa de Fernandes Guimarães Madeira. Período: 1-4 a 31-12	8\$0
2. Geraldo Arantes. Entrega postal-telegráfica. Vaga por melhoria de Antonio Antunes. Período: 1-4 a 31 de dezembro	6\$0
3. Antenor Peres Candrevas. Entrega postal-telegráfica. Vaga por melhoria de Geraldo Arantes. Período: 1-4 a 31-12	5\$0
4. Ayrton Branco. Entrega postal-telegráfica. Vaga por melhoria de Antenor Peres Candrevas. Período: 1-4 a 31-12	4\$0
5. Ayrton Marques da Cruz. Entrega postal-telegráfica. Vaga por dispensa de José da Rosa Garcia. Período: 1-4 a 31-12	8\$0
6. Aldir da Silva Pinheiro. Entrega postal-telegráfica. Vaga por melhoria de Ayrton Marques da Cruz. Período: 1-4 a 31-12	6\$0
7. Joaquim Rodrigues. Entrega postal-telegráfica. Vaga por dispensa de Walter Santos. Período de 2-4 a 31 de dezembro	8\$0
8. Rubem Cesar. Entrega postal-telegráfica. Vaga por dispensa de José Jorge Guarany. Período de 2-4 a 31-12	6\$0
9. Teófilo de Andrade Filho. Entrega postal-telegráfica. Vaga por melhoria de Joaquim Rodrigues. Período: de 2-4 a 31-12	6\$0
10. Admar da Silva Tinoco. Entrega postal-telegráfica. Vaga por melhoria de Rubem Cesar. Período: 2-4 a 31-12	6\$0
11. Waldir Jardim. Entrega postal-telegráfica. Vaga por melhoria de Teófilo de Andrade Filho. Período: 2-4 a 31-12	4\$0
12. Moeyr Pimentel. Entrega postal-telegráfica. Vaga por melhoria de Admar da Silva Tinoco. Período: 2-4 a 31-12	4\$0
13. Admar Wilson de Freitas. Entrega postal-telegráfica. Período: 2-4 a 31-12	4\$0
14. Helio Delduque. Entrega postal-telegráfica. Vaga por dispensa de Silvio de Azevedo Campos. Período: 2-4 a 31-12	8\$0
15. João Bittencourt. Entrega postal-telegráfica. Vaga por melhoria de Helio Delduque. Período: 2-4 a 31-12	6\$0
16. Celso Brown Borges. Entrega postal-telegráfica. Vaga por melhoria de João Bittencourt. Período: 2-4 a 31-12	5\$0
17. Eulalio de Matos. Entrega postal-telegráfica. Vaga por dispensa de Jeremias Teles da Costa. Período: 2-4 a 31-12	5\$0
18. Claudio Alves de Gouvêa. Entrega postal-telegráfica. Vaga por melhoria de Celso Brown Borges. Período de 2-4 a 31-12.....	4\$0
19. Helio Soliani. Entrega postal-telegráfica. Vaga por melhoria de Eulalio de Matos. Período: 2-4 a 31 de dezembro	4\$0
20. Prudencio Guilherme. Linha e instal. Período de 1-4 a 31-12	10\$0
21. Rubens Sodré Camara. Linha e instal. Período: 1-4 a 31 de dezembro	10\$0
22. Romero Ferreira de Andrade. Linha e instal. Período: 1-4 a 31-12	10\$0
23. Vitor de Souza. Linha e instal. Período: 1-4 a 31-12	10\$0
24. Walter Pimentel. Linha e instal. Período: 1-4 a 31 de dezembro	10\$0
25. Waldemar Luiz Surcin. Linha e instal. Período: 1-4 a 31 de dezembro	10\$0

26. Waldir Reis Gomes. Entrega postal-telegráfica. Vaga por dispensa de Newton Silveira da Rosa. Período: 15-4 a 31-12	8\$0
27. Henrique Antonio Pires. Entrega postal-telegráfica. Vaga por dispensa de Clementino Pereira Lima. Período: 15-4 a 31-12	8\$0
28. Nestor Mentzingen. Entrega postal-telegráfica. Vaga por dispensa de Sinval Amancio. Período de 15-4 a 31-12	8\$0
29. Alberto Augusto. Entrega postal-telegráfica. Vaga por melhoria de Waldir Reis Gomes. Período: 15-4 a 31-12	6\$0
30. Biratan Borges de Andrade. Entrega postal-telegráfica. Vaga por melhoria de Henrique Antonio Pires. Período: 15-4 a 31-12.....	6\$0
31. Eraldo Menezes. Entrega postal-telegráfica. Vaga por melhoria de Nestor Mentzingen. Período: 15-4 a 31 de dezembro	6\$0
32. Jeronymo Barros Lima. Entrega postal-telegráfica. Vaga por melhoria de Alberto Augusto. Período: 15-4 a 31-12	5\$0
33. Helcio da Rocha Lavado. Entrega postal-telegráfica. Vaga por melhoria de Biratan Borges de Andrade. Período: 15-4 a 31-12	5\$0
34. João Teixeira de Carvalho. Entrega postal-telegráfica. Vaga por melhoria de Eraldo Menezes. Período: 15-4 a 31-12	5\$0
35. Reginaldo Viegas de Carvalho. Entrega postal-telegráfica. Vaga por melhoria de Jeronymo Barros Lima. Período: 15-4 a 31-12	4\$0
36. Jorge Thomaz. Entrega postal-telegráfica. Vaga por melhoria de Helcio da Rocha Lavado. Período: 15-4 a 31-12	4\$0
37. José Inocencio. Entrega postal-telegráfica. Vaga por melhoria de João Teixeira de Carvalho. Período: 15-4 a 31-12	4\$0
38. José Maria dos Santos. Entrega postal-telegráfica. Vaga por dispensa de Antenor Peres Candrevas. Período: 15-4 a 31-12	5\$0
39. Alair Barbosa Madeira. Entrega postal-telegráfica. Vaga por melhoria de José Maria dos Santos. Período: 15-4 a 31-12	4\$0
40. Leonídio Cabral. Entrega postal-telegráfica. Vaga por dispensa de Jorge Justiniano da Costa. Período: 15-4 a 31-12	5\$0
41. Paulo Maloso. Entrega postal-telegráfica. Vaga por melhoria de Leonídio Cabral. Período: 15-4 a 31 de dezembro	4\$0
42. Waldir de Souza. Entrega postal-telegráfica. Vaga por dispensa de Antonio Borelli. Período: 18-4 a 31 de dezembro	8\$0
43. Ubirajara Osório. Entrega postal-telegráfica. Vaga por dispensa de Jorge Vicente Diogo. Período: 18-4 a 31-12	8\$0
44. Hindenburgo Barbosa da Silva. Entrega postal-telegráfica. Vaga por dispensa de João Barbosa. Período: 18-4 a 31-12	8\$0
45. Marino Gomes Ruiz. Entrega postal-telegráfica. Vaga por dispensa de Waldemiro Serafim Jacob. Período: 18-4 a 31-12	8\$0
46. Hamilton Alves do Amaral. Entrega postal-telegráfica. Vaga por melhoria de Waldir de Souza. Período: 18-4 a 31-12	6\$0
47. Mario Santos da Silva. Entrega postal-telegráfica. Vaga por melhoria de Ubirajara Osório. Período: 18-4 a 31-12	6\$0
48. Mario Xavier Moreira. Entrega postal-telegráfica. Vaga por melhoria de Hindenburgo Barbosa da Silva. Período: 18-4 a 31-12	6\$0
49. Osmar Galvão de Almeida. Entrega postal-telegráfica. Vaga por melhoria de Marino Gomes Ruiz. Período: 18-4 a 31-12	6\$0
50. Newton de Andrade Figueiredo. Entrega postal-telegráfica. Vaga por melhoria de Hamilton Alves do Amaral. Período: 18-4 a 31-12	5\$0
51. Otildo Vieira Dantas. Entrega postal-telegráfica. Vaga por melhoria de Mario Santos da Silva. Período: 18-4 a 31-12	5\$0
52. Sebastião Thomaz. Entrega postal-telegráfica. Vaga por melhoria de Mario Xavier Moreira. Período: 18-4 a 31-12	5\$0
53. Victor Madureira. Entrega postal-telegráfica. Vaga por melhoria de Osmar Galvão de Almeida. Período: 18-4 a 31-12	5\$0
54. Luiz Henio Victorino Magro. Entrega postal-telegráfica. Vaga por dispensa de Helcio da Rocha Lavado. Período: 18-4 a 31-12	5\$0
55. Jacy Ribeiro das Chagas. Entrega postal-telegráfica. Vaga por melhoria de Newton de Andrade Figueira. Período: 18-4 a 31-12	4\$0

56. Claudinier da Silva. Entrega postal-telegráfica. Vaga por melhoria de Otildo Vieira Dantas. Período: 18-4 a 31-12 4\$0
57. Aldir Moreira Martins. Entrega postal-telegráfica. Vaga por melhoria de Sebastião Thomaz. Período: 18-4 a 31-12 4\$0
58. Wilton Bezerra Pedro. Entrega postal-telegráfica. Vaga por melhoria de Victor Madureira. Período: 18-4 a 31-12 4\$0
59. Waldir José da Silva. Entrega postal-telegráfica. Vaga por melhoria de Luiz Henio Victorino Magro. Período: 18-4 a 31-12 4\$0
- Turma Administrativa do SRP 18, em 19 de abril de 1941. — Cecília Kappes Gaetho Lima, Prat. escrit. VI. Confere. — Raul Dorat Lessa, chefe da Turma Administrativa SRP 18. Visto. — Jayme Marques de Oliveira, chefe do SRP 18.

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 23 de abril de 1941

Labre, solicitando permissão para seus associados Lino Olivé Leite, Ary Pereira de Mello e Garitano Lealdo Tomiate, brasileiros, residentes, respectivamente a Rua Augusta n. 1.310, S. Paulo; Alameda Ribeiro da Silva, 816, S. Paulo e Rua Itapicuru n. 548, S. Paulo, ingressarem na Rede Nacional de Rádio Amadores. — Deferido. Vá à D.T. (Processo 17.724-41).

Gastão Alvares de Azevedo Macedo, pedindo justificação de uma falta em agosto de 1920. — Justifico a falta, sem direito à percepção das vantagens pecuniárias perdidas em sua consequência. (Processo n. 16.704-41).

Lloyd Brasileiro, solicitando permissão para instalar a bordo do vapor "Duque de Caxias", um transmissor de ondas contínuas, circuito "Master Oscillator", de 200 watts, de saída na antena, em substituição ao seu antigo transmissor de ondas amortecidas do sistema Telefunken. — Avocando o despacho, concedo a permissão solicitada. Vá à D.T. (Proc. 15.690-41).

Lloyd Brasileiro, solicitando permissão para instalar a bordo do vapor "Osório" um transmissor de ondas contínuas, circuito "Master Oscillator", de 200 watts, de saída na antena, em substituição ao seu antigo transmissor de centelha, do sistema Americano R.C.A. — Avocando o despacho, concedo a permissão solicitada. (Proc. número 15.774-41).

Lloyd Brasileiro, solicitando permissão para instalar, a bordo do vapor "Midosi", um transmissor de ondas contínuas, circuito "Master Oscillator", da Rádio Corporation os América, de 200 watts, de saída na antena, em substituição ao seu antigo transmissor de centelha do sistema americano. — Avocando o despacho, concedo a permissão solicitada. (Proc. 14.911-41).

Osmar Ramos da Rocha, ex-servente VIII, da Diretoria Geral, dispensado no ano passado, por abandono de emprego, solicitando sua readmissão. — Indeferido. (Processo n. 14.766-41).

Alterações feitas na relação do pessoal extranumerário diarista da DR do DF, admitido e reconduzido pela subconsignação 06 — Diaristas.

Número — Nome — Diária — Vaga por

Onde se lê:

- N. 45 — Marino Gomes Ruiz — 8\$0 — Waldemiro Serafim Jacob — disp.
- N. 46 — Hamilton Alves do Amaral — 6\$0 — Waldir de Souza — melhor.
- N. 49 — Osmar Galvão de Almeida — 6\$0 — Marino Gomes Ruiz — melhor.

Leia-se:

- N. 45 — Job Lopes da Silva — 8\$0 — Waldemiro Serafim Jacob — disp.
- N. 46 — Paulo Silvio do Carmo Guimarães — 6\$0 — Waldir de Souza — melhor.
- N. 49 — Ruy das Neves Barbosa — 6\$0 — Job Lopes da Silva — melhor.

Turma Administrativa do SRP-18, em 22 de abril de 1941. Pela cópia. — Cecília K. G. Lima, praticante escriturário VI. — Raul Dorat Lessa, chefe da turma administrativa do SRP-18. — Jayme Marques de Oliveira, chefe do SRP-18.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimento despachado:

José Victor Landoski — Fc 70.791-40. — Indeferido, à vista do informado.

Henedino Marçal — postalista II. — Deferido. — Fc. 24.530 de 1935.

Ministério da Agricultura

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

PORTARIA N. 143 — DE 23 DE ABRIL DE 1941

O Ministro de Estado dos Negócios da Agricultura, tendo em vista o n. III do art. 2.º do decreto n. 4.836, de 3 de novembro de 1939, que autorizou a "Empresa Luz e Força Ituiutabana, Limitada", a ampliar a usina de sua propriedade.

Resolve:

Artigo único. Ficam estabelecidos os prazos abaixo discriminados para início e término das obras cujos projetos foram aprovados em 28 de março de 1941:

- a) início das obras até 31-7-941;
- b) término das obras até 31-7-942

RETIFICAÇÃO

Na portaria n. 1, de 17-3-941, publicada no *Diário Oficial* de 19 de Março de 1941:

Onde se lê:

"20 de março a 18 de maio próximo"

Leia-se:

"22 de abril a 20 de junho próximo".

Divisão de Obras, em 22 de abril de 1941. — Visto. Publique-se. João Moreira Maciel, diretor.

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Foi dispensado, a pedido e a partir de 8 de fevereiro do corrente ano, o extranumerário mensalista Julio dos Santos Neves, auxiliar de escritório XI, no Serviço de Meteorologia. (DCM. 8.490-41).

— Foi dispensado, a pedido e a partir de 1.º de janeiro do corrente ano, o extranumerário mensalista Carlos Alberto Tuoni, Auxiliar de Escritório VIII, do Serviço de Economia Rural (DCM. 12.443-41).

— Foi dispensado, a pedido e a partir de 11 de fevereiro do corrente ano, o extranumerário mensalista José Mariano de Oliveira, Auxiliar de Escritório X, na Divisão de Terras e Colonização. (DCM. 10.201-41).

PORTARIA N. 138, DE 8 DE ABRIL DE 1941

Adelino de Siqueira Cardoso fica admitido como extranumerário mensalista para desempenhar as funções de Servente no Laboratório da Produção Mineral, com o salário mensal de 300\$0 (trezentos mil réis), referência V, pelo prazo de 2-4 a 31-12-41 de acordo com a autorização do Presidente da República, exarada na exposição de motivos n. 494, de 31 de março de 1941, publicada no *Diário Oficial* de 7 de abril de 1941.

DCM. 6.333-41.

Retificação de nomes de extranumerários mensalistas, da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal, publicados com incorreções, no suplemento do *Diário Oficial*, de 31-12-40, n. 302.

Onde se lê:

Inspetor XI

Arl Liffert da Paula e Silva
Geraldo da Costa Vaz de Melo.

Leia-se:

Arl Siffert da Paula e Silva
Geraldo Costa Vaz de Melo.

Inspetor XIV,

Onde se lê:

Edelfride Gonçalves Correia de Souza

Leia-se:

Edelfride Gonçalves Corrêa de Souza.

DCM. 6.555-41.

Relação de extranumerários mensalistas admitidos para a Policlínica de Pescadores, da D. C. P., com a autorização do Presidente da República, exarada na exposição de motivos n. 325, de 13 de março de 1941, publicada no *Diário Oficial* de 18 de março de 1941:

Portarias de 21 de março de 1941

Número da portaria — Nomes — Função

104. Narciso Ferreira Borges Filho — Médico XVII.
105. Mário Teixeira da Luz — Médico XVII.
106. Nelson de Moraes Guerra — Médico XVII.

107. Paulo Eugénio de Sousa Lobo — Médico XVII.
 108. Alberto Magalhães Hecksher — Médico XVII.
 109. Diogo Leão Belfort dos Santos — Médico XVII.
 110. José Simplicio de Azevedo Pio — Médico XVII.
 111. Marino Lorena Martins — Médico XVII.
 112. Raimundo Xavier Fernandes — Médico XVII.
 113. Cláudio Tomaz Teles Bady — Médico XVII.
 114. Valtér Martinj — Médico XVII.
 115. Silvio Torres do Castro — Dentista XV.
 116. Abílio Machado Filho — Dentista XV.
 117. Hômero Bittencourt Lomardo — Dentista XV.
 118. Hélio Maia Pastana — Farmacêutico XV.
 119. Vilma Villard de Abreu — Enfermeiro XI.
 120. Azotila Neto dos Santos — Enfermeiro X.
 121. Maria Sílvia Franco — Enfermeiro IX.
 122. Emília Espindola Fontes — Enfermeiro IX.
 123. Nair Teixeira Sampaio — Enfermeiro VIII.
 124. Antônia Almeida de Oliveira — Enfermeiro VIII.
 125. Irene Faria da Cunha — Enfermeiro VII.

PORTARIAS NS. 98 E 99, DE 19 DE MARÇO DE 1941

Tiveram melhoria de salário, de acordo com a autorização do Presidente da República, exarada da exposição de motivos n. 310, de 12 de março de 1941, publicada no *Diário Oficial* de 18 de março de 1941, os auxiliares de escritório VIII Maria de Lourdes Carvalho e Giordano Dorando Bacci, para auxiliares de escritório IX, na Divisão de Fomento da Produção Mineral.

Na portaria n. 2.184, de 18 de outubro de 1939, do extranumerário mensalista Antonio Haroldo de Ataíde, inspetor especializado XVI, do Serviço de Economia Rural, foi feita a seguinte apostila:

"O extranumerário mensalista a que se refere a presente portaria chama-se Antonio Haroldo Ataíde Cavalcanti, e não como consta da mesma, conforme prova documento habil apresentado.

Divisão do Pessoal, S. A., 22-3-41. — Waldemar José de Carvalho, diretor."

SECÇÃO ADMINISTRATIVA

No decreto datado de 18-9-934, que nomeou o subassistente do Serviço de Aguas do Departamento Nacional da Produção Mineral, engenheiro civil, Alvaro Hermano da Silva para exercer, efetivamente, o cargo de assistente do mesmo Serviço, posteriormente reajustado Engenheiro S. A., classe K, foi feita a seguinte apostila:

"O funcionário a que se refere o presente decreto passa a exercer o cargo da classe K da carreira de Engenheiro, ex-vi do decreto-lei n. 3.072, de 21-2-41. — Departamento de Administração, em 16 de abril de 1941. — José Solano G. da Cunha, diretor geral". — (DCM. 12.796-41r).

No decreto datado de 25-1-939, que transferiu, a partir de 1.º de janeiro do corrente ano, sem interrupção de exercício e nos termos do art. 20, § 1.º do decreto n. 2.290, de 28-1-938, o estacionário, classe A, Abailard Botelho do Quadro V do Ministério da Viação e Obras Públicas para o Quadro Único do Ministério da Agricultura, foi feita a seguinte apostila:

"O funcionário a que se refere o presente decreto chama-se Abailard Pedrosa Botelho e não como consta do mesmo". — Departamento de Administração, em 16 de abril de 1941. — José Solano G. da Cunha, diretor geral". — (DCM. 12.973-41).

D. N. P. V.

DIVISÃO DO FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL

Relações numéricas e nominal suplementares do Pessoal Extranumerário-Diarista necessário aos trabalhos da Diretoria da Divisão do Fomento da Produção Vegetal, no Distrito Federal, no período de 12 de abril a 31 de dezembro de 1941, organizada de acordo com o disposto no Capítulo IV — Art. 31 do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, e letra "b", art. 11 do decreto-lei n. 1.909, de 26-12-39. — Despesa à conta do Crédito da subconsignação 06 — Diaristas — 21 (03) D. F. P. V. — Consignação II — Pessoal Extranumerário — Verba 1 — Pessoal, do vigente orçamento deste Ministério.

Relação numérica

N. — Função — Diária — Salário em 25 dias — Despesa em 8 meses — e 15 dias — Total em 8 meses e 15 dias

2 Trabalhadores, 9\$0, 225\$0, 1:935\$0, 3:870\$0.
 2 Trabalhadores, 9\$0 225\$0 1:935\$0 3:870\$0

Nota — Fica considerado extinto, a partir de 10-4-941, um cargo de ajudante de mecânico, de 18\$0 diários, que era ocupado por Ademir Silva, das relações numérica e nominal publicadas no *Diário Oficial* de 27-1-941.

Relação nominal

Número — Nomes — Observações

2 Trabalhadores — 9\$0

1. Levi Rodrigues Moreira — Admitido em 12-4-1941.
 2. Célio dos Santos Morgado — Idem, Idem.

Divisão do Fomento da Produção Vegetal, 10 de abril de 1941.
 — Visto, Amaral Filho, secretário. — Aprovo, Gastão de Faria, diretor.

SUPERINTENDÊNCIA DO ENSINO AGRÍCOLA E VETERINÁRIO

Relação nominal suplementar do pessoal extranumerário diarista necessário aos trabalhos do Aprendizado Agrícola "Manuel Barata" no Estado do Pará, no período de 1.º de março a 31 de dezembro de 1941, de acordo com o decreto-lei n. 240, de 4-2-38, — Verba 1 — Pessoal, Cons. II — Pessoal extranumerário, — Subconsignação 06 — Diarista, 29 — SEAV, do Decreto-lei n. 2.920, de 30-12-40.

Crédito distribuído à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará, 39:000\$0.

Nome — Função — Diária — Em 25 dias — Total para 250 dias
 Osmar Ladislau da Silva, trabalhador 60\$ 150\$0 1:500\$0

Observação: — A admissão de Osmar Ladislau da Silva é feita na vaga de Elízio de Araujo Almeida, a partir de 1.º de março do corrente ano.

Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário, em 3 de de abril de 1941. — Confere, Astolpho de Lucca, OFRAM-J. — Aprovo, Arquimedes de Lima Camara, superintendente.

Relação numérica e nominal do Pessoal Extranumerário-Diarista necessário aos trabalhos da Secção de Fomento Agrícola e Dependência no Estado do Maranhão, no período de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1911, organizada de acordo com o disposto no Capítulo IV — Art. 31 do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, e letra "b", artigo 11 do decreto-lei n. 1.909, de 26-12-939 — Despesa à conta do Crédito da subconsignação 06 — Diaristas — 21 (03) D. F. P. V. — Consignação II — Pessoal Extranumerário — Verba 1 — Pessoal, do vigente orçamento desta Ministério.

Relação numérica

Número — Função —	Diária	Salário em 25 dias	Despesa	
			anual	anual
1 Capataz	18\$0	450\$0	5:400\$0	4:400\$0
3 Capatazes	16\$0	400\$0	4:800\$0	14:400\$0
1 Capataz	14\$0	350\$0	4:200\$0	4:200\$0
1 Ajudante de motorista	11\$0	350\$0	4:200\$0	4:400\$0
1 trabalhador	10\$0	250\$0	3:000\$0	3:000\$0
1 Trabalhador	4\$0	100\$0	1:200\$0	1:200\$0
Total				32:400\$0

Números — Nomes — Observações

Relação nominal

1 — Capataz — 18\$0.

1. Almir Peixoto Leite — Reconduzido.

3 — Capatazes — 16\$0.

1. Eamar Nilo Brito — Reconduzido.

2. Ataliba de Sousa Santos — Reconduzido.

3. Manuel Silva de Carvalho — Reconduzido.

1 — Capataz — 14\$0.

1. Benedito Faraí — Reconduzido.

1 — Ajudante de motorista — 14\$0.

1. Timóteo da Paz Pinheiro — Reconduzido.

1 — Trabalhador — 10\$0.

1. Adelman de Matos Peixoto — Admitido em 1-1-1941.

1 — Trabalhador: 4\$0.

1. Raimundo Ferreira — Reconduzido.

Divisão do Fomento da Produção Vegetal, 9 de abril de 1941. — Confere, Amaral Filho, secretário. — Aprovo, Gastão de Faria, diretor.

Relação nominal de extranumerário diarista — Em substituição ao trabalhador José Herculano de Almeida, relacionado sob o n. 80, no quadro geral de diaristas desta I. R., publicado no *Diário Oficial* n. 31, de 6-2-941, à página n. 2.458.

N. de ordem — Nome — Função — Diária — 25 Dias — 225 dias (Abril a dezembro)

80. João Silvestre da Silva, trabalhador. 90\$0, 225\$0, 2:025\$0.

I. R. em São Carlos, 1 de abril de 1941. — José Eustargio de Oliveira, Esc. G. Visto, A. T. Viana, inspetor-chefe. — Aprovo, Em 1-4-1941. — Mario Telles, diretor da D. F. P. A.

Quando numérico e nominal do pessoal diarista necessário aos serviços da Inspeção Regional da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal em Porto Alegre — Verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal Extranumerário — Subconsignação 06 — Diaristas — Anexo 12 do decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940, para vigorar de 1.º de abril a 31 de dezembro de 1941 — Dotação: para vigorar de 1.º de abril a 31 de dezembro de 1941. — Dotação: 51:300\$0 — Na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Porto Alegre.

N. de ordem - Nome - Denominação	Número de diárias	Salário		Despesa total em 9 meses
		Diário	Mensal	
1. Joaquim Lopes Parejo, trabalhador	25	12\$0	300\$0	2:700\$0
2. Osmar da Costa Correia, trabalhador	25	12\$0	300\$0	2:700\$0

3. Ricardo Pons Segati, trabalha-	25	12\$0	300\$0	2:700\$0
4. Wilson Borges Melo, trabalha-	25	12\$0	300\$0	2:700\$0
5. Geraldo Andrade, trabalhador .	25	12\$0	300\$0	2:700\$0
6. Manuel Serrano, trabalhador .	25	12\$0	300\$0	2:700\$0
7. Manuel Silveira Anchieta, tra-	25	12\$0	300\$0	2:700\$0
8. Manuel Antunes da Conceição,	25	12\$0	300\$0	2:700\$0
9. João Francisco Lins Ribeiro,	25	12\$0	300\$0	2:700\$0
10. Carmelino Francisco Silva, tra-	25	12\$0	300\$0	2:700\$0
11. Heitor Correia Silveira, traba-	25	12\$0	300\$0	2:700\$0
12. Mário Luiz da Silva, trabalha-	25	12\$0	300\$0	2:700\$0
13. Admar Gertrudes dos Santos	25	12\$0	300\$0	2:700\$0
14. Mário Arlindo Hoher, traba-	25	12\$0	300\$0	2:700\$0
15. Marcos Saraiva do Nascimento,	25	12\$0	300\$0	2:700\$0
16. Ayrton Miranda, trabalhador .	25	12\$0	300\$0	2:700\$0
17. Carlos da Silva Bertrand, tra-	25	12\$0	300\$0	2:700\$0
18. José Domingos da Silva . . .	25	12\$0	300\$0	2:700\$0
19. Guilherme Saraiva dos Santos,	25	12\$0	300\$0	2:700\$0

Total 51:30\$0

Diretoria da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal.
Em 1 de abril de 1941 — *Maria Luiza Viana de Barros*, oficial
administrativo classe I. — Visto, *Oscar Fleury Nunes*, inspetor P. O. A.

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940 — Artigo 4.º
— Anexo 12 — verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações —
Subconsignação n. 18 — Ajuda de custo — 10) C. N. E. P. A. —
07) Inst. Exp. Agr.º.

Folha de pagamento de ajuda de custo de um conto e quinhentos
mil réis (1:500\$0), do Químico Agrícola, classe J, do Instituto
de Experimentação Agrícola, do Centro Nacional de Ensino e Pesqui-
sas Agronômicas, Omar Viana, como abaixo se declara:

Natureza da despesa Importâncias

Ajuda de custo de um mês de vencimentos, arbitrada
pelo Sr. Diretor do Instituto de Química Agrícola,
do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronô-
micas, conforme ofício n. 153, de 11-4-41, segundo
DCM. 13.555-41, ao credor acima citado, visto ter
sido o mesmo designado para, em comissão, proce-
der a estudos de solos no Estado de Minas Gerais e
no Estado de Goiás, em virtude da portaria ministe-
rial n. 119, de 9-4-41, incumbência essa que levará
prazo superior a trinta dias. 1:500\$0

Confere e importa a presente folha em um conto e quinhentos
mil réis (1:500\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo,
consoante empenho n. 592, de 15-4-41.

Secção de Controle, em 23 de abril de 1941. — *Carlos Olympio*
Paes, chefe de secção. — *Helio Perdigão de Freitas*, encarregado da
Equipe de Vantagens.

Portaria n. 8, de 8-I-41, do Sr. Ministro.

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940 — Artigo 4.º
— Anexo 12 — verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações —
Subconsignação n. 18 — Ajuda de custo — 19) D. N. P. A. — 03)
D. D. S. A.

Folha de pagamento de ajuda de custo de um conto e cem mil
réis (1:100\$0), do Oficial Administrativo classe II, da Divisão de
Defesa Sanitária Animal, do Departamento Nacional da Produção
Animal, Francisco Faria Pereira de Sousa, como abaixo se declara:

Natureza da despesa Importâncias

Ajuda de custo de um mês de vencimentos, arbitrada
pelo Sr. Diretor da Divisão de Defesa Sanitária
Animal, do Departamento Nacional da Produção
Animal, conforme Portaria n. 41, de 14-4-41, se-
gundo DCM. 13-26-41 ao credor acima citado, visto
ter sido o mesmo designado, pela aludida portaria
para, em comissão, coordenar a escrita e organizar o
inventário da I. R. da D. D. S. A. em Belo Hori-
zonte, no Estado de Minas Gerais, incumbência essa
que levará prazo superior a trinta dias 1:100\$0

Confere e importa a presente folha em um conto e cem mil
réis (1:100\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, con-
soante empenho n. 603, de 16-4-41.

Secção de Controle, em 23 de abril de 1941. — *Carlos Olympio*
Paes, chefe de secção. — *Helio Perdigão de Freitas*, encarregado da
Equipe de Vantagens.

Portaria n. 8, de 8-I-41, do Sr. Ministro.

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940, art. 4.º, anexo
12, verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subcon-
signação n. 19 — Diárias 28 — Serviço de Proteção aos Índios.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da
sede, ao pessoal abaixo indicado, do Serviço de Proteção aos Índios,
relativa ao mês de fevereiro de 1941.

Nomes — Cargos — Observações	Número de diária	Diária	Total
Gildo Meireles — Escriurário, classe G — Venc.: 900\$0. Sede: Recife. De 1 a 16-2, em Itaparica, no Estado de Per- nambuco, em serviço de insta- lação do Posto Indígena de Pancarús e medições das terras dos Índios do mesmo nome, e em João Pessoa, Estado da Pa- raíba, reorganizando o Posto de "S. Francisco". (Portarias ns. 13, de 6-12-910 e 20, de 29-1-911, ...	16	15\$0	210\$0
Francisco Sampaio — Auxiliar de Escritório XI — Sal.: 600\$0. Sede: Capital Federal. De 1 a 28, no município de Itabuna, Estado da Bahia, fazendo ser- viços de inspeção na contabi- lidade do Posto Indígena de Paraguassú. (Portaria n. 19, de 3-1-911, do Serviço de Pro- teção aos Índios)	28	10\$0	280\$0
			520\$0

Confere e importa a presente folha de diárias em quinhentos e
vinte mil réis (520\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo,
consoante empenho n. 493, de 31-3-911.

Secção de Controle, em 15 de abril de 1941. — *Helio Perdigão de*
Freitas, encarregado da Equipe de Vantagens. Visto. — *Carlos*
Olympio Paes, chefe da S. C. Visto. — *Waldemar José de Car-*
valho, diretor.

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940, art. 4.º, anexo
12, verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subcon-
signação n. 19 — Diárias 27) — Serviço de Meteorologia.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da
sede, ao pessoal abaixo indicado, do Serviço de Meteorologia, rela-
tiva ao mês de janeiro de 1941.

Nome — Cargo — Observações	Número de diária	Diária	Total
Achilles Gaertner — Meteorologis- ta, classe J — Venc.: 1:500\$0. Sede: Distrito Federal. Em inspeção de estação meteorol- ógica em Belem, Estado do Pará, de 1 a 19. (Portaria n. 34, de 19-3-40, do Sr. di- retor do Serviço de Meteorol- ogia)	19	25\$0	475\$0
Antônio José Augusto de Meneses Castro — Meteorologista, classe I — Venc.: 1:300\$0. Sede: Distrito Federal. Em inspe- ção de estação meteorológica em Parintins, Estado do Ama- zonas, de 1 a 31. (Portaria n. 31, de 19-3-40, do Sr. di- retor do Serviço de Meteorol- ogia)	31	22\$0	682\$0
Manuel Inocêncio dos Santos — Meteorologista, classe I — Venc.: 1:300\$0. Sede: Dis- trito Federal. Em inspeção de estação meteorológica em São Simão, Estado de São Paulo, de 1 a 31. (Portaria n. 51, de 13-5-40, do Sr. di- retor do Serviço de Meteorol- ogia)	31	22\$0	682\$0
Henrique de Oliveira — Meteorol- ologista, classe I — Venc.: 1:300\$0. Sede: Capital Fe- deral. Em inspeção de esta- ções meteorológicas em Santo Antônio de Pádua, Angra dos Reis e Vassouras, no Estado do Rio de Janeiro, de 1 a 31 (Portaria n. 94, de 23-9-40, do Sr. diretor do Serviço de Meteorologia)	31	22\$0	682\$0

Everardo Marques de Carvalho — Meteorologista, classe H — Venc.: 1:100\$0 — Sede: Distrito Federal. Em inspecção de estações meteorológicas em Belem e Soure, Estado do Pará, de 1 a 31. (Portaria n. 110, de 29-11-40, do Sr. diretor do Serviço de Meteorologia) ..

31 18\$0 558\$0

Alvaro da Silveira — Observador Meteorológico, classe G — Venc.: 900\$0 — Sede: Distrito Federal. Em inspecção de estação meteorológica em Porto Nacional, Estado de Goiás, de 1 a 31. (Portaria n. 53, de 13-5-40, do Sr. diretor do Serviço de Meteorologia)

31 15\$0 465\$0

Manuel Carlos Pinto — Meteorologista, classe H — Venc.: réis 1:100\$0 — Sede: Distrito Federal. Designado para, em comissão, como encarregado do serviço meteorográfico, inspecionar e organizar os trabalhos dos postos das bases de Aviação dos Estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Santa Catarina, Paraná, Rio Grande do Sul, bem como instruir o respectivo pessoal, tendo inspecionado bases navais de Rio Grande e Florianópolis, nos Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, nos dias 15 a 31. (Portaria n. 4, de 11 de janeiro de 1941, do Sr. diretor do Serviço de Meteorologia) ..

17 18\$0 306\$0

3:850\$0

Confere e importa a presente folha de diárias em (três contos, oitocentos e cinquenta mil réis) 3:850\$0, quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 455, de 22 de março de 1941.

Secção de Controle, em 14 de abril de 1941. — *Helio Perdigão de Freitas*, encarregado da Equipe de Vantagens. Visto. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S.C. Visto — *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

(*) PORTARIA N. 26 V.

O diretor resolve designar o inspetor auxiliar IX, Coheleth Salomão Soares, para promover a arrecadação dos materiais agrícolas, pertencentes à Secção de Fruticultura e Plantas Hortícolas, que se encontram nos diversos Campos de Cooperação, sem serem utilizados no momento, ficando-lhe arbitrada a diária de 8\$0. D. O. 4-3-41.

RETIFICAÇÃO

Papeleta n. 7 — Em 7 de abril de 1941

Onde se lê: a partir de 12 do corrente.
Leia-se: a partir de 16 do corrente.

Divisão de Terras e Colonização

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 28 de março de 1941

Foram dispensados por não terem se apresentado ao serviço, os extranumerários-diaristas Paulo Rê e Edmundo de Souza Alves, admitidos para o Nucleo Colonial Santa Cruz, conforme *Diário Oficial* de 27-2-41, bem como foi dispensado, por abandono do serviço, o extranumerário-diarista do citado Nucleo, Carlos Francisco de Araujo, cuja admissão consta do *Diário Oficial* aludido. (DCT. 902-41).

Instituto de Química Agrícola

Ordem de serviço n. 21:

De 12 de abril de 1941:

O diretor do Instituto de Química Agrícola, resolve designar os senhores: Valentim Delegave e José Dias, respectivamente: motorista e Laboratorista Auxiliar VII, com sede nesta Capital, para

(*) Republicada por ter saído com incorreções.

irem nos dias, 14, 15, 16, 17 e 18 do corrente, ao Nucleo Colonial de São Bento, Estado do Rio de Janeiro, em serviço de transporte e adubação, concedendo-lhes e arbitrando-lhes a diária de 8\$0.

Ordem de serviço n. 22:

de 12 de abril de 1941:

O diretor do Instituto de Química Agrícola, resolve designar os senhores: agrônomo classe "G", José Elias Haddad, com sede nesta Capital, para ir nos dias 13, 15, 16, 17 e 18 do corrente, ao Nucleo Colonial de São Bento, Estado do Rio de Janeiro, em serviço de adubação e colheita de perfis de solos, concedendo-lhe e arbitrando-lhe a diária de 10\$0.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de março de 1941 (aditamento)

Processos despachados:

Alcides Apolinário, pedindo lhe seja expedida carteira profissional isenta do pagamento da taxa prevista no art. 2.º do decreto número 23.581, de 13 de dezembro de 1933 (MTIC 8.885-941). — Deferido, à vista das informações. (As informações a que se refere este despacho são no sentido do deferimento do pedido visto ter o requerente apresentado atestado de pobreza).

Antonio No'asco Nunes, solicitando lhe seja concedido registro de químico licenciado (MTIC 8.886-941). — Arquite-se.

Hilda Silva, pedindo lhe seja expedida carteira profissional isenta do pagamento da taxa prevista no art. 2.º do decreto n. 23.581, de 13 de dezembro de 1933 (MTIC 8.888-941). — Deferido, à vista das informações. (As informações a que alude este despacho são no sentido do deferimento do pedido, visto ter a requerente apresentado atestado de pobreza).

José Barata Filho, requerendo seu registro como químico licenciado (MTIC 8.887-940). — Arquite-se.

José Lopes, requerendo seu registro como químico licenciado (MTIC 8.889-941). — Arquite-se.

Prudêncio Baeta, requerendo seu registro como químico licenciado (MTIC 8.890-941). — Arquite-se.

Antonio Flauzino da Silva, pedindo seja expedida sua carteira profissional isenta do pagamento da taxa prevista no art. 2.º do decreto n. 23.581, de 13 de dezembro de 1933 (MTIC 8.891-941). — Deferido, à vista das informações. (As informações a que alude este despacho são no sentido do deferimento do pedido, visto ter o requerente apresentado atestado de pobreza).

Associação do Hospital Evangélico do Rio de Janeiro, comunicando que a funcionária daquela associação Elvira Carcio foi suspensa de suas funções por motivos justificados (MTIC 8.894-941). — Preliminarmente: cumpra-se a Lei do Selo.

Jorge Benedito Alves, em nome dos operários da Padaria Werner, reclamando contra o referido estabelecimento pelo não cumprimento das leis sociais (MTIC 10.304-941). — Arquite-se, à vista das informações. (As informações a que alude este despacho são no sentido do arquivamento do presente processo visto terem sido tomadas as providências afinentes ao caso).

Francisco de Assis Azevedo, reclamando contra a Companhia de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro, sob a alegação de perceber salário mínimo não estipulado por lei (MTIC 8.892-941). — Arquite-se, à vista das informações. (As informações a que alude este despacho declaram ter o Departamento Nacional do Trabalho verificado não ser o reclamante empregado da reclamada).

Dia 26 (aditamento)

Francisco Florindo e outros, operários da Brasilal S. A., reclamando contra a referida firma por dispensa sem motivo justificado (MTIC 8.780-941). — Transmite-se a informação do Departamento Estadual do Trabalho. (A informação a que alude este despacho declara que o processo a que se refere o reclamante, está tendo o devido andamento).

Dia 29 (aditamento)

Vicente de Sousa, pedindo seja expedida sua carteira profissional isenta do pagamento da taxa prevista no art. 2.º do decreto n. 23.581 de 13 de dezembro de 1933 (MTIC 9.536-941). — Deferido, à vista da informação. — (A informação a que alude este despacho propõe o deferimento do pedido, visto ter o requerente apresentado atestado de pobreza).

Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro, solicitando registro de jornalista para seu associado Aristides Rezende

Motta. (MTIC. n. 9.533-941). — Autorizo o registro, à vista das informações. (As informações a que alude este despacho propõem o deferimento do pedido, visto o requerente ter satisfeito as exigências legais).

Julia Loureiro Ricciardi, solicitando esclarecimentos relativos ao registro de professores. (MTIC. n. 9.535-941). — Arquite-se.

Orlando Trivellato, solicitando seu registro como químico licenciado. (MTIC. n. 9.539-941). — Arquite-se.

Fernandes & Carruco, sucessores de Amaral Moreira & Cia., recorrendo da multa que lhes foi imposta por infração do disposto no art. 5.º, § 2.º, do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934. (MTIC. n. 7.678-940). — Preliminarmente: deixo de conhecer do recurso de fls. 7, por ter sido interposto sem a observância do que preceitua o art. 2.º do decreto n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Dia 31 (aditamento)

Mario Ferreira, pedindo seja avogado o processo em que são partes o requerente e Antonio Barros & Cia. (MTIC. n. 9.537-941). — Preliminarmente: deixo de conhecer do pedido de avocação, por lhe faltar base legal, ut parecer da Procuradoria do Departamento Nacional do Trabalho. (O parecer a que alude este despacho opina pela manutenção da sentença da Junta a quo de vez que quanto ao mérito foi a referida decisão proferida de pleno acordo com a prova dos autos).

Enéas Coelho, requerendo o seu registro de jornalista não profissional. (MTIC. n. 9.532-941). — Indeferido, à vista do parecer do consultor jurídico. (O parecer a que alude este despacho é do seguinte teor: "O requerente não se dedica ao jornalismo visando fins culturais, científicos ou religiosos, mas é correspondente, pago pela Folha Nacional, que se publica em Poá, Estado de São Paulo. Trata-se pois de profissional, desde que aufera de sua atividade jornalística uma remuneração, paga por mês e assim não lhe é possível enquadrar-se entre aqueles que, sem caráter profissional dedicam-se ao jornalismo, nas condições previstas no art. 1.º, do decreto-lei n. 1.698, de 23 do outubro de 1939").

Dia 1 de abril de 1941

Jorge Galvão Oliveira, consultando se a lei 62 se aplica a professores que lecionam em vários educandários. (MTIC. n. 9.600-941). — Transmite-se a informação do consultor Jurídico. (O parecer a que alude este despacho declara que a matéria se acha suficientemente esclarecida no parecer exarado no processo número MTIC. 3.066-940, em que foi recorrente o professor Henrique Carlos de Magalhães, parecer esse aprovado e que teve larga divulgação).

Delegacia do Trabalho Marítimo do Recife, encaminhando memorial em que o Sindicato dos Operários em Transportes de Carvão, do mesmo porto, pleiteia melhoria de salários. (MTIC. número 9.605-941). — Transmite-se à Delegacia do Trabalho Marítimo o parecer da Comissão de Estiva, sob o n. 56. (O parecer a que alude este despacho é do teor seguinte: "Pelo ofício n. 1.448, de 23 de dezembro de 1940, a Delegacia do Trabalho Marítimo de Pernambuco, encaminha um requerimento do Sindicato dos Operários em Transportes de Carvão do Porto de Recife, no qual depois que fixa os salários dos referidos operários. Informando, cumpre esclarecer que a Comissão Interministerial que organizou a tabela objeto da reclamação, fê-lo à vista do informado pela Delegacia do Trabalho Marítimo de Pernambuco, e que de nenhum modo se justifica que os trabalhadores em carvão venham a perceber, como pretendem, maior salário do que os estivadores. Consoante esclareço a Delegacia do Trabalho Marítimo em seu supra citado ofício, os reclamantes que pouco antes da aprovação da tabela tiveram os seus salários aumentados de 12% para 15%, passaram pela tabela a perceber 16%. Assim, não parece merecer deferimento o pedido").

Dia 2

Delegacia do Trabalho Marítimo desta Capital, consultando sobre a taxa a aplicar à estiva de couros verdes salgados, de vez que a tabela em vigor só contém taxas para couros verdes em salmoura e couros secos salgados. (MTIC. n. 9.585-941). — Como parece à Comissão. (O parecer a que alude este despacho é o de número 73, da Comissão Especial de Estiva, do teor seguinte: "A estiva de couros verdes salgados difere da de couros verdes em salmoura, somente pelo fato de se empregar, para a conservação dos couros, o sal seco, no primeiro caso e a salmoura, no segundo. Deixa de haver, apenas, a humidade, em tão grande abundância como nos couros em salmoura, o trabalho de estiva é quase o mesmo e a exalação de mau cheiro é idêntica. Nestas condições, propomos seja aplicada aos couros verdes salgados, a mesma taxa dos couros verdes em salmoura").

Dia 3 (aditamento)

Antenor Valentim Filho, reclamando contra a Diretoria de Estradas de Rodagem do Estado de Santa Catarina, por haver sido dispensado, segundo alega, sem justa causa. (MTIC 5.098-41). — Arquite-se, à vista das informações (as informações a que alude o despacho opinam pelo arquivamento do processo, visto tratar-se de reclamação cuja solução não está na alçada da Delegacia Regional).

Departamento Nacional do Trabalho, propondo o cancelamento da carta do Sindicato dos Ferrovários de Petrópolis. (Dec. 102-A de 1932). — Cancele-se a carta sindical, à vista da informação supra.

O mesmo, propondo o cancelamento da carta do Sindicato dos Empregados e Operários da Companhia Nacional de Navegação Costeira (MTIC 26.595-10). — Cancele-se a carta sindical, à vista das informações.

Sindicato dos Empregados do Comércio de Marília, consultando sobre a aplicação do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940 (MTIC 330-41). — Transmite-se ao Sindicato consulente o parecer do Departamento Nacional do Trabalho. (O parecer a que alude este despacho é o seguinte: "O parentesco do empregado com o seu empregador, mesmo nos graus mais próximos, não constitui motivo para se excluir aquele do regime estabelecido no decreto n. 2.308, de 1940. As hipóteses de exclusão são somente aquelas que se acham expressamente estipuladas no art. 6.º do referido decreto. Em nenhum dos dispositivos dessa lei se encontra fundamento para outra conclusão").

Sindicato dos Proprietários de Veículos de Santos, pleiteando medidas que tornem oficiais a tabela de preços para o transporte de café (MTIC 3.487-40). — Ouça-se o Conselho Federal de Comércio Exterior, à vista do requerimento de fls. 2 e do parecer do consultor jurídico.

Sindicato dos Empregados do Comércio do Salvador, pedindo providências no sentido de ser concedida pelo Ministério da Guerra permissão para a fundação de um tiro de guerra, bem como de ser exigida a exibição da carteira sindical para a inscrição nos tiros de guerra (MTIC 16.717-39). — Arquite-se, à vista das informações.

Sociedade Editora "O Estado" Limitada, com sede em Fortaleza, Estado do Ceará, pedindo seja avogado o processo em que são partes o requerente e Carlos Pinto Pereira (MTIC 33.216-40). — Avoco o processo, nos termos e para os efeitos do parecer do consultor jurídico. (O parecer a que alude este despacho é do teor seguinte: "Parece-nos caso de avocação desde que os dispositivos legais invocados não se ajustam à espécie sub judice. Efetivamente, a Junta condenou a reclamante ao pagamento de diferenças de salário sem atender a que o reclamante não percebia salário fixo, mas trabalhava por tarefa, ganhando por linha de composição como ele próprio admite. 2 — O característico da remuneração do trabalhador por peça (tarefeiro) é a sua variabilidade segundo a maior ou menor produção, em contrário ao trabalho por hora, dia ou mês, em que a remuneração é fixa, independentemente da produtividade do trabalhador. 3 — No regime do trabalho por tarefa caberia unicamente reclamação por diferença do salário em duas hipóteses: 1.º se houvesse diminuição do valor do salário estipulado para a obra, assim, se no caso se verificasse diminuição no preço da linha de composição. 2.º se o rendimento total do trabalho fosse inferior ao salário mínimo fixado para a região, atendendo-se nesse caso aos dispositivos da portaria n. 50m 328, de 15 de julho de 1940. Nessas condições, opino seja atendido o pedido de avocação, reformada a decisão da Junta para que volte o processo a novo julgamento, em que seja apreciada a reclamação sob os aspectos indicados no item 3 deste parecer").

Companhia Linha Circular de Carris da Bafa, pedindo seja avogado o processo em que são partes a requerente, Jozimo Vasconcelos Silva e Artur do Nascimento (MTIC 2.681-40). — Preliminarmente: deixo de conhecer do pedido de avocação por lhe faltar base legal, ut parecer da Procuradoria do Departamento Nacional do Trabalho. (O parecer a que alude este despacho opina pela manutenção da decisão recorrida, nos termos do parecer anterior.)

Christiani & Nielsen, pedindo seja avogado o processo em que são partes os requerentes e Porfirio Farias (MTIC 39.761-40). — Preliminarmente: deixo de conhecer do pedido de avocação por lhe faltar fundamento legal ut parecer da Procuradoria do Departamento Nacional do Trabalho. (O parecer a que alude este despacho opina pelo indeferimento do pedido de avocação e que seja mantida a decisão da Junta).

Companhia de Fiação e Tecidos. Confiança Industrial, pedindo seja avogado o processo em que são partes a requerente e Maria José da Conceição (MTIC 5.040-941). — Preliminarmente: deixo de conhecer do pedido de avocação por lhe faltar base legal.

Pedro Fungaro & Irmãos, de São Paulo, pedindo seja avogado o processo em que são partes os requerentes o Virginia Torrono Dell'Amore (MTIC 4.431-941). — Avoco o processo, nos termos e para os efeitos do parecer da Procuradoria do Departamento Nacional do Trabalho. (O parecer a que alude este despacho é o seguinte: "Do exame do processo verifica-se que a Segunda Junta de Conciliação e Julgamento do Município de São Paulo, pela decisão de fls. 34, tomou conhecimento e julgou a reclamação de Virginia Torrono Dell'Amore sem que essa reclamação tivesse sido previamente instruída com a respectiva carteira profissional da empregada reclamante. A apresentação de tal documento é, entretanto, expressamente exigida pelo artigo 25 do decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932, segundo o qual, "após doze meses da vigência do presente decreto, o Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio só tomará conhecimento de queixas e reclamações de empregados que possuam carteira profissional". É manifesta, assim, a procedência do recurso de fls. 45 usque 47, pois que a reclamante, ao fazer a sua reclamação a fls. 2, não possuía, como ainda não possui, o aludido documento, segundo se depreende de suas próprias declarações, na audiência de julgamento, — "que não teve nunca a sua carteira profissional"... A inobservância da prescrição legal aludida acarreta, a meu

Motta. (MTIC. n. 9.533-941). — Autorizo o registro, à vista das informações. (As informações a que alude este despacho propõem o deferimento do pedido, visto o requerente ter satisfeito as exigências legais).

Julia Loureiro Ricciardi, solicitando esclarecimentos relativos ao registro de professores. (MTIC. n. 9.535-941). — Arquite-se.

Orlando Trivellato, solicitando seu registro como químico licenciado. (MTIC. n. 9.539-941). — Arquite-se.

Fernandes & Carruço, sucessores de Amaral Moreira & Cia., recorrendo da multa que lhes foi imposta por infração do disposto no art. 5.º, § 2.º, do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934. (MTIC. n. 7.678-940). — Preliminarmente: deixo de conhecer do recurso de fls. 7, por ter sido interposto sem a observância do que preceitua o art. 2.º do decreto n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Dia 31 (aditamento)

Mario Ferreira, pedindo seja avocado o processo em que são partes o requerente e Antonio Barros & Cia. (MTIC. n. 9.537-941). — Preliminarmente: deixo de conhecer do pedido de avocação, por lhe faltar base legal, ut parecer da Procuradoria do Departamento Nacional do Trabalho. (O parecer a que alude este despacho opina pela manutenção da sentença da Junta a quo de vez que quanto ao mérito foi a referida decisão proferida de pleno acordo com a prova dos autos).

Enéas Coelho, requerendo o seu registro de jornalista não profissional. (MTIC. n. 9.532-941). — Indeferido, à vista do parecer do consultor jurídico. (O parecer a que alude este despacho é do seguinte teor: "O requerente não se dedica ao jornalismo visando fins culturais, científicos ou religiosos, mas é correspondente pago pela Folha Nacional, que se publica em Poá, Estado de São Paulo. Trata-se pois de profissional, desde que aufera de sua atividade jornalística uma remuneração, paga por mês e assim não lhe é possível enquadrar-se entre aqueles que, sem caráter profissional dedicam-se ao jornalismo, nas condições previstas no art. 1.º, do decreto-lei n. 1.698, de 23 de outubro de 1939").

Dia 1 de abril de 1941

Jorge Galvão Oliveira, consultando se a lei 62 se aplica a professores que lecionam em vários educandários. (MTIC. n. 9.600-941). — Transmite-se a informação do consultor Jurídico. (O parecer a que alude este despacho declara que a matéria se acha suficientemente esclarecida no parecer exarado no processo número MTIC. 3.066-940, em que foi recorrente o professor Henrique Carlos de Magalhães, parecer esse aprovado e que teve larga divulgação).

Delegacia do Trabalho Marítimo do Recife, encaminhando memorial em que o Sindicato dos Operários em Transportes de Carvão, do mesmo porto, pleiteia melhoria de salários. (MTIC. número 9.605-941). — Transmite-se à Delegacia do Trabalho Marítimo o parecer da Comissão de Estiva, sob o n. 56. (O parecer a que alude este despacho é do teor seguinte: "Pelo ofício n. 1.448, de 23 de dezembro de 1940, a Delegacia do Trabalho Marítimo de Pernambuco, encaminha um requerimento do Sindicato dos Operários em Transporte de Carvão do Porto de Recife, no qual depois que fixa os salários dos referidos operários. Informando, cumpre esclarecer que a Comissão Interministerial que organizou a tabela objeto da reclamação, fê-lo à vista do informado pela Delegacia do Trabalho Marítimo de Pernambuco, e que de nenhum modo se justifica que os trabalhadores em carvão venham a perceber, como pretendem, maior salário do que os estivadores. Consoante esclarece a Delegacia do Trabalho Marítimo em seu supra citado ofício, os reclamantes que pouco antes da aprovação da tabela tiveram os seus salários aumentados de 12\$0 para 15\$0, passaram pela tabela a perceber 16\$0. Assim, não parece merecer deferimento o pedido").

Dia 2

Delegacia do Trabalho Marítimo desta Capital, consultando sobre a taxa a aplicar à estiva de couros verdes salgados, de vez que a tabela em vigor só contém taxas para couros verdes em salmoura e couros secos salgados. (MTIC. n. 9.585-941). — Como parece à Comissão. (O parecer a que alude este despacho é o de número 73, da Comissão Especial de Estiva, do teor seguinte: "A estiva de couros verdes salgados difere da de couros verdes em salmoura, somente pelo fato de se empregar, para a conservação dos couros, o sal seco, no primeiro caso e a salmoura, no segundo. Deixa de haver, apenas, a humidade, em tão grande abundância como nos couros em salmoura, o trabalho de estiva à quasi o mesmo e a exalação de mau cheiro é idêntica. Nestas condições, propomos seja aplicada aos couros verdes salgados, a mesma taxa dos couros verdes em salmoura").

Dia 3 (aditamento)

Antenor Valentim Filho, reclamando contra a Diretoria de Estradas de Rodagem do Estado de Santa Catarina, por haver sido dispensado, segundo alega, sem justa causa (MTIC 5.098-41). — Arquite-se, à vista das informações (as informações a que alude o despacho opinam pelo arquivamento do processo, visto tratar-se de reclamação cuja solução não está na alçada da Delegacia Regional).

Departamento Nacional do Trabalho, propondo o cancelamento da carta do Sindicato dos Ferroviários de Petrópolis. (Dec. 102-A de 1932). — Cancele-se a carta sindical, à vista da informação supra.

O mesmo, propondo o cancelamento da carta do Sindicato dos Empregados e Operários da Companhia Nacional de Navegação Costeira (MTIC 26.595-40). — Cancele-se a carta sindical, à vista das informações.

Sindicato dos Empregados do Comércio de Marília, consultando sobre a aplicação do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940 (MTIC 330-41). — Transmite-se ao Sindicato consultante o parecer do Departamento Nacional do Trabalho. (O parecer a que alude este despacho é o seguinte: "O parentesco do empregado com o seu empregador, mesmo nos graus mais próximos, não constitui motivo para se excluir aquele do regime estabelecido no decreto n. 2.308, de 1940. As hipóteses de exclusão são somente aquelas que se acham expressamente estipuladas no art. 6.º do referido decreto. Em nenhum dos dispositivos dessa lei se encontra fundamento para outra conclusão").

Sindicato dos Proprietários de Veículos de Santos, pleiteando medidas que tornem oficiais a tabela de preços para o transporte de café (MTIC 3.487-40). — Ouça-se o Conselho Federal de Comércio Exterior, à vista do requerimento de fls. 2 e do parecer do consultor jurídico.

Sindicato dos Empregados do Comércio do Salvador, pedindo providências no sentido de ser concedida pelo Ministério da Guerra permissão para a fundação de um tiro de guerra, bem como de ser exigida a exibição da carteira sindical para a inscrição nos tiros de guerra (MTIC 16.717-39). — Arquite-se, à vista das informações.

Sociedade Editora "O Estado" Limitada, com sede em Fortaleza, Estado do Ceará, pedindo seja avocado o processo em que são partes o requerente e Carlos Pinto Pereira (MTIC 33.216-40). — Avoco o processo, nos termos e para os efeitos do parecer do consultor jurídico. (O parecer a que alude este despacho é do teor seguinte: "Parece-nos caso de avocação desde que os dispositivos legais invocados não se ajustam à espécie *sub judice*. Efetivamente, a Junta condenou a reclamada ao pagamento de diferenças de salário sem atender a que o reclamante não percebia salário fixo, mas trabalhava por tarefa, ganhando por linha de composição como ele próprio admite. 2 — O característico da remuneração do trabalhador por peça (tarefeiro) é a sua variabilidade segundo a maior ou menor produção, em contrário ao trabalho por hora, dia ou mês, em que a remuneração é fixa, independentemente da produtividade do trabalhador. 3 — No regime do trabalho por tarefa caberia unicamente reclamação por diferença de salário em duas hipóteses: 1.º se houvesse diminuição do valor do salário estipulado para a obra, assim, se no caso se verificasse diminuição no preço da linha de composição. 2.º se o rendimento total do trabalho fosse inferior ao salário mínimo fixado para a região, atendendo-se nesse caso aos dispositivos da portaria n. SCm 328, de 15 de julho de 1940. Nessas condições, opino seja atendido o pedido de avocação, reformada a decisão da Junta para que volte o processo a novo julgamento, em que seja apreciada a reclamação sob os aspectos indicados no item 3 deste parecer").

Companhia Linha Circular de Carris da Bafa, pedindo seja avocado o processo em que são partes a requerente, Jozimo Vasconcelos Silva e Artur do Nascimento (MTIC 2.681-40). — Preliminarmente: deixo de conhecer do pedido de avocação por lhe faltar base legal, ut parecer da Procuradoria do Departamento Nacional do Trabalho. (O parecer a que alude este despacho opina pela manutenção da decisão recorrida, nos termos do parecer anterior.)

Christiani & Nielsen, pedindo seja avocado o processo em que são partes os requerentes e Porfirio Farias (MTIC 39.761-40). — Preliminarmente: deixo de conhecer do pedido de avocação por lhe faltar fundamento legal ut parecer da Procuradoria do Departamento Nacional do Trabalho. (O parecer a que alude este despacho opina pelo indeferimento do pedido de avocação e que seja mantida a decisão da Junta).

Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial, pedindo seja avocado o processo em que são partes a requerente e Maria José da Conceição (MTIC 5.040-941). — Preliminarmente: deixo de conhecer do pedido de avocação por lhe faltar base legal.

Pedro Fungaro & Irmãos, de São Paulo, pedindo seja avocado o processo em que são partes os requerentes e Virginia Torrone Dell'Amore (MTIC 4.431-941). — Avoco o processo, nos termos e para os efeitos do parecer da Procuradoria do Departamento Nacional do Trabalho. (O parecer a que alude este despacho é o seguinte: "Do exame do processo verifica-se que a Segunda Junta de Conciliação e Julgamento do Município de São Paulo, pela decisão de fls. 34, tomou conhecimento e julgou a reclamação de Virginia Torrone Dell'Amore sem que essa reclamação tivesse sido previamente instruída com a respectiva carteira profissional da empregada reclamante. A apresentação de tal documento é, entretanto, expressamente exigida pelo artigo 25 do decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932, segundo o qual, "após doze meses da vigência do presente decreto, o Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio só tomará conhecimento de queixas e reclamações de empregados que possuam carteira profissional". É manifesta, assim, a procedência do recurso de fls. 45 usque 47, pois que a reclamante, ao fazer a sua reclamação a fls. 2, não possuía, como ainda não possui, o aludido documento, segundo se depreende de suas próprias declarações, na audiência de julgamento, — "que não teve nunca a sua carteira profissional"... A inobservância da prescrição legal aludida acarreta, a meu

ver, a nulidade de todo o processado, razão por que opino pelo conhecimento do pedido de avocação, julgando nula a decisão recorrida e determino o arquivamento do processo").

Esmeraldino dos Reis Leal, pedindo seja avogado o processo em que são partes o requerente e a firma Janowitz & Companhia (MTIC 618-941). — Preliminarmente: deixo de conhecer do pedido de avocação por lhe faltar base legal.

Sociedade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo, pedindo seja avogado o processo em que são partes a requerente e Francisco Gullize (MTIC 5.114-941). — Avoco o processo, nos termos e para os efeitos do parecer da Procuradoria do Departamento Nacional do Trabalho. (O parecer a que alude este despacho opina pela anulação da decisão da Junta *a quo*, que funcionou como órgão de instrução o que lhe não permite a lei em vigor, não sendo instaurado o inquérito a que se refere o decreto-lei n. 39, de 3 de dezembro de 1937, devendo portanto o processo voltar à Delegacia Regional em São Paulo afim de se proceder ao inquérito).

Luiz Gonzaga Moreira da Silva, pedindo seja avogado o processo em que são partes o requerente e Francisco Cardoso Machado (MTIC 17.481-940). — Arquite-se, procedendo-se nos termos do parecer da Procuradoria do Departamento Nacional do Trabalho. (O parecer a que alude este despacho opina pelo arquivamento do processo, visto não apresentar o recorrente fundamento que se possa aceitar para a reforma da decisão recorrida).

Dolores Reguera Bouzon, sucessora de Jesus Bouzon Ricon, proprietária do Restaurante e Bar do Castelo, pedindo seja avogado o processo em que são partes a requerente e Nicanor Soto Aljan (MTIC 34.854-940). — Preliminarmente: deixo de conhecer do pedido de avocação, por lhe faltar base legal.

Pedro Paulo da Rocha, recorrendo da decisão do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado que o afastou por prazo indeterminado das funções de diretor dos Serviços de Contabilidade, e suspendeu, por 15 dias, das de Contador (MTIC 33.835-40). — Como parece ao Consultor Jurídico. Arquite-se (Opina o parecer a que alude o despacho seja negado provimento ao recurso, podendo o interessado, caso faça prova de uma situação de direito adquirido, pleitear a percepção das vantagens garantidas pelo regime ora revogado).

Dia 7 (aditamento)

Elekeiroz S. A., recorrendo da decisão do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial que, negando provimento ao seu recurso, confirmou o despacho que indeferiu o pedido de registro da marca "Lithobilina", depositada sob o n. 54.994 pelo recorrente, para assinalar um produto farmacêutico da classe 3 (MTIC 2.118-41). — Como parece ao Consultor Jurídico. Arquite-se (O parecer a que alude o despacho opina não seja tomado conhecimento do recurso, visto persistir a colidência de marcas que determinou o indeferimento).

Dia 8 (aditamento)

Interventoria do Estado da Paraíba, solicitando passagens para pessoas de outros Estados, que ali se encontram sem conseguir trabalho (MTIC 6.495-41). — Atendido. Proceda-se nos termos da informação do Departamento Nacional da Imigração (Segundo a informação a que alude o despacho poderá o pedido ser atendido, devendo porém aquela Interventoria determinar a remessa de relação das pessoas beneficiadas, bem como, a data do embarque, destino, naturalidade, estado civil, idade e parentesco das mesmas).

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, encaminhando o processo em que Carlos de Almeida, em virtude de ter deixado de contribuir para aquela Instituição no período em que esteve afastado do serviço, por acidente de trabalho, pede lhe seja permitido fazê-lo agora em dobro (MTIC 28.224-40). — Como parece ao Consultor Jurídico. Transmite-se (Opina o parecer a que alude o despacho pelo deferimento do pedido, de acordo com o art. 3.º do decreto-lei n. 819, de 27 de outubro de 1938).

Bemvinda Gemignani, pedindo seja aumentado o *quantum* da pensão que lhe foi concedida pela Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Companhia Mogiana (MTIC 31.653-40). — Arquite-se, à vista das informações (Pelas informações a que alude o despacho se verifica ser impropriedade a reclamação, uma vez que, de acordo com o tempo de serviço prestado pelo marido da suplicante, seria a importância do benefício menor do que a que esta recebe, caso não fosse estabelecido aquele mínimo).

Domingos Dias de Andrade, pedindo seja submetido a novo exame médico, por clínicos estranhos à Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Companhia Paulista, afim de que, verificada sua incapacidade para o serviço, possa ser aposentado por invalidez (MTIC 18.281-40). — Transmite-se ao reclamante a informação de fls. 16 (Declara a informação a que alude o despacho que em face do resultado da nova inspeção a que se submeteu o interessado, está sendo providenciado o andamento do processo de sua aposentadoria).

João Miguel, pedindo seja a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos, por concessão, em Rio Claro, compelida a devolver as contribuições que recolheu àquela Caixa, quando empregado da S. A. Central Elétrica da referida cidade (MTIC 24.268-40). — Transmite-se o parecer de fls. 14 (Pelo parecer a que alude o des-

pacho, do Conselho Nacional do Trabalho, se verifica não assistir ao reclamante direito ao que pleiteia).

Francisco Miguel, pedindo seja a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos, por concessão, em Rio Claro, compelida a devolver as contribuições que recolheu àquela Instituição, quando empregado da S. A. Central Elétrica da referida cidade (MTIC 24.269-40). — Transmite-se a informação de fls. 14 (A informação a que alude o despacho é idêntica a do processo n. MTIC 24.268-40, acima).

Antonio Barbosa, pedindo interferência, junto à Rede Mineira de Viação, no sentido de ser anulada a penalidade que lhe foi imposta pela referida empresa (MTIC 25.089-40). — Transmite-se ao reclamante o acórdão de fls. 14 (O acórdão a que alude o despacho acha-se publicado no *Diário Oficial* de 1 de fevereiro último).

Dia 14

Conselho Federal de Comércio Exterior, encaminhando processo no qual a Câmara de Comércio de Quito solicita o comparecimento do Brasil à Grande Exposição de Produtos Americanos em Geral (MTIC 8.137-41). — Responda-se, nos termos da informação do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, juntando-se ao expediente citado (Segundo a informação a que alude o despacho, não é possível o comparecimento do Brasil à referida Exposição, dada a premência de tempo).

Lolita Sviatopolk-Mirsk, pedindo transferência para esta Capital, do seu título de tradutor público de alemão da praça de São Paulo (MTIC 5.694-41). Como parece ao Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Arquite-se (O parecer a que alude o despacho esclarece que a requerente não pode ser atendida no que pleiteia, visto estar completo o quadro de tradutores daquele idioma).

Divisão do Pessoal

Processo despachado:

No processo referente à designação do Inspetor de Previdência, classe J, do Quadro único deste Ministério, Aloysio Leonel de Rezende para exercer, em comissão, a função de presidente da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Bragança, o presidente do Conselho Nacional do Trabalho exarou o seguinte despacho: Arbiro a ajuda de custo em 1:500\$0 (um conto e quinhentos mil réis) e o valor da diária em 20\$0 (vinte mil réis), na conformidade das disposições legais em vigor.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Por portarias de 31 de março de 1941, foram admitidos como extranumerários mensalistas das Delegacias Regionais, pelo prazo de 12 meses, a contar de 1 de janeiro de 1941, de acordo com o decreto número 6.667, de 31 de dezembro de 1940, publicado no Suplemento número 302 do *Diário Oficial* do mesmo dia, Manuel de Castro Guimarães, Aci Veiga da Costa e Antonio Fernandes Jardim, para desempenharem as funções de Escriturário, referência XII, com o salário mensal de seiscentos e cinquenta mil réis (650\$0); Galeno Martins dos Santos, João Mendes Leite, Julio da Rocha Xavier, Daniel de Araújo Gois, Ladislau Lima e José Rebouças da Cunha, para desempenharem as funções de Inspetor Auxiliar, referência IX, com o salário mensal de quinhentos mil réis (500\$0); Joaquim Barbosa Lima, João Marcello Costa, Francisco Chagas de Oliveira, Paulo Vieira Machado, José de Barros Albuquerque Sarmento, Emilio Gentil, Francisco de Assis Costa, Claudio Barbosa Lima, José Sislei de Sousa, José de Oliveira Castro, Silverio Cerveiro, Pedro A. Lenzi, Armando da Silva Galvão, Alfen Cordeiro da Paixão, Waldemar de Souza Santos, Edison de Queiroz Bastos e Carlos Valente de Carvalho, para desempenharem as funções de Inspetor Auxiliar, referência VIII, com o salário mensal de quatrocentos e cinquenta mil réis (450\$0); Augusto Ferro de Souza, José Amancio Sobrinho, Sarquiz Borges de Assumpção Goytacaz, Claudionor de Sousa e Jair de Gusmão, para desempenharem as funções de Inspetor Auxiliar, referência VII, com o salário mensal de quatrocentos mil réis (400\$0); Marcio Borges Xavier, Francelino Ferreira de Araujo e Lidio Martinho Calado e Silva, para desempenharem as funções de Inspetor Auxiliar, referência VI, com o salário mensal de trezentos e cinquenta mil réis (350\$0). Essas portarias de admissão poderão ser canceladas antes de terminado o prazo nelas estipulado, se assim convier aos interesses da administração pública e sem que caiba aos extranumerários mensalistas qualquer direito a reclamação ou a indenização.

RETIFICAÇÕES

No *Diário Oficial* de 15 de abril, pág. 7.411 — Divisão do Pessoal — Expediente do Sr. Diretor — Ato de admissão de Ieda Faria Fraga, como tarefeiro da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração, onde se lê: entre a data da publicação desse ato, leia-se: entre a data desta publicação.

No *Diário Oficial* de 16 de abril de 1941, pág. 7.493 — Divisão do Pessoal — Expediente do Sr. Diretor — Ato de admissão de José Gerardo Barreto Borges, como tarefeiro da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração, onde se lê: entre a data da publicação desse ato, leia-se: entre a data desta publicação.

CLASSIFICAÇÃO, POR ORDEM DE ANTIGUIDADE, DOS DATILOSCOPISTAS, CLASSE F, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, EM 10 DE MARÇO DE 1941.

1. Aleino Teixeira de Mello.
2. Irene Albertina Johnson.
3. Edgard Sampaio Fortuna.
4. Octacílio Jorge Pereira.
5. Reinhold Appelt.
6. Oscar Barreira de Alencar Mattos.
7. Nilson Silveira Lima.
8. Roberto Pompeu de Souza Brasil.
9. Ormindo Soares de Andrade.

Departamento Nacional do Trabalho

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 16 de abril de 1941

Pedidos de registo de químicos deferidos:

- SIP. 16.758/41 — Franceschi Alvise Antonio.
 SIP. 16.743/41 — Nicola Chiló.
 SIP. 16.742/41 — Guerino Rampini.
 SIP. 17.331/41 — Antonio Soares de Sá Filho.
 SIP. 16.752/41 — Silvio Francisco Judica.
 SIP. 16.756/41 — Joaquim Angelo Peroni.
 SIP. 16.757/41 — Silvio de Oliveira.
 SIP. 16.754/41 — Antonio Ferreira de Almeida.
 SIP. 16.641/41 — José Tonelli.
 SIP. 17.333/41 — João Vieira Soares.
 SIP. 20.289/40 — Casemiro Fernandes Nunes.
 SIP. 17.272/41 — Ernesto Locher.
 SIP. 16.755/41 — José Bonini.
 SIP. 16.295/41 — Clidio Mortari.
 SIP. 16.296/41 — Henrique Boock Sobrinho.
 SIP. 39.568/40 — Gilberto Luiz da Cruz.
 SIP. 16.293/41 — Francisco Soares.
 SIP. 498/941 — Hans Herren.

Processos arquivados:

- SIP. 2.238/941 — Vicente Paulino das Neves.
 SIP. 6.980/941 — Jean Achar.
 SIP. 8.554/941 — João Cordeiro da Graça Filho.
 SIP. 8.296/941 — Laura Joppert de Mello.
 SIP. 9.028/941 — Miguel Angelo Dantas Séve. —
 SIP. 9.524/941 — João Gualberto Zorron.
 SIP. 3.468/941 — Luiz Pereira dos Santos.
 SIP. 8.295/941 — Maria dos Reis Campos.
 SIP. 6.326/941 — Jeronimo José de Viveiros.
 SIP. 7.566/941 — Manoel Francisco de Lima.
 SIP. 46.786/40 — Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro.

- SIP. 9.850/41 — José Domingos dos Santos Junior.
 SIP. 4.562/41 — João Henrique de Oliveira e Silva.
 SIP. 4.855/41 — Padre Francisco Domingos Carneiro.
 SIP. 4.311/41 — Maria Amelia Lacombe.
 SIP. 7.473/41 — Ruth de Almeida Serra.
 SIP. 7.521/41 — Lafayette Silveira Martins Rodrigues Pereira.

- SIP. 8.978/41 — Eduardo Souza Filho.
 SIP. 8.561/41 — Waldemar Werneck Machado.
 SIP. 8.553/41 — Douglas Louis Watson.
 SIP. 10.388/41 — João Salvador Sobral.
 SIP. 7.330/41 — Homero de Oliveira.
 SIP. 10.186/41 — Antonio Alberto de Menezes Aufran.

Dia 17

- SIP. 6.233/41 — Ambrosio Manoel Torres.
 SIP. 7.377/41 — Waldemiro Massafferre Dias.
 SIP. 7.569/41 — Hugo Antunes.
 SIP. 13.811/41 — Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro.

- SIP. 8.555/41 — Edith Dias Batista de Leão.
 SIP. 5.007/41 — Angelo Geraldo Glioche.
 SIP. 4.896/41 — Alcides do Carmo.
 SIP. 8.254/41 — Iracema Castro da França Campos.
 SIP. 8.255/41 — Ismael França Campos.
 SIP. 8.133/41 — Olga Guimarães Chaves.
 SIP. 5.893/41 — Modesto Dias de Abreu e Silva.
 SIP. 8.194/41 — Clemildo Lyra de Arruda.
 SIP. 4.895/41 — Manoel Amaral.
 SIP. 7.195/41 — Helena Maria de Azevedo Ribeiro Mariano.
 SIP. 7.390/41 — Oswaldo Clark Leite.
 SIP. 7.320/41 — Arlindo Pinto Marques.
 SIP. 6.292/41 — Mario Faccini.
 SIP. 48.777/40 — Mamie Pyles Vanorden.
 SIP. 10.208/41 — Licínio da Rosa Ribeiro.
 SIP. 8.493/41 — Julieta Neves d'Almeida.
 SIP. 6.283/41 — Arnaldo Gomes Jardim.
 SIP. 5.640/41 — Maria Leonora Assunção de Araújo.

Dia 17 de abril de 1941

Pedidos de registo de químicos deferidos:

- SIP. 16.731/41 — Mario Bianchi.
 SIP. 16.744/41 — Benedito José de Jesus.
 SIP. 16.745/41 — Carlos Chirardello.
 SIP. 16.730/41 — Fidencio Julio Tonelli.
 SIP. 16.733/41 — Eugenio Giomo.
 SIP. 33.011/40 — Francisco Pereira Masoller.
 SIP. 33.906/40 — José Adelio de Resende.
 SIP. 33.909/40 — Carlos Cesa.
 SIP. 45.735/40 — Armando Gomes Ferreira.
 SIP. 31.571/40 — Alfredo Pedro Ribas.
 SIP. 17.081/41 — Matias Claro de Lima.
 SIP. 45.589/40 — Afonso Guilherme Diehl.
 SIP. 17.539/41 — Albino Petry.
 SIP. 16.732/41 — Pedro Franceschi.
 SIP. 37.901/40 — João Luiz Stumff.
 SIP. 38.989/40 — Egidio Gaspar Leão.
 SIP. 41.203/40 — Narciso Benedetti.
 SIP. 17.105/41 — Vasco Danilo Moro.
 SIP. 17.082/41 — Felipe Adolfo Emilio Kirsch.
 SIP. 16.751/41 — Joaquim Tavares de Toledo.
 SIP. 33.002/41 — Paulo Justus.
 SIP. 32.285/40 — Henrique D. Freitas.
 SIP. 16.734/41 — Benedito Conti.
 SIP. 34.083/40 — Arthur Rizzo.
 SIP. 17.534/41 — Ricardo Otto Albers.
 SIP. 17.541/41 — Léo Kraether.
 SIP. 17.513/41 — Antonio Haas.
 SIP. 17.542/41 — Helimuth Schöninger.
 SIP. 42.030/40 — Guilherme Juiz Bruch.
 SIP. 29.098/40 — Erwin Weinmann.
 SIP. 42.048/40 — Hugo Armando Kraemer.
 SIP. 17.632/41 — José Carlos Pacheco.
 SIP. 31.392/40 — Maximiano Pinheiro.
 SIP. 31.164/40 — Olympio José da Cruz.
 SIP. 42.522/40 — Celso Gonçalves.
 SIP. 16.747/41 — Antonio Fonseca Filho.
 SIP. 16.753/41 — Julio Arantes de Freitas.
 SIP. 16.750/41 — Aristides Gollo.
 SIP. 16.748/41 — Leonel Batista Filho.
 SIP. 16.749/41 — Joaquim Tovazzi.
 SIP. 45.767/40 — Arthur Pedro Müller.
 SIP. 17.540/41 — Victo Emilio Procat.
 SIP. 38.003/40 — Arthur Adão Albrecht.
 SIP. 17.108/41 — João Zanini.
 SIP. 33.538/40 — Horácio de Azevedo Curha.
 SIP. 42.251/40 — José Heitor Alves Casado.
 SIP. 15.775/41 — Oscar Alcides da Silva.
 SIP. 37.938/40 — João Augusto de Barros.
 SIP. 33.327/40 — Raymundo Francisco Monteiro.
 SIP. 32.284/40 — João Varassin.
 SIP. 33.253/40 — Manoel Gomes Maia.
 SIP. 33.007/40 — Amando Guerra de Araújo.
 SIP. 16.152/41 — Firmino Genero.

Pedidos de registo de químicos indeferidos:

- SIP. 17.080/41 — Livio Baggio.
 SIP. 33.155/40 — Renato Batista de Castro.
 SIP. 17.106/41 — Adolfo Pinto.

Dia 16 de abril de 1941

Jurandyr Alves Carajurú, solicitando registo de professor (SIP n. 9.300/41). — Deferido, em face dos documentos apresentados. Faça-se o registo, tendo em vista o que ficou resolvido pelo Sr. Presidente da República, na Exposição de Motivos n. SCM-249, de 9 de outubro de 1940.

Dia 17 de abril de 1941

Enoch Eduardo Lins, solicitando registo de jornalista (SIP n. 18.407/41). — Defiro, em face dos documentos apresentados.

Dia 16 de abril de 1941

Helena Máttar, solicitando registo de professora (SIP. 7.543-41). — Deferido. Restituam-se os documentos solicitados, mediante recibo.

Jacow Nuchem Tuchman, solicitando carteira profissional (SIP. 17.866-41). — Deferido em termos.

Dia 17 de abril de 1941

União dos Alfaiates e Classes Anexas, solicitando vista do processo SIP n. 126-41. — Deferido. Conceda-se a vista requerida.

Dia 16 de abril de 1941

Zelia Cicero de Souza Ramos, reclamando contra a firma La-Fayette Côrtes (SIP. 40.223/40) — Termo 875. — Em face do que já ficou apurado nos autos e, tendo em vista as novas provas juntadas ao processo pela reclamante, imponho à firma "La-Fayette Côrtes", estabelecida à rua Haddock Lobo n. 296, a multa de 200\$0

(duzentos mil réis), prevista no § 2.º do art. 10 do decreto número 22.035, de 29 de outubro de 1932, por ter se recusado a anotar devidamente a carteira profissional pertencente a Zelia Cicero de Souza Ramos.

PEDIDOS DE RETIFICAÇÃO DE CARTEIRAS DEFERIDOS

Dia 16 de abril de 1944

Manoel José da Silva (SIP. 15.970-41).
Ana da Silva (SIP. 17.681-41).
Carlos R. Botelho (SIP. 17.969-41).
Daniel da Cunha (SIP. 17.896-41).
Tancredo Ramos (SIP. 16.014-41).
José Borges Pedrosa (SIP. 15.077-41).
Hans Georg Gellers (SIP. 17.972-41).
Alberto de Oliveira Souza (SIP. 17.970-41).
Anna Gross (SIP. 17.964-41).
José Ignácio da Silva (SIP. 17.956-41).

Departamento Nacional de Imigração

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 7 de abril de 1944

Processos despachados:

Erik Wiklund (2.700-41). — Certifique-se.
Noemia Weismann Tabacow (2.701-41). — Idem.
Paul Kruse (2.702-41). — Idem.

Dia 8 de abril de 1944

Franz Lowy (2.740-41). — Certifique-se.
Max Schneider (2.760-41). — Idem.
Olímpia Brum (2.761-41). — Idem.

Dia 9 de abril de 1944

Feudy Aristheus Abido (2.798-41). — Certifique-se.
Maria Amélia Mendes (2.799-41). — Idem.

Dia 10 de abril de 1944

Guilherme Viruez (2.803-41). — Certifique-se.
Maurício Chermzan (2.823-41). — Idem.
Maria Romano (80-41). — Satisfazer as exigências do parecer.
Garetto Carlo (7.981-40). — Idem.

Dia 14 de abril de 1944

Simion Tauccei (2.847-41). — Certifique-se.
Jacques Isidor Grunberg (2.848-41). — Idem.

Dia 15 de abril de 1944

José da Costa Albernaz (2.898-41). — Certifique-se.
Sedontina de Jesus Dantas (2.899-41). — Idem.
Michal Benski (2.434-41). — Prove a transferência do capital para o país

Dia 16 de abril de 1944

Miguel de Luca (2.916-41). — Certifique-se.
Luiz Alfredo de Menezes e Mello Vaz de Sampaio (2.918-41). — Idem.

Dia 18 de abril de 1944

Deutsche Lufthansa Aktiengesellschaft (2.839-41). — Defiro a petição, nos termos da resolução n. 70 do C. I. C. e de acordo com o parecer da Secção.
Booth Co. (London) Ltd. (2.794-41). — Deferido nos termos do parecer da Secção.
Gerhard Johannes Heinrich Hahn (2.987-41). — Certifique-se.
Nicolas Feiges (2.988-41). — Idem.
Flavio Antônio Sica (2.872-41). — Compareça para esclarecimentos.
Leiba Riven (3.024-41). — Certifique-se.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos

ATA DA 306ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS REALIZADA A 21 DE AGOSTO DE 1940.

Aos vinte e um dias do mês de agosto de 1940, às 14 horas, na sala respectiva da sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos presente o número regimental de conselheiros, realizou-se a 306ª sessão ordinária do Conselho Administrativo, sob a presidência do presidente interino, Sr. Homero Mesquita.

Expediente do dia

Ofício n. 361, da Secção Acidentes no Trabalho, transmitindo mapa de meias diárias pagas a acidentados, em 16 do corrente.

O Conselho Administrativo apreciou o rec. 4.228/39 — Maria Rosa de Amorim, mãe do assoc. José Rodrigues Puga, recorrendo da decisão do Cons. Administrativo que lhe indeferiu o pedido de pensão, determinando o cumprimento da decisão.

Idem, idem, despacho do Sr. Ministro do Trabalho de 3/8 sobre a reclamação de Luiz Gonçalves Camargo, do ato do Presidente deste Instituto que lhe proibiu a entrada nas dependências deste Instituto, tomando ciência.

Idem, idem, (M. T. I. C. 20.039-38) Leonel Marquês, pedindo reconsideração do despacho que, dando provimento ao recurso deste Instituto reformou o acórdão do C. N. T. mantendo consequentemente, o ato pelo qual o referido Instituto elegera suplente Gabriel Pereira de Souza para fazer parte do seu Conselho Administrativo, tomando ciência.

Idem, idem, (M. T. I. C. 7.022-39) Henrique Lage, pedindo reconsideração do despacho que decidiu sobre a filiação dos seus empregados às instituições de previdência social, para o fim de continuarem inscritos no I. A. P. I. os empregados dos seus departamentos industriais, tomando ciência na parte que se refere a este Instituto e mandando-a cumprir.

Processos julgados

Pelo Conselheiro Gabriel Pereira de Souza:

Proc. 11.446 — Aposentadoria — Libânio Malaquias de Paula Carneiro. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 41.903 — Aposent. (Volta do C/N/T) — José Pereira dos Santos. — Ciente.

Proc. 93.460 — Assist. médica — Eurico Fernandes Alves. — Autorizado o pagamento.

Proc. 39.515 — Inscrição — Eurico Fernandes Alves. — Aprovada a diligência.

Proc. 22.333 — Inscrição — Manuel Bonfim Rego. — Aprovada a diligência.

Proc. 7.682 — Assist. médica — Manoel Bonfim Rego. — Autorizado o pagamento.

Proc. 31.364 — Inscrição — Edgar dos Reis Andrade. — Aprovada a diligência.

Proc. 14.285 — Aplicações — Edgar dos Reis Andrade. — Deferida a pretensão do interessado.

Proc. 20.659 — Inscrição — Frederico Guilherme Leopoldo Mendes dos Reis. — Aprovada a diligência.

Proc. 489 — Assist. médica — Frederico Guilherme Leopoldo Mendes dos Reis. — Autorizado o pagamento.

Proc. 24.549 — Inscrição — Paulino Pedro da Rosa. — Aprovada a diligência.

Proc. 6.243 — Assist. Médica — Paulino Pedro da Rosa. — Autorizado o pagamento.

Proc. 35.412 — Inscrição — Carlos José Moreira. — Aprovada a diligência.

Proc. 94.505 — Assist. médica — Carlos José Moreira. — Autorizado o pagamento.

Proc. 26.207 — Inscrição — Libânio Malaquias de Paula Carneiro. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Proc. 25.534 — Inscrição — Antônio da Silva Júnior. — Aprovada a inscrição do associado e suas beneficiárias, na forma do parecer do relator.

Proc. 23.856 — Inscrição — José Pereira dos Santos. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Proc. 92.337 — Inscrição — Ciro Borba da Silva. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Proc. 96.631 — Assist. médica — Ciro Borba da Silva. — Autorizado o pagamento.

Proc. 31.769 — Inscrição — Emílio Pereira dos Santos. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Proc. 73.775 — Assist. médica — Emílio Pereira dos Santos. — Autorizado o pagamento.

Proc. 98.000 — Inscrição — Honorato Izírio da Silva. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Proc. 7.608 — Assist. médica — Honorato Izírio da Silva. — Autorizado o pagamento.

Proc. 98.243 — Inscrição — Jocelin Silva Guimarães. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Proc. 11.660 — Aplic. ultra violeta — Jocelin Silva Guimarães. — Deferido o requerido.

Proc. 23.877 — Inscrição — José Ferreira Mendes. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Proc. 23.839 — Inscrição — Claudionor Pereira da Cruz. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Pelo Conselheiro Artur Padovani.

Proc. 22.504 — Inscrição — Sílvia Mota. — Aprovada a inscrição do associado e suas beneficiárias, na forma do parecer do relator.

Proc. 77.859 — Inscrição — Dr. Osório Viana Benício. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Proc. 29.248 — Inscrição — Nadira da Fonseca Proença. — Aprovada a inscrição da associada, na forma do parecer do relator.

Proc. 22.260 — Inscrição — Zélio Coutinho. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Proc. 77.803 — Inscrição — Wanderlipe Cardoso Teles. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Proc. 47.689 — Inscrição — Antônio Soares Brandão — Aprovada a inscrição do associado e da sua esposa; na forma do parecer do relator.

Proc. 25.688 — Inscrição — Alberto Augusto Pestana. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários na forma do parecer.

Proc. 98.302 — Inscrição — Paulo de Souza. — Aprovada a inscrição do associado.

Proc. 90.645 — Assist. médica — João de Pais de Moura Filho. — Autorizado o pagamento.

Proc. 96.364 — Assist. médica — Manuel Mariano. — Indeferido o requerido.

Proc. 22.390 — Inscrição — Manoel Mariano. — Aprovada a inscrição do associado e suas beneficiárias na forma do parecer do Relator.

Proc. 6.277 — Assist. médica — Francisco Xavier de Carvalho. — Autorizado o pagamento.

Proc. 102.135 — Assist. médica — Nelson Teixeira da Silva. — Autorizado o pagamento.

Proc. 89.445 — Assist. médica — Henrique Hansen. — Autorizado o pagamento.

Proc. 97.620 — Assist. médica — Alonso Avelino Paula. — Autorizado o pagamento.

Proc. 92.501 — Inscrição — Alonso Avelino de Paula. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Proc. 10.339 — Aplicações — Jení Marta Erna Hofke. — Deferido o requerido.

Proc. 26.091 — Inscrição — Willy Gustav Siegfried Hofke. — Aprovada a diligência.

Proc. 1.612 — Assist. médica — Guilherme Martinweski. — Autorizado o pagamento.

Proc. 22.476 — Inscrição — Guilherme Martinewski. — Aprovada a diligência.

Proc. 106.022 — Assist. médica — João Alvino Ferreira da Silva. — Autorizado o pagamento.

Proc. 98.001 — Inscrição — João Alvino Ferreira da Silva. — Aprovada a diligência.

Proc. 81.103 — Inscrição — Altamir Viana. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Proc. 92.695 — Inscrição — Nilza da Silva Lopes. — Aprovada a inscrição da associada.

Pelo Conselheiro Alvaro Dias da Rocha:

Proc. 13.969 — Aposent. (Confirmação) — Maria da Penha de Carvalho. — Que se proceda na forma do parecer do relator.

Proc. 13.664 — Aposent. (Confirmação) — Alberto Guimarães. — Confirmada na forma do parecer do relator.

Proc. 58.366 — Aposent. (Volta do C/N/T) — Antônio dos Santos. — Ciente.

Proc. 95.182 — Pensão — Maria América Pereira Frigério. — Aprovada a diligência.

Proc. 77.647 — Inscrição — Deocleciano Pereira da Silva. — Aprovada a diligência.

Proc. 35.354 — Inscrição — Antônio dos Santos. — Aprovada a inscrição do associado.

Proc. 376 — Consulta sobre o ofício circular de 28-12-39 — Deleg. de Florianópolis. — Que seja a referida consulta respondida na forma do parecer da consultoria.

Proc. 10.114 — Consulta sobre Cobresil — Deleg. de Itajaí. — Aprovada a diligência.

Proc. 102.029 — Nota de débito n. 73, expedida à empresa Booth & Comp. — Aprovada a diligência.

Proc. 11.128 — Pedido de isenção de pagamento das contribuições anteriores a 1940 — Yacht Paulista. — Aprovada a diligência.

Proc. 4.272 — Denúncia contra a Comp. Cessionária das Docas do Porto de Baía — Deleg. da Baía. — Que se proceda na forma do parecer do relator.

Proc. 21.803 — Inscrição — Izaro de Azevedo Gonçalves. — Aprovada a diligência.

Proc. 89.989 — Assist. médica — Luiz Pimentel Dantas. — Autorizado o pagamento.

Proc. 106.064 — Assist. médica — José Wanderley de Figueiredo. — Autorizado o pagamento.

Proc. 14.128 — Reembolso desp. feitas com o funeral da pensionista D. Francisca Maria Monteiro da Silva, requerido por Eduardo Guilherme Parício. — Indeferido o requerido.

Proc. 7.610 — Assist. médica — Guido Jacó Vecck. — Autorizado o pagamento.

Proc. 8.699 — Assist. médica — Adolardo de Alcântara. — Autorizado o pagamento.

Proc. 7.604 — Assist. médica — Giro Borba da Silva. — Autorizado o pagamento.

Proc. 9.449 — Assist. médica — Anísio Augusto Pimenta. — Autorizado o pagamento.

Proc. 11.366 — Assist. médica — Custódio João de Vargas. — Autorizado o pagamento.

Proc. 73.394 — Assist. médica — Júlia de Almeida e Sousa. — Autorizado o pagamento.

Proc. 14.976 — Assist. médica — Dr. Eugênio Vieira de Gommensoro. — Autorizado o pagamento.

Proc. 4.145 — Assist. médica — Fundação Gálfre e Guinle. — Autorizado o pagamento.

Pelo conselheiro Aldemar Beltrão:

Proc. 53.107 — Pensão (Volta do C. N. T.) — Maria Lúcia dos Santos. — Ciente.

Proc. 9.939 — Aposentadoria — Júlio Peres da Costa. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 75.101 — Aposent. (Cumprimento de exigências) — Antônio Ferreira Simões. — Que se proceda na forma do parecer do relator.

Proc. 14.086 — Aposent. (Confirmação) — João Magalhães Hoyer. — Confirmado o benefício concedido, na forma do parecer do relator.

Proc. 11.140 — Aposentadoria — Raimunda de Arêa Leão. — Deferida a pretensão da interessada.

Proc. 55.032 — Inscrição — Joaquim José da Mata. — Aprovada a diligência.

Proc. 4.743 — Assist. médica — Joaquim José da Mata. — Autorizado o pagamento.

Proc. 56.611 — Inscrição — Jorge Alves da Silva. — Aprovada a diligência.

Proc. 104.434 — Assist. médica — Jorge Alves da Silva. — Autorizado o pagamento.

Proc. 108.011 — Inscrição — Júlio Peres da Costa. — Aprovada a inscrição do associado, devendo ser cumprido o determinado no parecer do relator.

Proc. 70.097 — Inscrição — Feliciano Pereira de Castro. — Aprovada a diligência.

Proc. 10.040 — Assist. médica — Feliciano Pereira de Castro. — Indeferido o requerido.

Proc. 24.335 — Inscrição — Libero Rossi. — Aprovada a diligência.

Proc. 101.003 — Reembolso desp. médicas — Libero Rossi. — Indeferido o requerido.

Proc. 92.515 — Inscrição — Milton Alves Pacheco. — Aprovada a diligência.

Proc. 748 — Assist. médica — Milton Alves Pacheco. — Autorizado o pagamento.

Proc. 5.086 — Assist. médica — Napoleão Froes de Freitas. — Autorizado o pagamento.

Docs. S/N — Mapa de meias diárias pagas a acidentados. — Ciente.

Proc. 70.980 — Inscrição — Stela Lemos Batista. — Aprovada a inscrição.

Proc. 15.231 — Assist. médica — Mariana Larangeira dos Santos. — Autorizado o pagamento.

Proc. 108.721 — Inscrição — João Magalhães Hoyer. — Aprovada a diligência.

Proc. 31.863 — Inscrição — Augusto Reis Joannes. — Aprovada a diligência.

Proc. 6.902 — Assist. médica — Augusto Reis Joannes. — Autorizado o pagamento.

Proc. 26.014 — Inscrição — Antônio Angelo de Sousa. — Aprovada a diligência.

Proc. 12.789 — Assist. médica — Antônio Angelo de Sousa. — Autorizado o pagamento.

Proc. 22.878 — Inscrição — Raimunda de Arêa Leão. — Aprovada a diligência.

Proc. 20.948 — Inscrição — José Ferreira da Silva. — Aprovada a diligência.

Proc. 93.507 — Assist. médica — José Ferreira da Silva. — Autorizado o pagamento.

Proc. 63.953 — Inscrição — Dr. Francisco Nobre de Lacerda Filho. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Proc. 1.001 — Assist. médica — Francisco Nobre de Lacerda Filho. — Autorizado o pagamento.

Pelo conselheiro Fausto Werneck Correia e Castro:

Proc. 13.684 — Aposentadoria — Celestino Basílio Sherring. — Deferida a pretensão do interessado.

Proc. 55.186 — Inscrição — Celestino Basílio Sherring. — Aprovada a diligência.

Proc. 11.371 — Assist. médica — Alfredo Ferreira Fraga. — Autorizado o pagamento.

Proc. 10.714 — Assist. médica — José Bezerra de Melo. — Autorizado o pagamento.

Proc. 11.522 — Assist. médica — Domingos da Silva Figueiro — Autorizado o pagamento.

Proc. 8.691 — Assist. médica — Caio Graccho Mariense. — Autorizado o pagamento.

Proc. 7.487 — Assist. médica — Henrique Carlos Cattani. — Autorizado o pagamento.

Proc. 3.930 — Assist. médica — Alberto de Andrade Saraiva. — Autorizado o pagamento.

Proc. 84.396 — Assist. médica — José Francisco Barreto. — Autorizado o pagamento.

Proc. 80.686 — Assist. médica — Emídio Siqueira da Mota. — Autorizado o pagamento.

Proc. 5.018 — Assist. médica — Antônio Mendes da Silva. — Autorizado o pagamento.

Proc. 52.124 — Assist. médica — Felipe de Paula Benfica. — Autorizado o pagamento.

Proc. 3.521 — Assist. médica — Fábio Luna Lobato. — Autorizado o pagamento.

Proc. 92.663 — Inscrição — Fábio Luna Lobato. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Proc. 10.046 — Assist. médica — Carlos Rodrigues. — Autorizado o pagamento.

Proc. 25.926 — Inscrição — Carlos Rodrigues. — Aprovada a inscrição do associado e de seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Proc. 10.460 — Assist. médica — Alvaro Dias da Silva. — Autorizado o pagamento.

Proc. 10.229 — Assist. médica — João Demócrito Vila Verde. — Autorizado o pagamento.

Proc. 23.201 — Inscrição — João Demócrito Vila Verde. — Aprovada a diligência.

Proc. 106.762 — Assist. médica — João Taurino de Sousa. — Autorizado o pagamento.

Proc. 39.513 — Inscrição — João Taurino de Sousa. — Aprovada a diligência.

Proc. 28.501 — Inscrição — Lauro Sodré Borges. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Proc. 62.418 — Assist. médica — José Dias do Nascimento. — Autorizado o pagamento.

Proc. 56.876 — Inscrição — José Dias do Nascimento. — Aprovada a diligência.

Proc. 105.676 — Reembolso desp. médicas — Lourenço Policárpio Bittencourt. — Indeferido o requerido.

Proc. 98.783 — Inscrição — Lourenço Policárpio Bittencourt. — Aprovada a inscrição do associado e suas beneficiárias, na forma do parecer do relator.

Proc. 81.310 — Inscrição — Bady Jacob Derraik. — Aprovada a diligência.

Proc. 20.759 — Inscrição, César de Almeida Rodrigues. — Aprovada a inscrição do associado.

Proc. 15.124 — Assist. médica — Aderbal de Melo. — Autorizado o pagamento.

Proc. 79.415 — Transf. de contribuições — Manuel dos Santos. — Deferido o requerido.

Proc. 105.601 — Transf. de contribuições — Jorge Genário da Silva. — Deferido o requerido.

Pelo conselheiro Antônio Rodrigues Brandão:

Proc. 73.806 — Pensão — Osmarina e Zulmira Pereira. — Que se proceda na forma do parecer do relator.

Proc. 66.418 — Aposent. (Volta do C. N. T.) — José Coelho de Azevedo. — Arquivou-se.

Proc. 8.829 — Aposentadoria (Tempo de contribuição) — Cecílio Lúcio dos Passos. — Que se proceda na forma do parecer do relator.

Proc. 1.864 — Aposentadoria — Alfredo de Alarcon Pereira. — Deferido o requerido.

Proc. 14.095 — Memorial dos médicos deste Instituto, pedindo aumento. — Que seja encaminhado ao C. N. T. na forma do parecer do relator.

Proc. 87.957 — Débito — Empresa Neptuno S. A. — Que se proceda na forma do parecer do relator.

Proc. 1.149-119 — Proposta de venda de terreno em Recife. — Autorizada dita aquisição na forma do parecer do relator.

Proc. 60.405 — Licença — José Joaquim de Lima e Silva. — Concedida a licença na forma do parecer do relator.

Proc. 105.637 — Assist. médica — João Marinho de Sousa. — Autorizado o pagamento.

Proc. 63.250 — Inscrição — José Coelho de Azevedo. — Aprovada a diligência.

Proc. 9.645 — Assist. médica — Izidoro de Sousa Sampaio. — Aprovada a diligência.

Proc. 105.307 — Assist. médica — João Francisco dos Santos Tocantins. — Autorizado o pagamento.

Proc. 16.387 — Inscrição — José de Vasconcelos. — Aprovada a inscrição do associado e suas beneficiárias, na forma do parecer do relator.

Proc. 14.519 — Aplicações — José de Vasconcelos. — Autorizado o requerido.

Proc. 7.723 — Assist. médica — Francisco Nobre de Lacerda — Autorizado o pagamento.

Proc. 22.744 — Inscrição — João Manuel Carneiro de Lacerda. — Aprovada a diligência.

Proc. 81.965 — Inscrição (Declaração de exigência) — Severino Mendes da Silva. — Que se proceda na forma do parecer do relator.

Proc. 94.044 — Direito de opção — Júlio Vieira de Castro e outros. — Aprovada a diligência.

Proc. 15.429 — Débito — Empresa Navegação Norte de S. Paulo Ltda. — Que se proceda na forma do parecer do relator.

Proc. 63.204 — Inscrição — Alfredo de Alarcon Ferreira. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro Pedro Cibrão:

Proc. 2.778 — Aposentadoria — Luiz Tavares de Sousa. — Aprovada a diligência.

Proc. 4.169 — Aposentadoria — José Calazans da Sousa. — Aprovada a diligência.

Proc. 13.863 — Aposentadoria — Clarindo Coutinho dos Santos. — Deferido a pretensão do interessado.

Proc. 9.807 — Aposentadoria — Agostinho Matos. — Indeferida a pretensão do interessado.

Proc. 99.562 — Pensão (Cumprimento de exigências) — Francisca Júlia Batista de Figueiredo. — Deferido o requerido.

Proc. 101.477 — Pensão — Maria da Conceição da Costa da Silva. — Deferida a pretensão da interessada.

Proc. 880/109 — Construção de casa "Classe B" — Alcides José Dantas. — Aprovada a referida operação, na forma do parecer do relator.

Proc. 9.429 — Assist. médica — Rafael Celestino da Silva. — Autorizado o pagamento.

Proc. 10.928 — Transf. de contribuições — José Caiafa. — Deferido o requerido.

Proc. 9.428 — Consulta ref. contribuições do empregado Lúcio Augusto Mendes — Comp. Com. e Navegação. — Que se proceda na forma do parecer do relator.

Proc. 16.399 — Inscrição — Clarindo Coutinho dos Santos. — Aprovada a inscrição do associado.

Proc. 92.175 — Inscrição — Agostinho Matos. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. 10.942 — Recurso — S. A. Usina Adelaide. — Aprovado na íntegra o parecer da consultoria.

Proc. 26.697 — Inscrição — Luiz Bento Rodrigues. — Aprovada a diligência.

Proc. 1.447 — Assist. médica — Luiz Bento Rodrigues. — Autorizado o pagamento.

Proc. 9.406 — Assist. médica — Raul Meneses. — Autorizado o pagamento.

Proc. 103.646 — Assist. médica — José Viegas de Andrade. — Autorizado o pagamento.

Pelo conselheiro Alcides José Dantas:

Proc. 11.880 — Pensão — Raimunda Nonata Salazar. — Que se proceda na forma do parecer do relator.

Proc. 14.395 — Pensão — Maria Suzana da Costa e filhos. — Deferido o requerido.

Proc. 97.917 — Aposentadoria — Joaquim Benedito da Silva. — Deferida a pretensão do interessado.

Proc. 11.307 — Aposentadoria — José Rosendo dos Anjos. — Deferida a pretensão do interessado.

Proc. 14.270 — Aposentadoria — José Mamede Ferreira de Oliveira. — Deferida a pretensão do interessado.

Proc. 13.023 — Aposentadoria — Henry William Jones. — Indeferida a pretensão do interessado.

Proc. 15.245 — Relatório do inspetor Vidal sobre Representação de São Paulo. — Ciente, aprovado.

Proc. 10.060 — Assist. médica — Amim Melim. — Autorizado o pagamento.

Proc. 84.103 — Débito, Soc. Nav. Paraná-Santa Catarina. — Que se proceda na forma do parecer do relator.

Proc. 14.573 — Débito — Empresa Alfredo Damasceno. — Que se proceda na forma do parecer do relator.

Proc. 55.927 — Inscrição — Antônio José Ferreira da Cruz. — Aprovada a diligência.

Proc. 2.544 — Assist. médica — Antônio José Ferreira da Cruz. — Aprovada a diligência.

Proc. 1.613 — Assist. médica — João Domingues Magano. — Autorizado o pagamento.

Proc. 7.047 — Pedido de pagamento vencimento durante o período de afastamento de suas funções — Astrogildo Paiva. — Aprovada a diligência.

Proc. 81.463 — Inscrição — Luiz Guilherme Hettenhausen. — Aprovada a diligência.

Proc. 63.334 — Inscrição — Adalgiso Santos. — Aprovada a diligência.

Proc. 71.157 — Assist. médica — Adalgiso Santos. — Autorizado o pagamento.

Proc. 107.161 — Inscrição — Leon Barbosa Blum. — Aprovada a diligência.

Proc. 3.185 — Assist. médica — Leon Barbosa Blum. — Autorizado o pagamento.

Proc. 55.817 — Inscrição — Francisco Daniel Trivinho. — Aprovada a inscrição do associado e suas beneficiárias, na forma do parecer do relator.

Proc. 103.456 — Assist. médica — Francisco Daniel Trivinho. — Autorizado o pagamento.

Proc. 14.538 — Contribuição, Alberto Marques Vasques. — Deferido o requerido.

Proc. 26.950 — Inscrição, Joaquim Benedito da Silva. — Aprovada a diligência.

Proc. 55.812 — Inscrição — José Rosendo dos Anjos. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, cancelando-se, entretanto, as inscrições dos filhos Arina, por ter contraído núpcias, e Arino, por ter atingido a maioridade.

Proc. 88.093 — Débito, Empresa Valeriano P. de Sousa. — Ciente, archive-se.

Proc. 26.047 — Inscrição, José Mamede Ferreira de Oliveira. — Aprovada a inscrição do associado e de seu filho, na forma do parecer do relator.

Proc. 13.333 — Débito, Empresa Siga & Irmão. — Deferido o requerido, na forma do parecer do relator.

Proc. 56.235 — Inscrição — Henry William Jones. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Maria Zeny Nêves Pimentel, secretária do Conselho. — Homero Mesquita, presidente interino.

ATA DA 307.^a SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALIZADA A 28 DE AGOSTO DE 1940.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de 1940, às 14 horas, na sala respectiva da sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, presente o número regimental de conselheiros, realizou-se a 307.^a sessão ordinária do Conselho Administrativo, sob a presidência do presidente, interino, Sr. Homero Mesquita.

Expediente do dia

1 — Offício CNT-6.396/40-2-2.425/40-ref. recurso 4.511/40 — contra decisão do Conselho Administrativo, que indeferiu o pedido de pagamento de assistência médica prestada ao filho do associado Cleto Viana;

2 — Telegrama de congratulações pela instalação da Carteira de Empréstimos, em Belem;

3 — Idem, do Sindicato Marítimo, congratulações pela instalação da Carteira de Empréstimos, em Rio Grande;

4 — Idem, do Sr. Aqueles Reis;

5 — Idem, de Delegacia do Rio Grande, comunicando a instalação da Carteira de Empréstimos, em Rio Grande;

6 — Offício MTIC 21.946/1940-Scm-1.989 — transmitindo o teor da portaria SCM-353 do Sr. ministro, sobre recolhimento ao Banco do Brasil de importância de 20:000\$0 a ser feita pelo I. A. P. M., e relativa à quota para a representação do mesmo, na Feira de São Paulo;

7 — Offício 374-A. T., encaminhando o mapa de meias diárias pagas a acidentados em 23 de agosto de 1940.

O Conselho Administrativo apreciou o rec. 3.102/38, em que a Companhia Comércio e Navegação recorre da decisão deste Conselho que considerou obrigatória a contribuição de Antônio Vieira da Silva, reformado da Armada e atualmente funcionário da recorrente, determinando embargos.

Processos julgados

Pelo conselheiro Gabriel Ferreira de Sousa:

Proc. 10.391 — Aposentadoria — Pedro Cesário de Oliveira. — Deferida a pretensão do interessado.

Proc. 15.122 — Aposentadoria — Antônio Ramos de Figueiredo. — Deferida a pretensão do interessado.

Proc. 11.021 — Aposentadoria — Manuel da Silva Braga. — Deferida a pretensão do interessado.

Proc. 14.649 — Aposentadoria — Manuel Paulino. — Deferida a pretensão do interessado.

Proc. 13.713 — Aposentadoria — Gino Martini. — Deferida a pretensão do interessado.

Proc. 11.532 — Pensão — Maria Rosa da Cruz — Concedido o benefício somente aos filhos menores Antônio, Artur e Lourdes, negado, porém, à requerente, por faltar-lhe apoio legal.

Proc. 40.925 — Pensão — Raimundo Cares da Silva. — Concedido o benefício, na forma do parecer do relator.

Proc. 104.863 — Pensão — Graçinda Faria dos Santos Andrade. — Deferida a pretensão da interessada.

Proc. 14.904 — Pensão — Sara da Silva Figueira. — Deferida a pretensão da interessada.

Proc. 107.221 — Inscrição — Pedro Cesário de Oliveira. — Aprovada a inscrição do associado.

Proc. 23.757 — Inscrição — Antônio Pereira Brandão. — Aprovada a diligência.

Proc. 12.583 — Assistência dentária — Antônio Pereira Brandão. — Autorizado o pagamento.

Proc. 63.869 — Inscrição — Oscar Rega. — Aprovada a diligência.

Proc. 13.487 — Assistência médica — Oscar Rega. — Autorizado o pagamento.

Proc. 35.267 — Inscrição — Anísio Bezerra Vasconcelos. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Proc. 86.014 — Reembolso de despesas médicas — Anísio Bezerra de Vasconcelos. — Indeferida a pretensão do interessado, por falta de apoio legal.

Proc. 108.285 — Inscrição — José Henrique Froes Mabilde. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. 12.147 — Assistência dentária — José Henrique Froes Mabilde. — Autorizado o pagamento.

Proc. 26.436 — Inscrição — José Raimundo Müller. — Aprovada a diligência.

Proc. 11.520 — Assistência médica — José Raimundo Müller. — Autorizado o pagamento.

Proc. 107.791 — Inscrição — Antônio Bauer. — Aprovada a inscrição do associado.

Proc. 6.991 — Assistência médica — Antônio Bauer. — Autorizado o pagamento.

Proc. 55.591 — Inscrição — Ilca Soares. — Aprovada a inscrição da associada.

Proc. 81.211 — Inscrição — Luiz Fraga do Nascimento. — Aprovada a inscrição do associado.

Proc. 77.170 — Inscrição — Mário Cataluna Neves. — Aprovada a inscrição do associado.

Proc. 63.766 — Inscrição — Antônio Ramos de Figueiredo. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Proc. 39.249 — Inscrição — Manuel da Silva Braga. — Aprovada a diligência.

Proc. 23.124 — Inscrição — Manuel Paulino. — Aprovada a inscrição do associado.

Proc. 25.678 — Inscrição — Gino Martini. — Aprovada a inscrição do associado e de sua beneficiária, D. Celina Andrade Figueira, na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro Artur Padovani:

Proc. 9.116 — Assistência médica — Jobel Sampaio Cardoso. — Autorizado o pagamento.

Proc. 99.194 — Assistência médica — Joaquim Martins da Costa. — Autorizado o pagamento.

Proc. 6.933 — Assistência médica — Anquises Rego Miranda. — Autorizado o pagamento.

Proc. 14.821 — Aplicações — Raimundo Gastão do Couto. — Deferido o requerido.

Proc. 101.152 — Assistência médica — Luiz Pimentel Dantas. — Autorizado o pagamento.

Proc. 14.690 — Aplicações — Carlos Ramos de Azambuja. — Deferido o requerido.

Proc. 2.038 — Assistência médica — Alberto de Andrade Saraiva. — Autorizado o pagamento.

Proc. 1.589 — Assistência médica — Cornélio Martins da Silva. — Autorizado o pagamento.

Proc. 14.597 — Assistência médica — Floriano Bispo de Lacerda. — Autorizado o pagamento.

Proc. 103.107 — Assistência médica — Oscar Herundino da Silva. — Autorizado o pagamento.

Proc. 12.151 — Assistência médica — Henrique Hansen. — Autorizado o pagamento.

Proc. 4.407 — Transferência de contribuições — João Pereira da Silva. — Deferido o requerido.

Proc. 1.521 — Assist. médica — Celestino Magalhães. — Negado o pagamento.

Proc. 11.059 — Assist. médica — José Batista da Costa. — Autorizado o pagamento.

Proc. 4.421 — Assistência médica — João Luiz L. Hirt. — Autorizado o pagamento.

Proc. 101.623 — Assistência médica — João de Deus Vanzeleti. — Autorizado o pagamento.

Proc. 89.536 — Transferência de contribuições — Durval Francisco dos Santos. — Deferido o requerido.

Proc. 14.493 — Aplicações — Gercino Soares da Silva. — Deferido o requerido.

Proc. 25.511 — Inscrição — Gercino Soares da Silva. — Aprovada a diligência.

Proc. 16.185 — Aplicações — Salvador Muniz Barreto de Menezes. — Deferido o requerido.

Proc. 15.482 — Aplicações — Daniel Mesquita de Barros. — Deferido o requerido.

Proc. 12.265 — Assistência médica — Anquises Rego de Miranda. — Autorizado o pagamento.

Proc. 11.353 — Transferência de contribuições — João de Araujo Carvalho. — Deferido o requerido.

Proc. 15.951 — Assistência médica — Hospital Santa Cruz. — Autorizado o pagamento.

Proc. 12.262 — Assistência médica — João Carlos Gautério. — Autorizado o pagamento.

Proc. 12.556 — Assistência médica — Manuel Cripim de Sousa. — Autorizado o pagamento.

Proc. 11.733 — Assistência médica — Alvaro Nicolau Michael. — Autorizado o pagamento.

Proc. 18.015 — Inscrição — Antônio Ernesto de Queiroz. — Aprovada a diligência.

Proc. 42.465 — Inscrição — Floriana de Medeiros Bonilha. — Aprovada a inscrição da associada.

Proc. 98.350 — Inscrição — Dorgival Gomes Guimarães. — Aprovada a diligência.

Proc. 70.560 — Inscrição — Sílvia da Silva Correia. — Aprovada a inscrição da associada.

Proc. 77.291 — Inscrição — Estela da Silva Cruz. — Aprovada a inscrição da associada.

Proc. 77.307 — Inscrição — Lieurgq Silva Braga. — Aprovada a inscrição do associado.

Proc. 47.071 — Inscrição — Raul Vasconcelos Várzea. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. 81.436 — Inscrição — Leo Silva Costa. — Aprovada a inscrição do associado.

Proc. 47.105 — Inscrição — Remí de Sousa Pinto. — Aprovada a inscrição do associado.

Proc. 20.203 — Inscrição — Benjamim de Abreu Godinho. — Aprovada a inscrição do associado e sua esposa.

Proc. 47.139 — Inscrição — João Lopes de Sousa. — Aprovada a inscrição do associado e sua esposa.

Proc. 16.298 — Inscrição — Manuel Dias de Pinho. — Aprovada a inscrição do associado e sua esposa.

Proc. 6.679 — Assistência médica — Aurino José do Nascimento. — Autorizado o pagamento.

Proc. 93.862 — Transf. de contribuições — Dionisio Gonçalves de Moura — Deferido o requerido.

Pelo conselheiro Alvaro Dias da Rocha.

Proc. 105.948 — Pensão — Maria da Gloria Bezerra — Deferida a pretensão da interessada.

Proc. 95.182 — Pensão — Maria América Pereira Frigério — Deferida a pretensão da interessada.

Proc. 70.635 — Inscrição — Liberdade Quintela — Aprovada a inscrição da associada.

Proc. 77.172 — Inscrição — Idalice Rocha Santos — Aprovada a inscrição da associada.

Proc. 23.563 — Inscrição — Nair Galvão Flores — Aprovada a inscrição da associada e de sua mãe, na forma do parecer do relator.

Proc. 16.073 — Inscrição — Albano Tavares — Aprovada a inscrição do associado.

Proc. 47.452 — Inscrição — José de Moraes Ancora — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa.

Proc. 92.531 — Inscrição — Alfredo de França Junior — Aprovada a inscrição do associado.

Proc. 77.184 — Inscrição — Cecilia Atafde Nakanishi — Aprovada a inscrição da associada e de seu filho.

Proc. 14.615 — Assist. médica — Antônio do Nascimento Vital — Autorizado o pagamento.

Proc. 4.275 — Transf. de contribuições — Benjamin de Figueiredo Neto — Deferido o requerido.

Proc. 401 — Assist. médica — Raynaldo de Moura Farias — Autorizado o pagamento.

Proc. 99.569 — Assist. médica — Arlindo Alexandrino de Oliveira — Autorizado o pagamento.

Proc. 8.460 — Serviços médicos extraordinários as pensionistas — Que se proceda na forma do parecer do relator.

Proc. 14.603 — Intervenções cirúrgicas — José Antônio de Atafde — Aprovada a diligência.

Proc. 3.572 — Div. Ativa — Empresa Raimundo Reis Mais — Que se proceda na forma do parecer do relator.

Proc. 11.387 — Assist. médica — Alfredo Ferreira Fraga — Autorizado o pagamento.

Proc. 14.601 — Assist. médica — Carlos Stibel — Autorizado o pagamento.

Proc. 14.612 — Assist. médica — Severino Gomes dos Santos — Autorizado o pagamento.

Proc. 14.595 — Assist. médica — Alfredo Garcia Cabral. — Autorizado o pagamento.

Proc. 107.494 — Inscrição — Raimundo de Jesus Barcelos — Aprovada a inscrição do associado.

Proc. (697 — I. Estiva) — Transf. de contribuições — João Faustino Ferraz — Que se proceda na forma do parecer do relator.

Proc. (4.177 — I. Estiva) — Transf. de contribuições — Egidio Fernandes da Costa — Que se proceda na forma do parecer do relator.

Proc. (167 — I. Estiva) — Transf. de contribuições — Brazilcio Tertuliano Guimarães — Que se proceda na forma do parecer do relator.

Proc. (6.026 — I. Estiva) — Transf. de contribuições — Artur Anisio Moreira — Que se proceda na forma do parecer do relator.

Proc. 7.821 — Aplicações — Manoel de Sá Jorge Leite — Deferido o requerido.

Proc. 2.618 — Assist. médica — José Augusto Soares — Autorizado o pagamento.

Proc. 95.996 — Assist. médica — José Antunes de Miranda — Autorizado o pagamento.

Proc. 81.231 — Inscrição — Irigoyen Cueto Ladeira — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa.

Proc. 14.617 — Assist. médica — Pedro Gomes da Silva — Autorizado o pagamento.

Proc. 14.441 — Assist. médica — José Viegas de Andrade — Autorizado o pagamento.

Pelo conselheiro Aldemar Beltrão.

Proc. 12.039 — Pensão — Orlando e Isabel Moreira de Sant'Ana — Deferido a pretensão dos interessados.

Proc. 40.927 — Reversão da parte da pensão em benefício dos filhos menores Valdemira Gomes Cavalcante — Deferido o requerido.

Proc. 12.787 — Pensão — Terezita Cavalieri Perrone e filha — Concedido o benefício à viúva e ficar em suspenso a parte da filha a partir da data em que a mesma começou a exercer profissão remunerada, na forma do parecer do relator.

Proc. 13.471 — Aposentadoria — Francisco Alves dos Santos — Concedido o benefício, na forma do parecer do relator.

Proc. 10.944 — Aposentadoria — José Bento de Souza — Aprovada a diligência.

Proc. 13.476 — Assist. médica — Olímpio Ricardo da Silva — Autorizado o pagamento.

Proc. 21.113 — Inscrição — Olímpio Ricardo da Silva — Aprovada a diligência.

Proc. 93.695 — Interv. cirúrgica — Manuel do Bonfim Ramos — Autorizado o pagamento.

Proc. 56.831 — Inscrição — Manuel Bonfim Ramos — Aprovada a diligência.

Proc. 3.932 — Assist. médica — Antônio Florentino de Sousa — Autorizado o pagamento.

Proc. 16.985 — Inscrição — Antônio Florentino de Sousa — Aprovada a diligência.

Proc. 16.532 — Tabela de preços de serviços médicos e cirúrgicos, acidentes, laboratórios e raios X — Aprovada, na forma do parecer do relator.

Proc. 14.592 — Assist. médica — José von Cuiben Viveiros — Autorizado o pagamento.

Proc. 15.931 — Inscrição — José von Cuiben Viveiros — Aprovada a diligência.

Proc. 8.701 — Assist. médica — Raimundo Reboló Martins — Autorizado o pagamento.

Proc. 107.155 — Inscrição — Nilo de Queiroz — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa.

Proc. 77.952 — Inscrição — Leon Valeri de Kibaltchiche — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. 9.424 — Assist. médica — Manuel Messias dos Santos — Autorizado o pagamento.

Proc. 98.147 — Inscrição — Manuel Messias dos Santos — Aprovada a diligência.

Proc. 28.499 — Inscrição — Francisco Alves dos Santos — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. 47.872 — Inscrição — José Bento de Souza — Aprovada a diligência.

Doc. 374 — Mapa de meias diárias pagas a acidentados — Ciente.

Proc. 63.704 — Inscrição — Romeu Marques Carepa — Aprovada a diligência.

Proc. 86.451 — Reembolso — Romeu Marques Carepa — Indeferido o requerido.

Proc. 107.090 — Inscrição — Lorivaldy Hannig — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa.

Proc. 6.240 — Assist. médica — Lorivaldy Hannig — Autorizado o pagamento.

Proc. 70.393 — Inscrição — Manuel de Almeida e Silva — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. 1.528 — Assist. médica — Manuel de Almeida e Silva — Indeferido o requerido.

Proc. 107.662 — Inscrição — José Gomes Barbosa — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. 12.576 — Assist. médica — José Gomes Barbosa — Autorizado o pagamento.

Proc. 17.072 — Inscrição — Hermínio José dos Santos — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. 74.805 — Assist. médica — Manuel Teófilo dos Santos — Autorizado o pagamento.

Pelo conselheiro Fausto Werneck Correia e Castro.

Proc. 31.099 — Aposent. (volta do C. N. T.) — Deoscorides Augusto Teixeira — Ciente.

Proc. 1.078 — Aplicações — José Cícero de Oliveira — Deferido o requerido.

Proc. 11.351 — Transf. de contribuições — Valdemar Correia de Sá — Deferido o requerido.

Proc. 8.834 — Transf. de contribuições — Manuel Justino da Silva Santos — Deferido o requerido.

Proc. 99.283 — Assist. médica — Sebastião Campos de Jesus Lima — Autorizado o pagamento.

Proc. 5.723 — Assist. médica — Ciro da Fimina — Autorizado o pagamento.

Proc. 91.860 — Assist. médica — Generis Calvo — Autorizado o pagamento.

Proc. 12.296 — Assist. médica — João José da Silva — Autorizado o pagamento.

Proc. 100.447 — Assist. médica — Francisco Ferreira Machado — Autorizado o pagamento.

Proc. 12.582 — Assist. médica — João Saldanha Monteiro — Autorizado o pagamento.

Proc. 92.715 — Inscrição — Edgar Belo do Nascimento — Aprovada a inscrição do associado.

Proc. 108.429 — Inscrição — Osvaldo Pinheiro da Silva — Aprovada a inscrição do associado.

Proc. 70.300 — Inscrição — Alvaro Vieira de Vilhena Brandão — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa.

Proc. 98.270 — Inscrição — Abia-de Albuquerque Sousa. — Aprovada a inscrição do associado.

Proc. 35.754 — Inscrição — Antônio Ferreira dos Santos — Aprovada a inscrição do associado.

Proc. 12.110 — Assist. médica — Francisco Antônio de Matos — Autorizado o pagamento.

Proc. 9.825 — Assist. médica — Francisco Martins da Silva — Autorizado o pagamento.

Proc. 14.607 — Assist. médica — Artur Teixeira Bastos — Autorizado o pagamento.

Proc. 14.604 — Assist. médica — João Pais de Moura Filho — Autorizado o pagamento.

Proc. 14.614 — Assist. médica — José Batista de Santana — Autorizado o pagamento.

Proc. 4.422 — Assist. médica — João Luiz Leopoldo Hirt — Autorizado o pagamento.

Proc. (1.783-I. Estiva) — Transferência de contribuições — Antônio Gonçalves da Mota. — Que se proceda na forma do parecer do relator.

Proc. 22.078 — Inscrição — Joaquim Pereira da Costa. — Aprovada a diligência.

Proc. 56.787 — Inscrição — João Prates de Sans. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. 56.084 — Inscrição — José Bezerra. — Aprovada a inscrição do associado.

Proc. 42.363 — Inscrição — Francisco Dillon de Figueiredo. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa.

Proc. 108.463 — Inscrição — José Joaquim de Lima e Silva. — Aprovada a inscrição do associado.

Proc. 21.939 — Inscrição — José Severiano Lopes de Queiroz. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. 5.278 — Assistência médica — Edel Conceição. — Autorizado o pagamento.

Proc. 77.160 — Inscrição — Silvio Lima da Silva. — Aprovada a inscrição do associado.

Proc. 108.056 — Inscrição — Jader Batista de Matos Lima. — Aprovada a inscrição do associado.

Proc. 81.955 — Inscrição — Vanda Dell'Amico. — Aprovada a inscrição da associada.

Pelo Conselheiro Antônio Rodrigues Brandão:

Proc. 34.303 — Pensão — José Etelvino Lopes e Maria José do Nascimento. — Concedido o benefício, na forma do parecer do relator.

Proc. 87.799 — Pensão — Lavinia de Abreu Wolff. — Deferida a pretensão da interessada.

Proc. 15.381 — Pensão — Elisa Odete de Azevedo. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Proc. 12.818 — Pensão — Flôrença Ferreira Macedo. — Deferida a pretensão da interessada.

Proc. 7.714 — Pensão — Elvira Cristovão Américo. — Deferida a pretensão da interessada.

Proc. 764 — Pensão — Rosa Maria da Silva. — Deferida a pretensão da interessada.

Proc. 543 — Aposentadoria — Olivio Muniz Barreto Filho. — Aprovada a diligência.

Proc. 1.319-121 — Relatório da Comissão Técnica Eng. apresentando o projeto para construção da nova Sede do I. A. P. M. em Recife. — Autorizada a firma Brandão Magalhães & Cia. Ltda., na forma do parecer do relator.

Proc. 17.533 — Mecanização dos serviços da contabilidade. — Ciente, na forma do parecer do relator.

Proc. 13.681 — Contrato serviços hospitalares com o Hospital Gaffrée e Guinle. — Aprovado, na forma do parecer do relator.

Proc. 10.064 — Assistência médica — João da Costa Silveira Filho. — Autorizado o pagamento.

Proc. 95.792 — Assistência médica — Jovita Gandra. — Que se proceda na forma do parecer do relator.

Proc. 47.507 — Inscrição — José Fernandes Bastos. — Aprovada a diligência.

Proc. 100.522 — Assistência médica — José Fernandes Bastos. — Indeferido o pagamento.

Proc. 108.046 — Inscrição — Eduardo Rodrigues. — Aprovada a diligência.

Proc. 10.126 — Aplicações — Eduardo Rodrigues. — Autorizado o requerido.

Proc. 108.507 — Inscrição — Raimundo Nonato dos Santos. — Aprovada a diligência.

Proc. 13.712 — Transferência de contribuições — Raimundo Nonato dos Santos. — Deferida a pretensão do interessado.

Proc. 13.637 — Assistência médica — Alberto Francisco de Matos. — Indeferido o requerido.

Proc. 20.062 — Inscrição — Alberto Francisco de Matos. — Aprovada a diligência.

Proc. 56.385 — Inscrição — Lourival Pereira Murief. — Aprovada a inscrição do associado.

Proc. 9.133 — Assistência médica — Lourival Pereira Murief. — Autorizado o pagamento.

Pelo Conselheiro Pedro Cibrão:

Proc. 6.134 — Aposentadoria — Juvenal Marques dos Santos. — Deferida a pretensão do interessado.

Proc. 12.859 — Aposentadoria — José Henrique Cordeiro. — Deferida a pretensão do interessado.

Proc. 12.721 — Pensão — Izaura e Laura Correia da Silva. — Indeferido o pedido de fls. 3 e concedida a pensão às duas filhas, na forma do parecer do relator.

Proc. 8.506 — Raios infra vermelho — Frederico Verthein. — Aprovada a diligência.

Proc. 89.837 — Assistência médica — Feliciano de Araujo Lopes. — Autorizado o pagamento.

Proc. 7.153 — Recolhimento contribuições — Cactano da Mota Mendonça. — Deferido o requerido.

Proc. 11.662 — Aplicações — Maria do Nascimento Gonçalves. — Deferido o requerido.

Proc. 3.117 — Transf. de contribuições — Oclides Pereira Pontes. — Indeferido o requerido.

Proc. 12.194 — Transf. de contribuições — Max Shiff. — Deferido o requerido.

Proc. 11.670 — Devol. contribuições. — Joaquim Gomes Ferreira. — Deferido o requerido.

Proc. 39.888 — Inscrição — José Henrique Cordeiro. — Aprovada a inscrição do associado e suas beneficiárias, na forma do parecer do relator.

Pelo Conselheiro Alcides José Dantas:

Proc. 10.517 — Pensão — Emília Maria Gomes Lessa e outras. — Deferida a pretensão das interessadas.

Proc. 106.084 — Pensão — Judith Santos de Azevedo. — Deferida a pretensão da interessada.

Proc. 10.027 — Pensão — José Monório do Nascimento Velozo e outros. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Proc. 9.954 — Aposentadoria — Maximiniano Rodrigues Araujo. — Deferida a pretensão do interessado.

Proc. 13.860 — Aposentadoria — Ledo Rodrigues Monteiro. — Deferido a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 13.396 — Aposentadoria — Constante Perez de Castro. — Deferido a pretensão do interessado.

Proc. 17.634 — Aposentadoria (Volta do C. N. T.) — Aurélio Tomás Serra. — Ciente.

Proc. 11.306 — Aposentadoria — Eduardo Longari. — Deferida a pretensão do interessado.

Proc. 6.588 — Aposentadoria — Francisco José de Sousa. — Deferida a pretensão do interessado.

Proc. 30.123 — Inscrição — Maximiniano Rodrigues Araujo. — Aprovada a inscrição do associado e de sua filha Hilda, na forma do parecer do relator.

Proc. 39.952 — Inscrição — Ledo Rodrigues Monteiro. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa.

Proc. 20.138 — Inscrição — Constante Perez Castro. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, devendo, porém a inscrição do filho Eduardo ser cancelada por ter atingido a maioridade.

Proc. 12.797 — Consulta sobre empréstimo — Paulo Dionísio — Negado o referido pedido, na forma do parecer do relator.

Proc. 22.950 — Inscrição — Aureliano Tomás Serra. — Aprovada a inscrição do associado e de sua beneficiária D. Luiza Callin Peixoto.

Proc. 107.320 — Inscrição — Eduardo Longari. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. 63.809 — Inscrição — Eurides Luiz do Amaral. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. 6.244 — Assistência médica — Eurides Luiz do Amaral. — Autorizado o pagamento.

Proc. 87.681 — Div. Ativa — Praticagem da Barra do Porto de Itajaí. — Que se proceda na forma do parecer do relator.

Proc. 97.619 — Assist. médica — Aristides de Souza Pimentel Filho. — Autorizado o pagamento.

Proc. 103.584 — Assist. médica — Placido Ribeiro. — Ciente, archive-se.

Proc. 919-112 — Compra de Casa "Classe A" — Artur Vasconcelos da Silva. — Autorizado o pagamento.

Proc. 81.940 — Inscrição — Francisco José de Sousa. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Maria Zeny Neves Pimentel, secretária do Conselho. — Homero Mesquita, Presidente interino.

Ata da 308.ª Sessão Ordinária do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos realizada a 4 de setembro de 1940.

Aos quatro dias do mês de setembro de 1940, às 14 horas, na sala respectiva da sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, presente o número regimental de conselheiros, realizou-se a 308.ª sessão ordinária do Conselho Administrativo, sob a presidência do presidente interino, Sr. Homero Mesquita.

Expediente do dia

1 — Ofício SERO — 2.833-40 — proc. 10.952-39 — Ob. 6.432 ref. aposentadoria de João Francisco Soares, aprovada, devendo ser observado o cálculo do S. T. A.;

2 — Ofício da Inspetoria, solicitando providências no sentido de ser instalada em Cachoeira, no Est. da Baía, uma Representação com a incumbência de fiscalizar e executar demais serviços nas cidades que formam o recôncavo da baía de S. Salvador (Cachoeira, S. Felix, S. Fº. do Iguape, S. Tiago Iguape, Maragogipe, Salinas Margarida,

Matanradiba, Jacuipé, Nazaré, Bom Jesus dos Passos, Madre de Deus, Acupe e Maracangalha;

3 — Offício 382 da Secção Acidentes, encaminhando o mapa de meias diárias pagas a acidentados em 31-8-40;

O Conselho Administrativo apreciou o acórdão do Conselho Pleno no proc. 22.289-30 — no qual Carlos Donevari pleiteia pagamento de salários pela Cia. Brasileira de Frutas, tomando ciência.

Idem, idem, rec. 3.431, José Benício de Lima, opondo embargos à decisão da 3.^a Câmara em virtude da qual não se conheceu do recurso interposto pelo embargante da decisão do Conselho Administrativo do I.A.P.M. concedendo-lhe aposentadoria a partir de 11 de fevereiro de 1936, determinando o cumprimento.

Processos julgados

Pelo conselheiro Gabriel Pereira de Sousa:

Proc. 9.973 — Aposentadoria — Valdemiro Paixão Pereira. — Deferida a pretensão do interessado.

Proc. 76.343 — Pensão (Volta do C. N. T.) — Rita Gonçalves Gomes. — Ciente.

Proc. 83.939 — Assist. médica — Afonso Francisco de Arruda. — Que se proceda na forma do parecer do relator.

Proc. 6.909 — Assist. médica — Júlio Jorge Lisboa. — Autorizado o pagamento.

Proc. 15.161 — Inscrição — Alberto Joana da Cruz. — Aprovada a diligência.

Proc. 16.147 — Aplicações — Alberto Joana da Cruz. — Deferido o requerido.

Proc. 26.246 — Inscrição — Mário Viana Sampaio. — Aprovada a diligência.

Proc. 5.281 — Assist. médica — Márcio Viana Sampaio. — Autorizado o pagamento.

Proc. 67.954 — Inscrição — Antônio Vicente Ferreira. — Aprovada a diligência.

Proc. 5.197 — Assist. médica — Antônio Vicente Ferreira. — Autorizado o pagamento.

Proc. 70.141 — Inscrição — Tarcino Coutinho de Azevedo. — Aprovada a diligência.

Proc. 5.872 — Assist. médica — Targino Coutinho de Azevedo. — Autorizado o pagamento.

Proc. 107.125 — Inscrição — Plínio Alves de Carvalho. — Aprovada a inscrição do associado.

Proc. 25.049 — Inscrição — José Eleutério de Azevedo. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. 105.055 — Assist. médica — José Eleutério de Azevedo. — Autorizado o pagamento.

Proc. 55.380 — Inscrição — Waldemiro da Paixão Pereira. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa.

Proc. 16.631 — Acidente no trabalho — João Carramao. — Autorizado o pagamento.

Pelo conselheiro Artur Padovani:

Proc. 13.174 — Aposentadoria — Joaquim Rodrigues de Oliveira. — Deferida a pretensão do interessado.

Proc. 92.189 — Inscrição — Dr. Joubert Gontijo de Carvalho. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa.

Proc. 92.537 — Inscrição — Dr. Francisco Silva Tales. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Proc. 16.907 — Prestação de serviços de radioterapia profunda e superficial — Drs. F. C. Penalva Costa e Og de Almeida e Silva. — Aprovada a proposta, na forma do parecer do relator.

Proc. 420 — Assist. médica — Alberto Lopes Marinho. — Autorizado o pagamento.

Proc. 7.195 — Assist. médica — José Vasques Fernandes. — Autorizado o pagamento.

Proc. 14.333 — Permissão continuar contribuindo — Clarindo Teixeira. — Deferido o requerido.

Proc. 15.553 — Despesas de funeral do assoc. Manuel José de Carvalho Albuquerque requerido pela Cia. Nac. Nav. Costeira. — Indeferido o requerido.

Proc. 81.540 — Inscrição — Maria dos Santos Ferreira. — Aprovada a inscrição da associada.

Proc. 77.446 — Inscrição — Juraci de Sousa Fonseca. — Aprovada a inscrição da associada.

Proc. 77.302 — Inscrição — Adília Sampaio Lobo. — Aprovada a inscrição da associada.

Proc. 77.308 — Inscrição — Altamiro Rocha Vale. — Aprovada a inscrição do associado.

Proc. 107.188 — Inscrição — Newton Menezes. — Aprovada a inscrição do associado.

Proc. 77.205 — Inscrição — Cecília Nascimento Pereira. — Aprovada a inscrição da associada.

Proc. 108.357 — Inscrição — Wilson Vieira Chaves. — Aprovada a inscrição do associado.

Proc. 98.670 — Inscrição — Celso Correia da Silva. — Aprovada a inscrição do associado.

Proc. 77.004 — Inscrição — Alberto da Cunha Balaguer. — Aprovada a inscrição do associado.

Proc. 14.598 — Assist. médica — Lourival Graciliano Moura. — Autorizado o pagamento.

Proc. 5.106 — Assist. médica — Anarolino Rodrigues da Costa. — Autorizado o pagamento.

Pelo conselheiro Alvaro Dias da Rocha:

Proc. 9.743 — Aposentadoria — Elisiário José da Silva. — Aprovada a diligência.

Proc. 93.336 — Francisca e Rosália Ormianin. — Deferida a pretensão das interessadas.

Proc. 16.343 — Pensão — Ana Amiel. — Deferida a pretensão da interessada.

Proc. 48.392 — Pensão (Volta do C. N. T.) — Ricardina Avila da Silveira. — Ciente.

Proc. 73.580 — Pensão (Volta do C. N. T.) — Zilda Correia Ribeiro. — Ciente.

Proc. 59.098 — Pensão (Volta do C. N. T.) — Maria Gomes dos Santos. — Ciente.

Proc. 76.072 — Pensão — Joana Jovina de Jesus dos Anjos. — Deferida a pretensão da interessada.

Proc. 101.529 — Denúncia apresentada pelo inspetor Chateaubriand ref. oficiais reformados da Armada empregados da Emp. Intern. Transportes Ltda. — Adotado na íntegra as razões expostas pelo cons. Dias da Rocha "relator ad-hoc" no parecer exarado no processo 10.829, foi mantida a decisão anterior.

Proc. 5.335 — Devol. de contribuições — José Silvino de Lima Torres. — Indeferido o requerido.

Proc. 6.439 — Devol. de contribuições — Eusébio Ferreira. — Indeferido o requerido.

Proc. 96.512 — Denúncia apresentada pelo funcionário Júlio Tinoco Filho contra a Agência de Navegação "Exprinter" — Que se proceda na forma do parecer do relator.

Proc. 15.480 — Assist. médica — Fundação Gaffree e Guinle. — Autorizado o pagamento.

Proc. 14.023 — Transf. de contribuições — Adalberto Tolentino da Cunha. — Deferido o requerido.

Proc. 15.819 — Assist. médica — Hospital Santa Cruz. — Autorizado o pagamento.

Proc. 16.201 — Proposta serviços transfusão de sangue. — Aprovada a proposta na forma do parecer do relator.

Proc. 15.793 — Consulta Del. de Belem. — Que se responda na forma do parecer da 3.^a Consultoria.

Proc. s/n. — Pedido providências para instalação representação do Instituto em Cachoeira. — Aprovada a medida alvitada, na forma do parecer do relator.

Proc. 98.169 — Inscrição — Osvaldo Pinto. — Aprovada a inscrição do associado.

Proc. 81.529 — Inscrição — Dr. Valdemar de Almeida. — Aprovada a inscrição do associado e suas beneficiárias, na forma do parecer do relator.

Proc. 14.796 — Art. 112, para o pessoal da Adm. do Porto em Angra dos Reis. — Aprovada a medida alvitada, na forma do parecer do relator.

Proc. 22.079 — Inscrição — José Chateaubriand Alvares. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Proc. 98.297 — Inscrição — Cesar Augusto de Sabóia. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Proc. 77.647 — Inscrição — Deocleciano Pereira da Silva. — Aprovada a inscrição do associado e de sua companheira D. Josefa Crispiniana dos Santos.

Proc. 5.749 — Devol. de contribuições — Vital da Rocha Araújo. — Indeferido o requerido.

Proc. 4.651 — Devol. de contribuições — João Francisco Pereira. — Indeferido o requerido.

Proc. 1.874 — I. Comº. — Transf. de contribuições — Childeiro Carneiro de Miranda. — Que se proceda na forma do parecer do relator.

Proc. 11.587 — Exclarecimento s/situação de empregado — Lloyd Brasileiro. — Que se proceda na forma do parecer do relator.

Proc. 14.566 — Contribuições — Panair do Brasil S. A. — Que sejam transmitidas as instruções, na forma do parecer da consultoria.

Proc. 4.760 — I. Estiva — Transf. de contribuições — Cicero Correia de Lima. — Que se proceda na forma do parecer do relator.

Proc. 21.237 — Inscrição — Antônio Rufino dos Santos. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Proc. 28.244 — Inscrição — Luiz Batista da Costa. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. 66.558 — Licença — Alcides Silveira Paim. — Deferido o requerido.

Proc. 7.085 — Transf. de contribuições — Jovino José Pereira. — Deferido o requerido.

Proc. 10.829 — Recurso do C. N. T. — Alcides de Oliveira. — Aprovado na íntegra os argumentos expendidos no parecer do relator, sejam os presentes devolvidos aquele Egrégio Conselho.

Pelo Conselheiro Aldemar Beltrão:

Proc. 6.465 — Pensão — Olívia Davi dos Santos. — Deferida a pretensão da interessada.

Proc. 71.256 — Pensão (Volta do C. N. T.) — Georgete Jeane Marcelle de Lira Azevedo. — Ciente.

Proc. 14.437 — Aposentadoria — Manuel Pereira da Silva. — Aprovada a diligência.

Proc. 75.801 — Aposent. (Volta do C. N. T.) — Alfredo Gomes Magriço. — Ciente.

Proc. 12.588 — Assist. médica — Hildebrando Couceiro Santos. — Autorizado o pagamento.

Proc. 20.500 — Inscrição — Hildebrando Couceiro Santos. — Aprovada a diligência.

Proc. 98.883 — Inscrição — Avani Maia Dantas. — Aprovada a inscrição.
 Proc. 63.223 — Inscrição — Manuel Pereira da Silva. — Aprovada a diligência.
 Proc. 35.451 — Inscrição — Antônio Cecílio Batista. — Aprovada a diligência.
 Proc. 39.048 — Inscrição — João de Oliveira da Cruz. — Aprovada a diligência.
 Proc. 15.520 — Assist. médica — Laboratório de Microscopia e Análises Clínicas. — Autorizado o pagamento.
 Proc. 13.856 — Assist. médica — Aloísio dos Santos Bastos. — Autorizado o pagamento.
 Proc. 23.525 — Inscrição — Aloísio dos Santos Bastos. — Aprovada a diligência.
 Proc. 84.761 — Reembolso desp. médicas — Artur Rogers. — Indeferido o requerido.
 Proc. 39.009 — Inscrição — Artur Rogers. — Aprovada a diligência.
 Proc. 14.200 — Transf. de contribuições — Osvaldo Ferreira da Silva. — Autorizado o requerido.
 Proc. 47.672 — Inscrição — Osvaldo Ferreira da Silva. — Aprovada a diligência.
 Proc. 12.584 — Assist. médica — Antônio Cecílio Batista. — Autorizado o pagamento.
 Proc. 105.982 — Assist. médica — Pedro Gomes da Cunha. — Autorizado o pagamento.
 Proc. 56.390 — Inscrição — Pedro Gomes da Cunha. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.
 Proc. 108.413 — Inscrição — Manuel Francisco de Azambuja. — Aprovada a inscrição do associado e de sua filha, Hermínia.
 Proc. 12.821 — Assist. médica — Manuel Francisco de Azambuja. — Autorizado o pagamento.
 Proc. 63.138 — Inscrição — Manuel Dajuda da Rocha e Silva. — Aprovada a diligência.
 Proc. 26.261 — Inscrição — Álvaro Ventura das Neves. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa.
 Proc. 7.899 — Assist. médica — Álvaro Ventura das Neves. — Autorizado o pagamento.
 Doc. 382 — Mapa diárias pagas a acidentados. — Ciente.
 Proc. 30.228 — Inscrição — Manuel Cunha. — Aprovada a diligência.
 Proc. 79.255 — Assist. médica — Manuel Cunha. — Autorizado o pagamento.

Pelo conselheiro Fausto Werneck Correia e Castro:

Proc. 1.031 — Pensão (Exigência) — Maria Nicomedes de Melo. — Que se proceda na forma do parecer do relator.
 Proc. 15.199 — Pensão — Maria Emília da Anunciação. — Indeferida a pretensão da interessada.
 Proc. 87.626 — Pensão (Volta do C. N. T.) — Antônia e Angela Fernandes Chaves. — Ciente.
 Proc. 100.506 — Pensão (Transf. de processo) — Encarnação Aveleira Rochana. — Autorizado a transf. de processo na forma do parecer da consultoria.
 Proc. 53.481 — Pensão — Carolina Vitalina da Silva. — Deferida a pretensão da interessada.
 Proc. 14.542 — Aposentadoria — José Alexandre Ferreira. — Deferido o requerido.
 Proc. 46.653 — Aposent. (Volta do C. N. T.) — Pedro Ferreira de Souza. — Ciente.
 Proc. 23.209 — Inscrição — Álvaro da Silva. — Aprovada a inscrição do associado.
 Proc. 63.738 — Inscrição — Francisco Karam. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa.
 Proc. 98.303 — Inscrição — Purificação Lazaro Devillart. — Aprovada a inscrição da associada.
 Proc. 39.892 — Inscrição — Anarolino Rodrigues Costa. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.
 Proc. 107.018 — Inscrição — Edgard Vasques Rodrigues. — Aprovada a inscrição do associado.
 Proc. 107.449 — Inscrição — Ajax Carvalho da Silva. — Aprovada a inscrição do associado e de seus beneficiários.
 Proc. 63.705 — Inscrição — Alberto Gonçalves Martins. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa.
 Proc. 30.254 — Inscrição — Horácio dos Santos Caneco. — Aprovada a inscrição do associado e suas beneficiárias.
 Proc. 1.382 — Liquidação de débito — Empresa Hermogenes Ferreira de Freitas. — Ciente, archive-se.
 Proc. 95.132 — Assist. médica — Joel Gonçalves Camarão. — Autorizado o pagamento.
 Proc. 23.945 — Inscrição — Pedro Ferreira de Sousa. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa.
 Proc. 16.744 — Assist. médica — Fundação Gaffree e Guinle. — Autorizado o pagamento.
 Proc. 12.500 — Transfer. de contribuições — Elias Alexandrino dos Santos. — Aprovada a diligência.
 Proc. 2.612 — Assist. médica — Eduardo Ferreira da Luz. — Autorizado o pagamento.
 Proc. 22.891 — Inscrição — Amadeu Macedônio. — Aprovada a inscrição do associado e suas beneficiárias.

Pelo conselheiro Antônio Rodrigues Brandão:

Proc. 104.207 — Aposent. (Ref. início pagamento) — Alberto Maria da Rocha. — Que se proceda na forma do parecer do relator.

Proc. 13.685 — Confirmação de aposentadoria — João Alexandre Tavares. — Confirmada a aposentadoria na forma do parecer do relator.

Proc. 2.104 — Pensão — Madalena Ferraro Henriques. — Deferida a pretensão da interessada.
 Proc. 34.992 — Pensão (Volta do C. N. T.) — Agripina Pinheiro Ferraro. — Archive-se.
 Proc. 29.353 — Pensão (Volta do C. N. T.) — Gumercinda Maria da Belga Dias. — Ciente.
 Proc. 84.004 — Débito — Navegação Brasileira Ltda. — Aprovada a diligência.
 Proc. 105.108 — Débito — Transportes Marítimos Araujo & Companhia Limitada. — Que se proceda na forma do parecer do relator.
 Proc. 12.169 — Débito — Companhia Fluvial Maranhense. — Aprovada a diligência.
 Proc. 71.335 — Débito — Empresa Climério Paulo de Oliveira. — Ciente, archive-se.
 Proc. 1.430 — Débito — Empresa Herculanio L. Machado. — Ciente, archive-se.
 Proc. 10.471 — Efetivação — Alberto da Cunha Balaguer. — Que se proceda na forma do parecer do relator.
 Proc. 14.101 — Funeral do associado Francisco do Oliveira da Silva. — Que se proceda na forma do parecer do relator.
 Proc. 45.328 — Denúncia contra Administração do Porto do Rio de Janeiro. — Sejam os presentes autos submetidos ao Sr. ministro do Trabalho.
 Proc. M. T. I. C. 7.753 — Pedido de providências para que seja determinado que todos os estivadores são segurados obrigatórios do IAPÉ. — Que se proceda na forma do parecer do relator.
 Pelo conselheiro Pedro Cibrão:
 Proc. 2.778 — Aposentadoria — Luiz Tavares de Sousa. — Deferida a pretensão do interessado.
 Proc. 961 — Despesas de funeral do associado Emiliano de Freitas Figueiredo. — Autorizado o pagamento.
 Proc. 3.398 — Transf. de contribuições — Antônio Pereira do Nascimento. — Deferido o requerido.
 Proc. 12.368 — Transf. de contribuições — Jovino José Ferreira. — Deferido o requerido.
 Proc. 42.920 — Inscrição — Delso Correia Pimenta. — Aprovada a diligência.
 Proc. 7.619 — Transferência de contribuições — José Marcelino da Silva. — Deferido o requerido.
 Proc. 12.559 — Assist. médica — Pedro Gomes da Silva. — Autorizado o pagamento.
 Proc. 12.217 — Reembolso desp. médicas — Pedro Gomes da Silva. — Deferido o requerido.
 Proc. 8.883 — Transf. de contribuições — Astrogildo Paiva. — Deferido o requerido.
 Proc. 39.627 — Assist. médica — Vicente Roughe. — Autorizado o pagamento.
 Proc. 7.651 — Transf. de contribuições — Jaime Fernandes Lima. — Deferido o requerido.
 Proc. 5.276 — Assist. médica — Raimundo Lima. — Autorizado o pagamento.
 Proc. 35.576 — Inscrição — Raimundo Lima. — Aprovada a diligência.
 Proc. 92.047 — Inscrição — Nair Costa. — Aprovada a inscrição da associada.
 Proc. 21.834 — Inscrição — José Clovis Pereira da Rosa. — Aprovada a inscrição do associado.
 Proc. 107.019 — Inscrição — Jaime Fernandes Lima. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa.
 Proc. 23.885 — Inscrição — José Loureiro Paz. — Aprovada a inscrição do associado e sua esposa.
 Proc. 2.345 — Assist. médica — Hamilton Ribeiro da Mota. — Autorizado o pagamento.
 Proc. 105.531 — Despesas de funeral do assoc. Euzébio Francisco de Pina. — Autorizado o pagamento.
 Pelo Conselheiro Alcides José Dantas:
 Proc. 7.149 — Aposentadoria — José Francisco Barreto. — Deferida a pretensão do interessado.
 Proc. 4.881 — Aposentadoria — Jacundino Fernandes de Sousa. — Deferida a pretensão do interessado.
 Proc. 12.290 — Aposentadoria — Manuel Macário de Oliveira. — Deferida a pretensão do interessado.
 Proc. 103.435 — Aposentadoria — Porfírio Gonçalves da Costa. — Deferida a pretensão do interessado.
 Proc. 14.463 — Aposentadoria — João Alves. — Deferida a pretensão do interessado.
 Proc. 14.906 — Pensão — Maria Pinto de Matos (Mãe e tutora nata da menor Maria Delfina de Matos). — Indeferida a pretensão da interessada.
 Proc. 56.874 — Inscrição — José Francisco Barreto. — Aprovada a inscrição do associado.
 Proc. 70.207 — Inscrição — Jacundino Fernandes de Sousa. — Aprovada a inscrição do associado e cancelada a da esposa, por ter a mesma falecido.
 Proc. 55.256 — Inscrição — Manuel Macário de Oliveira. — Aprovada a diligência.
 Proc. 32.059 — Inscrição — Pedro Gonçalves da Costa. — Aprovada a inscrição do associado e de suas beneficiárias.
 Proc. 13.801 — Débito — Empresa Alfredo Barbosa. — Que se proceda na forma do parecer do relator.

Proc. 5.669 — Exposição de motivos referente Franklin Veras & Cia. — Aprovado na íntegra o parecer da consultoria jurídica.

Proc. 13.573 — Cobrança de juros de mora — Empresa José Martins Carvalho Pena. — Aprovada a diligência.

Proc. 80.019 — Débito — Empresa Bezerra & Santos. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 13.208 — Débito — Empresa Gomes & Dickow. — Que se proceda na forma do parecer do relator.

Proc. 13.504 — Débito — Empresa Alfredo Silva. — Que se proceda na forma do parecer do relator.

Proc. 58.495 — Débito — Empresa Companhia Navegação Shell Mex do Brasil. — Ciente.

Proc. 86.782 — Débito — Empresa Pedro Fadul. — Que se proceda na forma do parecer do relator.

Proc. 101.220 — Débito — Empresa Antônio Francisco de Araújo. — Que se proceda na forma do parecer do relator.

Proc. 4.322 — Débito — Empresa Carneiro da Mota & Cia. Ltda. — Autorizada a liquidação, na forma do parecer do relator.

Proc. 47.913 — Inscrição — Antônio Manuel da Rocha. — Aprovada a diligência.

Proc. 103.375 — Reembolso desp. médicas — Antônio Manuel da Rocha. — Indeferido o requerido.

Proc. 22.298 — Inscrição — João Alves. — Aprovada a inscrição do associado.

Proc. 47.475 — Inscrição — Adamor Pinho Gonçalves. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. 14.141 — Consulta — João Albuquerque Nunes. — Aprovada a diligência.

Maria Zeny Neves Pimentel, Secretária do Conselho. — Homero Mesquita, presidente interino.

Ata da 309.ª Sessão Ordinária do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, realizada a 11 de setembro de 1940.

Aos onze dias do mês de setembro de 1940, às 14 horas, na sala respectiva da sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, presente o número regimental de conselheiros, realizou-se a 309.ª sessão ordinária do Conselho Administrativo, sob a presidência do presidente interino, Sr. Homero Mesquita.

Expediente do dia

O Conselho Administrativo apreciou a portaria ministerial SCM-359, de 2-9-40, que expede instruções para a realização de concursos destinados à admissão de pessoal nos Institutos de Aposentadoria e Pensões, tomando ciência.

Idem, idem, rec. 4.075-39 — interposto por Quitéria Moreira de Oliveira, da decisão deste Instituto que indeferiu a concessão da pensão requerida pela recorrente, como irmã do falecido associado Manuel Batista Moreira, na parte em que a mesma opõe embargos a decisão da 2.ª Câmara que confirmou a do Instituto, tomando ciência.

Idem, idem, rec. 4.095-39 — interposto por Maximiliano de Oliveira Vieira da decisão do Conselho Administrativo do I. A. P. M. que indeferiu o pedido por ele formulado solicitando a inscrição como beneficiário de sua irmã viúva, Leopoldina Batista Vieira Santos, resolvendo determinar embargos à decisão da 2.ª Câmara, pelos argumentos expendidos por este Conselho em julgado semelhante e mais ainda, pela decisão proferida pelo Conselho Pleno no proc. (rec.) 4.075-39.

Idem, idem, proc. 11.349-39 — em que se contem as novas alterações a serem introduzidas nas Instruções baixadas pelo Conselho, para execução do dec. 1.749 de 28-6-37, elaborado pela Presidência do Conselho, em port. de 12 de setembro de 1938, tomando ciência e determinando que fosse cumprido, naquilo que se referir a este Instituto.

Processos julgados

Pelo Conselheiro Gabriel Pereira de Sousa:

Proc. 15.543 — Inscrição — Euclides de Araujo Moraes. — Aprovada a diligência.

Proc. 7.490 — Assist. médica — Euclides de Araujo Moraes. — Autorizado o pagamento.

Proc. 77.736 — Inscrição — Manuel Cassiano Pereira Costa. — Aprovada a diligência.

Proc. 9.389 — Assist. médica — Manuel Cassiano Pereira Costa. — Autorizado o pagamento.

Proc. 63.336 — Inscrição — Antônio do Nascimento Vital. — Aprovada a diligência.

Proc. 10.421 — Assist. médica — Antônio do Nascimento Vital. — Autorizado o pagamento.

Proc. 55.123 — Inscrição — João Claudino de Freitas. — Aprovada a diligência.

Proc. 3.682 — Assist. médica — João Claudino de Freitas. — Autorizado o pagamento.

Proc. 31.749 — Inscrição — José Joaquim dos Anjos. — Aprovada a diligência.

Proc. 10.457 — Assist. médica — José Joaquim dos Anjos. — Autorizado o pagamento.

Proc. 16.851 — Aplicações — Pedro Fortkamp. — Deferido o requerido.

Proc. 11.386 — Assist. médica — Veríssimo Pereira de Campos. — Autorizado o pagamento.

Proc. 95.231 — Transf. de contribuições — Lourival Moura. — Que se proceda na forma do parecer do relator.

Proc. 15.754 — Desp. de funeral do assoc. Alcino Agripino Lima. — Autorizado o adiantamento pedido, na forma do parecer do relator.

Proc. 10.423 — Assist. médica — Caio Graccho Mariense. — Autorizado o pagamento.

Proc. 107.582 — Inscrição — Otávio Barbosa. — Aprovada a diligência.

Proc. 6.680 — Assist. médica — Otávio Barbosa. — Autorizado o pagamento.

Proc. 63.367 — Inscrição — José Mário Portugal. — Aprovada a diligência.

Proc. 9.792 — Assist. médica — José Mário Portugal. — Indeferido o requerido.

Proc. 26.480 — Inscrição — Aurino Elias Ventura. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa.

Proc. 8.650 — Assist. médica — Aurino Ventura. — Autorizado o pagamento.

Proc. 1.389 — Débito — Empresa Colônia de Pesca Z-7. — Que o processo aguarde em carteira.

Proc. 80.780 — Débito — Empresa Maria Amélia Wanderley. — Ciente, archive-se.

Proc. 12.165 — Débito — Empresa Brazilian Coal & Cº. — Ciente, archive-se.

Proc. 14.086 — Débito — Empresa José Xavier de Oliveira. — Que se proceda na forma do parecer do relator.

Proc. 95.990 — Assist. médica — Belmiro Mamede da Silva. — Ratificado o pagamento na forma do parecer do relator.

Pelo Conselheiro Artur Padovani:

Proc. 15.512 — Assist. médica — Jair Pimentel Ferraz. — Indeferido o requerido.

Proc. 70.487 — Inscrição — Jair Pimentel Ferraz. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa.

Proc. 14.602 — Assist. médica — Júlio Gonçalves Dávila. — Autorizado o pagamento.

Proc. 22.388 — Inscrição — Júlio Gonçalves Dávila. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa.

Proc. 9.191 — Assist. médica — Adalberto Faro Barroso. — Indeferido o requerido.

Proc. 56.656 — Cancelamento de inscrição de beneficiária (filha) Léda de Miranda Sá Antunes — Euvaldo Pismel Sá Antunes. — Deferido o requerido.

Proc. 61.787 — Tratamento especializado — José Francisco das Chagas. — Aprovada a diligência.

Proc. 56.028 — Inscrição — José Francisco das Chagas. — Aprovada a diligência.

Proc. 7.296 — Assist. médica — João Manuel da Costa. — Autorizado o pagamento.

Proc. 24.938 — Inscrição — João Manuel da Costa. — Aprovada a inscrição do associado e suas beneficiárias.

Proc. 106.074 — Assist. médica — Inácio Matos Guinaud. — Autorizado o pagamento.

Proc. 16.735 — Inscrição — Inácio Matos Guinaud. — Aprovada a diligência.

Proc. 20.082 — Inscrição — Alberto Fernandes Capela. — Aprovada a diligência.

Proc. 24.392 — Inscrição — Fortunato Benedito Cohen. — Aprovada a diligência.

Proc. 16.908 — Assist. médica — Dr. Rubens Ferreira. — Autorizado o pagamento.

Proc. 13.392 — Aposentadoria — Ciro Lafemina. — Aprovada a diligência.

Proc. 13.926 — Assist. médica — Adelino José Rodrigues. — Autorizado o pagamento.

Proc. 23.069 — Inscrição — José da Rocha Cruz. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. 81.041 — Inscrição — Públio Bainha. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa.

Proc. 98.319 — Inscrição — Nilton Moraes Câmara. — Aprovada a inscrição do associado.

Proc. 7.791 — Assist. médica — Osvaldo Antônio da Mota. — Autorizado o pagamento.

Proc. 21.286 — Inscrição — Osvaldo Antônio da Mota. — Aprovada a diligência.

Proc. 11.475 — Reembolso despesas médicas — Euvaldo Pismel Sá Antunes. — Indeferido o requerido.

Proc. 12.965 — Assist. médica — José do Rego Lins. — Autorizado o pagamento.

Proc. 92.685 — Inscrição — José do Rego Lins. — Aprovada a diligência.

Proc. 97.945 — Contas médicas — Benemerita Sociedade Portuguesa Beneficente e Centro Médico Paraense. — Autorizado o pagamento.

Pelo Conselheiro Alvaro Dias da Rocha:

Proc. 13.763 — Pensão — Maria Vieira da Costa Vital. — Deferido o requerido.

Proc. 15.813 — Aposentadoria — Antônio Ribeiro da Fonseca. — Deferido o requerido.

Proc. 42.429 — Inscrição — Tertulino Ferreira da Silva. — Aprovada a diligência.

Proc. 47.146 — Inscrição — Afonso Pereira Vaz. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa.

Proc. 3.773 — Transf. de contribuições — Josué Pereira Dias. — Deferido o requerido.

Proc. 11.583 — Transf. de contribuições — Valtier Pereira dos Santos. — Deferido o requerido.

Proc. 15.148 — Aplicações — Heloisa Gonçalves Ckess. — Deferido o requerido.

Proc. 106.062 — Assist. médica — Erotildes José de Castro. — Autorizado o pagamento.

Proc. 26.364 — Inscrição — Lázaro da Silva Oliveira. — Aprovada a diligência.

Proc. 7.006 — Assist. médica — Lázaro Florêncio da Silva Oliveira. — Autorizado o pagamento.

Proc. 16.122 — Assist. médica — Reinoldo Edgard Frazen. — Autorizado o pagamento.

Proc. 100.644 — Desp. de funeral do assoc. Manuel Carvalho de Oliveira Maia, requerido por Maria Cândida. — Aprovada a diligência.

Proc. 90.762 — Assist. médica — Antônio Bispo da Silva. — Aprovada a diligência.

Proc. 12.049 — Assist. médica — Feliciano de Araujo Lopes. — Autorizado o pagamento.

Proc. 11.014 — Transf. de contribuições — João Moura. — Deferido o requerido.

Proc. 11.760 — Assist. médica — Eduardo de Freitas Xavier. — Autorizado o pagamento.

Proc. 105.820 — Luiz Pimentel Dantas — Assist. médica. — Autorizado o pagamento.

Proc. 106.528 — Assist. médica — Joaquim Macário de Paula. — Autorizado o pagamento.

Proc. 14.610 — Assist. médica — Júlio Felipe de Meneses. — Autorizado o pagamento.

Proc. 35.258 — Inscrição — Antônio Ribeiro da Fonseca. — Aprovada a diligência.

Proc. (5.640-I. Com.º) — Transf. de contribuições — Carneiro & Veras. — Que se proceda na forma do parecer do relator.

Proc. 93.642 — Assist. médica — Melquíades Gonçalves Filho. — Autorizado o pagamento.

Proc. 12.759 — Assist. médica — Alexandre Ferreira Cabral. — Autorizado o pagamento.

Proc. 11.737 — Assist. médica — Diógenes de Carvalho Lima. — Autorizado o pagamento.

Proc. 14.732 — Aplicações — Valda Nunes da Silva. — Deferido o requerido.

Pelo conselheiro Aldemar Beltrão:

Proc. 13.742 — Aposentadoria — Rafael da Franca Alencar. — Deferido o requerido.

Proc. 13.349 — Aposentadoria — Miguel Joaquim Barlavento. — Indeferido o requerido.

Proc. 12.395 — Aposentadoria — Filomeno José da Silva. — Deferido o requerido.

Proc. 102.746 — Pensão — Deuzarina de Jesus. — Negado o requerido.

Proc. 23.269 — Inscrição — Francisco Soares da Silva. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. 12.646 — Inquérito administrativo. — Ciente; aprovadas as medidas adotadas pela presidência.

Proc. 17.075 — Inscrição — Rafael da França Alencar. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa.

Proc. 107.609 — Inscrição — Antônio Bento de Santana. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. 92.727 — Inscrição — Geraldo Manuel do Nascimento. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa.

Proc. 102.600 — Assist. médica — Geraldo Manuel do Nascimento. — Autorizado o pagamento.

Proc. 16.853 — Aplicações — João Antônio da Costa. — Deferido o requerido.

Proc. 26.616 — Inscrição — Aristides Domingos de Silo Pires. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa.

Proc. 11.759 — Assist. médica — Aristides Domingos Silo Pires. — Autorizado o pagamento.

Proc. 105.398 — Assist. médica — Alberto Cordeiro. — Autorizado o pagamento.

Proc. 81.712 — Inscrição — Alberto Cordeiro. — Aprovada a diligência.

Proc. 26.177 — Inscrição — Miguel Joaquim Barlavento. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa.

Proc. 25.209 — Inscrição — Isac Fortunato. — Aprovada a diligência.

Proc. 14.899 — Aplicações — Isac Fortunato. — Deferido o requerido.

Proc. 56.611 — Inscrição — Jorge Alves da Silva. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. 77.748 — Inscrição — Filomeno José da Silva. — Autorizada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. 5.595 — Aplicações — Manuel Antônio dos Santos. — Recorrido o requerido.

Proc. 81.488 — Inscrição — Manuel Antônio dos Santos. — Aprovada a diligência.

Proc. 77.564 — Inscrição — Agostinho do Nascimento. — Aprovada a diligência.

Proc. 11.722 — Assist. médica — Manuel Agostinho do Nascimento. — Autorizado o pagamento.

Proc. 23.328 — Inscrição — Miguel Moura. — Aprovada a diligência.

Proc. 29.022 — Licença — Jorge Ferreira Porto. — Deferido o requerido.

Proc. 31.863 — Inscrição — Augusto Reis Joannes. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, cancelando-se, entretanto, a inscrição do filho Jorge, por ter o mesmo completado a maioridade.

Proc. 70.761 — Inscrição — Osmarina da Silva Almeida. — Aprovada a inscrição.

Proc. 5.530 — Assist. médica — Osmarina da Silva Almeida. — Autorizado o pagamento.

Pelo conselheiro Fausto Werneck Correia e Castro:

Proc. 14.901 — Pensão — Francisca de Sena Cardoso. — Deferido o requerido.

Proc. 17.624 — Reforço de verba. — Aprovado, na forma do parecer do relator.

Proc. 17.601 — Reforço de verba. — Aprovado, na forma do parecer do relator.

Proc. 17.465 — Reforço de verba. — Aprovado, na forma do parecer do relator.

Proc. 17.468 — Reforço de verba. — Que se proceda na forma do parecer do relator.

Proc. 14.467 — Reforço de verba. — Que se proceda na forma do parecer do relator.

Proc. 17.464 — Reforço de verba — Aprovado, na forma do parecer do relator.

Proc. 17.469 — Reforço de verba — Que se proceda na forma do parecer do relator.

Proc. 17.466 — Reforço de verba. — Que se proceda na forma do parecer do relator.

Proc. 16.121 — Pagamento contas ref. a serviços médicos e hospitalares — Delegacia de Recife. — Que se proceda na forma do parecer do relator.

Proc. 12.500 — Transf. de contribuições — Elias Alexandrino dos Santos. — Deferido o requerido.

Proc. 14.639 — Recurso n. 3.860-39. — Ciente.

Proc. 8.204 — Transf. de contribuições — Paulo Ribeiro Nascimento. — Deferido o requerido.

Proc. 2.068 — Transf. de contribuições — José Ferreira Ramos. — Deferido o requerido.

Proc. 8.422 — Transf. de contribuições — José Pereira da Costa. — Que se proceda na forma do parecer do relator.

Proc. 6.289 — Transf. de contribuições — Paulo Pedro Savaget. — Deferido o requerido.

Proc. 14.288 — Transf. de contribuições — Antônio Caubi Pinto. — Deferido o requerido.

Proc. 1.140 — Transf. de contribuições — Dúlcio Rangel do Patrocínio. — Deferido o requerido.

Proc. 12.157 — Devol. de contribuições — Normando Raimundo Soares. — Aprovada a diligência.

Proc. 14.804 — Pedido p/contribuir em dobro — Charles Henry Hughes. — Deferido o requerido.

Proc. 77.139 — Inscrição — Matia de Lourdes Mesquita. — Aprovada a inscrição da associada e de sua mãe.

Proc. 16.045 — Aplicações — Carmen Moraes Asaiag. — Deferido o requerido.

Proc. 7.113 — Assist. médica — João Benedito de Sousa. — Autorizado o pagamento.

Proc. 105.719 — Assist. médica — Alvaro Nicolau Micael. — Autorizado o pagamento.

Proc. 10.045 — Assist. médica — Carlos Rodrigues. — Autorizado o pagamento.

Proc. 105.255 — Reembolso desp. médicas — José Augusto de Paiva. — Indeferido o requerido.

Proc. 23.879 — Inscrição — Joaquim de Lima e Castro Pacheco. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa.

Proc. 29.578 — Inscrição — Otacílio de Oliveira Solano. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. 98.675 — Inscrição — Claudemiro Augusto Coelho. — Aprovada a inscrição do associado.

Proc. 16.121 — Assist. médica — Reinoldo Edgar Pransen. — Autorizado o pagamento.

Proc. 13.927 — Assist. médica — João Viana da Silva — Autorizado o pagamento.

Proc. 14.406 — Assist. médica — João Pedro Gil Filho. — Autorizado o pagamento.

Proc. 15.787 — Assist. médica — José Noronha Ferreira. — Autorizado o pagamento.

Proc. 10.941 — Assist. médica — Antônio Alves Santos. — Autorizado o pagamento.

Pelo conselheiro Antônio Rodrigues Brandão:

Proc. 11.938 — Aposentadoria — Severino Mendes da Silva. — Deferido a pretensão do interessado.

Proc. 105.592 — Aposentadoria — João Luiz Pereira. — Deferida a pretensão do interessado.

Proc. 106/51 — Confirmação de aposentadoria — Eurico Florêncio da Silva. — Confirmada.

Proc. 15.902 — Pecúlio — Isabel Negreiros de Sousa e filhas. — Aprovada a diligência.

Proc. 15.024 — Desp. funeral do assoc. Pedro Martins de Almeida — Manassés Martins de Almeida. — Aprovada a diligência.

Proc. 15.246 — Relatório enviado pelo inspetor Vidal. — Ciente, na forma do parecer do relator.

Proc. 15.023 — Contribuição em dobro assoc. facultativo — Luiz Gonzaga de Oliveira. — Aprovada a diligência.

Proc. 13.842 — Contribuições — José Borges da Costa. — Aprovada a diligência.

Proc. 902 — Dívida Ativa — Corporação de Práticos. — Indeferido o requerido, por falta de apoio legal.

Proc. 13.464 — Desconto de contribuições de Ramiro Machado Pereira — Herm. Stoltz & Cia. — Que se proceda na forma do parecer do relator.

Proc. 80.014 — Dívida Ativa — Sociedade Cooperativa Cachoeirense de Navegação Fluvial. — Que se proceda na forma do parecer do relator.

Proc. 3.820 — I. Ind. — Situação do empregador Dias dos Santos & Cia. Ltda., de Manaus. — Que se proceda na forma do parecer do relator.

Proc. 91.607 — Instruções elaboradas para os serviços de fiscalização. — Que se proceda na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro Pedro Cibrão:

Proc. 12.768 — Pensão — Cecília Tavares Barreto e Aladina e Francisca Tavares Barreto. — Deferida a pretensão das interessadas.

Proc. 7.545 — Pensão — Maria José e Isaura de Carvalho Passos. — Aprovada a diligência.

Proc. 57.194 — Pensão (volta do C. N. T.) — Rosa Gonçalves do Amaral. — Ciente.

Proc. 37.919 — Cancelamento de benefício de pensão da filha Rosalina — Corina de Sousa Tavares. — Deferido o requerido.

Proc. 43.998 — Reversão de pensão (volta do C. N. T.) — Hélio e Amélia Ribeiro Muller. — Ciente; archive-se.

Proc. 48.335 — Pensão (volta do C. N. T.) — Anunciada Maria da Conceição. — Ciente.

Proc. 73.547 — Pensão (volta do C. N. T.) — Sebastiana Pereira de Sousa. — Ciente.

Proc. 69.190 — Pensão — Alice Alves da Silva. — Deferida a pretensão da interessada.

Proc. 63.831 — Inscrição — João Rodrigues da Silva. — Aprovada a diligência.

Proc. 101.880 — Assist. médica — João Rodrigues da Silva. — Autorizado o pagamento.

Proc. 50.816 — Consulta da Assoc. de Praticagem da Barra e Porto de São Francisco — Agência de São Francisco. — Aprovada a diligência.

Proc. 95.998 — Assist. médica — João Batista Barbosa. — Autorizado o pagamento.

Pelo conselheiro Alcides José Dantas:

Proc. 14.727 — Aposentadoria — Júlio Miguel de Carvalho. — Deferida a pretensão do interessado.

Proc. 0.775 — Aposentadoria — Edmundo de Castro Lima. — Deferida a pretensão do interessado.

Proc. 13.687 — Aposentadoria — Júlio de Sousa Mesquita. — Indeferido o requerido.

Proc. 22.295 — Inscrição — Luiz Gonzaga da Silva. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa.

Proc. 92.398 — Inscrição — Arlindo José Nogueira. — Aprovada a inscrição do interessado.

Proc. 26.266 — Inscrição — João Luiz da Silva. — Aprovada a diligência.

Proc. 56.633 — Inscrição — Antônio Soares da Silva. — Aprovada a diligência.

Proc. 27.886 — Inscrição — Luiz Germano de Sousa. — Aprovada a diligência.

Proc. 92.396 — Inscrição — João Antônio Lemos dos Santos. — Aprovada a inscrição do associado e negada a de sua progenitora, por falta de apoio legal.

Proc. 92.363 — Teotônio Ferreira da Silva. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa.

Proc. 20.536 — Inscrição — Olavo José Manuel. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa.

Proc. 92.389 — Inscrição — Luiz de Barros. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Proc. 92.397 — Inscrição — João Antônio de Sousa. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa.

Proc. 61.246 — Assist. médica — Casa de Saúde Santos S. A. — Que se proceda na forma do parecer do relator.

Proc. 63.476 — Inscrição — Júlio Miguel de Carvalho. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. 22.214 — Inscrição — Manuel Joaquim de Oliveira. — Aprovada a diligência.

Proc. 21.745 — Inscrição — Francisco Pereira da Costa. — Aprovada a diligência.

Proc. 23.811 — Inscrição — Ricardo H. Maia. — Aprovada a diligência.

Proc. 77.582 — Inscrição — João da Costa Alves. — Aprovada a diligência.

Proc. 81.916 — Inscrição — João Henrique de Sousa. — Aprovada a diligência.

Proc. 22.770 — Inscrição — João Alípio do Carmo. — Aprovada a diligência.

Proc. 15.643 — Inscrição — Francisco Felipe de Menezes. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. 22.902 — Inscrição — Edmundo Castro Lima. — Aprovada a inscrição do associado e de suas beneficiárias, devendo, entretanto,

ser cancelada a inscrição da filha Celiamar, por ter contraído núpcias.

Proc. 108.465 — Inscrição — Júlio de Sousa Mesquita. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. 75.184 — Div. Ativa — Transportes do Porto S. A. — Que se proceda na forma do parecer do relator.

Proc. 2.718 — Assist. médica — Valter von Soesten. — Indeferido o requerido.

Proc. 102.302 — Débito — Empresa José Lourenço dos Santos. — Deferido o requerido, na forma do parecer do relator.

Proc. 105.360 — Débito — Empresa Benevenuto Veloso Soares. — Que se proceda na forma do parecer do relator.

Proc. 96.619 — Contas médicas — Dr. Dagmar Sabino. — Aprovada a diligência.

Maria Zeny Neves Pimentel, secretária do Conselho. — Homero Mesquita, presidente, interino.

Confere com o original. — M. Bastos.

ATA DA 310.^a SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS REALIZADA A 18 DE SETEMBRO DE 1940

Aos dezoito dias do mês de setembro de 1940, às 14 horas, na sala respectiva da sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos presente o número regimental de conselheiros, realizou-se a 310.^a sessão ordinária do Conselho Administrativo, sob a presidência do presidente interino, Sr. Homero Mesquita.

Expediente do dia

1. Doc. 17.636 — Offício zero — 2.044-40 — P. 15.034-39 — ob. 6.279 — ref. aposentadoria concedida ao associado Antônio Tavares dos Santos;

2. Doc. 17.627-40 — M.T.I.C 22.839-398 C.M.-2.112 — Despacho do Sr. Ministro do Trabalho, homologando o parecer emitido pela Comissão Competente no processo relativo à dúvida levantada sobre a filiação de empregados da Soc. Hore & Cia.

3. Offício 461 do Sr. Diretor dos Serv. Médicos, encaminhando razões de ordem técnica para interromper a remessa, provisoriamente, dos mapas de movimento dos serviços feitos pela Divisão;

4. Doc. 17.590 — P. 7.042-40-C-1.171-40 — Decisão do C.N.T. nos autos do processo em que o I.A.P.M. solicita o crédito especial de 9:600\$0 para pagamento ao primeiro consultor à gratif. concedida para que o mesmo esclareça as dúvidas suscitadas na execução de certos decretos e leis (portaria S.C.M. 200, e S.C.M. 38);

5. Doc. 17.606 — Offício circular n. 2-2.565-40 — Transmitindo o teor da portaria 79, sobre proc. 18.509-38, decisão publicada no *Diário Oficial* de 4-5-40, referente aos pedidos de reconsideração de decisões;

6. Offício A.T. 395, transmitindo mapa de meias diárias pagas a acidentados em 6-9-40.

O Conselho Administrativo apreciou a portaria 88-40 (do Sr. Presidente do Conselho), mandando sejam observadas as novas disposições aprovadas pelo C.N.T. por acórdão de 18-4-40, como parte integrante das instruções baixadas em 14-3-38, para execução do decreto n. 1.749 (ref. Carteiras Prediais), tomando ciência, determinando que fosse cumprida a portaria, naquilo que diz respeito a este Instituto.

Idem, idem, expediente do Sr. Ministro de 2-9-40, relativo ao pedido da Companhia Carbonífera Rio-Grandense, sobre dispensa do pagamento ao I.A.P.M. das contribuições relativas aos aumentos de vencimentos dos seus empregados (M.T.I.C. 8.216, de 1939), tomando ciência do despacho do Sr. Ministro, determinou fossem tomadas providências sobre o assunto afim de ser regularizados os balanços do Instituto neste, como nos demais casos da mesma natureza.

Processos julgados

Pelo Conselheiro Gabriel Pereira de Sousa:

Proc. 15.353 — Aposentadoria — Luiz José Ferreira — Deferido o requerido.

Proc. 12.030 — Aposentadoria — José Gama Lobo Filho — Deferido o requerido.

Proc. n. 106.286 — Assist. médica — Nemézio de Sousa Monteiro — Que se proceda na forma do parecer do relator.

Proc. 31.373 — Inscrição — Nemézio de Sousa Monteiro — Aprovada a diligência.

Proc. 35.012 — Inscrição — João Lindner — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, devendo ser excluído de beneficiário o filho Valter, por ter atingido a maioridade.

Proc. 103.546 — Assist. médica — João Lindner — Autorizado o pagamento.

Proc. 42.079 — Inscrição — José Gama Lobo Filho — Aprovada a diligência.

Proc. 98.388 — Inscrição — Jefferson Braun — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. n. 102.540 — Assist. médica — Jefferson Braun — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 29.241 — Inscrição — José Porfírio de Barros — Aprovada a diligência.

Proc. 9.950 — Assist. médica — José Porfírio de Barros — Indeferido o requerido.

Proc. 35.938 — Inscrição — Antônio Pedro de Sousa — Aprovada a diligência.

Proc. 13.203 — Assist. hospitalar — Antônio Pedro de Sousa — Negado o pagamento.
 Proc. 55.333 — Inscrição — Severino Pereira da Silva — Aprovada a diligência.
 Proc. 2.627 — Assist. médica — Severino Pereira da Silva — Autorizado o pagamento.
 Proc. 25.431 — Inscrição — Raul Caetano de Jesus — Aprovada a diligência.
 Proc. 3.803 — Assist. médica — Firmina Barbosa de Jesus — Autorizado o pagamento.
 Proc. n. 30.943 — Inscrição — Emílio do Rosário — Aprovada a diligência.
 Proc. 72.195 — Assist. médica — Emílio do Rosário — Autorizado o pagamento.
 Proc. 28.249 — Inscrição — Fredolino Roese — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.
 Proc. 13.924 — Assist. médica — Fredolino Roese — Autorizado o pagamento.
 Proc. 98.598 — Inscrição — Manuel Rodrigues de Sousa — Aprovada a inscrição do associado.
 Proc. 104.736 — Assist. médica — Manuel Rodrigues de Sousa — Autorizado o pagamento.
 Proc. 92.880 — Inscrição — Adolfo Barbosa — Aprovada a inscrição do associado e de suas beneficiárias.
 Proc. 100.931 — Assist. médica — Adolfo Barbosa — Ratificado o pagamento.

Pelo Conselheiro Artur Padovani:

Proc. 38.381 — Pensão (Volta do C.N.T.) — Maria Gertrudes Moreira Pacheco — Ciente.
 Proc. 7.779 — Assist. médica — Caio Graccho Mariense — Autorizado o pagamento.
 Proc. 11.598 — Transf. de contribuições — Benedito Chaves — Deferido o requerido.
 Proc. 12.558 — Assist. médica — Alexandre Laurentino Costa — Autorizado o pagamento.
 Proc. 15.191 — Transf. de contribuições — Sérgio Cruzeiro Selxas — Deferido o requerido.
 Proc. 13.016 — Transf. de contribuições — Manuel José Rodrigues — Deferido o requerido.
 Proc. 15.401 — Transf. de contribuições — James Hall Hodgkiss — Deferido o requerido.
 Proc. 13.919 — Assist. médica — Ludovico de Barros Fonseca — Autorizado o pagamento.
 Proc. 85.271 — Assist. médica — Jacinto dos Santos Pereira — Autorizado o pagamento.
 Proc. 14.970 — Assist. médica — Osvaldo Keim. — Autorizado o pagamento.
 Proc. 47.976 — Inscrição — Teresa Cruz — Aprovada a inscrição da associada.
 Proc. 23.669 — Inscrição — Teódulo Barbosa — Aprovada a inscrição do associado.
 Proc. 10.425 — Inscrição — João Monteiro de Sá Pereira — Autorizado o pagamento.
 Proc. 13.318 — Assist. médica — Joaquim de Moura Faria — Autorizado o pagamento.
 Proc. 15.336 — Assist. médica — Miguel Antônio dos Santos — Autorizado o pagamento.
 Proc. 13.344 — Assist. médica — Osmar Nogueira — Autorizado o pagamento.
 Proc. 13.319 — Assist. médica — Manuel Michael — Autorizado o pagamento.
 Proc. 10.422 — Assist. médica — Caio Graccho Mariense — Autorizado o pagamento.
 Proc. 5.102 — Assist. médica — João Normann — Autorizado o pagamento.
 Proc. 106.015 — Assist. médica — João Guimarães Fraga — Autorizado o pagamento.
 Proc. 11.736 — Assist. médica — Lourenço Policarpo Bittencourt. — Autorizado o pagamento.
 Proc. 8.702 — Assist. médica — Valdemar Julius — Autorizado o pagamento.
 Proc. 10.852 — Aplicações — João Gracindo da Rocha — Deferido o requerido.
 Proc. 8.696 — Assist. médica — Melquiades Gonçalves Filho — Autorizado o pagamento.
 Proc. 11.917 — Assist. médica — José Montenegro — Autorizado o pagamento.

Pelo Conselheiro Alvaro Dias da Rocha:

Proc. 13.688 — Pensão — Francisca de Sousa Rodrigues Serão — Deferido o requerido.
 Proc. 9.743 — Aposentadoria — Elisiário José da Silva — Aprovada a diligência.
 Proc. 13.346 — Assist. médica — Diógenes de Carvalho Lima — Autorizado o pagamento.
 Proc. 14.799 — Assist. médica — Raul Henriques de Menezes — Autorizado o pagamento.
 Proc. 13.347 — Assist. médica — João Manuel Rodrigues — Autorizado o pagamento.
 Proc. 9.430 — Assist. médica — Antônio Gomes Ferreira — Autorizado o pagamento.
 Proc. 11.921 — Assist. médica — Luiz de França — Autorizado o pagamento.
 Proc. 17.635 — Assist. médica — Carlos da Silva Ouvidor — Autorizado o pagamento.

Proc. 14.609 — Assist. médica — José Antônio de Ataíde — Aprovada a diligência.

Proc. 5.246 — Transf. de contribuições — Antônio Alexandre Silva — Deferido o requerido.

Proc. 67.291 — Reembolso desp. médicas — Paulino Bispo da Silva — Indeferido o requerido.

Proc. 6.942 — Aplicações — Hilda Costa Soares — Deferido o requerido.

Proc. 12.570 — Assist. médica — José Batista de Santana — Autorizado o pagamento.

Proc. 14.332 — Permissão para continuar contribuindo como associado facultativo — Cecilian Arcangelo — Deferido o requerido.

Proc. 14.863 — Consulta — Delegacia de Fortaleza sobre a situação da Cia. Construções Cíveis e Hidráulicas — Que se proceda na forma do parecer do relator.

Proc. 14.170 — Assist. médica — Raimundo de Freitas Hufnagel. — Autorizado o pagamento.

Proc. 57.750 — Transf. de contribuições — Adão Bandeira dos Santos — Que se proceda na forma do parecer do relator.

Proc. 57.753 — Transf. de contribuições — Adão Padilha — Que se proceda na forma do parecer do relator.

Proc. 57.756 — Transf. de contribuições. — Manuel Gonçalves de Carvalho — Que se proceda na forma do parecer do relator.

Proc. 105.730 — Assist. médica — João Frederico Schnarn-dorf — Autorizado o pagamento.

Proc. 15.230 — Reembolso desp. feitas com o funeral do ex-associado José Alves Castelo Júnior — Luiz Alves Castelo — Deferido o requerido.

Proc. 16.729 — Consulta sobre recolhimento de contribuições — Manóas Harbhour Ltda. — Que se proceda na forma do parecer do relator.

Pelo Conselheiro Aldemar Beltrão:

Proc. 15.090 — Aposentadoria — Mário Pereira — Deferido o requerido.

Proc. 16.300 — Aposentadoria — Jacinto Marques de Jesus — Deferido o requerido.

Proc. 13.277 — Revisão de cálculos de aposentadoria — Almir Armando Dias — Deferido o requerido.

Proc. 16.203 — Aposentadoria — Antônio Luiz da Silva. — Deferido o requerido.

Proc. 7-5-6.534 — Confirmação de aposentadoria — Pedro Jacinto da Silva — Confirmada a aposentadoria.

Proc. 3.580 — Aposentadoria (Revisão de cálculos). — Firmo Ferreira Nóbrega — Indeferido o pedido.

Proc. 9.849 — Pensão — Gertrudes Maria Avelina de Oliveira — Aprovada a diligência.

Proc. 8.983 — Pensão — Maria Barbosa do Carmo. — Aprovada a diligência.

Proc. 77.542 — Inscrição — Mário Pereira — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. 13.559 — Assist. médica — Luiz Cesarino da Rosa — Autorizado o pagamento.

Proc. 24.395 — Inscrição Jacinto Marques de Jesus — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. n. 26.905 — Inscrição — José Plácido de Carvalho Teles — Aprovada a inscrição do associado.

Proc. 93.385 — Assist. médica — Francisco Ferreira — Nada há a deferir.

Proc. 92.824 — Inscrição — Júlio Antônio Ferreira Arantes — Aprovada a diligência.

Proc. 15.882 — Assist. médica — Júlio Antônio Ferreira Arantes. — Autorizado o pagamento.

Proc. 20.413 — Inscrição — Antônio Dias Oliveira Maia. — Aprovada a diligência.

Proc. 29.869 — Inscrição — José Ricarte do Nascimento — Aprovada a inscrição do associado.

Proc. 47.186 — Inscrição — Antônio Luiz da Silva — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa.

Proc. 81.242 — Inscrição — João Lima da Silva — Aprovada a diligência.

Proc. 7.603 — Assist. médica — João Lima da Silva — Autorizado o pagamento.

Proc. 12.191 — Assist. odontológica — Luiz Proost Melcher — Autorizado o pagamento.

Proc. 26.721 — Inscrição — Samuel Fernandes da Silva Filho — Aprovada a inscrição do associado.

Proc. 56.317 — Inscrição — Augusto Rodrigues Vasques — Aprovada a inscrição do associado.

Proc. 15.883 — Assist. médica — Benedito Osvaldo Rodrigues de Lima — Autorizado o pagamento.

Proc. 108.960 — Inscrição — Pedro Jacinto da Silva — Aprovada a inscrição do associado.

Proc. 42.865 — Inscrição — Firmo Ferreira da Nóbrega — Aprovada a inscrição do associado.

Doc. s/n — Mapa de meias diárias pagas a acidentados — Ciente.

Pelo Conselheiro Fausto Werneck Correia e Castro:

Proc. 57.504 — Pensão (volta do C.N.T.) — Inês Pinheiro Marinho — Ciente.
 Proc. 103.908 — Pensão — Sebastiana Meireles Nicolau — Deferido o requerido.
 Proc. 73.775 — Assist. médica — Antero Correia de Sá — Autorizado o pagamento.
 Proc. 14.408 — Assist. médica — João Luiz Pereira — Autorizado o pagamento.
 Proc. 15.885 — Assist. médica — Antônio de Sousa Leão — Autorizado o pagamento.
 Proc. 94.030 — Assist. médica — Antônio Venâncio dos Santos — Autorizado o pagamento.
 Proc. 15.088 — Assist. médica — Fábio Lima Lobato — Autorizado o pagamento.
 Proc. 11.245 — Reembolso desp. médicas — João Francisco Pereira — Indeferido o requerido.
 Proc. 12.145 — Assist. médica — José Francisco dos Santos — Autorizado o pagamento.
 Proc. 14.683 — Assist. médica — Carlos Pereira Rebouças — Autorizado o pagamento.
 Proc. 98.434 — Inscrição — Guilherme Pereira de Sousa — Aprovada a diligência.
 Proc. 77.293 — Inscrição — Adolfo Perez Filho — Aprovada a inscrição do associado.
 Proc. 81.963 — Inscrição — Dr. Ítalo Braike França — Aprovada a inscrição.
 Proc. 103.341 — Transf. de contribuições — Antônio Rong — Deferido o requerido.
 Proc. 57.719 — Transf. de contribuições — Arcênio Bento de Lima — Que se proceda na forma do parecer do relator.
 Proc. 4.406 — Transf. de contribuições — Júlio Rodrigues de Lima — Deferido o requerido.
 Proc. 31.306 — Inscrição — Tomaz Pimentel — Aprovada a inscrição do associado e suas beneficiárias.
 Proc. 62.292 — Reembolso desp. médicas — Paulino Bispo da Silva — Indeferido o requerido.
 Proc. 20.871 — Inscrição — Paulino Bispo da Silva — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.
 Proc. 16.121 — Assist. médica — Delegacia de Recife — Homologada a liquidação, na forma do parecer do relator.
 Proc. 17.634 — Assist. médica — Carlos da Silva Ouvidor — Autorizado o pagamento.
 Proc. 16.088 — Assist. médica — Luiz Pimentel Dantas — Autorizado o pagamento.
 Proc. 17.633 — Assist. médica — José Muller — Autorizado o pagamento.

Pelo Conselheiro Antônio Rodrigues Brandão:

Proc. 15.820 — Aposentadoria — Manuel Felipe de Santana — Deferido o requerido.
 Proc. 1.111 — Aposentadoria — João Damasceno Barbosa — Deferido o requerido.
 Proc. 16.972 — Pensão — Graciana Rosa de Jesus — Deferido o requerido.
 Proc. 76.879 — Débito — Empresa João Bayer S.A. — Que se proceda na forma do parecer do relator.
 Proc. 12.776 — Consulta sobre contribuições do Club de Pesca de Santos — Que se proceda na forma do parecer do relator.
 Proc. M.T.I.C. 20.792 — Sindicato dos Pescadores do Rio de Janeiro, consultando sobre a filiação de seus associados no I.A.P.M. — Que se proceda na forma do parecer do relator.
 Proc. M.T.I.C. 1.619 — Consulta sobre filiação de associado — Antônio Moreira Cardoso. — Que se proceda na forma do parecer do relator.
 Proc. 87.146 — Tratamento médico — João Soares da Silva — Que se proceda na forma do parecer do relator.
 Proc. 12.950 — Débito — Empresa Domingos Ferreira de Melo — Que se proceda na forma do parecer do relator.
 Proc. 10.298 — Assist. médica — Tomaz Pimentel — Indeferido o requerido na forma do parecer do Conselheiro Antônio Brandão e contra o voto do relator.
 Proc. 15.395 — Recurso do Dr. J. Azevedo Castro sobre suspensão de vencimentos a funcionários não inscritos — Que se devolva o presente processo ao Dr. 1.º consultor.
 Proc. 71.319 — Débito — João de Albuquerque Nunes. — Ciente, archive-se.
 Proc. 108.344 — Inscrição — Homero Becker — Aguarde-se o resultado do expediente.
 Proc. 12.922 — Assist. médica — Homero Becker — Autorizado o pagamento.
 Proc. 14.569 — Débito — Empresa Seixas Irmão & Cia. — Que se proceda na forma do parecer do relator.
 Proc. 23.023 — Inscrição — Manuel Felipe de Santana — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa.
 Proc. 12.562 — Assist. médica — Severino Gomes dos Santos — Autorizado o pagamento.
 Proc. 30.238 — Inscrição — Donato Pedro dos Santos — Aprovada a diligência.
 Proc. 12.150 — Assist. médica — Donato Pedro dos Santos — Autorizado o pagamento.
 Proc. 70.265 — Inscrição — Carlos Augusto dos Santos — Aprovada a diligência.

Proc. 14.603 — Assist. médica — Carlos Augusto dos Santos — Autorizado o pagamento.
 Proc. 10.117 — Débito — Firme José dos Santos — Que se proceda na forma do parecer do relator.
 Proc. 10.115 — Débito — Empresa Rufino Campanha Barreto — Que se proceda na forma do parecer do relator.
 Proc. 10.876 — Cobrança de débito da Empresa Josino Rodrigues dos Santos — Que se proceda na forma do parecer do relator.
 Proc. 14.014 — Cobrança de débito da Empresa Manuel Soares de Freitas — Que se proceda na forma do parecer do relator.

Pelo Conselheiro Pedro Cibrão:

Proc. 7.545 — Pensão — Maria José Passos — Deferido o requerido.
 Proc. 9.385 — Assist. médica — Aloísio Machado Mendes Silva — Autorizado o pagamento.
 Proc. 107.085 — Inscrição — Aloísio Machado Mendes da Silva — Aprovada a inscrição do associado e suas beneficiárias.
 Proc. 2.642 — Assist. médica — Hilário Baltazar de Oliveira — Autorizado o pagamento.
 Proc. 107.341 — Inscrição — Hilário Baltazar de Oliveira — Aprovada a diligência.
 Proc. 12.575 — Assist. médica — Artur Venâncio de Oliveira — Autorizado o pagamento.
 Proc. 81.950 — Inscrição — Artur Venâncio de Oliveira — Aprovada a diligência.
 Proc. 6.272 — Aplicações — Margarida Soares Reis — Deferido o requerido.
 Proc. 9.647 — Assist. médica — João Teixeira Fernandes — Autorizado o pagamento.
 Proc. 107.152 — Inscrição — João Teixeira Fernandes — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.
 Proc. 25.981 — Inscrição — Oldemar Aragão Silva — Aprovada a diligência.
 Proc. 15.785 — Assist. médica — Oldemar Aragão Silva — Autorizado o pagamento.
 Proc. 8.506 — Aplicações — Frederico Verthen — Deferido o requerido.
 Proc. 14.243 — Pagamento de contribuições — Olímpio Marques de Carvalho — Aprovada a diligência.
 Proc. 15.635 — Informação sobre a associação de praticagem cumprimento decreto-lei n. 2.162 — Agência em Natal — Que se proceda na forma do parecer do relator.

Pelo Conselheiro Alcides José Dantas:

Proc. 10.069 — Pensão — Florisbela Alves Passos. — Deferido o requerido.
 Proc. 16.359 — Aposentadoria — Benjamin Rodrigues Seabra — Deferido o requerido.
 Proc. 9.331 — Aposentadoria — Francisco das Chagas Loliola — Deferido o requerido.
 Proc. 16.296 — Aposentadoria — José Florêncio da Silva — Deferido o requerido.
 Proc. 16.927 — Aposentadoria — Manuel Fernandes dos Reis — Deferido o requerido.
 Proc. 12.953 — Débito — Empresa Manuel Francisco do Nascimento — Deferido o requerido.
 Proc. 16.734 — Débito — Empresa João Dionísio de Almeida — Autorizado o requerido.
 Proc. 16.733 — Débito — Empresa Berindiba & Irmão. — Deferido o requerido.
 Proc. 14.087 — Débito — Empresa Caetano S. Costa & Cia. — Que se proceda na forma do parecer do relator.
 Proc. 16.878 — Débito — Empresa Francisco Barros da Silveira — Autorizado o requerido.
 Proc. 16.877 — Débito — Empresa Darino de Moraes Reis — Autorizado o requerido.
 Proc. 107.629 — Inscrição — José Ferreira dos Santos — Aprovada a inscrição do associado.
 Proc. 92.497 — Inscrição — Antônio Padeiro — Aprovada a inscrição do associado.
 Proc. 56.718 — Inscrição — Gustav Heinricke Karl Otte — Aprovada a diligência.
 Proc. 5.703 — Assist. médica — Pedro-Rafael Pereira — Ciente, archive-se.
 Proc. 1.706 — Assist. médica — Valdemiro Soares — Autorizado o pagamento.
 Proc. 13.929 — Assist. médica — José Cipriano Neves — Autorizado o pagamento.
 Proc. 104.968 — Transf. de contribuições — Antônio Amorim da Silva — Deferido na forma do parecer do relator.
 Proc. 26.515 — Inscrição — Edison Menezes — Aprovada a diligência.
 Proc. 2.991 — Assist. médica — Edison Menezes — Autorizado o pagamento.
 Proc. 15.144 — Transf. de contribuições — Miguel Gomes da Silva — Que se proceda na forma do parecer do relator.
 Proc. 15.144 — Transf. de contribuições — Pedro Nilo Garcia — Que se proceda na forma do parecer do relator.
 Proc. 13.890 — Consulta da Delegacia de Macau sobre filiação dos empregados da Companhia Comércio e Navegação naquele porto — Que se proceda na forma do parecer do relator.
Mazia Zeny Neves Pimentel, secretária do Conselho. — Homero Mesquita, presidente interino.

Ata da 311.ª sessão ordinária do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, realizada a 25 de setembro de 1940.

Aos vinte cinco dias do mês de setembro de 1940, às 14 horas, na sala respectiva da sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos presente o número regimental de conselheiros, realizou-se a 311.ª sessão ordinária do Conselho Administrativo, sob a presidência do presidente interino, Sr. Homero Mesquita.

EXPEDIENTE DO DIA

1 — Offício n. 413, da Secção Acidentes, encaminhando o gráfico demonstrativo de meias diárias pagas a acidentados, em 20 de setembro de 1940;

2 — Offício n. 412, idem, em 16 de setembro de 1940.

PROCESSOS JULGADOS

Pelo conselheiro Gabriel Pereira de Sousa:

Proc. 15.265. Aposentadoria — Manuel Joaquim de Brito. — Deferido o requerido.

Proc. 5.545. Pensão — Maria de São Pedro dos Santos. — Deferido o requerido.

Proc. 188. Assist. médica — Darcí Araujo. — Autorizado o pagamento.

Proc. 92.731. Inscrição — Alberto Garcia Nogueira. — Aprovada a diligência.

Proc. 99.202. Assist. médica — Alberto Garcia Nogueira. — Autorizado o pagamento.

Proc. 25.843. Inscrição — Lídio da Rosa Serpa. — Aprovada a inscrição do associado e de sua beneficiária, D. Lúcia Pereira Pedrosa.

Proc. 15.521. Aplicações — Lídio da Rosa Serpa. — Deferido o requerido.

Proc. 92.917. Inscrição — Francisco de Paula Soares. — Aprovada a diligência.

Proc. 21.166. Inscrição — Valdemar Bezerra da Silva. — Aprovada a inscrição do associado e suas beneficiárias.

Proc. 105.775. Assist. médica — Francisco de Paula Soares e Valdemar Bezerra da Silva. — Autorizado o pagamento.

Proc. 15.817. Débito — Empresa Frederico Teófilo do Rego. — Ciente, archive-se.

Proc. 12.951. Débito — Empresa Albuquerque & Comp. — Ciente, archive-se.

Proc. 56.090. Inscrição — Alexandre Laurentino Costa. — Aprovada a diligência.

Proc. 13.394. Assist. médica — Alexandre Laurentino Costa. — Autorizado o pagamento.

Proc. 24.613. Inscrição — João Genuino de Melo. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. 1.619. Assist. médica — João Genuino de Melo. — Autorizado o pagamento.

Proc. 108.257. Inscrição — Luiz Antônio Rossi. — Aprovada a inscrição do associado.

Proc. 11.523. Assist. médica — Luiz Antônio Rossi. — Autorizado o pagamento.

Proc. 42.621. Inscrição — Atanagildo Duarte Cavalcanti. — Aprovada a diligência.

Proc. 15.881. Assist. médica — Atanagildo Duarte Cavalcanti. — Autorizado o pagamento.

Proc. 16.713. Inscrição — Hermano Lagocira Albernaz. — Aprovada a diligência.

Proc. 75.991. Assist. médica — Hermano Lagocira Albernaz. — Aprovada a diligência.

Proc. 101.760. Assist. médica — Bento Rodrigues. — Indeferido o pedido.

Proc. 42.841. Inscrição — Alcebíades Aguiar Pinheiro. — Aprovada a diligência.

Proc. 5.380. Assist. médica — Alcebíades Aguiar Pinheiro. — Autorizado o pagamento.

Proc. 92.160. Inscrição — Manuel Joaquim de Brito. — Aprovada a inscrição do associado e suas beneficiárias.

Proc. 80.121. Recurso da decisão do Cons. Administrativo ref. débito — Cabral Machado & Comp. — Que se proceda na forma do parecer do relator.

Proc. 92.225. Inscrição — Saul Coriolano Rosas. — Aprovada a diligência.

Proc. 11.721. Assist. médica — Saul Coriolano Rosas. — Autorizado o pagamento.

Proc. 98.525. Inscrição — Darcí Araujo. — Aprovada a inscrição do associado e de seus beneficiários.

Pelo conselheiro Artur Padovani:

Proc. 13.392. Aposentadoria — Ciro Lafemina. — Deferido o requerido.

Proc. 11.058 — Assist. médica — Cristovam Rocha Lima. — Autorizado o pagamento.

Proc. 107.606. Inscrição — Cristovam da Rocha Lima. — Aprovada a inscrição do associado e de seus beneficiários.

Proc. 11.474. Assist. médica — Benedito Justo do Nascimento. — Autorizado o pagamento.

Proc. 29.512. Inscrição — Benedito Justo do Nascimento. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. 70.676. Inscrição de Arlindo Francisco da Silva. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. 9.379. Assist. médica — Mário Narcizo dos Santos. — Autorizado o pagamento.

Proc. 14.613. Assist. médica — Aloísio Machado Mendes da Silva. — Autorizado o pagamento.

Proc. 16.628. Aplicações — Guarani Zaneli. — Deferido o requerido.

Proc. 10.631. Assist. médica — Orlando Martins. — Autorizado o pagamento.

Proc. 92.565. Inscrição — Orlando Martins. — Aprovada a diligência.

Proc. 107.701. Inscrição — Horácio Ferreira Machado Filho. — Aprovada a diligência.

Proc. 14.965. Assist. médica — João Gonçalves. — Autorizado o pagamento.

Proc. 22.503. Inscrição — João Gonçalves. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. 13.915. Assist. médica — Oto Hering. — Autorizado o pagamento.

Proc. 92.214. Inscrição — Oto Hering. — Aprovada a diligência.

Proc. 7.478. Assist. médica — Severino Figueredo Miranda. — Autorizado o pagamento.

Proc. 81.860. Inscrição — Severino Figueiredo Miranda. — Aprovada a diligência.

Proc. 26.374. Inscrição — Jorge Olindo Bilencourt. — Aprovada a inscrição do associado.

Proc. 15.879. Assist. médica — José Ribeiro de Lima. — Autorizado o pagamento.

Proc. 14.971. Assist. médica — Arlindo Francisco da Silva. — Autorizado o pagamento.

Proc. 5.242. Assist. médica — Centro Médico Paraense e Benemérita Sociedade Portuguesa Beneficente. — Autorizado o pagamento.

Proc. 70.059. Inscrição — João dos Santos Monteiro. — Aprovada a inscrição do associado e de sua irmã.

Proc. 98.421. Inscrição — José Maria Mendes Pereira. — Aprovada a diligência.

Proc. 26.148. Inscrição — Godofredo Santos Duarte. — Aprovada a diligência.

Proc. 55.196. Inscrição — Ananias Marques da Silva. — Aprovada a diligência.

Proc. 21.997. Inscrição — Mamede Osório Baganha. — Aprovada a diligência.

Proc. 21.995. Inscrição — Miguel Girad Barros da Silva. — Aprovada a diligência.

Proc. 77.908. Inscrição — Rodolfo Lopes Martins Filho. — Aprovada a diligência.

Proc. 11.939. Assist. médica — Arnaldo Narciso Siqueira. — Negado o pagamento.

Proc. 8.693. Assist. médica — Horácio Ferreira Machado Filho. — Autorizado o pagamento.

Pelo conselheiro Alvaro Dias da Rocha:

Proc. 16.912. Aposentadoria — Heliodoro de Holanda Cavalcanti. — Indeferido o requerido.

Proc. 93.855. Pensão — Antônia Rosa de Oliveira. — Aprovada a diligência.

Proc. 84.201. Pensão (Volta do C/N/T) — Maria Nunes Fraga. — Ciente.

Proc. 60.927. Pensão (Pecúlio) — Maria Marcolina de Oliveira. — De acordo com parecer da 3.ª consultoria.

Proc. 9.373. Reembolso desp. médicas — Dionísio Emiliano de Araujo. — Indeferido o requerido.

Proc. 107.951. Inscrição — Alexandre Rodrigues. — Aprovada a inscrição do associado.

Proc. 15.975. Transf. de contribuições — Alexandre Rodrigues. — Deferido o requerido.

Proc. 17.620. Assist. médica — Mariana Laranjeira dos Santos. — Autorizado o pagamento.

Proc. 25.485. Inscrição — Heliodoro de Holanda Cavalcanti. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa.

Proc. 14.405. Assist. médica — João Viana da Silva. — Autorizado o pagamento.

Pelo conselheiro Aldemar Beltão:

Proc. 7.692. Pensão — Ana Correia Gomes de Sousa. — Aprovada a diligência.

Proc. 10.944. Aposentadoria — José Bento de Sousa. — Deferido o requerido.

Proc. 14.396. Aposentadoria — Raimundo Nonato da Silva Salgado. — Deferido o requerido.

Proc. 92.446. Inscrição — Ezequiel Antônio Rendeiro. — Aprovada a diligência.

Proc. 98.738. Inscrição — Raimundo Augusto do Nascimento. — Aprovada a diligência.

Proc. 47.762. Inscrição — João Monteiro de Sá Pereira. — Aprovada a diligência.

Proc. 22.592. Inscrição — Melquiades Pauxia. — Aprovada a diligência.

Proc. 42.956. Inscrição — Maximiliano de Sá Chaves. — Aprovada a diligência.

Proc. 39.639. Inscrição — Raimundo de Castro Laurinho. — Aprovada a diligência.

Proc. 18.008. Inscrição — Antônio Ferreira da Costa. — Aprovada a diligência.

Proc. 11.334. Assist. médica — Benemerita Sociedade Portuguesa Beneficente. — Autorizado o pagamento.

Proc. 47.872. Inscrição — José Bento de Sousa. — Aprovada a inscrição do associado.

Doc. 412 — Mapa meias diárias pagas a acidentados em 16 de setembro de 1940. — Ciente.

Proc. 39.048 — Inscrição — João de Oliveira Cruz. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. 108.566 — Inscrição — José Dias Garcez. — Aprovada a diligência.

Proc. 16.150 — Aplicações — Doralice Pinto Pereira. — Deferido o requerimento.

Proc. 23.991 — Inscrição — Miguel Francisco Pereira Júnior. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. 15.572 — Assist. médica — José Dias Garcez. — Autorizado o pagamento.

Proc. 13.076 — Assist. médica — Honório Vidal de Cerdova. — Autorizado o pagamento.

Proc. 63.704 — Inscrição — Romeu Marques Carepa. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, cancelando-se, entretanto, a inscrição de sua irmã Palmira Marques Carepa, por falta de apoio legal.

Proc. 63.787 — Inscrição — Raimundo Nonato da Silva Salgado. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Pelo Conselheiro Fausto Werneck Correia e Castro:

Proc. 73.337 — Pensão. — Concedido o benefício aos filhos do "de-cujus" Cipriano Zacarias da Silva, na forma do parecer do relator.

Proc. 16.625 — Pensão — Maria Cordeiro dos Santos. — Deferido o requerido.

Proc. 103.596 — Pensão (Retificação de cálculos) — Olívia Soares Barbosa. — Deve ser retificado de acordo com os cálculos do C. N. T.

Proc. 83.187 — Pensão (Volta do C/N/T) — Maria Tertuliana dos Santos Rosa. — Ciente.

Proc. 4.413 — Assist. médica — Luiz Gonçalves da Silva. — Autorizado o pagamento.

Proc. 15.266 — Aplicações — Nemésio José dos Santos. — Deferido o requerido.

Proc. 9.087 — Assist. médica — Melchiades Gonçalves Filho. — Autorizado o pagamento.

Proc. 9.281 — Assist. médica — Manuel Francisco do Nascimento. — Autorizado o pagamento.

Proc. 56.516 — Inscrição — Manuel Francisco do Nascimento Júnior. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. 15.133 — Assist. médica — Pedro Monteiro Soares. — Aprovada a diligência.

Proc. 23.432 — Inscrição — Pedro Monteiro Soares. — Aprovada a diligência.

Proc. 10.058 — Assist. médica — Alberto da Silva Lanzeotti. — Autorizado o pagamento.

Proc. 24.599 — Inscrição — Alberto da Silva Lanzeotti. — Aprovada a diligência.

Proc. 17.867 — Aplicações — Pedro Fortkamp. — Deferido o requerido.

Proc. 17.579 — Assist. médica — Dr. Aderbal de Melo. — Autorizado o pagamento.

Proc. 15.972 — Transf. de contribuições — João Francisco Guimarães Lhullier. — Deferido o requerido.

Proc. 15.974 — Transf. de contribuições — Edmundo Ferrua. — Deferido o requerido.

Proc. 15.973 — Transf. de contribuições — Miguel Ferrua. — Deferido o requerido.

Proc. 15.665 — Transf. de contribuições — Alvaro da Costa Ventura. — Deferido o requerido.

Proc. 14.169 — Assist. médica — Joaquim da Silva Porto. — Autorizado o pagamento.

Proc. 11.762 — Assist. médica — Elesbão Crispim de Souza Júnior. — Autorizado o pagamento.

Proc. 21.294 — Inscrição — Elesbão Crispim de Souza Júnior. — Aprovada a diligência.

Proc. 15.408 — Assist. médica — Arnaldo Muniz. — Autorizado o pagamento.

Proc. 108.699 — Inscrição — Arnaldo Muniz. — Aprovada a inscrição do associado.

Proc. 922/113 — Inscrição como construtor — Oliveira Barbosa & Cia. — Deferido o requerido.

Proc. 5.020 — Assist. médica — José Cirne Candiota. — Autorizado o pagamento.

Proc. 107.249 — Inscrição — José Cirne Candiota. — Aprovada a inscrição do associado e suas beneficiárias.

Proc. 67.775 — Pedido documentos constantes de processo — José Pedro da Trindade. — Deferido o requerido, na forma do parecer do relator.

Pelo Conselheiro Antônio Rodrigues Brandão:

Proc. 14.271 — Aposentadoria — Luiz da Cunha Barreiro. — Deferido o requerido.

Proc. 15.805 — Aposentadoria — Ernestino Galdino da Silva. — Deferido o requerido.

Proc. 16.081 — Aposentadoria — José Acácio Botelho. — Indeferido o requerido.

Proc. 14.996 — Aposentadoria — João Manuel Cardoso. — Deferido o requerido.

Proc. 10.089 — Aposentadoria — Alfredo dos Santos. — Deferido o requerido.

Proc. 16.095 — Aposentadoria — Manuel Rodrigues de Amorim. — Deferido o requerido.

Proc. 8.520 — Pensão — Antônia Oliveira Silva. — Deferido o requerido.

Proc. 19.561 — Pensão — Tereza Santana de Freitas Quinteiro. — Aprovada a diligência.

Proc. 98.190 — Inscrição — Luiz da Cunha Barreiros. — Aprovada a inscrição.

Proc. 16.038 — Inscrição — Ernestino Galdino da Silva. — Aprovada a inscrição.

Proc. 304 — Assist. médica — Antônio Gonçalves de Almeida. — Que se proceda na forma do parecer do relator.

Proc. 75.708 — Denúncia contra Empresa Navegação Blauth. — Que se proceda na forma do parecer do relator.

Proc. 22.894 — Inscrição da esposa do associado. Alvaro Nicoláu Michael, D. Maria Izabel Espírito Santo Michael. — Aprovada a inscrição.

Proc. 12.553 — Assist. médica — Alvaro Nicoláu Michael. — Autorizado o pagamento.

Proc. 16.689 — Assist. médica — José Batista de Santana. — Autorizado o pagamento.

Proc. 104.212 — Assist. médica — Calo Graccho Mariense. — Autorizado o pagamento.

Proc. 787 — Assist. médica — Domingos Gonçalves de Oliveira. — Autorizado o pagamento.

Proc. 55.379 — Inscrição — Domingos Gonçalves de Oliveira. — Aprovada a diligência.

Proc. 91.403 — Transf. de contribuições — Valter de Barros. — Aprovada a diligência.

Proc. 25.278 — Inscrição — João Manuel Cardoso. — Aprovada a diligência.

Proc. 14.574 — Débito — Empresa Francisco Leocádio Nogueira. — Que se proceda na forma do parecer do relator.

Proc. 49 — Soc. Estaleiros de construção náutica "Jomar" Ltda. requerendo ao Ministro do Trabalho, permissão para continuar como contribuinte do I. A. P. Industriários. — Que se proceda na forma do parecer do relator.

Proc. 16.325 — Devolução contribuições por motivo de opção — Sávio C. Seco. — Indeferido o requerido.

Proc. 108.423 — Inscrição — Joaquim Câmara. — Aprovada a diligência.

Proc. 16.516 — Assist. médica — Joaquim Câmara. — Indeferido o pagamento.

Proc. 272 — Consulta sobre decreto-lei 720, com referência à C. A. P. da Cia. Cantareira e Viação Fluminense. — Que se proceda na forma do parecer do relator.

Proc. 15.487 — Consulta — Delegacia Parnaíba. — Que se proceda na forma do parecer do relator.

Proc. 107.240 — Inscrição — Manuel Rodrigues de Amorim. — Aprovada a inscrição do associado e suas beneficiárias.

Pelo Conselheiro Pedro Cybrão:

Proc. 4.359 — Pensão (Revisão de cálculos) — Ana Oliveira D'Aquino. — Concedida a revisão, na forma do parecer do relator.

Proc. 498 — Pensão — Francisca Antunes Gonçalves. — Deferido o requerido.

Pelo Conselheiro Alcides José Dantas:

Proc. 16.359 — Aposentadoria — Benjamin Rodrigues Seabra. — Deferido o requerido.

Proc. 9.331 — Aposentadoria — Francisco das Chagas Loliola. — Deferido o requerido.

Proc. 16.296 — Aposentadoria — José Florêncio da Silva. — Deferido o requerido.

Proc. 16.927 — Aposentadoria — Manuel Fernandes dos Reis. — Deferido o requerido.

Proc. 105.370 — Pensão — Anália dos Santos Macedo. — Deferido o requerido.

Proc. 92.269 — Inscrição — Benjamin Rodrigues Seabra. — Aprovada a inscrição.

Proc. 107.573 — Inscrição — Francisco das Chagas Loliola. — Aprovada a diligência.

Proc. 79.933 — Assist. médica — João Lesky. — Autorizado o pagamento.

Proc. 16.700 — Assist. médica — Amaro Coelho. — Autorizado o pagamento.

Doc. 413 — Mapa meias diárias pagas a acidentados. — Ciente.

Proc. 35.291 — Inscrição — Clarindo Lázaro da Ressurreição. — Aprovada a diligência.

Proc. 15.662 — Assist. médica — Clarindo Lázaro da Ressurreição. — Aprovada a diligência.

Proc. 70.766 — Inscrição — José Lins Leitão. — Aprovada a diligência.

Proc. 9.402 — Assist. médica — José Lins Leitão. — Autorizado o pagamento.

Proc. 35.683 — Inscrição — José Florêncio da Silva. — Aprovada a diligência.

Proc. 96.619 — Contas médicas — Dr. Dagmar Sabino. — Autorizado o pagamento.

Proc. 24.562 — Inscrição Manuel Fernandes dos Reis. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Maria Zeny Neves Pimentel, Secretária do Conselho. — Homero Mesquita, Presidente interino.

Ata da 312ª sessão ordinária do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos presente o número regimental de conselheiros, realizou-se a 312ª sessão ordinária do Conselho Administrativo, sob a presidência do presidente interino, Sr. Homero Mesquita.

Expediente do dia

1. Ofício AT/425 encaminhando mapa de meias diárias pagas a acidentados.

O Conselho Administrativo apreciou a portaria 92-40 — ref. decisão do Conselho Nacional do Trabalho no proc. 23.351-39, de acordo com o parecer aprovado pelo Ministro do Trabalho, recomendando aos Institutos e Caixas a inclusão nos respectivos regimentos internos de dispositivos facultando o conhecimento aos interessados das informações e pareceres lançados nos processos em que são partes uma vez julgado o recurso ou reclamação e desde que a decisão haja sido proferida com fundamento nessas informações e pareceres, determinando remessa de cópias para o regimento.

Idem, idem, Exposição de Motivos SCM-236, de 9-9-40, ref. acumulação de benefícios, formulada pelo Exmo. Sr. Ministro ao Presidente da República, solicitando que para esclarecer o assunto S. Ex. haja por bem designar uma Comissão composta de elementos do Ministério do Trabalho do D.A.S.P. e do I.P.A. Servidores do Estado, tomando conhecimento do despacho do Sr. Ministro do Trabalho, o Conselho achou de bom alvitre: sustar os processos em trânsito a que se referem as disposições referidas; fazer sugestões ao Ministro, em termo do assunto, de acordo com o os argumentos expendidos pelo conselheiro Brandão.

Idem, idem, rec. 3.651-39 em que Tito Benigno do Nascimento Lima opõe embargos à decisão da 1.ª Câmara que não tomou conhecimento do recurso interposto, da decisão do Conselho Administrativo do I. A. P. M. que determinou o pagamento da aposentadoria concedida, a partir da data da concessão, tomando ciência.

Idem, idem, proc. 15.680-39 — em que João Ferreira da Silva Lopes pleiteia o direito à melhoria do "quantum" de sua aposentadoria, concedida pelo I. A. P. M. tomando ciência.

Processos julgados.

Pelo conselheiro Gabriel Pereira de Sousa.

Proc. 90.386 — Pensão — Francisca Luciana Aquiles — Deferido o requerido.

Proc. 43.432 — Pensão — Josefa Lopes Rodrigues — Deferido o requerido.

Proc. 15.558 — Inscrição — Antero Correia de Sá — Aprovada a diligência.

Proc. 82.590 — Assist. médica — Antero Correia de Sá — Autorizado o pagamento.

Proc. 55.902 — Inscrição — Luiz Rodrigues da Cunha — Aprovada a diligência.

Proc. 17.597 — Débito — Empresa Fernando Domingos Damin — Deferido o requerido.

Proc. 82.543 — Débito — Empresa Reynaldo Berwanger — Aprovadas as medidas determinadas no parecer do relator.

Proc. 55.927 — Inscrição — Antonio José Ferreira — Aprovada a diligência.

Proc. 10.893 — Assist. médica — Antônio José Ferreira — Autorizado o pagamento.

Proc. 23.242 — Inscrição — Mário Pittet — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. 16.688 — Assist. médica — Mário Pittet — Autorizado o pagamento.

Proc. 98.449 — Inscrição — Ernesto Moura de Oliveira — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. 104.783 — Assist. médica — Ernesto Moura de Oliveira — Autorizado o pagamento.

Proc. 21.140 — Inscrição — José Maria Ripoll Albeza — Aprovada a diligência.

Proc. 13.348 — Assist. médica — José Maria Ripoll Albeza — Autorizado o pagamento.

Proc. 105.748 — Assist. médica — Luiz Rodrigues da Cunha — Autorizado o pagamento.

Proc. 24.332 — Inscrição — Raimundo Sabino da Silva Mota — Aprovada a diligência.

Proc. 16.914 — Aplicação — Raimundo Sabino da Silva Mota — Deferido o requerido.

Proc. 47.498 — Inscrição — José Francisco Maia dos Santos — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa.

Processo 17.770 — Aplicações — José Francisco Maia dos Santos — Deferido o requerido.

Proc. 14.572 — Débito — Empresa Maria do Carmo Lira — Ciente, archive-se

Proc. 16.999 — Assist. médica — Artur Monteiro Guimarães — Negado o pagamento.

Proc. 105.363 — Débito — Empresa Augusto Ferreira da Silva — Ciente, archive-se.

Pelo conselheiro Artur Padovani.

Proc. 10.894 — Assist. médica — Carlos Kurt Ponthdorf — Autorizado o pagamento.

Proc. 16.696 — Assist. médica — José Viegas de Andrade — Autorizado o pagamento.

Proc. 16.682 — Assist. médica — José Viegas de Andrade — Autorizado o pagamento.

Processo 16.695 — Assist. médica — Osvaldo dos Santos Alves Guerra — Autorizado o pagamento.

Proc. 14.687 — Assist. médica — Manoel Michael — Autorizado o pagamento.

Proc. 11.761 — Assist. médica — Eduardo de Freitas Xavier — Autorizado o pagamento.

Proc. 10.228 — Assist. médica — João Normann — Autorizado o pagamento.

Proc. 107.123 — Inscrição — José Antônio da Silva — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa.

Proc. 16.680 — Assist. médica — José Gomes Barbosa — Autorizado o pagamento.

Proc. 11.012 — Transf. de contribuições — José Maurício de Oliveira — Deferido o requerido.

Proc. 75.269 — Assist. médica — João Manoel dos Santos — Autorizado o pagamento.

Proc. 105.025 — Assist. médica — Carlitos dos Santos — Autorizado o pagamento.

Proc. 5.472 — Assist. médica — José Francisco dos Santos — Autorizado o pagamento.

Proc. 102.123 — Assist. médica — Jacob Elglaby — Negado o pagamento.

Proc. 77.808 — Inscrição — Jacob Elglaby — Aprovada a diligência.

Proc. 105.174 — Assist. médica — Romalino João Batista — Autorizado somente o pagamento da importância de 70\$0 constante da conta de fls. 6.

Proc. 56.867 — Inscrição — Ramalino João Batista — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. 16.249 — Assist. médica — Raimundo Plácido Brandão — Autorizado o pagamento.

Proc. 107.239 — Inscrição — Raimundo Plácido Brandão — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa.

Proc. 14.672 — Assist. médica — Adolfo Cunha da Silva — Autorizado o pagamento.

Proc. 21.290 — Inscrição — Adolfo Cunha da Silva — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. 14.671 — Assist. médica — Alcides Fernandes — Autorizado o pagamento.

Proc. 98.055 — Inscrição — Alcides Fernandes — Aprovada a inscrição do associado.

Proc. 15.989 — Assist. médica — Orlando Francisco Paim — Autorizado o pagamento.

Proc. 108.002 — Inscrição — Orlando Francisco Paim — Aprovada a inscrição do associado.

Pelo conselheiro Alvaro Dias da Rocha.

Proc. 104.479 — Aposentadoria — Torquato Soares de Sousa — Deferido o requerido.

Proc. 88.873 — Aposentadoria — João Bernardo Moreira — Deferido o requerido.

Proc. 53.256 — Pensão — Luiza Barroso de Freitas — Autorizado o benefício.

Proc. 100.568 — Assist. médica — Paulo Amaro Ternes — Autorizado o pagamento.

Proc. 99.536 — Assist. médica — Dário Cabral da Silva — Autorizado o pagamento.

Proc. 102.029 — Nota de débito n. 73, expedida a Empresa Booth & Cia. — Que se proceda na forma do parecer do relator.

Proc. 16.687 — Assist. médica — Aloisio Machado Mesdes da Silva — Autorizado o pagamento.

Proc. 17.771 — Aplicações — Auer Plínio — Deferido o requerido.

Proc. 60.493 — Assist. médica — João Eduardo Simas — Autorizado o pagamento.

Proc. 106.124 — Assist. médica — Pedro Feio de Lemos — Autorizado o pagamento.

Proc. 17.139 — Aplicações — João Batista da Cruz — Deferido o requerido.

Proc. 18.184 — Aplicações — Violeta Rodrigues Neves — Deferido o requerido.

Proc. 18.566 — Aplicações — Pedro Fortkamp — Deferido o requerido.

Proc. 10.927 — Assist. médica — Dr. Plínio Brandão de Camargo — Autorizado o pagamento.

Proc. 16.701 — Assist. médica — Pedro Gomes da Silva — Autorizado o pagamento.

Proc. 10.724 — Assist. médica — Dr. Cyro Werneck — Autorizado o pagamento.

Proc. 16.297 — Consulta — Corporação de Práticos do Estado do Rio Grande do Norte — Aprovada a diligência.

Proc. 17.201 — Transf. de contribuições — Máximo Quirino Abreu — Deferido o requerido.

Proc. 17.207 — Transf. de contribuições — Fausto Fagundes de Matos — Deferido o requerido.

Proc. 17.219 — Transf. de contribuições — Artur Garcia Braga — Deferido o requerido.

Proc. 17.202 — Transf. de contribuições — Zaira Franco del Grande — Deferido o requerido.

Proc. 17.309 — Transf. de contribuição — Wilma da Silva Andara — Deferido o requerido.

Proc. 1.067 — Assist. médica — Sebastião Rodrigues dos Santos Cruz — Autorizado o pagamento.

Proc. 15.667 — Transf. de contribuições — Abelardo Moreira de Carvalho — Deferido o requerido.

Proc. 107.921 — Inscrição — José Herchemann — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. 13.320 — Assist. médica — José Herchemann — Autorizado o pagamento.

Proc. 17.769 — Aplicações — Manuel Maciel — Deferido o requerido.

Proc. 100.644 — Desp. de funeral do assoc. Manuel Carvalho de Oliveira Maia — Maria Cândida — Autorizado o adiantamento.

Proc. 15.887 — Assist. médica — Pedro Gomes de Medeiros — Autorizado o pagamento.

Proc. 6.612 — Assist. médica — Francisco Alves de Sousa — Autorizado o pagamento.

Proc. 21.125 — Inscrição — Ambrósio Isaac Brandão — Aprovada a diligência.

Proc. 99.197 — Assist. médica — Ambrósio Isaac Brandão — Autorizado o pagamento.

Proc. 108.236 — Inscrição — Pedro Avila Sobrinho — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. 17.212 — Transf. de contribuições — Pedro Avila Sobrinho — Deferido o requerimento.

Proc. 39.348 — Inscrição — Torquato Soares de Sousa — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. 26.149 — Inscrição — João Bernardo Moreira — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa.

Proc. 14.599 — Assist. médica — José Ferreira — Autorizado o pagamento.

Proc. 103.741 — Assist. médica — José Emídio dos Santos — Que se proceda na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro Aldemar Beltrão.

Proc. 18.437 — Pensão — Olga Pacheco — Deferido o requerido.

Proc. 105.950 — Pensão — Amin Melim, pai e tutor dos menores Salvador e outros — Indeferido o requerido.

Proc. 82.933 — Aposentadoria — Manuel Fernandes Oliva — Indeferido o requerido.

Proc. 17.580 — Aposentadoria — Eduardo Pedro Abencerage — Deferido o requerido.

Proc. 14.652 — Aposentadoria — Carlos Henrique Teodoro Hinrichs — Deferido o requerido.

Proc. 14.437 — Aposentadoria — Manuel Pereira da Silva — Aprovada a diligência.

Proc. 14.955 — Aposentadoria — José dos Santos Neves — Aprovada a diligência.

Proc. 12.646 — Inquérito administrativo — Que se proceda na forma do parecer do relator.

Proc. 14.349 — Devol. de contribuições — Abílio da Costa e Silva — Aprovada a diligência.

Proc. 108.099 — Inscrição — Carlos Pires Osandarabaz — Aprovada a inscrição.

Proc. 17.203 — Transf. de contribuições — Carlos Pires Osandarabaz — Deferido o requerido.

Proc. 108.592 — Inscrição — João Pedro Zunino — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. 17.206 — Transf. de contribuições — João Pedro Zunino — Deferido o requerido.

Proc. 17.622 — Assist. médica — Fundação Gaffrée e Guinle — Autorizado o pagamento.

Proc. 42.272 — Inscrição — José Domingos Pereira — Aprovada a diligência.

Proc. 16.739 — Aplicações — José Domingos Pereira — Deferido o requerido.

Proc. 17.618 — Aplicação — Eidwig Heinck Soares — Deferido o requerido.

Proc. 107.327 — Inscrição — Manuel José Costa — Aprovada a diligência.

Proc. 34.18 — Assist. médica — Manuel José Cota — Autorizado o pagamento.

Proc. 108.098 — Inscrição — Jader Carneiro Rodrigues — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. 17.204 — Transf. de contribuições — Jader Carneiro Rodrigues — Deferido o requerido.

Proc. 23.328 — Inscrição — Miguel Moura — Aprovada a diligência.

Proc. 26.343 — Inscrição — Manuel Fernandes Oliva — Aprovada a diligência.

Doc. s/n — Mapa meias diárias paga a acidentados — Ciente.

Proc. 35.818 — Inscrição — Eduardo Pedro Abencerage — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. 63.223 — Inscrição — Manuel Pereira da Silva — Aprovada a diligência.

Proc. 16.196 — Pensão — Laura Jandira Sant'Ana Furtado da Silva — Deferida a pretensão da interessada.

Pelo Conselheiro Fausto Werneck Correia e Castro.

Proc. 21.800 — Inscrição — Izidoro Inácio da Silva — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa.

Proc. 16.693 — Assist. médica — Izidoro Inácio da Silva — Autorizado o pagamento.

Proc. 97.095 — Assist. médica — Dr. Mário Bernd — Autorizado o pagamento.

Proc. 107.163 — Inscrição — Raimundo Alves Ribeiro — Aprovada a diligência.

Proc. 55.912 — Inscrição — Martinho Serapião dos Santos — Aprovada a diligência.

Proc. 107.631 — Inscrição — Artur Aranha Neves — Aprovada a diligência.

Proc. 21.760 — Inscrição — João José dos Santos — Aprovada a diligência.

Proc. 11.335 — Assist. médica — Benemerita Sociedade Portuguesa Beneficente e Centro Médico Paraense — Autorizado o pagamento.

Proc. 107.950 — Inscrição — João Alfredo Perozzo — Aprovada a diligência.

Proc. 17.205 — Transf. de contribuições — João Alfredo Perozzo — Deferido o requerido.

Proc. 17.772 — Assist. médica — A. S. Levy — Autorizado o pagamento.

Proc. 17.213 — Transf. de contribuições — Lourival de Sousa Carneiro — Deferido o requerido.

Proc. 16.825 — Transf. de contribuições — Paulo Vieira Franca — Deferido o requerido.

Proc. 14.322 — Assist. médica — Ataliba Joaquim da Cruz — Autorizado o pagamento.

Proc. 13.942 — Assist. médica — Diogenes C. Lima — Autorizado o pagamento.

Proc. 6.228 — Transf. de contribuições — Laudelino Marcelo dos Santos — Indeferido o requerido.

Proc. 57.397 — Assist. médica — Luiz Rodrigues da Cunha — Autorizado o pagamento.

Proc. 106.123 — Assist. médica — Pedro Feio de Lemos — Autorizado o pagamento.

Proc. 87.283 — Assist. médica — José Carlos Danigno — Autorizado o pagamento.

Proc. 78.307 — Assist. médica — Edgard de Castro Alvares — Autorizado o pagamento.

Proc. 16.690 — Severino Gomes dos Santos — Autorizado o pagamento.

Pelo conselheiro Antônio Rodrigues Brandão.

Proc. 15.902 — Pecúlio — Isabel Negreiros de Sousa — Concedido, na forma do parecer do relator.

Proc. 16.972 — Juntada documentos em proc. de pensão — Graciana Rosa de Jesus — Ciente, na forma do parecer do relator.

Proc. 2.702 — Pensão — Maria Silva de Oliveira — Deferido o requerido.

Proc. 15.117 — Pensão — Maria José Cameron — Deferido o requerido.

Proc. 543 — Aposentadoria — Olivio Muniz Barreto Filho — Deferido o requerido.

Proc. 10.029 — Aposentadoria — Silo Ikaturiete Barradas — Deferido o requerido.

Proc. 17.891 — Débito — Empresa Navegação Fluvial Itanhense — Que se proceda na forma do parecer do relator.

Proc. 17.598 — Empresa Vicente Lazzarino — Deferido o requerido.

Proc. 106.668 — Débito — Empresa José Antônio dos Anjos — Que se proceda na forma do parecer do relator.

Proc. 55.610 — Inscrição — José Mesquita Serva — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa.

Proc. 14.171 — Assist. médica — José de Mesquita Serva — Autorizado o pagamento.

Proc. 13.105 — Devol. de contribuições — Alexandre Veríssimo — Indeferido o requerido.

Proc. 17.072 — Devol. de contribuições — Otacilio B. de Carvalho — Indeferido o requerido.

Proc. 5.092 — Transf. de contribuições — Honório dos Santos Ribeiro — Aprovada a diligência.

Proc. 39.682 — Inscrição — Cosme José Cantuária — Aprovada a diligência.

Proc. 14.158 — Assist. médica — Cosme José Cantuária — Autorizado o pagamento.

Proc. 14.642 — Devol. de contribuições — Felipe Nery da Boa Morte e Pedro Pereira da Silva — Aprovada a diligência.

Proc. 17.034 — Licença — José Maria de Góes Tourinho — Concedida a licença.

Proc. 15.127 — Débito — Empresa Pedro Sanguinete — Foi aceita a proposta na forma do parecer do relator.

Proc. 56.004 — Inscrição — Cléa Cardoso Filomeno — Aprovada a diligência.

Proc. 11.644 — Assist. médica — Cléa Cardoso Filomeno — Autorizado o pagamento.

Proc. 17.895 — Débito — Alberto Esposito — Aceita a proposta, na forma do parecer do relator.

Proc. 17.595 — Débito — Nicolau Presti — Aceita a proposta, na forma do parecer do relator.

Proc. 21.413 — Inscrição — Olivio Muniz Barreto Filho — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. 39.191 — Inscrição — Silo Ikaturiete Barradas — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro Pedro Cybrão.

Proc. 53.600 — Pedido de revisão cálculo de aposentadoria — Antônio Miranda da Silva — Indeferido o pedido.

Proc. 14.696 — Pensão Zoraida Fraga dos Santos. — Deferido o requerido.

Proc. 6.581 — Situação da firma Wallace & Comp., em face do I.A.P.M., e do I.A.P.E. — Que se proceda na forma do parecer do relator.

Proc. 26.730 — Inscrição — Manuel Francisco da Silva. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. 26.543 — Inscrição — Abel dos Anjos Castro. — Aprovada a diligência.

Proc. 4.626 — Assist. médica — Abel dos Anjos Castro. — Autorizado o pagamento.

Proc. 42.920 — Inscrição — Delso Correia Pimenta. — Aprovada a inscrição do associado.

Proc. 35.056 — Inscrição — Dr. Gualter Pinho Bastos. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa.

Proc. 63.831 — Inscrição — João Rodrigues da Silva. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa.

Proc. 79.527 — Assist. médica — Pedro Nilo Garcia. — Autorizado o pagamento.

Proc. 87.471 — Assist. médica — Alcides Rocha Coelho. — Autorizado o pagamento.

Proc. 5.586 — (I. Est.) — Transf. de contribuições — Manuel dos Santos. — Que se processe na forma do parecer do relator.

Proc. 83.659 — Transf. de contribuições — Companhia Fornecedora de Materiais. — Ciente.

Proc. 93.521 — Instruções prestadas pela seção arrecadação sobre recolhimento de contribuições — Sindicato Profissional dos Calafares Marítimos do Rio de Janeiro. — Aprovado na íntegra o parecer do relator.

Pelo conselheiro Alcides José Dantas:

Proc. 13.395 — Pensão — Gení Garcia. — Deferido o requerido.

Proc. 82.313 — Aposentadoria — João Benedito de Sousa. — Deferido o requerido.

Proc. 14.826 — Aposentadoria — Domingos Reis. — Deferido o requerido.

Proc. 16.923 — Aposentadoria — Antônio Ferreira da Silva. — Deferido o requerido.

Proc. 7.047 — Pedido pagamento de vencimentos no período em que o associado Astrogildo Paiva esteve afastado de suas funções. — Indeferido o requerido.

Proc. 35.539 — Inscrição — João Benedito de Sousa. — Autorizada a inscrição do associado.

Proc. 24.208 — Inscrição — Domingos Reis. — Aprovada a inscrição do associado.

Proc. 107.621 — Inscrição — Antônio Ferreira da Silva. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. 21.338 — Inscrição — Luiz Marques de Oliveira. — Aprovada a diligência.

Proc. 82.680 — Assist. médica — Luiz Marques de Oliveira. — Autorizado o pagamento.

Proc. 108.414 — Inscrição — Gumercindo Cardenas da Rocha. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa.

Proc. 13.275 — Assist. médica — Gumercindo Cardenas da Rocha. — Autorizado o pagamento.

Proc. 15.875 — Assist. médica — José da Silva Galvão. — Ratificado o pagamento.

Proc. 100.168 — Assist. médica — Felix Vieira Belem. — Autorizado o pagamento.

Proc. 84.172 — Assist. médica — José Francisco dos Santos. — Autorizado o pagamento.

Proc. 21.101 — Inscrição — Pedro Ribeiro da Silva. — Aprovada a diligência.

Proc. 15.874 — Assist. médica — Pedro Ribeiro da Silva. — Autorizado o pagamento.

Proc. 128 — Quota de previdência — Companhia Chargeurs Reunis. — Que se proceda na forma do parecer do relator.

Proc. 104.784 — Transf. de contribuições — João Francisco dos Santos. — Que se proceda na forma do parecer do relator.

Proc. 84.165 — Assist. médica — Almiro da Costa Carvalho. — Autorizado o pagamento.

Proc. 22.866 — Inscrição — Manuel Pereira Ramos. — Aprovada a inscrição do associado.

Proc. 100.526 — Assist. médica — Manuel Pereira Ramos. — Indeferido o pagamento.

Ata da 313.^a sessão ordinária do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, realizada a 9 de outubro de 1940

Aos nove dias do mês de outubro de 1940, às 14 horas, na sala respectiva da sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos presente o número regimental de conselheiros, realizou-se a 312.^a sessão ordinária do Conselho Administrativo, sob a presidência do presidente interino, Sr. Homero Mesquita.

EXPEDIENTE DO DIA

Mapa de meias diárias pagas a acidentados em 4-10-40.

O Conselho Administrativo apreciou o proc. 19.254-39, referente ao ante-projeto do decreto-lei destinado a regular a assistência médica prestada aos associados dos Institutos e Caixas, acometidos de doenças mentais, apresentado pela Comissão Especial designada para estudar o assunto ao Sr. Ministro do Trabalho, tomando ciência.

Idem, idem, rec. 3.507-39 — interposto por José da Costa Lima, contra decisão deste Conselho que o aposentou por invalidez, e não pela aposentadoria ordinária, tomada ciência.

Idem, idem, rec. ob. 5.694-39 — em que o presidente do Conselho Administrativo do I. A. P. M. recorre do ato do mesmo Conselho ref. aposentadoria por invalidez concedida a Manuel Antônio Nunes Ramos, o qual requereu o pagamento do benefício a partir da data do desligamento da empresa, mandando cumprir.

PROCESSOS JULGADOS

Pelo conselheiro Gabriel Pereira de Sousa:

Proc. 97.416. Aposentadoria (Pedido de diferença de aposentadoria) — Euclides Tomás da Graça. — Indeferido o pedido.

Proc. 3.745. Aposentadoria — José Antônio Teixeira. — Deferido o requerido.

Proc. 4.613. Transf. de contribuições — Tiburtino Faustino Damásio. — Deferido o requerido.

Proc. 98.787. Inscrição — Tiburtino Faustino Damásio. — Aprovada a diligência.

Proc. 16.686. Assist. médica — Dorgival de Melo Lisboa. — Autorizado o pagamento.

Proc. 63.997. Inscrição — Dorgival de Melo Lisboa. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa.

Proc. 88.938. Assist. médica — Anchises Rego de Miranda. — Autorizado o pagamento.

Proc. 6.901. Assist. médica — Ataliba Lima Machado. — Autorizado o pagamento.

Proc. 81.141. Inscrição — Ataliba Lima Machado. — Aprovada a inscrição do associado.

Proc. 21.008. Inscrição — Tomás da Silva Lima. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa.

Proc. 6.776. Assist. médica — João Manuel Rodrigues. — Autorizado o pagamento.

Proc. 85.119. Assist. médica — Raimundo Silva Reis. — Autorizado o pagamento.

Proc. 81.885. Inscrição — Raimundo Silva Reis. — Aprovada a diligência.

Proc. 14.006. Assist. médica — Tomás da Silva Lima. — Autorizado o pagamento.

Proc. 25.194. Inscrição — José Antônio Teixeira. — Aprovada a diligência.

Pelo conselheiro Artur Padovani:

Proc. 14.600 — Assist. médica — Castor Cesar de Andrada. — Autorizado o pagamento.

Proc. 16.683. Assist. médica — Castor Cesar de Andrada. — Autorizado o pagamento.

Proc. 14.422. Assist. médica — João Luiz Bezerra. — Autorizado o pagamento.

Proc. 16.699. Assist. médica — Castor de Andrada. — Autorizado o pagamento.

Proc. 12.587. Assist. médica — Castor de Andrada. — Autorizado o pagamento.

Proc. 16.816. Assist. médica — Antônio Procópio dos Santos. — Autorizado o pagamento.

Proc. 99.199. Assist. médica — David Benayon. — Autorizado o pagamento.

Proc. 16.766. Aplicações — Enedina Sousa Barros. — Deferido o requerido.

Proc. 25.360. Inscrição — Francisco Bezerra Barros. — Aprovada a diligência.

Proc. 5.900. Assist. médica — Benedito Ovídio Gaspar. — Autorizado o pagamento.

Proc. 77.911. Inscrição — Benedito Ovídio Gaspar. — Aprovada a diligência.

Proc. 101.920. Assist. médica — David Benaion. — Autorizado o pagamento.

Proc. 14.758. Aplicações — Mário dos Santos Ferreira. — Aprovada a diligência.

Proc. 6.208. Assist. médica — Thrassybulo Marcoiso. — Autorizado o pagamento.

Proc. 81.719. Inscrição — Thrassybulo Marcoiso. — Aprovada a diligência.

Proc. 106.076. Assist. médica — Jovinnino Pereira da Silva. — Autorizado o pagamento.

Pelo conselheiro Alvaro Dias da Rocha:

Proc. 104.871. Pensão (Recurso ao C. N. T.) — Henriqueta Carolina Alves da Silva. — Encaminhando ao C. N. T. na forma do parecer do relator.

Proc. 15.068. Aposentadoria — José da Silva Ruivo. — Deferido o requerido.

Proc. 97.479. Aposentadoria (Rev. de cálculos) — Manuel Simeão dos Reis. — Indeferido o requerido, na forma do parecer do relator.

Proc. 12.814. Assist. médica — José Ferreira da Silva. — Autorizado o pagamento.

Proc. 16.681. Assist. médica — Antônio do Nascimento Vital. — Autorizado o pagamento.

Proc. 16.698. Assist. médica — José Costa de Medeiros. — Autorizado o pagamento.

Proc. 6.205. Assist. médica — Nair Tarbis da Silva. — Autorizado o pagamento.

Proc. 13.321. Assist. médica — Carlos da Silva Pereira. — Autorizado o pagamento.

Proc. 14.236. Transf. de contribuições — João Correia de Sousa. — Deferido o requerido.

Proc. 24.778. Inscrição — João Netuno de Oliveira. — Aprovada a diligência.

Proc. 15.577. Assist. médica — Euclides Siqueira. — Autorizado o pagamento.

Proc. 81.640. Inscrição — Euclides Siqueira. — Aprovada a diligência.

Proc. 16.697. Assist. médica — João Netuno de Oliveira. — Autorizado o pagamento.

Proc. 4.627. Assist. médica — Feliciano Manuel dos Santos. — Autorizado o pagamento.

Proc. 16.684. Assist. médica — Isaac Belfort Seixas. — Autorizado o pagamento.

Pelo conselheiro Aldemar Beltrão:

Proc. 14.903. Aposentadoria — Dario Doralino de Oliveira. — Deferido o requerido.

Proc. 13.277. Aposentadoria (Revisão de cálculos) — Almir Armando Dias. — Aprovada a revisão.

Proc. 13.391. Aposentadoria — Luiz da Costa Lobo. — Deferido o requerido.

Proc. 8.983. Pensão — Maria Barbosa do Carmo. — Aprovada a diligência.

Proc. 12.480. Pensão (Confirmação) — Laura Augusta Gomes e filhos. — Confirmada a pensão.

Proc. 108.341. Inscrição — Dario Doralino de Oliveira. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa.

Proc. 35.500. Inscrição — Almir Armando Dias. — Aprovada a inscrição do associado e suas beneficiárias.

Proc. 107.960. Inscrição — Wilson Gil. — Aprovada a diligência.

Proc. 16.630. Aplicações — Wilson Gil. — Deferido o requerido.

Proc. 18.852. Assist. médica — Hospital Santa Cruz. — Autorizado o pagamento.

Proc. 7.002. Assist. médica — Antônio Ferreira Costa. — Autorizado o pagamento.

Proc. 108.126. Inscrição — Luiz da Costa Lobo. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. 22.623. Inscrição — João Moreira Passos Filho. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa.

Proc. 16.930. Aplicações — João Moreira Passos Filho. — Deferido o requerido.

Doc. AT-427 — Mapa de meias diárias pagas a acidentados. — Ciente.

Proc. 56.756. Inscrição — Alexandre Vicente Bastos. — Aprovada a diligência.

Proc. 16.629. Aplicações — Alexandre Vicente Bastos. — Deferido o requerido.

Pelo conselheiro Fausto Werneck Correia e Castro:

Proc. 82.931. Aposentadoria — Antônio Manuel dos Santos. — Deferido o requerido.

Proc. 17.325. Aposentadoria — José Eleotério de Santana. — Aprovada a diligência.

Proc. 105.642. Assist. médica — Salustiano Flores. — Autorizado o pagamento.

Proc. 105.394. Assist. médica — James Ferreira de Lemos. — Autorizado o pagamento.

Proc. 104.515. Assist. médica — João da Costa Lemos. — Autorizado o pagamento.

Proc. 104.568. Assist. médica — João da Costa Lemos. — Autorizado o pagamento.

Proc. 18.005. Assist. médica — Antônio Boaventura de Brito. — Autorizado o pagamento.

Proc. 15.244. Transf. de contribuições — Djalma Paraná Ferreira. — Deferido o requerido.

Proc. 18.353. Assist. médica — Arlindo Maia. — Autorizado o pagamento.

Proc. 14.378. Transf. de contribuições — Manuel Orlampio dos Reis. — Deferido o requerido.

Proc. 108.516. Inscrição — Antônio Manuel dos Santos. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa.

Proc. 18.853. Assist. médica — Ambulatório do Posto Médico em Niterói. — Autorizado o pagamento.

Proc. 15.249. Transf. de contribuições — Gianni Batista Gavazzi. — Deferido o requerido.

Proc. 359. Interv. cirúrgica — Alexandre Terasovich. — Aprovada a diligência.

Proc. 63.063. Inscrição — José Eleotério de Santana. — Aprovada a diligência.

Proc. 70.429. Inscrição — Edésio Monteiro da Silva. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa.

Proc. 17.335. Aplicações — Edésio Monteiro da Silva. — Deferido o requerido.

Proc. 11.203. Concorrência de pastas tipos "Geka" com trilha, pastas simples, etc. — Aprovada dita concorrência, devendo ser aceita as propostas das firmas Turibio Neves & Comp., Fábrica Curt Stida e Alexandre Ribeiro & Comp., na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro Antônio Rodrigues Brandão:

Proc. 17.719. Aposentadoria — Lindoro da Silva Monteiro. — Deferido o requerido.

Proc. 18.040. Pensão — Escolástica Teixeira da Silva. — Deferido o requerido.

Proc. 17.765. Pensão — Júlia Teófilo Korler. — Deferido o requerido.

Proc. 5.184. Pensão — Isaura Bastos Gomes. — Deferido o requerido.

Proc. 16.910. Pensão — Josefa Lima da Silva. — Deferido o requerido.

Proc. 23.750. Inscrição — Abílio Raimundo de Oliveira. — Aprovada a inscrição do associado, de sua esposa e filho, cumprindo-se, o determinado no parecer do relator, relativo à mãe e irmã do mesmo associado.

Proc. 56.539. Inscrição — José Corcínio da Cunha. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa.

Proc. 101.923. Assist. médica — José Corcínio da Cunha. — Autorizado o pagamento.

Proc. 5.001. Assist. médica — Davi Benaion. — Autorizado o pagamento.

Proc. 21.293. Inscrição — Davi Benaion. — Aprovada a diligência.

Proc. 107.324. Inscrição — Desidério Maggi. — Aprovada a diligência.

Proc. 15.251. Transf. de contribuições — Desidério Maggi. — Deferido o requerido.

Proc. 16.093. Transf. de contribuições — Mário Santos de Azevedo. — Deferido o requerido.

Proc. 108.459. Inscrição — Mário Santos de Azevedo. — Aprovada a diligência.

Proc. 31.332. Inscrição — Lindoro da Silva Monteiro. — Aprovada a inscrição do associado e suas beneficiárias.

Proc. 77.414. Inscrição — Manuel Antônio dos Santos. — Aprovada a diligência.

Proc. 14.67. Assist. médica — Manuel Antônio dos Santos. — Autorizado o pagamento.

Pelo conselheiro Pedro Cybrão:

Proc. 4.359. Pensão (Rev. de cálculos) — Ana Oliveira de Aquino e filho. — Aprovada a revisão.

Proc. 17.211. Transf. de contribuições — Felício Marroni. — Deferido o requerido.

Proc. 17.210. Transf. de contribuições — Ciro da Mota Goulart. — Deferido o requerido.

Proc. 17.208. Transf. de contribuições — José A. M. da Costa. — Deferido o requerido.

Proc. 16.024. Transf. de contribuições — Domingos Inácio de Loliola. — Deferido o requerido.

Proc. 14.966. Assist. médica — João Tonyson Lima. — Autorizado o pagamento.

Proc. 75.627. Transf. de contribuições — João Guimarães Fraga. — Que se proceda na forma do parecer do relator.

Proc. 17.735. Dispensa de contribuições — Raimundo de Andrade Figueira. — Que se proceda na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro Alcides José Dantas:

Proc. 17.196. Pensão — Maria Isabel Leite. — Deferido o requerido.

Proc. 14.902. Aposentadoria — Cesar da Silva Mariante. — Deferido o requerido.

Proc. 16.926. Aposentadoria — Manuel Fortunato de Sousa. — Deferido o requerido.

Proc. 13.104. Aposentadoria — Domingos Marcondes Monteiro. — Deferido o requerido.

Proc. 80.534. Cobrança de débito — Empresa João Salgado de Carvalho e Ana Mazée de Carvalho. — Que se aprove o reajustamento do débito, na forma do parecer do relator.

Proc. 13.608. Cobrança de débito — Empresa Roberto Cavalcante de Albuquerque. — Aprovada a diligência.

Proc. 16.817. Assist. médica — José Miguel da Silva. — Negado o reembolso, na forma do parecer do relator.

Proc. 886-110. Compra de terreno e construção de casa "Classe C" — Atilio Rafael Gargaro Nápoli. — Deferido o requerido.

Proc. 97.712. Reembolso — João Francisco da Fonseca. — Que se proceda na forma do parecer do relator.

Proc. 14.167. Assist. médica — Antônio Manuel da Rocha. — Autorizado o pagamento.

Proc. 15.126. Cobrança de débito — Empresa Ana Nogueira. — Deferido o requerido.

Proc. 14.570. Cobrança de débito — Empresa Luiz de Paula Guedes. — Que se proceda na forma do parecer do relator.

Proc. 70.503 — Inscrição — Cesar da Silva Mariante. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. 81.685 — Inscrição — Manuel Fortunato de Sousa. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa.

Proc. 63.733 — Inscrição — Domingos Marcondes Monteiro. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa.

Proc. 58.923 — Assist. médica — Edgardo J. Ramos. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 47.720 — Inscrição — Léo Francisco de Macedo. — Que se proceda na forma do parecer do relator.

Proc. 15.250 — Transf. de contribuições — Gilberto Balalai. — Que se proceda na forma do parecer do relator.

Maria Zeny Neves Pimentel, secretária do Conselho. — Homero Mesquita, presidente interino. — Confere com o original. Em | |
(Assinatura ilegível).

Ata da 57.ª sessão extraordinária do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos realizada a 11 de outubro de 1940.

Aos quatorze dias do mês de outubro de 1940, às 14 horas na sala respectiva da sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos presente o número regimental de conselheiros, realizou-se a 57.ª sessão extraordinária do Conselho Administrativo, sob a presidência do presidente interino, Sr. Homero Mesquita.

Expediente do dia

Acórdão do C. N. T. (proc. 22.512) acórdão do Cons. Pleno de 13-6-40 que aprovou a tomada de contas deste Instituto feita pelo Inspetor de Previdência Francisco Ribeiro Dantas. — "O Cons. Administrativo tomou ciência determinando o inteiro cumprimento das recomendações do Sr. Inspetor do Cons. Nac. do Trabalho".

Processos julgados

Pelo Conselheiro Alvaro Dias da Rocha:

Proc. s/n — Proposta orçamentária do exercício de 1941 da Sec. de Seguros de Acidentes no Trabalho. — Aprovada a referida proposta, na forma do parecer da Comissão de Orçamento.

Proc. s/n — Proposta orçamentária do exercício de 1941 da Carteira Predial. — Aprovada a referida proposta na forma do parecer da Comissão de Orçamento.

Proc. s/n — Proposta orçamentária do exercício de 1941 da Carteira de Fianças. — Aprovada a referida proposta, na forma do parecer da Comissão de Orçamento.

Proc. s/n — Proposta orçamentária para 1941 da Carteira de Empréstimos. — Aprovada a referida proposta na forma do parecer da Comissão de Orçamento.

Proc. s/n — Proposta orçamentária para 1941 deste Instituto. — Aprovada a referida proposta, na forma do parecer da Comissão de Orçamento.

Proc. s/n — Modificação no quadro do pessoal da Sec. de Seguros de Acidentes no Trabalho para o exercício de 1941. — Aprovada na forma do parecer da Comissão de Orçamento.

Proc. s/n — Modificação no quadro do pessoal da Carteira Predial deste Instituto para o exercício de 1941. — Aprovada na forma do parecer da Comissão de Orçamento.

Proc. s/n — Modificação no quadro do pessoal deste Instituto para o exercício de 1941. — Aprovada na forma do parecer da Comissão de Orçamento.

Pelo Conselheiro Aldemar Beltrão:

Proc. 105.946 — Aposentadoria — Máximo Ramiro Quadros. — Deferido o requerido.

Proc. 16.902 — Inscrição — Jorge Torreão da Cunha. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. 22.806 — Inscrição — Manuel Francisco Maia Junior. — Aprovada a diligência.

Proc. 15.458 — Devol. de contribuições — Manuel Francisco Maia Junior. — Autorizada a devolução requerida.

Proc. 77.734 — Inscrição — João Francisco Serra. — Aprovada a diligência.

Proc. 5.902 — Assist. médica — João Francisco Serra. — Autorizado o pagamento.

Proc. 55.272 — Inscrição — Odilon Moraes dos Santos. — Aprovada a diligência.

Proc. 15.089 — Assist. médica — Odilon Moraes dos Santos. — Autorizado o pagamento.

Proc. 77.020 — Inscrição — Máximo Ramiro Quadros. — Aprovada a inscrição do associado.

Proc. 63.532 — Inscrição — Antônio Gregorio de Sousa. — Aprovada a diligência.

Proc. 17.705 — Assist. médica. — Antônio Gregorio de Sousa. — Indeferido o pagamento.

Proc. 47.202 — Inscrição — Augusto Aguiar. — Aprovada a diligência.

Proc. 17.704 — Assist. médica. — Augusto Aguiar. — Negado o pagamento.

Pelo Conselheiro Gabriel Pereira de Sousa:

Proc. 17.883 — Pensão — Analia Gomes Bezerra e filhos. — Concedido o benefício aos filhos do *de cujus*, na forma do parecer do relator.

Proc. 17.101 — Pensão — Edith Nascimento da Silva. — Deferido o requerido.

Pelo Conselheiro Antônio Rodrigues Brandão:

Proc. 17.754 — Pensão — Celina Silva Macedo. — Deferido o requerido.

Proc. 17.671 — Pensão — Esmeraldina de Araujo da Rocha. — Deferido o requerido.

Pelo Conselheiro Alcides José Dantas:

Proc. 16.272 — Aposentadoria — Artur Taurino de Andrade. — Deferido o requerido.

Proc. 47.207 — Inscrição — Artur Taurino de Andrade. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Maria Zeny Neves Pimentel, secretária do Conselho. — Homero Mesquita, Presidente interino.

Ata da 314.ª sessão ordinária do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, realizada a 16 de outubro de 1940.

Aos dezesseis dias do mês de outubro de 1940, às 14 horas, na sala respectiva da sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos presente o número regimental de conselheiros, realizou-se a 314.ª sessão ordinária do Conselho Administrativo, sob a presidência do presidente interino, Sr. Homero Mesquita.

Expediente do dia

O Conselho Administrativo apreciou a portaria ministerial SC-488, de 3 de outubro de 1940 que aprova a estimativa para o Distrito Federal, dos segurados ou associados dos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões que devam ser beneficiados pelo Serviço de Alimentação da Previdência Social e determina o modo de distribuição do respectivo financiamento, tomando ciência.

Idem idem, processo 7.261-40, acórdão do Conselho Pleno, referente solicitação do Instituto para aquisição de uma área de terreno de cerca de 227.000,000m² em Inhaúma, tomando ciência dos esclarecimentos da presidência e das medidas solicitadas ao senhor ministro.

Idem, idem, processo 12.965-39, em que a Caixa A. P. Portuárias de Ilhéus solicita ao C. N. T. autorização para instalar uma Carteira de Empréstimos, tomando ciência.

Processos julgados

Pelo conselheiro Gabriel Pereira de Sousa:

Proc. 16.133 — Aposentadoria (volta para ciência de que foi cumprida a exigência do C. N. T.) — Levino Amâncio Macedo. — Encaminhe-se ao Egrégio C. N. T.

Proc. 13.200 — Assistência médica. — José Ponciano dos Santos. — Indeferido o pagamento.

Proc. 77.962 — Inscrição — Carlos da Silva Pereira. — Aprovada a diligência.

Proc. 1.906 — Assistência médica — Carlos da Silva Pereira. — Autorizado o pagamento.

Proc. 47.032 — Inscrição — Horácio Vieira Schneider. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. 17.000 — Assistência médica — Horácio Vieira Schneider. — Indeferido o requerido.

Proc. 42.970 — Inscrição — Alvaro Clemente de Carvalho. — Aprovada a inscrição do associado e suas beneficiárias.

Proc. 17.200 — Aplicações — Alvaro Clemente de Carvalho. — Deferido o requerido.

Proc. 25.970 — Inscrição — Mário Murilo Barbosa. — Aprovada a diligência.

Proc. 6.392 — Assistência médica — Mário Murilo Barbosa. — Autorizado o pagamento.

Proc. 56.707 — Inscrição — Vespasiano Bafa. — Aprovada a diligência.

Proc. 69.234 — Assistência médica — Vespasiano Bafa. — Autorizado o pagamento.

Pelo conselheiro Artur Padovani:

Proc. 1.670 — Assistência médica — Benem. Soc. Portuguesa Beneficente. — Autorizado o pagamento.

Proc. 81.738 — Inscrição — Argemiro Alves Pereira. — Aprovada a diligência.

Proc. 81.619 — Inscrição — Raimundo Pontes dos Anjos. — Aprovada a diligência.

Proc. 55.192 — Inscrição Manuel Elói Pinto. — Aprovada a diligência.

Proc. 15.203 — Inscrição Valdemar Santiago Ramos. — Aprovada a diligência.

Proc. 77.447 — Inscrição — Deusdedit Moura de Paula Ribeiro. — Aprovada a diligência.

Proc. 55.216 — Inscrição — Pelópidas Smith do Rosário. — Aprovada a diligência.

Proc. 92.705 — Inscrição — Armando do Nascimento. — Aprovada a diligência.

Proc. 63.786 — Inscrição — Manuel do Espírito Santo Nascimento. — Aprovada a diligência.

Proc. 18.069 — Inscrição — Enéas de Barros Lima. — Aprovada a diligência.

Proc. 107.701 — Inscrição — Horácio Ferreira Machado Filho. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa.

Proc. 100.330 — Transf. de contribuições — Alfredo Cruz. — Deferido o requerido.

Proc. 14.122 — Transf. de contribuições — Agenor Nogueira de Lemos. — Deferido o requerido.

Pelo conselheiro Alvaro Dias da Rocha:

Proc. 9.743 — Aposentadoria (revisão de cálculos) — Elisiário José da Silva. — Que se reformem os cálculos, na forma do parecer do relator.

Proc. 93.855 — Pensão (embargos ao C. N. T.) — Antônia Rosa de Oliveira. — Que se proceda na forma do parecer do relator.
 Proc. 90.987 — Assistência médica — Dino Fernandes. — Que se proceda na forma do parecer do relator.
 Proc. 1.508-123 — Pedido suspensão de consignação — José Francisco de Assis Macário. — Indeferido o requerido.
 Proc. 16.685 — Assistência médica — Josefa Costa de Medeiros. — Autorizado o pagamento.
 Proc. 77.553 — Inscrição — Manuel Fernandes de Brito. — Aprovada a diligência.
 Proc. 101.936 — Assistência médica — Manuel Fernandes de Brito. — Autorizado o pagamento.
 Proc. 17.707 — Reembolso despesas médicas — Fernando Manuel da Silva. — Negado tal pagamento, na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro Aldemar Beltrão:

Proc. 19.436 — Aposentadoria — Marasciulo Cosmo. — Aprovada a diligência.
 Proc. 95.095 — Aposentadoria — Gregório Raimundo de Sousa. — Deferido o requerido.
 Proc. 12.651 — Aposentadoria — Raimundo Eduardo Costa. — Deferido o requerido.
 Proc. 102.769 — Assistência médica — Arnoldo von Schsten. — Autorizado o pagamento.
 Proc. 81.861 — Inscrição — Arnaldo von Schsten. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.
 Proc. 92.161 — Inscrição — Gregório Raimundo de Sousa. — Aprovada a inscrição.

Proc. 30.185 — Inscrição — Raimundo Eduardo Costa. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa.

Pelo conselheiro Fausto Werneck Correia e Castro:

Proc. 55.804 — Inscrição — José Infante. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa.
 Proc. 26.170 — Inscrição — Augusto Dias Santiago. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa.
 Proc. 56.902 — Inscrição — Inácio Clemente de Oliveira. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.
 Proc. 26.333 — Inscrição — Arlindo Alexandrino de Oliveira. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.
 Proc. 35.486 — Inscrição — Manuel Hilário dos Santos. — Aprovada a diligência.

Proc. 28.566 — Inscrição — Mário Pessoa da Costa. — Aprovada a diligência.

Proc. 81.921 — Inscrição — Benedito Paulo Bezerra. — Aprovada a diligência.

Proc. 14.111 — Prorrogação de licença — Moacir Mirabeau de Carvalho Soares. — Deferido o requerido, na forma do parecer do relator.

Proc. 91.244 — Assistência médica — Diógenes de Carvalho Lima. — Autorizado o pagamento.

Proc. 16.929 — Aposentadoria — Martinho Serapião dos Santos. — Autorizado o pagamento.

Proc. 878-108 — Compra de terreno e construção de casa "Classe C" — José Pereira Máximo. — Deferido o requerido.

Proc. 892-111 — Compra de terreno e construção de casa "Classe C" — José Vieira do Nascimento. — Deferido o requerido.

Pelo conselheiro Antônio Rodrigues Brandão:

Proc. 12.243 — Aposentadoria — João José de Moura. — Deferido o requerido.

Proc. 16.929 — Aposentadoria — Martinho Serapião dos Santos. — Aprovada a diligência.

Proc. 91.685 — Pensão — Claudomira de Sousa Fernandes. — Deferido o requerido.

Proc. 9.365 — Pensão — Zeferino dos Santos Fernandes. — Indeferido o requerido.

Proc. 9.712 — Pensão — Josefa Ferreira dos Santos. — Aprovada a diligência.

Proc. 18.476 — Pensão — Iracema Campos Kock. — Deferido o requerido.

Proc. 14.319 — Débito — Manuel Morim. — Que se proceda na forma do parecer do relator.

Proc. 108.344 — Inscrição — Homero Becker. — Aprovada a inscrição do associado e de sua irmã.

Proc. 31.709 — Inscrição — Jorge Bernardo. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Proc. 56.970 — Inscrição — João Soares da Silva. — Aprovada a diligência.

Proc. 95.247 — Assistência médica — João Soares da Silva. — Ratificado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 17.594 — Débito — Empresa Francisco Monteiro. — Que se proceda na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro Pedro Cibrão:

Proc. 15.276 — Aposentadoria — Salatiel Gomes Linhares. — Deferido o requerido.

Proc. 17.197 — Pensão — Nadir Pereira Trindade. — Aprovada a diligência.

Proc. 18.976 — Pensão — Branca Soares de Andrade. — Deferido o requerido.

Proc. 103.592 — Assistência odontológica — Dr. A. Leal. — Ratificado o pagamento.

Proc. 21.895 — Inscrição — Manuel Francisco do Nascimento. — Aprovada a diligência.

Proc. 55.953 — Inscrição — Luiz José da Santana. — Aprovada a diligência.

Proc. 77.755 — Inscrição — Boanerges de Faria. — Aprovada a diligência.

Proc. 26.390 — Inscrição — José Alves Argolo. — Aprovada a diligência.

Proc. 70.544 — Inscrição — Carlos Ribeiro de Alcântara. — Aprovada a diligência.

Proc. 47.369 — Inscrição — José Francisco Cardoso. — Aprovada a diligência.

Proc. 36.310 — Inscrição — Humberto Alves Campelo. — Aprovada a diligência.

Proc. 63.800 — Inscrição — Salatiel Gomes Linhares. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa.

Pelo conselheiro Alcides José Dantas:

Proc. 1.729 — Pedido pagamento atrasado da aposentadoria a que tinha direito o falecido associado Guilherme Rodolfo Emil. — Aprovada a diligência.

Proc. 36.250 — Revisão de cálculos de aposentadoria — Artur José da Silva. — Aprovada a diligência.

Proc. 21.114 — Inscrição — João Luiz Leão e Luiz Rodrigues da Cunha. — Aprovada a diligência.

Proc. 103.833 — Assistência médica — Luiz Rodrigues da Cunha. — Autorizado o pagamento.

Proc. 19.965 — Contrato aluguel de sala de curativos para os serviços da S. A. T. na Fundação Gafrée e Guinle. — Aprovado, na forma do parecer do relator.

Proc. 63.447 — Inscrição — Higino Ferreira Machado. — Aprovada a diligência.

Proc. 10.397 — Assistência médica — Higino Ferreira Machado. — Que se proceda na forma do parecer do relator.

Proc. 98.495 — Inscrição — Carlos da Silva. — Aprovada a diligência.

Proc. 17.709 — Assistência médica — Carlos da Silva. — Indeferido o pagamento.

Proc. 101.893 — Transf. de contribuições — Alberto de Sousa Cruz. — Aprovada a diligência.

Proc. 93.220 — Transf. de contribuições — Saint Clair Rodrigues de Sousa. — Autorizada a transferência.

Proc. 75.182 — Débito — Empresa José Macário. — Que se proceda na forma do parecer do relator.

Proc. 7.959 — Débito — Empresa João Edmundo Horlle. — Foi aceita a proposta na forma do parecer do relator.

Proc. 8.864 — Débito — Empresa Manuel Alves Martins. — Aprovada a diligência.

Maria Zeny Neves Pimentel, secretária do Conselho. — Homero Mesquita, presidente interino.

Confere com o original. — M. Bastos.

TRIBUNAL DE CONTAS

DESPACHO DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Dia 9 de abril de 1941

Requerimento de Antonio Portugal Filho, ex-agente do Correio de Sapucaia Nova, no Estado do Rio de Janeiro, solicitando a baixa da sua fiança.

"O Tribunal por acórdão de 11 de abril de 1939 no processo de tomada de contas n. 27.704, do requerente, já ordenou a baixa da fiança, tendo sido nesse sentido oficiado à Diretoria da Despesa Pública (of. n. 8.889, de 7-8-1939).

Nada ha, pois, que deferir".

PG. 8.254 — L. 18-380.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DELEGACIA FISCAL NA PARAIBA

Termo de acordo firmado pela Fazenda Nacional com o Sr. Américo Farias de Albuquerque, proprietário da Empresa de Energia Elétrica da Povoação de Alagoinha, município de Guarabira, para cobrança e arrecadação do imposto de consumo de luz e energia elétrica na mesma localidade, como abaixo se declara:

Aos vinte e sete (27) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta e um (1941), na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, neste Estado da Paraíba do Norte, presente o senhor delegado fiscal, Alfredo Brasil Montenegro, compareceu o senhor Américo Farias de Albuquerque, proprietário da Empresa de Energia Elétrica, em Alagoinha do município de Guarabira, e disse, perante o mesmo delegado fiscal e as testemunhas abaixo assinadas, que, ex-

plorando a indústria de fornecimento de luz e energia elétrica naquela localidade, vinha, em virtude do despacho de fls. 47, exarado em data de vinte e oito (28) de janeiro último, assinar este termo, pelo qual se obriga: a) a arrecadar em nome da União e para esta na Povoação do Alogoinha, consoante o artigo sétimo (7.º) do decreto número 15.996, (quinze mil novecentos e noventa e seis) de 31 (trinta e um) de março de mil novecentos e vinte e três (1923), o imposto de luz e energia elétrica, criado pelo artigo primeiro (1.º), número trinta e seis (36), da lei n. 4.625 (quatro mil seiscentos e vinte e cinco), de 31 (trinta e um) de dezembro de 1922 (mil novecentos e vinte e dois); b) a receber em pagamento do serviço prestado à Fazenda Nacional, pela arrecadação do dito imposto a percentagem de 4% (quatro por cento), sobre a renda mensal do mesmo imposto; c) a recolher à Coletoria Federal de Guarabira, nos termos da circular n. 3 (três), de 27 (vinte e sete) de julho de 1933 (mil novecentos e trinta e três), do senhor ministro da Fazenda, a renda de cada mês, líquida da percentagem de que trata a letra b, até o dia 20 (vinte) do mês seguinte ao da arrecadação; d) a observar os preceitos do regulamento, baixado com o citado decreto, bem como a respeitar as isenções nele consignadas; e) a não reclamar da União indenização alguma pelas despesas que venha a efetuar com o serviço da arrecadação e recolhimento de imposto de que se trata, as quais correrão por conta exclusiva do segundo contratado ou seja a Empresa, conforme o artigo 13 (treze), do aludido decreto; f) a sujeitar-se, de acordo com as leis e regulamentos em vigor e das que venham a ser promulgadas na vigência deste contrato à fiscalização por parte dos agentes fiscais e autoridades federais, encarregadas de zelar pela boa arrecadação das rendas da União, bem como as penalidades ou multas constantes do já referido decreto número 15.996 (quinze mil novecentos e noventa e seis), ou dos que venham a ser explicados, regulamentando a incidência sobre o imposto de luz e energia elétrica; g) a prestar aos agentes fiscais ou quaisquer outros funcionários incumbidos da fiscalização ou inspeção das rendas federais as informações e esclarecimentos que solicitarem, bem assim facilitar-lhes o exame dos livros e talões relativos à arrecadação do imposto; h) a fazer a cobrança do imposto e recolher a respectiva renda desde a data da promulgação do já citado decreto n. 15.996 (quinze mil novecentos e noventa e seis), ou da inauguração da Empresa; i) a dar cumprimento ao presente contrato, depois de registado pelo Tribunal de Contas, sem direito, porém, a indenização de qualquer espécie se o mesmo Tribunal, ao qual será ele submetido, segundo prescreve o Código de Contabilidade da República, negar-lhe o necessário registro. Pelo Sr. delegado fiscal, foi dito que, em nome e por parte da Fazenda Nacional da República dos Estados Unidos do Brasil, aceitava as condições do presente contrato e as obrigações que nele se contem, lavrando-se este termo no livro próprio desta Repartição, devidamente autenticado, o qual sendo lido e achado conforme pelas partes interessadas, vai por todos assinado. E, para constar, eu, Alta Pessoa de Figueiredo, escrivão da classe "E", com exercício na Contadoria, lavrei o presente termo. Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional na Paraíba, 27 de fevereiro de 1941. — *Alfredo Brasil Montenegro*, delegado fiscal. — *Americo Farias de Albuquerque*, interessado. — *José Miranda Henriques*. — *Aurelio Alves*, testemunhas.

Selado com treze mil e duzentos réis (13\$2), em estampilhas federais e duzentos réis (\$200), de Educação e Saúde.

Confere com o original, da Delegacia Fiscal da Paraíba — Em 27 de fevereiro de 1941. — *Francisco de Assis P. Joffily*, escrivão do Rio F.

Visto: *A. Figueirêdo*.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO EM 22 DE ABRIL DE 1941

Praças	Oficial	Mercados	
		Livre	Livre Especial
Londres:			
Libras AREA	—	80\$010	80\$010
França	—	—	\$450
Itália	—	4\$005	\$898
Alemanha:			
Reisemark	—	—	3\$900
Verrechnungsmark	—	6\$085	—
Unterstützungsmark	—	—	3\$700
Portugal	—	\$797	\$894
Suíça	—	4\$613	—
Nova York	16\$560	19\$776	20\$657
Uruguai	—	—	8\$569
Argentina	—	4\$670	4\$910
Japão	—	4\$661	—
Cobertura do Banco do Brasil aos Bancos:			
Londres:			
Libras AREA	—	79\$310	—

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 22 DE ABRIL DE 1941

DÍVIDA INTERNA

Apólices e Obrigações

Uniformizadas de 5 %, miudas	700\$000
Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	799\$000
Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	802\$000
Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, port.	824\$000
Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, port. (cauteladas)	800\$000
Reajustamento Econômico de 1:000\$, 5 %, port.	870\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1921) ..	1:010\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1932) ..	1:055\$000
Empréstimo Municipal de 1904, port.	545\$000
Empréstimo Municipal de 1931, port.	214\$000
Prefeitura de Porto Alegre de 50\$, 3 1/2 %, port.	30\$500
Prefeitura de Recife de 50\$, 4 %, port.	21\$000
Espírito Santo de 1:000\$, 6 %, nom.	475\$000
Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port.	890\$000
Minas Gerais de 200\$, 5 %, port. (1934), 1.ª série ...	177\$000
Minas Gerais de 200\$, 8 %, port. (1934), 2.ª série ...	192\$500
Minas Gerais de 200\$, 7 %, port. (1934), 3.ª série ...	187\$000
Pernambuco de 100\$, 5 %, port.	91\$000
São Paulo de 200\$, 5 %, port.	208\$000
Uniformizadas de São Paulo de 1:000\$, 8 %, port.	1:058\$000

Ações de Companhias

Companhia de Seguros "Sagres"	450\$000
Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo, pref.	126\$000
Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo, ord.	134\$000
Companhia Docas de Santos, nom.	233\$000
Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira, port.	405\$000

Debêntures

Companhia Fiação e Tecidos "Corcovado"	175\$000
Banco Hipotecário "Lar Brasileiro", S. A. de Crédito Real	207\$000

Vendas Judiciais

5 Apólices Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, nom. ...	803\$000
10 Apólices do Estado do Espírito Santos de 1:000\$, 6 %, nom.	475\$000
112 Ações da Companhia de Seguros "Sagres"	450\$000

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 22 de abril de 1941. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 23 DE ABRIL DE 1941

DÍVIDA INTERNA

Apólices e Obrigações

Uniformizadas de 5 %, miudas	720\$000
Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	805\$000
Diversas Emissões de 5 %, miudas, nom.	720\$000
Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	805\$000
Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, port.	823\$000
Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, port. (cauteladas)	800\$000
Reajustamento Econômico de 1:000\$, 5 %, port.	870\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1939) ..	1:010\$000
Empréstimo Municipal de 1904, port.	545\$000
Empréstimo Municipal de 1906, port.	181\$000
Empréstimo Municipal de 1917, port.	180\$000
Empréstimo Municipal de 1931, port.	213\$000
Empréstimo Municipal de 7 %, port. (Dec. n. 1.535) ...	195\$000
Empréstimo Municipal de 7 %, port. (Dec. n. 1.622) ...	198\$000
Prefeitura de Belo Horizonte de 1:000\$, 7 %, port.	900\$000
Minas Gerais de 1:000\$, 5 %, nom.	655\$000
Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port.	891\$000
Minas Gerais de 200\$, 5 %, port. (1934), 1.ª série ...	178\$000
Minas Gerais de 200\$, 8 %, port. (1934), 2.ª série ...	193\$500
Minas Gerais de 200\$, 7 %, port. (1934), 3.ª série ...	188\$000
Pernambuco de 100\$, 5 %, port.	90\$500
Rio de Janeiro de 500\$, 6 %, nom.	340\$000
Rodoviárias do Estado do Rio de 600\$, 8 %, port.	619\$000
São Paulo de 200\$, 5 %, port.	208\$000
Uniformizadas de São Paulo de 1:000\$, 8 %, port.	1:057\$000

Ações de Bancos

Banco do Comércio, nom.	298\$000
------------------------------	----------

Ações de Companhias

Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo, pref.	127\$000
Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo, ord.	133\$500
Companhia Belgo-Mineira, port.	405\$000

Debêntures

Banco Hipotecário "Lar Brasileiro", S. A. de Crédito Real	207\$000
Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 23 de abril de 1941. — <i>Juvenal de Queiroz Vieira</i> , presidente.	

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

VENDAS JUDICIAIS

O corretor Alfredo Gastão de Villemor Amaral Filho, designado pela Câmara Sindical a dar cumprimento ao alvará do Dr. juiz da Quarta Vara de Orfãos e Sucessões, venderá em leilão, na Bolsa do dia 26 do corrente, 1 apólice Uniformizada de 1:000\$000, 5%; 1 dita de 500\$000 e 3 ditas de 200\$000, pertencentes ao espólio de João Junqueira Garcia.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 17 de abril de 1941. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

(N. 5.556 — 23-4-41 — 12\$2.)

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

VENDAS JUDICIAIS

O corretor Cláudio Otto Oneto, designado pela Câmara Sindical para cumprir o alvará do Dr. juiz de direito da Quarta Vara de Orfãos e Sucessões, venderá em leilão, na Bolsa do dia 30 do corrente, 8 apólices Diversas Emissões, nominativas, de 1:000\$000, 5%, pertencentes ao espólio de Domingos José Rodrigues.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 22 de abril de 1941. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

(N. 5.557 — 23-4-41 — 12\$2.)

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

VENDAS JUDICIAIS

O corretor Ary de Almeida e Silva, designado pela Câmara Sindical para cumprir o alvará do Dr. juiz de direito da Terceira Vara de Orfãos e Sucessões, venderá em leilão, na Bolsa do dia 30 do corrente, 42 apólices Uniformizadas de 1:000\$000, 5%, pertencentes à finada Maria Teresa de São José.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 22 de abril de 1941. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

(N. 5.558 — 23-4-41 — 12\$2.)

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

	Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 1 a 16 de abril de 1941	26.161:663\$300	24.850:092\$800
Em 17 de abril de 1941	2.582:247\$800	2.234:020\$100
Total	28.743:911\$100	27.084:112\$900
Em igual período de 1940 ..	27.396:630\$600	26.882:908\$200
Diferença para mais em 1941	1.347:280\$500	201:204\$700
Arrecadada de 2 de janeiro a 17 de abril de 1941	198.739:616\$200	187.045:294\$900
Em igual período de 1940	184.655:898\$200	175.561:794\$900
Diferença para mais em 1941	14.083:718\$000	11.483:500\$000

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

	Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 1 a 22 de abril de 1941	33.433:246\$800	31.697:052\$300
Em 23 de abril de 1941	1.522:351\$300	1.488:370\$300
Total	34.955:598\$100	33.185:422\$600
Em igual período de 1940	35.115:052\$600	34.394:234\$200
Diferença para menos em 1941	159:454\$500	1.208:811\$600
Arrecadada de 2 de janeiro a 23 de abril de 1941	204.951:303\$200	193.146:604\$600
Em igual período de 1940	192.374:320\$200	183.073:120\$900
Diferença para mais em 1941	12.576:983\$000	10.073:483\$700

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
22 de abril de 1941	1.050:027\$900
22 de abril de 1940	1.675:621\$600
Receita mensal:	
De 1 a 22 de abril de 1941	36.575:824\$400
De 1 a 22 de abril de 1940	37.798:994\$200
Diferença da receita arrecadada para menos em 1941	1.223:169\$800
Receita global:	
De 2 de janeiro a 22 de abril de 1941	160.512:175\$800
De 2 de janeiro a 23 de abril de 1940	170.837:917\$000
Diferença da receita arrecadada para menos em 1941	10.325:741\$200

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
6 de abril de 1941	1.731:952\$400
6 de abril de 1940	1.718:782\$500
Receita mensal:	
De 1 a 16 de abril de 1941	24.898:675\$700
De 1 a 16 de abril de 1940	32.165:876\$100
Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	7.267:200\$400
Receita global:	
De 2 de janeiro a 16 de abril de 1941	160.175:942\$600
De 2 de janeiro a 16 de abril de 1940	203.391:972\$900
Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	43.216:030\$300

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
17 de abril de 1941	2.807:171\$700
17 de abril de 1940	1.446:022\$700
Receita mensal:	
De 1 a 17 de abril de 1941	27.705:847\$400
De 1 a 17 de abril de 1940	33.631:898\$800
Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	5.926:051\$400
Receita global:	
De 2 de janeiro a 17 de abril de 1941	162.983:114\$300
De 2 de janeiro a 17 de abril de 1940	204.857:995\$600
Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	41.874:881\$300

Alfândega de Porto Alegre

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
10 de abril de 1941	224:113\$500
10 de abril de 1940	323:811\$500
Receita mensal:	
De 1 a 10 de abril de 1941	1.719:123\$800
De 1 a 10 de abril de 1940	1.879:420\$500
Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	160:296\$700
Receita global:	
De 2 de janeiro a 10 de abril de 1941	20.703:328\$200
De 2 de janeiro a 10 de abril de 1940	22.847:893\$700
Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	2.144:565\$500

Alfândega de Porto Alegre

RECEITA ARRECADADA

Datas

Importâncias

Receita do dia:

12 de abril de 1941	10:891\$300
12 de abril de 1940	167:373\$800

Receita mensal:

De 1 a 12 de abril de 1941	1.730:015\$100
De 1 a 12 de abril de 1940	2.175:654\$600

Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	445:639\$500
---	--------------

Receita global:

De 2 de janeiro a 12 de abril de 1941	20.714:219\$500
De 2 de janeiro a 12 de abril de 1940	23.144:127\$800

Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	2.429:908\$300
---	----------------

Alfândega de Porto Alegre

RECEITA ARRECADADA

Datas

Importâncias

Receita do dia:

14 de abril de 1941	253:209\$600
14 de abril de 1940	—

Receita mensal:

De 1 a 14 de abril de 1941	1.983:224\$700
De 1 a 14 de abril de 1940	2.233:235\$900

Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	250:011\$200
---	--------------

Receita global:

De 2 de janeiro a 14 de abril de 1941	20.967:429\$100
De 2 de janeiro a 14 de abril de 1940	23.201:709\$100

Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	2.234:280\$000
---	----------------

Alfândega de Porto Alegre

RECEITA ARRECADADA

Datas

Importâncias

Receita do dia:

15 de abril de 1941	307:149\$700
15 de abril de 1940	237:755\$800

Receita mensal:

De 1 a 15 de abril de 1941	2.290:374\$100
De 1 a 15 de abril de 1940	2.470:991\$700

Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	180:617\$300
---	--------------

Receita global:

De 2 de janeiro a 15 de abril de 1941	21.274:578\$800
De 2 de janeiro a 15 de abril de 1940	23.439:464\$900

Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	2.164:886\$100
---	----------------

AVISO — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 14 às 20 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

EDITAIS E AVISOS**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO****Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento**

CURSO DE EXTENSÃO SOBRE PROBLEMAS DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ORGANIZADO PELA PORTARIA N. 980, DE 7 DE MARÇO DE 1941.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que foram designados, para ministrar as aulas do Curso de Extensão sobre problemas de administração de pessoal, os Senhores:

Antonio Gavião Gonzaga.
Ari de Castro Fernandes.
Astério Dardeau Vieira.
Augusto de Buihães.
Beatriz Marques de Souza.
Joaquim Bittencourt de Sá.
Joaquim Rufino Ramos Jubé Júnior.
José Moacir de Andrade Sobrinho.

D. S. do D. A. S. P., em 23 de abril de 1941. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO**Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento**

TRANSFERÊNCIA PARA A CARREIRA DE DENTISTA

Faço público, para conhecimento dos interessados, que foi designada a seguinte Banca Examinadora para realização de provas de habilitação previstas no item b), do artigo 65, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939 (transferência para carreira de Dentista):

Gualter Lutz.
Frederico Eyer.
Abelardo de Brito.

D. S. do D. A. S. P., em 23 de abril de 1941. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO**Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento**

RETIFICAÇÃO

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIO-MENSALISTA DO MINISTÉRIO DA GUERRA: — AUXILIAR DE ESCRITÓRIO.

No Diário Oficial de 19 do corrente, página 7.772, onde se lê: "143. Raman Paulo Ferreira, 26",
Leia-se: "143. Baman Paulo Ferreira, 26".

D. S. do D. A. S. P., em 23 de abril de 1941. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO**Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento**

RETIFICAÇÕES

CURSO DE EXTENSÃO SOBRE PROBLEMAS DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, ORGANIZADO PELA PORTARIA 980, DE 7 DE MARÇO DE 1941, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO § 1.º DO ARTIGO 1.º DO DECRETO-LEI N. 2.804, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1940.

No *Diário Oficial* de 19 do corrente, página 7.772, onde se lê: "61. Alpísio Tupinambá Gomes", leia-se "61. Aloísio Tupinambá Gomes".

Na página 7.773, onde se lê: "112. Eudoro Lincoln Berenick", leia-se: "112. Eudoro Lincoln Berlinek", onde se lê: "162. Francisco Gentily Júnior", leia-se: "162. Francisco Gentil Baroni".

D. S. do D. A. S. P., em 23 de abril de 1941. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES**Polícia Civil do Distrito Federal****INSPETORIA DO TRÁFEGO**

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matr'culas indistintas — Art. 566:
Ônibus:

José Joaquim de Brito, n. 271 — Art. 248 L.
Mário Bianchi, n. 307 — Art. 248 L.

Matrículas individuais:

Autos de passeio:

Harold Otto Hellmuth, n. 346 — Art. 257.
Wilhelm Gustav Berner, n. 1.826 — Art. 102.
Severino Nunes Machado, n. 2.584 — Art. 156.
Eduardo Schlaepfer, n. 3.086 — Art. 102.
José Coelho, n. 4.985 — Art. 79.
Jorge Fanaz, n. 8.628 — Art. 102.
Joaquim Silva Gomes, n. 8.869 — Art. 248 L.
Manuel Merêncio, n. 10.303 — Art. 248 L.
Jonas Jesus Cunha, n. 10.571 — Art. 79.
Alexandre Almeida Peixoto, n. 10.573 — Art. 257.
Salim Zeitomni, n. 17.603 — Art. 257.
Pedro Meira e Sá, n. 18.007 — Art. 248 L.
Célia Pinheiro Chagas, n. 19.337 — Art. 248 L.
Antônio Cesarino Rangel, n. 19.862 — Art. 248 L.
Nicolau Vieira Vitorino, n. 21.424 — Art. 248 L.
Oswaldo Pereira Caldas, n. 21.991 — Art. 248 L.
Leonardo Gonçalves Teixeira, n. 22.673 — Art. 248 L.
José Nunes da Costa Malhão, n. 23.543 — Art. 257.
Ludgero Pereira, n. 24.073 — Art. 248 L.
João Constant de M. Serejo, n. 24.508 — Art. 257.
Murilo Modesto Martins Melo, n. 25.094 — Art. 102.
João Henrique Silveira Silva, n. 26.644 — Art. 257.
Stélio Galvão Bueno, n. 28.758 — Art. 257.
Ataliba Guimarães Melo, n. 30.800 — Art. 248 L.
Antônio Santos de Oliveira, n. 31.579 — Art. 82.
Alfredo Leite de Freitas, n. 31.692 — Art. 102.
Sérgio Emiliano dos Santos, n. 31.777 — Art. 102.
Luiz de Brito Albernaz, n. 31.952 — Art. 248 L.
Nello Crocchi, n. 34.037 — Art. 248 L.
Jarbas de Sá, n. 34.063 — Art. 257.

Autos de carga:

Adolfo Rodrigues Pereira, n. 4.135 — Art. 248 L.
Alvaro Duarte, n. 2.212 — Art. 79.
Manuel Moreira, n. 6.982 — Art. 248 L.
José Costa Quintas, n. 10.722 — Art. 102.

Relevadas de acordo com o art. 268 do R. V.
(Elogio).

Autos de passeio:

Augusto Henrique Correia de Sá, n. 1.823 — Art. 102.
João Pereira Camargo, n. 5.189 — Art. 248 L.
Fouad Chalfin, n. 7.699 — Art. 248 L.
Ovídio da Silva Simões, n. 8.119 — Art. 79.
Alvaro Pinto de Queiroz, n. 16.469 — Art. 79.
Antônio de Sousa Amaro, n. 16.856 — Art. 102.
Mário Ibsin Di Rei, n. 19.946 — Art. 79.
João Cruz Guimarães, n. 20.680 — Art. 248 L.
David de Oliveira Machado, n. 21.326 — Art. 257.
Durval Alípio Cesário da Silva, n. 22.349 — Art. 102.
José Salvador Trindade Melo, n. 22.602 — Art. 252.
Jorge Cêncio do Amaral, n. 24.669 — Art. 248 L.
Salvador de Freitas, n. 27.569 — Art. 248 L.
Leon Castier, n. 31.913 — Art. 248 L.
Alberto Franco do Amaral, n. 33.742 — Art. 102.

Autos de carga:

Gilberto José Esteves, n. 1.538 — Art. 242 C.
José Fernandes, n. 7.958 — Art. 248 L.

A serem cobrados com 50 % de acordo com o art. 268 do R. V. — (Elogio).

Autos de passeio:

Frederico Guilherme Chateaubriand, n. 711 — Art. 257.
Porfírio Nogueira Alonso, n. 14.017 — Art. 252.
Eduardo Borges, n. 14.883 — Art. 242 B.
Manuel Martins Neves, n. 18.899 — Art. 257.
Norval Campos, n. 21.700 — Art. 248 L.
Miguel Marques Loureiro, n. 29.546 — Art. 254.

Sílvio Guedes de Carvalho, n. 29.755 — Art. 257.
Luiz Gallo, n. 31.736 — Art. 248 L.
Alvaro Borgetti Teixeira, n. 34.053 — Art. 248 L.

Autos de carga:

Paulo de Araujo Silva, n. 6.716 — Art. 102.
Seriaco Cairo, n. 7.943 — Art. 248 L.

Nota — A falta de pagamento das multas, importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1941. — *Edgard Pinto Estrella*, Inspetor do Tráfego.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE**Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal****SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE**

De ordem do senhor diretor, aviso ao proprietário do prédio número 94, da rua Luiz Guimarães, que tem o prazo de 15 dias, a partir da primeira publicação deste, para comparecer à Secção de Expediente e Contabilidade deste Serviço à rua Riachuelo n. 287, entre 11 e meia e 15 horas, afim de efetuar o pagamento da multa de trezentos mil réis (300\$0), por infração do art. 88. do decreto n. 24.732 de 13-7-934.

Secção de Expediente e Contabilidade, 18 de abril de 1941. — *Luiz Navarro Pinheiro de Meireles*, chefe da Secção.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal**SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE**

De ordem do senhor diretor, aviso ao proprietário do prédio abaixo mencionado, que tem o prazo de oito dias, a partir da publicação deste, para apresentar defesa sobre irregularidades no abastecimento d'água desse imóvel, antes de serem aplicadas as penalidades previstas no decreto n. 24.732, de 13 de junho de 1934.

Auto I — Segunda Divisão — Rua da Matriz n. 24 — Artigo 88.

Secção de Expediente e Contabilidade, 18 de abril de 1941. — *Luiz Navarro Pinheiro de Meireles*, chefe da Secção.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal**SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital sobre irregularidades no abastecimento d'água, publicado no *Diário Oficial* de 16 do corrente, à página 7.498.

Escola de Aprendizes Artífices**NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Campos, R. J. 15 de abril de 1941

Concorrência administrativa para fornecimento de material de consumo à Escola de Aprendizes Artífices no Estado do Rio de Janeiro, em Campos, durante o exercício de 1941.

Chama-se a atenção dos interessados para o Edital de concorrência administrativa publicado no *Diário Oficial* da União do dia 18 de abril corrente, para fornecimento de material de consumo a esta Escola, cuja relação geral será enviada a pedido dos interessados.

Diretoria da Escola de Aprendizes Artífices no Estado do Rio de Janeiro, em Campos, 15 de abril de 1941. — *Paulo Pereira de Araujo*, diretor em comissão.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal**S. DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE**

De ordem do Sr. Diretor, aviso ao proprietário do prédio n. 222 da rua Sanatório que deverá comparecer neste Serviço, à rua do Riachuelo n. 287, entre 11 e 15 horas, afim de efetuar o pagamento da multa que lhe foi imposta, na importância de 50\$0.

Secção de Expediente e Contabilidade, 19 de abril de 1941. — *Luiz Navarro Pinheiro de Meireles*, chefe da Secção.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal**S. DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE**

De ordem do Sr. Diretor, aviso ao proprietário do prédio n. 161 da rua Antônio Rêgo, em Olaria, que deverá comparecer na Secção de Lançamentos do Serviço de Águas e Esgotos, à rua do Riachuelo, 287, entre 11 e 17 horas, afim de tratar de assunto relacionado com o processo n. 14.729 de 1940.

Secção de Expediente e Contabilidade, 19 de abril de 1941. — *Luiz Navarro Pinheiro de Meireles*, chefe da Secção.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Por este Ministério se faz público que, aos 14 do corrente mês, foi concedido "exequatur" do Governo brasileiro à nomeação do Sr. Ugo Guida para o cargo de Cônsul da Itália nesta capital, com jurisdição sobre os territórios do Distrito Federal e do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, Ministério das Relações Exteriores, aos 18 de abril de 1944. — *Maurício Nabuco*, Secretário Geral.

MINISTÉRIO DA FAZENDA**Tribunal de Contas****DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Proc. n. 14.695 — Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros de Lúcio Muniz Tavares, ex-tesoureiro da agência do correio de Jaguarão, no Estado do Rio Grande do Sul, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que for a bem de seus direitos, constituírem procurador na sede deste Tribunal ou produzirem documentos sobre a importância de seis contos duzentos e vinte e cinco mil setecentos e sessenta réis (6:225\$760), ou declararem o domicílio, para o efeito de serem nele notificadas das decisões proferidas no processo n. 14.695, de tomada de contas do aludido responsável, relativa ao período de 18 de fevereiro de 1922 a 4 de janeiro de 1923, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito provem de: 28\$2 de responsabilidade por telegramas, 87\$5 de selo de nomeação pago a menos e 6:110\$060 de saldo não recolhido que está sujeito aos juros de mora de 12% ao ano, contados de 4 de janeiro de 1923, até a véspera do recolhimento.

Diretoria de Tomada de Contas, em 29 de março de 1944. — *J. B. Randolpho Paiva Junior*, diretor.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Proc. n. 814-39 — Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros de José Maria Lebre, faroleiro da classe E, encarregado do Farol de Freguigas, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres públicos, a importância de quarenta e oito mil réis (48\$0), alcance apurado no processo n. 814-39, de tomada de suas contas, relativo ao período de 17 de maio a 31 de dezembro de 1938 e a cujo pagamento, acrescido dos juros de mora que forem devidos, foi condenado por acórdão de 28 de maio de 1940, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Diretoria de Tomada de Contas, em 29 de março de 1944. — *J. B. Randolpho Paiva Junior*, diretor.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Proc. n. 2.489-38 — Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros de Antônio Gonçalves de Oliveira, ex-agente do correio de Alto Uruguai, Estado do Rio Grande do Sul, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que for a bem de seus direitos, constituírem procurador na sede deste Tribunal ou produzirem documentos sobre a importância de seis mil réis (6\$0), ou declararem o domicílio, para o efeito de serem nele notificadas das decisões proferidas no processo n. 2.489-38, de tomada de contas do dito responsável, relativo ao período de 1 de setembro de 1922 a 3 de outubro de 1932, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito provem de selo de nomeação pago a menos.

Diretoria de Tomada de Contas, em 29 de março de 1944. — *J. B. Randolpho Paiva Junior*, diretor.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Proc. n. 29.564 — Pelo presente edital fica intimado Antônio Melo, ex-agente postal de Pinheiro-Preto, Estado de Santa Catarina, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de cento e trinta e um mil duzentos e cinquenta réis (131\$250), alcance apurado no processo n. 29.564 de tomada de suas contas, relativo ao período de 20 de março de 1930 a 4 de setembro de 1934 e a cujo pagamento, acrescido dos juros de mora de 41\$359, foi condenado por acórdão de 8 de agosto de 1939, sob pena de ser feita a alienação administrativa da caução.

Diretoria de Tomada de Contas, em 29 de março de 1944. — *J. B. Randolpho Paiva Junior*, diretor.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Proc. n. 2.819-40 — Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros de Eliseu de Moraes Leme, ex-carri-via da coletoria federal de Bragança, Estado de São Paulo, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que for a bem de seus direitos, constituírem procurador na sede deste Tribunal ou produzirem documentos sobre a importância de duzentos e cinquenta e cinco mil duzentos e nove réis (255\$209), débito apurado no processo n. 2.819, de tomada de contas do coletor Francisco Garcia da Silva,

com quem serviu no período de 2 de janeiro de 1922 a 31 de janeiro de 1924, sob pena de revelia.

O respectivo débito provem da imposto de selo de nomeação a menos pago.

Diretoria de Tomada de Contas, em 29 de março de 1944. — *J. B. Randolpho Paiva Junior*, diretor.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Proc. n. 27.888 — Pelo presente edital fica intimada dona Amyntas de Melo, ex-agente postal de Santana do Arassuaí, Estado de Minas Gerais, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de dezenove mil e quarenta réis (19\$040), ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificada das decisões proferidas no processo n. 27.888 de tomada de suas contas, relativo ao período de 19 de agosto de 1928 a 30 de junho de 1931, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito provem de: 6\$9 e 8\$7 de saldos não recolhidos em dezembro de 1928 e em igual mês de 1929 3\$440 de selo de nomeação a menos pago, estando as duas primeiras parcelas sujeitas aos juros de mora de 12% ao ano, contados respectivamente de 1 de janeiro de 1929 e de 1930 até a véspera do recolhimento.

Diretoria de Tomada de Contas, em 29 de março de 1944. — *J. B. Randolpho Paiva Junior*, diretor.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Proc. n. 25.339 — Pelo presente edital fica intimada dona Ana Francisca Gallacio, ex-agente do correio de Itauna, Estado de São Paulo, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de vinte e oito mil e setecentos e vinte réis (28\$720), ou declarar o domicílio, para efeito de ser nele notificada das decisões proferidas no processo de tomada de suas contas, n. 25.339, relativo ao período de 1 de janeiro a 16 de dezembro de 1929, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito provem de saldo que deixou de recolher, estando sujeito aos juros de mora de 12% ao ano, contados de 16 de dezembro de 1929 até a véspera do recolhimento.

Diretoria de Tomada de Contas, em 29 de março de 1944. — *J. B. Randolpho Paiva Junior*, diretor.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Proc. n. 9.427 — Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do então 2.º tenente comissário da Armada, Luiz Gonzaga Escobar, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres públicos a importância de noventa e quatro mil e trezentos réis (94\$3), alcance apurado no processo número 9.427, de tomada de suas contas, relativo ao período de 1 de março a 31 de dezembro de 1915, quando em serviço na Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Paraná, e a cujo pagamento, acrescido dos juros de mora, foi condenado aquele responsável, por acórdão de 20 de julho de 1917, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Diretoria de Tomada de Contas, em 29 de março de 1944. — *J. B. Randolpho Paiva Junior*, diretor.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Proc. n. 1.667-38 — Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros de Benício de Sousa Dias, ex-agente do correio de Massacará, no Estado da Bahia, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que for a bem de seus direitos, constituírem procurador na sede deste Tribunal ou produzirem documentos sobre a importância de seiscentos e sessenta e seis mil réis (666\$0), ou declararem o domicílio, para o efeito de serem nele notificadas das decisões proferidas no processo n. 1.667-38, de tomada de contas do dito responsável, relativo ao período de 15 de junho de 1917 a 30 de maio de 1922, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito provem: 7\$0 pelo extravio de um saco de lona e 341\$0 e 318\$0 de saldos de renda não recolhidos em 1921 e 1922, estando essas duas últimas importâncias sujeitas aos juros de mora, à razão de 12 % ao ano, calculados a partir de 1 de janeiro de 1923 até a véspera do recolhimento e mais o de 9 % ao ano sobre a parcela de 341\$0 durante o ano de 1922.

Diretoria de Tomada de Contas, em 29 de março de 1944. — *J. B. Randolpho Paiva Jr.*, Diretor.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Proc. n. 38.318 — Pelo presente edital fica intimada d. Elly Brand da Silva, agente postal de Lança, no Estado de Santa Catarina, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste,

recolher aos cofres públicos a importância de 541\$0, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 1 de julho de 1930 a 15 de setembro de 1936, a cujo pagamento foi condenada por acórdão de 20 de fevereiro de 1940, sob pena de ser feita a alienação administrativa da caução.

Os juros de mora devem ser contados à razão de 12 % ao ano, sobre a quantia acima indicada, a partir de 1 de outubro de 1936, até à véspera do recolhimento.

Diretoria de Tomada de Contas, em 31 de março de 1941. — J. B. Randolpho Paiva Jr., Diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Proc. n. 37.697 — Pelo presente edital fica intimado o Sr. Osvaldo Pinto Fonseca, Juiz do Paz, servindo de agente do correio de Morro da Graça, no Estado de Minas Gerais, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 103\$601, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 1 de agosto de 1930 a 8 de dezembro de 1931, a cujo pagamento foi condenado por acórdão de 18 de junho de 1940, sob pena de ser feita a execução judiciária.

Os juros de mora devem ser contados à razão de 12 % ao ano, sobre a quantia de 103\$601, a partir de 1 de novembro de 1931, visto tratar-se de saldo não recolhido em outubro anterior, até à véspera do recolhimento.

Diretoria de Tomada de Contas, em 31 de março de 1941. — J. B. Randolpho Paiva Jr., Diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Proc. n. 2.478-38 — Pelo presente edital fica intimada d. Te-mira Teles Ferreira Coelho, agente do correio de Vera Cruz, Estado do Rio de Janeiro, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 35\$178, ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificada das decisões proferidas no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 5 de outubro de 1918 a 28 de agosto de 1937, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito provem de selo de nomeação pago a menos (21\$6), saldo não recolhido (3\$9) e gratificação a maior recebida (9\$678).

Diretoria de Tomada de Contas, em 31 de março de 1941. — J. B. Randolpho Paiva Jr., Diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Proc. n. 34.971 — Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros de José Rufino de Abreu, tesoureiro da agência postal de Divinópolis, no Estado de Minas Gerais, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres públicos a importância de quatro contos trezentos e vinte e seis mil e trezentos réis (4:326\$3), alcance apurado no processo n. 34.971, de tomada de suas contas, relativo ao período de 6 de novembro de 1930 a 8 de abril de 1933 e a cujo pagamento, acrescido dos juros de mora, foi condenado aquele responsável por acórdão de 7 de maio de 1940, sob pena de ser feita a alienação administrativa da caução.

Diretoria de Tomada de Contas, em 29 de março de 1941. — J. B. Randolpho Paiva Jr., Diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Proc. n. 31.134 — Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros de Otávio Lopes Martins, agente do correio de Patamutê, no Estado da Bahia para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres públicos a importância de réis 429\$5, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 1 de janeiro de 1930 a 20 de maio de 1934, a cujo pagamento foi condenado por acórdão de 11 de junho de 1940, sob pena de ser feita a alienação administrativa da caução.

Os juros de mora devem ser contados à razão de 12 % ao ano, sobre a quantia indicada, a partir de 1 de junho de 1934, visto tratar-se de saldo em poder do responsável, desde maio anterior, até à véspera do recolhimento.

Diretoria de Tomada de Contas, em 31 de março de 1941. — J. B. Randolpho Paiva Jr., Diretor.

Diretoria da Despesa Pública

De ordem do Sr. Diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional, ficam convidados a comparecerem na 2.ª Sub-Diretoria desta Diretoria, no prazo de trinta (30) dias, afim de satisfazerem o pagamento do selo das certidões requeridas e já extraídas, sob pena de cobrança executiva, os abaixo indicados:

Silvia Guilhobel Betim Paes Leme.
Maria de Jesus Barreto.
Jacinta O'Neill de Azevedo Silva.
Augusta Terceiro Batista.
Mário Ferreira.

Olímpio Chassim Drumond.

João Luiz Garcez Palha.

Alfredo Rodolfo Araujo.

S. A. "Econômica".

Secretaria da Diretoria da Despesa, 2 de abril de 1941. — Carlos Pinto de Castro, Secretário.

Departamento Federal de Compras

Em virtude de despacho do Sr. diretor geral, foi imposta multa por inadimplemento da proposta de fornecimento, de acordo com o art. 34, alínea a do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, a firma: B. Herzog & Comp. — Requisição n. 229.068-9 — Pedido n. 2. — Empenho n. 28.711.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1941. — Pelo diretor da D.R.E.: G. Werneck, secretário de Divisão.

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o parágrafo 1.º do art. 31 do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 2 de maio de 1941, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha número 62:

Requisições: Materiais:

113.020/1. American Fern., etc.

Em 22 de abril de 1941. — A. Junqueira Ayres, diretor da Divisão Comercial.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS

Concorrência pública para alienação do direito preferencial ao aforamento do terreno de acrescidos de marinha, na quadra 7 da Esplanada do Castelo, freguesia de São José, nesta Capital.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital n. 8, de 7 de abril de 1941, publicado à página n. 7.103, do *Diário Oficial* de 8 do mesmo mês e ano, relativo ao assunto acima mencionado. (Processo n. 103.440-40).

Serviço Regional no Distrito Federal, em 9 de abril de 1941. — Homero Duarte, chefe do Serviço.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIA

Proposta apresentada para arrendamento do terreno à rua Rivadavia Correia, entre as ruas da Harmonia e Gamboa, nesta Capital:

"Proposta — Ilmos. Srs. membros da Comissão de Concorrências. Henrique & Irmão, estabelecidos à rua do Livramento n. 63, nesta Capital, de acordo com o edital n. 7, de 1941, publicado à página n. 6.558, do *Diário Oficial* de 31 de março de 1941, vêm, pela presente, oferecer o preço de 415\$0 (quatrocentos e quinze mil réis) mensais pelo arrendamento do terreno à rua Rivadavia Correia, entre as ruas da Harmonia e Gamboa, nesta Capital. Declaram ainda que se submetem a todas as cláusulas do edital e exigências do Código de Contabilidade Pública.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1941. — Henrique & Irmão."

Diretoria do Domínio da União — Serviço Regional no Distrito Federal. Em 18 de abril de 1941. — (Assinatura ilegível) pelo chefe.

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o parágrafo 1.º do art. 31 do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 25 de abril de 1941, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha número 62:

Requisições: Materiais:

108.009. Mangueira, etc.
421.060. Palha fina para embalagem.

129.010.	Câmara de ar, etc.
132.065.	Chave inglesa, etc.
142.009.	Datador com armação, etc.
144.007.	Automovel, etc.
148.102.	Extintor de incêndio, etc.
148.106.	Peroba do campo, etc.
219.047.	Combustível, etc.
234.078.	De laboratórios.
243.026.	Ferragens, etc.
252.024.	Cola, ocre, etc.
801.135.	Ferragens, etc.
801.140.	Ferramentas, etc.
904.330/32.	Tinta aquarela para desenho.

Em 22 de abril de 1941. — A. Junqueira Ayres, diretor da Divisão Comercial.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria do Ensino Naval

ESCOLA DE MARINHA MERCANTE DO RIO DE JANEIRO

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO

Matrículas

1. As inscrições à matrícula serão abertas no dia 1.º de Maio e encerradas no dia 20 do mesmo mês, às 15.30.

- os Capitães de Cabotagem, os 2os. Pilotos, os 2os. e 3os. Maquinistas, os 2os. e 3os. Motoristas e os 2os. Comissários para se inscreverem, deverão apresentar suas cartas e a prova de 2 anos de embarque em exercício de sua categoria (art. 28 do Regulamento);
- os 3os. Maquinistas e os 3os. Motoristas só terão matrícula após aprovação em um exame vestibular, correspondente ao exame da Parte Geral para melhoria de Carta (despacho do Sr. Ministro da Marinha de 3-4-1941 e § 2 do Artigo 14 e n. 1 letra c) do art. 7.º do Decreto 18.324 de 26-7-1928);
- serão dispensados desses exames aqueles que já os tenham feito na Escola Naval, ou nesta Escola, ou que apresentem aprovação do 3.º ano Ginásial.

2. As aulas no corrente ano funcionarão de 2 de Junho a 29 de novembro e os exames terão lugar entre 1 e 10 de dezembro e serão, de preferência, somente em um dos períodos de trabalho — pela manhã, até 12,00 ou à tarde após 13,30 horas.

Diretoria do Ensino Naval, (D. Ens. 5), em 17-4-1941. — Luiz Alves de Oliveira Belló, Cap. de Frag. Ref. Chefe da 5.ª Divisão.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Estado Maior do Exército

I. G. E. E. — C. I. M. M.

CENTRO DE INSTRUÇÃO DE MOTORIZAÇÃO E MECANIZAÇÃO

(RANCHO)

Concorrência Administrativa

(Vendas de resíduos do Rancho)

De ordem do Sr. Major Comandante e Agente Diretor desta Unidade, torno público que da data deste edital a 26 do corrente, estão abertas as inscrições para a adjudicação, ao que maior vantagem oferecer, para a venda de resíduos do Rancho, durante o ano de 1941, obedecendo às cláusulas abaixo:

1.ª A inscrição dos interessados será feita mediante requerimento dirigido ao Sr. Cmt. e Agente Diretor até o dia 26 inclusive.

2.ª As propostas serão apresentadas no dia 29, até às 18 horas, e deverão ser feitas em duas vias, sendo a primeira selada de acordo com a lei (1\$0) por folha e \$200 de Saude e Educação, com os preços em algarismos e por extenso, sem rasuras ou emendas, em envelope fechado e lacrado, com o nome do proponente na sobrecarta.

3.ª No ato da apresentação das propostas no Serviço de Aproveitamento, o interessado deverá apresentar provas de haver feito na tesouraria deste Corpo, o depósito da quantia de 50\$0 (cinquenta mil réis) caucionada para garantia dos compromissos que assumir.

4.ª As propostas deverão ser feitas com a designação da importância para a compra mensal e serão abertas em presença da Administração do Centro e do proponente, ou à revelia deste, caso não esteja presente, às 14.30 horas do dia 30.

5.ª Os resíduos, em quantidade que for apurada diariamente, compor-se-ão de restos de comida (lavagem), cascas e sobras de ver-

duras e legumes e serão vendidos ao proponente que maior preço oferecer.

6.ª Os resíduos serão retirados dos seus depósitos no Rancho, pelo comprador, todos os dias até às 18 horas.

7.ª Se em três vezes consecutivas não forem retirados os resíduos pelo interessado, serão cassados os seus direitos, bem assim a caução que houver feito.

8.ª O proponente aceito fará até o 3.º dia útil de cada mês subsequente ao do fornecimento, na tesouraria deste Centro, o pagamento da importância resultante da arrematação, depois do que, não lhe será permitida a retirada dos resíduos, julgado inidôneo com perda da caução.

9.ª No caso da saída do Centro da sua sede, não haverá fornecimento de resíduos durante a sua ausência, não sendo também o interessado responsável pelo pagamento dos dias em que se der a ausência.

10.ª Os concorrentes sujeitar-se-ão a todas as exigências do presente edital, fazendo disto expressa declaração no requerimento de inscrição.

11.ª Demais informações serão prestadas no Serviço de Aproveitamento, diariamente, das 14 às 16 horas.

Quartel em Deodoro, 23 de abril de 1941. — Rubens Guimarães, 2.º Tenente Aproveitador.

Prefeitura Militar

EXECUÇÃO DE OBRAS

O tenente coronel Prefeito Militar e Agente Diretor da Prefeitura Militar, previne aos interessados que a referida Repartição está procedendo a uma especulação de preços para execução de obras de adaptação de seis pavilhões para alojamentos, em pavilhão para rancho, cozinha e copa, obras de reforma de dois pavilhões de baias, e construção de três pavilhões sendo dois para almoxarifado e um para depósito de viaturas e a construção de uma cisterna e caixa d'água com capacidade respectiva de 40 e 20 metros cúbicos.

Todas essas obras serão executadas no âmbito da Guarnição da Vila Militar e Deodoro.

Aos interessados, o Gabinete Técnico da Repartição fornecerá todos os esclarecimentos necessários à apresentação de propostas até as 15 horas do dia 30 (trinta) do corrente mês, sendo estas aceitas até o dia 20 (vinte) de maio do corrente ano.

A abertura das propostas se procederá às 13 horas do dia 21 (vinte e um) de maio na sede da Prefeitura Militar em Deodoro, na presença dos interessados.

Deodoro, 19 de abril de 1941. — Abacilio Fulgencio dos Reis, tenente coronel, prefeito militar.

Instituto Militar de Biologia

EDITAL DE CONCORRÊNCIA

I — De ordem do Sr. Cel. médico Dr. Juvenal Feliciano dos Santos, Agente Diretor do Instituto Militar de Biologia, à rua Licínio Cardoso n. 102, comunico aos interessados na compra de estrume, que serão aceitas propostas para a referida compra, até às 11 horas do dia 10 de maio do corrente ano.

No almoxarifado deste Instituto serão prestadas todas as informações aos interessados, diariamente, das 8 às 12 horas.

Rio, 22 de abril de 1941. — Ilzio Vital de Queiroz, 2.º Tenente I. E. Almoxarife.

Instituto Militar de Biologia

Rua Licínio Cardoso n. 102.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA

I — De ordem do Sr. Cel. médico Dr. Juvenal Feliciano dos Santos comunico aos interessados que serão aceitas propostas até às 11 horas do dia 10 de maio do corrente ano, para fornecimento de rações preparadas de almoço, para os oficiais em serviço neste Instituto.

No almoxarifado deste Estabelecimento serão fornecidas informações, diariamente, das 8 às 12 horas.

Rio, 22 de abril de 1941. — Ilzio Vital de Queiroz, 2.º Tenente I. E., Almoxarife.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**Departamento de Administração****DIVISÃO DO MATERIAL**

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA CONsertos E MODIFICAÇÕES NAS RODAS DE UM AUTOCAMINHÃO "NASH" DA DIVISÃO DE FOMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL.

De ordem do Sr. diretor geral do Departamento de Administração, exarada no processo D. C. M. 7.872-41, em 7-3-41, faço público, para conhecimento dos interessados, que, às quinze (15) horas do dia trinta do corrente, na Divisão do Material do Departamento de Administração deste Ministério, sita no 1.º andar do Edifício do Ministério da Agricultura, à Praça Marechal Ancora, serão recebidas propostas para consertos e modificações nas rodas de um autocaminhão "Nash" da Divisão de Fomento da Produção Animal, mediante as seguintes condições:

1) — No dia e hora aprazados, os proponentes deverão apresentar-se à comissão de concorrência, fazendo-lhe entrega, em envelope fechado e lacrado, com a declaração exterior do seu conteúdo, dos seguintes documentos, em original, pública forma ou condições legais:

a) registo do contrato social ou da firma individual no Departamento Nacional de Indústria e Comércio (Junta Comercial);

b) recibos de quitação dos últimos impostos municipais e federais, inclusive o de renda e de indústria e profissão, e o de quitação com o Instituto dos Industriários ou Comerciantes;

c) certidão da lei dos 2/3;

d) documentos outros que constituam prova de idoneidade.

II) — Todos os documentos comprobatórios de idoneidade deverão estar selados de acordo com a Lei do Selo.

III) — Julgada a idoneidade dos concorrentes, ser-lhes-ão restituídos os documentos e, em seguida, serão abertas as propostas dos concorrentes julgados idôneos, lidas em voz alta e rubricadas por todos os proponentes e pelo presidente da Comissão.

IV) — As propostas serão apresentadas em envólucro distinto dos documentos comprobatórios, também fechado e lacrado com a indicação exterior do seu conteúdo e do nome do concorrente.

V) — As propostas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datadas e assinadas, serão apresentadas em quatro (4) vias, sendo a primeira devidamente selada.

VI) — As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas deste edital.

VII) — Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a mais barata.

VIII) — Caberá a preferência ao autor da proposta mais vantajosa, por mínima que seja a diferença.

IX) — O serviço a executar é o seguinte:

a) modificação do sistema de rodas de um autocaminhão "Nash" da Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Animal, provido de 1 motor, com 4 rodas simples e 1 reboque, com 2 rodas duplas, todas elas maciças, por novo sistema, provido de 4 rodas simples e 2 rodas duplas, com aros desmontáveis, e pneumáticos 32 x 6, extra-reforçados e 2 aros sobressalentes, com pneumáticos.

X) — O Ministério da Agricultura reserva-se o direito de anular esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, sem que assista aos proponentes qualquer direito à indenização ou reclamação.

XI) — Outros esclarecimentos poderão ser colhidos na Divisão do Material, nos dias úteis, de 11 às 17 horas. — João Mauricio de Medeiros, diretor.

N. 1.036. D. Schuery.

N. 1.037. Konarski & Castrioto.

N. 1.038. Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária.

N. 1.039. A. Domingos Barcia & Cia. Ltda.

N. 1.040. E. Ducommun & Simões.

N. 1.054. Oldemar Imbeloni.

N. 1.055. Ferreira, Felipe & Cia.

N. 1.056. M. Rayes (fazendas).

N. 1.057. Arthur Pocinho Fernandes.

N. 1.081. Casa Rodrigues.

N. 1.082. Arnaldo Alves Valente.

N. 1.083. Guatimiuzim.

N. 1.084. Alfredo Lisboa.

N. 1.085. José Augusto da Silva.

N. 1.209. Januario Francisco da Silva.

N. 1.210. Antônio Monteiro da Fonseca.

N. 1.231. Isidro Araujo.

N. 1.232. Antônio Pinto da Rocha.

N. 1.233. Leitaria Vita Ltda.

N. 1.234. F. Rodrigues & Martinez.

N. 1.235. Lyra & Batalha.

N. 1.236. Bonifacio Anthero & Cia. Ltda.

N. 1.237. Albino Marques d'Oliveira.

N. 1.238. Companhia Fazendas Reunidas Normandia S. A.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1941. — Visto. *Edson Cavalcanti*, Inspetor chefe.

Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

Sr. Sebastião de Alcantara

Fica V. S. notificado, pelo presente, a comparecer perante a 4.ª Junta de Conciliação e Julgamento, Edifício dos Bancários, sito à Avenida Nilo Peçanha, n. 31, sobre-loja, sala cento e sete, às 13.30 horas do dia 8 de maio próximo, afim de assistir ao julgamento da reclamação que apresentou contra a Companhia Aliança Industrial, alegando dispensa sem aviso prévio.

Convidando-o a levar à audiência as provas que julgar necessárias, comunico-lhe que o não comparecimento terá como consequência, o julgamento à revelia. (P. 6.765-39).

Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

Antenor Gomes dos Santos.

Fica V. S. notificado, pelo presente, a comparecer perante a 4.ª Junta de Conciliação e Julgamento, do Distrito Federal, Edifício dos Bancários, sito à Avenida Nilo Peçanha número trinta e um, sobre-loja, sala cento e sete, às 13.30 horas do dia 9 de maio próximo, afim de assistir ao julgamento da reclamação que apresentou contra Chrisanto Moreira, alegando dispensa sem aviso prévio.

Convidando-o a levar à audiência as provas que julgar necessárias, comunico-lhe que o não comparecimento terá como consequência o julgamento à revelia. (P. 6.663-39).

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**Departamento Nacional do Trabalho****INSPETORIA**

Devem apresentar suas defesas ao Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, 5.º andar do Palácio do Trabalho, sito à Avenida Aparício Borges, dentro do prazo de 2 (dois) dias após esta publicação, conforme preceitua o art. 14 do decreto-lei n. 2.308, de 13-6-40, as seguintes firmas:

Autos:

N. 1.034. Reis & Boléo.

N. 1.035. Giuseppe Madafare.

SOCIEDADES CIVIS**COOPERATIVA DE SEGUROS CONTRA ACIDENTES DO TRABALHO, DA UNIÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE MARGENARIAS**

Av. Henrique Valadares n. 149 — Telefone 22-3569 — Sede: 1.º andar — Ambulatório: térreo

Ata da assembléia geral ordinária em segunda e última convocação, para leitura do relatório das ocorrências, balanço geral e parecer do conselho fiscal, do exercício encerrado em trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta, eleição e posse dos membros

do conselho fiscal e suplentes para o exercício de mil novecentos e quarenta e um a mil novecentos e quarenta e dois, bem como, interesses gerais, realizada em vinte e quatro de março de mil novecentos e quarenta e um, na sede da Cooperativa de Seguros contra Acidentes do Trabalho, da União dos Proprietários de Mercenarias, sita à Avenida Henrique Valadares, número cento e quarenta e nove, sobrado, presente número de quotistas de acordo com o parágrafo único do artigo vigésimo primeiro dos nossos estatutos, é pelo senhor Manuel Maria Alves, que a pedido do senhor primeiro tesoureiro, único diretor presente, abre a sessão às vinte e uma horas, pedindo à assembléia para indicar um quotista para presidir os trabalhos, recaído a escolha no senhor Carlos Martins Loureiro, presidente do Sindicato. Este assumindo a presidência convida os quotistas Manuel Alves Lamas e Antônio Monteiro de Paula, para primeiro e segundo secretários, respectivamente. Composta a mesa o senhor presidente declara que, de acordo com os anúncios feitos e convites expedidos, está instalada a presente sessão de assembléia geral ordinária, e pede ao senhor primeiro secretário para ler a ata da última assembléia, terminada a leitura o senhor presidente submete a mesma à assembléia, e usa da palavra o senhor Manuel Maria Alves, para pedir que constasse da mesma o relatório da diretoria, explicando os motivos que a levaram à convocação da mesma. Pede a palavra o senhor Manuel Nunes para pedir várias explicações as quais são satisfeitas. Em seguida, como mais ninguém usa da palavra quisesse fazer, o senhor presidente submete a mesma à aprovação, a qual é aprovada por unanimidade. Em seguida o senhor secretário lê o relatório, balanço geral e parecer do conselho fiscal do exercício encerrado em trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta. Terminada a leitura o senhor presidente submete o mesmo a assembléia, e pede a palavra o senhor Eduardo Freire, para dizer que se o parecer do conselho fiscal, faz um elogio, aliás, merecido, à diretoria, por isso propunha um voto de louvor à mesma, pelo bom desempenho de suas funções, e administração dos bens da cooperativa. Em seguida o senhor presidente põe em votação o parecer do conselho fiscal o qual é pela assembléia aprovado por unanimidade. Não tomando parte nessa votação os senhores membros da diretoria, conselho fiscal e seus suplentes, de acordo com o parágrafo segundo do artigo vigésimo quinto dos nossos estatutos. Em seguida o senhor presidente suspende a sessão por cinco minutos, afim de serem feitos os preparativos para as eleições. Reaberta a sessão, o senhor presidente declara que vai dar início às eleições, convidando o senhor João Conte, para escrutinador e o senhor José Tavares para fiscal, pedindo à assembléia que faça idêntica indicação, recaído a escolha nos senhores Eduardo Freire e José Fernandes, respectivamente, escrutinador e fiscal. Em seguida o senhor presidente declara que o senhor secretário fará a chamada pelo livro de presença, o quotista receberá da mesa um envelope, vai à cabine indecassavel, coloca o voto de sua escolha e de volta coloca o mesmo dentro da urna que se encontra sobre a mesa dos trabalhos, mas, antes adverte que será nulo todo e qualquer voto contrário a essa eleição, bem como não será computado aquele que trazer qualquer outro papel que não seja voto. Findas as eleições é procedida a verificação com a presença de todos os fiscais e escrutinadores e é encontrado o seguinte resultado: para conselheiros: Manoel Olympio da Purificação, da firma Olympio & Cia., José Fernandes, da firma José Fernandes Sexto, e, David de Simões, da firma F. Dias & Simões, todos com vinte votos; para suplentes: Manoel Ferreira da Silva, da firma Silva & Crespo, Manoel José da Silva, da firma M. José da Silva e Antonio da Silva Pereira da firma A. S. Pereira & Cia., todos com vinte votos, deixando de tomar parte na votação por ter se retirado do recinto da assembléia o Sr. M. Nunes, e tendo sido anulado um voto por rasuras na cédula. Em seguida o Sr. presidente proclama os eleitos e tomam posse os presentes sob uma salva de palmas. Em seguida o Sr. presidente declara aberta a discussão sobre assuntos de interesses gerais da Cooperativa, e usa da palavra o Sr. Francisco Silva, da firma Silva & Bahia, para fazer uma reclamação sobre um acidente tratado pela Cooperativa, e depois de acalorados debates, são dadas todas as explicações necessárias; usa da palavra o Sr. Eduardo Freire, para dizer que pelo fato do operário ter se tratado no Ambulatório da Cooperativa, não dizer que o mesmo tenha direito às reclamações feitas pelo nosso quotista, de vez que, os médicos geralmente o que aliás, é de sua profissão, ser humanitário, em dar tratamento a todos aqueles que solicitam, embora mais tarde venha se ter conhecimento, como no caso presente, que o mesmo não tinha absolutamente direito algum. E como o Sr. Francisco Silva insiste nesse direito, usa da palavra o Senhor Manoel Maria Alves, para dar várias explicações, o que é aceito pela assembléia. Usa da palavra o Sr. Manoel Alves Lamas, que depois de várias considerações, propõe e é aceito pela Assembléia, que depois da firma Silva & Bahia, legalizar o acidente junto à Cooperativa, esta pagará os salários que a firma reclama, e nessas condições os presentes verificam que a nossa Cooperativa, conquanto tenha algumas vezes sido prejudicada por acidentados inescrupulosos, mas, procura sempre, como prova com o presente caso, que a administração, e o seu corpo de funcionários fiscaliza sempre. Continuando com a palavra, o Sr. Manoel Alves Lamas declara que em face dos acontecimentos, se jubila com a Cooperativa e com a sua atual Diretoria, pela forma que vem demonstrando a sua capacidade administrativa. E em seguida como não houvesse quem mais uso da palavra quisesse fazer, o Sr. presidente encerra os trabalhos, às vinte e três horas, e eu, Manoel Alves Lamas, que servi de primeiro secretário, mandei lavrar a presente ata que vai por mim assinada, e pelos demais membros da mesa, seus fiscais e

escrutinadores. — Carlos Martins Loureiro, presidente. — Manoel Alves Lamas, 1.º secretário. — Antonio Monteiro de Paula, 2.º secretário. — Eduardo Freire, escrutinador. — João Conte, escrutinador. — José Tavares, fiscal. — José Fernandes, fiscal.

(N. 5.662 — 23-4-1941 — 1224)

CASA DE SAUDE E MATERNIDADE DE JACAREPAGUA

EXTRATO DE ESTATUTOS

Fundada em 10 de abril de 1939, nesta cidade, onde tem sede e fóro, por tempo indeterminado, com o patrimônio constituído por todos os bens que possui ou venha a possuir, não respondendo os seus sócios subsidiariamente pelas obrigações assumidas em nome da sociedade, tem por fim: a proteção médica e social da mãe e do filho, para isto desenvolverá um amplo programa de Assistência obstétrica, ginecológica e de puericultura pré-natal e post-natal, e um serviço de assistência social aos indigentes. Será administrada por uma Diretoria composta de presidente (que é o seu representante ativo e passivamente em juízo e fora dele), vice-presidente, 1.º e 2.º secretários e tesoureiro, sendo que o cargo do 1.º presidente será exercido em caráter vitalício pelo Dr. Alvaro Tolentino Borges Dias, seu idealizador, criador e único proprietário financiador até a presente data, mesmo a que Sociedade venha a passar para a Administração Pública. A sociedade só poderá ser dissolvida quando for verificado pela maioria do Conselho Deliberativo a impossibilidade de preencher a sua finalidade dando-se este caso, o seu patrimônio será entregue à Pró-Matre. Os presentes estatutos só poderão ser reformados pelo Conselho Deliberativo. A Diretoria atual consta dos Estatutos. — A Diretoria.

(N. 5.552 — 23-4-1941 — 245).

CENTRO ESPÍRITA SÃO JOSÉ

EXTRATO DE ESTATUTOS

Fundado a 19 de março de 1941, nesta cidade, sua sede e fóro, de duração por tempo indeterminado, compõe-se de ilimitado número de sócios que não respondem subsidiariamente pelos compromissos sociais e destina-se ao estudo e propagação da doutrina espírita e a prática da caridade, consoante dispositivos dos estatutos, que são reformáveis mediante resolução de assembléia geral convocada para esse fim. É administrado por uma Diretoria composta de presidente — a quem compete representar o Centro em juízo e fora dele — Vice-presidente, secretário e tesoureiro. Na impossibilidade de execução do programa a que se propõe, o Centro será dissolvido, mediante resolução de assembléia geral convocada para esse fim, a qual compete designar o destino do remanescente de seu patrimônio. Os nomes dos sócios fundadores e os dos componentes da atual diretoria constam dos estatutos. — José Antonio Barbosa, presidente.

(N. 5.681 — 23-4-1941 — 204).

CENTRO ESPÍRITA FILHOS DE DEUS

EXTRATO DE ESTATUTOS

Fundado nesta capital sua sede e fóro, de duração indeterminada não respondendo os sócios subsidiariamente pelos compromissos sociais, e o patrimônio social por se constituir, tem por fim: o estudo teórico e experimental dos fenômenos espíritos e a sua divulgação em sessões feitas sob a direção do confrade de acordo com a diretoria. Será administrado por uma diretoria composta de: Presidente (que é seu representante legal em juízo e fóro dele) secretário, tesoureiro, um fiscal, um zelador e uma comissão auxiliar de três membros. O Centro só se dissolverá quando não puder mais preencher os fins a que se destina, provado em Assembléia geral, a qual compete dar destino ao patrimônio existente nessa ocasião. Seus estatutos poderão ser reformados a juízo da diretoria. A diretoria atual consta dos Estatutos. (A. N. P.) — A Diretoria.

(N. 5.553 — 23-4-1941 — 214)

SOCIEDADES ANÔNIMAS

BANCO MERCANTIL DO RIO DE JANEIRO S. A.

Relatório a ser apresentado aos acionistas, em 29 de abril de 1941

A guerra, com todas as suas consequências desastrosas, seja no campo político, seja no meio econômico, se fez sentir de uma maneira notável nas relações comerciais entre as nações. O Brasil teve cercada a sua natural expansão no intercâmbio das mercadorias com as demais nações; mantendo-se, porém, alheio ao conflito mundial, e gozando internamente de ordem e paz, pôde compensar, em parte, o prejuízo do fechamento de mercados importantes ao seu comércio, com abertura de novos e com a entrada do capital estrangeiro, que se sentiu perseguido em outras parte do mundo.

O nosso Banco teve um movimento bastante auspicioso, os negócios foram animadores e os resultados auferidos compensaram os nossos esforços.

Pelos balanços anexos podereis bem apreciar o desenvolvimento das operações bancárias no ano social findo, e estamos ao inteiro dispor dos senhores acionistas para atender a qualquer esclarecimento que julgueis necessário.

Sofremos o ano passado a perda de um dos mais antigos membros do Conselho Fiscal, que vinha sendo eleito desde da fundação do Banco; referimo-nos ao Dr. Antônio José da Cunha, médico e educador, que sempre se salientou pela firmeza de caráter, aliado a uma inteligência culta. O Banco lhe deve assinalados serviços; reverenciando à sua saudosa memória, prestamos aqui as nossas homenagens de afeto e gratidão.

Mantivemos o dividendo de vinte por cento, e as nossas ações foram cotadas entre 610\$0 e 650\$0.

Tendes de eleger os fiscais e suplentes para o corrente exercício, como preceituam os nossos estatutos.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1941. — *Agenor Barbosa*. — *João Ribeiro Junior*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. Acionistas:

Os membros do Conselho Fiscal do Banco Mercantil do Rio de Janeiro, abaixo assinados propõem à Assembléa Geral dos Acionistas que por estes sejam aprovadas as contas relativas ao ano social de mil novecentos e quarenta (1940) por se acharem elas perfeitamente exatas e de acordo com a escrituração do Banco.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1941. — *Dr. Leocadio Chaves*. — *Edmundo Machado*. — *Alfredo Moreira de Rezende*.

Anexos

BANCO MERCANTIL DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO EM 29 DE JUNHO DE 1940

Ativo

Carteira:		
Títulos Descontados	89.555:676\$559	
Efeitos a receber	7.705:028\$380	97.260:704\$939
Correspondentes do Interior		6.051:264\$680
Contas corrente garantidas		20.673:101\$330
Valores caucionados		71.745:043\$508
Valores depositados		544.613:561\$540
Títulos, fundos e imóveis pertencentes ao Banco ..		6.810:537\$059
Letras em cobrança		2.970:767\$776
Diversas contas		186:345\$000
Caixa: em moeda corrente e em Bancos		29.179:545\$950
		779.490:871\$782

Passivo

Capital	10.000:000\$000	
Fundo de reserva	14.441:394\$700	
Depositantes:		
em c/c com juros	56.182:891\$782	
idem sem juros	5.235:980\$302	
idem de aviso	41.754:976\$470	
idem de prazo fixo	19.409:477\$901	
por Letras a prêmio	393:805\$880	122.977:132\$335
Depósitos judiciais		5:233\$400
Depositantes de títulos e valores		616.358:605\$048
Títulos por Conta de Terceiros		10.236:407\$166
Dividendos:		
Saldo anterior	67.059\$500	
Pelo 60.º de 20% a distribuir	1.000:000\$000	1.067:059\$500
Diversas contas		2.377:460\$246
Lucros e Perdas: Saldo que passa		2.027:579\$387
		779.490:871\$782

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1940. — *Agenor Barbosa*, presidente. — *João Ribeiro Junior*, diretor. — *M. Moraes e Castro*, contador, Reg. 32.373.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 29 DE JUNHO DE 1940

Débito

Despesas Gerais:		
Fecho desta conta	877:465\$100	
Juros:		
Idem, idem	1.166:833\$945	
Dividendos:		
Pelo 60.º de 20% a distribuir	1.000:000\$000	
Fundo de Reserva:		
Quota destinada a esta conta	123:850\$000	
Móveis e Utensílios:		
Amortização de 10% nesta conta	2:176\$400	
Saldo que passa	2.027:579\$387	
		5.197:904\$832

Crédito

Saldo do Semestre Anterior	2.015:106\$178	
Comissões:		
Lucro desta conta	211:838\$904	
Descontos:		
Idem, idem	2.962:751\$250	
Alugueis de Casa:		
Idem, idem	8:208\$500	
		5.197:901\$832

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1940 — *M. Moraes e Castro*, contador, reg. 32.373.

BANCO MERCANTIL DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Ativo

Carteira:		
Títulos Descontados	93.161:027\$983	
Efeitos a receber	9.731:038\$980	102.895:066\$963
Correspondente do Interior		5.794:559\$380
Contas correntes garantidas		20.281:239\$580
Valores caucionados		70.570:621\$508
Valores depositados		551.902:384\$440
Títulos, fundos e imóveis pertencentes ao Banco		6.459:237\$059
Letras em cobrança		3.178:801\$386
Diversas contas		172:252\$000
Caixa: em moeda corrente e em Bancos		41.937:080\$300
		806.191:242\$616

Passivo

Capital	10.000:000\$000	
Fundo de reserva	14.616:327\$000	
Depositantes:		
em c/c com juros	67.674:941\$002	
idem sem juros	6.310:927\$172	
idem de aviso	44.702:704\$338	
idem de prazo fixo	20.668:056\$901	
por Letra a prêmio	392:331\$310	139:838:960\$723
Depósitos judiciais		5:281\$700
Depositantes de títulos e valores		622.473:005\$948
Títulos por Conta de Terceiros		12.912:840\$366
Dividendos:		
Saldo anterior	82:819\$500	
Pelo 67.º de 20 % a distribuir	1.000:000\$000	1.082:819\$500
Diversas contas		3.163:838\$036
Lucros e Perdas: Saldo que passa		2.068:165\$743
		806.191:242\$616

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1941. — *Agenor Barbosa*, presidente. — *João Ribeiro Junior*, diretor. — *M. Moraes e Castro*, contador, reg. 32.373.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Débito

Despesas Gerais:		
Fecho desta conta	1.200:563\$200	
Juros:		
Idem, idem	919:598\$244	
Dividendos:		
Pelo 61.º de 20 % a distribuir	1.000:000\$000	
Fundo de Reserva:		
Quota destinada a esta conta	204:932\$900	
Móveis e Utensílios:		
Amortização de 10 % nesta conta	3:809\$600	
Saldo que passa	2.068:165\$743	
		5.397:069\$687

Crédito

Saldo do Semestre Anterior	2.027:579\$387	
Comissões:		
Lucro desta conta	178:349\$800	
Descontos:		
Idem, idem, já deduzidos os que passam para o semestre futuro	3.471:068\$600	
Alugueis de Casa:		
Lucro desta conta	20:071\$900	
		5.397:069\$687

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1941 — *M. Moraes e Castro*, contador, reg. 32.373.

1940 — TRANSFERÊNCIA DE AÇÕES

Foram lavrados, durante o ano, 60 termos, a saber:

Em virtude de alvará — 20 representando	ações	749
Em virtude de caução — 1 representando		18
Em virtude de venda — 39 representando		825
Total		1.592

(N. 5.674 — 23-4-41 — 331\$5).

Passivo**Passivo exigível a longo prazo:**

Debêntures do empréstimo externo £ 1.400.000. O.O.	83.643:416\$600	
Credores gerais	10.617:290\$100	94.260:706\$700

A curto prazo:

Juros de debêntures do empréstimo externo.....	2.921:568\$700	
Dividendos não reclamados.....	18:438\$200	2.940:006\$900 97.200:713\$600

Passivo não exigível:

Capital — Autorizado.....	21.000:000\$000	
A realizar.....	2.800:000\$000	18.200:000\$000
Fundo de amortização de debêntures.....		45.457:941\$700
Conta de amortização do capital.....		2.064:238\$400
Fundo de reserva.....		2.000:000\$000 67.722:180\$100

Contas de compensação:

Ações em caução.....		60:000\$000
----------------------	--	-------------

Lucros e perdas.....		1.176:218\$000
		166.159:111\$700

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940. — C. A. Sylvester, presidente. — Euripedes Cesar Plaisant, guarda-livros — Reg. 35.540.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico examinou, como lhe cumpria, o balanço, a conta de lucros e perdas e o relatório da Diretoria, assim como os demais documentos relativos a operações da companhia no ano findo em 31 de

dezembro de 1940, e tendo encontrado tudo na mais perfeita ordem, exato e de acordo com a escrita, é de parecer sejam aprovados.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1941. — Horacio M. Guimarães — George Murchie — J. K. Napier.

(N. 5.692 — 23-4-941 — 445\$7).

S. A. CHAPÉU MANGUEIRA

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS ACIONISTAS, A REALIZAR-SE EM 28 DE ABRIL DE 1941, À RUA OITO DE DEZEMBRO N. 28, CONFORME OS EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

Senhores Acionistas:

Vimos, mais uma vez, em satisfação à lei que rege as sociedades anônimas, apresentar a VV. SS. as contas relativas à gestão da sociedade, durante o ano social ora findo.

Todos os documentos referentes ao balanço encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1941. — J. L. Fernandes Braga Junior, diretor geral. — Francisco Teixeira, diretor técnico.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940**Ativo****Disponível:**

Caixa e bancos.....	862:909\$300	
Selos do imposto de consumo.....	7:827\$000	
Estampilhas S/Vend. mercantil..	2:633\$600	873:369\$900

Realizável:

Contas correntes.....	2.260:601\$200	
Acionistas	75:000\$000	
Títulos de renda.....	235:870\$000	
Obrigações	335:000\$000	
Stock de matéria prima.....	1.481:207\$700	
Stock de manufatura.....	226:731\$600	4.614:410\$500

Imobilizado:

Terrenos e edificios.....	576:251\$000	
Maquinismos e veículos.....	312:488\$807	888:739\$807

Compensação:

Ações caucionadas.....		20:000\$000
------------------------	--	-------------

6.396:520\$207

Passivo**Exigível:**

Obrigações e c/a pagar.....	156:423\$700	
Dividendos	114:000\$000	
Imposto de renda.....	10:545\$968	280:969\$668

Exigível a longo prazo:

Contas correntes.....		2.541:181\$288
-----------------------	--	----------------

Inexigível:

Fundo deprec. de máquinas.....	254:369\$251	
Fundos de reserva.....	1.400:000\$000	
Empréstimo Obrigações.....	400:000\$000	
Capital	1.500:000\$000	3.554:369\$251

Compensação:

Caução da diretoria.....		20:000\$000
		6.396:520\$207

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940. — J. L. Fernandes Braga Junior, diretor geral. — Francisco Teixeira, diretor técnico. — Homero Barreto de Sá, contador, inscrito no D. N. I. C. sob o n. 32.002.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"**Receita**

Receita Industrial.....	2.823:554\$694	
Receitas diversas.....	43:735\$700	2.867:290\$394

Despesa

Despesas gerais.....	780:071\$040	
Honorários perc. da diretoria, remuneração do pessoal, e leis sociais	1.316:336\$581	
Impostos e Licenças.....	498:116\$168	
Fundo para deprec. de máquinas	92:649\$210	
Perdas diversas.....	46:052\$180	2.733:225\$179

Lucros:

Transferido para Fundo Reserva	20:065\$215	
Dividendos	114:000\$000	134:065\$215

2.867:290\$394

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940. — J. L. Fernandes Braga Junior. — Francisco Teixeira, diretores. — Homero Barreto de Sá, contador, inscrito no D. N. I. C. sob o n. 32.002.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da S. A. Chappéu Mangueira, tendo examinado os livros e documentos referentes à escrituração e às operações realizadas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 1940, verificaram a exatidão dos mesmos e são de parecer que devem ser aprovados o balanço e contas apresentadas pela diretoria da mesma sociedade.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1941. — *William Gershon Wills*,
— *José Maria Rodrigues*. — *Joel Antonio de Menezes*.

(N. 5.561—23-4-1941—170\$3)

COMPANHIA FERRO CARRIL JARDIM BOTÂNICO

RELATÓRIO A SER APRESENTADO AOS SRS. ACIONISTAS NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 2.º DE MAIO DE 1941

A Diretoria da Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico, cumprindo o que determina a lei e os seus estatutos, vem apresentar-vos o relatório de sua gestão no ano social findo em 31 de dezembro de 1940, acompanhado do Balanço e da demonstração da conta de Lucros e Perdas referentes a esse ano, bem como do parecer do Conselho Fiscal.

Não obstante continuarem desfavoráveis as condições de exploração, os serviços de juros e amortização do empréstimo externo foram mantidos em dia, como verificareis pelos documentos antes confeccionados.

Durante o ano foram adquiridos pelos fidei-comissários do empréstimo, para o respectivo Fundo de Amortização, títulos do valor nominal de £ 64,500, no custo de 4.951:366\$2. Por essa forma, a conta da Consolidação de Amortização de Debêntures fica elevada a 43.162:131\$6.

O serviço de juros do empréstimo importou em 5.695:549\$7 e foi satisfeito pontualmente.

Todas as medidas de economia compatíveis com a boa execução e a necessária segurança dos serviços foram postas em execução. Não obstante, devido à ínfima remuneração contratual, o resultado da exploração foi ainda este ano deficitário, lamentando a Diretoria comunicar-vos não ser possível a distribuição de qualquer dividendo.

Ainda este ano continuaram os trabalhos de melhoramento das linhas, estações e demais material da Companhia, acarretando novas inversões de capital.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

A t i v o

Ativo imobilizado:

Concessões e Privilégios.....	12.050:000\$000	
Terrenos e Edifícios.....	8.652:154\$800	
Linhas	25.811:212\$700	
Material para tração elétrica.....	1.494:378\$800	
Trem rodante	6.389:598\$800	
Máquinas e utensílios.....	137:081\$900	
Mobília	97:759\$800	
Construções, concessões e privilégios com ajuste.....	62.643:416\$600	
Conta especial	2.319:800\$669	
Obras em execução	863:674\$700	
Menos — Créditos a construção.....	190:192\$900	
	673:481\$800	
Consolidação do Fundo de Reserva.....	788:005\$700	121.056:891\$500

Fidei-comissários:

Conta debêntures	9:027\$200	
Juros de debêntures a receber.....	1.866:256\$400	1.875:283\$600
Consolidação da amortização de debêntures.....		43.162:131\$600
		45.037:415\$200

Ativo realizável a longo prazo:

Depósitos municipais.....		4:805\$000
---------------------------	--	------------

Contas de compensação:

Caução da Diretoria.....		60:000\$000
		166.159:111\$700

A Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda. graças aos seus recursos, deu cabal desempenho a obrigação que assumiu de superintender os serviços da Companhia e de responder por todos os seus encargos, inclusive o da dívida externa, mantendo-as em dia.

Durante o ano foram lavrados nos livros da Companhia nove termos de transferência de ações, como segue:

Por alvará — 6 termos — 329 ações integradas.

Por alvará — 2 termos — 71 ações não integradas.

Por caução — 1 termo — 100 ações integradas.

Por terminação de mandato, deveis proceder à eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o ano de 1941.

São estes, Srs. Acionistas, os fatos principais que a Diretoria julga dever trazer ao vosso conhecimento, ficando, entretanto, ao vosso inteiro dispor para prestar quaisquer esclarecimentos que julgardes necessário.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1941. — *C. A. Sylvester*, presidente. — *Nilo J. Pereira*, tesoureiro — *Tullio N. de Avila*, secretário.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS PARA O ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

D e v e

Juros de debêntures:

Coupon n. 58.....	2.773:981\$000	
Coupon n. 59.....	2.921:568\$700	5.695:549\$700

Fundo de Amortização dos Debêntures do Empréstimo Externo:

£ 10.500	822:621\$200	
Honorários da Diretoria e Conselho Fiscal.....	31:200\$000	
Conta de Amortização do Capital.....	65:000\$000	
Saldo em 31 de dezembro de 1940.....	1.176:218\$000	

7.790:538\$900

H a v e r

Saldo em 31 de dezembro de 1939.....	1.176:218\$000	
Importância devida pelo arrendamento.....	6.614:370\$900	

7.790:588\$900

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940. — *C. A. Sylvester*, presidente. — *Euripedes Cesar Plaisant*, guarda-livros. Reg. 35.540.

COMPANHIA TRACÇÃO, LUZ E FORÇA DE FLORIANÓPOLIS

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento do que dispõe a lei e os estatutos desta Companhia, vimos apresentar o nosso relatório referente ao ano de 1940, acompanhado do Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro desse ano, Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" e o Parecer do Conselho Fiscal relativo ao mesmo exercício.

Continuamos, no curso do ano em revista, privados da posse dos bens que constituem os serviços de força e luz em Florianópolis, aguardando o momento oportuno para fazer valer os nossos direitos afetados pelo recisão do nosso contrato e pelo desapossamento dos bens.

Conforme declaramos no relatório do ano de 1939, esta Companhia outorgou ao sr. Defendente Rampinelli uma opção de compra dos bens que compõem os serviços de eletricidade em São José e Biguaçu, permitindo-lhe por sua conta e risco, o uso desses bens durante o prazo da opção.

No entanto, em novembro do ano passado esse senhor nos avisou que, em virtude das dificuldades que encontrava para o sucesso da exploração dos mesmos, não mais estava interessado no negócio, abrindo mão das vantagens que lhe havíamos assegurado.

Ao terminar o ano social estávamos em negociações com terceiros visando obter para o assunto uma solução satisfatória.

Em obediência ao decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, que dispõe sobre as sociedades por ações, a Diretoria está elaborando um projeto de reforma dos estatutos sociais que tem em vista sujeitar à aprovação dos srs. Acionistas em Assembléia Geral, a ser muito em breve convocada para esse fim.

Os livros da Companhia foram, como de costume, inspecionados este ano pela reputada firma de peritos contadores Deloitte, Plender, Haskins, Sells & Co., tendo sido encontrados em boa ordem.

São esses, Senhores Acionistas, os fatos mais importantes para os quais ocorreu chamar especialmente a vossa atenção. Ficamos, porém, ao vosso inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos que julgueis necessários.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1941. — Pela Diretoria: *J. M. Fernandes. — W. F. Routh. — Cesar Rabello. — Maximo Coimbra da Luz. — Eugenio Gudín. — Mauricio Legori.*

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Ativo		
Imobilizado		
Capital Fixo		4.320:987\$500
Realizável em Curto Prazo		
Contas a receber — Governo e Municipalidades	675\$000	
Contas a Receber — Diversas	418\$100	
Inversões — Diversas	15:000\$000	15:746\$100
Contas de Resultado Pendente		
Depósitos Especiais	5:000\$000	
Contas de Compensação	287:616\$900	
Lucros e Perdas — Deficit	800:453\$700	
Soma		5.425:774\$200
Passivo		
Não exigível		
Capital		
Capital em ações — 3.000 ações ordinárias de valor nominal de 1:000\$000 cada		3.000:000\$000
Fundos e Reservas		
Fundo para Retirada e Substituição de Bens	785:304\$500	
Fundo para Acidentes e Seguros	18:135\$100	
Fundo para Contas Incobráveis	9:133\$400	812:573\$000
Exigível — Curto Prazo		
Obrigações e Empréstimos a Pagar	1.264:161\$700	
Contas a Pagar	65:422\$600	1.329:584\$300
Contas de Compensação		287:616\$900
Soma		5.429:774\$200

Diretores: *J. M. Fernandes. — W. F. Routh. — Cesar Rabello. — Maximo Coimbra da Luz. — Eugenio Gudín. — Mauricio Legori.*
 Contador: *A. N. Cudworth.*

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Crédito		
Receitas não Operativas		
Diversas		1:350\$000
Cancelamento de Juros de Créditos de Terceiros		84:710\$100
Soma		86:060\$100
Débito		
Saldo Transferido do Exercício anterior	877:127\$500	
Despesas Gerais	9:386\$300	886:513\$800
Saldo Devedor Transferido para o Exercício seguinte		800:453\$700
Diretores: <i>J. M. Fernandes. — W. F. Routh. — Cesar Rabello. — Maximo Coimbra da Luz. — Eugenio Gudín. — Mauricio Legori.</i> Contador: <i>A. N. Cudworth.</i>		

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Tracção, Luz e Força de Florianópolis, tendo procedido à verificação do balanço geral e contas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1940 e examinado os respectivos documentos, achando tudo em perfeita ordem, é de parecer que sejam aprovados pelos srs. Acionistas o referido balanço geral, as contas e todos os atos da Diretoria durante aquele exercício.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1941. — *Addison Pacheco de Oliveira. — P. N. Pedersen. — A. Neil.*
 (N. 5.696 — 23-4-41 — 204\$0)

CASA SALATHÉ S. A.

RELATÓRIO PARA SER APRESENTADO AOS SRS. ACIONISTAS EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 30 DE ABRIL DE 1941

Senhores acionistas:

Em cumprimento ao que determinam os nossos estatutos e a lei que rege as sociedades anônimas, vimos submeter a vossa apreciação o balanço e contas referentes ao exercício findo em 31 de janeiro de 1941.

No decorrer desse ano não houve ainda possibilidade de dar maior desenvolvimento ao nosso negócio em vista da situação no mercado de tecidos ter sido de retraimento, principalmente no segundo semestre do ano passado.

Com as medidas tomadas para elevar a cifra das vendas esperamos, porém, que o próximo exercício seja mais favorável.

Cumpra-vos, na próxima assembléia geral, eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o novo exercício.

Permanecemos ao vosso dispor para quaisquer esclarecimentos que necessitardes.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1941. — *Lucien Salathé, diretor-presidente. — Henri Salathé, diretor.*

BALANÇO GERAL EM 31 DE JANEIRO DE 1941

(Incluindo as filiais de Campo Belo, Formiga, Itajubá, Juiz de Fora, Patos e Patrocínio)

Ativo		
Disponível:		
Caixa	6:050\$900	
Bancos	2:903\$300	8:954\$200
Realizável em curto prazo:		
Contas a receber	1.213:455\$100	
Mercadorias, Matriz	379:086\$500	
Mercadorias, Filiais	517:478\$800	2.110:020\$400
Imobilizado:		
Imoveis	16:635\$000	
Móveis e Utensílios	54:467\$480	
Marcas Registradas	3:000\$000	
Contrato de arrendamento	20:000\$000	94:102\$480
Conta de compensação:		
Ações caucionadas		6:000\$000
Conta de resultado:		
Lucros e Perdas		194:082\$820
		2.413:159\$900

Passivo	
Não exigível:	
Capital	1.400:000\$000
Exigível a curto prazo:	
Contas à pagar:	
Fornecedores	448:231\$200
Bancos, contas caucionadas	451:608\$400
Contas Correntes	107:320\$300
Conta de compensação:	
Caução da Diretoria	6:000\$000
	<u>2.413:159\$900</u>

S. E. ou O.
Rio de Janeiro, em 31 de janeiro de 1941. — *Lucien Salathé*,
diretor. — *J. A. Gerber*, guarda-livros Reg. 34.951.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

Débito	
Balanço	168:433\$920
Conta de Aposentadoria	2:392\$000
Comissões	98:800\$500
Despesas Gerais, Matriz	62:095\$700
Despesas, Filiais	153:275\$200
Juros e Descontos	56:190\$000
Impostos	31:501\$700
Ordenados	162:165\$000
Seguros	2:999\$700
Devedores Diversos	59:415\$200
	<u>797:268\$920</u>
Crédito	
Mercadorias, Matriz	428:717\$100
Mercadorias, Filiais	174:469\$000
Balanço	194:082\$820
	<u>797:268\$920</u>

S. E. ou O.
Rio de Janeiro, em 31 de janeiro de 1941. — *Lucien Salathé*,
diretor. — *J. A. Gerber*, guarda-livros — Reg. 34.951.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento dos nossos estatutos e ao que determina a lei das sociedades anônimas, vimos declarar-vos que, tendo examinado com toda a atenção o movimento de contas e balanço referentes ao ano social de 1940, encontramos tudo em perfeita ordem e exatidão, pelo que somos de parecer que sejam aprovadas as contas da diretoria.

Rio de Janeiro, em 25 de março de 1941. — *J. E. de Oliveira e Castro*. — *F. Duplan*. — *John George Cross*.

N. 5.565 — 23-4-941 — 170\$3).

SOCIEDADE ANÔNIMA "LANIFÍCIO IDEAL"

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos 15 dias do mês de abril de 1941, reunidos, às 15 horas, na sede social, à rua Ferreira Pontes n. 212, acionistas em número legal, mais de dois terços do capital social, segundo se verificou de suas assinaturas no livro de presença, com quantidade declarada de ações, foi indicado para presidir a assembléia geral ordinária o acionista Walfrido Bastos de Oliveira Filho, que, para secretário, convidou o acionista Max Boehm. O presidente, declarando instalada a assembléia geral ordinária, disse, que a mesma fora regularmente convocada, conforme anúncios publicados no *Diário Oficial* de 12 e 31 do mês findo e 10 do corrente e no *Jornal do Comércio* de 12 e 30 do mês findo e 10 deste, tendo também sido publicados, no *Diário Oficial* e no *Jornal do Comércio* do dia 9 do mês em curso os documentos a que alude o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 1940. Nessas condições, ordenou-me que, como secretário, procedesse à leitura, o que fiz, do relatório da Diretoria, do balanço, conta de lucros e perdas, e parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1940. Aberta a discussão e não havendo quem quisesse usar da palavra, o presidente submeteu à votação as contas da diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal, verificando-se terem sido unanimemente aprovados, abstenendo-se, porém, de votar, os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. Em seguida, disse o presidente que a assembléia devia eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal. Colhidos separadamente os votos, verificou-se terem sido eleitos: para a Diretoria: Presidente-tesoureiro, Wilhelm Ludwig Mathias Otto Wessel, que também se assina Otto Wessel, brasileiro, residente à rua Cruz Lima n. 8, nesta cidade; técnico, Heinrich Kurt Neupert, que também se assina Heinrich Neupert, alemão, residente à rua

Paisandú n. 73, nesta cidade; Comercial, Bernhard Alexander Mario Bücken, que abreviadamente, também se assina Bernhard Bücken, brasileiro, residente à rua Triunfo n. 54, nesta cidade; para o Conselho Fiscal: efetivos, Trajano de Miranda Valverde, Helmut Siebert e Walfrido Bastos de Oliveira Filho; suplentes, Plínio de Castro Pinheiro Guimarães, Johann Kampen e Paulo Cesar Bastos de Oliveira, todos residentes nesta capital. Pediu a palavra o acionista Heinrich Künning e propôs que a remuneração fixa, mensal, dos diretores fosse a seguinte: 3:000\$000 (três contos de réis) para o diretor presidente-tesoureiro, idêntica importância para o diretor-técnico, e 2:500\$000 (dois contos e quinhentos mil réis) para o diretor-comercial, sendo que a parte variável prevista no art. 19 dos estatutos devia ser estabelecida pela próxima assembléia geral ordinária, tendo em vista os resultados do exercício. A proposta foi, sem discussão, aprovada. O mesmo acionista também propôs, e foi sem discussão aprovada, a remuneração para os membros efetivos do Conselho Fiscal — 1:500\$000 (um conto e quinhentos mil réis), anualmente, para cada um deles. Nada mais havendo a tratar, o presidente suspendeu a sessão para se lavar, por mim secretário. No livro próprio, esta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida e aprovada e é assinada por todos os acionistas presentes dela se tirando uma certidão ou cópia autêntica, datilografada, para os fins legais. — *Walfrido Bastos de Oliveira Filho*. — *Max Boehm*. — *Heinrich Kurt Neupert*. — *Trajano de Miranda Valverde*. — *Ernestine Gies*. — *Margarethe Susanna Künning*. — *Aurelie Schnitzlein*. — *Otto Wessel*. — *Otto Förster*. — *Hermann Zimmermann*. — *Heinrich Künning*. — *Luise Margarethe Beck*. — *Lanificio Ideal S. A.* — *Otto Wessel*. — *Heinrich Künning*. (N. 5.680 — 23-4-41 — 73\$1)

COMPANHIA ENERGIA ELÉTRICA RIO GRANDENSE

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em obediência à lei e aos estatutos da Companhia, estamos submetendo à vossa consideração e exame o relatório da Diretoria concernente ao ano social terminado em 31 de dezembro de 1940, assim como o Balanço Geral encerrado na mesma data, Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" e o Parecer do Conselho Fiscal.

A conta "Capital Fixo", representando estações geradoras, sistemas de transmissão e distribuição, terrenos, prédios e outros bens, ascendia, em 31 de dezembro de 1940, à cifra de 97.433:878\$300, o que corresponde a um aumento líquido de aproximadamente 3.102 contos sobre o ano anterior, depois de haver sido deduzida importância correspondente ao valor das retiradas de material que se fizeram necessárias no correr do ano.

No correr do ano foram os seguintes os principais itens de obras novas acrescentadas ao Capital Fixo: extensões, aumentos, melhoramentos, modificações e reconstruções nas redes de distribuição elétrica, subterrânea e aérea, primária e secundária; extensões, aumentos e modificações na rede de iluminação pública, por solicitação da Prefeitura, nas Avenidas Farrapos, 10 de Novembro e João Pessoa, Parque Farroupilha, Belem Novo, Vila Assunção e outros locais; compra e instalação na Usina de Gás de um gerador de gás carburado com capacidade aproximada de 4.400.m3 por dia, para atender eficientemente ao constante incremento no consumo de gás, e outros melhoramentos; reforma das propriedades da velha usina de gás para instalação do Departamento de Distribuição e Almoxarifado; e melhoramentos diversos na usina geradora de eletricidade.

Quanto à situação da Companhia Carris Porto Alegrense, de que esta Companhia é a maior acionista, cumpre-nos declarar que, no ano passado, ao contrário do que vinha acontecendo nos anos anteriores, houve um decréscimo no número de passageiros transportados, o qual somente poderá ser atribuído à concorrência de auto-ônibus que se vem verificando naquela cidade. Como consequência desse decréscimo a receita de operação daquela Companhia foi de 17.116:963\$700, sofrendo, portanto, uma redução de 335 contos em relação ao ano anterior. As despesas, ao contrário, foram mais elevadas, atingindo a 16.331:815\$100, importância esta que excede em 2.229 contos à cifra correspondente ao ano anterior. O saldo das operações da Companhia Carris durante o ano passado montou em 785 contos, importância essa insuficiente para cobrir os pagamentos dos serviços de juros das obrigações assumidas pela Companhia o despesas destinadas à formação do fundo para retirada e substituição de bens. O aumento do déficit, acumulado durante o ano, foi de 1.971 contos.

No decorrer do ano transato foram promulgados diversos decretos-leis federais de interesse para as empresas de eletricidade. Dentre eles merece especial menção o decreto-lei n. 2.281, que isentou de impostos as empresas de eletricidade, salvo as restrições nele expressamente consignadas, sujeitando-as, entretanto, por outro lado, a uma taxa sobre a potência concedida ou autorizada. Esse decreto, além disso, estendeu às usinas termo-elétricas as normas de fiscalização consignadas no Código de Aguas.

Em obediência ao decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, que dispôs sobre as sociedades por ações, a Diretoria está elaborando um projeto de reforma dos estatutos sociais que tem em vista sujeitar à aprovação dos Srs. Acionistas em Assembléia Geral, a ser muito em breve convocada para esse fim.

Como de costume, os livros da Companhia foram conferidos durante o ano pela firma Deloitte, Plender, Haskins, Sells & Co., sendo encontrados em ordem.

Antes de encerrar este relatório, queremos externar nossos sinceros agradecimentos aos funcionários da Companhia pela maneira eficiente com que nos auxiliaram no desempenho de nossos encargos.

São esses, Senhores Acionistas, os fatos mais importantes ocorridos durante o ano social que julgamos dever trazer ao vosso conhecimento, mas permanecemos ao vosso inteiro dispor para quaisquer informações e esclarecimentos que nos forem solicitados.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1941. Pela Diretoria. — R. W. Tassie. — W. F. Routh. — Cesar Rabello. — J. M. Fernandes. — Eugenio Gudín. — José Carlos Coelho da Rocha.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Ativo		
Imobilizado:		
Capital fixo	97.433:878\$300	
Disponível:		
Caixa	493:403\$000	
Realizável em longo prazo:		
Obrigações e empréstimos a receber — Companhias filiadas	24.250:000\$000	
Inversões em Companhias filiadas — Ações da Companhia Carris Porto Alegre	8.297:570\$000	
Inversões diversas	1.390:459\$900	33.938:029\$900
Realizável em curto prazo:		
Contas a receber — Consumidores — Geral	513:999\$500	
Contas a receber — Governo e Municipalidades	1.516:860\$200	
Contas a receber — Diversas	1.144:277\$700	
Contas correntes — Diversas	52:163\$000	
Material em stock	4.119:481\$700	
Inversões	1\$000	7.346:783\$100
Contas de resultado pendente:		
Pagamentos adiantados	38:936\$100	
Depósitos especiais — Diversos	21:954\$100	
Depósitos de consumidores na Caixa Econômica	3.015:375\$900	3.076:266\$100
Contas de compensação		
	794:882\$300	
		143.083:242\$700
Passivo		
Não exigível:		
Capital:		
Capital em ações — 160.000 ações ordinárias do valor nominal de 100\$000 cada	16.000:000\$000	
Fundos e reservas:		
Fundo para retirada e substituição de bens	14.747:647\$000	
Fundo para acidentes e seguros	138:797\$800	
Fundo para eventualidades ..	360:695\$700	
Fundo para contas incobráveis ..	136:203\$800	
Fundo para ajustes do inventário dos materiais em stock ..	182:406\$500	15.565:750\$800
Lucros e perdas		12.113:570\$300
Exigível — Longo prazo:		
Dívida a longo prazo		12.128:800\$000
Exigível — Curto prazo:		
Obrigações e empréstimos a pagar	81.509:915\$900	
Contas a pagar	817:431\$100	
Depósitos de consumidores ..	3.032:327\$700	
Contas correntes — Diversas ..	88:550\$300	
Impostos acumulados	207:766\$400	
Juros acumulados	48:352\$000	
Passivo acumulado — Diversos	211:115\$800	85.915:459\$200
Contas de resultado pendente:		
Contribuições para extensões	564:780\$100	
Contas de compensação	794:882\$300	
		143.083:242\$700

Diretores: — R. W. Tassie. — W. F. Routh. — Cesar Rabello. — J. M. Fernandes. — Eugenio Gudín. — José Carlos Coelho da Rocha. — A. N. Cudworth, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Crédito

Saído não distribuído dos lucros anteriores	12.277:100\$700
Receitas operativas:	
Departamento de Eletricidade ..	28.122:918\$400
Departamento de Gaz	1.378:882\$000
	29.501:800\$400
Receitas não operativas:	
Diversas	907:103\$200

Débito

		12.686:004\$300
Despesas gerais	13.409:461\$500	
Impostos	951:911\$900	
Juros de créditos de terceiros ...	13.101:307\$900	
Constituição de reservas e fundos especiais:		
Fundo para retirada e substituição de bens	3.000:000\$000	
Fundos de reserva — Diversos	106:752\$700	3.106:752\$700
		30.572:434\$000
Saldo disponível para o exercício seguinte		12.113:570\$300

Diretores: — R. W. Tassie. — W. F. Routh. — Cesar Rabello. — J. M. Fernandes. — Eugenio Gudín. — José Carlos Coelho da Rocha. Contador: — A. N. Cudworth.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Energia Elétrica Rio Grandense, tendo procedido à verificação do balanço geral e contas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1940 e examinado os respectivos documentos, achando tudo em perfeita ordem, é de parecer que sejam aprovados pelos Srs. Acionistas o referido balanço geral, as contas e todos os atos da Diretoria durante aquele exercício.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1941. — Luiz de Andrade Ramos. — Mario Gama. — H. A. Mason.

(N. 5.564 — 23-4-1941 — 408\$0).

COMPANHIA DO GANDARELLA

Avenida Rodrigues Alves ns. 303/331 — Tel. 3-1900

Rio de Janeiro

Exmos. Srs. acionistas:

Em cumprimento às disposições dos Estatutos, tenho a honra de submeter ao vosso estudo e julgamento os documentos relativos ao ano de 1940.

Os Srs. membros do conselho fiscal, em parecer unânime, aprovaram as contas.

De acordo com os recursos financeiros de que pode dispor, vem se exercendo a atividade possível nos seus diversos setores.

A exploração das enormes e decantadas riquezas da Fazenda do Gandarella dependia, em grande parte, de meios de comunicação entre ela e a Estação de Rio Acima, da E. F. C. B. De difícil execução pelas condições topográficas da zona a ser atravessada, foi contudo, na extensão de 34 quilômetros, construída uma estrada de rodagem, para tráfego de automóveis e caminhões. Seu custo atingiu a cerca de 1.179:956\$089. Melhorado o transporte, tem sido intensificada a exploração dos mármore de Gandarella, cuja qualidade é de primeira ordem, sendo lindos os seus padrões. Para admirá-los basta ver o nosso Ministério da Guerra, o Cassino Atlântico e o novo prédio Outeiro da Glória, perto da Igreja desse nome.

Foi iniciada a exportação de manganês, sendo feito um contrato com a firma Castro Lopes & Tebiriçá. A construção de um desvio na E. F. C. B. e outras providências estão sendo tomadas para ser produtiva a referida exportação.

A exploração do lignito poderá ser de grande utilidade a Minas, sobretudo para o consumo em suas estradas de ferro.

Finalmente, o aproveitamento do seu minério de ferro será realidade, dentro de curto período de tempo, com a terminação do alto forno que está sendo construído para a produção de 30 toneladas diárias de ferro gusa.

O Banco do Brasil, de acordo com seu patriótico programa de incentivar as indústrias nacionais, tem auxiliado pela carteira competente esta empresa que, em futuro próximo, poderá atingir alto grau de desenvolvimento.

A diretoria agradece a todos que lhe têm auxiliado no desempenho de sua tarefa e no cumprimento dos seus deveres.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1941. — Thiers Fleming, diretor-presidente. — Henrique Victor Lage, diretor-gerente. — Maurício Morand, diretor-tesoureiro.

BALANÇO GERAL PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Ativo		
Ativo imobilizado		
Apólices	16:957\$500	
Bens patrimoniais		
Rio Acima	31:104\$995	
Siderurgia	8:689\$242	39:794\$237
Fazenda Gandarela	5.434:971\$635	
Fruticultura	11:767\$350	
Imoveis		
Rio	9:966\$850	
Rio Acima	56:862\$645	66:829\$495
Móveis e utensílios		
Rio	9:988\$400	
Rio Acima	12:681\$175	
Siderurgia	956\$000	23:625\$575
Instalações		
Carvoeiras	2:158\$259	
Fábrica de Ferro M. Grosso	6:395\$950	
Fio helicoidal	2:117\$021	
Instalação elétrica	1:291\$700	
Linha telefônica	15:657\$978	
Linha Decauville	188\$400	
Moinho	627\$700	
Siderurgia	743\$768	
Siderurgia	970\$000	
Ferramentas	989\$876	
Jazidas de minério	50\$000	
Levantamento topográfico	994\$500	
Material volante	692\$480	
Fazendas	7:447\$245	40:324\$877
Pedreiras	129:419\$906	
Rodovia	1.179:956\$089	
Usina elétrica	37:763\$239	
Usina siderúrgica	112:100\$000	
Veículos	176:993\$600	
Construções	35:968\$570	
Biblioteca	50\$000	
Instrumentos	250\$000	
Oficinas		
Rio Acima	39:813\$251	
Siderurgia	35:156\$503	74:969\$754
Semoventes	3:136\$800	7.384:878\$627
Ativo disponível		
Caixa	16:972\$000	
Bancos	3:300\$700	20:272\$700
Ativo realizável		
Contas correntes	29:612\$800	
Stock de mármore		
Rio	42:464\$300	
Rio Acima	41:410\$733	83:875\$033
Stock de lenito	18:414\$788	
Stock ferro doce	11:781\$350	143:683\$971
Ativo pendente		
Contas correntes		
Rio	1.080:320\$805	
Rio Acima	97:612\$544	
Siderurgia	31:392\$190	1.209:325\$539
Folha de pagamento	34:361\$332	
Contas a verificar	651:020\$605	
Estudos e expl. linha	157:545\$020	
Estudos e expl. minas	33:359\$770	
Lançamentos de trânsito	1.442:435\$542	
Armazem C/stock	31:969\$010	
Almoxarifado		
Rio Acima	149:525\$492	
Siderurgia	30:803\$975	
Siderurgia	86:537\$640	266:867\$107
Acidentes no trabalho	16:085\$000	
Pesquisas minerais	901\$975	
Serviço médico	20:268\$000	3.864:138\$900

Ativo de compensação		
Ações caucionadas	15:000\$000	
Bancos, C/Cobrança	1:816\$400	16:816\$400
Lucros e perdas		
Saldo para 1941	1.388:324\$371	
		12.818:114\$969
Passivo		
Passivo exigível		
Curto prazo		
Obrigações a pagar	287:670\$200	
C/Correntes:		
Rio	935:735\$930	
Rio Acima	412:602\$703	
Siderurgia	121:565\$029	
Salários a pagar	697\$700	1.758:271\$562
Longo prazo		
Obrigações a pagar	699:833\$000	
C/Correntes:		
Rio	4.122:247\$985	4.812:080\$985
		6.580:352\$547
Passivo não exigível		
Capital		5.000:000\$000
Passivo pendente		
Lançamentos em trânsito:		
Rio Acima	1.010:111\$934	
Siderurgia	210:534\$088	1.220:946\$022
Passivo de compensação		
Depósito da diretoria	15:000\$000	
Títulos em cobrança	1:816\$100	16:816\$400
		12.818:114\$969

Companhia do Gandarela — Jorge de Menezes Moreira, contador.
— Thiers Fleming, diretor presidente. — Henrique Victor Lage, diretor gerente. — Mauricio Morand, diretor tesoureiro.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Rio:		
Administração	411\$200	
Comissões bancárias	508\$600	
Comissões	2:100\$100	
Despesas gerais	33:653\$258	
Departamento técnico	45:000\$000	
Honorários da Diretoria	49:000\$000	
Impostos	786\$800	
Juros e descontos	19:268\$300	
Ordenados	23:967\$300	
Oficinas	72\$000	
Selos e estampilhas	4:610\$300	
Telegramas	333\$200	
Rio acima:		
Administração	34:221\$600	
Aluguéis	1:437\$500	
Custeio Casa Fazenda	9:804\$500	
Despesas gerais	23:803\$500	
Despesas de viagem	10:028\$900	
Embarque	2:675\$967	
Escrifitório	11:114\$128	
Exploração minério de ferro	1:196\$250	
Forno de cal	283\$600	
Impostos	4:623\$000	
Manganês	21\$612	
Ordenados	13:632\$700	
Serviço Telefônico	1:646\$500	
Sal	7:049\$000	
Serviços técnicos	1:163\$900	
Seguros	635\$600	
Telegramas e correio	180\$200	
Transportes	66:131\$164	
Telefone	\$900	
Siderurgia:		
Administração	2:561\$000	
Aluguéis	57\$500	
Despesas de viagem	697\$400	
Despesas gerais	87\$800	
Escrifitório	91\$500	
Impostos	100\$000	
Mármore	18\$000	
Secção Técnica	109\$000	
Transportes	6:954\$655	
Contribuições Empresa	4:782\$000	
Lucros e Perdas 1939	1.082:203\$096	
		1.465:871\$660

Crédito

Rio:		
Ferro	6:021\$000	
Mármore	50:277\$700	
Rio acima:		
Ferro	1:181\$679	
Adiantamentos	50\$700	
Fruticultura	879\$000	
Selos e estampilhas	8\$300	
Armazem	17:836\$250	
Fazendas	1:292\$600	
Saldo anterior	1.082:203\$096	
Prejuízo no exercício	306:121\$275	1.388:324\$374
		1.465:871\$600

Companhia do Gandarela. — *Thiers Fleming*, diretor presidente.
— *Henrique Victor Lage*, diretor gerente. — *Mauricio Morand*, di-
retor tesoureiro. — *Jorge de Menezes Moreira*, contador.
(N. 5.589 — 23-4-911 — 569\$2).

COMPANHIA DO GANDARELLA

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1939

Ativo

Rio:		
Ações caucionadas	15:000\$000	
Apólices depositadas	16:957\$500	
Caixa	20:518\$275	
Contas correntes	635:492\$000	
Contas a verificar	324:360\$305	
Construções	35:968\$570	
Estudos e exploração de linhas	157:545\$020	
Estudos e exploração de minas	33:359\$770	
Fazenda Gandarella	5.434:971\$635	
Lançamentos em trânsito	408:302\$900	
Lucros e perdas	1.082:203\$096	
Moveis e utensílios	10:278\$400	
Obrigações a pagar	37:051\$600	

Rio Acima:

Adiantamentos	5:431\$800	
Armazem	281:081\$628	
Almoxarifado	23:288\$616	
Auto-caminhão	59:410\$000	
Biblioteca	50\$000	
Contas correntes	20:162\$175	
Carvoeiras	723\$359	
Contribuições Empresa	2:699\$800	
Fábrica Ferro Mato Grosso	6:395\$950	
Ferramentas	774\$900	
Fruticultura	10:888\$350	
Folha de pagamento	4:959\$975	
Ferro doce	8:187\$950	
Fazendas	1:246\$625	
Imoveis	34:413\$153	
Telefônica	13:970\$350	
Levantamentos topográficos	6\$000	
Mármore	22:859\$350	
Moveis e utensílios	4:616\$000	
Officinas	17:096\$388	
Pedreiras	80:315\$062	
Pesquisas minerais	21\$000	
Rodovia	783:687\$536	
Semoventes	2:436\$800	
Usina elétrica	28:835\$915	
Veículos	16:609\$300	

9.645:481\$053

Passivo

Rio:		
Capital	5.000:000\$000	
Contas correntes	3.672:716\$310	
Depósito da Diretoria	15:000\$000	
Obrigações a pagar	294:863\$700	
Obrigações a receber	1:940\$200	

Rio Acima:

Contas correntes	255:702\$668	
Contas a verificar	5:339\$700	
Lançamentos em trânsito	381:701\$700	
Salários a pagar	18:207\$275	

9.615:481\$053

Thiers Fleming, Presidente. — *Jorge de Menezes Moreira*, Con-
tador, reg. n. 33.608.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCRO E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1939

Débito

Comissões bancárias	114\$600
Despesas gerais	13:521\$000
Impostos	650\$000
Juros e descontos	12:220\$100
Ordenados	7:500\$000
Selos e estampilhas	906\$600
Telegramas	62\$400
Administração	62:165\$800
Acidentes de trabalho	10:039\$768
Agricultura	19\$000
Carga	180\$300
Comissões bancárias	82\$100
Despesas gerais — R. acima	21:005\$835
Estampilhas	152\$500
Embarque	126\$000
Impostos	3:851\$000
Juros e descontos	1:637\$100
Linito	422\$200
Telegramas e Correio	469\$000
Transportes	64:583\$443
	199:738\$476

Crédito

Cascalho Mármore	12:370\$000
Linito	350\$000
Mármore	6:800\$000
Venda Mármore	2:280\$000
Ferro	521\$400
Serviço Médico	2:699\$290
Sal	995\$000
Lucros e Perdas	173:723\$146
	199:738\$476

Companhia do Gandarela. — *Thiers Fleming*, presidente. —
Jorge de Menezes Moreira, contador, n. 83.608.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia do Gandarela, abaixo assinados, tendo verificado a perfeita exatidão do relatório da Diretoria, balanço, demonstração da conta "Lucros & Perdas" e demais documentos correspondentes ao exercício de 1940, constatando sua perfeita exatidão, são de parecer que devem estes documentos ser aprovados pela assembléa geral.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1941. Companhia do Gandarela.
— *Alvaro Dias da Rocha*. — *Arthur Rocha*. — *Fausto Werneck Corrêa e Castro*. — *Jorge de Menezes Moreira*, contador, n. 83.608.
(N.5.690 — 23-4-41 — 255\$0)

COMPANHIA DE TERRAS E LAVOURA

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Cumprindo o disposto nos estatutos desta Companhia e as exigências da lei, a Diretoria vem apresentar o seu relatório relativo ao exercício de 1940, bem como submeter ao exame e julgamento dos Senhores acionistas, o Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1940 e demonstração da conta "Lucros e Perdas", acompanhados do respectivo parecer do Conselho Fiscal.

Pelos documentos que apresentamos, ficareis habilitados a conhecer o estado financeiro da Companhia.

Quanto às atividades da Companhia Minas Recreio, que apresentam interesse para esta Companhia em virtude de sua participação no capital daquela, podemos informar-vos que as mesmas não apresentaram modificações relevantes no correr de 1940.

Em obediência ao decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, que dispôs sobre as sociedades por ações, a Diretoria está elaborando um projeto de reforma dos estatutos sociais que tem em vista sujeitar à aprovação dos Srs. acionistas em Assembléa Geral, a ser muito em breve convocada para esse fim.

Colocamo-nos ao vosso inteiro dispor para prestar quaisquer informações mais detalhadas de que possais vir a necessitar.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1941. — A Diretoria. — *Jeffrey Gruber*. — *Mário Gama*. — *Raul Chaves*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Ativo

Imobilizado:	
Capital fixo	16:254\$100
Realizavel em longo prazo:	
Inversões — Ações da Companhia Minas Recreio	1\$000
Contas de compensação	3:000\$000
Lucros e perdas — Déficit	42:850\$300
Total	62:105\$400

Passivo.

Não exigível:

Capital:

Capital em ações — 200 ações ordinárias de valor nominal de 100\$000 cada	20:000\$000
Exigível — Curto prazo:	
Obrigações e empréstimos a pagar	35:552\$000
Contas a pagar	3:553\$400
Contas de compensação	3:000\$000
Total	62:105\$400

Diretores — Jeffrey Gruber. — Mario Gama. — Raul Chaves. — A. N. Cudworth, contador.

Demonstração da conta "Lucros e Perdas" encerrada em 31 de dezembro de 1940

Crédito:

Cancelamento de juros de créditos de terceiros 4:680\$100

Débito:

Saldo devedor do exercício anterior 47:530\$400

Saldo devedor transferido para o exercício seguinte 42:850\$300

Diretores. — Jeffrey Gruber. — Mario Gama. — Raul Chaves. — A. N. Cudworth, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia de Terras e Lavoura, tendo procedido à verificação do balanço geral e contas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1940 e examinado os respectivos documentos, achando tudo em perfeita ordem, é de parecer que sejam aprovados pelos Srs. acionistas o referido balanço geral, as contas e todos os atos da Diretoria durante aquele exercício.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1941. — Antonio da Silva Couto Junior. — Armando Bartholomeu de Souza e Silva. — P. N. Pedersen.

(N. 5.693 — 23-4-941 — 163\$2).

COMPANHIA FORÇA E LUZ DO PARANÁ**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Senhores acionistas:

Em obediência ao disposto na lei e nos estatutos da Companhia, vimos submeter à vossa consideração o relatório da Diretoria concernente ao ano social expirado em 31 de dezembro de 1940, assim como o Balanço Geral naquela data, Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" e o respectivo Parecer do Conselho Fiscal.

A usina hidro-elétrica de Chaminé, os sistemas de transmissão e distribuição de eletricidade da Companhia e bem assim os serviços de bondes elétricos e ônibus, funcionaram normalmente durante o ano. No fim de 1940, tinha a Companhia mais 771 consumidores de eletricidade do que no fim do ano anterior, tendo-se verificado, em 1940, ainda em comparação com 1939, um decréscimo de 1.762.467 no número de passageiros contribuintes transportados nos bondes elétricos, e de 799.842 no dos transportes nos ônibus, decréscimos esses devidos à concorrência cada vez maior de ônibus particulares.

A conta "Capital Fixo", representando terrenos, prédios, usina geradora de eletricidade, sistemas de transmissão e distribuição de eletricidade e de bondes, material rodante e outros bens, em 31 de dezembro de 1940, ascendia a 73.570:849\$800.

Os principais itens novos incluídos no capital fixo acima referido foram os seguintes: extensões, aumentos, melhoramentos e reconstruções da rede de distribuição elétrica; conclusão das obras do edifício para os escritórios em Curitiba; investigação relativa ao armazenamento sazonal para a usina de Chaminé; continuação da construção de uma linha de bondes na rua Emiliano Perneta e remoção da que existia na rua Com. Araújo.

As rendas provenientes do serviço de eletricidade foram mais elevadas em 1940 que no ano anterior, tendo sido porem esse aumento totalmente absorvido pelo decréscimo verificado no serviço de bondes e ônibus. A renda líquida da Companhia, depois de deduzida a quantia correspondente ao "Fundo para Retirada e Substituição de Bens", era inferior à importância necessária para atender ao serviço de juros de seus empréstimos.

No decorrer do ano transato foram promulgados diversos decretos-leis federais de interesse para as empresas de eletricidade. Dentre eles merecem especial menção os seguintes: decreto-lei n. 2.059, que permitiu às empresas hidro-elétricas, sob certas condições, a ampliação de seus serviços, eliminadas algumas das restrições impostas pela lei anterior; decreto-lei n. 2.281, que isentou de impostos as empresas de eletricidade, salvo as restrições nele expressamente consignadas, sujeitando-as, entretanto, por outro lado, a uma taxa sobre a potência concedida ou utilizada; e os decretos-leis ns. 2.676 e 2.774, que, entre outras providências, dando interpretação a disposições já existentes, determinaram, sob graves penalidades, o restabelecimento dos preços re-

almente cobrados pelas empresas hidro-elétricas na data da promulgação do Código de Águas. Estes últimos diplomas legais afetaram sensivelmente as ditas empresas, sendo, entretanto, de esperar que a legislação subsequente venha a permitir a adoção das medidas necessárias à garantia da estabilidade financeira desses empreendimentos.

Em obediência ao decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, que dispôs sobre as sociedades por ações, a Diretoria está elaborando um projeto de reforma dos estatutos sociais que tem em vista sujeitar à aprovação dos Srs. acionistas em assembléia geral, a ser muito em breve convocada para esse fim.

Os livros da Companhia, como anteriormente tem acontecido, foram conferidos durante o ano pela firma de contabilistas Deloitte, Plender, Haskins, Sells & Co., sendo encontrados em ordem.

Terminando este relatório, é de nosso dever mencionar as relações de cordialidade que mantivemos com as autoridades federais, estaduais e municipais, cuja cooperação nos foi muito valiosa no cumprimento de nossas obrigações. Devemos, igualmente, manifestar nossos sinceros agradecimentos aos funcionários da Companhia, pela lealdade e dedicação por eles reveladas no desempenho de seus deveres.

São esses, senhores acionistas, os fatos de maior significação ocorridos no transcurso do ano social. Continuamos, entretanto, às vossas ordens para dar quaisquer informações e esclarecimentos de que possais carecer.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1941. — Pela Diretoria: R. W. Tassie. — W. F. Routh. — Cesar Rabello. — J. M. Fernandes. — Eugenio Gudin. — Maximo Coimbra da Luz. — I. V. LeBow. — Mario Gama.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

	Ativo	
Imobilizado:		
Capital fixo	73.570:849\$800	
Disponível:		
Caixa	240:297\$000	
Realizável em curto prazo:		
Contas a receber — Consu-		
midores — Geral	126:650\$200	
Contas a receber — Governo e		
Municipalidades	268:619\$000	
Contas a receber — Diversas ..	3.417:704\$600	
Contas correntes — Diversas ..	18:000\$000	
Materiais em estoque	923:844\$200	
Inversões — Diversas	3:750\$000	4.758:568\$000
Contas de resultado pendente:		
Pagamentos adiantados	14:827\$300	
Depósitos especiais	408:106\$300	422:933\$600
Contas de compensação	1.371:941\$000	
Soma.....	80.364:589\$400	
	Passivo	
Não exigível:		
Capital:		
Capital em ações — 200.000 ações ordinárias		
do valor nominal de 100\$000 cada	20.000:000\$000	
Fundos e reservas:		
Fundo para retirada e substi-		
tuição de bens	9.817:287\$600	
Fundo para acidentes e seguros	81:118\$700	
Fundo para contas incobráveis	8:270\$700	
Fundo para ajustes do inventá-		
rio dos materiais em es-		
toque	133:968\$800	
Fundo para pagamento de im-		
postos em litígio	292:000\$000	
Fundo de reserva legal	471:383\$100	10.801:028\$900
Lucros e perdas	955:969\$800	
Exigível — Curto prazo:		
Obrigações e empréstimos a		
pagar	46.717:396\$100	
Contas a pagar	210:429\$000	
Contas correntes — Diversas ..	29:300\$400	
Impostos acumulados	256:114\$400	
Passivo acumulado — Diversos	19:409\$800	47.232:649\$700
Contas de compensação	1.371:941\$000	
Soma.....	80.364:589\$400	

Diretores: R. W. Tassie. — W. F. Routh. — Cesar Rabello. — J. M. Fernandes. — Eugenio Gudin. — Maximo Coimbra da Luz. — I. V. LeBow. — Mario Gama. — Contador: A. N. Cudworth.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Crédito

Receitas operativas:

Departamento de Eletricidade	8.081:324\$000	
Departamento de Bondes	1.751:355\$500	
Departamento de Ônibus	495:111\$300	10.327:790\$800

Receitas não operativas:

Diversas	101:017\$700	
Cancelamento de juros de créditos de terceiros	11.337:906\$000	
Soma	21.766:714\$500	

Débito

Saldo devedor do exercício anterior	8.000:309\$000	
Despesas gerais	4.185:784\$000	
Impostos	961:346\$500	
Juros de créditos de terceiros	3.444:227\$200	
Perdas diversas	903:297\$200	
Constituição de reservas e fundos especiais:		
Fundo para retirada e substituição de bens	2.701:000\$000	
Fundo de reserva legal ..	471:383\$100	
Fundos de reserva — Diversos	143:397\$700	
	3.315:780\$800	20.810:744\$700
Saldo disponível para o exercício seguinte	955:969\$800	

Diretores: R. W. Tassie. — W. F. Routh. — Cesar Rabello. — J. M. Fernandes. — Eugenio Gudin. — Maximo Coimbra da Luz. — I. V. LeBow. — Mario Gama. — Contador: A. N. Cudworth.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Força e Luz do Paraná, tendo procedido à verificação do balanço geral e contas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1940 e examinado os respectivos documentos, é de parecer que sejam aprovados pelos senhores acionistas o referido balanço geral, as contas e todos os atos da Diretoria durante aquele exercício.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1941. — H. A. Mason. — Luiz de Andrade Ramos. — Addison Pacheco de Oliveira.

(N. 5.695—23-4-41—428\$4)

AVIAÇÃO SUL AMERICANA S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1941

Aos vinte e dois dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e um, às 14 horas da tarde, à Praça Mauá n. 7, 10.º andar, sala 1.006, achando-se presentes os acionistas que por si e por seus procuradores formaram "quorum" legal, conforme se verifica pela assinatura de seus nomes no livro de presença de acordo com o artigo décimo dos estatutos, o senhor Edgard Rocha Miranda, diretor-presidente assumindo a presidência, convida para secretários os senhores Helio Rocha Miranda e Antônio Cordeiro e Silva que ocupam na mesa os seus lugares. O senhor presidente declarou que, de acordo com o anunciado no *Diário Oficial* a presente assembléia geral ordinária tem por fim a leitura do parecer dos fiscais e exame, discussão e deliberação sobre o balanço e contas da Administração da Companhia no ano social terminado à 31 de dezembro de 1940, bem como a eleição da Diretoria, membros do Conselho Fiscal e suplentes, para o desempenho anual do seu mandato. Atendendo ao Sr. presidente, o senhor Helio Rocha Miranda, em seguida, leu o relatório dos membros do Conselho Fiscal, nos seguintes termos: — "De acordo com os estatutos da Aviação Sul Americana S. A., e de conformidade com as determinações da lei de Sociedades Anônimas, os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da sociedade, procedendo ao exame das contas e balanço apresentados, referentes ao ano transato em 31 de dezembro de 1940, encontraram tudo em devida ordem e são de parecer que seja o referido balanço aprovado". Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940. James E. Montgomery, Wingate Man Anderson. Postos em discussão o parecer e o relatório dos fiscais e não havendo quem sobre eles fizesse uso da palavra, o senhor presidente os submeteu a votação, sendo aprovados unanimemente. Lembrou então, em seguida, o senhor presidente, que competia à assembléia eleger a diretoria, membros e suplentes do Conselho Fiscal, para o ano de 1941, pedindo para esse fim, que se nomissem das respectivas cédulas. Procedida a eleição, verificou-se ter sido reeleita a Diretoria que dirigiu os destinos da sociedade no ano p. passado de 1940, constituída dos senhores Edgar Rocha Miranda, diretor-presidente; Helio Rocha Miranda, diretor-vice-presidente; Antônio Cordeiro e Silva, diretor-gerente e membros do Conselho Fiscal efetivo, os senhores James Evans Montgomery, Wingate Man Anderson e Walter Sutton; suplente senhor John Doyle

Gillett pp., Paulo Sampaio. A assembléia a critério do que fez no exercício passado, deliberou por unanimidade de não preencher ainda os cargos de diretor-tesoureiro e diretores, em virtude de julgar de absoluta desnecessidade, dado o pouco desenvolvimento dos negócios da sociedade. O senhor presidente deu como empossado os diretores eleitos, posse essa que se efetivou imediatamente, por já possuírem a devida caução para garantia de seus cargos. E como ninguém solicitasse a palavra, o senhor presidente declara que fica suspensa a sessão, para ser lavrada a ata. Reaberta a sessão, é a presente ata lida e aprovada, sendo assinada pelos senhores: — presidente, secretários e acionistas.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1941. — Pela Aviação Sul Americana S. A., Antonio Cordeiro e Silva, diretor-gerente.

(N. 5.550 — 22-4-41 — 61\$2).

IMOBILIÁRIA HYGIENÓPOLIS, S. A.

Relatório a ser apresentado à assembléia geral ordinária a realizar-se em 30 de abril de 1941.

Srs. Acionistas:

Em obediência ao disposto no art. 9.º de nossos estatutos e à lei em vigor, vimos apresentar-vos as contas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1940, cujo respectivo balanço — já devidamente examinado e aprovado pelos senhores membros do conselho fiscal, bem como os documentos ao mesmo anexo — apresenta o lucro líquido de Rs. 642:610\$460 do qual foram retiradas as quantias de Rs. 32:130\$460 para reforçar a conta Fundo de Reserva, e de Rs. 480:000\$000, correspondente a 10 % sobre o capital, para ser distribuída como dividendo, conservando-se os restantes Rs. 130:480\$000 na conta Lucros e Perdas, de acordo com a resolução da diretoria. Terminando no próximo dia 30 o mandato do vice-presidente Sr. Armando da Costa Pereira e do diretor Sr. Darke Bhering de Oliveira Mattos Junior, deveis eleger, na próxima assembléia geral ordinária de 30 do corrente, os seus respectivos sucessores, bem como os membros efetivos do conselho fiscal e seus suplentes, fixando-lhes os honorários respectivos. Folgamos em registrar o êxito sempre crescente das vendas de nossos terrenos, as quais, até 31-12-940, atingiram o total de 1.278 lotes, restando, da área já beneficiada, apenas cerca de 200 lotes, alguns dos quais carecendo de nova terraplenagem, para cuja execução já tomamos as devidas providências. Para atender às exigências do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940, já foram estudadas as modificações que serão introduzidas em nossos estatutos, devendo os senhores acionistas se reunirem em assembléia geral extraordinária, em 30 do corrente, às 11 horas, para deliberar a respeito desse assunto. Ficamos a vossa disposição para prestar mais qualquer outro esclarecimento que julgardes necessário.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1941.

Imobiliária Hygienópolis S. A. — Jorge Bhering de Oliveira Mattos. — Armando da Costa Pereira.

Balanço encerrado em 31 de dezembro de 1940.

ATIVO

Propriedades imoveis	7.826:644\$200	
Móveis e Utensílios	15:995\$500	
Caixa	9:216\$500	
Contas correntes	254:915\$200	
Títulos de n-propriedade	1.500:000\$000	
Devedores em Promessa de Compra	10.444:026\$200	
Aluguéis a Receber	1:800\$000	
Impostos a Receber	1:774\$300	
Títulos a Receber	84:000\$000	
Depósitos	78\$000	
Ações Caucionadas	60:000\$000	20.198:449\$900

PASSIVO

Capital	4.800:000\$000	
Fundo de reserva	177:569\$600	
Fundo de depreciação	261:088\$350	
Juros antecipados s/contratos em promessa de compra e venda	2.329:139\$330	
Dividendos não reclamados	230\$000	
Contas correntes	2.509:209\$700	
Contas correntes dos vendedores ..	7:592\$500	
Terrenos em promessa de venda ..	9.422:856\$720	
Comissões Pendentes	19:926\$000	
Depósitos para Escrituras	357\$700	
Caução da Diretoria	60:000\$000	
Lucros e perdas (saldo para 1941) ..	130:480\$000	
Dividendos a distribuir	480:000\$000	20.198:449\$900

A. Portella Lobo, G. livros reg. sob o n. 36.339.

Imobiliária Hygienópolis S. A. — Jorge Bhering de Oliveira Mattos. — Armando da Costa Pereira.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

CRÉDITO	
de Lucros s/terrenos vendidos	161:625\$830
de Lucros s/terrenos em promessa de venda	599:223\$030
de Juros liquidados s/contratos em promessa de compra e venda	596:483\$820
de Comissões	70\$000
de Indenizações de despesas	24:000\$000
de Lucros e perdas	3:648\$030
	1.385:050\$710

DÉBITO

a Honorários da diretoria	108:000\$000
a Honorários do Conselho Fiscal	1:800\$000
a Ordenados	104:258\$000
a Comissões s/vendas de terrenos	54:262\$000
a Despesas gerais	66:347\$720
a Despesas Hygienópolis	73:024\$200
a Impostos e licenças	52:530\$500
a Juros do empréstimo hipotecário	218:307\$300
a Juros diversos	23:270\$330
a Gratificações	11:405\$000
a Quotas de Previdência	2:886\$500
a Seguros	548\$700
a Aluguéis	25:800\$000
a Fundo de reserva	32:130\$450
a Dividendos a distribuir	480:000\$000
a Lucros e perdas (saldo para 1941)	130:480\$000
	642:610\$460
	1.385:050\$710

A. Portella Lobo, G. livros reg. sob n. 36.339.

Imobiliária Hygienópolis S. A. — Jorge Bhering de Oliveira Matos. — Armando da Costa Pereira.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Imobiliária Hygienópolis S. A., com sede à rua Sete de Setembro n. 115-1.º andar, tendo examinado a escrituração, bem como os documentos respectivos, e verificado a boa ordem, clareza e exatidão de todos os lançamentos, são de parecer que está em condições de ser aprovado o balanço encerrado em 31 de dezembro próximo findo.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1941. — Dr. *Hermano Cupertino Nogueira Durão*. — *Moacyr de Carvalho Chelles*. — *Manoel Jorge Lopes*.

(N. 5.566 — 23-4-41 — 187\$7).

DARKE, COMPANHIA S. A.

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 30 DE ABRIL DE 1941

Srs. acionistas:

Cumprindo as determinações legais e estatutárias, temos o prazer de submeter à vossa apreciação o balanço geral relativo ao ano social encerrado em 31 de dezembro de 1940, sobre cuja exatidão já se manifestaram os dignos membros do nosso conselho fiscal.

O resultado líquido deste exercício, conforme evidencia o balanço acima aludido, é de 105:093\$480, do qual foi deduzido 5 % para Fundo de Reserva, permanecendo o restante na conta Lucros e Perdas, por deliberação da diretoria.

De acordo com os nossos estatutos e a lei vigente, deveis eleger os membros efetivos do conselho fiscal e seus suplentes, fixando-lhes os respectivos honorários, na próxima assembléia geral ordinária a realizar-se no dia 30 do corrente.

Afim de adaptar os nossos estatutos aos dispositivos do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, já foram estudadas as modificações a serem feitas nos mesmos, devendo os senhores acionistas discutí-las e aprová-las na assembléia geral extraordinária já convocada para 30 do corrente, às 11 horas.

Para quaisquer outros esclarecimentos de que careçamos, ficamos à vossa disposição.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1941. — Darke, Companhia S. A. *Jorge Bhering de Oliveira Matos*, diretor. — *Astréa de Oliveira Matos*, diretora.

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Ativo	
Propriedades imoveis	3.860:549\$760
Moveis e Utensílios	2:440\$000
Caixa	2:659\$000
Contas Correntes	295:376\$600
Títulos de n/propriedade	2.568:000\$000
Devedores em Promessa de Compra	4.001:075\$300
Aluguéis a Receber	5:800\$000
Impostos a Receber	29:030\$000
Depósitos	15\$000
Concessões	449:109\$040
Ações Cauçionadas	40:000\$000
	8.251:054\$700
Passivo	
Capital	6.300:000\$000
Fundo de Reserva	198:368\$470
Fundo de Depreciação	253:160\$330
Juros Antecipados s/ Contratos em Promessa de Compra e Venda	270:275\$020
Dividendos não reclamados	170\$000
Contas Correntes	361:441\$800
Terrenos em Promessa de Venda	730:800\$280
Caução da Diretoria	40:000\$000
Lucros e Perdas (Saldo para 1941)	99:838\$800
	8.251:054\$700

A. Portella Lobo, G. livro reg. n. 36.339.
Darke, Companhia S. A. — *Jorge Bhering de Oliveira Matos*, diretor. — *Astréa de Oliveira Matos*, diretora.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Crédito	
de Lucros s/Terrenos Vendidos	155:492\$160
de Lucros s/Terrenos em Promessa de Venda	67:138\$430
de Juros Liquidados s/Contratos em Promessa de Compra e Venda	50:013\$060
de Aluguéis	80:100\$000
de Indenizações de Impostos	9:710\$800
de Comissões	23:000\$000
de Dividendos Recebidos	16:800\$000
de Juros Diversos	1:266\$730
	403:521\$180

Débito

a Honorários da Diretoria	72:000\$000
a Honorários de Conselho Fiscal	1:800\$000
a Comissões s/Vendas de Terrenos	5:040\$000
a Despesas Gerais	107:483\$900
a Despesas Fonte da Saudade	14:320\$900
a Impostos e Licenças	12:572\$700
a Juros do Empréstimo Hipotecário	35:783\$400
a Gratificações	44:500\$000
a Seguros	1:570\$400
a Estudos "Edifício Darke"	3:351\$400
a Fundo de Reserva	5:254\$680
a Lucros e Perdas	99:838\$800
	403:521\$180

A. Portella Lobo, G. livro reg. n. 36.339.
Darke, Companhia S. A. — *Jorge Bhering de Oliveira Matos*, diretor. — *Astréa de Oliveira Matos*, diretora.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal de Darke, Companhia S. A. com sede à rua Sete de Setembro n. 115-1.º andar, tendo examinado a sua escrituração e encontrado tudo em perfeita ordem, opinam pela aprovação do balanço e contas apresentadas pela diretoria referentes ao ano próximo findo.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1941. — Dr. *Hermano Cupertino Nogueira Durão*. — *Moacyr de Carvalho Chelles*. — *Manoel Jorge Lopes*.

(N. 5.567 — 23-4-41 — 208\$0).

COMPANHIA NACIONAL E IMPORTADORA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 1941

Aos vinte e cinco dias do mês de março de 1941, às 16,30 horas, na sede da Sociedade à rua México n.º 150, presentes senhores acionistas representando 2.500 ações, o diretor gerente Sr. Attila Castro dá início aos trabalhos, e verificando haver número legal para a instalação desta assembléia, pede aos acionistas que elejam

um deles para presidente. O Sr. José Felizola Zucarino propõe o Sr. Dr. Sylvio Brauner para presidente, o qual é eleito por aclamação. Assumindo a presidência, o Sr. Dr. Sylvio Brauner convida para secretários os senhores Amadeu Felizola Zucarino e João Carlos de Araujo, ficando completa a mesa. Dando início, o senhor presidente manda ler o aviso de convocação da assembléa, o qual é lido pelo secretário Sr. Amadeu Felizola Zucarino: "Diário Oficial de 7 de março de 1941 — Companhia Nacional e Importadora S. A. — Assembléa geral extraordinária — Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade a comparecerem à nossa sede social, à rua México n. 150, desta Capital, às 16.30 horas, do dia 25 de março de 1941, para que discutam e votem a reforma dos Estatutos, afim de enquadrá-los nos dispositivos do decreto-lei n. 2.627, de 26-9-1940 — Rio de Janeiro, 3 de março de 1941. — A diretoria". Finda a leitura do aviso de convocação, o Sr. presidente declara em votação a reforma dos Estatutos, finalidade desta assembléa. O Sr. Attila Castro pede a palavra e permissão para ler uma proposta de alteração dos Estatutos da Sociedade, como segue: "Art. 11. Ao Conselho Fiscal, que será composto de três membros efetivos e três suplentes, eleitos pela assembléa geral ordinária, compete: a) dar parecer sobre todos os negócios e operações sociais, tomando por base o inventário, o balanço e contas da diretoria; b) examinar os livros, verificar o estado da escrita, exigir informações da diretoria e denunciar à assembléa geral quaisquer irregularidades, propondo o que for a bom dos interesses da sociedade; c) reunir-se pelo menos de três em três meses, dessas reuniões lavrando atas no livro de atas e pareceres; d) convocar a assembléa geral da sociedade, quando ocorrerem os casos previstos no n. V do art. 127, do decreto-lei n. 2.627, de 26-9-40". A segunda parte do art. 14: "Se porem, se tratar do aumento ou redução do capital, substituição da diretoria ou do Conselho Fiscal, ou de quaisquer dos seus membros, ou de promover a sua responsabilidade, alteração ou reforma dos estatutos, é preciso que estejam representados pelo menos dois terços das ações emitidas, para poder validamente funcionar". O parágrafo 1.º do art. 15 terá a seguinte redação: "Se no dia aprezado não comparecer número legal de acionistas, convocar-se-á nova reunião com antecedência de pelo menos 5 dias, e se ainda não houver número, convocar-se-á outra com a antecedência também de 5 dias e nela deliberar-se-á seja qual for o número de ações representadas". O art. 16 será: "Nas assembléas gerais ordinárias serão apresentados, discutidos e votados o relatório e contas da diretoria, parecer do Conselho Fiscal, eleição da diretoria quando for o caso, eleição do Conselho Fiscal para o exercício seguinte, marcando-lhe os respectivos honorários; tratar-se-á ainda de todos os assuntos que possam interessar à Sociedade, com exceção dos artigos constantes da segunda parte do art. 14, que só serão tratados em convocação extraordinária. Nas reuniões extraordinárias tratar-se-á somente do objeto e fim para que tenham sido convocados. § 1.º — Do lucro líquido apurado em balanço deduzir-se-á antes de qualquer outra, uma quota de pelo menos 5 % para fundo de reserva, até este atingir o limite do capital; § 2.º — Depois da dedução do fundo de reserva, poderão ser distribuídos dividendos aos acionistas, gratificação à diretoria e aos funcionários da Sociedade, se os acionistas tiverem percebido pelo menos 6 % de dividendos." Ao art. 18 será acrescentado este final: "Salvo o estatuto no art. 107 do decreto-lei n. 2.627, de 26-9-1940". Ao art. 19 será aumentado a letra G) — alterar ou reformar os Estatutos". Terminada a proposta do Sr. Attila Castro para reforma dos Estatutos, o Sr. presidente a põe em discussão, sendo a mesma aprovada unanimemente, ficando dessa forma alterados os Estatutos, nos termos da proposta apresentada pelo Sr. Attila Castro. A seguir, o Sr. presidente declara atingidos os fins da convocação desta assembléa, pelo que a considerava encerrada, sendo a ata depois de lida e achada conforme, assinada por todos os acionistas presentes. Rio de Janeiro, 25 de março de 1941. — Amadeu Felizola Zucarino. — Dr. Sylvio Brauner. — João Carlos de Araujo. — Attila Castro. — José Felizola Zucarino. — Paulino José Ribeiro. — Manoel Peixoto Costa Vieira. — Armando d'Almeida. — Dr. Erico Lima Veiga. — Hugo Wyler.

A presente ata é cópia fiel do livro de atas de assembléas gerais. Rio de Janeiro, 25 de março de 1941. — Amadeu Felizola Zucarino, secretário.

Reconheço a firma Amadeu Felizola Zucarino. Rio, 23 de abril de 1941. Em testemunho (sinal público, da verdade, Alvaro Borgerth Teixeira.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 1941

Aos vinte e cinco dias do mês de março de 1941, às 14 horas, na sede da sociedade, à rua México n. 150, presentes senhores acionistas representando 2.500 ações, o Sr. Attila Castro, diretor gerente, encaminha os trabalhos pedindo a assembléa para eleger um acionista para presidir-lá. Por indicação do Sr. Paulino José Ribeiro, é o próprio Sr. Attila Castro eleito unanimemente presidente da assembléa, o qual convida os senhores Paulino José Ribeiro e Manoel Peixoto Costa Vieira para secretários. O presidente pede ao secretário, Sr. Paulino José Ribeiro para ler o aviso de convocação desta assembléa, bem como o relatório da diretoria, parecer do Conselho fiscal, balanço e contas do exercício de

1940. O Sr. Amadeu Felizola Zucarino propõe que deixem de ser lidos esses documentos, não só pela ampla divulgação na imprensa, como por serem do conhecimento de todos os acionistas presentes. Posta em votação a proposta do Sr. Amadeu Felizola Zucarino, é a mesma aprovada unanimemente. Em seguida o presidente declara em discussão o relatório da diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e demonstração de contas do ano de 1940. Como ninguém quisesse usar da palavra, o presidente põe em votação esses documentos, os quais foram aprovados unanimemente, deixando de votar os impedidos por lei. O presidente esclarece que a assembléa terá que eleger os membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1941, e designa o secretário Sr. Manoel Peixoto Costa Vieira para proceder a apuração. Finda a apuração, estavam eleitos unanimemente: efetivos — Dr. Sylvio Brauner, Armando d'Almeida e Dr. Erico Lima Veiga. Suplentes, Manoel Peixoto Costa Vieira, Celso Villanova Machado e João Carlos de Araujo. Terminada essa parte, o presidente diz que a assembléa terá que estipular os honorários do Conselho Fiscal para o ano de 1941. O Sr. Amadeu Felizola Zucarino propõe que sejam de 30\$000 (trinta mil réis) para cada membro, por reunião a que compareça. Posta em discussão pelo presidente a proposta do Sr. Amadeu Felizola Zucarino, é a mesma aprovada por unanimidade. O presidente esclarece que estando votados todos os assuntos desta assembléa, a dava por encerrada, cuja ata depois de lida e aprovada vai por todos assinada. Rio de Janeiro, 25 de março de 1941. — Paulino José Ribeiro. — Attila Castro. — Manoel Peixoto Costa Vieira. — Amadeu Felizola Zucarino. — Armando d'Almeida. — José Felizola Zucarino. — Hugo Wyler. — Dr. Sylvio Brauner. — João Carlos de Araujo e Dr. Erico Lima Veiga. A presente ata é cópia fiel do livro de atas de assembléas gerais. Rio de Janeiro, 25 de março de 1941. — Manoel Peixoto Costa Vieira.

Reconheço a firma Manoel Peixoto Costa Vieira. Rio, 23 de abril de 1941. Em testemunho (sinal público) da verdade, Alvaro Borgerth Teixeira.

(C. 5.663 — 23-4-41 — 158\$9)

COMPANHIA FORÇA E LUZ DE MINAS GERAIS

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Cumprindo o disposto nos Estatutos da Companhia e na lei, vimos submeter à vossa consideração e exame o relatório da Diretoria, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1940, bem como o Balanço Geral na mesma data, Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" e o competente parecer do Conselho Fiscal.

Ao terminar o ano de 1940 a Companhia estava servindo a mais 1.658 consumidores de eletricidade que no fim do ano anterior. No curso daquele ano foram transportados, pelo nosso sistema tranviário, passageiros contribuintes num total de 39.376.246, ou seja mais 2.303.056 do que no correr de 1939.

A conta "Capital Fixo", em 31 de dezembro de 1940, a qual inclui as usinas geradoras, sistemas de transmissão e distribuição, material fixo e rodante, terrenos, prédios, etc., ascendia a 63.711.822\$900, denotando um aumento de 1.762.025\$800 em relação ao ano precedente. O aumento a que acabamos de aludir é líquido, já tendo sido deduzida importância correspondente ao valor das retiradas de material que se fizeram necessárias no correr do ano.

Os principais itens incluídos no aumento de capital fixo acima referido foram os seguintes: terminação da instalação de dois grupos motor-geradores de 300 kva. para alimentação da rede aérea de bondes; extensão e relocação das linhas de bonde Santo Antônio, Santa Efigênia e Lourdes; terminação da instalação de chaves automáticas, freios de ar comprimido e salva-vidas em todos os bondes, trabalho esse iniciado em 1937; reconstrução da via permanente na rua Cláudio Manuel; extensões, aumentos e melhoramentos da rede de distribuição elétrica e de iluminação pública; reconstrução, modificações e melhoramentos em bondes elétricos. Foram também realizados estudos de engenharia concernentes ao aumento da capacidade geradora e, em obediência a disposições contratuais, elaborado um projeto de canalização subterrânea na cidade de Belo Horizonte.

A importância de 1.538.364\$800 constante do Balanço Geral anexo como devida pelo Governo e Municipalidade é um pouco menor que a consignada no Balanço do ano anterior. A maior parte dessa importância representa contas devidas pelo Estado, embora tivessem os pagamentos feitos pelo mesmo excedido em pequena quantia os débitos por serviços prestados durante o ano. Para amortização de seu débito o Estado deu em pagamento à Companhia apólices de sua emissão, recebidas pelo valor de 1.903.430\$000, importância esta incluída na conta "Inversões Diversas" constante do Balanço Geral anexo.

No decorrer do ano transato foram promulgados diversos decretos-leis federais de interesse para as empresas de eletricidade. Dentre eles merecem especial menção os seguintes: decreto-lei n. 2.059, que permitiu às empresas hidro-elétricas, sob certas condições, a ampliação de seus serviços, eliminadas algumas das restrições impostas pela lei anterior, e decreto-lei n. 2.281, que isentou de impostos as empresas de eletricidade, salvo as restrições nele expressamente consignadas, sujeitando-as, entretanto, por outro lado, a uma taxa sobre a potência concedida ou utilizada.

Em obediência ao decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, que dispôs sobre as sociedades por ações, a Diretoria está elaborando

um projeto de reforma dos Estatutos sociais que tem em vista sujeitar à aprovação dos Srs. acionistas em Assembléia Geral, a ser muito em breve convocada para esse fim.

Os livros da Companhia, como de hábito, foram conferidos durante o ano pela firma de peritos contabilistas Deloitte, Plender, Haskins, Sells & Co., que os encontrou na devida ordem.

Foram muito satisfatórias as relações mantidas com as autoridades e com o público. Antes de encerrar este relatório, devemos manifestar nossos agradecimentos aos funcionários da Companhia pela eficiente colaboração prestada no desempenho de seus deveres.

São esses, Srs. acionistas, os acontecimentos mais notáveis havidos no exercício em apreço. Continuamos, porém, ao vosso inteiro dispor para fornecer quaisquer esclarecimentos e informações porventura julgados necessários.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1941. — Pela Diretoria: *R. W. Tassie. — W. F. Routh. — Grant O. Hylander. — Cesar Rabello. — Eugenio Gudin. — Maximo Coimbra da Luz.*

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Ativo

Imobilizado:		
Capital Fixo	63.711:822\$900	
Disponível:		
Caixa	715:863\$500	
Realizável em curto prazo:		
Contas a Receber — Consumidores — Geral	344:866\$200	
Contas a Receber — Governo e Municipalidades	1.538:364\$800	
Contas a Receber — Diversas	16:766\$800	
Contas Correntes — Diversas	33:030\$000	
Materiais em stock	2.936:278\$400	
Inversões — Diversas	2.012:025\$000	6.881:351\$200
Contas de resultado pendente:		
Pagamentos Adiantados	27:697\$100	
Depósitos Especiais	65:540\$300	
Juros sobre Empréstimos a Pagar não Vencidos	1.273:860\$000	
Obrigação Contratual não Vencida	300:000\$000	1.667:097\$400
Contas de compensação	320:893\$000	
Soma	73.297:028\$000	

Passivo

Não exigível:		
Capital:		
Capital em ações — 350.000 ações ordinárias de valor nominal de 100\$000 cada	35.000:000\$000	
Fundos e Reservas:		
Fundo para Retirada e Substituição de Bens	11.624:230\$600	
Fundo para Acidentes e Seguros	380:674\$300	
Fundo para Contas Incobráveis	1.477:824\$400	
Fundo para Ajustes do Inventário dos Materiais em Stock	183:765\$200	
Fundo para Pagamento de Impostos em Litígio	482:000\$000	
Fundo de Reserva Legal	368:507\$300	14.517:001\$800
Lucros e Perdas	4.879:339\$000	
Exigível — Longo Prazo:		
Dívida a Longo Prazo	7.137:660\$000	
Exigível — Curto Prazo:		
Obrigações e Empréstimos a Pagar	299:980\$500	
Depósitos de Consumidores	1.794:092\$200	
Contas Correntes — Diversas	148:329\$300	
Impostos Acumulados	219:348\$300	
Juros Acumulados	206:940\$400	
Passivo Acumulado — Diversos	91:506\$400	11.142:131\$200
Contas de Resultado Pendente:		
Obrigação Contratual	300:000\$000	
Contas de Compensação	320:893\$000	
Soma	73.297:028\$000	

Diretores: *R. W. Tassie. — W. F. Routh. — Cesar Rabello. — J. M. Fernandes. — Eugenio Gudin. — Maximo Coimbra da Luz. — Grant O. Hylander. — Mario Gama.*
Contador: *A. N. Cudworth.*

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Crédito

Saldo não Distribuído dos Lucros Anteriores	8.377:699\$900	
Receitas Operativas:		
Departamento de Eletricidade	14.670:343\$000	
Departamento de Bondes	7.797:322\$400	22.467:665\$400
Receitas não Operativas:		
Diversas	1.379:056\$300	
Soma	32.224:421\$600	

Débito

Despesas Gerais	10.804:325\$400	
Impostos	681:022\$500	
Juros de Créditos de Terceiros ...	1.383:436\$300	
Constituição de Reservas e Fundos Especiais:		
Fundo para Retirada e Substituição de Bens	3.181:000\$000	
Fundo de Reserva Legal	368:507\$300	
Fundos de Reserva — Diversos	423:791\$100	3.973:298\$400
Dividendos	10.500:000\$000	27.345:082\$600
Saldo disponível para o Exercício seguinte	4.879:339\$000	

Diretores: *R. W. Tassie. — W. F. Routh. — Cesar Rabello. — J. M. Fernandes. — Eugenio Gudin. — Maximo Coimbra da Luz. — Grant O. Hylander. — Mario Gama.*

Contador: *A. N. Cudworth.*

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Força e Luz de Minas Gerais, tendo procedido à verificação do Balanço Geral e Contas relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1940 e examinado os respectivos documentos, achando tudo em perfeita ordem, é de parecer que sejam aprovados pelos Srs. acionistas o referido Balanço Geral, as Contas e todos os atos da Diretoria durante aquele exercício.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1941. — *Luiz de Andrade Ramos. — A. Neil. — H. A. Mason.*

(N. 5.694 — 23-4-41 — 428\$4.)

COMPANHIA INDUSTRIAL FRIBURGUENSE

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Como determinam os nossos Estatutos, vimos apresentar-vos o relatório referente ao ano de 1940.

No referido exercício os nossos negócios desenvolveram-se normalmente. O programa de trabalho que anteriormente traçamos, visando a maior eficiência dos meios empregados, foi plenamente executado; e os resultados obtidos são disso uma prova apesar das sensíveis e repetidas altas verificadas no custo das matérias primas.

O produto de nossa fabricação, manteve as suas ótimas condições. Para conseguirmos esse grau de perfeição, apesar de alguns defeitos constatados algumas vezes na matéria prima que adquirimos, trabalhou-se em nossa Fábrica arduamente.

Nos últimos dias de dezembro, as pesadas chuvas que desabaram na região serrana, provocaram sérios danos na usina geradora que nos fornece energia elétrica, paralisando-a, e, consequentemente, os nossos serviços que desta forma tiveram de ser suspensos, acarretando-nos essa paralisação forçada, que se prolongou além do inicialmente previsto, sérios contratempos.

Esse transtorno, se bem que não tenha influído de forma sensível no resultado dos trabalhos do ano de 1940, pela sua curta duração nesse período, se fará sentir certamente no exercício deste ano que iniciamos, pois que a paralisação de nossa produção, por falta de fornecimento de energia, abrangeu um período bem maior, trazendo-nos esses fatos evidentes prejuízos.

Por esses motivos, e tendo igualmente em vista a incerteza do momento que atravessamos, a gestão do ano em curso exige de nossa parte um desdobramento de atividades, tanto na produção e execução dos serviços de fabricação como na administração dos negócios.

Deveis proceder à eleição dos Membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, na forma dos Estatutos.

Submetendo ao vosso exame o Balanço e Contas, do-exercício de 1940, bem como o parecer do Conselho Fiscal, a Diretoria fica à vossa inteira disposição para prestar-vos quaisquer informações que se tornem necessárias.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1941. — *João Francisco Sauwen*, Diretor Presidente. — *Luiz Hontan de Yparraguirre*, Diretor Secretário. — *Ernani Bittencourt Cotrim Filho*, Diretor Gerente.

BALANÇO GERAL PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Ativo

Ativo imobilizado:

Auto-caminho	6:991\$000	
Construções	9:758\$900	
Fornos	864:769\$400	
Laboratório	5:907\$800	
Maquinismos	206:954\$300	
Moveis e utensílios	11:217\$700	
Oficina	3:000\$000	
Propriedades	360:343\$200	1.468:942\$300

Ativo disponível:

Caixa	6:097\$400	
Bancos	3:425\$900	9:523\$300

Ativo realizável:

Carbureto cálcio	16:850\$000	
Matérias primas e almoxarifado	344:899\$150	
Devedores diversos	217:666\$500	
Obrigações a receber	9:409\$800	588:825\$150

Ativo pendente:

Contas correntes	551:971\$811	
Departamento Técnico	10:900\$000	
Estudos e projetos	151:422\$700	
Importação	173:291\$900	
Contrato energia elétrica	60:000\$000	
Abastecimento d'água	3:710\$000	
Prefeitura Municipal Friburgo	5:512\$500	
Queda d'água	300:000\$000	
Lucros e perdas	949:100\$003	2.205:908\$914

Ativo de compensação:

Caução da diretoria	80:000\$000	
Bancos c/caução	103:390\$800	
Bancos c/cobranças	10:935\$000	
Valores hipotecados	418:000\$000	612:325\$800
		4.885:525\$764

Passivo

Passivo exigível:

Curto prazo:

Contas correntes	176:322\$026	
Obrigações a pagar	250:825\$300	
Títulos descontados	53:372\$000	
Folhas a pagar	45:874\$200	496:393\$526

Longo prazo:

Contas correntes	2.555:638\$151	
Obrigações a pagar	31:194\$800	
Dividendos	75:842\$200	2.662:675\$151
		3.159:068\$677

Passivo não exigível:

Capital	1.000:000\$000	
Fundo aquisição Uzina Elétrica	114:131\$287	1.114:131\$287

Passivo de compensação:

Ações caucionadas	80:000\$000	
Credor hipotecário	418:000\$000	
Títulos caucionados	103:390\$800	
Títulos em cobrança	10:935\$000	612:325\$800
		4.885:525\$764

João Francisco Sauwen, diretor-presidente. — Luiz Hontan de Yparraguirre, diretor-secretário. — Jorge de Menezes Moreira, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Débitos

Fábrica Carbureto:

Administração	48:388\$300	
Aposentados	1:500\$000	
Britagem e enlat.	40:083\$400	
Carga e descarga	5:437\$600	
Comissões	26:705\$000	
Conservação	66:306\$000	
Cont. Inst. Industr.	5:017\$400	
Depósito carbureto	489\$400	
Despesas agentes	75\$100	
Despesas gerais	16:231\$800	
Embalagem	34\$000	
Engratamento	25:617\$800	
Férias	2:461\$500	
Forno de cal	137:231\$400	
Forno de carbureto	405:014\$150	
Fretes marítimos	53:674\$400	
Impostos	8:375\$100	
Imposto frete ferrov.	43:404\$500	
Juros e descontos	70\$800	
Laboratório c/custeio	4:500\$000	
Latoaria	151:064\$600	
Oficina	4:425\$900	
Preparação. eletrodos	122:531\$500	
Quebras	4:064\$100	
Seguro Acidentes Trabalho	6:614\$000	
Selos e despachos	2:021\$000	
Selos e estampilhas	18:386\$500	
Selos e imposto consumo	32:594\$000	
Transportes	21:767\$500	1.254:772\$850

Escritório do Rio:

Comissões bancárias	3:327\$800	
Descontos	17:892\$600	
Despesas gerais	23:293\$400	
Honorários diretoria	36:900\$000	
Impostos	1:975\$900	
Juros e descontos	67:113\$700	
Ordenados	27:150\$000	
Selos e estampilhas	3:018\$600	
Telegramas	173\$700	180:845\$700

Saldo de 1939	1.435:618\$550	
	968:265\$953	

2.403:884\$503

Créditos

Fábrica Carbureto:

Carbureto de cálcio	1.452:984\$500	
Resíduos	1:800\$000	1.454:784\$500
		1.454:784\$500
Saldo para 1941		949:100\$003
		2.403:884\$503

João Francisco Sauwen, diretor-presidente. — Luiz Hontan de Yparraguirre, diretor-secretário. — Jorge de Menezes Moreira, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Companhia Industrial Friburguense, tendo procedido a minucioso exame no relatório da diretoria, balanço social e mais documentos relativos ao exercício de 1940, encontraram tudo em perfeita ordem, de acordo com a escrita encerrada em 31 de dezembro de 1940, pelo que são de parecer que a assembléa geral aprove os referidos documentos e os atos praticados pela diretoria no aludido exercício.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1941. — Antonio Tavares Leite. — Eduardo Rodrigues Ferreira. — Alvaro Dias da Rocha.

(N. 5.562 — 23-4-941 — 229\$5).

IMOBILIÁRIA COMERCIAL VIEIRA SOBRINHO S. A.**RETIFICAÇÃO**

Na publicação do relatório e balanço desta sociedade anônima, feita à página 7.916 do *Diário Oficial* de 22 do corrente, fazem-se as seguintes retificações:

No princípio do relatório e no fecho do balanço:

Onde se lê:

31 de dezembro de 1939.

Leia-se:

31 de dezembro de 1940.

COMPANHIA DE CALÇADOS D. N. B.

Ata da assembleia geral ordinária realizada em 29 de março de 1941.

Aos vinte e nove dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e um, às quinze horas, reuniram-se os acionistas da Companhia de Calçados D.N.B., em sua sede, à Avenida Pedro Segundo, número trezentos e oitenta, devidamente convocados para constituírem a presente assembleia geral ordinária, pelas publicações feitas no *Diário Oficial* de 20, 21 e 22 do corrente e "Jornal do Comércio" daquelas mesmas datas. Verificado no livro de presença, assinaturas de acionistas em número legal, foi pelo Diretor Presidente Senhor Joaquim Mello da Cunha, aberta a sessão. Procedida em seguida, a eleição do presidente desta assembleia, foi eleito por unanimidade o Senhor Manoel Mello Nogueira que, empossado, agradeceu a sua escolha e convidou os Senhores Oswaldo de Noronha Feital e Joaquim Pinto Moreira de Magalhães, para primeiro e segundo Secretários, respectivamente. Constituída, assim, a Mesa, o Senhor Presidente declarou iniciados os trabalhos da assembleia, para conhecimento do relatório, contas da Diretoria, balanço social e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano de mil novecentos e quarenta e eleição dos membros efetivos do Conselho Fiscal e seus Suplentes, para o período de primeiro de abril de mil novecentos e quarenta e um, a trinta e um de março de mil novecentos e quarenta e dois. Ordenou o Senhor Presidente ao primeiro Secretário que procedesse à leitura dos mencionados documentos, a qual foi dispensada, por proposta da Senhora Dona Marietta Rocha, unanimemente aprovada, por já serem do conhecimento dos presentes os aludidos documentos, pelas publicações constantes do *Diário Oficial* de 24 de março e "Jornal do Comércio" de 23 do mesmo mês, foram aprovados por unanimidade, os referidos balanço, contas e parecer, bem como todos os atos praticados pela Diretoria no exercício findo, abstendo-se de votar os seus Membros e os do Conselho Fiscal. Prosseguindo-se nos trabalhos, comunicou o Senhor Presidente que se ia proceder à eleição dos Membros efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal para o período de primeiro de abril de mil novecentos e quarenta e um a trinta e um de março de mil novecentos e quarenta e dois, mandando que o segundo Secretário distribuisse pelos Senhores Acionistas as respectivas cédulas. Feitas a chamada na ordem de inscrição no livro de Presença, foram as cédulas recolhidas a uma urna especial e procedida imediatamente à apuração dos votos, verificou-se terem sido eleitos para Membros efetivos do Conselho Fiscal os Senhores: Waldemiro Pitta, Mario Augusto Madeira e Oswaldo Marques da Rocha, com 668 votos, cada um; e para Suplentes, com igual número de votos, os Senhores Mario Rebelo d'Oliveira, Oscar Ferreira de Carvalho e Doutor Carlos Telles da Rocha Faria. Nada mais havendo a tratar-se, o Senhor Presidente suspendeu a sessão para a lavratura da respectiva ata. Reaberta a sessão foi lida a presente ata e submetida à votação, foi a mesma aprovada unanimemente. E eu, Oswaldo de Noronha Feital, Primeiro Secretário, que a lavrei, assino-a com os demais Membros da Mesa e todos os Senhores Acionistas presentes. Rio de Janeiro, 29 de março de 1941. — Manoel Mello Nogueira. — Oswaldo de Noronha Feital. — Joaquim Pinto Moreira de Magalhães. — João Mello da Cunha. — Joaquim Mello da Cunha. — Waldemiro Pitta. — Mario Augusto Madeira. — P. p. Maria do Carmo Cardeal da Rocha Mello de Souza Pereira, Manoel Mello Nogueira. — Oswaldo Marques da Rocha. — Mario Rebelo D'Oliveira. — Caetano Olivieri. — Americo de Mello Nogueira. — Marietta Rocha. — Nada mais continha a referida ata, que copiei fielmente do original. Rio de Janeiro, 17 de abril de 1941. — Oswaldo de Noronha Feital.

(N. 5.664 — 23-4-41 — 79\$6)

COMPANHIA NACIONAL DE TECIDOS SÃO FRANCISCO XAVIER

Ata da assembleia geral ordinária da Companhia Nacional de Tecidos São Francisco Xavier, realizada em trinta e um de março de mil novecentos e quarenta e um.

As quatorze horas do dia trinta e um de março de mil novecentos e quarenta e um, resta cidade do Rio de Janeiro, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil, na sede da Companhia Nacional de Tecidos São Francisco Xavier, à Avenida Rio Branco, número nove, salas cento e um e cento e dois, achando-se presentes os acionistas abaixo assinados cujos nomes estão também assinados no livro de

presença, havendo número legal por ter sido verificado estarem largamente preenchidas as condições do artigo noventa do decreto-lei número dois mil seiscentos e vinte e sete de vinte e seis de setembro de mil novecentos e quarenta, é aberta a sessão pelo diretor doutor Osvaldo Frias de Paula que indica para presidir esta assembleia a acionista dona Rosaura Frias de Paula o que é unanimemente aprovado. Assumindo esta as suas funções, convida para secretariar os trabalhos desta assembleia o acionista doutor Roberto Frias de Paula, o que é também unanimemente aprovado, passando este imediatamente a exercer as suas funções. A senhora presidente declara que o fim da presente assembleia é o que consta da convocação publicada de acordo com a lei nos números do *Diário Oficial* e *Jornal do Brasil* de vinte, vinte e um e vinte e dois do corrente; isto é, tomar as contas da diretoria, examinar o balanço e o parecer do conselho fiscal, tudo relativo ao ano de mil novecentos e quarenta, discutir e deliberar sobre os mesmos e proceder à eleição do conselho fiscal e seus suplentes para o corrente ano, deliberando sobre os seus honorários. De acordo com a ordem do dia, a pedido da senhora presidente, o senhor secretário lê o relatório, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal desta companhia publicados nos números do *Diário Oficial* e *Jornal do Brasil* do dia vinte e cinco do corrente e, por ter havido, nestas publicações, erro por parte da imprensa, foram publicadas retificações às mesmas nos números do *Diário Oficial* de vinte e sete do corrente e *Jornal do Brasil* de vinte e oito e vinte e nove também do corrente. Aberta em seguida a discussão sobre esses documentos e não havendo quem queira fazer uso da palavra, submetidos à votação as contas da diretoria, o balanço e o parecer do conselho fiscal desta companhia, acima referidos, são todos eles unanimemente aprovados, abstendo-se de votar os impedidos por lei. Passando-se à segunda parte da ordem do dia; isto é, à eleição do conselho fiscal e seus suplentes para o corrente ano e deliberação dos seus honorários, procedida à votação e devida apuração, verificou-se terem sido eleitos para membros efetivos do conselho fiscal os senhores Guilherme Catramby, Ezequiel Ferreira Coelho e Mario Petrucci e para suplentes, na seguinte ordem decrescente de votação os senhores Henri Bragard, Manoel Mendes Campos e Enéas Ribeiro de Castro. Em virtude deste resultado a senhora presidente os declara eleitos e empossados. Por proposta da acionista Stella Frias de Paula é sem debate unanimemente aprovado, abstendo-se de votar os impedidos por lei, sejam os honorários de cada membro efetivo do conselho fiscal, quando em exercício, fixamos em cem mil réis mensais, cabendo a cada suplente os mesmos honorários quando em exercício, sendo esses honorários pagos globalmente no fim de cada exercício social. E nada mais havendo a tratar nem quem mais queira usar da palavra, a senhora presidente suspende a sessão pelo tempo necessário para se lavrar a ata da mesma que é feita por mim Roberto Frias de Paula, secretário. Reaberta em seguida a sessão, é esta mesma ata lida, posta em discussão, sem debate unanimemente aprovada e assinada pela mesa e todos os demais acionistas presentes, encerrando-se em seguida os trabalhos da reunião. — Rosaura Frias de Paula. — Roberto Frias de Paula. — Osvaldo Frias de Paula. — Jorge Frias de Paula. — Stella Frias de Paula. — Lucia Frias de Paula. — Guilherme Catramby. — A presente é cópia fiel do livro respectivo. — Companhia Nacional de Tecidos São Francisco Xavier. — Roberto Frias de Paula, diretor.

(N. 5.665 — 23-4-1941 — 79\$6).

BANCO BOAVISTA S. A.

ATA DA DÉCIMA QUARTA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA SOCIEDADE

ANÔNIMA BANCO BOAVISTA

Aos sete de abril de 1941, às quatorze horas, reunidos na sede da Sociedade, à rua 1.º de Março n. 47, por convocação inserida no *Diário Oficial* e no *Jornal do Comércio* dos dias 29 e 30 de março findo e 1.º de abril corrente, os acionistas cujos nomes constam do livro "Presença dos Acionistas", representando 16.956 (dezesseis mil novecentos e cinquenta e seis) ações, assumiu a presidência o Sr. Dr. Guilherme Guinle, que, abrindo a sessão, convidou para 1.º e 2.º secretários, respectivamente, os Srs. Fernando Machado Portela e Otávio Guinle. Instalada a mesa, o presidente declarou que a Assembleia tinha número legal para deliberar e, a seu pedido, o 1.º Secretário leu o aviso de convocação mencionado e mais a comunicação de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, nos seguintes termos: "Banco Boavista S. A. Assembleia Geral Ordinária — Convocação. São convidados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 7 de abril entrante, segunda-feira, às quatorze horas, na sede social à rua 1.º de Março n. 47, para procederem ao julgamento das contas e tomarem conhecimento do relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1940, assim como elegerem a Diretoria e Conselho Fiscal para o novo período a iniciar-se. Os senhores acionistas que tiverem de comparecer à Assembleia deverão depositar na sede da sociedade as suas ações, com três dias de antecedência, no mínimo, na forma dos Estatutos. Rio de Janeiro, 29 de março de 1941. A Diretoria." — "Banco Boavista S. A. Acham-se desde já à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua 1.º de Março n. 47, os documentos exigidos pela lei para julgamento das contas da Diretoria.

relativos ao exercício de 1940, em Assembléa Geral, que será oportunamente convocada. Rio de Janeiro, 4 de março de 1941. — A Diretoria." Terminada a leitura desses dois avisos, o presidente pediu ao secretário que lesse também os balanços e demonstrações da conta Lucros e Perdas, semestrais, de 1940, publicados em devido tempo e o relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, publicados no *Diário Oficial* e no *Jornal do Comércio* de 2 de abril corrente, mas, por proposta do acionista Luiz Migliora a Assembléa dispensou a leitura dos balanços e demonstrações de Lucros e Perdas e do relatório da Diretoria, por serem amplamente conhecidos de todos, limitando-se, para que conste desta Ata, a ler o parecer do Conselho Fiscal, do teor seguinte: "Parecer do Conselho Fiscal — Em cumprimento às determinações legais, nós, abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal do Banco Boavista S. A., declaramos que, tendo procedido a minucioso exame dos balanços e contas de sua Administração, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1940, constatamos a exatidão de todas as suas verbas. Outrossim, tendo verificado que foram igualmente cumpridas as exigências dos Estatutos sobre transferência para o Fundo de Reserva da quota devida, bem como ter sido efetuado o redesconto interno dos títulos descontados não vencidos, amortizados os débitos duvidosos e distribuído aos acionistas o dividendo de 6% (seis por cento) no primeiro semestre e de 8% (oito por cento) no segundo, representando o dividendo as ações de 14% (quatorze por cento) ao ano, somos de parecer que os mencionados balanços e contas sejam aprovados, com um voto de louvor à Diretoria, como de justiça. Rio de Janeiro, março de 1941. — *Manoel Guilherme da Silveira Filho*. — *Prudente de Moraes Filho*. — *Galeno Gomes*." A seguir o presidente pôs em discussão os mencionados documentos e contas e, ninguém pedindo a palavra, submeteu-os à votação, sendo unanimemente aprovados, deixando de votar os acionistas impedidos por lei. — Havendo expirado o mandato da Diretoria e Conselho Fiscal, procedeu-se imediatamente à eleição da Diretoria, sendo reeleitos: Diretor-Presidente, Dr. Guilherme Guinle, brasileiro, capitalista, residente no Copacabana Palace Hotel; Diretores: Barão de Saavedra, português, banqueiro, residente à rua Paula Freitas n. 104, Dr. Cesar Rabelo, engenheiro, residente à rua Cosme Velho n. 185, e Antony Bernard Curtis, brasileiro, capitalista, residente à Estrada Barra da Tijuca n. 1.101. Membros efetivos do Conselho Fiscal: Dr. Manoel Guilherme da Silveira Filho, Dr. Prudente de Moraes Filho e Galeno Gomes. Membros suplentes do Conselho Fiscal, Dr. Carlos de Figueiredo, F. Castro Silva e Dr. Otavio Pedro dos Santos. Pedindo a palavra o Diretor (reeleito) Sr. Barão de Saavedra, agradeceu em seu nome e de seus colegas de Diretoria a prova de confiança que acabavam de receber da Assembléa. Por proposta do acionista Francisco Alves Corrêa a Assembléa fixou em 1:200\$000 (um conto e duzentos mil réis) por semestre, a remuneração de cada membro em exercício do Conselho Fiscal. E eu, Fernando Machado Portela, servindo de primeiro secretário, lavrei a presente Ata, que conferi, sendo assinada por mim e demais membros da Mesa e pelos acionistas presentes, na forma da lei. — *Fernando Machado Portela*. — *Guilherme Guinle*. — *Octavio Guinle*. — *Arnaldo Guinle*. — *Cesar Rabelo*. — *Barão de Saavedra*. — *F. Castro Silva*. — *Antony B. Curtis*. — *Gaspar Sabino de Souza Leão*. — *Francisco Alves Corrêa*. — *Ulysses Carneiro da Rocha*. — *Luiz Migliora*. — *Lutz Biotchini*. — *Nelson de Souza Almeida*.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1941. — Banco Boavista S. A. — *Barão de Saavedra*, Diretor.

(N. 5.666 — 23-4-41 — 117\$3).

S. A. IMOBILIÁRIA GLOBO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E UM

As dez horas do dia vinte e oito de março de mil novecentos e quarenta e um, reunidos acionistas em número legal, à rua do Rosário n. 160, sede desta Sociedade, o diretor-presidente, senhor Mario Rebello d'Oliveira, iniciando os trabalhos desta sessão, pediu aos senhores acionistas que procedessem à eleição do presidente da assembléa, de acordo com o artigo 17 dos Estatutos.

Por unanimidade foi eleito o Sr. Alfredo C. Corrêa, que, assumindo a direção dos trabalhos, convidou o Sr. Sylvio Rezende para secretário.

Constituída assim a mesa, o Sr. presidente declara instalada a assembléa geral ordinária, convocada para discutir e deliberar sobre o relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal e eleger os membros efetivos e suplentes desse Conselho para o ano de 1941, pedindo então ao Sr. secretário que procedesse à leitura dos referidos documentos.

O acionista Sr. Euler Mendes Barbosa propôs fosse dispensada essa leitura, uma vez que os documentos aludidos eram do pleno co-

nhecimento dos acionistas, por terem sido publicados no *Diário Oficial* de 20 do corrente mês, às fls. 5.864, e no *Jornal do Comércio* do mesmo dia, proposta esta aprovada unanimemente.

Em seguida, o Sr. presidente submeteu à apreciação da assembléa o relatório da Diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal, que foram aprovados por unanimidade, abstendo-se de votar os Srs diretores e membros do Conselho Fiscal.

Prosseguindo os trabalhos, procedeu-se à eleição do Conselho Fiscal e suplentes, verificando-se o seguinte resultado:

Membros efetivos:

José Maria Pinto Junior;

Dr. Manfredo de Lamare;

Octacilio Homem Martins

Suplentes.:

Armando Gomes de Oliveira;

Ataliba Alves de Britto;

João de Canali

Os membros efetivos do Conselho Fiscal foram, em seguida, empossados pelo Sr. presidente.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspendeu os trabalhos para que se lavrasse a presente ata e, reaberta a sessão, foi esta lida e aprovada por unanimidade, sendo a mesma assinada pelo secretário Sylvio de Rezende e pelos demais membros.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1941.

Sylvio Rezende, Secretário.

Alfredo C. Corrêa, Presidente.

Mario Rebello d'Oliveira.

José Maria Pinto Junior.

M. Lamare.

Octacilio Homem Martins.

Ataliba Alves de Britto.

Ary Amarante.

Antonio Santana Mendes.

Helio Marques d'Assumpção.

Confere com o original. — *Helio Marques d'Assumpção*.

Reconheço a firma Helio Marques de Assumpção. (Sinal público.)

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1941. — Em testemunho da verdade, *Alvaro F. Cunha*.

(N. 5.659—23-4-41—85\$7.)

COMPANHIA DE ÁCIDOS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 1941

Aos vinte e sete dias do mês de março de 1941, às 16 horas, foram presentes na sede da Sociedade doze acionistas representando 14.660 ações do capital, a saber: Paulo de Castro Dolabela, 57 ações; João José Passos, 64 ações; José de Castro Dolabela, 57 ações; Osvaldo de Castro Dolabela 57 ações; Roberto de Castro Dolabela 57 ações Carlos de Figueiredo Braga, 50 ações; Guido Lajolo, 9.473 ações; Emilio Polito 242 ações; Edmon Rouvière, 112 ações; Raul Fernandes, 50 ações; South American Investment Co., representada por João Carlos Bahiana, 4.416 ações; e João Carlos Bahiana, 25 ações, conforme as assinaturas lançadas no livro de presença. Aberta a reunião pelo presidente da diretoria, na forma da convocação publicada no "Diário Oficial" e no "Jornal do Comércio" dos dias 12, 18 e 20 do corrente mês, foi aclamado para presidir-la o mesmo presidente da diretoria, Dr. Raul Fernandes, o qual assumiu o cargo, convidou para secretário o acionista Sr. João Carlos Bahiana, e assim constituída a mesa declarou aberta a assembléa, convidando em seguida o secretário a ler o relatório da diretoria, o balanço relativo ao exercício de 1940 e o parecer do Conselho Fiscal emitido a respeito. Propôs o acionista Sr. E. Rouvière e a assembléa aprovou, fosse dispensada essa leitura por serem os referidos documentos do conhecimento de todos os interessados uma vez que, na forma da lei, tinham sido publicados pela imprensa juntamente com a conta Lucros & Perdas. Aberta a discussão sobre o balanço e contas, o acionista Sr. José de Castro Dolabela mandou à mera um protesto, assinado por ele, pelo acionista Sr. João José Passos, pedindo que fosse lido e incluído na ata dos trabalhos da assembléa, para constar, o que foi aprovado. O referido protesto é exercício, o que vem demonstrar que a administração da Companhia

João Passos, pedindo que fosse lido e incluído na ata dos trabalhos da assembléia, para constar, o que foi aprovado. O referido protesto é do teor seguinte: — "Na qualidade de acionistas da Companhia de Ácidos, vimos apresentar, nesta Assembléia Ordinária, o nosso protesto pela forma incompleta com que foi redigido o relatório, bem como manifestar nossa estranheza com relação a algumas verbas que figuram no balanço. Quanto ao relatório: Foi ele omissivo, absolutamente silencioso, no tocante à questão que movemos contra a Companhia, processado no Juízo da 4.^a Vara Cível desta Capital. Em 1.^a instância foi-nos dado ganho de causa, tendo a sentença respectiva condenado a Companhia ao pagamento dos dividendos devidos e dos que fossem apurados em execução. Muito embora esse assunto envolvesse matéria de suma importância para a Companhia e para os seus acionistas, o relatório, nem de leve, a ele se referiu. Igualmente, foi muda essa peça da diretoria, com relação à ação que foi proposta contra a Companhia pela Diretoria do Imposto de Renda, visando o pagamento do imposto sobre os lucros que teriam sido omitidos em balanço anteriores. O Imposto de Renda também ganhou esta questão, mas sobre ela o relatório nada disse aos Srs. acionistas. Quanto ao balanço: É estranhável a verba de 298:246\$600 que figura na rubrica de "Despesas Gerais". É estranhável porque tal importância representa mais de 50% do lucro bruto auferido no exercício, o que vem demonstrar que a administração da Companhia é por demais cara. No balanço figura ainda a verba de 33:600\$000 atribuída à gratificação da diretoria, o que constitui uma irregularidade, isso porque só esta Assembléia Ordinária é a competente para fixar, nos termos dos Estatutos, a gratificação devida aos administradores. Por igual, não se justifica a verba de 154:958\$600, que figura no ativo, levada à conta de "Títulos de nossa Propriedade", pois, se tais títulos existem, o produto da venda dos mesmos deveria ser distribuído entre os acionistas, dada a circunstância de que a compra ou manutenção deles foge aos objetivos sociais. Todos os fatos por nós apontados, acrescidos de que só agora, neste balanço, é que as verbas relativas aos diversos fundos estatutários foram distribuídas de acordo com os Estatutos, o que antes não se fazia, operando-se as distribuições de forma arbitrária, ao talante dos diretores, todos esses fatos, repetimos, vem demonstrar que a sentença do Juiz da 4.^a Vara Cível, proferida a nosso favor, foi justa e conformou-se aos princípios de direito. Vale, finalmente, ressaltar que é a própria diretoria que neste balanço confessa as irregularidades dos balanços anteriores e por nós apontados em Juízo. Realmente, em seu relatório, ela declara que apesar de certo retraimento nos meios industriais, ela propõe a distribuição de um dividendo de 7%. Ora, nos relatórios anteriores, em que tal retraimento não foi assinalado, os dividendos distribuídos foram 3 e 6% depois de um longo período em que dividendo algum foi atribuído aos acionistas. Por consequência, eles não refletem o montante dos lucros auferidos pela Companhia. Por tudo isso apresentamos o nosso formal protesto, que pedimos fique constando, na íntegra de acordo com a lei, da ata dos trabalhos desta Assembléia Ordinária. Rio de Janeiro, 27 de março de 1941. (ass.) — José Dolabela, João José Passos". Terminada a leitura desse documento, o presidente pediu licença para, na qualidade de presidente da diretoria, dar algumas explicações relativas às críticas ali feitas à administração da Sociedade, dizendo o seguinte: "O relatório é sucinto, mas não peca por omissão. Se nele não se fez referência à ação judicial movida contra a Companhia pelo acionista Sr. Dolabela, e outros, foi porque a esse respeito não houve ainda decisão definitiva, que repercuta na vida da Empresa, pois da sentença favorável aos autores foi interposto para o Tribunal Superior o recurso legal com efeito suspensivo. Quanto à questão administrativa relativa à cobrança de diferença de imposto de renda, o seu desfecho contrário à Companhia está devidamente contabilizado na conta de Lucros & Perdas. Se a diretoria se absteve de referir ao fato no relatório, nisso obedeceu ao propósito de não melindrar os acionistas, autores no referido pleito judicial, pois neste pleito, eles haviam impugnado a reserva feita no balanço de 1939 para ocorrer eventualmente ao pagamento do imposto questionado, e o desfecho da controvérsia no Conselho do Contribuintes, contrário à Companhia, veio demonstrar que a constituição dessa reserva foi ato de elementar e prudente previsão. É de se salientar, ainda que a questão não versou sobre lucros obtidos pela Companhia, como erroneamente se diz no protesto, e, sim, de glosa feita pela Diretoria do Imposto de Renda em dedução de lucros para depreciação de imóveis, depreciação esta cuja realidade não foi, nem podia ser impugnada, pois se patenteou do confronto entre valor de balanço e valor de liquidação por venda; versando a questão apenas sobre essa depreciação era, ou não, dedutível dos lucros de um só exercício, ainda que, presumidamente se tivesse verificado no correr de alguns anos, tendo sido negativa a decisão da última instância administrativa. Quanto ao balanço: A verba de 298:246\$600 engloba várias despesas, que a conta Lucros & Perdas discrimina, compreendendo ordenado ao pessoal do escritório (Rs. 53:700\$000), seguros (Rs. 21:646\$400), Juros & Descontos (Rs. 28:913\$000), Aluguéis (Rs. 8:494\$000), comissões sobre as vendas (Rs. 96:012\$900), os quais somaram Rs. 208:756\$300. Os restantes Rs. 89:480\$300 constituem a única parcela lançada sob a rubrica "Despesas Gerais", e por ela correram, entre muitas outras, as despesas relativas a selos para o imposto de Vendas Mercantis (Rs. 25:180\$800), correspondência, selos municipais, selos de recibo (Rs. 15:000\$000), gratificações ao pessoal do escritório (Réis 10:000\$000), montando só estas três parcelas a Rs. 40:518\$800. Trata-se, pois, de despesas forçadas, cuja importância, na maioria dos casos, não dependia da vontade dos administradores, e nos demais se contém em limites muito moderados. Não há nenhuma irregularidade

nos lançamentos na conta de Lucros & Perdas, de Rs. 33:600\$000, para gratificação aos diretores e aos fiscais, e, no ativo do balanço, de réis 154:958\$600, correspondente a Títulos de propriedade da Companhia. A primeira, não representa despesa efetuada, mas previsão de despesa no exercício. A Assembléia compete fixar a remuneração dos diretores e fiscais e a prática anterior consistiu em não se fixar previamente, para cada ano, nenhuma verba para esse fim, resolvendo a tal respeito a Assembléia Geral depois de encerrado o exercício e conforme os resultados financeiros nele apurados. Os diretores e os fiscais, de acordo com esse procedimento, nada ganharam em muitos exercícios anteriores. Em 1940, nada venceram, e só receberão agora a gratificação criticada se a Assembléia a conceder em vista dos lucros auferidos. Quanto aos títulos de propriedade da Companhia, representam eles uma parte das reservas estatutárias. Vendê-los, para distribuir o respectivo produto como dividendo, equivaleria a desfalcicar essas reservas. Não é exato que só agora estes se apresentem constituídos nos limites estatutários; desde o balanço de 1939 isso acontece. E se antes excederam esses limites, aliás sem prejuízo, antes em vantagem dos acionistas, não foi isso em virtude de arbítrio dos diretores, como se diz no protesto, e sim por força da autoridade das Assembléias, que deliberaram sobre os sucessivos balanços. Finalmente, a proposta de um dividendo de 7%, em contraposição a um dividendo menor distribuído em 1939, não envolve nenhuma confissão de indébita retenção de lucros no segundo desses exercícios, como se alega no protesto. Os resultados consignados nos respectivos balanços explicam por si sós a diferença". Depois destas explicações dadas pelo presidente, ninguém mais usando da palavra, foi encerrada a discussão e submetidos a votos o balanço e contas, com o parecer do Conselho Fiscal, verificando-se que a Assembléia os aprovou pelo voto dos acionistas Emilio Polto, Edmond Rouvière, South American Investment Co. e João Carlos Bahiana, representando 4.795 ações contra os votos dos acionistas Paulo Dolabela, João José Passos, José Dolabela, Osvaldo Dolabela e Roberto Dolabela, representando 292 ações, tendo se absteído de votar os três diretores presentes. Por proposta do acionista João Carlos Bahiana foi aprovada a atribuição da gratificação de Rs. 30:000\$000 aos quatro diretores, para ser repartida entre eles a seu critério, e a gratificação de réis 3:600\$000 aos três membros do Conselho Fiscal, em partes iguais, relativamente ao exercício de 1940, bem como a distribuição do dividendo de 7%, ou 7\$000 por ação, correspondente ao mesmo exercício. Deixaram de votar sobre a primeira dessas propostas os diretores presentes; e contra ambas votaram os acionistas Srs. José Paulo, Osvaldo e Roberto Dolabela e João José dos Passos, os quais declararam que, em sua opinião, aquelas gratificações são excessivas, e os dividendos são inferiores aos que os lucros permitiam distribuir. Foi proposto pelo Sr. E. Polto e aprovado pela Assembléia, contra o voto desses cinco acionistas, que na forma da lei, os membros do Conselho Fiscal em exercício perceberiam, no ano de 1941, os honorários de Rs. 100\$000 mensais. Declarou o presidente da diretoria, por si e por seus colegas, que continuariam a servir no exercício de 1941, sem honorários preestabelecidos, salvo a gratificação que a Assembléia eventualmente lhes conceda, segundo os resultados financeiros obtidos no mesmo exercício. Por último, a Assembléia, na forma da lei, procedeu à eleição dos três membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, que devem servir no ano de 1941, verificando-se terem sido eleitos membros titulares os Srs. Joseph Rossé, Léon Wilwerth e João Carvalho Mendes, e suplentes, os Srs. Dr. Valfrido Bastos de Oliveira Júnior, José Leal Guimarães e Holofernes Castro. Nada mais havendo a tratar, declarou o presidente encerrada a Assembléia, depois de agradecer aos Srs. acionistas o seu comparecimento, mandando em seguida lavar esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes, ficando ressalvada a entrelinha à folha 140, verso, que diz: "o presidente pediu licença para, na qualidade". — Raul Fernandes, presidente. — João Carlos Bahiana, secretário. — Carlos Figueiredo Braga, P. p. de South American Investment Co. — João Carlos Bahiana. (Os acionistas abaixo assinam a presente ata com as restrições que ofereceram). — José Dolabela. — João J. Passos. — Osvaldo de Castro Dolabela. — Paulo de Castro Dolabela. — Roberto de Castro Dolabela. (Os acionistas abaixo, assinam sem restrições). — Emilio Polto. — Guido Laojo.

(N. 5.658 — 23-4-41 — 244\$8).

COMPANHIA DE PROPAGANDA, ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO "PROPAC"

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM TRINTA E UM DE
MARÇO DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E UM

Aos trinta e um dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e um, às quatorze horas, de acordo com as convocações publicadas no *Diário Oficial* de vinte e dois, vinte e quatro e vinte e cinco e *Jornal do Comércio* de vinte e dois, vinte e três e vinte e cinco do do corrente mês, reuniram-se na sede da Companhia, à rua General Câmara, número sessenta e dois, primeiro andar, os acionistas da Comp. de Propaganda, Administração e Comércio (Propac), inscritos no livro de presenças, representando dois terços das ações. O Sr. Presidente da Companhia, abre a sessão e de acordo com os estatutos, declara haver número legal e convida os Srs. acionistas a elegerem um presidente para dirigir os trabalhos, sendo para tal unanimemente aclamado o acionista Sr. Dr. Roberto Simonsen, que assumindo a presidência, agradeceu a sua escolha e designou para primeiro e segundo secretários, respectivamente os acionistas se-

nhores José Lima de Sá Camelo Lampreia e Dr. Angelo Mario Cerne, que tomaram assento à mesa. Aprovada unanimemente a ata da assembléa geral ordinária, realizada em trinta de março de mil novecentos e quarenta, o senhor Presidente declarou que a presente assembléa tinha por fim o julgamento do relatório e contas da Diretoria, referentes ao ano de mil novecentos e quarenta, o parecer do Conselho Fiscal e bem assim a eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, que devem funcionar no exercício vigente. Submetidos o relatório e contas da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal à apreciação dos Srs. acionistas, foram esses documentos aprovados, não tendo tomado parte na votação os membros da Diretoria e Conselho Fiscal. Segundo a letra dos estatutos, o senhor Presidente da assembléa declarou que ia proceder à eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de mil novecentos e quarenta e um e solicitava, por esse motivo, a atenção dos senhores acionistas. Recolhidos os votos, verificou-se terem sido eleitos unanimemente os seguintes Srs.: Dr. Angelo Mario Cerne, Oswaldo Benjamin de Azevedo e Dr. José Pires de Albuquerque, para membros efetivos e Argemiro de Hungria Machado, Herbert H. Barker e Frederico Weitzdorfer, suplentes do mesmo Conselho, os quais tomam imediatamente posse dos seus cargos, tendo se absteido de votar os membros do Conselho Fiscal. Pede então o palavra o senhor Presidente da Comp., fazendo uma detalhada exposição dos negócios realizados, principalmente das novas representações que compõem a Divisão de Máquinas e representação dos Automoveis e Caminhões Dodge, da Chrysler Corporation. Pede novamente a palavra o senhor Presidente da Assembléa, propondo as seguintes deliberações: a) a gratificação de vinte e cinco contos de réis aos senhores Vice-Presidente e Diretores-Gerentes; b) a distribuição de um dividendo de quinze por cento sobre o capital da Companhia; c) o abono aos membros do Conselho Fiscal de uma gratificação de quinhentos mil réis a cada um, nos termos do art. dezoito dos estatutos; d) um voto de agradecimento à Diretoria e auxiliares pelos esforços empregados e serviços prestados durante o exercício findo; também não votaram quanto à proposição da letra a, os membros da Diretoria. Submetidas a votos, foram estas deliberações unanimemente aprovadas. O Sr. Presidente agradece então o concurso dos Srs. acionistas e suspende a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual depois de lida e por todos os presentes aprovada, vai assinada pela mesa e pelos Srs. acionistas. — Rio de Janeiro, trinta e um de março de mil novecentos e quarenta e um. — Dr. Roberto Simonsen. — José Lima de Sá Camelo Lampreia. — Dr. Angelo Mario Cerne. — Murray, Simonsen & Comp. Ltda. — Charles R. Murray. — Wallace Simonsen. — Theodorico Magalhães Castro.

(N. 5.646 — 24-4-41 — 85\$7)

USINAS SANTA LUZIA S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 1941

As dezessete horas do dia vinte e sete de março de mil novecentos e quarenta e um, nesta cidade do Rio de Janeiro, capital da República dos Estados Unidos do Brasil, na sede de "Usinas Santa Luzia Sociedade Anônima", à Avenida Pedro Segundo número trezentos e vinte e nove, estando presentes acionistas da sociedade representando oito mil novecentas e noventa ações, tendo verificado pelo livro de presença de acionistas estar cumprida a exigência do artigo noventa do decreto-lei dois mil seiscientos e vinte e sete de vinte e seis de setembro de mil novecentos e quarenta, o senhor Carlos Pinto Monteiro, diretor presidente da Sociedade da como aberta a sessão. Por proposta do acionista senhor José Broglietti é aclamado para presidir esta assembléa o acionista doutor Cristovam Leite de Castro que convida para secretariar os trabalhos da mesma, os acionistas senhores Francisco Moacir Lemos de Azevedo e François René Charnaux. O senhor presidente da assembléa declara que o fim da mesma é o que consta da convocação publicada nos números do *Diário Oficial* de dezoito, dezenove e vinte do corrente mês e *Jornal do Brasil* das mesmas datas, isto é; tomar as contas da diretoria, proceder ao exame do balanço e parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao ano de mil novecentos e quarenta, discutir e deliberar sobre os mesmos e proceder a eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o corrente ano, deliberando sobre os seus honorários. De acordo com a ordem do dia, feita a leitura do relatório, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal publicados nos números do *Diário Oficial* e do *Jornal do Brasil* de vinte e um do mês corrente, aberta em seguida pelo senhor presidente a discussão sobre esses documentos e encerrada por não haver quem queira fazer uso da palavra, submetidas à votação as contas da diretoria, o balanço e o parecer do Conselho Fiscal acima referidos, são todos eles aprovados unanimemente, abstenendo-se de votar os impedidos por lei. Passando-se a segunda parte da ordem do dia, isto é; a eleição dos membros efetivos do Conselho Fiscal e seus suplentes para o corrente exercício, após a votação e apuração verifica-se terem sido eleitos para membros efetivos do Conselho Fiscal os senhores Antônio José Teixeira de Mesquita, João Francisco Sauwen e Mário Carlo Pareto e para suplentes na seguinte ordem decrescente de votação os senhores, doutor Cristovam Leite de Castro, José Mourão Júnior e José de

Castro Brown. Proseguindo na ordem do dia, por proposta do acionista senhor José Broglietti é sem debate unanimemente aprovado, sejam os honorários de cada membro efetivo do Conselho Fiscal e de cada suplente quando em exercício, fixados em cinquenta mil réis mensais, abstenendo-se de votar os impedidos por lei. E nada mais havendo a tratar nem quem mais queira fazer uso da palavra, o senhor presidente suspende a sessão pelo tempo necessário para se lavrar a ata da mesma, que é feita por mim Francisco Moacir Lemos de Azevedo, secretário. Reaberta em seguida a sessão é esta mesma ata lida, posta em discussão sem debate unanimemente aprovada e assinada pela mesa e todos os demais acionistas presentes, encerrando-se em seguida os trabalhos da reunião. Rio de Janeiro, 27 de março de 1941. — *Cristovam Leite de Castro*, presidente. — *Fco. Moacir L. de Azevedo*, secretário. — *François René Charnaux*, secretário. — *Antonio de Lourdes Costa*. — *Carlos Pinto Monteiro*. — *Ant. Gavinho Vianna*. — *José de Castro Brown*. — *Antonio José Teixeira de Mesquita*. — *João Francisco Sauwen*. — *José Broglietti*. — *Mário Carlo Pareto*. — *José Mourão Junior*. A presente cópia foi extraída do livro de atas da Sociedade com o qual confere. — *Carlos Pinto Monteiro*, diretor-presidente.

(N. 5.634 — 23-4-1941 — 84\$6)

COMPANHIA NACIONAL DE FUMOS E CIGARROS

Ata da Assembléa Geral Extraordinária, da Companhia Nacional de Fumos e Cigarros, realizada na sede social à rua Capitão Felix, ns. 16 a 20, no dia 19 de abril de 1941.

As treze horas do dia dezanove de abril de mil novecentos e quarenta e um, na sede da Companhia, reuniram-se os acionistas cujas assinaturas constam à folha 27 do livro de Atas, que em devido tempo depositaram 2.297 ações. O Presidente da Companhia, Sr. Nicolau Luiz Cardoso Guimarães, declarou aberta a reunião, pedindo que fosse aclamado um acionista para presidir aos trabalhos. O Sr. Alberto de Andrade Torres propõe o Sr. Dr. Alvaro Esteves, indicação aceita por unanimidade. O Sr. Dr. Esteves assume a presidência e convida para secretário o Sr. Alberto de Andrade Torres. Em seguida, o Sr. Presidente convida o Sr. Secretário a proceder a leitura dos estatutos. Usa da palavra o Sr. Izidro da Silva Cabral e pede a dispensa da leitura em virtude de todos os presentes terem recebido em tempo um exemplar dos novos estatutos. Consultada pelo Sr. Presidente, a assembléa aprova aquela proposta.

O Sr. Presidente põe em discussão os estatutos. O Sr. Alexandre Gonçalves propõe que seja alterada a parte que diz "entrarem os novos estatutos imediatamente em vigor", estando próximas as eleições do Conselho Fiscal é mais razoável que os estatutos entrem em vigor no dia 1 de junho próximo. Não havendo mais quem quisesse usar da palavra, o Sr. Presidente encerra a discussão e submete os novos estatutos à votação, tendo a assembléa os aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente declara aprovados os novos estatutos da Companhia Nacional de Fumos e Cigarros, que são transcritos a seguir: Art. 1.º Continuará a funcionar a Companhia Nacional de Fumos e Cigarros, com sede social nesta Capital, à rua Capitão Felix, ns. 16 a 20, pelo prazo prorrogável de 30 anos, a contar de 1916, tendo por objeto o fabrico e venda de fumos e cigarros e comércio anexo. Art. 2.º O capital social é de 500.000\$000, dividido em 2.500 ações ao protador, do valor nominal de 200\$000, cada uma. Art. 3.º Toda ação é indivizível com relação à Sociedade, prevalecendo quanto às frações o disposto no decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Art. 4.º A Companhia será administrada por uma Diretoria, composta de dois membros, sendo um Presidente e outro Gerente, eleitos pela assembléa geral ordinária e reelegíveis, cujo mandato, revogável, a todo o tempo, durará dois anos, podendo a eleição recair em indivíduo não acionista. Os diretores só podem entrar em exercício após prestar a caução legal de 50 ações, conforme determina o art. 9.º. Art. 5.º A Diretoria compete: — 1.º, executar e fazer observar os presentes estatutos e as deliberações da assembléa geral; 2.º, deliberar sobre todos os negócios da Companhia, ouvindo nos casos omissos o Conselho Fiscal; 3.º, organizar o quadro do pessoal da Companhia definindo-lhe atribuições; 4.º, celebrar contratos e assumir encargos e obrigações para a Companhia, inclusive títulos de crédito, por forma e nas condições que os interesses da Companhia exigirem; 5.º, transigir sobre dívidas provenientes de transações comerciais ordinárias e autorizar operações de crédito para o giro comum dos negócios; 6.º, propor o dividendo a distribuir e as outras quotas de acordo com o art. 20.º; 7.º, organizar o balanço, relatório e contas que serão submetidas à assembléa geral com o parecer do Conselho Fiscal; 8.º, criar agências ou filiais e nomear representantes, ouvindo o Conselho Fiscal; 9.º, efetuar contratos de arrendamento e de locação de serviços; 10.º, assinar ações, cautelas, debentures e outros títulos da Companhia; 11.º, escolher um ou mais estabelecimentos bancários a que devam ser recolhidos os dinheiros da Companhia; 12.º, reunir-se em sessão pelo menos uma vez por mês para tratar de assuntos que interessem à Companhia; 13.º, reunir-se conjuntamente com o Conselho Fiscal para prover sobre a substituição de diretor, impedido ou licenciado. Art. 6.º Compete ao Presidente: 1.º, convocar o Conselho Fiscal quando julgar conveniente, presidindo a reunião; 2.º — convocar a assembléa geral ou extraordinária; 3.º — apresentar em assembléa geral o relatório e contas; 4.º — executar e fazer executar as deliberações da assembléa geral e

do Conselho Fiscal, assim como os presentes estatutos; 5.º — representar a Companhia em suas relações com terceiros, em juízo ou fora dele; emitir cheques e constituir mandatários; 6.º — abrir e encerrar os livros de Atas das assembleias, Conselho Fiscal e os demais exigidos por lei; 7.º — nomear e demitir os empregados da Companhia, arbitrando-lhes os vencimentos; 8.º — celebrar negociações no país ou estrangeiro para compras e vendas; 9.º — superintender os negócios da Companhia, fiscalizar, regular, determinar, ordenar pagamentos e recebimentos e os depósitos de dinheiros; 10.º — delegar por escrito, qualquer das suas atribuições ao diretor-gerente ou a algum funcionário e neste caso dará conhecimento ao Conselho Fiscal. Art. 7.º — Compete ao Gerente: 1.º — substituir o Presidente nos seus impedimentos ocasionais; 2.º — fiscalizar a produção; 3.º — fiscalizar os Depósitos; 4.º — assistir ao balanço das mercadorias existentes nos carros, assinando o balanço com o vendedor; 5.º — assistir à prestação de contas dos vendedores e suspendê-los no caso de constatar irregularidades; 6.º — aceitar os encargos que o Presidente lhe der. Art. 8.º — O Conselho Fiscal será composto por 3 fiscais e outros tantos suplentes, acionistas ou não, eleitos anualmente pela assembleia geral, reelegíveis e cabendo-lhe todas as funções que lhe cabem por lei. Art. 9.º — Cada diretor caucionará em garantia da sua gestão, 50 ações da Companhia e cada membro do Conselho Fiscal, 25 ações, sempre com as formalidades prescritas na lei. Parágrafo único — A caução poderá ser levantada pelo Diretor ou Fiscal, depois de aprovadas as contas da sua gestão. Art. 10 — Cessa o mandato dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, pelo decurso do tempo da nomeação, pela destituição, pela renúncia, pela falência, pela morte. Art. 11 — No caso de vaga na Diretoria assumirá o respectivo cargo, o membro do Conselho Fiscal eleito em primeiro lugar, que será substituído pelo Suplente. Parágrafo único — Quer no caso de vaga, ou de substituição provisória, vencerá o mesmo a remuneração que cabia ao substituído. Art. 12 — O mandato da Diretoria é de dois anos, começando em 1 de junho e terminando em 31 de maio. O do Conselho Fiscal e Suplentes, é de um ano, começando e terminando naquelas datas, respectivamente. Art. 13 — A Diretoria organizará balanço semestral que ficará no escritório da Companhia à disposição dos interessados durante 15 dias. Parágrafo único — O Balanço anual será publicado com parecer do Conselho Fiscal e sujeito a voto da assembleia geral. Art. 14 — Depende da deliberação da assembleia geral extraordinária a compra, venda ou hipoteca de imóveis, a construção de prédios e em geral toda a alienação ou compromisso dos bens da Companhia. Art. 15 — A assembleia geral é constituída por todos os acionistas. § 1.º — Não podem tomar parte nas discussões e votações os possuidores de ações aos portador e das transferíveis por endosso, que as não tiverem depositado 3 dias antes da assembleia ordinária ou extraordinária, na caixa da Companhia, ou qualquer estabelecimento bancário do país ou do estrangeiro, mediante certificado devidamente autenticado, apresentado à Companhia com aquela antecedência. § 2.º — Cada ação dá direito a um voto. Art. 16 — A convocação da assembleia geral ordinária ou extraordinária, se fará por 3 anúncios no *Diário Oficial* e outros tantos no *Jornal do Comércio*, com indicação do lugar, dia, hora e assunto a tratar, e com antecedência não inferior a 10 dias, tanto para a primeira como para a segunda convocação. § 1.º — Se, na primeira ou na segunda reunião, a assembleia não puder funcionar por falta de capital representando maioria, nova reunião será convocada por meio de anúncios nos jornais indicados, declarando-se que se deliberará qualquer que seja a soma do capital representado pelos acionistas que comparecerem. § 2.º — A assembleia geral extraordinária terá lugar sempre que seja convocada pelo Presidente, pelo Conselho Fiscal ou por um número de acionistas não inferior a sete, e que represente a terça parte do capital social, não podendo deliberar sobre matéria estranha ao objeto da convocação. § 3.º — As assembleias gerais que tiverem de deliberar sobre quaisquer modificações ou alterações dos estatutos, ou liquidação da Companhia, só o podem fazer se comparecerem no mínimo 7 acionistas representando três quartas partes do capital social em primeira convocação, dois terços na segunda e mais de metade na terceira. Art. 17 — É permitido o voto por procuração com poderes especiais, conferida ao acionista que não seja Diretor ou Fiscal. Art. 18 — A assembleia geral reunirá-se ordinariamente durante o mês de maio para leitura do relatório e parecer dos Fiscais, exame, discussão e deliberação sobre o inventário, balanço e contas anuais, fixação de honorários da Diretoria e Conselho Fiscal e eleições, e, extraordinariamente, nos precisos termos do art. 16 e §§, na qual somente se tratará dos assuntos para que foi convocada. § único — A presidência das assembleias caberá ao acionista para esse fim escolhido no momento da reunião. Art. 19 — O fundo de reserva será constituído por 10% dos lucros líquidos verificados no balanço anual. § único — O fundo de reserva deixará de ser deduzido quando atingir 20% do capital. Art. 20 — Dos lucros líquidos apurados no balanço a que se procederá anualmente, aos 31 de março, se fará a seguinte distribuição, depois de deduzirem-se os juros de debêntures, ou empréstimo hipotecário, se houver, a quota para fundo de reserva, e o dividendo até 12%: — 40%, para o pessoal que mereça ser gratificado, a critério da Diretoria; 30%, para os dois Diretores, em partes iguais; 10%, para a depreciação de maquinismos e aquisição de material novo e sobressalentes; 20%, para fundos especiais de resgate e amortização. Art. 21 — Quando a percentagem destinada a ser distribuída como dividendo aos acionistas, não atingir 5%, será levada a Fundo de Dividendos até que o saldo desta conta permita aquela distribuição. Art. 22 — Nos casos não previstos prevalecerá sempre o que dispõe o decreto-lei n. 2.627.

Pediu a palavra o acionista Sr. Gabriel Pereira Braga que propoz que se consignasse, em Ata, completa solidariedade com o Presidente pela forma como tem defendido os interesses da Companhia e um voto de louvor ao Presidente da Assembleia pela forma como conduziu os trabalhos, sendo essa proposta aprovada por unanimidade. Lida esta e achada conforme é assinada pelos presentes, encerrando-se os trabalhos às quinze horas. Eu, Alberto de Andrade Torres, subscrovo e assino. — *Alberto de Andrade Torres*, Secretário. — *Alvaro Esteves*, Presidente. — *Nicolau Luiz Cardoso Guimarães*. — *Agenor Marques*. — *Alberto Borges*. — P. p. de Henrique Ferreira Lopes, *Alberto Borges*. — *Antonio Joaquim Ferreira*. — *Fernando de Abreu Teixeira*. — *Gabriel Pereira Braga*. — *Isidro da Silva Cabral*. — *Alexandre Eleuterio Gonçalves da Silva*. — *Pedro Ventura Marinho*. — *Fernando de Magalhães*. — *Julio Pereira Pinto Chaves*.

(N. 5.672 — 23-4-41 — 195\$0).

IMOBILIARIA TERRITORIAL CARIOCA S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM VINTE E NOVE DE MARÇO DE 1941

Aos vinte e nove dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e um, às quatorze horas, na sede social da Imobiliária Territorial Carioca, S. A., à rua do México n. 164, 1.º andar, reunidos os acionistas constantes do livro de presença representando a totalidade das ações, o Dr. Og de Almeida e Silva, como presidente, declarou aberta a sessão e em seguida pede aos senhores acionistas para indicarem o presidente da mesa, tendo sido indicado o Dr. Ary de Almeida e Silva, que agradece a indicação e assume a presidência convidando para primeiro secretário D. Evelina d'Almeida e Silva e para segundo secretário o Dr. Bianor de Almeida Lamare os quais ocuparam seus lugares na mesa. O Sr. Presidente depois de mandar proceder a leitura do anúncio de convocação que é o seguinte: "Imobiliária Territorial Carioca. — São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária a se realizar no dia 29 do corrente, às 14 horas, na sede da companhia, à rua do México n. 164, 1.º andar para tomar conhecimento do relatório, balanço e contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1940 e bem assim do parecer do Conselho Fiscal e ainda para procederem a eleição dos membros do Conselho Fiscal e suplentes. Rio de Janeiro, 13 de março de 1941. — *Og de Almeida e Silva*, presidente. — *Iseu de Almeida e Silva*, tesoureiro", inicia a primeira parte dos trabalhos mandando proceder a leitura do relatório da diretoria o que é feito pelo Sr. Secretário. Anunciada a discussão a respeito, nenhum dos acionistas fez qualquer objeção, tendo então o Sr. Presidente dado a palavra ao membro do conselho fiscal, Dr. Alvaro Bernardes o qual leu o seguinte parecer: "Parecer do Conselho Fiscal — Senhores acionistas: No desempenho do cargo de membros do Conselho Fiscal da Imobiliária Territorial Carioca S. A. examinamos as contas e o respectivo balanço e tendo-os encontrado certos e em perfeita ordem, somos de parecer que sejam aprovados o referido balanço e os atos da diretoria referentes ao ano de 1940. Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1941. — *Alvaro Bernardes*. — *Carlos Alberto Brandão Martins de Oliveira*. — *Joaquim de Lamare*. " Posto em discussão o parecer e não tendo nenhum acionista usado da palavra o Sr. Presidente submete à apreciação da assembleia, o relatório da diretoria, as contas referentes ao ano de 1940 e o parecer do conselho fiscal, sendo eles aprovados unanimemente por todos os acionistas presentes excetuados apenas os que fazem parte da diretoria e conselho fiscal que se abstiveram de votar. Iniciando a segunda parte dos trabalhos o Sr. Presidente manda distribuir cédulas para se proceder a eleição dos membros do Conselho Fiscal e suplentes que servirão durante o ano de 1941 a 1942. Recolhidas as cédulas verificou-se terem sido eleitos os senhores doutores Alvaro Bernardes, Carlos Alberto Brandão Martins de Oliveira e Paulo Bernardes, para membros efetivos e os Srs. Drs. Antonio Eugenio Arêa Leão, Dr. Manuel Valério do Valle e Floduardo de Gouvêa, para suplentes, todos por unanimidade de votos; o senhor Presidente declara que de acordo com os estatutos, estão, os membros eleitos, desde já empossados. Em seguida o senhor presidente submeteu à assembleia a seguinte proposta: Os honorários da diretoria para o período de 1941 a 1943 serão de um conto e duzentos mil réis, por ano, para cada diretor e os membros efetivos do Conselho Fiscal que servirem no ano de 1941, de quatrocentos mil réis por ano para cada membro, tendo sido aprovado por unanimidade a proposta acima. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para ser lavrada a presente ata. Reaberta meia hora mais tarde a sessão, foi esta ata lida por mim primeiro secretário, e achada conforme, foi aprovada e vai assinada, por mim primeiro secretário, pelo senhor presidente e demais acionistas presentes. — *Evelina d'Almeida e Silva*. — *Ary de Almeida e Silva*. — *Bianor de Almeida Lamare*. — *Iva de Almeida e Silva*. — *Joaquim de Lamare*. — *Livia de Almeida Lamare*. — *Iseu de Almeida e Silva*. — *Maria Isabel Lisboa de Almeida e Silva*. — *Carmen Moraes de Almeida e Silva*. — *Zaira de Andrade de Almeida e Silva*. — *Og de Almeida e Silva*. — Pelo espólio de Francisco Bernardes d'Almeida e Silva, *Ary de Almeida e Silva* e *Alvaro Bernardes*. — Imobiliária Territorial Carioca S. A., *Og de Almeida e Silva*, diretor.

(C. 5.682 — 23-4-41 — 81\$0).

COMPANHIA CESSIONÁRIA DAS DOCAS DO PORTO DA BAÍA

RELATÓRIO DA DIRETORIA, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 1940

Srs. acionistas:

Cumpro à Diretoria dar-vos conta das ocorrências da vida social no exercício de 1940, durante o qual não ha nada de particular a assinalar senão o esperado efeito da calamitosa situação mundial sobre as atividades da Companhia. Era fatal que as suas receitas se ressentissem da paralisação do tráfego marítimo e da redução das importações. A renda bruta da exploração do porto foi, em 1940, de réis 8.694:178\$670, o que representa 618:789\$210 menos que em 1939. O imposto adicional de 10 % sobre as mercadorias importadas produziu 1.112:796\$200, a saber, menos 455:752\$900 do que no exercício anterior. Estes "deficits" não são compensados pela redução das despesas de custeio da exploração; estas foram de 5.041:904\$179. A diferença para menos, em 1940 foi de 546:556\$066. A tonelagem das mercadorias importadas foi, em 1940, de 325.490 tons. 482; menos, portanto, 26.394 tons.484 que em 1939, e a tonelagem das mercadorias exportadas foi, de 1940 de 262.368 tons.251; menos, 15.299 tons.568 que em 1939.

A este propósito não podemos deixar de assinalar, com aplausos e reconhecimento, a providência constante do decreto-lei n. 2.619, de 24 de setembro de 1940, que, determinando o recolhimento integral ao Tesouro do produto adicional de 10 % sobre os direitos de importação, dispôs que aos concessionários dos portos, que, em virtude de seus contratos com o Governo Federal, tenham direito ao recebimento do produto do referido imposto adicional, se pague mensalmente, pelas Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional, por conta da dotação a consignar no orçamento geral da União, o produto da arrecadação desse imposto adicional.

Infelizmente, ainda este ano não teria sido possível inserir no orçamento para o exercício corrente (decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940) a dotação anunciada no artigo 2.º do decreto-lei n. 2.619, de sorte que não ha esperar que, no presente ano, possa cumprir-se a disposição legal que de tanto proveito fôra para a Companhia.

Na mesma sequência de idéias deve a diretoria informar, — informação que é ao mesmo tempo um ato de justiça, — que o processo relativo à revisão do seu contrato, devidamente informado pela D^a Procuradoria Geral da Fazenda Pública, continua em estudo no Ministério da Fazenda, que oportunamente o deverá remeter ao da Viação. É de esperar que ainda este ano possa esta *questio* chegar a bom termo.

Durante o exercício de 1940, recebeu a Companhia do Governo Federal a tomada de contas relativa ao exercício de 1939, na importância de 1.568:549\$100.

Neste mesmo exercício, recolhemos ao Royal Bank of Canada, na conta da Société Civile des Obligataires, a importância de réis 1.445:145\$800. Cabe ainda aos debenturistas do empréstimo da 1^a hipoteca a quantia de 677:457\$800, que se acha depositada no Banco do Brasil. As ocorrências verificadas na Europa impuseram à diretoria este alvitre para salvaguarda dos direitos de todos os debenturistas, inclusive os ingleses. Estas importâncias, como sabeis, correspondem a 44% das nossas receitas líquidas, que pertencem aos mesmos debenturistas.

Aos debenturistas de 2^a hipoteca pagou a companhia a importância de 687:279\$300, a saber 6\$700 e 3\$000 por coupon, respectivamente, no 1º e 2º semestres.

Sobre todos os pagamentos efetuados foi devidamente pago o imposto de renda de 8%, sendo 125:664\$900 relativo aos juros (variáveis) do empréstimo de 1^a hipoteca e 53:967\$100 aos de empréstimo de 2^a hipoteca.

O capital reconhecido da companhia continua a ser o de réis 153.345:096\$294. Pelo decreto n. 5.960, de 15 de julho de 1940, o Governo Federal aprovou o projeto e orçamento, na importância de 1.583:200\$000 para a construção de dois tanques destinados a servir de depósitos de óleo. Essa quantia, após comprovação da despesa, será incorporado à conta de capital.

Não queremos concluir sem anunciar-vos que a diretoria já tem pronto o projeto de reforma dos estatutos para se conformarem com os preceitos da recente lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, que dispõe sobre a sociedade por ações; e conta em muito breve prazo convocar a assembléia geral extraordinária para dele tomar conhecimento e sobre o mesmo deliberar.

Trata-se, antes, de uma adaptação, que de uma modificação de estrutura, porquanto dentre os méritos do novo diploma se realça sobretudo o espírito conservador que o inspirou e o anima.

A diretoria, finalmente, declara que os seus serviços administrativos correm com perfeita regularidade, e é com prazer que registra o espírito de ordem, disciplina e a dedicação dos seus dignos auxiliares. Dentre estes ha que destacar, por qualidades de administrador que excedem de muito a cravara comum, o do superintendente do Porto da Baía, Dr. Arlindo Luz, que continua a dar-nos a sua preciosa colaboração.

Além das informações constantes deste relatório, a diretoria prestará, de boa mente, aos senhores acionistas as informações que julgardes convenientes para vossa orientação.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1941. — A diretoria.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

		Débito	
Despesas gerais:			
Rio de Janeiro	334:175\$344		
Baía	64:657\$700		
Europa	77:459\$050	476:292\$094	
Custeio da exploração		4.363:154\$401	
Percentagem dos portadores de obrigações, em 1940, sobre o valor da receita líquida da Companhia			
§ 1. ^a hipoteca	1.635:520\$600		
§ 2. ^a hipoteca	446:051\$000	2.081:571\$600	
Percentagem dos portadores de obrigações, em 1940, sobre o valor da taxa de 10 % a receber do governo			
§ 1. ^a hipoteca	489:630\$300		
§ 2. ^a hipoteca	133:535\$500	623:165\$800	
Juros e comissões:			
Saldo desta conta		175:809\$811	
Amortizações:			
S/ obras de porto reconhecidas	368:584\$341		
S/ materiais, instalações, móveis, etc.	189:363\$546	557:947\$887	
Perdas diversas		64:656\$846	
Provisão para oscilação de câmbio		1.789:981\$656	
		Crédito	
Renda do porto		8:694:178\$570	
Renda adicional de 10 %		1.112:796\$200	
Lucros diversos		325:605\$225	
		10.132:580\$095	10.132:580\$095
Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940. — José Saboia Viriato de Medeiros, diretor presidente. — A. Germain, diretor. — Luis Carlos Dupuy, chefe da contabilidade.			
BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940			
		Ativo	
I — Imobilizado ou estavel:			
Direitos e bens	96.990:403\$033		
Terrenos	1.100:000\$000		
Capital reconhecido	153.345:096\$294		
Capital a ser reconhecido	24:690\$950	251.460:190\$277	
II — Disponível:			
Caixas e bancos		4.086:688\$092	
III — Realizavel a curto prazo:			
8.147 ações da "Société de Construction du Port de Baía"	1\$000		
Governo Federal c/ Imposto Adicional de 10 % — 1940	1.112:796\$200		
Diversas	4.350:730\$168	5.463:527\$368	
IV — Realizavel a longo prazo:			
Governo Federal c/ Garantia de Juros	49.244:497\$271		
Diversas	3.051:921\$214		

Títulos:

1.500 ações da "Cia. Imobiliária da Baía"	1.500:000\$0		
50 ações da "Gazeta da Bolsa"	1\$0		
13 ações do "Diário de Notícias da Baía"	1\$0		
4 ações do "Monitor Mercantil"	4\$0		
1.136 obrigações concordatárias C. C. I. P.	511:200\$0		
1.136 partes beneficiárias C. C. I. P.	1:136\$0	2.012:342\$000	54.308:760\$485

V — Contas de resultado pendente.....	2.021:036\$731		
VI — Contas de compensação.....	44.838:901\$523		

Total..... 362.179:104\$476

Passivo

I — Não exigível:

Capital	100.000:000\$000		
Fundo de compensação	3.885:181\$898		
Reservas e provisões	80.181:448\$216	184.066:030\$114	

II — Exigível a curto prazo:

Credores diversos	6.634:070\$184		
-------------------------	----------------	--	--

III — Exigível a longo prazo:

Debentures	109.668:214\$851		
Credores diversos	6.203:415\$179	115.871:630\$030	

IV — Contas de resultado pendente:

Excedente dos juros devidos aos obrigacionistas da 1. ^a hipoteca	813:364\$452		
Diversas	9.954:508\$173	10.767:872\$625	

V — Contas de compensação.....	44.838:901\$523		
--------------------------------	-----------------	--	--

Total..... 362.179:104\$476

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940. — *João Saboia Viriato de Medeiros*, diretor presidente. — *A. Germain*, diretor. — *Luis Carlos Dupuy*, chefe da contabilidade.

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal da Companhia Cessionária das Docas do Porto da Baía declaramos que examinamos o balanço e contas encerrados em 31 de dezembro de 1940, apresentados em anexo ao relatório da diretoria a ser submetido à Assembléia Geral Ordinária de Acionistas a se realizar em 29 de abril próximo futuro, e por ter encontrado esses documentos conforme com a escrituração, somos de parecer que os mesmos sejam aprovados tais como apresentados.

Não podemos deixar de louvar os esforços da diretoria e dos funcionários em geral quanto ao bom desempenho de suas funções e fazer sobressair o zelo e a dedicação do Dr. Arlindo Luz como superintendente do porto de S. Salvador.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1941. — *Georges L. Masset*. — *J. Mirilli*. — *Januario A. Marques da Cunha*.

(N. 5.554 — 23-4-941 — 652\$8)

BANCO HIPOTECÁRIO LAR BRASILEIRO S. A. DE CRÉDITO REAL

RETIFICAÇÃO

Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada em 7 de abril de 1941. Publicada à fls. 7.922, do *Diário Oficial* de 22 de abril deste ano.

Em lugar do que foi publicado no 5.^o parágrafo:

"Banco Hipotecário Lar Brasileiro — S. A. de Crédito Real — As documentos esses que já se achavam à disposição dos Srs. Acionistas na Sede à rua do Ouvidor n. 90, etc."

Leia-se:

"Banco Hipotecário Lar Brasileiro — S. A. de Crédito Real. Assembléia Geral Ordinária — Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede à rua do Ouvidor n. 90, etc."

COMPANHIA DE MINERAÇÃO E METALURGIA SÃO PAULO-PARANA

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Submetemos à apreciação dos Srs. acionistas as contas e o balanço do período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940, e o presente relatório:

A nossa Companhia, no ano social que terminou a 31 de dezembro de 1940, prosseguiu nas obras projetadas para permitir o embarque e desembarque de minério e de material pesado em Antonina, de que dependem a montagem e o funcionamento da usina siderúrgica ali, tendo em vista a inexistência, no referido porto, de instalações apropriadas a esse fim.

Tiveram adequado andamento os serviços de terraplenagem e desmonte de pedreiras, este para fornecer material para o entrocamento do cais.

Já se acha colocado, no lugar definitivo, no alinhamento do futuro cais o caixão n. 1, de cimento armado, que está sendo cheio de concreto; e em vias de colocação o 2.^o caixão. O serviço de dragagem está ultimado.

Contamos que, no correr do próximo exercício, estejam colocados os cinco caixões de que dispomos, e já sendo utilizado o referido cais, numa extensão de 140 metros.

Fizemos sondagens em terrenos recentemente adquiridos pela Companhia, para ser armado o alto forno, para a produção de ferro gusa e continuamos os estudos para esse fim.

Melhoramos a usina elétrica, com a instalação de um motor Diesel.

Concluimos a estrada de rodagem que liga a antiga estrada da onta do FelPix com o lugar Itapema de Baixo, e continuamos os trabalhos para a conclusão da que dá acesso à Colônia Zulmira, além da reparação a que procedemos das estradas em geral.

Montamos oficinas para trabalhos complementares e melhoramos as residências do pessoal.

Em Barbosas, continuamos auspiciosamente, o aparelhamento da mina para obtermos, no próximo exercício, uma extração compensadora; não obstante esse esforço, aumentamos, nesse período provisório, a retirada de carvão, que atingiu a 3.870 toneladas.

Dentro em pouco concluiremos esses trabalhos preliminares indispensáveis, podendo, então, a nossa Companhia entrar no período de verdadeiro funcionamento industrial.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1941. — *Henrique Lage*, diretor presidente. — *Dr. José de Miranda Couto*, diretor vice-presidente. — *Dr. Cicero Nobre Machado*, diretor secretário.

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

	Ativo	
Ativo Imobilizado:		
Bens, Causas e Direitos	22:300\$000	
Biblioteca	221\$000	
Móveis e Utensílios ..	7:154\$300	
Propriedades ..	431:065\$100	
Apólices ..	400\$000	
Aparelhos de Engenharia ..	33:364\$060	
Estação Rádio Telegráfica ..	7:786\$700	
Ferramentas ..	827\$506	
Imóveis ..	211:242\$597	
Maquinismos ..	939:695\$890	
Material Rodante Ferroviário ..	331:465\$540	
Móveis e Utensílios ..	63:331\$240	
Obras:		
Colônia Zulmira	245:283\$100	
São João Felix	541:515\$162	
Porto Ponta Felix ...	2.654:538\$778	3.441:337\$340
Pontes:		
Costeira	229:729\$400	
Edgard Withers	161:202\$640	
Semoventes ..	10:900\$000	
Usina Elétrica	220:000\$000	
Veículos	206:580\$000	828:412\$040
Instalações:		
Abastecimento d'água ..	4:387\$074	
Agricultura ..	12:654\$282	
Armazem ..	146\$800	
Engenharia ..	8:569\$722	
Escritório Barbosa ..	284\$900	
Instalações Elétricas ..	27:064\$631	
Depósito Madeira Mina		
Pinhal	793\$590	
Linhas Telefônicas ...	3:829\$972	57:730\$971

Aparelhos e Utensílios de Engenharia	9:757\$000	
Avenida	5:426\$345	
Biblioteca	1:569\$000	
Câmara Fotográfica	234\$000	
Carpintaria	26:305\$659	
Construções	163:437\$975	
Depósito Luz Força	854\$000	
Despirador n. 2	1:237\$050	
Estrada Pinhal	5:086\$860	
Ferramentas	420\$079	
Ferraria	14:595\$347	
Laboratório	3:344\$818	
Mina do Pinhal	100:496\$866	
Moveis e Utensílios	2:266\$363	
Fazenda Pinhalão da Gama	18:429\$399	
Terras Salto Cavalcante	3:449\$000	
Veículos	28:714\$000	6.762:258\$465

Ativo Disponível:		
Caixa Rio	4:300\$000	
Caixa Antonina	11:293\$700	
Caixa Barbosa	9\$175	15:602\$875

Ativo Realizável:		
Devedores de Carvão ..	447:695\$530	
Contas Correntes	41:861\$800	489:557\$330

Ativo pendente:		
Contas Correntes	165:133\$500	
Adiantamentos ..	19:909\$700	
Almoxarifado ..	248:268\$774	
Contas Correntes ..	270:116\$608	
Lançamentos Trânsito ..	15:250\$662	
Levantamento Cachoeira ..	78:672\$760	
Materiais Diversos ..	270:472\$800	
Sub-Almoxarifado ..	38:884\$171	
Almoxarifado ..	52:514\$586	
Contas Correntes ..	30:424\$708	
Departamento Barbosa ..	2:977\$420	
Mineiros ..	1:848\$700	
Pesquisas ..	138:017\$590	

Serviços Gerais:		
Reflorestamento	148\$500	
Proteção Matas	2:310\$870	
Saneamento Represa Pinhal	1:548\$213	4:007\$583
		1.335:999\$562

Ativo de Compensação:		
Caução da Diretoria		200:000\$000
Lucros e Perdas:		
Saldo		1.443:142\$838
		10.246:561\$070

Passivo		
Passivo Exigível:		
Curto prazo:		
Contas a Pagar	180:000\$000	
C Correntes ..	80:570\$100	
Obrigações a Pagar ..	126:233\$500	
Ordenados ..	160:956\$325	
Salários ..	94:417\$404	
Títulos a Pagar ..	32:058\$500	
Contas Correntes ..	229:195\$537	
Dupls. a Pagar ..	58:428\$909	
Folhas a Pagar ..	1:748\$750	
Ordenados a Pagar ..	322\$200	
Salários a Pagar ..	1:985\$800	965:917\$025
Longo Prazo:		
Contas Correntes	7.347:268\$530	
Salários N Reclamados ..	2:747\$750	7.350:016\$280
		8.315:933\$305

Passivo Pendente:		
Material S Faturas	690:139\$535	
Escritório de Antonina ..	1:181\$592	
Lançamentos Trânsito ..	39:306\$638	730:627\$765

Passivo N Exigível:		
Capital		1.000:000\$000
Passivo Compensação:		
Ações em Caução		200:000\$000
		10.246:561\$070

Companhia de Mineração e Metalurgia São Paulo-Paraná. — Henrique Lage, Presidente. — Dr. José de Miranda Couto, Vice-Presidente. — Dr. Cicero Nobre Machado, Diretor-Secretário. — Jorge de Menezes Moreira, Contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 30 DE DEZEMBRO DE 1940

	Débito	
Saldo Anterior		1.181:741\$377
Antonina:		
Aluguéis	5:157\$900	
Comissões e Descontos ..	1:841\$059	
Conservação Rede Elétrica ..	1:674\$900	
Despesas Gerais ..	29:785\$720	
Impostos ..	1:685\$500	
Serv. Comercial e Administrativo ..	57:605\$000	97:750\$079

Barbosas:		
Aluguéis	6:000\$000	
Chefia	42:300\$000	
Consumo da Força Elétrica ..	3:460\$400	
Consumo Luz Elétrica ..	4:985\$200	
Despesas Gerais ..	40:935\$765	
Despesas de Viagem ..	2:356\$800	
Escritório Geral e Almoxarifado ..	19:412\$000	
Eventuais ..	3:087\$700	
Experiência Carvão ..	489\$000	
Farmácia ..	2:103\$546	
Farmácia e Ambulatório ..	4:800\$000	
Fazenda Mato Preto ..	918\$242	
Férias ..	6:580\$000	
Frete Ferroviários ..	589\$100	
Impostos ..	147\$000	
Juros e Descontos ..	1:315\$741	
Médico ..	1:560\$000	
Pensões ..	1:400\$000	
Reparação nos Carros da Soroca-hana ..	291\$021	
Residência Chefia ..	4:861\$700	
Seguro sobre Acidentes no trabalho ..	10:992\$990	
Telegramas ..	2:786\$400	
Transportes ..	14:989\$794	216:362\$399

Rio:		
Comissões	2:367\$800	
Comissões Bancárias ..	50\$900	
Departamento Técnico ..	38:000\$000	
Despesas Gerais ..	22:303\$800	
Honorários Conselho Fiscal ..	1:200\$000	
Honorários Diretoria ..	48:000\$000	
Impostos ..	670\$000	
Juros e Descontos ..	1:155\$100	
Ordenados ..	53:753\$500	
Seguros sobre Acidentes no Trabalho ..	14:952\$000	
Selos e Estampilhas ..	784\$800	
Telegramas ..	289\$200	183:527\$100
		1.679:380\$955

Crédito		
Antonina:		
Armazem	26:930\$608	
Energia Elétrica ..	14:339\$049	
Rendas Diversas ..	1:080\$500	42:350\$151
Barbosas:		
Abastecimento ..	35\$500	
Carvão ..	184:515\$966	
Semoventes ..	1:836\$500	186:387\$966
Eventuais ..		7:500\$000
Saldo Anterior	1.181:741\$377	
Prejuízo neste exercício ..	261:401\$461	1.443:142\$838
		1.679:380\$955

Henrique Lage, presidente. — Dr. José de Miranda Couto, vice-presidente. — Dr. Cicero Nobre Machado, diretor-secretário. — Jorge de Menezes Moreira, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Mineração e Metalurgia São Paulo-Paraná, abaixo assinados, tendo verificado a perfeita exatidão do relatório da Diretoria, balanço, demonstração da conta "Lucros & Perdas" e demais documentos correspondentes ao exercício de 1940, constatando sua perfeita exatidão, são de parecer que devem estes documentos ser aprovados pela assembleia geral.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1941. — Fausto Werneck Corrêa e Castro. — Alfredo Luiz Greve. — Augusto de Brito Belford Roxo. —

LABORATÓRIOS RAUL LEITE S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS LABORATÓRIOS RAUL LEITE, SOCIEDADE ANÔNIMA, REALIZADA AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E UM.

Aos dezanove dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e um, na sede social, à rua Leopoldino Bastos n. 44 (Engenho Novo), nesta Capital, às quatorze horas e quinze minutos, realizou-se a assembleia geral ordinária dos Laboratórios Raul Leite, Sociedade Anônima, convocada nos termos da lei e dos estatutos. Tendo o diretor-presidente da Sociedade, Sr. Manoel do Nascimento Seixas da Secca, que também se assina Manoel Seixas, verificado haver número legal de acionistas presentes, representando 5.928 ações depositadas previamente na caixa da Sociedade na forma dos Estatutos, assumiu a presidência da reunião, declarando abertos os trabalhos, com quinze minutos de tolerância, além da hora marcada. Convidou para secretário o acionista Dr. Aloysio Correa Netto, que leu a convocação, do seguinte teor: "Laboratórios Raul Leite S/A. Assembleia geral ordinária — São convidados os senhores acionistas para se reunirem em assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 19 de abril do corrente ano, às 14 horas, na sede da Sociedade, à rua Leopoldino Bastos n. 44 (Engenho Novo); a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório, balanço e contas do exercício findo em 31 de dezembro de 1940, parecer do Conselho Fiscal e a eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes. Rio de Janeiro, 19 de março de 1941.

— Manoel Seixas, presidente". Em seguida, o diretor-presidente anunciou que, de acordo com as publicações feitas nas edições de 20, 25 e 26, do "Diário Oficial", bem como nas dos mesmos dias do "Jornal do Comércio", esta assembleia fora convocada para serem discutidos e votados o relatório, as contas, o balanço e a conta de "lucros e perdas" do exercício de 1940, juntamente com o parecer do Conselho Fiscal, documentos esses apresentados aos Srs. acionistas juntamente com o relatório da Diretoria. O relatório, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal são lidos pelo secretário, tendo o acionista Sr. Geraldo Rocha requerido a inserção do parecer do Conselho Fiscal no corpo desta ata, apesar de já ter sido publicado no "Diário Oficial" de 15 do corrente e no "O Jornal" de 13 do corrente, como os demais documentos acima, sendo, assim, do conhecimento geral. Submetida a votos a proposta, foi aprovada sem oposição, pelo que o diretor-presidente submeteu à discussão o relatório, as contas, o balanço, a conta de lucros e perdas, o parecer do Conselho Fiscal, sendo tudo unanimemente aprovado. E' do teor seguinte o parecer do Conselho Fiscal, publicado no "Diário Oficial" de 15 e no "O Jornal" de 13 do corrente, cuja transcrição aqui é feita a requerimento do acionista — Geraldo Rocha — "Parecer do Conselho Fiscal — Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal dos Laboratórios Raul Leite, Sociedade Anônima, examinaram detalhadamente o relatório, contas e balanço, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1940, que vão ser apresentados na assembleia geral ordinária convocada para o próximo dia 19 de abril de 1941, e, tendo encontrado tudo exato e em perfeita ordem, concluem pela aprovação dos referidos documentos e atos da administração, durante o período sujeito à apreciação da assembleia. Rio de Janeiro, 22 de março de 1941. Os membros do Conselho Fiscal. — Draut Ernany. — Renato Moggi. — Edmundo Falcão da Silva". O presidente anunciou, logo após, que, de acordo com a lei, dever-se-ia proceder à eleição do Conselho Fiscal e suplentes, para o exercício social de 1941, indo os respectivos mandatos de hoje até igual data de 1942. Pediu aos presentes que se munissem de cédulas, verificando-se, depois da apuração, terem sido eleitos os Srs. Oswaldo Costa, Sebastião Mendes de Brito e Paulo Rodrigues Alves, efetivos, e professor Valois Souto, prof. José Julio Velho da Silva e prof. Oscar da Silva Araújo, para suplentes. Esclareceu, a seguir, o presidente, haver necessidade da assembleia fixar a gratificação para os componentes do Conselho Fiscal, em exercício, de acordo com o decreto-lei n. 2.627, a qual poderia ser, se com isso concordasse a assembleia, de cem mil réis, para cada um dos membros efetivos, quando em exercício. Submetida a votos, foi a proposta aprovada. Nada mais havendo a tratar, o presidente, suspendeu a sessão, a fim de ser lavrada a presente ata, depois do que, reaberta, foi lida e aprovada, a qual, sem qualquer emenda ou rasura, vai assinada por mim, secretário que a subscrevi e pelos demais acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1941. Eu secretário, subscrevo. — Aloysio Corrêa Netto. Cópia autêntica da ata da assembleia geral ordinária, realizada a 19 de abril de 1941. — Aloysio Corrêa Netto. — Manoel do Nascimento Seixas da Secca. — Paulo Rodrigues Alves. — Fernando Bastos de Oliveira, por si e pelo espólio do Dr. Raul Leite. — Illydio Macedo da Costa Cabral. — Geraldo Rocha. — Seraphim Barbosa Ribeiro. — Oswaldo Lyrio. — Celso Ramos de Melo. — J. S. Junqueira. — C. Solliá. — Raul Leite Filho. — Romualdo Saraçen. — Luiz Fabricio de Lima. — Nelson Tinoco Pacheco. — Mario Gonçalves. — Antonio Mendes.

Cópia fiel da ata. — Aloysio Corrêa Netto, secretário.

Laboratórios Raul Leite S/A. — Manoel do Nascimento Seixas da Secca, presidente.

(N. 5.651 — 23-4-41 — 11643.)

S. A. PUBLICIDADE "JORNAL DO BRASIL"

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 8 DE ABRIL DE 1941

Aos oito dias de abril de 1941, às 14 horas, achando-se reunidos todos os acionistas da S. A. Publicidade Jornal do Brasil, na sede da sociedade à Avenida Rio Branco ns. 110-112, assume a presidência o Sr. Ernesto Pereira Carneiro que convida para secretários os Srs. Dr. Osvaldo Corrêa de Araújo e Adolfo Carneiro de Lacerda Machado. Depois de declarar que achando-se representada a totalidade do capital social, a presente assembleia pode resolver validamente quaisquer assuntos, manda o segundo secretário ler o aviso de convocação publicado no *Diário Oficial* dos dias 31 de março, 3 e 7 de abril e no *Jornal do Brasil* dos dias 30 de março, 4 e 8 de abril, assim redigido: — S.A. Publicidade Jornal do Brasil — Aviso de Convocação — São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária no dia oito de abril às 14 horas, na sede da sociedade, a fim de resolver sobre as contas da diretoria relativas ao ano de 1940 e proceder à eleição dos membros do Conselho Fiscal e suplentes. Rio de Janeiro, 28 de março de 1941. — A Diretoria.

O Sr. presidente manda então proceder à leitura do relatório, do Balanço e do Parecer do Conselho Fiscal, este último, assim redigido: "Os abaixo assinados, membros componentes do Conselho Fiscal da S.A. Publicidade *Jornal do Brasil*, tendo examinado o balanço e as contas apresentadas pela diretoria e referentes ao ano de 1940, declararam ter encontrado a escrita e todos os documentos na devida ordem, concordar com a proposta da diretoria para a distribuição de um dividendo anual de dez por cento, e aconselha a assembleia geral a aprovar as referidas contas e balanços. Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1941. — Sydney Haddock Lobo. — João Luiz dos Santos. — José Cesarino de Melo. — O Sr. presidente põe em discussão o relatório, as contas e o parecer: ninguém pedindo a palavra, submete-os à votação sendo aprovados pela unanimidade dos acionistas. O Sr. presidente pede que a assembleia se pronuncie especificamente sobre a compra feita à Sociedade Anônima *Jornal do Brasil* dos maquinismos, marcas, títulos e mais atividades, bem como do direito de exploração do Jornal e do Rádio, salientando que nessa compra ficou resalvado à empresa vendedora o direito de usar em sua denominação os nomes de *Jornal do Brasil* e "Edifício Jornal do Brasil". Aberta a discussão, após ligeiras explicações dadas pelo Sr. presidente, este submete à votação a operação realizada que é aprovada pela unanimidade dos acionistas. Em seguida o Sr. presidente submete à discussão a proposta da diretoria de fazer a distribuição de um dividendo de dez por cento incluindo nesta percentagem a distribuição já feito de seis por cento tendo com esta proposta já concordado o Conselho Fiscal no seu parecer lido nesta assembleia; ninguém pedindo a palavra o presidente submete à votação a proposta que é também aprovada por unanimidade.

O Sr. presidente chama a atenção dos Srs. acionistas sobre um erro verificado na redação da ata da assembleia geral extraordinária de 22 de fevereiro passado, relativamente à data de terminação do período em curso da atual diretoria, que terminará quando for realizada a assembleia geral ordinária em 1943 e não em 1942 como saiu publicado: pede aos acionistas confirmar esta declaração o que é aprovado por todos os acionistas.

Passa-se em seguida à eleição do Conselho Fiscal e suplentes: recolhidas as cédulas resultam eleitos: Dr. Osvaldo Corrêa de Araújo por 19.900 votos; Adolfo Carneiro Lacerda Machado por 19.500 votos e Otávio de Vincenzi por 20.000 votos; para o Conselho Fiscal: e, Paulo José de Queiroz Burle por 20.000 votos; Paulo Faria por 20.000 votos e Rodrigo Mesquita por 20.000 votos para suplentes. O Sr. presidente declara empossados os eleitos. O Dr. Pires do Rio, de acordo com o art. 124 do decreto-lei n. 2.627, propõe que seja fixado para o ano em curso a remuneração de 1:500\$0 (um conto e quinhentos mil réis) por ano, para cada membro do Conselho Fiscal sendo a proposta submetida a discussão e votação e aprovada pela unanimidade dos acionistas.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspende a assembleia para ser redigida a presente ata, que depois de lida e posta em discussão, aprovada e assinada por todos os acionistas. E eu, Osvaldo Corrêa de Araújo, na qualidade de primeiro secretário a subscrevo. — E. Pereira Carneiro. — Osvaldo Corrêa de Araújo. — Adolfo Carneiro Lacerda Machado. — José Pires do Rio. — João A. Mac Dowell. — Sydney Haddock Lobo. — Albino Ferreira Serpa. — José Pereira Carneiro.

(N. 5.653—23-4-41—9188)

COMPANHIA BRASILEIRA DE MINERAÇÃO E SIDERURGIA S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS SENHORES ACIONISTAS DA COMPANHIA BRASILEIRA DE MINERAÇÃO E SIDERURGIA S. A., REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1941.

Aos trinta e um dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e um, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da República dos Estados Unidos do Brasil, às quinze horas, na sede social,

da Companhia Brasileira de Mineração e Siderurgia S. A., à rua Teófilo Otoni, número setenta e dois, presentes doze acionistas, representando trezentas mil e cinquenta e cinco ações, com direito a voto, conforme consta do livro de presença, tendo todos eles cumprido o disposto no artigo noventa e um do decreto-lei número dois mil seiscentos e vinte e sete, de vinte e seis de setembro de mil novecentos e quarenta, o Doutor Alvaro Mendes de Oliveira Castro, vice-presidente da Companhia, verificando haver número legal, declarou instalada a assembléia geral ordinária, convocada de acordo com os avisos publicados no *Diário Oficial* dos dias, quatorze, vinte e vinte e nove do corrente mês e no "Jornal do Comércio" dos dias quatorze, vinte e um e trinta, também do corrente mês, para deliberar sobre o relatório e as contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de mil novecentos e quarenta e proceder à eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de mil novecentos e quarenta e um, e solicitou que os senhores acionistas presentes, na forma do artigo do-oito dos estatutos sociais, escolhessem um dentre eles para presidir a assembléia. Indicado para esse cargo, o senhor Renato Monteiro Junqueira, assumiu a presidência e convidou para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os senhores doutor Marcelo de Amorim Castello Branco e Alfredo G. Vilemor do Amaral Filho, que tomaram lugar à mesa. Por determinação do senhor presidente, o primeiro secretário procedeu à leitura dos avisos de convocação publicados nos jornais e dias acima referidos, e, bem assim, do relatório e contas da Diretoria. A seguir, ainda por solicitação do senhor presidente, foi lido pelo senhor Fidelis Botelho Junqueira o parecer do Conselho Fiscal, cujo teor é o seguinte: "Companhia Brasileira de Mineração e Siderurgia S. A. Parecer do Conselho Fiscal. O Conselho Fiscal da Companhia Brasileira de Mineração e Siderurgia S. A., de acordo com as disposições legais, tendo procedido ao exame do relatório da diretoria, balanço, e contas da mesma Companhia, referentes ao exercício de mil novecentos e quarenta, e verificado a sua perfeita exatidão, é de parecer que sejam aprovados pelos senhores acionistas os mencionados relatório da diretoria, balanço e contas do exercício findo em trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta. Rio de Janeiro, vinte e oito de fevereiro de mil novecentos e quarenta e um. Fidelis Botelho Junqueira. Vanor Ribeiro Junqueira. Celso de Azevedo Villela". Terminada a leitura, o senhor presidente submeteu à discussão o relatório e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal. Não havendo quem pedisse a palavra, o senhor presidente declarou encerrada a discussão e submeteu-os, separadamente, à votação, tendo sido todos eles unanimemente aprovados, deixando de votar os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. Declarou, então, o senhor presidente que de conformidade com a convocação iria proceder à eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de mil novecentos e quarenta e um. Procedida a eleição e apurados os votos verificou-se terem sido eleitos: Para Membros do Conselho Fiscal: Dr. Edmundo de Castro Lopes, Sr. Fidelis Botelho Junqueira e Sr. Alberto Nin Ferreira. Para Suplentes do Conselho Fiscal: Sr. Luiz Nolasco M. Pereira da Cunha, Sr. Alfredo G. Vilemor do Amaral Filho e Dr. Firmino Matos de Magalhães. A vista do resultado verificado o senhor presidente empossou o Conselho Fiscal e seus suplentes. O senhor presidente declarou, a seguir, que, estando exgotada a matéria da convocação, daria a palavra a quem dela quizesse fazer uso. O doutor Francisco Pereira solicitou, então, ao senhor presidente que mandasse proceder à leitura do telegrama de congratulações que o senhor Interventor do Estado do Espírito Santo, Major João Punaro Bley dirigira à Diretoria da Companhia, pelo início da construção do ramal férreo ligando as linhas do Estrada de Ferro Vitória a Minas ao embarcadouro de minério do Porto de Vitória, e propôs que fosse inserido na ata o teor do aludido telegrama e, bem assim, que o Presidente da Assembléia oficiasse ao Senhor Interventor transmitindo-lhe os mais vivos agradecimentos dos acionistas da Companhia pelas palavras de animação, que lhes dirigira. Lido pelo senhor primeiro secretário o telegrama do Senhor Interventor do Espírito Santo, cujo teor é o seguinte: "Dr. Francisco Pereira — Teófilo Otoni setenta e dois — Rio de Janeiro — Vitória vinte e nove — três — quarenta e um — Queira Vossa Senhoria apresentar à Direção da Companhia Brasileira de Mineração as congratulações desta Interventoria pelo início da construção do ramal férreo ligando as linhas da Vitória a Minas às instalações especiais de embarque de minério e os votos de prosperidade que destinados a uma iniciativa cheia de Brasilidade estão por isso mesmo justificando uma existente colaboração que havemos de manter. Saudações Atenciosas. João Punaro Bley.", foi a proposta aprovada unanimemente e sob calorosos aplausos. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente, antes de encerrar a assembléia, mandou lavrar a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pela mesa, por todos os acionistas presentes e por mim, primeiro secretário, que a lavrei e assino. Rio de Janeiro, 31 de março de 1941. — *Marcello Amorim de Castello Branco*, 1.º secretário; *Renato Monteiro Junqueira*, presidente; *Alfredo G. Vilemor do Amaral Filho*, 2.º secretário; p.p. Companhia Minas do Rio Carvão, *Celso de Azevedo Villela*; *Celso de Azevedo Villela*; *Castro Lopes & Tebyriçá*; *Edmundo de Castro Lopes*; *Mario W. Tebyriçá*; p.p. do Dr. José Monteiro Ribeiro Junqueira, *Jacy Ribeiro Junqueira*; *Jacy Ribeiro Junqueira*; *Vanor Ribeiro Junqueira*; *Fidelis Botelho Junqueira*.

(N. 5.661 — 23-4-941 — 122\$4)

COMPANHIA CARIOCA INDUSTRIAL

RELATÓRIO DA DIRETORIA QUE SERÁ APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 29 DE ABRIL DE 1941

Srs. Acionistas:

De acordo com as determinações da lei das Sociedades Anônimas, vimos prestar contas a VV. SS. dos atos de nossa gestão do ano próximo findo.

Anexo ao presente encontrarão VV. SS. o balanço e a demonstração de lucros e perdas.

O Conselho Fiscal, conforme o parecer junto, verificou os documentos e as verbas do balanço encontrando tudo em perfeita ordem.

A fabricação do óleo de linhaça passou para a nova Companhia Nacional de Óleo de Linhaça, da qual subscrevemos 23.400 ações, cerca de 2/3 do seu capital, subscrição esta autorizada na assembléia geral extraordinária de 27 de fevereiro de 1940. O trabalho desta nova Companhia, nos seus primeiros 10 meses de existência, foi muito proveitoso.

A fabricação do óleo de mamona que iniciamos em 1939 ainda não deu o resultado que esperamos.

Terminamos a montagem para a fabricação do azeite de algodão "Carioca" e já iniciamos a venda deste novo produto.

A gordura de côco "Carioca" continua a ter grande aceitação por parte da freguesia que não tem regateado elogios à pureza e à excelência do produto.

De acordo com a nova lei das sociedades anônimas deveis determinar a aplicação do lucro apurado no balanço encerrado em 31 de dezembro de 1940.

Cumpre-nos consignar aqui os agradecimentos que formulamos a todo o pessoal tanto da fábrica como do escritório, que com grande zelo e dedicação se esforçaram pelo desenvolvimento da Companhia.

Para qualquer novo esclarecimento, estamos à inteira disposição dos senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1941. — *R. O. de Castro Maya*, — *Olavo P. da Fonseca Guimarães*, diretores.

Reconheço a firma retro, R. O. de Castro Maya. Rio, 23 de abril de 1941. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Antonio Ferreira Leite*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

	Ativo	
Imobilizado:		
Imóveis	1.407:525\$800	
Instalações, máquinas, móveis e utensílios	1.716:408\$600	
Diversas contas	252:111\$000	3.376:045\$400
Disponível:		
Caixa e Bancos		376:809\$500
Realizável a curto prazo:		
Almoxarifado (estoque de matérias primas e vasilhame)	1.313:670\$930	
Produção (estoque e produtos) ...	499:586\$200	
Contas correntes	2.519:304\$090	
Letras a receber	440:076\$900	
Dividendos a receber	468:000\$000	
Filial do Maranhão	148:611\$900	
Seguros em vigor	20:000\$000	
Selos de consumo e vendas mercantis	6:189\$320	5.415:439\$340
Realizável a longo prazo:		
Ações da Companhia Ind. Com. e Agrícola	160:000\$000	
Ações da Companhia Nac. Óleo de Linhaça	2.346:000\$000	2.500:000\$000
Conta de compensação:		
Ações caucionadas		60:000\$000
		11.728:294\$240

Passivo**Não exigível:**

Capital	2.550:000\$000	
Fundo de reserva	1.275:000\$000	
Fundo de depreciação	1.600:000\$000	
Fundo p/obras de adaptação	700:000\$000	
Fundo de garantia para c/c	560:113\$840	
Fundo de seguros e avarias	595:119\$100	
Lucros suspensos	940:854\$290	8.221:087\$230

Exigível a curto prazo:

Bancos	2.595:069\$500	
Contas correntes	461:797\$430	
Obrigações a pagar	12:170\$500	
Impostos a pagar	124:351\$100	3.081:388\$530

Contas de resultado pendente:

Caução de aluguéis	6:000\$000	
Lucros e perdas:		
Saldo à disposição da assemb. geral	359:818\$480	365:818\$480

Conta de compensação:

Caução da Diretoria	60:000\$000	
		11.728:294\$240

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940. — Os diretores: — *R. de Castro Maya*. — *Raul Rocha Lisboa*. O contador: — *João de Campos*.

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS DOS BALANÇOS SEMESTRAIS ENCERRADOS EM 30 DE JUNHO E 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Débito

Honorários e ordenados	220:600\$000
Despesas Gerais	140:300\$260
Impostos	498:765\$060
Seguros	107:172\$900
Frete e carretos	271:108\$520
Comissões	64:157\$200
Propaganda	64:017\$450
Juros	61:341\$900
Descontos	224:194\$500
Percentagens e gratificações	291:385\$300
Valores mobiliários	17\$000
Dividendo do 1.º semestre de 1940	255:000\$000
Saldo à disposição da assembléia geral	359:818\$480
	2.557:878\$570

Crédito

Vendas de produtos	1.726:953\$400
Aluguéis	16:150\$000
Diferenças de câmbio	1:870\$600
Renda eventual	6:710\$700
Dividendos	468:000\$000
Lucros suspensos	338:193\$870
	2.557:878\$570

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940. — Os diretores: *R. O. de Castro Maya*. — *Raul Rocha Lisboa*. — *João de Campos*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Carioca Industrial, tendo examinado o Relatório e Contas da Diretoria relativos ao ano de 1940 e havendo verificado pelos documentos que lhe foram apresentados, a exatidão de todas as verbas do respectivo Balanço, é de parecer que sejam aprovadas as ditas contas e todos os atos da Diretoria, praticados no decurso daquele ano.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1941. — *Cesar de Mello Cunha*. — *Jorge da Silveira*. — *T. C. Tinoco*.

(N. 5.678—23-4-1941—244\$8).

COMPANHIA AMÉRICA FABRIL — FIAÇÃO E TECELAGEM

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA AMÉRICA FABRIL REALIZADA AOS 27 DE MARÇO DE 1941

Aos 27 dias do mês de março de 1941, às 14 horas, nesta cidade do Rio de Janeiro, à rua Candelária n. 67, sede da Companhia América Fabril — Fiação e Tecelagem, reunidos os Srs. acionistas assinados no livro de presença representando 175.626 ações, o diretor-presidente da Companhia, Sr. Antônio Lartigue Seabra, declara que está reunido número legal, mais de dois terços do capital social, para o funcionamento da assembléia e pede aos Srs. acionistas de-

signarem um Sr. acionista para presidir os trabalhos. O Sr. Manuel Gomes Moreira indica o acionista Sr. Dr. Eurico de Sousa Leão, que ocupa a presidência, agradece à assembléia a indicação e convida para 1.º e 2.º secretários, respectivamente, os Srs. Dr. Joaquim Henrique Mafra de Laet e Raimundo Correia Rodrigues, ficando assim constituída a Mesa. O Sr. presidente solicita ao Sr. 1.º secretário a leitura do anúncio de convocação desta assembléia publicado no *Diário Oficial* de 12, 15, 22 e 26 do corrente mês, e no *Jornal do Comércio*, de 12, 19, 23 e 27 também deste mês, do teor seguinte: "Companhia América Fabril — Sede: rua Candelária n. 67 — Assembléia Geral Extraordinária — São convidados os Srs. acionistas desta Companhia a se reunirem em assembléia geral extraordinária no dia 27 de março corrente às 14 horas, na sede social, à rua Candelária n. 67, para deliberarem sobre a adaptação dos Estatutos sociais aos dispositivos do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Ficarão suspensas as transferências de ações desde o dia 17 do corrente até o imediato ao da realização da assembléia. Rio de Janeiro, 11 de março de 1941. — Pela Companhia América Fabril: o diretor gerente Dr. Carlos T. da Rocha Faria." Pinda a leitura, o Sr. presidente pediu ao Sr. 1.º secretário ler a proposta da Diretoria e respectivo parecer do Conselho Fiscal para alteração dos Estatutos em face do disposto no decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, o que foi feito e é do teor seguinte: — "Srs. acionistas — As Sociedades Anônimas preexistentes, por força do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, são obrigadas, no prazo de 6 meses, a enquadrar os seus Estatutos dentro das suas exigências, razão por que nos permitimos sugerir as seguintes alterações: — Art. 1.º substituir "sociedade anônima", por "Fiação e Tecelagem". — Ao art. 3.º substituir "desta data", por "de 22 de março de 1932". — Ao art. 4.º, parágrafo único, eliminar a locução "a esse tempo". — Ao art. 7.º substituí-lo pelo seguinte: "Art. 7.º, a assembléia geral ordinária se realizará nos quatro primeiros meses do ano. Será anunciada com oito dias de antecedência e só se instalará com a presença de acionistas que representem, no mínimo, a quarta parte do capital social, com direito de voto. — "A reunião terá por fim principal: deliberar sobre o parecer do Conselho Fiscal, inventário, balanço e contas da administração, podendo, porém, tomar qualquer outra resolução a bem dos interesses da Companhia". — Ao art. 8.º substituí-lo pelo seguinte: — Art. 8.º, as assembléias gerais extraordinárias poderão sempre ser convocadas, fora dos casos enumerados em lei, quando a Diretoria assim o julgar necessário; nos anúncios será mencionado o motivo da convocação e não se tratará de assuntos estranhos aos que motivaram a reunião". — Art. 10, substituí-lo pelo seguinte: Art. 10. Cada ação dá direito a um voto. Salvo os casos especificados em lei, as deliberações das assembléias gerais serão sempre tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco". — Ao art. 11, *in fine*: Onde se diz "três", diga-se "cinco". — Ao art. 15, substituir o ponto final por vírgula, acrescentando-se: "cabendo-lhes, como órgão representativo da vontade social e administrativa de todos os seus negócios, interesses e direitos, ditar a sua orientação econômica, técnica e financeira". — Ao art. 18, substituir "se comporá" por "será constituído". — Ao art. 19, substituí-lo pelo seguinte: "Art. 19. Os fiscais exercerão todas as atribuições prescritas na lei, cabendo à assembléia geral ordinária fixar, anualmente, o *quantum* da sua remuneração." — Ao art. 20, substituí-lo pelo seguinte: "Art. 20. Dos lucros líquidos de cada semestre serão deduzidos, no mínimo 5 % para a formação do fundo de reserva; 5 % para o fundo de reparações e reformas e 5 % para o fundo de garantia de dividendos. — § 1.º Logo que o fundo de garantia de dividendos atingir à metade do capital cessará a dedução indicada neste artigo." — § 2.º Além da distribuição de lucros acima enumerada, poderão ser criados, com ressalva das restrições legais, outros fundos ou reservas para acudir a situações incertas e amortizações de bens, máquinas, instalações e aparelhos que possam tornar-se imprestáveis ou cair em desuso." — Ao art. 21, substituir o ponto final por vírgula e acrescentar-se: "até 12 %." — Disposições finais — Art. 22. Estes estatutos só poderão ser modificados, observadas as exigências legais, pelo voto de uma assembléia geral extraordinária, convocada especialmente para este fim, com prévia determinação dos dispositivos que devam ser alterados ou substituídos, e na qual se achem presentes, em primeira ou segunda convocação, cinco acionistas representando, no mínimo, dois terços do capital social. Em terceira convocação, feita por meio de anúncios na forma da lei, e por cartas missivas, a assembléia deliberará, qualquer que seja o número de acionistas presentes e de ações representadas. — § 1.º A iniciativa de se convocar uma assembléia geral extraordinária, para modificação dos estatutos, poderá partir da Diretoria, da assembléia geral ordinária ou dos acionistas. — § 2.º Si a proposta de modificação for iniciativa da Diretoria, fará o objeto de uma resolução desta na forma estipulada pela lei. — § 3.º Quando a proposta de modificação dos estatutos tiver origem em assembléia geral ordinária, qualquer acionista poderá assiná-la, mas a assembléia terá que se pronunciar sobre a sua utilidade ou oportunidade, e a maioria dos acionistas presentes ou representados deverá, se a aprovar, assiná-la com o proponente. A assembléia designará, então, o dia para o qual deva ser convocada a assembléia geral extraordinária que terá de discutir e votar as modificações aventadas. § 4.º Promanando dos acionistas, a proposta para modificação dos estatutos poderá ser assinada por, apenas, sete deles, se representarem, no mínimo, uma quinta parte do capital social, sendo indiferente o número de signatários, se representarem mais do metade daquele capital. Formulada assim a proposta, ela deverá ser entregue à Diretoria, que a apresentará à assembléia geral extraordinária que deverá ser convocada dentro de oito dias, acompanhada do parecer sobre a sua conveniência, vantagem ou uti-

lidade. § 5.º Quando a proposta de modificação dos estatutos, qualquer que seja a sua origem, versar sobre alteração do capital social, deverá ela ser acompanhada de exposição justificativa, e somente após parecer do Conselho Fiscal poderá ser submetida à apreciação da assembleia geral. Rio de Janeiro, 8 de março de 1941. — Antônio Lartigau Seabra — Dr. Carlos T. da Rocha Faria — Frederick Lindsay Anderson — Carlos Gilberto da Rocha Faria." Finda a leitura o senhor presidente submeteu à discussão a proposta, artigo por artigo, usando da palavra os Srs. acionistas Manuel Gomes Moreira sobre o art. 1.º e Dr. Trajano de Miranda Valverde sobre o § 4.º do art. 22, ficando formuladas assim as respectivas redações: "Art. 1.º A Companhia América Fabril, sociedade anônima, constituída em 4 de agosto de 1885 sob a denominação de Companhia Fiação e Tecidos Pau Grande, que passa a denominar-se Companhia América Fabril — Fiação e Tecelagem — tem por objeto o estabelecimento de fábricas de fiação, tecelagem e outras, nas suas propriedades: Pau Grande, na Raiz da Serra de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro; e nesta capital — no Andaraí Grande — Fábrica Cruzeiro, à rua Barão de Mesquita n. 858, e — em S. Cristóvão — Fábrica Bomfim, à rua General Gurgão n. 25 e Fábrica Mavilis, à mesma rua n. 81, e — na Gávea — Fábrica Carioca ns. 1 e 2, à rua Pacheco Leão n. 130, ou em outras que venha a construir ou a adquirir." E "§ 4.º Quando promanar dos acionistas, faz-se mister que os seus signatários representem, no mínimo, um quinto do capital social. Formulada assim a proposta, deverá ser entregue à Diretoria, que a apresentará à assembleia geral extraordinária a ser convocada dentro do prazo de oito dias, acompanhada de parecer sobre a sua conveniência, vantagem ou utilidade." Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. presidente submeteu à votação a proposta, também artigo por artigo, sendo cada um sucessiva e unanimemente aprovado, salvo o art. 1.º e o § 4.º do artigo 22, aprovados unanimemente conforme a retificação de redação acima transcrita. O Sr. presidente declara que ficam aprovadas as alterações dos estatutos na conformidade da proposta da Diretoria, com as modificações de redação do art. 1.º e do § 4.º do art. 22. Não foi feita a leitura da ata da assembleia geral anterior, por ter sido a referida ata lida e aprovada em a mesma reunião. E nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente pede aos Srs. acionistas presentes aguardarem, por minutos, à conclusão desta ata, que é feita por mim, 2.º secretário da assembleia, ao mesmo tempo que é datilografada para o destino legal; e, terminada, o Sr. presidente convida os senhores acionistas presentes a ouvirem a sua leitura, que é feita pelo senhor 1.º secretário. Em seguida o Sr. presidente põe em discussão a sua redação e ninguém querendo fazer uso da palavra, submete à votação sendo unanimemente aprovada e vai assinada pela mesa e mais Srs. acionistas presentes. — Eurico de Souza Leão, presidente. — Joaquim Henrique Mafra de Laet, 1.º secretário. — Raymundo Corrêa Rodrigues, 2.º secretário. — Bento Dias Pereira. — Antonio Lartigau Seabra. — Antonio de Andrade Botelho. — Dr. Carlos T. da Rocha Faria. — Stanley E. Hime. — Sivert F. Bartholdy. — Carlos Gilberto da Rocha Faria. — Manoel Corrêa Dias Garcia. — José Willmsens Junior. — R. Mutzenbecher. — Haroldo Gross Lefebvre. — Francisco Mendes de Araujo. — Trajano de Miranda Valverde. — Joaquim Mello da Cunha. — F. Pereira dos Santos. — Manoel Gomes Moreira. — Seabra & Cia. — Gervasio dos Santos Seabra. — Frederick Lindsay Anderson. — Lindsay Anderson.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA AMÉRICA FABRIL — FIAÇÃO E TECELAGEM — REALIZADA AOS 27 DE MARÇO DE 1941

Aos 27 dias do mês de março de 1941, às 14 e 30 horas, em seguida à assembleia geral extraordinária realizada na sede da Companhia América Fabril — Fiação e Tecelagem, à rua da Candelária n. 67, nesta cidade do Rio de Janeiro, o Sr. Antônio Lartigau Seabra, diretor presidente da companhia, constatada a representação de 163.320 ações, declara haver número legal para o funcionamento da assembleia geral ordinária. Aprovada a indicação do Sr. Dr. Eurico de Souza Leão para presidir os trabalhos, convida para 1.º e 2.º secretários, respectivamente, os Srs. Dr. Joaquim Henrique Mafra de Laet e Raymundo Corrêa Rodrigues, constituindo-se assim a mesa. A ata da assembleia geral anterior foi lida e aprovada em a mesma reunião. O Sr. 1.º secretário lê o relatório da diretoria, os balanços e respectivas demonstrações da conta de Lucros e Perdas de 30 de junho e 31 de dezembro de 1940 e respectivo parecer do Conselho Fiscal, tudo publicado no "Diário Oficial" de 22 do corrente mês e "Jornal do Comércio" de 20 do mesmo mês e distribuído, impresso, aos Srs. acionistas. O Sr. presidente põe em discussão esses documentos. O Sr. acionista Manuel Gomes Moreira pede a palavra e, sobre o registro, no relatório, do desaparecimento do saudoso membro do Conselho Fiscal, Sr. Conde Antônio Dias Garcia, pede que se registre na ata dos trabalhos e a assembleia preste um momento de silêncio em homenagem à memória desse honrado, inteligente e grande comerciante do Brasil, o que foi unanimemente aprovado. Ninguém mais pedindo a palavra, o Sr. presidente encerra a discussão e submete à votação, sendo unanimemente aprovados, com abstenção dos membros da diretoria e do Conselho Fiscal, o relatório, os balanços e as contas da diretoria e o parecer do Conselho Fiscal relativos ao ano social findo a 31 de dezembro de 1940. O Sr. presidente anuncia que se acha sobre a mesa uma carta datada de 12 deste mês do Sr. Stanley E. Hime pedindo demissão do cargo que ocupa no Conselho Fiscal, por motivo de saúde, a qual é lida pelo Sr. 1.º secretário. O Sr. diretor-gerente, Dr. Carlos Teles da Rocha Faria pede a palavra e declara que instou e também os seus colegas instaram com o Sr. Stan-

lei Edward Hime para reconsiderar a sua comunicação, pois todos reconhecem o concurso que lhes prestou com a sua inteligência e os muitos, repetidos e eficientes esforços empenhados a bem dos negócios da companhia; mas tiveram de ceder ante a sua insistência com a alegação do seu estado de saúde, restando-lhes pedir que a assembleia concorde em que se consigne na ata dos trabalhos um voto de louvor e agradecimento aos valiosos e leais serviços do Sr. Stanley Edward Hime, com os melhores votos do seu mais breve e perfeito restabelecimento, o que é aprovado unanimemente. O Sr. Stanley Edward Hime pede a palavra e, emocionado, agradece as palavras do Sr. diretor-gerente, assim como o voto da assembleia. O Sr. presidente anuncia que se vai proceder à eleição para a diretoria e Conselho Fiscal e suplentes e convida os Srs. acionistas a se munirem de cédulas. Feita a chamada e, depositadas as cédulas nas respectivas urnas para diretores e Conselho Fiscal e suplentes, de cada uma delas foram colhidas 25 cédulas contadas e apuradas pelos Srs. 1.º e 2.º secretários, somando 163.320 votos, todas com o seguinte resultado, em virtude do que o Sr. presidente proclama eleitos e empossados: pelo período de cinco anos, para diretores — para diretor-presidente o Sr. Antônio Lartigau Seabra, brasileiro, residente à rua Almirante Alexandrino n. 31, para diretor-gerente o Sr. Dr. Carlos Teles da Rocha Faria, brasileiro, residente à rua Visconde de Ouro Preto n. 40, para diretor-técnico o Sr. Frederick Lindsay Anderson, inglês, residente à Avenida Tijuca n. 1.509 e para diretor-secretário o Sr. Carlos Gilberto da Rocha Faria, brasileiro, residente à rua Visconde de Ouro Preto n. 40, todos nesta capital; pelo período de um ano, para o Conselho Fiscal — os Srs. Dr. João Borges Filho, Manuel Correia Dias Garcia e Roberto Grimaldi Seabra e para suplentes os Srs. Francisco Pereira dos Santos, Manuel Gomes Moreira e Albino Bordalo Garcia. Em seguida o Sr. presidente diz que, por disposição da lei e de alteração dos estatutos, recém aprovada, cabe a esta assembleia pronunciar-se sobre a remuneração dos membros em exercício do Conselho Fiscal. O Sr. Manuel Gomes Moreira propõe que a remuneração seja de 500\$0 por mês para cada membro em exercício, proposta que, sem otemperação, é unanimemente aprovada. O senhor presidente oferece a palavra a qualquer Sr. acionista e nenhum querendo dela usar, deu por encerrados os trabalhos, pedindo aos Srs. acionistas aguardarem a conclusão desta ata, escrita por mim, 2.º secretário da assembleia, ao mesmo tempo que é datilografada para o destino legal; e, concluída, é lida e posta em discussão, sendo, sem observações aprovada, para ser assinada pela mesa e mais acionistas presentes. — Eurico de Souza Leão, presidente; Joaquim Henrique Mafra de Laet, 1.º secretário; Raymundo Corrêa Rodrigues, 2.º secretário; Stanley E. Hime — Manoel Corrêa Dias Garcia — R. Mutzenbecher — Francisco Mendes de Araujo — Sivert F. Bartholdy — Dr. Carlos T. da Rocha Faria — Bento Dias Pereira — Antonio Lartigau Seabra — Carlos Gilberto da Rocha Faria — Antonio de Andrade Botelho — José Willmsens Junior — Haroldo Gross Lefebvre — Trajano de Miranda Valverde — Manoel Gomes Moreira — F. Pereira dos Santos — Joaquim Mello da Cunha — Seabra & Cia. — Gervasio dos Santos Seabra — Frederick Lindsay Anderson — Lindsay Anderson.

(N. 5.541 — 22-4-41 — 326\$4)

BRASIL VITA FILME S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 1941

As quatorze horas do dia 22 de março de 1941, reuniram-se em nossa sede, à rua Conde de Bomfim número mil trezentos e trinta e um, em assembleia geral ordinária os acionistas Juliana Gonçalves, Carmen Santos, Antonio Lartigau Seabra, Mário Peçanha de Carvalho, Augusto Bracet, Nicolau Braz, Deolinda Gonçalves, de Carvalho, representando a totalidade de acionistas e ações desta Sociedade, afim de deliberarem sobre a prestação de contas e apresentação do respectivo relatório de exercício findo e eleição do conselho fiscal, de acordo com a convocação feita por edital publicado no *Diário Oficial* dos dias 7, 14 e 21 de março de 1941. Convidados pelos acionistas presentes tomou a presidência da Assembleia a Sra. Carmen Santos, que convidou para secretário o Sr. Augusto Bracet, o qual tomou lugar à mesa. Lido pelo Sr. Secretário o relatório dos atos verificados durante o referido exercício e também o parecer do Conselho Fiscal, que examinou as contas relativas ao mesmo período, dando-as como exatas e escrituradas em perfeita ordem. Ficou constatado pela leitura do relatório apresentado pela senhora presidente que o exercício que terminou em 31 de dezembro de 1940, foi encerrado com o prejuízo de 31:669\$000 (trinta e um contos seiscentos e sessenta e nove mil réis). Postos em votação os atos e as contas apresentadas foram os mesmos aprovados. Passando-se a tratar da eleição do Conselho Fiscal para o presente exercício, suspensa a sessão pelo tempo necessário para os senhores acionistas se munirem de cédulas, é a mesma em seguida reaberta e, procedida a votação, verifica-se terem sido reeleitos unanimemente para os membros do Conselho Fiscal os senhores Mário Peçanha de Carvalho, Juliana Gonçalves, Nicolau Braz e os suplentes Augusto de Carvalho, Deolinda Gonçalves Peçanha de Carvalho e L. S. Marinho. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrados os trabalhos da presente Assembleia Geral, mandando lavrar esta ata que vai por mim, secretário, assinada e subscrita por todos os acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1941. — Augusto Bracet. — Carmen Santos. — Mário Peçanha de Carvalho. — Nicolau Braz. — Deolinda Gonçalves Peçanha de Carvalho. — Antonio Lartigau Seabra. — Juliana Gonçalves. — Brasil Vita Filme S. A., Carmen Santos.

N. 5.660 — 23-4-41 — 51\$11.

GRAPHICOR CONCENTRA HARTMANN IRMAOS SOC. ANON.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, A SER REALIZADO EM 29 DE ABRIL DE 1941

Senhores acionistas:

De conformidade com as determinações legais e de acordo com o estipulado pelos nossos estatutos, vem a Diretoria apresentar o seu relatório, relativo ao exercício que findou em 31 de dezembro de 1940, submetendo ao vosso exame e aprovação o respectivo Balanço, Contas e Atos, que mereceram o parecer favorável do Conselho Fiscal.

As transações continuam a se desenvolver satisfatoriamente, com um volume de vendas sempre crescente em comparação com os exercícios anteriores.

Estamos ao inteiro dispor dos senhores acionistas, para darmos quaisquer esclarecimentos que nos forem solicitados.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1941. — A Diretoria: *Walter G. Schlegel*, diretor-gerente.

RESUMO DO BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

	Ativo	Passivo
Imoveis	557:586\$200	
Máquinas, Ferramentas, Utensílios	146:007\$000	
Instalações	59:455\$500	
Móveis e veículos	27:476\$500	
Cauções e depósitos	4:478\$000	
Caixa e Bancos	66:882\$700	
Selos e Estampilhas	3:745\$800	
Devedores	394:555\$800	
"Stocks" de mercadorias e matérias primas	580:999\$700	
Apólices	2:223\$000	
Seguros (prêmios não vencidos).	6:215\$500	
Lucros e Perdas (Saldo em 31 de dezembro de 1940)	14:866\$600	
Ações Caucionadas	24:000\$000	
Capital Social		510:000\$000
Gebr. Hartmann (Alemanha)		1.044:324\$500
Credores — Bancos. 138:228\$100		
Fornec. loc. e div.. 133:533\$700		271:761\$800
Apólices Caucionadas		3:000\$000
Fianças Recebidas		1:200\$000
Reserva para dívid. duvidosas		34:206\$000
Caução da Diretoria		24:000\$000
	1.888:492\$300	1.888:492\$300

S.E. ou O. — *Walter G. Schlegel*, diretor-gerente. — *Candido dos Santos*, contador, reg. 34.936.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

	Deve	Haver
Saldo de 1939	126:089\$500	
Gastos Gerais	138:970\$700	
Juros, Descontos, Desp., Cobranças Bancárias	34:825\$600	
Impostos e licenças	23:560\$600	
Despesas, Condução e Viagem	31:334\$700	
Despesas, Anúncios e Propaganda	8:091\$800	
Prêmios de Seguros	8:076\$400	
Gastos para selos postais e estampilhas federais	3:197\$200	
Gastos para impressos e material de escritório	5:698\$100	
Lei de férias e quotas de previdência	8:761\$100	
Reserva para dívid. duvidosas	34:206\$000	
Devedores (Quantias recobradas)		14:096\$300
Vendas (Lucro Bruto verificado)		393:848\$800
Saldo para 1941		14:866\$600
	422:811\$700	422:811\$700

S.E. ou O. — *Walter G. Schlegel*, diretor-gerente. — *Candido dos Santos*, contador, reg. 34.936.

PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE O BALANÇO E ATOS DA DIRETORIA, RELATIVOS AO ANO DE 1940

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Graphicor Concentra Hartmann Irmãos Soc. Anon., tendo, no desempenho de suas funções, examinado detidamente toda a sua escrituração, balanço, contas e documentos referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1940, verificaram a perfeita ordem e exatidão dos mesmos, razão pela qual são de parecer que devem ser aprovados tantos os documentos enumerados, como todos os atos praticados pela Diretoria.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1941. — *Walter Fraeb*. — *Ernesto Schultz*.

(N. 5.629—23-4-941—159\$1)

EMPRESA INDUSTRIAL DE TRANSPORTES, S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à vossa apreciação e julgamento o balanço e contas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1940.

A despeito dos nossos esforços e comprovada boa vontade, não nos foi possível apresentar-vos um resultado compensador, como anteriormente, em virtude de razões poderosas e inteiramente alheias à nossa vontade, as quais são do inteiro conhecimento de todos os senhores acionistas.

Se, porventura, for necessário qualquer esclarecimento, estamos para esse fim à disposição dos senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1941. — *José Fagundes Netto*, diretor presidente, pela diretoria.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

	Ativo	
Imobilizado:		
Imoveis	100:000\$000	
Ações e quotas	363:441\$800	
Marcas e patentes	1:015\$000	464:456\$800
Realizavel:		
A curto prazo:		
Apólices	151:830\$000	
Letras a receber	8:086\$000	159:916\$000
A longo prazo:		
Acionistas	200:000\$000	
Devedores diversos	4:139\$100	
Contas correntes	1.993:837\$160	2.197:976\$560
Disponível:		
Caixa		639\$100
Compensado:		
Armazem da Marítima	108:485\$500	
Apólices caucionadas	200:000\$000	
Ações caucionadas	30:000\$000	338:485\$500
Pendente:		
Depósito judicial	37:000\$000	
Lucros e perdas	122:725\$240	159:725\$240
Total		3.321:199\$500

	Passivo	
Não exigível:		
Capital	1.500:000\$000	
Fundo de reserva	523:840\$750	2.023:840\$750
Exigível:		
A curto prazo:		
Obrigações a pagar	197:450\$000	
Contas a pagar	26:393\$800	223:843\$800
A longo prazo:		
Contas correntes		701:083\$750
Compensado:		
Fundo Dep. Armazem	108:485\$500	
Caução da diretoria	30:000\$000	
Cauções (apólices)	200:000\$000	338:485\$500
Pendente:		
Sinistro de vagão 545-VM		33:945\$700
Total		3.321:199\$500

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940. — *José Fagundes Netto*, diretor presidente. — *Helio Gonçalves*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

De fretes e carretos extras.....	490:000\$000	
De rendas eventuais	800\$000	
De lucros e perdas	122:725\$240	
A despesas gerais e ordenados.....	89:329\$740	
A contas do exercício findo.....	73:983\$600	
A comissões	10:083\$500	
A honorários	41:500\$000	
A juros e descontos	5:754\$900	
A ações e quotas	349:200\$000	
A contas correntes (Peixoto Lobo & Comp. Ltda., com prejuízo).....	43:673\$500	
	613:525\$240	613:525\$240

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940. — *José Fagundes Netto*, diretor presidente. — *Helio Gonçalves*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Empresa Industrial de Transportes, S. A., tendo examinado detidamente a escrituração, documentos, balanço e contas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1940, os quais se acham em perfeita ordem e completa exatidão, são de parecer que devem ser aprovados pelos Srs. acionistas.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1941. — *Paulino Bandeira*. — *Oscar do Amor Divino*. — *Armando R. Bandeira*.

(N — 5.684 — 23-4-940 — 224\$4).

IMOBILIÁRIA COMERCIAL S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 29 DE ABRIL DE 1941

Senhores acionistas:

Cumprindo as determinações da lei e dos nossos estatutos, vimos relatar-vos a marcha dos negócios desta Companhia no ano de 1940.

Decorreram os mesmos com toda a normalidade, permitindo-nos fazer face aos compromissos sociais e proceder à primeira distribuição de dividendos, sem prejuízo do numerário necessário à constituição do fundo de reserva.

Pelo exame do nosso balanço geral e da conta de lucros e perdas, que junto a este transcrevemos, bem podereis apreciar a situação financeira e econômica desta Companhia.

Deveis proceder à reforma dos estatutos para sua adaptação aos dispositivos do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, e, para esse fim, a Diretoria organizou um projeto de estatutos que submeterá à vossa apreciação e deliberação.

Deveis, outrossim, proceder à eleição dos senhores membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1941.

A Diretoria continua ao vosso inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos de que carecerdes sobre as atividades sociais.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1941. — *Edgard Raja Gabaglia*, Diretor Presidente.

BALANÇO GERAL DA IMOBILIÁRIA COMERCIAL S.A., EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Ativo		
Imobilizado		
Terreno	550:000\$000	
Moveis e utensílios	3:825\$000	
Imoveis (Ed. Comercial-Rio).....	4.120:625\$000	4.674:450\$000
Disponível:		
Caixa	11:282\$500	
Conta corrente	46:579\$300	57:861\$800
Exigível:		
Aluguéis à receber	268:139\$800	
Depósitos	285:121\$500	553:261\$300
Compensação:		
Ações caucionadas		20:000\$000
		5.305:573\$100

Não exigível:

Capital	1.000:000\$000	
Fundo de reserva	8:400\$000	
Lucros suspensos	40:517\$000	1.048:917\$000

Exigível à prazo:

Obrigação à pagar	200:000\$000	
Impostos à pagar	378:279\$200	
Dividendos	120:000\$000	
Gratificações	49:500\$000	
Caixa Econômica e hipoteca	3.488:876\$900	4.236:656\$100

Compensação:

Caução da Diretoria	20:000\$000	
		5.305:573\$100

Rio de Janeiro, 10 de março de 1941. — *Edgard Raja Gabaglia*, Diretor Presidente. — *Stefano Bagasi*, Guarda-livros, reg. n. 33.869.

CONTA DE LUCROS E PERDAS IMOBILIÁRIA COMERCIAL S.A., EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Crédito

1. Aluguéis	1.193:163\$900
2. Lucros suspensos (exercício de 1939)	20:130\$200
3. Aluguéis à receber	268:139\$800
	1.481:434\$600

Débito

4. Juros e descontos	508:357\$000
5. Despesas gerais	329:070\$100
6. Inst. Aposentadoria Pensões dos Comerciantes	4:988\$000
7. Seguro Predial e Operário	9:232\$200
8. Impostos Diversos	33:091\$100
9. Prefeitura do Distrito Federal (imposto predial de 31 meses — 1938-1940)	378:279\$200
10. Dividendos	120:000\$000
11. Gratificações	49:500\$000
12. Fundo de reserva	8:400\$000
13. Lucros suspensos	40:517\$000
	1.481:434\$600

Rio de Janeiro, 10 de março de 1941. — *Edgard Raja Gabaglia*, Diretor Presidente. — *Stefano Bagasi*, Guarda-livros, reg. n. 33.869.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Imobiliária Comercial S.A., tendo examinado minuciosamente os balanços e demais documentos apresentados pela Diretoria, referentes ao ano de 1940, é de parecer que sejam aprovados por considerá-los em perfeita ordem.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1941. — *Manuel Luiz Ribeiro*. — *Francisco Antonio de Oliveira Toledo*. — *Antonio Rodrigues Mourão*. (N. 5.688 — 23-4-41 — 234\$6).

CASA BANCARIA DE CRÉDITO NACIONAL S. A.

Carta Patente n. 2.225 de 11 de janeiro de 1940

Capital 500:000\$0

Rua Buenos Aires, 25 — Telefone 43-7417

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1941

Ativo		
Títulos descontados	1.186:288\$900	
Contas correntes	291:968\$200	
Valores pert/ à C/Bancária	39:866\$200	
Valores caucionados	18:800\$000	
Valores depositados	153:057\$000	
Títulos em cobrança	38:450\$000	
Títulos caucionados	33:155\$000	
C/correntes garantidas	4:678\$300	
Instalações	44:550\$600	
Devedores por tít/ caucionados	479:616\$000	
Diversas contas	128:658\$400	
Caixa:		
em moeda corrente	83:749\$200	
em bancos	95:213\$800	178:963\$000
		2.598:051\$600

<i>Passivo</i>		
Capital		500:000\$000
Depósitos:		
em c/movimento	78:506\$100	
a prazo fixo	455:629\$500	534:135\$600
Garantias diversas	18:800\$000	
Cobrança caucionada	33:155\$000	
Cobrança c/alheia	38:450\$000	
Credores por c/garantidas	339:803\$000	
Depositantes tít/ e valores	153:057\$000	
Títulos em caução	479:616\$000	
Diversas contas	54:012\$000	
Responsabilidades	212:750\$000	
Redescontos	234:273\$000	
		<u>2.598:051\$600</u>

Dr. Marino Machado de Oliveira e Dr. Prudente Sampaio, diretores; M. Gomes Jr., guarda-livros. Registro n. 38.249.
(N. 5.650 — 23-4-41 — 101\$0)

ALIAN S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 29 DE ABRIL DE 1941

Senhores acionistas:

Vimos submeter à vossa apreciação, em cumprimento à lei e aos nossos estatutos, o relatório relativo ao exercício de 1940.

Como é do vosso conhecimento ainda não pôde a companhia iniciar as suas operações porque elas estão subordinadas à aquisição do terreno à rua Inhangá, esquina da avenida N. S. Copacabana em cuja área deverá ser erigido o Edifício Alian.

Todavia, já foi assinada a escritura de promessa de compra do referido terreno, devendo a operação ser ultimada dentro em breve.

Deveis proceder à reforma dos estatutos para sua adaptação aos dispositivos do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, e, para esse fim, a diretoria organizou um projeto de estatutos que submeterá à vossa apreciação e deliberação.

Deveis, outrossim, proceder à eleição dos senhores membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1941.

A diretoria continua ao vosso inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos de que carecerdes sobre as atividades sociais.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1941. — *Edgard Raja Gabaglia*, diretor presidente.

BALANÇO GERAL DA ALIAN, S. A., EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

<i>Ativo</i>		
Imobilizado:		
Terreno		300:000\$000
Disponível:		
Caixa		149:307\$100
Exigível:		
Despesas gerais	5:986\$900	
Impostos	50:705\$700	56:692\$600
Compensação:		
Ações caucionadas	10:000\$000	
		<u>516:000\$000</u>
<i>Passivo</i>		
Não exigível:		
Capital		500:000\$000
Exigível:		
Renda eventual	6:000\$000	
Compensação:		
Caução da diretoria	10:000\$000	
		<u>516:000\$000</u>

Rio, 8 de março de 1941. — *Edgard Raja Gabaglia*, diretor presidente. — *Stefani Ragari*, guarda-livros. Reg. n. 33.869.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Alian, S. A., tendo examinado minuciosamente os balanços e demais documentos apresentados pela diretoria, referentes ao ano de 1940, é de parecer que sejam aprovados por considerá-los em perfeita ordem.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1941. — *Adalberto Darcy*. — *Eduardo Monteiro de Souza*. — *Luiz Armindo Guia*.
(N. 5.689 — 23-4-41 — 124\$4).

COMPANHIA QUÍMICA "MERK" BRASIL S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA PARA O EXERCÍCIO DE 1940

Senhores acionistas:

Cumprindo as disposições da lei que rege as sociedades anônimas, vimos submeter ao vosso exame e aprovação o balanço e demais documentos referentes ao exercício de 1940, juntamente com o parecer do Conselho Fiscal.

Prestando-vos estas informações, teremos sempre o maior prazer em fornecer quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1941. — *Bruno Rieckhoff*, diretor-gerente.

BALANÇO GERAL DE 31 DE DEZEMBRO DE 1940

<i>Ativo</i>		
Imobilizado:		
Imoveis	816:092\$300	
Maquinismos, moveis, utensílios e veículos	632:754\$300	1.448:846\$600
Disponível:		
Caixa	29:484\$300	
Bancos	2.549:822\$600	2.579:306\$900
Realizável a curto prazo:		
Mercadorias e matérias primas ..	6.522:943\$800	
Títulos e valores	1:300\$000	
Títulos a receber	2.231:279\$000	
Devedores em conta corrente	655:797\$100	9.411:319\$900
Realizável a longo prazo:		
Depósitos e cauções		12:845\$000
Contas de resultado pendente:		81:031\$000
Diversas contas		
Contas de compensação:		
Devedores por títulos em cobrança	1.795:362\$400	
Consignações	3.593:993\$100	
Ações caucionadas	10:000\$000	
Contratos de câmbio	1.480:418\$700	6.879:774\$200
		<u>20.413:123\$600</u>

<i>Passivo</i>		
Não exigível:		
Capital realizado	2.100:000\$000	
Reserva	719:397\$100	
Fundo de amortização	578:834\$300	
Reserva para devedores duvidosos	251:200\$800	3.649:432\$200
Exigível a curto prazo:		
Credores em conta corrente	5.043:547\$500	
Dividendos a distribuir	126:000\$000	
Bonificação da diretoria	200:000\$000	5.369:547\$500
Exigível a longo prazo:		
Credores em conta corrente		3.830:849\$800
Contas de resultado pendente:		29:262\$700
Diversas contas		
Lucros e perdas:		654:257\$200
Saldo		
Contas de compensação:		
Títulos em cobrança	1.795:362\$400	
Comitentes	3.593:993\$100	
Caução da diretoria	10:000\$000	
Contratos de câmbio	1.480:418\$700	6.879:774\$200
		<u>20.413:123\$600</u>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940. — *Bruno Rieckhoff*, diretor-gerente. — *Julius Berberich*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

<i>Débito</i>		
Transferência para a conta "Reserva" ..		261:558\$800
Despesas gerais		3.482:301\$100
Impostos		535:089\$900
Juros de créditos de terceiros		58:636\$400
Amortização do ativo		51:372\$400
Valor de matérias primas estragadas e caídas em desuso		25:259\$000
Reserva para devedores duvidosos		8:161\$000
Dividendos a distribuir		126:000\$000
Bonificação da Diretoria		200:000\$000
Saldo		654:257\$200
		<u>5.402:603\$800</u>

Crédito

Saldo do exercício anterior	261:558\$800
Lucro sobre mercadorias	5.041:728\$300
Juros recebidos	21:704\$300
Diferenças de câmbio	19:031\$700
Indenização de seguro	2:900\$000
Prejuízos recuperados	55:712\$700
	5.402:635\$800

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940. — *Brung Rieckhoff*, diretor-gerente — *Julius Berberich*, guarda-livros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Química "Merck" Brasil S.A., tendo procedido ao exame minucioso da escrita e dos documentos da dita Companhia, referentes ao exercício de 1940, encontraram tudo na devida ordem, e estão de parecer que a assembléia geral aprove o balanço e relatório da Diretoria bem como a gestão da mesma, com referência ao exercício de 1940.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1941. — *Richard Bamberger* — *José Mendes* — *Armando Ribeiro Vieira de Castro*.

(N. 5.673 — 23-4-41 — 222\$1)

THE NATIONAL CITY BANK OF NEW YORK

55 Wall Street — Matriz — New York

Fundado em 1812

RESUMO DO BALANÇO GERAL, INCLUINDO TODAS AS FILIAIS, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

(Conversão feita ao câmbio de 20\$000 por Dollar)

Ativo

Dinheiro em caixa e depositado em outros Bancos	27.296.490:768\$000
Ouro depositado no estrangeiro e em trânsito	28.023:445\$000
Obrigações do Governo Norte Americano	17.219.473:319\$000
Obrigações de outras Agências Federais Norte Americanas	816.138:439\$000
Títulos estaduais e municipais Norte Americanos	2.962.109:245\$000
Outros títulos	1.346.279:863\$000
Empréstimos, descontos e aceites de Bancos	10.886.246:099\$000
Empréstimos e títulos hipotecários	147.261:593\$000
Responsabilidades de clientes por aceites	140.869:317\$000
Ações do Banco da Reserva Federal dos Estados Unidos da América do Norte	78.300:000\$000
International Banking Corporation, de propriedade deste Banco	140.000:000\$000
Edifícios pertencentes ao Banco	824.449:188\$000
Outros imóveis pertencentes ao Banco	5.466:484\$000
Diversas contas	18.169:981\$000
	61.909.327:741\$000

Passivo

Depósitos	58.168.754:700\$000
Responsabilidades por aceites e letras	316.254:111\$000
Menos: Aceites próprios em Carteira	124.501:258\$000
Itens em trânsito com as filiais	132.218:241\$000
Reservas para:	
Descontos e outras rendas a ganhar	78.201:913\$000
Juros, impostos e despesas a pagar	117.881:333\$000
Dividendos	62.000:000\$000
Capital	1.550.000:000\$000
Reserva	1.290.000:000\$000
Lucros não distribuídos	315.518:701\$000
	61.909.327:741\$000

Os saldos apresentados pelas filiais no estrangeiro são de 23 de dezembro de 1940 com exceção dos da filial de Londres que são de 21 de dezembro de 1940.

Resumo do balanço geral de nossa Matriz em Nova York, encerrado em 31 de dezembro de 1940: The National City Bank of New York — Rio de Janeiro. — *R. M. Franke*, gerente. — *F. V. Moreira*, contador.

(N. 5.652 — 23-4-41 — 110\$2)

PARAMOUNT FILMS, (S. A.) INC.

(Sede em New York — E. E. U. U. da América do Norte)

Escritório Central para o Brasil: Avenida Rio Branco n. 247, Rio de Janeiro

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

(Filiais de Rio de Janeiro — São Paulo — Ribeirão Preto — Botucatu — Belo Horizonte — Curitiba — Porto Alegre e Recife)

Fixo:	Ativo	
Moveis e utensílios	112:952\$900	
Instalações	2:500\$000	115:452\$900
Disponível:		
Caixa e Bancos		420:319\$700
Realizável:		
A curto prazo:		
Letras a receber	4:500\$000	
Contas correntes	546:707\$500	
Depósitos (luz, força, água)	1:875\$000	
Depósitos (diversos)	200\$000	
Paramount Pictures, Inc. — New York	900:850\$500	1.454:133\$000
A longo prazo:		
Inventário material reclame inédito	87:028\$200	
Inventário material reclame exibido	117:959\$100	
Cola para film	1:345\$600	
Selos — Imposto transações	1:177\$400	
Apólices da dívida pública federal	7:650\$000	215:160\$300
Despesas diferidas		33:337\$100
Contratos arrendamento prédio — Rio		11:196\$500
Compensação:		
Depósito garantia contrato do prédio — Rio		10:000\$000
		2.259:599\$500

Passivo

Exigível:		
A curto prazo:		
Contas correntes	28:948\$300	
Contas a pagar	19:141\$300	
Instituto Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes	6:268\$000	
Reserva imposto americano sobre renda	42:078\$100	96:435\$700
Não exigível:		
Capital	816:000\$000	
Reserva débitos duvidosos	3:026\$100	
Lucros e perdas	1.334:137\$700	2.153:163\$800
Compensação:		
Títulos caucionados		10:000\$000
		2.259:599\$500

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940. — *Samuel Edward Pierpoint*, gerente geral. — *Carlos Elchebarné*, contador (Registro n. 32.072).

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940 (PERÍODO 12 MESES)

(Filiais de Rio de Janeiro — São Paulo — Ribeirão Preto — Botucatu — Belo Horizonte — Curitiba — Porto Alegre e Recife)

Débito

a Despesas gerais	908:697\$200	
Imposto	65:669\$700	974:366\$900
a Ordenados		1.105:013\$300
a Despesas New York		7:134\$800
a Imposto brasileiro s/renda		30:480\$000
a Contribuição para aposentadoria e pensões dos empregados		38:965\$800
a Depreciações e amortizações		38:709\$800
a Imposto americano (reserva)		42:078\$100
		2.236:748\$700
Saldo para o próximo exercício		1.334:137\$700
		3.570:886\$100

Crédito

de Aluguel de films	2.350:218\$400
de Aluguel de material de reclame	128:247\$500
de Despesas cobradas de fregueses e serviços	33:709\$700
de Rendas eventuais	39:923\$300
de Juros e descontos	2:210\$700
de Ajuste imposto americano 1939	22:889\$000
Saído transportado dos exercícios anteriores	2.577:198\$600 993:687\$800
	3.570:886\$400

Paramount Films-S.A. Inc. — Samuel Edward Pierpoint, gerente geral. — Carlos Etchebarne, contador (Registro n. 32.072).

(N. 5.641—23-4-41—220\$3)

COPANEMA S. A.

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, DA COPANEMA S/A, CONVOCADA PARA 28 DE ABRIL DE 1941

Senhores acionistas:

Em cumprimento ao disposto em nossos estatutos e de acordo com a lei, temos a satisfação de apresentar a VV. SS. o relatório referente ao exercício de 1940.

Sem fato algum digno de menção, oferecemos a VV. SS. o nosso balanço geral, encerrado em 31 de dezembro de 1940, já examinado pelo nosso Conselho Fiscal, cujo parecer vai anexo.

Concluindo, ficamos à inteira disposição de VV. SS. para quaisquer outros esclarecimentos que julgardes necessários, referentes às operações desta sociedade.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1941. — Jorge Saad, gerente. — Camil Saad, tesoureiro.

BALANÇO GERAL DA COPANEMA SOCIEDADE ANÔNIMA. ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Ativo		
Propriedade e Equipamento	—	173:896\$300
Contas a Receber	591:100\$900	
Depósitos Resgatáveis	2:509\$000	
Mercadorias	47:145\$600	
Títulos de Renda	806\$000	641:561\$500
Caixa	20:430\$000	
Títulos em Caução	20:000\$000	
		855:887\$800
Passivo		
Capital	640:500\$000	
Reservas	159:623\$000	800:123\$000
Bancos	35:764\$800	
Caução da Diretoria	20:000\$000	
		855:887\$800

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940. — Jorge Saad, gerente. — Camil Saad, tesoureiro. — J. R. Cerqueira, contador, reg. 32.146

DEMONSTRATIVO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

	Débito	Crédito
de Juros	292\$500	—
de Aluguéis	1:800\$000	—
		2:092\$500
a Quota de Previdência	8:511\$800	
a Despesas Gerais	30:539\$400	
a Juros	2:503\$100	41:554\$600
de Reservas		39:462\$100
	41:554\$600	41:554\$600

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940. — Jorge Saad, gerente. — Camil Saad, tesoureiro. — J. R. Cerqueira, contador, reg. 32.146.

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA COPANEMA S/A

Senhores acionistas:

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Copanema S/A, tendo examinado as contas apresentadas pela Diretoria, balanço e demais documentos relativos ao exercício de 1940, findo em 31 de dezembro, são de parecer que os mesmos devem ser aprovados, bem como os atos da Diretoria, referentes àquele exercício.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1941. — Manoel Bezerra Cavalcante. — Eugène Joseph Depalle. — Rubens Ferraz Sampaio.
(N. 5.640 — 23-4-41 — 124\$4).

TRANSOCEANIC TRADING COMPANY (FABRICA ODEON)

Rio de Janeiro e com depósito em São Paulo, autorizada a funcionar no país pelos decretos números 16.777, de 13-1-1925, e 21.284, de 13-4-1932.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Ativo		
I) Imobilizado:		
Edifícios e Máquinas	50:000\$000	
Instalações novas	3\$000	
Moveis e Utensílios	1\$000	50:004\$000
II) Disponível:		
Caixa	18:240\$700	
Bancos	580:101\$900	598:342\$600
III) Realizável:		
Contas Correntes — Devedores....	348:644\$875	
Stock de Materiais	306:245\$800	
Selos de consumo e Vendas mercantis	1:705\$700	656:596\$375
IV) Contas de resultado pendente:		
Depósitos e pagamentos adiantados.....		14:101\$800
		1.319:044\$775
Passivo		
I) Não exigível:		
Capital	50:000\$000	
Reserva Depreciação Edifícios.....	22:500\$000	
Reserva Especial para lei 62.....	127:393\$800	199:893\$800
II) Exigível:		
Contas Correntes — Credores.....	889:295\$350	
Contas a pagar	97:284\$000	986:579\$350
III) Lucros e Perdas		132:571\$625
		1.319:044\$775

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940. — Transoceanic Trading Company: R. Straus, gerente. — Hugo Markusch, contador, registro número 34.473.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Débito		
a Propaganda	19:589\$300	
Direitos autorais e artísticos	100:651\$200	
Despesas com músicos	72:436\$800	
Despesas Gerais	202:408\$100	
Despesas financeiras	154:060\$500	
Transferência parte do saldo de 31-12-939 para Reserva Especial p/lei 62.....	119:673\$800	
Transferência parte do saldo de 31-12-939 para a conta corrente da Casa Matriz.....	205:717\$895	
Saldo em 31 de dezembro de 1940.....	132:571\$625	
		1.007:109\$220

Crédito

De Saldo de 1939 (transporte).....	325:391\$695
De Lucro bruto sobre a venda.....	672:455\$125
De Juros e Descontos	9:262\$400
	1.007:109\$220

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940. — R. Straus, gerente. — Hugo Markusch, contador registro n. 34.473.

(N. 5.633 — 23-4-41 — 150\$4.)

"ITALMAR"**Sociedade Anônima Brasileira de Empresas Marítimas**

Sede — Rio de Janeiro

Filiais: S. Paulo — Santos — Recife — Baía — Porto Alegre
Rio GrandeRELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA, A REALIZAR-SE EM 30 DE ABRIL DE 1941

Senhores Acionistas:

Ao submeter à vossa apreciação e juízo o Balanço e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas referentes ao nono exercício, terminado em 31 de dezembro de 1940, comprimos o doloroso dever de registrar, antes de tudo, o desaparecimento prematuro e imprevisto do nosso colega de Administração desde a fundação da Sociedade, o Dr. Ernesto Antonini, falecido em 24 de novembro de 1940. A perda deste prezado e distinto colega consternou a todos sendo a sua memória prestadas excepcionais homenagens a que tinha incontestável direito. No extinto contávamos com um colaborador sincero, e a nossa Sociedade com um administrador honesto e inteligente, e é, com profunda mágoa, que nos vemos privados de sua colaboração, consignando aqui as nossas sinceras homenagens à sua memória.

Para preencher a vaga ocorrida com o falecimento do Dr. Ernesto Antonini, a Diretoria e o Conselho Fiscal nomearam provisoriamente, de acordo com o art. 103 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1931 o Dr. Umberto Longobardi conforme consta da Ata da Reunião da Diretoria realizada em 30 de novembro de 1940.

O resultado dos primeiros seis meses do Exercício terminado em 31 de dezembro de 1940, foi verdadeiramente satisfatório fazendo prever um saldo ativo no seu balanço; entretanto a entrada no conflito europeu, do Reino da Itália, teve por consequência a paralisação do tráfego marítimo exercido pela nossa representada e, portanto, também a cessação quasi por completo dos Lucros por parte da nossa Sociedade. Dessa forma o resultado definitivo das operações durante o Exercício em apreço, apresentou um saldo passivo que teria sido sensível caso a nossa representada não tivesse concedido uma subvenção que cobriu quasi por completo o prejuízo do Exercício.

O prejuízo ficou assim reduzido a 8:720\$030; este pequeno saldo devedor da conta Lucros e Perdas, será, prévia aprovação da Assembléia Geral, levada a débito da conta "Reserva para prejuízos eventuais" a qual tem saldo suficiente para isso, lançamento esse que será efetuado no corrente exercício.

Durante o Exercício que estamos examinando, o Presidente de acordo com os demais Diretores, tomou no interesse da Sociedade diversas decisões, tais como:

a) a supressão da Filial de Vitória, por quanto a crescente sensível redução do tráfego naquele porto que interessava a Companhia por nós representada, não nos compensava a manutenção da referida Filial. Uma parte do pessoal foi transferida para outras nossas Filiais;

b) economias na Administração da Sociedade com sensíveis reduções de Despesas Gerais;

c) doutro lado foi mantida a plena eficiência da nossa organização para estar em condições logo que se verifique o início dos serviços marítimos;

d) assumimos em alguns portos brasileiros a assistência de diversos navios italianos parados nos muros obtendo assim adequados comissões de caráter continuativo, o que permitem realizar receita para a nossa Sociedade.

É importante notar que, como nos Exercícios anteriores, e especialmente naquele terminado em 31 de dezembro de 1940, a nossa representada se preocupou da situação econômica e financeira da nossa Sociedade e assim será também para o novo Exercício iniciado em 1 de janeiro do corrente ano, desejando ela que seja mantida a nossa plena eficiência, não nos deixando sem o seu auxílio, o que nos permitirá aguarde com segurança e confiança o reinício do nosso trabalho.

Também para o Exercício cujo balanço é submetido a Vossa apreciação, devemos notar que os encargos Fiscais e Sociais foram sensíveis; a esse respeito achamos oportuno informar-vos que a nossa Sociedade está perfeitamente de acordo com todas as leis, o que foi reconhecido e certificado nas inspeções das autoridades competentes.

Desejamos ainda confirmar-vos que continuando nas habituais normas de boa administração, temos também no Exercício em exame providenciado para as oportunas provisões de amortizações de Moveis e Utensílios e para as indenizações de acordo com as leis sociais.

Por fim, informamos que em obediência ao decreto n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, que dispõe sobre as Sociedades por Ações, estamos providenciando para a reforma dos "Estatutos Sociais".

Submeteremos à Vossa aprovação, na Assembléia Geral Extraordinária, convocada neste mesmo dia, o projeto em questão que, além das reformas exigidas pela Lei, contém outros referentes à duração e à Diretoria da Sociedade, bem como aos fins da mesma.

Rogando-vos aprovar os atos da Diretoria e o Balanço Geral, lembramos-vos que deveis também deliberar sobre os honorários pro

labore, emolumentos da Diretoria e dos membros efetivos do Conselho Fiscal, e enfim, deveis providenciar a eleição da nova Diretoria e dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o Exercício de 1941.

Terminamos este relatório afirmando a todos vós que teremos o maior prazer em vos fornecer todo e qualquer esclarecimento sobre assuntos de interesse social.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1941. — L. A. Bonfanti, diretor-presidente. — Angelo Falco, diretor. — Umberto Longobardi, diretor substituto.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Disponível		Ativo	
Caixa	5:548\$900		
Bancos	19:650\$100		
Filiais	209:193\$700		234:392\$700
Realizável			
Contas correntes	1.998:733\$800		1.998:733\$800
Imobilizado			
Moveis e utensílios 126:358\$130			
Menos amortização			
(1940)	31:589\$530	94:768\$600	94:768\$600
Contas de compensação			
Ações em caução	15:000\$000		
Material para desembarque em Santos	6:834\$500		21:834\$500
Lucros e Perdas (Prejuízo do exercício)	8:720\$030		8:720\$030
			2.358:449\$630
		Passivo	
Não exigível			
Capital	300:000\$000		
Reserva estatutária	1:668\$010		301:668\$010
Exigível			
"Itália" — C/correntes — Gênova	158:426\$400		
Contas correntes	1.876:520\$720		2.034:947\$120
Contas de compensação			
Caução da diretoria	15:000\$000		
"Itália" — Gênova — C/material para desembarque em Santos	6:834\$500		21:834\$500
			2.358:449\$630

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940. — L. A. Bonfanti, diretor presidente; Angelo Falco, diretor; Umberto Longobardi, diretor substituto; Armando Giorno, guarda-livros n. 37.873.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" DO BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

		Débito	
Amortização moveis e utensílios	31:589\$530		
Despesas gerais	1.606:982\$500		
Impostos	106:416\$900		
	1.744:988\$930		
		Crédito	
Comissões	1.301:879\$300		
Proveitos diversos	149:389\$600		
Contas correntes	285:000\$000		
Prejuízo em 31-12-40	8:720\$030		
	1.744:988\$930		

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940. — L. A. Bonfanti, diretor presidente; Angelo Falco, diretor; Umberto Longobardi, diretor substituto; Armando Giorno, guarda-livros n. 37.873.

PARÊCER DO CONSELHO FISCAL

Srs. acionistas:

O Conselho Fiscal, de acordo com o estatuido pelo decreto-lei número 2.627 de 26 de setembro de 1940, declara que, tendo examinado minuciosamente as contas prestadas pela diretoria, referentes ao exercício de 1940, segundo o relatório da mesma, e verificando as verbas, os lançamentos e documentos comprovantes, é de parecer que sejam aprovadas as contas, bem como os demais atos da administração praticados pela mesma, no período decorrente de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1940.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1941. — O Conselho Fiscal, Luigi Peduto — Dr. Rodrigo Octavio Filho — Dr. Nello Corcchi.
(N. 5.631 — 23-4-41 — 367\$2).

COMPANHIA FERRO CARRIL CARIOCA

RELATÓRIO A SER APRESENTADO AOS ACIONISTAS NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, EM 29 DE ABRIL DE 1941

Senhores Acionistas:

Dando cumprimento ao art. 21 letra "b" dos Estatutos da Companhia, e em obediência ao que dispõe a lei em vigor, vimos apresentar-vos o Relatório e Balanço referentes ao ano de 1940.

Os serviços a cargo da Companhia funcionaram normalmente durante aquele ano, tendo-se registado um pequeno aumento no movimento de passageiros transportados. O aumento na receita bruta, em relação ao ano anterior, foi porem absorvido por uma elevação correspondente das despesas de custeio.

As turmas de operários da Companhia e as oficinas trabalharam durante o ano principalmente na reforma e consolidação da linha férrea nas ruas: Joaquim Murtinho, Almirante Alexandrino e Monte Alegre, acompanhando os serviços de reconstrução do calçamento levados a efeito pela Prefeitura. O custo dos serviços excederam a estimativa de 500 contos de réis mencionada no relatório do ano passado, e até 31 de dezembro foi dispendida na Via Férrea a quantia de 749:204\$300. Devido a essa despesa extraordinária, não foi possível inverter em Títulos da Dívida Pública, ou outros equivalentes, o saldo da Conta de Lucros & Perdas que foi transferido para Fundo de Reserva, no total de 540:795\$100, como ficara resolvido pela última Assembléia Geral em 26 de abril de 1940. Como o saldo da Conta de Lucros & Perdas é de apenas 137:346\$400 em 31 de dezembro de 1940, a Diretoria recomenda que não seja distribuído dividendo.

A Diretoria espera a solução que a Secretaria de Obras da Prefeitura dará à questão das novas vias de acesso ao bairro de Santa Teresa quando demolido o Morro de Santo Antônio. Como tivemos ocasião de frisar em nosso relatório do ano passado, o arrasamento daquele morro modificará profundamente a utilidade e a vida econômica da Companhia Ferro Carril Carioca.

A Diretoria congratula-se com os senhores acionistas pelo zelo e dedicação com que os diversos chefes de serviço souberam cumprir os seus deveres, principalmente os Senhores Dr. Armando-Furtado da Rocha, José Antunes Gonçalves e A. Monteiro Barbosa, entendendo a eles e aos demais funcionários e empregados da Companhia os seus agradecimentos pelos leais serviços prestados.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1941. — (assinaturas ilegíveis).

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Ativo

I — Ativo disponível

Caixa 193:755\$500

II — Ativo realizável
A curto prazo

Papéis de Crédito . . . 96:356\$400
Devedores Gerais a
Curto Prazo 50:981\$400 147:337\$800

A longo prazo

Devedores Gerais a
Longo Prazo 10:387\$900
Materiais em Stock. . . 476:492\$200 486:880\$100 634:217\$900

III — Ativo imobilizado

Imoveis, Instalações, Direitos e
Concessões 5.659:575\$100
Aplicação do Fundo de Amortiza-
ção do Capital empregado em
Bens Reversíveis 794:348\$200 6.453:923\$300

IV — Contas de resultados pendentes

Questões Judiciais 31:014\$600

V — Contas de compensação

Caução da Diretoria 30:000\$000
Fundos Públicos Depositados 953:000\$000
Diversos 106:500\$000 1.089:500\$000
8.402:411\$300

Passivo

I — Passivo exigível
A curto prazo

Credores gerais 375:043\$000

II — Passivo não exigível

Capital 2.500:000\$000
Fundo de Reserva Legal 550:335\$500
Fundo de Depreciação 1.833:558\$400
Fundo de Amortização do Capital
empregados em Bens Reversi-
veis 1.916:624\$100 6.800:518\$000

III — Contas de compensação

Caução da Diretoria 30:000\$000
Fundos Públicos Depositados 953:000\$000
Diversos 106:500\$000 1.089:500\$000

IV — Conta de lucros e perdas 137:346\$400

8.402:411\$300

A. Monteiro Barboza, contador. — Alfred Hutt, diretor presi-
dente. — Alfredo Maia Júnior, diretor tesoureiro. — Juvenal Murti-
nho Nobre, diretor secretário.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEM-
BRO DE 1940

A débito

I — Despesas gerais:

Contas de exploração 1.583:301\$700
II — Impostos 24:026\$700
III — Fundo de depreciação 248:040\$700
IV — Fundos de amortização do capital empra-
go em bens reversíveis 88:000\$000

Resultado líquido do exercício de 1940 1.943:369\$100
137:346\$400

2.080:715\$500

A crédito

I — Receita do tráfego 1.969:486\$200
II — Receita miscelânea 20:519\$600
III — Renda de capitais não empregados em opç-
ções sociais 90:709\$700

2.080:715\$500

saldo disponível para o exercício de 1941... 137:346\$400

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940. — Diretor presidente,
Alfred Hutt. — Diretor tesoureiro, Alfredo Maia Junior. — Diretor
secretário, Juvenal Murtinho Nobre. — A. Monteiro Barbosa, con-
tador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Ferro Carril Carioca, no de-
sempenho de suas atribuições, examinou o relatório da diretoria, o
balanço e as contas da referida companhia, relativas ao ano findo
em 31 de dezembro de 1940 e, tendo encontrado tudo em ordem e
de acordo com a escrituração, é de parecer sejam aprovados.

Rio de Janeiro, de março de 1941. — (Assinaturas ilegíveis).
(N. 5.551—23-4-41—344\$8)

BANCO DE CRÉDITO GERAL S. A.

ATA DA 21.ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DO BANCO
CRÉDITO GERAL, S. A.

Às 14 horas do dia 27 de março de 1941, à rua General Câmara
n. 56, loja, sede do Banco de Crédito Geral, S. A., reunidos os seus
acionistas, verificado número legal, conforme livro de presença,
acusando 16 acionistas, representados por si e como procuradores
6.491 ações com 1.294 votos, pelo diretor Sr. B. C. Janot, foi de-
clarada aberta a sessão. Indicado por aclamação para presidente da
Assembléia o Dr. Octavio Monteiro da Silva, agradece a confiança
dos Srs. acionistas e convida para secreários os Srs. Adolpho Paulo
Leite Pinto e Moysés Gomes dos Santos. Constituída, assim, a mesa,
foram iniciados os trabalhos, convidando o Sr. presidente o segundo
secretário a proceder à leitura do relatório da Diretoria e o balanço.
O Sr. presidente manda proceder à leitura do parecer do Conselho
Fiscal, que é feita pelo seu relator, Dr. Abilio de Carvalho, e que é
do teor seguinte: Ata da reunião do Conselho Fiscal, em 22 de ja-
neiro de 1941. Os membros do Conselho Fiscal do Banco de Crédito
Geral, tendo examinado o balanço, a conta de lucros e perdas, títulos
em carteira e caução e tudo o mais necessário a este parecer, reco-
mendamos a aprovação dos atos da Diretoria. Rio. 22 de janeiro de

1941. — (Ass.) *Abílio de Carvalho*. — *Antonio Sabarense*. — *José Carlos Pereira Pinto*. — Submetidos o relatório, o balanço e o parecer do Conselho Fiscal à discussão, ninguém se utilizando da palavra, foram os mesmos unanimemente aprovados, deixando de tomar parte na votação os legalmente impedidos. Em seguida, declarou o Sr. Presidente que ia proceder-se de conformidade com os anúncios de convocação desta Assembléa, à eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, suspendendo a sessão por 10 minutos, afim de os Srs. acionistas munirem-se de suas cédulas. Reaberta a sessão, o Sr. Presidente declarou que ia proceder à apuração das cédulas, convidando para escrutinadores os Srs. *Arlindo Janot* e *Moysés Gomes dos Santos*. Feita a apuração, o Sr. Presidente anunciou o seguinte resultado: Para membros do Conselho Fiscal o Sr. *Bernardo José Gomes*, com 1.289 votos; Dr. *Abílio de Carvalho*, com 1.289 votos, e *José Carlos Pereira Pinto*, com 1.289 votos. Para suplentes do Conselho Fiscal os Srs. *Eduardo Victor de Figueiredo Bahia*, com 1.289 votos; *Adolpho Paulo Leite Pinto*, com 1.289 votos, e *Antonio Sabarense*, com 1.889 votos. O Sr. Presidente proclama eleitos do Conselho Fiscal os Srs. *Bernardo José Gomes*, Dr. *Abílio de Carvalho* e *José Carlos Pereira Pinto*, e suplentes do mesmo Conselho os Srs. *Eduardo Victor de Figueiredo Bahia*, *Adolpho Paulo Leite Pinto* e *Antonio Sabarense*. O Sr. *Moysés Gomes dos Santos* pede a palavra e diz que, conforme determinam os estatutos, propõe que a remuneração dos membros efectivos do Conselho Fiscal seja de 3:600\$000 anuais. Submetida a votos esta proposta, é unanimemente aprovada. O Sr. Presidente dá a palavra a quem dela queira se utilizar e, não havendo quem peça a palavra, suspende a sessão por dez minutos para ser lavrada esta ata. Reaberta a sessão, é a presente lida e aprovada unanimemente, conferida por mim, secretário, que assino com os demais membros da mesa e acionistas presentes. — *Adolpho Paulo Leite Pinto*. — *Moysés Gomes dos Santos*. — *B. C. Janot*. — *Bernardo José Gomes*, *Maria V. Moreira Gomes*, pp. *Bernardo José Gomes*. — *Eduardo Victor de Figueiredo Bahia*. — *Adolpho Paulo Leite Pinto*, pp. *Paulo de Tarso Velloso*. — *Adolpho Paulo Leite Pinto*, pp. *Quiléria Vellozo Carneiro da Cunha*. — *Adolpho Paulo Leite Pinto*. — *João Pedro Fraga Lourenço*. — *Arlindo T. Janot*. — *José Carlos Pereira Pinto*. — *José Janot*. — *Abílio de Carvalho*. — *Antonio Sabarense*. — *Octavio Monteiro da Silva*.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1941. — Banco de Crédito Geral, S. A. — *José Janot*, Diretor.

(N. 5.670—23-4-41—79\$6.)

COMPANHIA BURROUGHS DO BRASIL INC.

Sucursal Brasileira

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Ativo

Ativo Fixo:		
Móveis e Utensílios	94:269\$000	
Menos Reserva	79:258\$900	15:010\$100
Ativo Realizável a Curto Prazo:		
Contas a Receber	541:692\$900	
Menos Reserva	62:076\$800	479:616\$100
Ativo Disponível:		
Caixa e em Bancos	452:889\$300	
Máquinas	1.184:983\$500	
Outras Mercadorias	292:677\$900	2.410:166\$800
Ativo Pendente:		
Pagamentos antecipados e despesas deferidas	137:475\$400	
	2.562:652\$300	
Contas de Compensação:		
Câmbio Contratado	784:398\$600	
	3.347:050\$900	

Passivo

Passivo Exigível em Curto Prazo:		
Contas a Pagar	61:032\$000	
Contas Correntes de Agências	227:927\$800	
Casa Matriz	541:778\$100	
Credores no Estrangeiro	1.184:983\$500	2.015:721\$100
Passivo Pendente:		
Provisão para Conservação de Máquinas Garant.	28:562\$300	
Cobranças e Recebimentos Antecipados	187:658\$200	216:220\$500
Lucros e Perdas:		
Saldo em 31 de dezembro de 1940	330:710\$400	
	2.562:652\$300	
Contas de Compensação:		
Contratos de Câmbio	784:398\$600	
	3.347:050\$900	

CONTAS DE LUCROS E PERDAS, PARA O ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Débito

Amortização do ativo fixo	2:194\$800
Despesas Gerais	1.122:676\$900
Impostos	177:406\$900
Saldo em 31 de dezembro de 1940	330:710\$400
	1.632:989\$000

Crédito

Produto das Operações Sociais	1.610:270\$400
Juros	18:273\$000
Diferença de câmbio	4:445\$600
	1.632:989\$000

H. L. Frots, diretor-gerente. — H. G. Martin, contador (diploma número 33.082).

(N. 5.555—23-4-941—128\$5)

COMPANHIA CARIOCA IMOBILIÁRIA

RUA 1.º DE MARÇO, 6-10.º ANDAR — TEL. 23-3459

— Rio de Janeiro —

RELATÓRIO DA DIRETORIA, QUE SERÁ APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCADA PARA 30 DE ABRIL DE 1941

Senhores acionistas:

Em cumprimento ao que preceitua a lei e os nossos Estatutos, temos o prazer de apresentar-lhes o Relatório relativo ao ano de 1940.

Sem fato algum digno de nota, oferecemos à apreciação de VV.SS. o nosso Balanço e a conta de Lucros e Perdas com o respectivo parecer do Conselho Fiscal.

Estamos à sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que desejarem.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1941. — R. O. de Castro Maya, diretor-presidente.

Reconheço a firma R. O. de Castro Maya, Rio, 23 de abril de 1941. — Em testemunho (sinal público) da verdade, *Antonio Ferreira Leite*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Ativo

Imobilizado:		
Imoveis	2.444:827\$200	
Móveis e Utensílios	7:606\$500	
Maquinismos	170:593\$300	2.623:027\$000
Disponível:		
Caixa	49\$500	
Banco Português do Brasil	25:407\$600	
Banco Boavista	882\$100	26:339\$200
Realizável a Curto Prazo:		
Contas Correntes	3:919\$600	
Caixa Econômica — C/Caução	500\$000	4:419\$600
Conta de Compensação:		
Ações Caucionadas	20:000\$000	
	2.673:785\$800	

Passivo

Não Exigível:		
Capital	1.000:000\$000	
Fundo de Reserva	404:854\$470	
Lucros Suspensos	479:646\$700	
Fundo de Gratificações	27:660\$730	1.912:161\$900
Exigível a Curto Prazo:		
Dividendo n. 1	120:000\$000	
Contas Correntes — C/Garantia	19:297\$000	
R. O. de Castro Maya (Dr.)	602:326\$900	741:623\$900
Conta de Compensação:		
Caução da Diretoria	20:000\$000	
	2.673:785\$800	

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940. — R. O. de Castro Maya, diretor-presidente. — *João de Campos*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS REFERENTE AO BALANÇO
GERAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Débito

Seguros	5:712\$400
Conservação	66:746\$900
Impostos	71:261\$800
Despesas Gerais	10:169\$400
Instituto dos Comerciantes	2:047\$000
Força e Luz	17:055\$000
Ordenados	59:561\$000
Honorários	13:200\$000
Chacara da Tijuca	23:228\$200
Maquinismos (Depreciação de 10%)	18:954\$800
Móveis e Utensílios (Depreciação de 10%)	845\$200
Dividendo n. 1	120:000\$000
Fundo de Gratificações	10:497\$230
Fundo de Reserva	78:747\$370
	498:026\$400

Crédito

Aluguéis	487:298\$400
Portaria	3:993\$800
Juros e Descontos	714\$900
Rendas Eventuais	6:019\$300
	498:026\$400

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940. — João de Campos,
Contador. — R. O. de Castro Maya, Diretor-Presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Tendo examinado com cuidado o balanço, contas e demais documentos da Companhia Carioca Imobiliária e havendo verificado tudo em perfeita ordem, somos de parecer que os mesmos sejam aprovados, bem como todos os atos da Diretoria, praticados no decurso do ano de 1940.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1941. — Raul Rocha Lisboa.
— João Iancio Filho. — Bernardo Piquet Carneiro.

(N. 5.679—23-4-41—187\$7).

EMPRESA DE MELHORAMENTOS URBANOS DE PARANAGUA

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Dando cumprimento aos estatutos desta empresa e à lei, vimos apresentar o relatório da diretoria sobre o exercício findo em 31 de dezembro de 1940, assim como o Balanço Geral nessa data, Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" e o parecer dado a respeito dos mesmos pelo Conselho Fiscal.

A conta "Capital Fixo", em 31 de dezembro de 1940, a qual inclui terrenos, prédios, equipamento e outros bens, somara 992:336\$700, notando-se um decréscimo de 3.009:540\$200 em relação ao ano anterior, correspondente às retiradas feitas durante o ano. As retiradas em questão apresentam este vulto devido, principalmente, à reversão dos bens e serviço de força e luz elétricas em Paranaguá pertencentes à empresa.

Conforme indicámos no relatório correspondente ao ano anterior, por escritura pública de 4 de abril de 1940 recebemos do Estado do Paraná 1.340:786\$000 correspondente à indenização pelos referidos bens e serviços de força e luz elétricas. Em 24 de maio, na mesma assembleia geral extraordinária dos acionistas que ratificou essa transação, foi a diretoria autorizada a alienar o serviço de abastecimento d'água à cidade de Paranaguá e outros bens pertencentes à empresa. Em 24 de novembro aceitámos a proposta do Estado do Paraná para a encampação do referido serviço de águas pela importância de 500:000\$000. Espera-se que essa transação seja liquidada no decurso deste ano.

Em obediência ao decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, que dispôs sobre as sociedades por ações, a diretoria está elaborando um projeto de reforma dos estatutos sociais que tem em vista sujeitar à aprovação dos senhores acionistas em assembleia geral, a ser muito em breve convocada para esse fim.

Os livros da empresa foram conferidos durante o ano pela firma de peritos contabilistas Deloitte, Plender, Haskins, Selles & Co., sendo encontrados em ordem.

Eis aí, senhores acionistas, os fatos mais importantes que nesta oportunidade devemos trazer ao vosso conhecimento. Continuamos, entretanto, inteiramente ao vosso dispor, para dar as informações e esclarecimentos que porventura nos forem pedidos.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1941. — Pela diretoria: R. W. Tassie. — W. F. Routh. — Cesar Rabello. — J. M. Fernandes. — Maximo Coimbra da Luz. — Mauricio Legori.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Ativo

Imobilizado — Capital Fixo.....	992:336\$700
Disponível — Caixa.....	19:673\$600
Realizável em curto prazo:	
Contas a Receber — Consumidores	
— Geral.....	10:688\$100
Contas a Receber — Governo.....	2:351\$000
Contas a Receber — Diversas.....	14:694\$900
Contas Correntes — Diversas.....	11:000\$000
Materiais em Stock.....	3:891\$300
Inversões — Diversas.....	4:760\$000
47:385\$300	
Contas de Resultado Pendente:	
Pagamentos Adiantados	453\$300
Depósitos Especiais.....	13:390\$000
76:123\$300	
Contas de Compensação.....	
Lucros e Perdas — Deficit.....	330:595\$300
Soma.....	1.479:957\$500

Passivo

Não exigível — Capital:	
Capital em ações — 1.600 ações ordinárias de valor nominal de 200\$000 cada.....	320:000\$000
Fundos e Reservas:	
Fundo para Retirada e Substituição de Bens.....	57:477\$500
Fundo para pagamento de Impostos em Litigio.....	16:400\$000
73:877\$500	
Exigível — Curto prazo:	
Obrigações e Empréstimos a pagar. 1.000:000\$000	
Contas a pagar.....	9:334\$900
Contas Correntes — Diversas.....	221\$500
Passivo Acumulado — Diversos....	400\$300
1.009:956\$700	
Contas de Compensação.....	76:123\$300
Soma.....	1.479:957\$500

Diretores: R. W. Tassie. — W. F. Routh. — Cesar Rabello. — J. M. Fernandes. — Maximo Coimbra da Luz. — Mauricio Legori.
Contador: A. N. Cudworth.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Crédito

Saldo não distribuído dos lucros anteriores.....	541:983\$000
Receitas operativas — Departamento de Água.....	119:268\$900
Receitas não operativas — Diversas.....	10:551\$200
Soma.....	671:803\$100

Débito

Despesas Gerais.....	53:988\$300
Impostos	7:569\$100
Fundo para retirada e substituição de bens	100:000\$000
Perda na venda das instalações dos serviços elétricos.....	840:841\$000
1.002:398\$400	
Saldo devedor transferido para o exercício seguinte..	330:595\$300

Diretores: R. W. Tassie. — W. F. Routh. — Cesar Rabello. — J. M. Fernandes. — Maximo Coimbra da Luz. — Mauricio Legori.
Contador: A. N. Cudworth.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Empresa de Melhoramentos Urbanos de Paranaguá, tendo procedido à verificação do balanço geral e contas relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1940 e examinado os respectivos documentos, achando tudo em perfeita ordem, é de parecer que sejam aprovados pelos senhores acionistas o referido balanço geral, as contas e todos os atos da Diretoria durante aquele exercício.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1941. — Mario Gama. — H. A. Mason. — Addison Pocheco de Oliveira.

(N. 5.697—23-A-941—241\$94)

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

Exmos. senhores acionistas:

Em cumprimento às disposições dos Estatutos, tenho a honra de submeter à apreciação e julgamento de VV. EExs. os documentos relativos ao ano de 1940. Os senhores membros do Conselho Fiscal, em parecer unânime, aprovaram as contas. Sobre a situação geral dos negócios da Companhia, devo informar o seguinte: está quasi terminada a execução da Sentença Arbitral, restando o ressarcimento de juros pagos ao Banco do Brasil, pela demora da mesma. O novo ajuste feito com o Banco do Brasil em 6 de junho de 1940 está sendo cumprido como deve. A oficina de aviões da Ilha do Viana está entregue ao preparo de pequenas encomendas recebidas. O forno Siemens-Martins caminha para seu completo funcionamento. O consumo do carvão nacional nos navios da Companhia atingiu mais de 70% do consumo total. No patriótico propósito de cooperar com a Marinha de Guerra, a todo apelo que lhe tem sido feito, tem a Companhia atendido. Por uma firma inglesa foram encomendados seis (6) "trawlers",

destinados à pesca. A Companhia, de acordo com o programa dos acionistas, tem cooperado intensamente com as Empresas Anexas, sobretudo nos casos de interesse público. Com a criação da Comissão de Marinha Mercante foram suprimidos a subvenção, a isenção de direitos e o auxílio à construção naval no país. A Companhia tinha um contrato com o Governo celebrado em 30 de setembro de 1938, garantindo a subvenção, por dez anos, tanto assim que a apenhou ao Banco do Brasil. Sua inesperada suspensão traria prejuízos enormes. A Companhia requereu à Comissão da Marinha Mercante a sua continuação. Neste interim, o Governo, em decreto-lei n. 3.184, de 9 de abril do corrente ano, a prorrogou apenas por seis meses, isto é, até outubro. Urge que, neste intervalo, a Comissão da Marinha Mercante estude o assunto e defira o pedido da Companhia, de acordo com a alínea a do art. 2.º do decreto-lei n. 3.100, de 7 de março deste ano, de modo a não haver interrupção. A Diretoria agradece a valiosa cooperação do comércio do país e a dedicação de todos os seus auxiliares.

Rio, de abril de 1941. — *Thiers Fleming*, diretor-presidente.
— *Cícero Nobre Machado*, diretor-secretário.

RESUMO DO BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

OPERAÇÕES DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Ativo			
Imobilizado			
Material flutuante		149.056:728\$782	
Imoveis:			
Instalações, diques, oficinas, usina elétrica, câmara frigorífica, lavanderia, tipografia, padaria, etc.	36.938:677\$070		
Estaleiros e carreira de construção	100.919:646\$229		
Propriedades nesta Capital e nos Estados	14.245:720\$197		
Automoveis, idem, idem	105:642\$200		
Moveis e utensílios, idem, idem	1.524:577\$894		
Aviões	112:425\$800	153.846:689\$390	302.903:418\$172
Disponível			
Caixa Econômica do Rio de Janeiro, c/Depósito		8:678\$070	
Bancos		166:030\$600	
Caixas		4.091:379\$928	4.266:088\$598
Realizável			
Títulos de nossa propriedade		493:623\$000	
Caução do contrato de subvenção		100:000\$000	
Depósitos	82:903\$240		
Depósitos judiciais	431:625\$989	514:529\$229	
Resgate de debêntures		10.061:600\$000	
Abalroamento do "Itajubá"		55:590\$300	
Contas em liquidação		1.210:808\$913	
Imposto de caridade, s/vapores		4:677\$700	
Construções novas na Vila Operária em Neves		173:939\$900	
Agências — Fornecimentos da Ilha		5:166\$000	
Instalação de um elevador em Recife		84:859\$600	
Avaria grossa do "Itanagé" em Vitória		438:513\$200	
Letras e obrigações a receber		224:668\$550	
Contas correntes		178.765:773\$035	
Contas a receber		4.162:044\$932	
Agentes		519:048\$913	
Ordens e saques		2.486:336\$200	
Stocks			
Alfaiataria	93:937\$633		
Botequim de bordo	80:851\$200		
Sapataria	1:185\$922		
Tipografia	582:828\$148		
Massames	10.484:943\$596		
Comestíveis	279:885\$653		
Carvão	4.494:061\$879		
Óleo	68:690\$860		
Mercadorias em trânsito	4.932:254\$611	21.018:639\$502	
Passagens e impostos a liquidar		43:104\$970	
Fretes e taxas a receber		528:709\$866	
Receitas a arrecadar		187:157\$700	
Direitos de óleo		7:848\$500	
Diversas contas		189:992\$874	221.276:632\$884
Compensado			
Avaria do "Itanagé" em Vitória		758:219\$080	
Caução da Diretoria		50:000\$000	
Apólices federais		5:000\$000	
Caução em apólices		158:166\$000	
Companhia Nacional de Navegação Argentina		379:270\$940	
Avarias nos vapores novos — Reclamações feitas		2.115:031\$000	
Caloric Co., c/Diferença de câmbio		228:249\$900	
Valores em garantia		20.699:463\$413	
Obras em progresso		992:175\$800	
Contas de aval		5.609:069\$611	30.994:645\$744
			559.440:785\$398

Passivo			
<i>Não exigível</i>			
Capital		11.000:000\$000	
Fundos:			
de Depreciação	11.887:611\$711		
de Reserva	10.912:563\$877		
de Seguro	8.915:478\$267		
de Depreciação do material flutuante.....	6.089:752\$445		
de Conservação e renovação do material flutuante.....	50.792:589\$127	88.597:995\$427	99.597:995\$427
<i>Realizável</i>			
Governo Federal, c/auxílio a Carreira.....	46.041:149\$952		
Governo Federal, c/adiantamento.....	16.500:000\$000	62.541:149\$952	
Debêntures		17.150:000\$000	
Dividendos		57:888\$000	
Reserva de renovação da frota.....		55.387:381\$485	
Reclamações atendidas — Avarias nos vapores novos.....		3.819:151\$810	
Créditos a classificar.....		129.545:208\$514	
Maquinismo e instalações para estaleiros e carreira.....		7.681:812\$551	
Comissariado		4.835:204\$750	
Percentagem sobre a receita do Rio de Janeiro.....		6.120:803\$589	
Marine Navigation Co., c/Construção de 6 navios.....		1.228:388\$700	
Contas assinadas		13.155:588\$600	
Letras e obrigações a pagar.....		14.041:631\$770	
Títulos descentados		140:000\$000	
Bancos		58.799:421\$200	
Ordens e saques.....		2.526:627\$560	
Contas correntes		34.058:151\$168	
Contas a pagar.....		6.655:834\$923	
Agentes		647:425\$019	
Tesouro Nacional — Quota de previdência.....		127:465\$578	
Instituto de Aposentadoria e P. dos Marítimos.....		7.608:696\$972	
Folhas de vencimentos.....		2.129:427\$839	
Diversas contas		590:884\$247	428.818:144\$227
<i>Compensado</i>			
Reclamações, avarias vapores novos.....		2.115:031\$000	
Ações caucionadas		50:000\$000	
Apólices caucionadas		158:166\$000	
Títulos pertencentes a terceiros.....		5:000\$000	
Contas Diversas — Navegação Argentina.....		379:270\$940	
Ordens de pagamento, c/avaria do "Itanagé".....		758:219\$080	
Garantias diversas e títulos em garantia.....		20.699:463\$413	
Oficinas c/Obras em Progresso.....		992:175\$800	
Diferença em direitos.....		228:249\$900	
Responsabilidades diversas por aval.....		5.609:069\$611	30.994:645\$744
			559.440:785\$398

Thiers Fleming, diretor-presidente. — Cicero Nobre Machado, diretor-secretário. — Luiz Ramos, chefe da Contabilidade, registrado sob o n. 32.587.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Débito		Receitas		Crédito
<i>Despesas</i>				
Navegação	73.685:273\$349	Navegação	75.568:816\$855	
Ilha	42.736:344\$339	Ilha	49.169:521\$900	
Administração: ordenados, alu- gueis, telegramas, impostos, selos e estampilhas, Despesas gerais, papelaria, etc.....	8.201:316\$629	Subvenção	6.169:870\$550	
Juros e descontos.....	3.837:187\$240	Juros e descontos.....	179:194\$110	
Juros do empréstimo de debên- tures	496:188\$000	Percentagem s/a receita do Rio de Janeiro	3.136:656\$742	134.224:060\$161
Instituto de Aposentadoria e Pen- sões do Marítimos — Contri- buição da Companhia.....	1.283:454\$200	Diversas contas		
		Renda de títulos e propriedades..	336:980\$000	
<i>Diversas contas</i>		Eventuais	1.112:611\$303	
Conservação do edifício da sede..	537:392\$724	Comissariado	802:799\$702	
Encalhe do "Itanagé"	7:643\$300	Tipografia — C/Lucro	110:151\$806	
Avaria do "Itanagé" em Mossoró	1:495\$100	Comissões s/Impostos	280\$000	2.362:822\$811
Avaria do "Itapura" VGM. 212 Sul	8:764\$800			136.586:882\$972
Abaloamento do "Itaité" com o "Poconé"	206\$300			
Diferença de câmbio	3:229\$310			
Radiotelegrafia	32:301\$350			
Serviço de estiva na Ilha.....	1.274:276\$405			
Saldo que se transfere para conta "Fundo de Con- servação e Renovação do Material Flutuante"	4.481:809\$926			
	136.586:882\$972			

Thiers Fleming, diretor-presidente. — Cicero Nobre Machado, diretor-secretário. — Luiz Ramos, chefe da Contabilidade, registrado sob o n. 32.587.

O Conselho Fiscal da Companhia Nacional de Navegação Costeira, tendo examinado as contas do ano social de 1940, prestadas pela Diretoria, opina pela sua aprovação, em virtude de se acharem perfeita-mente exatas e de conformidade com a escrita da Companhia.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1941. — Ólavo Redig de Campos.
— Arthur Rocha. — Pedro Brando.

(N. 5.667 — 23-4-41 — 68384)

COMPANHIA DE TRANSPORTES PLANAÉREOS DO RIO DE JANEIRO S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À QUINTA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, A REALIZAR-SE EM ABRIL DE 1941

Senhores acionistas:

Atendendo ao que prescreve o artigo 12 de nossos Estatutos, levamos ao conhecimento de VV. SS., com a seguinte exposição, a situação de nossa Companhia ao ser encerrado o ano social de 1940.

Situação geral

A situação geral da nossa Companhia não sofreu alteração no ano comercial que findou.

Balanço e aprovação de contas

Temos a satisfação de submeter ao exame dos Srs. acionistas o Parecer do Conselho Fiscal sobre nossas contas e nossa gestão e o balanço com o qual encerramos o ano social de 1940.

Pedimos aos senhores acionistas o julgamento desses documentos e, caso com eles concordem, a aprovação das contas e do balanço, assim como dos atos da atual Diretoria.

Eleição do Conselho Fiscal

Atendendo à prescrição legal, procederemos à eleição do Conselho Fiscal e dos suplentes ao mesmo para o ano social de 1941.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1941. — Companhia de Transportes Planaéreos do Rio de Janeiro S.A. — Armando Vieira, diretor-gerente. — A. Sá Pereira, diretor-gerente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Ativo	
Acionistas	3:000\$000
J. Friedmann	3:170\$000
Conta de instalação	5:174\$000
Contratos	200:000\$000
Ações em caução	36:000\$000
Etablissements Carel et Fouché	261\$600
J. P. Le Divelec	136\$800
Bancos	179\$800
Caixa	4:258\$800
Lucros e perdas	603:796\$000
	855:977\$000
Passivo	
Capital	700:000\$000
Caução da Diretoria	36:000\$000
Corrente especial	87:277\$000
Corrente	32:700\$000
	855:977\$000

Companhia de Transportes Planaéreos do Rio de Janeiro S.A. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940. — A. Sá Pereira, diretor-gerente. — Luiz Bastos Filho, contador.

DEMONSTRATIVO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Débito	
Saldo desta conta	575:325\$100
Despesas gerais	3:623\$700
Selos do Correio	303\$800
Aluguéis	3:776\$000
Impostos	1:524\$000
Ordenados	4:240\$000
Estampilhas	40\$500
Despesas de Delegação na Europa	15:000\$000
Livros e objetos de Escritório	8\$100
	603:841\$500
Crédito	
Juros s/depósitos	45\$500
Balanço	603:796\$000
	603:841\$500

Companhia de Transportes Planaéreos do Rio de Janeiro S.A. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940. — A. Sá Pereira, diretor-gerente. — Luiz Bastos Filho, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O exame do relatório da Diretoria a ser apresentado à 5.^a assembleia geral ordinária, do Balanço Geral, com o qual se encerrou o ano social de 1940 e das contas relativas ao mencionado Balanço, levou-nos à convicção da perfeita regularidade na condução dos negócios, pelo que propomos a aprovação pela Assembléia Geral do Relatório, do Balanço e das Contas da Diretoria relativos ao ano social de 1940.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1941. — James Andrew — Fernando Machado Torres — Marcello de Toledo Piza e Almeida. (N. 5.643 — 23-4-41 — 134\$6).

IMOBILIÁRIA PINDORAMA S. A.

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Imobilizado	Ativo	
Imoveis	100:989\$600	
Despesas de instalação	7:882\$600	108:872\$200
Disponível — Caixa		1:127\$800
Realizável a curto prazo — C/correntes		190:000\$000
Contas de Compensação — Caução de ações		10:000\$000
		310:000\$000
Passivo		
Não exigível — Capital		300:000\$000
Contas de Compensação — Caução da Diretoria		10:000\$000
		310:000\$000

Reconhecemos a exatidão do presente balanço, somando tudo trezentos e dez contos de réis.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940. — Francisco Barros do Amaral, diretor-presidente; A. Carvalho, diretor-secretário; Mario Pacheco, contador.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. Acionistas:

De acordo com os termos de nossos estatutos, a diretoria, tem a satisfação de submeter a VV. SS. as contas de sua administração, referentes ao exercício que se encerrou em 31 de dezembro de 1940.

Pelo balanço apresentado, VV. SS. verificarão que os negócios da sociedade se desenvolveram de conformidade com o programa traçado.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1941. — Francisco Barros do Amaral — Servulo Alves de Carvalho.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal da Imobiliária Pindorama S. A., tendo examinado o relatório da diretoria assim como o balanço e contas relativas ao período financeiro encerrado em 31 de dezembro de 1940, constataam a sua exatidão e são de parecer que as mesmas devem ser aprovadas.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1941. — José Gomes de Mattos — Andréa Migliorelli — Nestor Ribas Carneiro.

(N. 5.675 — 23-4-41 — 107\$1)

ANÚNCIOS

S. A. "Diário da Noite"

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 30 do corrente, às 16 horas, à Avenida Rio Branco n. 129, 3.º andar, afim de procederem ao julgamento do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas referentes ao exercício de 1940 e elegerem o Conselho Fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1941. — A Diretoria.

(N. 5.687 — 23-4-41 — 38\$8 — 2 vezes).

Banco Comercial do Brasil

(SOC. COOP. DE CRÉDITO)

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

De acordo com o art. 43 do decreto 22.239 de 19 de dezembro de 1932, são convocados todos os sócios a se reunirem em assembleia geral extraordinária a realizar-se em 5 de maio de 1941, em sua nova sede à rua da Quitanda n. 20, 6.º andar, para deliberar sobre a reforma dos estatutos e eleição de cargos vagos.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1941. — A Diretoria.

(N. 5.673 — 23-4-41 — 19\$4).

Edifícios Ceará. S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convocados os senhores acionistas para a assembléia geral ordinária, a realizar-se na sede social em 3 de maio p. futuro, às 16 horas, afim de deliberar sobre o relatório e julgamento das contas da Diretoria, no ano findo, bem como proceder-se à eleição do Conselho Fiscal e suplentes, no corrente ano.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1941. — *A Diretoria.*
(N. 5.668—23-4-941—39\$8—3 vezes).

S. A. Comercial Auto Garage**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em assembléia geral extraordinária, às 13 horas do dia 30 de abril corrente, na sede social à Avenida Henrique Valadares n. 154, afim de discutirem as contas e os atos de administração no exercício de 1939.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1941. — *José Alves Peixoto.* — *José Maria Dias*, diretores.

(N. 5.655 — 23-4-941 — 39\$8 — 3 vezes)

Laboratório Vita S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL**

Na forma da lei são convidados os senhores acionistas para, na sede desta Sociedade, à rua Conde de Bonfim n. 514, se reunirem em assembléia geral, em 30 do corrente, ouvirem e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, apresentação de contas e parecer do Conselho Fiscal, correspondentes ao período findo em 31 de dezembro de 1940, assim como eleger a nova diretoria, Conselho Fiscal e seus suplentes, tudo de acordo com a nova regulamentação das Sociedades Anônimas.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1941. — *José Maria Sales*, diretor-gerente.

(N. 5.654 — 23-4-941 — 19\$4)

Civilização Brasileira S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Segunda convocação**

Não tendo comparecido acionistas em número legal para realizar-se a assembléia geral extraordinária, convocada para o dia 22 do corrente, são novamente convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia no dia 2 de maio próximo futuro, às 14 horas, na sede social, à rua do Ouvidor n. 94, nesta Capital, para deliberarem sobre uma proposta da Diretoria, de modificação dos estatutos, afim de adaptá-los aos preceitos da nova lei sobre as sociedades por ações.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1941. — *A Diretoria: Octalles Marcondes Ferreira.* — *Themistocles Marcondes Ferreira.* — *Antônio Ribeiro Bertrand.*

(N. 5.657 — 23-4-941 — 61\$2 — 3 vezes)

S. A. Comercial Auto Garage**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em assembléia geral ordinária, às 16 horas do dia 30 de abril corrente, na sede social à Avenida Henrique Valadares n. 154, afim de deliberarem sobre o relatório e contas da diretoria e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1940 e eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1941. — *José Alves Peixoto.* — *José Maria Dias*, diretores.

(N. 5.656 — 23-4-941 — 45\$9 — 3 vezes)

Declaração à Praça

A firma Mondim & Monteiro, estabelecida com fábrica de Calçados, à rua do Lavradio n. 51, foi distratada em 14 de abril de 1941, com a saída da firma, do sócio Jahyr Pelot Monteiro, que foi embolsado de todos os seus haveres, ficando o ativo e passivo, da firma extinta a cargo exclusivo do sócio Manuel Oliveira da Fonseca Mondim, o qual continuará a exploração da mesma indústria e no mesmo local, sob a designação de Manuel Mondim.

Esta declaração é feita para os devidos fins em direitos permitidos.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1941. — *Manoel Oliveira da Fonseca Mondim.* — *Jahyr Pelot Monteiro*

Reconheço as firmas de Manoel Oliveira da Fonseca Mondim e Jahyr Pelot Monteiro. Rio de Janeiro, 23 de abril de 1941. Em testemunho (sinal público) da verdade. — O substituto *Antonio Salvianno*, no impedimento ocasional do tabelião.

(N. 5.642 — 23-4-941 — 19\$4)

S. A. "O Jornal"**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 30 do corrente, às 16 horas, à Avenida Rio Branco n. 129, 3.º andar, afim de procederem ao julgamento do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas referentes ao exercício de 1940 e elegerem a nova Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1941. — *A Diretoria.*

(N. 5.685—23-4-941—38\$8—2 vezes).

Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Os Srs. acionistas da Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico são convidados a reunirem-se em assembléia geral ordinária, em 2 de maio de 1941, às 14 horas, na sede da Companhia, à Avenida Marechal Floriano n. 168, 2.º andar, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o balanço, relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativo ao ano de 1940 e, outrossim, procederem à eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o ano de 1941.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1941. — *A Diretoria.*

(N. 5.691—23-4-941—18\$4).

S. A. Granjas Reunidas Rio-Petrópolis**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convocados os senhores acionistas para se reunirem em assembléia geral ordinária, a realizar-se em 3 de maio p. futuro, às 16 horas, na sede da sociedade, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas do exercício findo em 30 de dezembro próximo passado, e eleição do Conselho Fiscal e suplentes do corrente ano.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1941. — *A Diretoria.*

(N. 5.669—23-4-941—39\$8—3 vezes).

Banco Almeida Magalhães, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Não tendo se realizado hoje, por falta de número, a assembléia convocada em 3 do corrente mês, são novamente convidados os senhores acionistas a se reunir em assembléia geral ordinária, no dia vinte e nove do corrente mês de abril, às treze e meia horas, na sede deste Banco à rua General Câmara n. 47, nesta capital, para: a) leitura, exame, discussão e deliberação sobre inventários, balanços, contas anuais e relatório dos administradores e, também, sobre o parecer do Conselho Fiscal; b) eleição dos senhores membros do Conselho Fiscal e seus suplentes; c) interesses gerais da sociedade.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1941. — *Alberto C. A. Magalhães.* — *Vicente Magalhães.* — *Luis Magalhães*, diretores.

(N. 5.671 — 23-4-941 — 55\$1 — 3 vezes).

A. Guidi Buffarini S. A.

São convidados os acionistas desta sociedade a se reunir em assembléia geral extra-ordinária no dia 24 de maio próximo futuro, às 12 horas, na sede social à rua Senador Dantas, 55, para tratar da seguinte ordem do dia:

- adaptação dos estatutos ao decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940;
- tomar conhecimento do relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal;
- deliberar sobre o balanço e contas de 1940;
- eleger o Conselho Fiscal e suplentes para 1941;

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos de que trata o artigo 99, do decreto-lei 2.627, de 1940. Rio de Janeiro, 23 de abril de 1941. — *A. Guidi Buffarini S. A.* — *Agostinho Cesare Valente*, diretor.

(N. 5.677 — 23-4-941 — 22\$4)4

"Atlântida"**EMPRESA CINEMATOGRAFICA DO BRASIL S. A.**

Os abaixo assinados, na qualidade de incorporadores, em prorrogação da primeira convocação, da sociedade anônima em constituição, tendo definitivamente preenchido todas as formalidades legais, convida aos senhores subscritores a se reunir no dia 27 do corrente, às 10 horas da manhã, na sede provisória, à rua do Rosário n. 109, nesta capital, em assembléia geral, para deliberar.

- aprovação dos estatutos;
 - eleição da primeira Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes.
- Todos os documentos de interesse, acham-se à disposição dos senhores subscritores, em sua sede provisória, diariamente das 14 às 16 horas.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1941. — Os incorporadores, *Leandro Ribeiro Gonçalves de Mello.* — *Moacyr Fenelon.*

(N. 5.563 — 24-4-941 — 24\$5).

Declaração

Declaro que perdi a carteira de identidade n. 258.660 do Instituto de Identificação do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1941. — *Braulio de Mello Fernandes*

Reconheço a firma de Braulio de Mello Fernandes, Rio de Janeiro, 22 de abril de 1941. Em testemunho (sinal público) da verdade. — No impedimento ocasional do tabelião, o substituto, *Arthur de Oliveira*.

(N. 5.632 — 23-4-941 — 10\$2)

Empresa Gráfica "O Cruzeiro" S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a comparecerem à assembléia geral ordinária a realizar-se no dia 30 de abril corrente, às 16 horas, na sede da Empresa à rua do Livramento n. 194, para tomada de contas referentes ao exercício findo, deliberar sobre o balanço, eleger a diretoria e conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1941. — *A Diretoria*.

(N. 5.630 — 23-4-941 — 36\$7 — 3 vezes)

Companhia Kurbs, Sociedade Anônima**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

São convidados novamente, os senhores acionistas da companhia acima, para se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede social, à praia do Flamengo n. 172, 11 andar, no próximo dia 30 de abril, às 14 horas, em virtude de não ter havido número legal para a reunião convocada para o dia 31 de março próximo passado. Os fins da assembléia geral são: tomarem os senhores acionistas conhecimento das contas, balanço, relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano social findo em 31 de dezembro de 1940, bem como eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal para o corrente ano de 1941. Continuam à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1941. — *Dr. Claudio de Souza*, diretor-presidente.

Reconheço a firma Claudio de Souza, Rio de Janeiro, 23 de abril de 1941. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Pedro Ribeiro de Lima*.

(N. 5.645 — 23-4-941 — 26\$5)

Associação Brasileira de Imprensa**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Terceira convocação**

São convidados os associados a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 25 de abril corrente, às 17 horas, na sede social desta Associação, à rua Araújo Porto Alegre n. 71, 9.º andar, afim de tomarem conhecimento das contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1940 findo, do parecer do Conselho Fiscal, devendo-se proceder à eleição, no dia seguinte, 26, das 10 às 12 horas, do terço do Conselho Deliberativo para 1941-42; do Conselho Fiscal e dos seus suplentes.

De acordo com o artigo 48 dos estatutos e sendo a assembléia geral em terceira convocação, reunir-se-á com qualquer número devendo os associados apresentar o recibo de quitação, de abril corrente, de conformidade com o artigo 15 dos estatutos.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1941. — *Annibal Martins Alonso*, 1.º secretário.

(N. 5.227 — 18-4-941 — 97\$9 — 4 vezes)

Casa Mayrink Veiga S. A.**1.ª CONVOCAÇÃO DOS SRS. ACIONISTAS PARA AS ASSEMBLÉIAS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA**

Pelo presente edital ficam convocados os Srs. acionistas a comparecerem à assembléia geral extraordinária, a realizar-se no próximo dia 30 do corrente, às 14 horas, na sede da Sociedade, à rua Mayrink Veiga ns. 17/21, afim de ser deliberada a reforma dos Estatutos e sua adaptação à nova lei em vigor.

Para o mesmo dia 30, às 16 horas, no mesmo local, ficam os senhores acionistas convocados para a assembléia geral ordinária, afim de ser tratada a seguinte ordem do dia:

- leitura e discussão do relatório da Diretoria, do balanço e da respectiva conta de lucros e perdas, com parecer do Conselho Fiscal;
- eleição da nova Diretoria e membros do Conselho Fiscal;
- interesses gerais.

Walter G. Morrissey, diretor tesoureiro.

(N. 5.535 — 22-4-941 — 73\$4 — 3 vezes).

Aliança Imobiliária Palame S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

Não havendo comparecido número legal para o funcionamento da assembléia geral ordinária convocada para a presente data 22 de abril de 1941, ficam os senhores acionistas, convidados a se reunirem em segunda convocação no dia 30 de abril do corrente, às 13 horas, em sua sede social, à rua Candelária n. 9, 2.º andar, salas 206/208, para o fim de se tomar conhecimento do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, exame e discussão, balanço contas referentes ao exercício de 1940, eleição dos membros do Conselho Fiscal e suplentes.

Continuam à disposição dos senhores acionistas na sede social os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, continuando suspensas as transferências de ações, até ultimação dos trabalhos da assembléia, que ora se convoca, na qual se deliberará seja qual for a soma do capital representado.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1940. — *José Guertzenstein*, diretor presidente.

(N. 5.537 — 22-4-941 — 79\$6 — 3 vezes).

Rádio Sociedade Anônima Mayrink Veiga, PRA-9**ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

A Diretoria convoca os senhores acionistas para comparecerem à assembléia geral ordinária a realizar-se no próximo dia 29 do corrente, às 14 horas, na sede da sociedade à rua Mayrink Veiga número 15, afim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço do exercício de 1940 com a demonstração da conta de lucros e perdas, parecer do Conselho Fiscal bem como proceder à eleição da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal. Ficam, outrossim, os senhores acionistas convidados para a assembléia geral extraordinária, a realizar-se no mesmo dia 29 do corrente, às 16 horas, no local acima mencionado, afim de deliberarem sobre a reforma dos estatutos e sua adaptação à nova lei das Sociedades Anônimas.

A Diretoria leva ao conhecimento dos senhores acionistas que se acham à sua disposição os documentos referidos nas alíneas a, b e c, do artigo 99 do decreto 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1941. — *A Diretoria*.

(N. 5.505 — 19-4-941 — 85\$7 — 3 vezes)

Aliança Imobiliária Palame S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Segunda convocação**

Não havendo comparecido número legal para o funcionamento da assembléia geral extraordinária, convocada para a presente data 22 de abril de 1941, ficam os senhores acionistas convidados a se reunirem em 2.ª convocação no dia 30 de abril do corrente, às 14 horas, em sua sede social à rua Candelária n. 9, 2.º andar, salas 206/208, para o fim de se deliberar sobre a reforma dos estatutos sociais adaptando-os às exigências do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940 relativo a nova lei das Sociedades Anônimas.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1941. — *José Guertzenstein*, diretor presidente.

(N. 5.536 — 22-4-941 — 58\$1 — 3 vezes).

Campos de Experiências Agrícolas S. A.

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em assembléia geral ordinária no dia 30 do corrente, às dezessete horas, na sede social, à rua São Pedro, 45, afim de deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1940 e procederem à eleição dos diretores, membros do Conselho Fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1941. — *A Diretoria*.

(N. 5.295 — 22-4-941 — 33\$7 — 3 vezes).

Companhia Indígena de Imóveis**ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, às 15 horas do dia 5 de maio do corrente ano, na sede social, à rua Buenos Aires, 100, 4.º andar, afim de se proceder à reforma dos estatutos e pô-los de acordo com a nova lei das sociedades anônimas.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1941. — *A Diretoria*.

(N. 5.530 — 22-4-941 — 30\$6 — 3 vezes).

Companhia Industrial Vição e Engenharia**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os acionistas desta Companhia a se reunirem em assembleia geral extraordinária, na sede social, à rua 1.º de Março, 6-9.º andar, sala 1, no dia 30 de abril corrente, às 14 horas, para tratar da seguinte ordem do dia:

- adaptação dos estatutos ao decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940;
- tomar conhecimento do relatório da diretoria e parecer do Conselho Fiscal;
- deliberar sobre o balanço e contas de 1940;
- eleger o Conselho Fiscal e suplentes para 1941.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1941. — Pela Companhia Industrial Vição e Engenharia, *Cypriano da Silveira*, presidente.

(N. 5.609 — 19-4-41 — 58\$1 — 3 vezes)

Companhia de Terras e Urbanismo**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Convocação**

Os senhores acionistas da Companhia de Terras e Urbanismo são convocados para se reunirem em assembleia geral extraordinária na rua Beneditinos n. 7, 2.º andar, às 15 horas, do dia 29 do corrente, afim de serem discutidas diversas modificações dos estatutos de acordo com o decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1941. — *Marcel Bouilloune Lafont*, presidente.

(N. 6.025 — 18-4-41 — 45\$9 — 3 vezes).

Sanatório Botafogo S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****(2.ª convocação)**

Convido aos Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 26 do corrente mês, às 13 horas, na sede social à rua Alvaro Ramos n. 177, por não ter havido número legal na convocação anterior, para tratar da reforma dos estatutos de acordo com a nova lei das Sociedades Anônimas.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1941. — *Nanto Junqueira Botelho*, diretor-presidente.

(N. 5.281 — 22-4-1941 — 52\$0 — 3 vezes.)

Companhia Geral de Empreendimentos, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas da Companhia Geral de Empreendimentos, S/A, a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 30 do corrente, às 14 horas, na sede social à avenida Graça Aranha n. 39-A, 11.º, afim de tratar e resolver sobre as seguintes matérias:

- discussão e aprovação do balanço, contas e atos da Diretoria, relativos ao exercício de 1940;
- eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes;
- interesses sociais.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1941. — *João Pinheiro Filho*, presidente.

(N. 6.044 — 22-4-1941 — 58\$1 — 3 vezes.)

Companhia Nacional de Pesquisas e Explorações Minerais, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas da Companhia Nacional de Pesquisas e Explorações Minerais, S/A, a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 30 do corrente, às 14 horas, na sede social à avenida Graça Aranha n. 39-A, 11.º, afim de tratar e resolver sobre as seguintes matérias:

- discussão e aprovação do balanço, contas e atos da Diretoria, relativos ao exercício de 1940;
- eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes;
- interesses sociais.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1941. — *João Pinheiro Filho*, presidente.

(N. 6.045 — 22-4-1941 — 58\$1 — 3 vezes)

Companhia Melhoramentos São Gonçalo S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, à rua do Carmo n. 60, loja, os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1941. — A Diretoria. — *Luiz Fabricio Silva*, diretor-gerente.

(N. 6.053 — 22-4-1941 — 27\$5 — 3 vezes)

Companhia Carbonífera de Urussanga

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua General Câmara n. 66, 1.º andar, o relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, cópia do balanço e da conta lucros e perdas, referentes ao exercício de 1940.

Rio de Janeiro 18 de abril de 1941. — *Gastão de Azevedo Vilhela*, diretor-presidente.

(N. 5.507 — 19-4-41 — 30\$6 — 3 vezes)

Companhia Minas do Rio Carvão

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua General Câmara n. 66, 1.º andar, o relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, cópia do balanço e da conta lucros e perdas, referentes ao exercício de 1940.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1941. — *Gastão de Azevedo Vilhela*, diretor-presidente

N. 5.508 — 19-4-41 — 30\$6 — 3 vezes)

Frota Carioca S. A.**(Em organização)**

Pelo presente edital, ficam convidados, extraordinariamente, os Srs. subscritores de ações ordinárias, já integralizadas, a comparecer em nosso escritório à rua da Candelária, 9, sala 902, no próximo sábado 26 do corrente, às 14 horas, afim de em assembleia homologarem a retirada de um dos incorporadores, por motivo de moléstia.

A assembleia será encerrada com o comparecimento mínimo de subscritores que representem 51 % do total integralizado até a data anterior a 1 de dezembro de 1940, que foram, além deste edital, notificados por carta.

Se até às 14 horas e 30 minutos não tiver número suficiente, os presentes poderão reunir-se e então dar por válida a reunião.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1941. — *Americo Francisco de Almeida Costa* (concessionário e incorporador).

(N. 5.527 — 22-4-41 — 76\$5 — 3 vezes).

Companhia Proprietária Nacional**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede da sociedade, à avenida Graça Aranha, 43-2.º andar, sala 204, no dia 30 de abril corrente, às 16 horas, para tratar da seguinte ordem do dia:

- adaptação dos estatutos ao decreto-lei n. 2.627, de 27 de setembro de 1940;
- tomar conhecimento do relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal;
- deliberar sobre o balanço e contas de 1940;
- eleger o Conselho Fiscal e Suplentes para 1941.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1941. — Companhia Proprietária Nacional — *Armando Masson Jacques*, diretor.

(N. 5.288 — 22-4-41 — 55\$1 — 3 vezes).

Companhia Brasileira de Construções**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convidados os senhores acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social, à avenida Graça Aranha, n. 43, 2.º andar, para tratar da seguinte ordem do dia:

- reforma dos estatutos para os adaptar ao decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940;
- discussão do relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal;

c) aprovação do Balanço e contas do exercício de 1940;

d) eleição do Conselho Fiscal para o ano de 1941.

A reunião realizar-se-á no dia 30 de abril corrente, às 14 horas. Rio de Janeiro, 19 de abril de 1941. — Companhia Brasileira de Construções. — *Armando Masson Jacques*, diretor.

(N. 5.287 — 22-4-41 — 55\$1 — 3 vezes).

Círculo Espírita Carita**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores associados para uma assembleia geral extraordinária, a realizar-se, na sede social, à rua Voluntários da Pátria n. 20, sobrado, em 1.ª e 2.ª convocações; sendo a 1.ª, às 14 horas do dia 5 de maio e, se não houver número legal, em 2.ª convocação para às 15 horas, do referido dia, realizando-se a assembleia com qualquer número de sócios presentes.

Ordem do dia: Modificação dos estatutos na sede, e preenchimento de cargos vagos.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1941. — *Rodolpho Thomé Fritsch*, presidente em exercício.

(N. 5.284 — 22-4-41 — 28\$6 — 2 vezes).

Banco Brasileiro de Crédito S. A.

AUMENTO DE CAPITAL

De ordem da Assembléia Geral Extraordinária, reunida no dia 22 do expirante, que resolveu aumentar o capital de três para dez mil contos de réis, e em obediência aos estatutos e à lei (arts. 110 e 111 do decreto-lei n. 2.627, de 26-9-40), são convocados os senhores acionistas ao exercício do direito de preferência à subscrição do novo capital, na proporção do número atual de suas ações até o dia 25 de maio próximo.

Rio, 23 de abril de 1941. — A Diretoria.

(N. 6.064 — 22-4-1941 — 39\$8 — 3 vezes)

Companhia Editora Americana

Sociedade Anônima

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Devendo ser transferida, por motivo de força maior, a reunião convocada para o dia 26 de abril corrente, são novamente convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária às 14 horas do dia 30 do mesmo mês de abril corrente, na sede desta Companhia, à rua Maranguape n. 15, para, conforme anterior convocação, deliberarem sobre o relatório e contas da diretoria, referentes ao exercício de 1940 e procederem à eleição do conselho fiscal para o período de 1941.

Continúa à disposição dos Srs. acionistas os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. — *Gratiliano Brito*, diretor-presidente.

(N. 6.072—22-4-1941—61\$2— 3 vezes).

Serviços Hollerith S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária a se realizar no dia 30 de abril às 10 horas, na sede social à avenida Rio Branco n. 26, 11.º andar, para deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço e contas com o parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1940, bem como o preenchimento de cargos vagos.

Rio, 19 de abril de 1941. — A Diretoria.

(N. 5.605 — 19-4-41 — 3 vezes — 42\$8)

Consórcio Paulista S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Terceira Convocação

Ficam convocados os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 28 do corrente, às 14 horas, na sede social, no largo da Carioca n. 14-2.º andar, afim de deliberarem sobre uma exposição da Diretoria concernente: 1.º à nulidade das deliberações tomadas nas Assembléias Gerais de 26 de junho de 1934 e de 16 de novembro de 1937, pelas quais foram determinadas a atribuição e a entrega de ações aos incorporadores; 2.º à necessidade de regularizar o aumento de capital resolvido na última daquelas assembléias. Sendo esta a terceira e última convocação, se deliberará qualquer que seja a soma de capital representado pelos acionistas que comparecerem.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1941. — *Carlos Heilborn*, presidente. — *A. C. Bastos*, diretor.

(N. 5.258—18-4-1941—55\$1—3 vezes)

Companhia Brasileira de Torrefação e Moagem

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunir em assembléia geral ordinária, no dia 30 do corrente mês de abril, às 10 horas, na sede social à rua Figueira de Melo n. 9, afim de:

a) Tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório da diretoria, balanço, contas e respectivo parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício de 1940;

b) Eleger os membros da diretoria;

c) Eleger os membros do conselho fiscal e seus suplentes, para servirem no corrente ano;

d) Tratar de quaisquer outros assuntos de interesses sociais.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1941. — *Antonio Rodrigues Barroso*, presidente. — *Henrique Silva*, vice-presidente. — *Djalma Dowsley*, diretor.

Companhia Brasileira de Torrefação e Moagem. — *Antonio Rodrigues Barroso*, Presidente.

(N. 4.727 — 10-4-41 — 73\$4 — 3 vezes)

Imobiliária Pindorama S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a comparecerem á assembléia geral ordinária a realizar-se no dia 30 de abril, às 14 horas, em sua sede social, à rua Mexico n. 98, sala 104, afim de tomar conhecimento do relatório da Diretoria, deliberar sobre as contas do exercício findo de 1940 o parecer do Conselho Fiscal, proceder à eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1941, bem como tratar de outros assuntos de interesse social.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1941. — *Francisco Barros do Amaral*, diretor-presidente.

Reconheço a firma Francisco Barros do Amaral. Rio, 22 de abril de 1941. — Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Octavio Borgerth Teixeira*.

(N. 6.047 — 22-4-1941 — 49\$0 — 3 vezes.)

Ferraria Petrópolis S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia 30 de abril de 1941, às 4 horas da tarde, na sede da Sociedade à rua Beneditinos n. 17, 2.º andar, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre uma proposta da Diretoria referente a reforma dos Estatutos sociais e sua adaptação às exigências da nova lei que regula as sociedades anônimas.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1941. — *Oto Mattheis*, presidente.

(N. 5.618 — 19-4-41 — 52\$0 — 3 vezes)

Fábricas Unidas de Tecidos, Rendas e Bordados, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia geral extraordinária no dia 30 de abril de 1941, às 4 horas da tarde, na sede da Sociedade à rua Beneditinos n. 17, 2.º, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre uma proposta da Diretoria referente a reforma dos Estatutos sociais e a sua adaptação às exigências da nova lei, que regula as sociedades anônimas.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1941. — *Oto Mattheis*, Presidente. — P. p. *Fábricas Unidas de Tecidos, Rendas e Bordados S. A.* — *Oto Mattheis*.

(N. 5.619 — 19-4-41 — 55\$1 — 3 vezes.)

Declaração

Declaro que os certificados de aprovação nos exames de Aritmética, Algebra, Geometria e Trigonometria, História do Brasil e História Universal por mim prestados no Colégio Pedro II, desta Capital, acham-se arquivados na Escola Militar.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1941. — *Samuel Lobo*.

(N. 6.048 — 22-4-1941 — 27\$5 — 3 vezes.)

Companhia Nacional de Cimento Portland

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda convocação

Convidam-se os senhores acionistas desta sociedade a comparecer á assembléia geral ordinária a se realizar no dia 30 do corrente, às quinze horas, na sua sede social, à Avenida Presidente Wilson n. 164, 11.º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, balanço social, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, deliberando sobre os mesmos, assim como eleger os diretores, membros do conselho fiscal e suplentes para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1941. — *Kerris Ap-Thomas*, vice-presidente e gerente. — *John Davies*, diretor tesoureiro.

(N. 6.056 — 22-4-1941 — 61\$2 — 3 vezes)

Companhia Nacional de Cimento Portland

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Segunda convocação

Convidam-se os senhores acionistas a comparecer á assembléia geral extraordinária a realizar-se no dia 30 do corrente, às quatorze horas, na sua sede social, à Avenida Presidente Wilson n. 164, 11.º andar, afim de tomarem conhecimento da proposta da Diretoria relativa às modificações a serem feitas nos estatutos sociais, adaptando-os às exigências do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1941. — *Kerris Ap-Thomas*, vice-presidente e gerente. — *John Davies*, diretor tesoureiro.

(N. 6.057 — 22-4-1941 — 61\$2 — 3 vezes)

Companhia Meridional de Mineração

Ficam os senhores acionistas convocados a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 28 de abril próximo futuro, às duas horas da tarde, na sede da referida Companhia, à avenida Rio Branco n. 128, 1.º andar, sala 1.507, para leitura e deliberação do parecer dos fiscais, apresentação do balanço, inventário e contas da administração, bem como para a eleição da diretoria e do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1941. — *Richard E. Rogers*, vice-presidente. — *Daniel Murray*, secretário.
(N. 6.080—22-4-1941—45\$9 3 vezes).

Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convidam-se os senhores acionistas a comparecerem no dia 29 de abril próximo futuro, terça-feira, às 14 horas, na sede da Companhia, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária para modificação dos Estatutos, tomando em consideração as determinações do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

O projeto dos Estatutos apresentado pela Diretoria estará à disposição dos senhores acionistas a partir de 24 de abril próximo futuro, na sede da Companhia.

As ações ao portador ou os documentos comprovando o depósito das mesmas num estabelecimento bancário deverão ser depositados na sede da Companhia até o dia 25 de abril, às 16 horas.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Os senhores acionistas são convidados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede da Companhia, no dia 29 de abril próximo futuro, depois de encerrada a Assembléia Geral Extraordinária, para aprovação das contas, eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal e exame de todas as questões oriundas das modificações dos Estatutos.

Desde já se encontram à disposição dos senhores acionistas os documentos mencionados no art. 99 do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro. — Os diretores: *H. Neu* — *G. Neu*.

(N. 4.801 — 28-3-41 — 104\$000 — 3 vezes)

Crédito Imobiliário Auxiliar S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 25 de abril corrente, às 11 horas, na sede da companhia à rua da Candelária n. 9, 3.º, afim de na forma dos Estatutos, tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1940, bem como, elegerem os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1941. — Pelo Crédito Imobiliário Auxiliar S. A. — *A. Pouchot Lermans*, diretor-presidente.

(N. 5.037 — 9-4-41 — 45\$9 — 3 vezes)

Companhia Força e Luz Minas Sul**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária que se realizará na sede social, à Praça Getúlio Vargas, 2, 9.º andar, na sala 924, no dia 30 do corrente, às dezesseis horas. Constarão da ordem do dia as seguintes matérias:

a) deliberação sobre proposta da Diretoria de reforma dos Estatutos Sociais consequente a nova legislação, Código de Águas e leis conexas e decreto-lei regulador das sociedades anônimas, abolição das ações ordiárias ao portador;

b) aumento do capital em ações ordinárias;

c) reorganização da administração.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1941. — *Vidal Dias*, presidente.

(N. 6.029—18-4-941—61\$2—3 vezes).

Companhia Força e Luz de Nepomuceno**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária que se realizará na sede social à Praça Getúlio Vargas, 2, 9.º andar, sala 924, no dia 30 do corrente, às quinze horas. Constarão da ordem do dia as seguintes matérias: Deliberação sobre proposta da Diretoria de reforma dos estatutos sociais consequente a nova legislação, decreto-lei regulador das sociedades anônimas e preenchimento de cargos vagos na administração da Companhia.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1941. — *Vidal Dias*, vice-presidente.

(N. 6.023—18-4-941—58\$1—3 vezes).

Empresas Elétricas Brasileiras, S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas no escritório da Companhia à avenida Rio Branco n. 137, 13.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1941. — *A Diretoria*.

(N. 6.074—22-4-1941—24\$8—3 vezes).

Companhia Nacional Mineração de Carvão do Barro Branco**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 2 de maio próximo, às 18 horas, na sede desta Companhia à Avenida Rodrigues Alves ns. 303-331, 1.º andar, para:

a) tomar conhecimento do relatório da Diretoria, balanço, demonstração da conta "Lucros e Perdas" e parecer do Conselho Fiscal, referentes a exercícios anteriores, deliberando sobre os mesmos;

b) eleger nova Diretoria;

c) eleger o Conselho Fiscal e seus suplentes, para o exercício de 1941.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1941. — Companhia Nacional Mineração de carvão do Barro Branco — *Fausto Werneck Corrêa e Castro*, Diretor-Presidente. — *Jorge Menezes Moreira*, Contador número 33.608.

(N. 5.513 — 19-4-41 — 73\$4 — 3 vezes).

Sociedade Anônima Gás de Niterói**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 2 de maio próximo, às 14 horas, na sede desta Companhia, à avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, 1.º andar, para:

a) tomar conhecimento do relatório da Diretoria, balanço, demonstração da conta "Lucros e Perdas" e parecer do Conselho Fiscal, referentes a exercícios anteriores, deliberando sobre os mesmos;

b) eleger o Conselho Fiscal e seus suplentes, para o exercício de 1941.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1941. — *Oswaldo A. Werneck da Rocha*, diretor-presidente. — *Jorge de Menezes Moreira*, contador, n. 33.608.

(N. 5.514 — 19/4/1941 — 73\$4 — 3 vezes)

Companhia Gandarela**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 2 de maio próximo, às 16 horas, na sede desta Companhia, à avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, 1.º andar, para:

a) tomar conhecimento do relatório da Diretoria, balanço, demonstração da conta "Lucros e Perdas" e parecer do Conselho Fiscal, referentes a exercícios anteriores, deliberando sobre os mesmos;

b) eleger nova Diretoria;

c) eleger o Conselho Fiscal e seus suplentes, para o exercício de 1941.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1941. — *Thiers Fleming*, diretor-presidente. — *Jorge de Menezes Moreira*, contador, n. 33.608.

(N. 5.515 — 19-4-1941 — 73\$4, 3 vezes)

Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, às 15 horas do dia 29 de abril do corrente ano, no escritório da Companhia, à Praça Getúlio Vargas n. 2, 11.º andar, sala 1.101 (Edifício Odeon), para o exame e julgamento do relatório, atos e contas da Diretoria e respectivo parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano de 1940.

Nessa assembléia proceder-se-á à eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes.

As ações ao portador e os certificados de depósitos em bancos deverão ser entregues no escritório da Companhia até três dias antes da reunião. Ficam, por esse motivo, suspensas as transferências de ações nominativas e o desdobramento das ao portador, desde o dia 23 de abril deste ano até o dia seguinte à data da reunião da assembléia.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1941. — *Adhemar de Faria*. — *Octavio Reis*, diretores.

(N. 4.553 — 7-4-941 — 106\$1 — 1 vez)

Companhia Carioca Imobiliária

Sede: Rua 1.º de março n. 6, 10.º andar

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os acionistas para se reunirem em assembleia geral ordinária na sede da Companhia, no dia 30 do corrente, às 15 horas, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o Relatório, Balanço e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano de 1940, bem como elegerem o Conselho Fiscal e Suplentes.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1941. — *R. O. de Castro Maya*, Diretor-Presidente.

(N. 5.245 — 18-4-41 — 36\$7 — 3 vezes).

Companhia Carioca Industrial**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convidam-se os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no próximo dia 29 do corrente, às 13 horas na sede da Companhia, à rua 1.º de Março n. 6, 10.º andar, afim de deliberarem sobre a reforma dos estatutos, para adaptá-los aos dispositivos do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, de conformidade com a proposta da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1941. — *Raul Rocha da Silva*, diretor.

(N. 5.243 — 18-4-41 — 36\$7 — 3 vezes)

Companhia Carioca Imobiliária

Sede: Rua 1.º de Março n. 6 — 10.º andar

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os acionistas para se reunirem em assembleia geral extraordinária, na sede da Companhia, no dia 30 do corrente, às 13 horas, afim de tratarem da reforma dos estatutos em sua adaptação ao decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940 e assuntos correlatos.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1941. — *Diretor-presidente, R. O. de Castro Maya*.

(N. 5.242 — 18-4-41 — 36\$7 — 3 vezes)

Companhia de Eletricidade Campos do Jordão**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária que se realizará na sede social, à praça Getúlio Vargas n. 2, 9.º, sala 924, no dia 30 do corrente, às dezesseis horas. Constarão da ordem do dia as seguintes matérias:

a) Deliberação sobre proposta da diretoria de reforma dos estatutos sociais consequente à nova legislação e decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940;

b) reorganização da administração.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1941. — *Vidal Dias*, presidente.

(N. 6.030 — 18-4-1941 — 61\$2 — 3 vezes)

Imobiliária Territorial Carioca S. A.

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, na sede social, à rua Mexico n. 164, 1.º andar, às 15 horas do dia 30 do corrente mês, afim de deliberarem sobre a reforma dos estatutos, adaptando-os aos preceitos do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1941. — *Imobiliária Territorial Carioca S.A.: Og de Almeida e Silva*, presidente. — *Iseu de Almeida Silva*, tesoureiro.

(N. 5.262 — 18-4-41 — 36\$7 — 3 vezes)

Companhia Comercial do Rio de Janeiro**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Os Srs. acionistas são convidados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 5 de maio do corrente ano, às 15 horas, na sede da Companhia, na rua do Ouvidor n. 57, 1.º andar, para o fim especial de deliberar sobre a reforma dos Estatutos e sua adaptação aos dispositivos do decreto n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, tudo na conformidade da proposta da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, que ficam à disposição dos senhores acionistas.

Os senhores acionistas, até três dias antes da data da Assembleia, deverão depositar, no escritório da companhia, suas ações ao portador, ou o certificado do depósito delas em estabelecimento bancário idôneo, a juízo da Diretoria, de acordo com o artigo 9.º dos Estatutos.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1941. — *Carlos Pinto Soares*. — *J. M. Magalhães*, diretores.

(N. 5.387 — 17-4-41 — 65\$3 — 3 vezes).

Companhia Industrial Rio de Janeiro**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 25 de abril próximo, às 14 horas, na sede da Companhia, à rua Alvaro Alvim n. 37, 5.º andar, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas do ano findo em 1940 e elegerem o conselho fiscal para o ano em curso.

Acham-se desde já à disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 1940.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1941. — *Vivaldi Leite Ribeiro*, Presidente.

(N. 3.697 — 24-3-41 — 45\$900 — 3 vezes)

Companhia Industrial Minas Gerais**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidam-se os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária no dia 25 de abril próximo, às 16 horas, na sede da Companhia à rua Alvaro Alvim n. 37, 5.º andar, afim de deliberarem sobre o relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas do ano de 1940 e elegerem os membros do conselho fiscal para o corrente ano.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos de que trata o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de 1940.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1941. — *Vivaldi Leite Ribeiro*, presidente.

Reconheço a firma retro de Vivaldi Leite Ribeiro.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1941. — Em testemunho (sinal público) da verdade — *Alvaro Leite Penteado*.

(N. 3.698 — 24-3-41 — 45\$9 — 3 vezes)

Companhia Brasil de Grandes Hotéis**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 25 de abril próximo, às 15 horas, na sede da Companhia, à rua Alvaro Alvim ns. 15-23, 2.º andar, afim de deliberarem sobre o relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas relativos ao ano de 1940, e, bem assim, elegerem o conselho fiscal para o corrente ano.

Acham-se desde já à disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o artigo n. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 1940.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1941. — *Vivaldi Leite Ribeiro*, presidente.

Reconheço a firma retro de Vivaldi Leite Ribeiro.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1941. — Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Alvaro Leite Penteado*

(N. 3.699 — 24-3-41 — 45\$9 — 3 vezes)

Companhia Ferro Carril Carioca**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas, desta Companhia, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 29 de abril, às 14 horas, no escritório da Companhia à rua de Santo Antônio (Arcos), afim de resolverem sobre a prestação das contas do ano de 1940, bem como elegerem a diretoria para o quadriênio de 1941-1945, e ainda procederem à eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o corrente ano.

As procurações deverão ser depositadas até o dia 25 de abril e as ações ao portador até 19 de abril, nos termos e para o fim dos artigos 7.º e 14.º dos Estatutos.

Ficam desde já suspensas as transferências das ações nominativas.

Continuam à disposição dos Srs. acionistas, no Escritório da Companhia, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1941. — *Alfred Hutt*, presidente. — *Alfredo Maia Junior*, tesoureiro, — *Juvenal Murtinho Nobre*, secretário.

(N. 5.007 — 9-4-41 — 49\$0 — 3 vezes).

Companhia Carioca Industrial**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidam-se os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária a realizar-se no dia 29 do corrente, às 15 horas, na sede da Companhia, à rua 1.º de Março n. 6, 10.º andar, afim de tomarem conhecimento e deliberar sobre o Relatório, balanço e contas da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano de 1940, bem como elegerem o Conselho Fiscal e Suplentes para o exercício de 1941.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1941. — *Raul Rocha Lisboa*, Diretor.

(N. 5.244 — 18-4-41 — 36\$7 — 3 vezes).